



Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2023/2024

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque



SUMÁRIO

CIDECOL - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste	2
CODEVALE - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema	3
Prefeitura Municipal de AMAMBAI	5
Prefeitura Municipal de ANTÔNIO JOÃO	49
Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO	85
Prefeitura Municipal de BATAGUASSU	114
Prefeitura Municipal de BATAYPORÃ	117
Prefeitura Municipal de BODOQUENA	130
Prefeitura Municipal de BONITO	140
Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA	150
Prefeitura Municipal de CAARAPÓ	152
Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ	157
Prefeitura Municipal de CARACOL	177
Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA	182
Prefeitura Municipal de ELDORADO	191
Prefeitura Municipal de FIGUEIRÃO	196
Prefeitura Municipal de GUIA LOPES DA LAGUNA	207
Prefeitura Municipal de IGUAATEMI	218
Prefeitura Municipal de JAPORA	229
Prefeitura Municipal de JARAGUARI	230
Prefeitura Municipal de JARDIM	232
Prefeitura Municipal de JUTI	233
Prefeitura Municipal de LADÁRIO	235
Prefeitura Municipal de LAGUNA CARAPÃ	238
Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ	243
Prefeitura Municipal de NIOAQUE	847
Prefeitura Municipal de PARANAÍBA	856
Prefeitura Municipal de PARANHOS	983
Prefeitura Municipal de PEDRO GOMES	989
Prefeitura Municipal de SELVIRIA	991
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS	998
Prefeitura Municipal de SIDROLÂNDIA	1008
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE	1013
Prefeitura Municipal de TAQUARUSSU	1021
Prefeitura Municipal de TERNOS	1035
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS	1095

**CIDECOL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE****Edital de Convocação**

O CIDECOL (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste) através de sua Diretoria Executiva, convoca os representantes dos municípios consorciados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 de março de 2024, a partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Água Clara/MS, Rod. BR 262, Km 135, Centro de Água Clara/MS, com quórum mínimo de 75% dos municípios consorciados e regulares conforme determina o Art. 30 do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Apresentação e Aprovação da Prestação das Contas referente ao Exercício de 2023; 2) Outros assuntos referentes ao cidecol.

Campo Grande, 01 de Março de 2024

GEROLINA DA SILVA ALVES

Presidente do Cidecol.

**CODEVALE - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO
DO VALE DO IVINHEMA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024**

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente, razão pela qual se justifica a formalização da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no **art. 74, III, "c" e "e" da Lei Federal 14.133, de 2021**, no valor total de **R\$ 38.340,00 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais)**, em favor da empresa MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA SOC. IND. DE ADVOCACIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.389/0001-35, com endereço R. Heróis de Monte Castelo, 331, Centro, no Município de Mandaguacú, Estado do Paraná, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para a prestação dos seguintes serviços:

Serviços de assessoria jurídica extrajudicial visando o fornecimento de suporte específico e auxiliar sobre assuntos escolhidos pelo consórcio, englobando questões administrativas e operacionais próprias de consórcios públicos - formalização e acompanhamento de contratos de rateio, de programa e aplicação de contrato de consórcio público e estatuto social - questões relativas ao regime funcional do consórcio, envolvendo suporte em recursos humanos em geral, e questões referentes a Direito do Saneamento, haja vista o possível desenvolvimento de operações em aterro sanitário compartilhado, envolvendo a estruturação técnico-jurídica desses serviços de destinação final de resíduos, englobando a prestação dos serviços em si, bem como as relações contratuais internas entre o CODEVALE e os municípios participantes do aterro.

Quanto à metodologia dos serviços, deve ser observado o seguinte:

OBJETO

- 1) incluem-se nos serviços a emissão de parecer jurídico, quando necessário, sobre os assuntos que são objeto da contratação, devidamente assinado pelo responsável técnico da empresa, o qual deverá ter registro na Ordem dos Advogados do Brasil, bem como todo o suporte em relação à confecção e revisão de documentos, tais como contratos, resoluções, atas, dentre outros;
- 2) a contratação em questão visa dar o necessário suporte da assessoria jurídica, nessas áreas, em proveito do CODEVALE, visando o desenvolvimento das atividades do consórcio, o qual deve basear suas atuações em obediência à estrita legalidade e com eficiência;
- 3) os serviços deverão ser prestados da seguinte forma: suporte eletrônico, via e-mail e via aplicativo Whatsapp, inclusive com o encaminhamento e devolução de documentos, suporte telefônico - estes em número ilimitado - e apoio presencial em datas previamente agendadas, sugerindo-se a realização de uma visita em intervalo periódico bimestral, por conta total da empresa, com pelo menos duas horas técnicas de serviços prestados.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2.001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica F: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

A Administração reserva-se no direito de, ao seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista. Fica a inexigibilidade devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de inexigibilidade.

Anaurilândia - MS, 01 de Março de 2024.

DANIELE CABRIOTTI

Diretora Executiva

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024**

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, não ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, II e art. 95, I da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de R \$ 3.452,46 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), em favor da empresa OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, com endereço na Rua do Lavradio, 71, Bairro Centro, no Município de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento do seguinte objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Contratação de provedor de telefonia e internet, para atender as necessidades do Consórcio CODEVALE . Especificações mínimas: -Pacote de serviços de ligação ilimitado fixo local; -Pacote de internet de no mínimo 15Mb.	Meses	12

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE

Função: 04 Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2.001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica F: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 29 de fevereiro de 2024.

DANIELE CABRIOTTI
Diretora Executiva

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de R\$ 1.400,00 (mil, novecentos e setenta e três reais), em favor da empresa 50.275.934 TARCISIO EDUARDO DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 50.275.934/0001-04, com endereço na Rua São Luiz nº 1365, Bairro Jardim das Acácias, no Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): Tarcísio Eduardo do Nascimento, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO Contratação de empresa para a instalação de ar-condicionado split inverter 1800 btus – instalação elétrica circuito ar-condicionado.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2.001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica F: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 29 de fevereiro de 2024.

DANIELE CABRIOTTI
Diretora Executiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI**

Departamento de Licitação

Extrato de publicação DISPENSA ELETRÔNICA - 001/2024

Nº PROC. ADM. 136539/2024

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE AMAMBAI, de acordo com a regulamentação 458/2023 realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS.

PUBLICAÇÃO : 01/03/2024 14:44
INÍCIO REC. PROPOSTA: 04/03/2024 07:00
FIM REC. PROPOSTA: 07/03/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 07/03/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 7.299,9600

OBJETO DO PROCESSO

“Contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de placas de sinalização viária vertical, a serem instaladas nas vias públicas situadas no Residencial Dom Leon, no perímetro urbano da municipalidade, consoante a Lei Municipal Nº 2.867/2023, em atendimento às necessidades do DETRAT - Departamento de Trânsito e Transporte de Amambai - MS, vinculado à Secretaria Municipal da Cidade”.

Para demais informações contato via e-mail: licitação.amamba@hotmail.com, telefone: 6734817400 ou acesso pelo link: https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D_IJZJcqhZgBjG6z7XsbeQbYIP6Ixxzl%2F0djn2VJSHk0DaNRsEQ3jeN3MjHWNtHMYIJ7LDvittUjT0PwPCa08naZ5KxdzXNUG8C2HGMWNawvU%3D

DAVID NICOLINE DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
AMAMBAI-MS - 01/03/2024

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**Departamento de Licitação
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO - 004/2024**

Nº PROC. ADM. 136033/2024

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE AMAMBAI, de acordo com a regulamentação 458/2023 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS e tendo como autoridade DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES.

PUBLICAÇÃO : 01/03/2024 10:54
INÍCIO REC. PROPOSTA: 04/03/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 18/03/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 18/03/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 90.062,6100

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de exames de Ressonância Magnética, nas faixas etárias infantil e adulto, para os pacientes do Sistema Único de Saúde-(SUS), pelo período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Amambai.

Para demais informações contato via e-mail: licitação.amamba@hotmail.com, telefone: 6734817400 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D_rY_BOXtqIUEC0i1kj7I2%2FRcrZ_mV_dMefi00tjxi9asFp15oJWTf_tYShW3MwsSqG1rRyE6Bh53u5GOWYAxebkzoJ7j3VNDs6QOmJRO5ME%3D

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AMAMBAI-MS - 01/03/2024

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 058/24 DE 01 DE MARÇO DE 2.024 Exonera ALEXANDRO DE SOUZA, Secretário Municipal de Governo e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando Protocolo nº 137508/24 – 01/03/24

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado a pedido o servidor **ALEXSANDRO DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Governo, Símbolo DAS 1**, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/03/24, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SÉRGIO PÉRIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 053/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024. Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento do Lote L (Mat. 24.050), da quadra nº 10, Vila Pimentel, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Jurema Regina Foralosso Mello, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 134.456/2024 de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2024.

Sergio Perius

Secretário Municipal de Gestão

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira

Prefeito de Amambai

ANEXO I
DO DECRETO Nº 053/ 2024
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote L (Mat. 24.050), da quadra nº 10, Vila Pimentel, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Jurema Regina Foralosso Mello, que passam a ser denominados de Lote L-01 e Lote L-02.

Área Total: 504,00 m² (Quinhentos e quatro metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheira Civil, Viviane Inez Satirito Silvestre, CREA 63312-D/MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE L-01 (Desmembrado)

ÁREA REGULAR: 14,00 x 15,60 m= 218,40 m²

Ao Norte: 14,00 m com a Rua Benigno N. Vasconcelos, para onde faz frente, esquina com a Rua José Pereira Machado;

Ao Sul: 14,00 m com o Lote L-02;

Ao Leste: 15,60 m com a Fração do Lote M;

Ao Oeste: 15,60 m com a Rua José Pereira Machado.

LOTE L-02 (Remanescente)

ÁREA REGULAR: 14,00 x 20,40 m= 285,60 m²

Ao Norte: 14,00 m com o Lote L-01 e a 15,60 m da Rua Benigno N. Vasconcelos;

Ao Sul: 14,00 m com a Fração do Lote I;

Ao Leste: 20,40 m com a Fração do Lote M;

Ao Oeste: 20,40 m com a Rua José Pereira Machado, para onde faz frente.

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 052/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO e posterior DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento dos Lote A (Mat. 8.630) e Lote A (Mat. 11.233) da quadra 62, Centro, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de José Helio Portes Ribas, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 136.137/2024 de 05 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º **Fica aprovado ainda, o Desmembramento do Lote A, da quadra 62, Centro, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de José Helio Portes Ribas, em conformidade com o Anexo II deste Decreto.**

Art. 3º **O Remembramento e posterior Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2024.

Sérgio Perius

Secretário Municipal de Gestão

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira

Prefeito de Amambai

ANEXO I
DO DECRETO Nº 052/2024
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento dos Lote A (Mat. 8.630) e Lote A (Mat. 11.233) da quadra 62, Centro, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de José Helio Portes Ribas, que passa a ser denominado de Lote A.

Área Total: 1875,00 m² (Mil oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo da Engenheira Civil, Viviane Inez Satirito Silvestre, CREA 63.312-D/MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE A (Remembrado)

ÁREA REGULAR= 37,50 m x 50,00 m= 1875,00 m²

Ao Norte: 50,00 m com a Rua Francisco Serejo Neto.

Ao Sul: 50,00 m com o Lote A;

A Leste: 37,50 m com a Avenida Pedro Manvailer, para onde faz frente, esquina com a Rua Francisco Serejo Neto;

A Oeste: 37,50 m com a Fração do Lote D;

ANEXO II
DO DECRETO Nº 052/2024
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote A, da quadra 62, Centro, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de José Helio Portes Ribas, que passam a ser denominados de Lote A-1 e Lote A-2.

Área Total: 1875,00 m² (Mil oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo da Engenheira Civil, Viviane Inez Satirito Silvestre, CREA 63.312-D/MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE A-1 (Desmembrado)

ÁREA REGULAR= 12,50 m x 50,00 m= 625,00 m²

Ao Norte: 50,00 m com a Rua Francisco Serejo Neto.

Ao Sul: 50,00 m com o Lote A-2;

A Leste: 12,50 m com a Avenida Pedro Manvailer, para onde faz frente, esquina com a Rua Francisco Serejo Neto;

A Oeste: 12,50 m com a Fração do Lote D;

LOTE A-2 (Remanescente)

ÁREA REGULAR= 25,00 m x 50,00 m= 1250,00 m²

Ao Norte: 50,00 m com o Lote A-1.

Ao Sul: 50,00 m com o Lote A;

A Leste: 25,00 m com a Avenida Pedro Manvailer, para onde faz frente e a 12,50 m da Rua Francisco Serejo Neto;

A Oeste: 25,00 m com a Fração do Lote D;

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO COMEA/MS, Nº 229 de 29 de fevereiro de 2024.

Prorroga a Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Polo Indígena MBO'eroy Guarani Kaiowá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS, considerando o ofício nº 41/2024, da Inspeção Escolar para Prorrogar a Autorização de Funcionamento da Unidade Escolar e nos termos do Parecer COMEA/MS nº 01/2024, aprovado em Sessão Plenária de 29 de fevereiro de 2024.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica prorrogado a Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Polo Indígena MBO'eroiy Guarani Kaiowá, por 01 (um) ano, a partir de 2024.

Art. 2º - Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Ida Dias de Assis

Conselheira Presidente

Decreto Nº131/2023

HOMOLOGO

Em: 29/02/ /2024

Zita Centenaro

Secretária Municipal de Educação

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 18/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 18/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ROSELI VIANA DA CRUZ

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 31 de janeiro de 2025, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

ROSELI VIANA DA CRUZ

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 85/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 85/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: SILVANETE VERA

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

SILVANETE VERA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 38/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 38/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: SILVANA PADILHA RIBEIRO

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 31 de janeiro de 2025, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

SILVANA PADILHA RIBEIRO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 13/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 13/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: SIDNEY BENITES

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

SIDNEY BENITES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 23/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 23/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: SERGIO AGABITO BENITES

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

SERGIO AGABITO BENITES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 65/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 65/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ROSILENE OLIVEIRA DOS SANTOS RECALDE

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 31 de janeiro de 2025, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

ROSILENE OLIVEIRA DOS SANTOS RECALDE

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 06/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 06/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ROSILENE CAVANHA

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

ROSILENE CAVANHA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 30/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 30/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: REGINALDA FREITAS

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

REGINALDA FREITAS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 16/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 16/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ROSELAINE GONÇALVES

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

ROSELAINE GONÇALVES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 58/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 58/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: RENATA DE MATOS LOPES

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

RENATA DE MATOS LOPES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 63/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 63/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: SOLANGE DIAS DE SOUZA

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

SOLANGE DIAS DE SOUZA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 19/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 19/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: RAQUEL DOS SANTOS GONÇALVES

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

RAQUEL DOS SANTOS GONÇALVES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 42/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 42/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: PAULO HENRIQUE FLORENCIO NEVES

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

PAULO HENRIQUE FLORENCIO NEVES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 69/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 69/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: PAULA DAIANA DA SILVA SANTOS SCHINAIDERS

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

PAULA DAIANA DA SILVA SANTOS SCHINAIDERS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 46/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 46/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: NEIDI DA SILVA GOMES

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 31 de janeiro de 2025, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

NEIDI DA SILVA GOMES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 11/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 11/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: NATIELI VERA ARCE

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

NATIELI VERA ARCE

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 79/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 79/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: NATALINA SILVA DA CUNHA

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

NATALINA SILVA DA CUNHA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 50/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 50/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: SILVARINA VALDOMIRA PAREDE LIMA

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 31 de janeiro de 2025, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

SILVARINA VALDOMIRA PAREDE LIMA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 76/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 76/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: SUZANA DE SOUZA MONTEIRO

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

SUZANA DE SOUZA MONTEIRO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 04/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 04/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: SONIA FRANCO AMARILIA

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

SONIA FRANCO AMARILIA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 35/2024)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 35/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ARIANA CRISTINA DE SOUZA FREITAS

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

ARIANA CRISTINA DE SOUZA FREITAS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

Departamento de Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 3.060/2023.

CARTA CONVITE Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126413/2023 .

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratante

EDITORA GRÁFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA - ME – Contratada.

CNPJ: 07.928.938/0001-15

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a impressão de livretos das provas simuladas referentes à avaliação nacional do rendimento escolar – prova Brasil, a ser aplicada aos alunos do 2º, 5º e 9º anos, consoante premissas do MEC – ministério da educação e solicitação da equipe do SAEBAI – sistema de avaliação da educação de Amambai, referente às etapas de aplicação vinculadas ao ano letivo de 2023, conforme especificação contida neste Edital e em seus Anexos.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 22/02/2024, com vencimento para o dia 21/02/2025, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos

12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental

FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambai/MS, 21 de Fevereiro de 2024.

Assinam :

Zita Centenaro – Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Clesio Damasceno Ribeiro – Diretor Administrativo

CPF: 716.745.279-34

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E VALOR AO CONTRATO Nº 2.668/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097541/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

BRESCOVIT E BRESCOVIT LTDA ME - Contratada.**CNPJ: 04.127.903/0001-99.**

OBJETO: Fornecimento de serviços de hotelaria e hospedagem no município de Amambai/MS, para atender as demandas das secretarias municipais, pelo período estimado de 12(doze) meses, tudo em conformidade com as especificações e quantidades constantes no anexo I, do edital.

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - ATUALIZAÇÃO

Fica alterada a razão social da Contratada para AC BRESCOVIT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.127.903/0001-99, com sede na Rua Marechal Floriano, 621, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pelo Sr. Adriano Carlos Brescovit, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 356.463 SSP/MS e CPF nº 407.310.811-53, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano nº 621, Fundos, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS.

DO VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentando o valor do contrato em **R\$ 80.715,00 (Oitenta mil setecentos e quinze reais)**, totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.39.80 – HOSPEDAGENS

04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio

02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

13.392.0013.2028.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

11.334.0002.2100.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNDAMENTO LEGAL: Art, 65, inciso II e art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 15 de Fevereiro de 2024.

Assinam :

Sergio Perius – Secretário Municipal de Gestão.

CPF: 619.723.550-15

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária

Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Adriano Carlos Brescovit – Proprietário.

CPF: 407.310.811-53

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**Departamento de Licitação
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO - 005/2024****Nº PROC. ADM. 136035/2024**

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMAMBAI - PREVIBAI, de acordo com a regulamentação 458/2023 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS.

PUBLICAÇÃO : 01/03/2024 11:17**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 04/03/2024 11:06**FIM REC. PROPOSTA:** 20/03/2024 08:00**INÍCIO DISPUTA:** 20/03/2024 09:00**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO E FECHADO**EXCLUSIVO ME:** NÃO**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 50.400,0000

OBJETO DO PROCESSO

“Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria para operacionalização de todas as ações inerentes ao processo de compensação previdenciária, prevista na Lei Federal nº 9.796/1999, incluindo-se implementação, recuperação do estoque, treinamento de servidores para operacionalizar a COMPREV – Compensação Previdenciária para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Amambai/MS, por um período estimado de

180 (cento e oitenta) dias”, tudo em conformidade c

Para demais informações contato via e-mail: previbai.amamabai@hotmail.com, telefone: 6734813826 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D7w8Z8t6inXQi2FUbMIcEQwp8AQ0tfqdFrqJUUs0B2fMamjgN3RPQSu7hW4mxvr7JVgOhUJdMctIAz42hwJ1cSgIS1L69Q977bJ6AKDr_IM0%3D

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMAMBAI – PREVIBAI

AMAMBAI-MS - 01/03/2024

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 066/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 132798/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 066/2023

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de materiais e insumos hospitalares, mediante solicitação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, pelo período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Empresas Vencedoras:

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - nos itens de nº 05, 27, 42, 109, 110, 111, 112, 113, 126, 146, 147, 148 e 157 - R\$ 55.201,80(Cinquenta e cinco mil duzentos e um reais e oitenta centavos); **CIRUMED COMÉRCIO LTDA** - nos itens de nº 39, 49, 52 e 184 - R\$ 56.675,60(Cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos);

MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - nos itens de nº 32, 70, 150, 151, 194, 196 e 48 - R\$ 537.110,00(Quinhentos e trinta e sete mil cento e dez reais);

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - nos itens de nº 10, 18, 19, 31, 58, 95, 97 e 152 - R\$ 77.571,46(Setenta e sete mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos);

ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - no item de nº 197 - R\$ 480.000,00(Quatrocentos e oitenta mil reais);

BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - nos itens de nº 66, 67, 68, 86, 108, 115, 144, 160 e 175 - R\$ 50.368,90(Cinquenta mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos);

OESTE MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - nos itens de nº 62, 101, 104, 153, 154 e 162 - R\$ 50.652,90(Cinquenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos);

C.A HOSPITALAR EIRELI - nos itens de nº 11, 28, 30, 61, 74, 75 e 76 - R\$ 50.722,90(Cinquenta mil setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos);

SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - nos itens de nº 54 e 88 - R\$ 54.680,00(Cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais); **ODONTOMED CANAÃ EIRELI** - nos itens de nº 03, 07, 17, 29, 34, 45 e 51 - R\$ 55.500,80(Cinquenta e cinco mil quinhentos reais e oitenta centavos);

CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI - no item de nº 187 - R\$ 55.300,00(Cinquenta e cinco mil e trezentos reais);

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - nos itens de nº 21, 22, 23 e 47 - R\$ 30.017,50(Trinta mil dezessete reais e cinquenta centavos);

CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - nos itens de nº 01, 02, 12, 13, 14, 15, 16, 26, 43, 46, 55, 59, 69, 71, 72, 81, 91, 96, 98, 99, 102, 103, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 140, 141, 142, 143, 145, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 189, 191 e 193 - R\$ 155.520,24(Cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos);

CIRÚRGICA PRIME LTDA - nos itens de nº 24, 25, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 50, 53, 56, 57, 60, 63, 77, 80, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 92, 93, 94, 107, 114, 118, 125, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 149, 158, 159, 168, 190, 195, 199, 200 e 201 - R\$ 242.084,40(Duzentos e quarenta e dois mil oitenta e quatro reais e quarenta centavos);

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - nos itens de nº 04, 06, 08, 09, 79, 105 e 156 - R\$ 42.816,40(Quarenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos);

CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - nos itens de nº 73, 78, 100, 106, 119, 192 e 198 - R\$ 50.826,35(Cinquenta mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos);

VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - nos itens de nº 20, 33, 44, 64, 65, 87, 116, 128, 129, 155 e 188 - R\$ 172.809,60(Cento e setenta e dois mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos).

Local e Data: Amambai – MS, 15 de Fevereiro de 2024

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024****P REGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2023****P R O C E S S O ADMINISTRATIVO Nº 132798/2023**

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS**, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS** com inscrição no CNPJ/MF sob nº. 13.823.697/0001-42, neste ato representado pela Secretaria de Saúde a **Sra. Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues**, portador do CPF nº 011.532.951-05 e RG nº 2.293.962 SP/MS, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO de Aquisição de materiais e insumos hospitalares**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n. 066/2023.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.746.444/0001-94, com sede na Avenida Londrina, nº 4572, Zona II, CEP 87.502-250, na cidade de Umuarama - PR, neste ato representado pelo **Sr. Ediel de Moraes Pinheiro**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.755.180-5 SSP/PR e o CPF nº 481.840.719-49, residente e domiciliado na Rua Alameda Bandeirantes, nº 1693, Zona III, CEP 87.504.535, na cidade de Umuarama - PR.

Empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.853.028/0001-65, com sede na Rua Joaquim Murinho, nº 3445, Chácara Cachoeira, CEP 79.041-060, na cidade de Campo Grande - MS, neste ato representado pelo **Sr. Aurélio Nogueira Costa**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 14.481.260 SSP/SP e o CPF nº 036.145.098-26, residente e domiciliado na Rua Pestalozzi, nº 901, Vila Manoel da Costa Lima, CEP 79.040-220, na cidade de Campo Grande - MS.

Empresa **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.870.007/0001-34, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 1175, Sala D, Vila Industrial, CEP 79.840-120, na cidade de Dourados - MS, neste ato representado pela **Sra. Lia dos Santos Pereira**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 001387055 SSP/MS e o CPF nº 007.792.621-82, residente e domiciliado na Avenida Aracaju, nº 1365, Zona VII, CEP 87.503.370, na cidade de Umuarama - PR.

Empresa **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20, com sede na Avenida Manoel Linares, nº 797, Loja 01, Polo Empresarial Oeste, CEP 79.108-690, na cidade de Campo Grande - MS, neste ato representado pelo **Sr. Eire de Jesus Ribeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 253.552 SEJUSP/MS e o CPF nº 262.399.221-53, residente e domiciliado na Rua Paracatu, nº 1092, Vila Silvia Regina, CEP 79.103-472, na cidade de Campo Grande - MS.

Empresa **ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.557/0001-80, com sede na Rua José Bonifácio, nº 478, Bairro Vila Planalto, CEP 79.009-010, na cidade de Campo Grande - MS, neste ato representado pelo **Sr. Eder Salcedo Correa**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 25035 SSP/MS e o CPF nº 238.243.361-20, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Sobrinho, nº 110, Vila Sobrinho, CEP 79.110-020, na cidade de Campo Grande - MS.

Empresa **BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51, com sede na Rua Pontalina, nº 171, Salão 01, Vila Santo Eugênio, CEP 79.060-540, na cidade de Campo Grande - MS, neste ato representado pelo **Sr. Aparecido Gonçalves de Araújo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 258542 SEJUSP/MS e o CPF nº 421.295.831-72, residente e domiciliado na Rua Curicaca, nº 47, Bairro Vila Manoel Secco Thome, CEP 79.108-220, na cidade de Campo Grande - MS.

Empresa **OESTE MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.069.066/0001-57, com sede na Rua Pioneiro João Ascênio, nº 90, Residencial Florenza, CEP 19.062-150, na cidade de Presidente Prudente - SP, neste ato representado pelo **Sr. Marcio Cesar Villavicencio**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 001.526.080 SSP/MS e o CPF nº 066.281.158-52, residente e domiciliado na Rua Elza Fernandes Castilho, nº 417, Parque Residencial Girassóis, CEP 19.062.345, na cidade de Presidente Prudente - SP.

Empresa **C.A HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.457.348/0001-04, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, S/N, Quadra 41 Lote 11, Setor Jardim Luz, CEP 74.915-025, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representado pela **Sra. Antônia Clenir Barros da Silva**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 126020119995 SEJSPC/MA e o CPF nº 990.606.393-91, residente e domiciliado na Rua Mica, S/N, Quadra 05, Lote 07, CS 01, Bairro Distrito Vila Oliveira, CEP 74.955-380, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO.

Empresa **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.546.470/0001-74, com sede na Avenida Gabriel Del Pinto, nº 526, Vila Villas Boas, CEP 79.051-355, na cidade de Campo Grande - MS, neste ato representado pela **Sra. Serlei Alovise de Souza**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 550667 SEJUSP/MS e o CPF nº 500.612.911-53, residente e domiciliado na Rua Braulio de Souza, nº 238, Jardim Itatiaia, CEP 79.042-030, na cidade de Campo Grande - MS.

Empresa **ODONTOMED CANAÃ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.947.536/0001-68, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 418, Centro, CEP 87.900-00, na cidade de Loanda - PR, neste ato representado pelo **Sr. Flavio Casarin Moreti**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.360.506-0 SSP/PR e o CPF nº 015.835.289-44, residente e domiciliado na Rua Martin Afonso, nº 44, Centro, CEP 87.900.00, na cidade de

Loanda - PR.

Empresa **CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.847.096/0001-11, com sede na Avenida Brasil, nº 5709, CEP 87.015-280, na cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo **Sr. Helton Yudi Honda**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.062.308-7 SESP/PR e o CPF nº 009.497.349-00, residente e domiciliado na Rua José Clemente, nº 627, Apto 302, Zona 07, CEP 87.020-070, na cidade de Maringá - PR.

Empresa **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.138.304/0001-06, com sede na Rua General Osório, nº 150, Centro, CEP 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand - PR, neste ato representado pela **Sra. Marli Aparecida de Rezenda**, brasileira, Solteira, portadora do RG nº 8.833.862-6 SSP/PR e o CPF nº 037.097.129-98, residente e domiciliado na Rua das Hortênsias, nº 76, Jardim Jussara, CEP 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand - PR.

Empresa **CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.479.558/0001-13, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4306, Zona I, CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama - PR, neste ato representado pelo **Sr. Anderson Torres dos Santos**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 6.376.080-3 SSP/PR e o CPF nº 885.410.539-20, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, nº 403, Lovat, CEP 87.520-000, na cidade de Umuarama PR.

Empresa **CIRÚRGICA PRIME LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.116.717.0001-02, com sede na Rua Azaléias, nº 374, Sala B, Jardim Parque do Horto, CEP 87.060-307, na cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo **Sr. Sergio Luiz de Souza Junior**, brasileiro, Solteiro, empresário, portador do RG nº 97253757 SESP/PR e o CPF nº 048.260.599-57, residente e domiciliado na Rua Dr. Lafaiete Grenier, nº 1144, Centro, CEP 87.175-000, na cidade de Itambé - PR.

Empresa **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.508.404/0001-29, com sede na Rua Aguiar Pereira de Souza, nº 477, Bairro Jardim América, CEP 79.080-375, na cidade de Campo Grande - MS, neste ato representado pela **Sra. Andressa Larucci Rodrigues**, brasileira, Solteira, empresária, portadora do RG nº 1299218 SSP/MS e o CPF nº 017.128.421-61, residente e domiciliado na Rua Atilio Banducci, nº 538, Bairro Coophasul, CEP 79.117-221, na cidade de Campo Grande - MS.

Empresa **CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.606.767/0001-85, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 355, Centro, CEP 85.901-170, na cidade de Toledo - PR, neste ato representado pela **Sra. Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 10.441.472-9 SSP/PR e o CPF nº 072.521.789-86, residente e domiciliado na Rua General Estilac Leal, nº 1334, Apto 21, Centro, CEP 85.900-120, na cidade de Toledo - PR.

Empresa **VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.578.226/0001-05, com sede na Avenida Elídio Zago, nº 1497, Parque Residencial Viena, CEP 87.507-660, na cidade de Umuarama - PR, neste ato representado pelo **Sr. Tiago Treccossi Izaias**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.822.146-1 SESP/PR e o CPF nº 069.968.009-35, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 635, Apto 404, Centro, CEP 85.801-050, na cidade de Cascavel - PR.

D O REGISTRO : Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal nº 367/2013, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido REG I STRAR os preços para Aquisição de produtos , tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital , n o s termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade a " Registro de Preço para **Aquisição de materiais e insumos hospitalares, mediante solicitação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, pelo período de 12 (doze) meses**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital", visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial SRP nº 066/2023, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Os preços unitários da produtos serão os obtidos através do MENOR PREÇO POR ITEM sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal, perfazendo um valor total de **R\$ 2.217.858,85 (Dois milhão duzentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.

CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - 1ª LINHA CX/100UNID (BD OU SIMILAR C/ AMOSTRA)	MEDIX	CX	1.000	10,00	10.000,00
27	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTAVEL MANGA LONGA - BRANCO	MEGA MEDICAL	UND	4.500	2,66	11.970,00
42	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FLACONETE 10 ML	SAMTEC	FR	2.600	0,70	1.820,00
109	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL G, SEM PÓ	MEDIX	CX	96	25,80	2.476,80
110	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL M, SEM PÓ	MEDIX	CX	96	25,75	2.472,00
111	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL P, SEM PÓ	MEDIX	CX	96	25,75	2.472,00
112	LUVA ESTÉRIL Nº 8.0	MEDIX	PAR	1.600	2,00	3.200,00

113	LUVA ESTÉRIL Nº7.0	LEMGRUBER/TARGA	PAR	6.600	1,88	12.408,00
126	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X50	ESTERILCARE	RL	100	49,65	4.965,00
146	SCALP INTRAVENOSO Nº21 G	MEDIX	UND	50	0,40	20,00
147	SCALP INTRAVENOSO Nº23 G	MEDIX	UND	50	0,40	20,00
148	SCALP INTRAVENOSO Nº25 G	MEDIX	UND	50	0,36	18,00
157	SERINGA 60ML COM BICO CATETER	SR	UND	1.200	2,80	3.360,00
VALOR TOTAL R\$						55.201,80
CIRUMED COMERCIO LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	CAMPO CIRURGICO ESTÉRIL FENESTRADO ESTERIL 45X50	PROSANIS	UND	540	5,09	2.748,60
49	CREME BARREIRA PARA PELE PERIFERIDA: PROTETOR CUTANEO, EM CREME, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, TRIETANOLINA, PETROLATO, GLICEROL ENTRE OUTROS; (TUBO 60 GRAMAS)	COLOPLAST	TB	300	105,59	31.677,00
52	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5X10,5CM	CASEX	UND	600	31,00	18.600,00
184	SONDA URETRAL Nº 14	FOYOMED	UND	5.000	0,73	3.650,00
VALOR TOTAL R\$						56.675,60
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	BOLSA GEL – 2000 ML - APRESENTAR AMOSTRA	MERCUR	UND	10	31,00	310,00
70	FILME RADIOLOGICO 25X30, (10X12 POLEGADAS) KONICA MINOLTA (MEDICAL FILM) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY PRÓ 832. CAIXA C/ 125 PELICULAS.	KONICA MINOLTA	CX	160	480,00	76.800,00
150	SERINGA 10ML S/AG. LUER LOCK CX C/ 100 - (BD OU SIMILAR COM AMOSTRA)	BD	CX	300	35,80	10.740,00
151	SERINGA 1ML C/ AG. 13X4.5 CX C/100 - (BD OU SIMILAR COM AMOSTRA)	BD	CX	7.000	30,20	211.400,00
194	TESOURA SPENCER P/ RETIRADA DE PONTOS 17 CM	ABC	UND	20	56,00	1.120,00
196	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS 14CM RETA	ABC	UND	20	44,00	880,00
48	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5CM - 13 FIOS 1ª LINHA PCT C/ 500 UNIDADES - APRESENTAR AMOSTRA	ERIMAX	PCT	6.000	39,31	235.860,00
VALOR TOTAL R\$						537.110,00
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	ALCOOL 70% FR/1000ML CX/12UNID	PROLINK	CX	400	81,43	32.572,00
18	APARELHO DE PRESSÃO, VELCRO, COM ESTETOSCÓPIO, 1ª LINHA - INFANTIL - BIC OU SIMILAR COM AMOSTRA	PAMED	UND	36	111,73	4.022,28
19	APARELHO DE PRESSÃO, VELCRO, COM ESTETOSCÓPIO, 1ª LINHA - OBESO - BIC OU SIMILAR COM AMOSTRA	PAMED	UND	36	141,13	5.080,68
31	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERIZAÇÃO 20 CM X 100 MT, ROLO C/ 100 METROS	ZERMATT	RL	75	116,26	8.719,50
58	ELETRODO EM GEL AUTO ADESIVO TAM. 3X3 COM 04 UNID	CARCI	PCT	150	33,06	4.959,00
95	KIT UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO - FRASCO PVC 250ML E MÁSCARA ADULTO	HAOXI	UND	40	32,15	1.286,00
97	LAMINA DE BISTURI Nº 18 - CX COM 100UND	SOLIDOR	CX	10	55,90	559,00
152	SERINGA 1ML C/ AGULHA 13X0,33 CX C/ 100 P/ INSULINA	SR	CX	300	67,91	20.373,00
VALOR TOTAL R\$						77.571,46
AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
197	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CX C/ 50 UND. COM 800 APARELHOS - APRESENTAR AMOSTRA	ROCHE ACCU CHEK - ACTIVE	CX	9.600	50,00	480.000,00
VALOR TOTAL R\$						480.000,00
BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	ESPECULO VAGINAL 'G' DESCARTÁVEL - NÃO LUBRIFICADO, NÃO ESTÉRIL (VAGISPEK, KOTOPLASK OU SIMILAR COM AMOSTRA)	VAGISPEC	UND	20	1,71	34,20
67	ESPECULO VAGINAL DESC. M - NÃO LUBRIFICADO, NÃO ESTÉRIL (VAGISPEK, KOTOPLASK OU SIMILAR COM AMOSTRA)	VAGISPEC	UND	2.500	1,50	3.750,00
68	ESPECULO VAGINAL DESC. P - NÃO LUBRIFICADO, NÃO ESTÉRIL (VAGISPEK, KOTOPLASK OU SIMILAR COM AMOSTRA)	VAGISPEC	UND	2.500	1,40	3.500,00
86	HIDROCOLÓIDE 10X10CM	VITAMEDICAL/KANGLIDERM	UND	500	8,10	4.050,00
108	LUVA DE LATEX P CX C/ 100	MEDIX	CX	1.140	21,18	24.145,20
115	MÁSCARA DESCARTÁVEL N-95 CX/20UNID	NUTRIEX	CX	175	40,00	7.000,00
144	SACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 50LTS - PCT C/ 100UNID	RAVA	PCT	100	42,00	4.200,00
160	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 08	TKL	UND	50	2,79	139,50
175	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	BIOBASE	UND	5.000	0,71	3.550,00
VALOR TOTAL R\$						50.368,90
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	ESCOVA CERVICAL P/ PREVENTIVO PCT C/ 100UND	KOLPLAST	PCT	190	41,95	7.970,50
101	LANCETAS PARA LANCETADOR 30G DE BOA QUALIDADE CX/100UNID	G-TECH	CX	250	8,50	2.125,00
104	LUVA DE LÁTEX (SEM PÓ) M - CX C/ 100 UND	MEDIX	CX	96	34,40	3.302,40
153	SERINGA 1ML SEM AGULHA - BD OU SIMILAR CX C/100	SR	CX	500	54,34	27.170,00
154	SERINGA 20ML CX C/ 50UNID	SR	CX	200	42,10	8.420,00
162	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 14	BIOMASS	UND	500	3,33	1.665,00
VALOR TOTAL R\$						50.652,90
C.A HOSPITALAR EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

11	ALCOOL 70% GEL ANTI-SÉPTICO - 500ML CX C/ 12UNID	ITAJA	CX	80	117,78	9.422,40
28	BANDAGEM ADESIVA HIPOALÉRGICA (BLOOD STOP) CX C/ 500 - APRESENTAR AMOSTRA	CIEX	CX	200	19,91	3.982,00
30	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100MT	ZERMATT	RL	150	176,17	26.425,50
61	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - PARA FRASCO DE NUTRIÇÃO - VIA GROSSA	DESCARPACK	UND	5.110	1,30	6.643,00
74	FITA MICROPORE HIPOALÉRGICA 10X10 CX C/ 24 UNID	CIEX	CX	60	27,60	1.656,00
75	FITA PARA AUTOCLAVE	CIEX	UND	290	4,60	1.334,00
76	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	ADLIN	UND	120	10,50	1.260,00
	VALOR TOTAL R\$					50.722,90
	SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA: CURATIVO, TIPO: HIDROFIBRA, REVESTIMENTO: COM PRATA IÔNICA, FORMATO: QUADRADO, DIMENSÃO: CERCA DE 15X15 CM, COMPONENTES: SEM BORDA, ESTERILIDADE: ESTERIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	VITAMEDICAL	UND	500	64,87	32.435,00
88	HIDROPOLÍMERO (ESPUMA) COM PHMB 0,5%, ESPUMA DE POLIURETANO SUAVE E ANTIADERENTE, EXTRA ABSORVENTE, COMPOSTA POR MATRIZ ESPESSE QUE DIRECIONA E RETÉM O EXSUDATO PARA O CENTRO DE COBERTURA, GARANTINDO GESTÃO DO EXSUDATO ATRAVÉS DA ABSORÇÃO VERTICAL, RECORTÁVEL, SEM BORDAS, IMPREGNADA COM PHMB A 0,5% EFETICA NO COMBATE E PREVENÇÃO À INFECÇÃO, GARANTE A REMOÇÃO DO BIOFILME, FAVORECE A RETOMADA DA CICATRIZAÇÃO EM FERIDAS ESTAGNADAS E PERMITE O AMOLECIMENTO E REMOÇÃO DOS ESFACELOS, ATRAINDO OS DETRITOS E PATOGENOS PARA A COBERTURA. TAMANHO 10X10 CM	VITAMEDICAL	UND	500	44,49	22.245,00
	VALOR TOTAL R\$					54.680,00
	ODONTOMED CANAÁ LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 - 1ª LINHA CX/100UNID (BD OU SIMILAR C/ AMOSTRA)	medix	CX	2.500	7,80	19.500,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6 - 1º LINHA CX C/100UNID (BD OU SIMILAR C/ AMOSTRA)	medix	CX	1.200	7,98	9.576,00
17	APARELHO DE PRESSÃO, VELCRO, COM ESTETOSCÓPIO, 1ª LINHA - ADULTO - BIC OU SIMILAR COM AMOSTRA	premium	UND	180	103,00	18.540,00
29	BANDAGEM ADESIVA HIPOALÉRGICA (BLOOD STOPPER) CX C/500 C/MOTIVOS INFANTIS - APRESENTAR AMOSTRA	medix	CX	200	21,24	4.248,00
34	CABO E LÂMINA DE BISTURI Nº 10 CX C/ 100 UNIDADES	vitalgold	CX	4	29,05	116,20
45	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (2 LITROS)	medix	UND	510	4,50	2.295,00
51	CUBA RIM 26X12 - 700ML - INOX	aconox	UND	20	61,28	1.225,60
	VALOR TOTAL R\$					55.500,80
	CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
187	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100ML	JP INDUSTRIA	FR	7.000	7,90	55.300,00
	VALOR TOTAL R\$					55.300,00
	INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10X4.5 C/12, MACIA, ELÁSTICA, E RESISTENTE, COMPRIMENTO DE REPOUSO DE 1.80M - 1ª LINHA (CREMER, POLAR FIX OU SIMILAR C/ AMOSTRA)	MAISMED	PCT	540	13,90	7.506,00
22	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15X4.5 C/12 MACIA, ELÁSTICA, E RESISTENTE, COMPRIMENTO DE REPOUSO DE 1.80M - 1ª LINHA (CREMER, POLAR FIX OU SIMILAR C/ AMOSTRA)	MAISMED	PCT	540	16,40	8.856,00
23	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20X4.5 C/12 MACIA, ELÁSTICA, E RESISTENTE, COMPRIMENTO DE REPOUSO DE 1.80M - 1ª LINHA (CREMER, POLAR FIX OU SIMILAR C/ AMOSTRA)	MAISMED	PCT	540	21,80	11.772,00
47	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS, PCT C/ 300 GRAMAS.	MAISMED	PCT	50	37,67	1.883,50
	VALOR TOTAL R\$					30.017,50
	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT/100UNID	THEOTO	PCT	250	5,73	1.432,50
2	ÁGUA OXIGENADA 10V - FR 1000 ML	RIOQUIMICA	L	10	6,65	66,50
12	ALCOOL IODADO 1% - 500ML	RIOQUIMICA	FR	40	29,00	1.160,00
13	ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8º - 1000ML	ARAUCÁRIA	UND	150	9,74	1.461,00
14	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	MELHORMED	UND	270	20,13	5.435,10
15	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO (FOTO SENSÍVEL) - 250 ML - BICO RETO	J PROLAB	FR	180	3,19	574,20
16	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 250ML	J PROLAB	FRS	180	3,27	588,60
26	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL MANGA LONGA- AZUL -VERDE-PRETO	DESCARPACK	UND	720	4,98	3.585,60
43	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE (13 LITROS) CX C/ 10 UNID	DESCARBOX	CX	160	55,12	8.819,20
46	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO DE PERNA 750ML - COMPLETO	MEDSONDA	UND	300	15,67	4.701,00
55	DERSANI 200ML	NUTRIEX	FR	120	8,32	998,40
59	ELETRODO EM GEL AUTO ADESIVO TAM. 5X5 COM 04 UNID	ARKTUS	PCT	250	31,78	7.945,00

69	ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT ADULTO DUPLO AÇO INOX - SINGLESONIC EM AÇO INOX SUPER DOBRAVEL TODO PRETO EXELENTE AUSCULTAÇÃO -1ª LINHA (BD OU SIMILAR C/ AMOSTRA)	PREMIUM	UND	60	113,95	6.837,00
71	FILTRO BACTERIANO HME - BE CARE	BE CARE	UND	15	9,24	138,60
72	FILTRO HEPA VENTILAÇÃO MECANICA	MEDIX	UND	15	23,86	357,90
81	GEL COM PHMB: COMPOSTO DE 0,1 % DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAINA, CARBOXIMETILCELULOSE, GLICERINA E ÁGUAPURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA OU POR DESTILAÇÃO, COM CONDUTIVIDADE MENOR 1,3 US/CM E TOC MENOR 500 PPB, COM PROPRIEDADE UMECTANTE, EMOLIENTE E DESBRIDANTE. (FRASCO 100ML)	HELIANTO	FR	500	54,46	27.230,00
91	KIT DE MONOFILAMENTOS P/ TESTE DE SENSIBILIDADE EM NYLON DE COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES E DIAMETROS DIFERENTES, QUE EXERCE FORÇA DE 0,5G A 300G QUANDO APLICADO SOBRE A PELE	SORRI	KIT	22	477,70	10.509,40
96	KIT UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO - FRASCO PVC 250ML E MÁSCARA INFANTIL	PROTEC	UND	15	34,80	522,00
98	LAMINA DE BISTURI Nº 21 - CX COM 100UND	ADVANTIVE	CX	10	28,45	284,50
99	LAMINA PARA MICROSCÓPIO DE VIDRO BORDA FOSCA CX/50UNID	LABOR IMPORT	CX	240	10,10	2.424,00
102	LANTERNA CLINICA LED	BIOLAND	UND	26	29,85	776,10
103	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELÁSTICO - 2.00X 0.90	ANADONA	UND	300	1,55	465,00
117	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	SS PLUS	UND	72	5,37	386,64
120	P.V.P.I - - DEGERMANTE 10% DE IODO ATIVO, FR 1000 ML (P/ LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MAOS, BRAÇOS E CAMPOS CIRURGICOS)	RIOQUIMICA	FR	100	55,40	5.540,00
121	P.V.P.I - POVIDINE TÓPICO FR 1000ML (ANTISSÉPTICO P/ CURATIVOS EM GERAL)	RIOQUIMICA	FR	200	57,80	11.560,00
122	P.V.P.I - POVIDINE TÓPICO FR 100ML (ANTISSÉPTICO P/ CURATIVOS EM GERAL)	RIOQUIMICA	FR	120	10,15	1.218,00
123	PAPEL CREPADO 20X20 CM - CX C/500 UNID	HOSPFLX	CX	10	72,10	721,00
124	PAPEL CREPADO 30X30 CM - CX C/ 500 UNID	HOSPFLX	CX	10	92,50	925,00
140	PRESERVATIVO SEM LUBRICANTE, PARA APERLHO DE USG CX COM 144 UNID, MARCA BROWTEX, IGUAL OU SUPERIOR. APRESENTAR AMOSTRA	BLOWTEX	CX	10	60,40	604,00
141	PROTETOR DE GÔNADAS - COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO: 30X30CM, 30X45CM, 40X45CM E 45X60CM; EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO: 0,25 PB OU 0,50 PB; CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA; ACABAMENTO EM TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E COM REGISTRO NA ANVISA	N MARTINS	UND	2	279,60	559,20
142	PROTETOR DE TIREÓIDE, PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO: 0,25MM (PB), TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL E COM VELCRO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E COM REGISTRO NA ANVISA.	N MARTINS	UND	2	229,00	458,00
143	SACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 100LTS - PCT C/ 100UNID	AFP TEKPLAST	PCT	100	71,70	7.170,00
145	SCALP INTRAVENOSO Nº19 G	MEDIX	UND	50	0,40	20,00
161	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12	MEDIX	UND	50	3,30	165,00
163	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 16	MEDIX	UND	500	3,35	1.675,00
164	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 18	MEDIX	UND	500	3,36	1.680,00
165	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 20	MEDIX	UND	500	3,46	1.730,00
166	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 22	MEDIX	UND	50	3,99	199,50
167	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 24	MEDIX	UND	50	4,36	218,00
169	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06	MEDSONDA	UND	100	0,78	78,00
170	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08	MEDSONDA	UND	100	0,76	76,00
171	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12	MEDSONDA	UND	100	0,84	84,00
172	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14	MEDSONDA	UND	100	0,97	97,00
173	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10	MEDSONDA	UND	100	0,77	77,00
174	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16	MEDSONDA	UND	100	0,97	97,00
176	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	MEDSONDA	UND	300	0,71	213,00
177	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	MEDSONDA	UND	3.000	0,73	2.190,00
178	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA	UND	700	0,97	679,00
179	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	MEDSONDA	UND	300	0,91	273,00
180	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	MEDSONDA	UND	5.000	0,77	3.850,00
181	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 8	SOLUMED	UND	100	13,42	1.342,00
182	SONDA URETRAL Nº 08	MEDSONDA	UND	4.000	0,69	2.760,00
183	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	UND	5.000	0,78	3.900,00
185	SONDA URETRAL Nº 16	MEDSONDA	UND	5.000	0,97	4.850,00
186	SONDA URETRAL Nº10	MEDSONDA	UND	6.000	0,79	4.740,00
189	TERMOMETRO CABO EXTENSOR (P/CX VACINA)	J PROLAB	UND	50	121,50	6.075,00
191	TERMOMETRO DIGITAIS PARA GELADEIRA	J PROLAB	UND	20	106,28	2.125,60
193	TESOURA CIRURGICA 17CM RETA	ABC	UND	15	58,18	872,70
VALOR TOTAL R\$						155.520,24
CIRURGICA PRIME LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE PARA PACIENTE INFANTIL, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PERIAPICAL; TAMANHO 60X50CM.0,25MM PB; ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E COM REGISTRO NA ANVISA.	N MARTINS	UND	1	485,00	485,00
25	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO RAO-X, COM AS ESPECIFICAÇÕES 100X60CM CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,25MMPB; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E COM REGISTRO NA ANVISA	N MARTINS	UND	2	802,00	1.604,00
35	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, EM POLIURETANO - 05 LT, PARA VACINA - APRESENTAR AMOSTRA	SOPRANO	UND	10	252,00	2.520,00
36	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, EM POLIURETANO - 10 LT, PARA VACINA - APRESENTAR AMOSTRA	SOPRANO	UND	10	320,00	3.200,00

37	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, EM POLIURETANO - 34LT, PARA VACINA - APRESENTAR AMOSTRA	SOPRANO	UND	15	400,00	6.000,00
38	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DIGITAL, EM POLIURETANO - 50LT	SOPRANO	UND	10	492,00	4.920,00
40	CATETER NASAL SEM LATEX TIPO ÓCULOS - OXIGÊNIO 2,1 METROS	MARK MED	UND	200	1,73	346,00
41	CLIQUE NASAL/ GRAMPO NASAL	NCS	UND	250	7,70	1.925,00
50	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA 240ML, 9X5CM - INOX	FORTINOX	UND	20	32,80	656,00
53	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO: CURATIVO, TIPO: HIDROFILICO, MATERIAL: NÃO TECIDO, REVESTIMENTO: REVESTIDO COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO, FORMATO: PLACA DIMENSÃO: CERCA DE 15X15 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CASEX	UND	500	60,00	30.000,00
56	DISPOSITIVO DE INC. URINÁRIA COM TUBO MASCULINO Nº04	MADEITEX	UND	600	2,20	1.320,00
57	DISPOSITIVO DE INC. URINARIA COM TUBO MASCULINO Nº06	MADEITEX	UND	600	2,10	1.260,00
60	ELETRODO EM GEL AUTO ADESIVO TAM. 9X5 COM 02 UNID	CARCI	PCT	450	38,96	17.532,00
63	ESFERA DE CRISTAL POLIDO 1,5MM, EM CARTELA PLÁSTICA ANTIADERENTECOM MICROPORE	DUX	UND	110	18,50	2.035,00
77	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO COMPLETO	PROTEC	GL	56	132,00	7.392,00
80	GARROTE DE BORRACHA 47CM	MEDIX	UND	30	2,26	67,80
82	GEL PARA ULTRASON GALÃO 5LTS - INCOLOR	BIOMED	GL	70	35,00	2.450,00
83	GEL PARA ULTRASSON 1 LT INCOLOR	BIOMED	L	50	9,49	474,50
84	GLICERINA FR 1000ML	RIOQUIMICA	FR	5	57,00	285,00
85	GLUTARALDEIDO 2% - 5 LITROS	RIOQUIMICA	GL	4	113,00	452,00
89	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% (LITRO)	PROLINK	L	40	4,91	196,40
90	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% FRASCO DE 05 LITROS	PROLINK	GL	30	15,50	465,00
92	KIT OTO OFTALMOSCÓPIO 2,5V	MEDJET	UND	14	876,00	12.264,00
93	KIT UMIDIFICADOR 250ML COM EXT. 1,2 M E MASCARA OX ADULTO	FOYOMED	UND	56	10,70	599,20
94	KIT UMIDIFICADOR 250ML COM EXT. 1,2M E MASCARA OX INFANTIL	FOYOMED	UND	15	10,60	159,00
107	LUVA DE LATEX M CX C/ 100	DESCARPACK	CX	2.280	22,25	50.730,00
114	MANOMETRO PARA OXIGÊNIO (REGULADOR DE PRESSAO) CARACTERÍSTICAS: SIMPLES ESTÁGIO; CORPO E CAPA EM LATAO FORJADO COM ACABAMENTO POLIDO; MAMÔMETROS CLASSE B COM CAIXA DIÂMETRO DE 2 ½"; CONEÇÕES DE ENTRADA CONFORME ABNT-11725 E DE SAÍDA CONFORME CGA E-1; POSSUEM VÁLVULA DE ALIVIO (PRESSAO DE SAÍDA). COM FLUXÔMETRO.	PROTEC	UND	10	261,00	2.610,00
118	ÓCULOS PLUMBÍFERO, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PROTEÇÃO FRONTAL, FRONTAL COM ELÁSTICO, FRONTAL E LATERAL, FRONTAL E LATERAL COM ELÁSTICO, HASTE RETRÁTIL PARA PERMITIR O AJUSTE DO COMPRIMENTO AO ROSTO DO USUÁRIO COM OU SEM ELÁSTICO; EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO: 0,50 OU 0,75 MM DE CHUMBO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E COM REGISTRO NA ANVISA.	KONEX	UND	1	1.067,00	1.067,00
125	PAPEL GRAU CIRURGICO 08X50	CIEX	RL	10	32,80	328,00
127	PAPEL LENÇOL 50X50 BRANCO LEFREX EXTRA	DESCARBOX	RL	1.500	12,40	18.600,00
130	PINÇA ANATÔMICA 14CM COM SERRILHA	ABC	UND	10	18,80	188,00
131	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14CM	ABC	UND	10	22,90	229,00
132	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM PARA USO GERAL COM SERRILHA	ABC	UND	10	18,75	187,50
133	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM USO GERAL SEM SERRILHA	ABC	UND	10	20,80	208,00
134	PINÇA KELLY 14CM PONTA CURVA	ABC	UND	10	28,80	288,00
135	PINÇA KELLY 14CM RETA	ABC	UND	10	30,20	302,00
136	PINÇA KELLY PONTA CURVA 16CM	ABC	UND	10	43,00	430,00
137	PINÇA KELLY RETA 16 CM	ABC	UND	10	47,10	471,00
138	PISSETA 500ML BICO CURVO FRASCO GRADUADO LAVADOR PLASTICO	J PROLAB	UND	50	7,70	385,00
139	PORTA AVENTAL PLUMBÍFERO MÓVEL TIPO CABIDE PARA 05 AVENTAIS, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTURA:1200 MM, LARGURA:600 M, COMPRIMENTO:500 MM, ELABORADO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRATADA E PINTADA, CABIDES ESCAMOTEÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL, TRANSPORTÁVEL ATRAVÉS DE RODÍZIOS COM FREIOS, CAPACIDADE ATÉ 05 AVENTAIS.	KONEX	UND	1	2.850,00	2.850,00
149	SERINGA 0,5 ML/CC INSULINA U-100 COM AGULHA FIXA (SR - BD OU SIMILAR)	UNIQMED	CX	700	48,00	33.600,00
158	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA ACOPLADA COM MARCAÇÃO DE 0,05ML NO CILINDRO. (SR - BD OU SIMILAR) - COM AMOSTRA, CX C/ 100 UNIDADES	UNIQMED	CX	10	370,00	3.700,00
159	SOLUÇÃO DE IRRIGAÇÃO DE FERIDAS COM POLIHEXANIDE: COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A UNDECILAMINOPROPIL BETAINA, CONCENTRAÇÃO: 0,1% +0,1%, SOLUÇÃO AQUOSA, COM GLICERINA (FRASCO 100ML)	HELIANTO	FR	300	46,00	13.800,00
168	SONDA KANGAROO GASTRO 20ML	COVIDIEN	UND	20	309,50	6.190,00
190	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	G TECH	UND	100	11,00	1.100,00
195	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS 14CM CURVA	ABC	UND	20	51,40	1.028,00
199	TUBETE PORTA LAMINA FR/10 ML - APRESENTAR AMOSTRA	CRALPLAST	FR	6.000	0,55	3.300,00
200	TUBO 6,00 X 10,00MM ROLO DE 15MT, DE SILICONE PARA OXIGÊNIO	MEDICONE	UND	28	30,00	840,00
201	VASELINA LIQUIDA FR/1000ML	VIC PHARMA	FR	25	41,80	1.045,00
	VALOR TOTAL R\$					242.084,40
	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 1º LINHA CX/100UNID (BD OU SIMILAR C/ AMOSTRA)	MEDIX	CX	140	7,75	1.085,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 - 1ª LINHA CX/C100UNID (BD OU SIMILAR C/ AMOSTRA)	MEDIX	CX	40	7,61	304,40

8	AGULHA DESCARTAVEL 30X8 CX / 100 UND. 1º LINHA (BD OU SIMILAR COM AMOSTRA)	SR	CX	200	9,00	1.800,00
9	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 CX C/ 100UNID 1ª LINHA (BD OU SIMILAR C/ AMOSTRA)	MEDIX	CX	10	9,00	90,00
79	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	FRSCOLIFE	UND	6.000	1,20	7.200,00
105	LUVA DE LATEX EX P CX C/ 100	MEDIX	CX	960	22,30	21.408,00
156	SERINGA 5ML S/AG. LUER LOCK CX C/ 100 - BD OU SIMILAR	SR	CX	300	36,43	10.929,00
VALOR TOTAL R\$						42.816,40
CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M - 1º LINHA - (CREME, POLAR, NEVE OU SIMILAR)	Masterfix	UND	1.515	4,29	6.499,35
78	FRASCO COLETOR UNIVERSAL PARA BK ESTERIL 80 ML	3B	UND	10.000	0,60	6.000,00
100	LANCETA DESCARTAVEL C/ PROCEDIMENTO PERFURAÇÃO AUT. CX/200UNID	Medix	CX	50	21,65	1.082,50
106	LUVA DE LATEX G - CX C/100UND	Inoven	CX	1.140	22,30	25.422,00
119	OXIMETRO DE PULSO PARA DEDO	Pulse	UND	25	98,40	2.460,00
192	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	Dikang	UND	25	116,50	2.912,50
198	TOUCA HOSPITALAR SANFONADA BRANCA PCT C/ 100	Inoven	PCT	500	12,90	6.450,00
VALOR TOTAL R\$						50.826,35
VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 06X4,5 C/12, MACIA, ELASTICA E RESISTENTE, COMPRIMENTO DE REPOUSO DE 1.80M 1ª LINHA (CREMER, POLAR FIX OU SIMILAR C/ AMOSTRA)	POLARFIX	PCT	540	12,00	6.480,00
33	BOTA DE UNNA COMPOSIÇÃO: IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO, 10CMX10M, EM GAZE ELASTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CASEX	UND	300	38,23	11.469,00
44	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE (7 LITROS) CX C/ 10UNID	MEDIX	CX	160	47,61	7.617,60
64	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 C/ CAPA - 1ª LINHA (CREME, POLAR, NEVE OU SIMILAR)	CREMER	UND	700	11,97	8.379,00
65	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA - PCT/100UNID	THEOTO	PCT	190	9,10	1.729,00
87	HIDROCOLÓIDE 20X20CM	CASEX	UND	500	28,76	14.380,00
116	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELASTICO CX C/ 50	MEDIX	CX	2280	8,50	19.380,00
128	PAPEL LENÇOL 70X50 BRANCO LEFLEX EXTRA	MIX NOVA	RL	1500	12,70	19.050,00
129	PAPEL TERMOSENSÍVEL P ECG 58MM X 30MT	CONTI	UND	100	21,50	2.150,00
155	SERINGA 3ML, SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (COM ROSCA) CX C/ 100UNID - BD OU SIMILAR	BD	CX	500	32,75	16.375,00
188	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	JP	FR	7000	9,40	65.800,00
VALOR TOTAL R\$						172.809,60

CLÁU SULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão feitos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

3.2. A Contratada deverá apresentar atualizados, para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- Certidão Negativa Federal;
- CRF do FGTS;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa Estadual.

CLÁU SULA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.

4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8º, § 2º, do Decreto nº 367/2013.

4.3. A DETENTORA deverá entregar os produtos solicitados num prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** corridos o recebimento da ordem de fornecimento.

4.4. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, todos os dados correspondente da Ordem de fornecimento, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela DETENTORA, diretamente ao representante da Secretaria Requisitante, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

4.6. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁU SULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17 do Decreto nº 367/2013, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;

III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁU SULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caberá a cada órgão no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8º, § 2º, do Decreto nº 367/2013.

CLÁU SULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Será realizado pela **Servidora Polyanna Antunes Gomes, matrícula 20484-1 e Kesia de Almeida Travessin, matrícula nº 25317-1**, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do fornecimento e do desempenho da Contratada, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAU SULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze), a contar da data da assinatura da respectiva ata.

CLÁU SULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento, de acordo com as especificações constantes da proposta e do edital de licitação e seus anexos, mantendo durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

Apresentar a Prefeitura de Amambai, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações.

Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Competente.

Dar ciência a Secretaria Competente, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que venha a verificar na execução da entrega, mesmo que estes não sejam de sua competência.

É de responsabilidade da licitante vencedora todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste edital, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

Assinar a Ata de Registro de Preços;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Ata de Registro de Preços;

Emitir a NF de bens ou serviços, com os destaques no rodapé da NF dos impostos a ser retido na fonte no caso do

IRRF, conforme Inst. Normativa da RF no 1.234/2012 e Decreto Municipal no156/2023, e o ISSQN Conforme Lei Federal no116/2003 e Código Tributário Municipal .

9.2. São obrigações do CONTRATANTE:

Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado.

Providenciar o pagamento à contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias da nota fiscal/fatura, devidamente atestadas pelo setor competente.

Notificar a licitante vencedora, por escrito, de quaisquer irregularidades ou imperfeições que venham a ocorrer, em função da entrega/execução do objeto deste edital, visando a sua regularização, fixando prazo para as devidas correções. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/entregas que eventualmente forem executados fora das especificações contidas no Edital e seus anexos.

O acompanhamento e a fiscalização, assim como o recebimento e a conferência dos itens fornecidos serão efetuados por funcionário nomeado pelo Secretário Municipal de Saúde, que comunicará qualquer irregularidade encontrada, fixando-lhe prazo para corrigi-la.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 0,5% ao dia, sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;

10.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei n.º 8.666/93.

10.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de até 5%(cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízo para a Administração;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

10.2.1. Se o licitante apresentar falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais:

Impedido de contratar com a União, Estado e Município; e

10.3. A sanção de advertência de que trata a condição 10.2, letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.4. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.

10.5. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO

11.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:

I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;

V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

11.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

11.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

11.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação .

11.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Q uaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai – MS, 15 de Fevereiro de 2024.

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI

CPF: 011.532.951-05

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

EMPRESAS DETENTORAS:

Representante: EDIEL DE MORAES PINHEIRO

RG nº 3.755.180-5 SSP/PR

CPF nº 481.840.719-49

Empresa: CIRURGICA PARANÁ DIST, IMPORT. E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Representante: LIA DOS SANTOS PEREIRA

RG nº 0011387055 SSP/MS

CPF nº 007.792.621-82

Empresa: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Representante: EDER SALCEDO CORREA

RG nº 25035 SSP/MS

CPF nº 238.243.361-20

Empresa: AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Representante: MARCIO CESAR VILLAVICENCIO

RG nº 001.526.080 SSP/MS

CPF nº 066.281.158-52

Empresa: OESTE MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Representante: SERLEI ALOVISI DE SOUZA

RG nº 550667 SEJUSP/MS

CPF nº 500.612.911-53

Empresa: SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

Representante: HELTON YUDI HONDA

RG nº 9.062.308-7 SESP/PR

CPF nº 009.497.349-00

Empresa: CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI

Representante: ANDERSON TORRES DOS SANTOS

RG nº 6.376.080-3 SSP/PR

CPF nº 885.410.539-20

Empresa: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Representante: AURÉLIO NOGUEIRA COSTA

RG nº 14.481.260 SSP/SP

CPF nº 036.145.098-26

Empresa: CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Representante: EIRE DE JESUS RIBEIRO

RG nº 253.552 SEJUSPMS

CPF nº 262.399.221-53

Empresa: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Representante: APARECIDO GONÇALVES DE ARAÚJO

RG nº 258542 SEJUSP/MS

CPF nº 421.295.831-72

Empresa: BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Representante: ANTÔNIA CLENIR BARROS DA SILVA

RG nº 126020119995 SEJSP/MA

CPF nº 990.606.393-91

Empresa: C.A HOSPITALAR EIRELI

Representante: FLAVIO CASARIN MORETI

RG nº 5.360.506-0 SSP/PR

CPF nº 015.835.289-44

Empresa: ODONTOMED CANAÃ EIRELI

Representante: MARLI APARECIDA DE REZENDA

RG nº 8.833.862-6 SSP/PR

CPF nº 037.097.129-98

Empresa: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Representante: SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

RG nº 97253757 SESP/PR

CPF nº 048.260.599-57

Empresa: CIRURGICA PRIME LTDA

Representante: ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES
RG nº 1299218 SSP/MS
CPF nº 017.128.421-61
Empresa: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Representante: KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO
RG nº 10.441.472-9 SSP/PR
CPF nº 072.521.789-86
Empresa: CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Representante: TIAGO TRECCOSI IZAIAS
RG nº 7.822.146-1 SESP/PR
CPF nº 069.968.009-35
Empresa: VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

T ESTEMUNHAS:

Alex William de Souza Santos
CPF Nº 019.171.071-70
RG Nº 1489518 SSP/MS

Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
CPF Nº 971.720.811-53
RG Nº 1.192.578 SSP/MS

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 35/2022)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 35/2022)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ANGELA MARIA SOUZA PENHA

Término: 07 de fevereiro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 04 de março de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

ANGELA MARIA SOUZA PENHA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº43/2024)**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº43/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: VILMA APARECIDA ZUREZ CASCO

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

VILMA APARECIDA ZUREZ CASCO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 113/2024)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 113/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: SALVADORA APARECIDA ALMEIDA BENITES

Início: 19 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

SALVADORA APARECIDA ALMEIDA BENITES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 47/2024)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 47/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: SONIA ROSILENE RIUS MARIANO NOGUEIRA

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

SONIA ROSILENE RIUS MARIANO NOGUEIRA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 01/2024, publicado em 29/02/2024.**

PROCESSO: Nº 12/2023

INTERESSADA: Escola Municipal Polo Indígena MBO'eroy Guarani Kaiowá

ASSUNTO: Publica a Deliberação COMEA Nº 229 de 29 de fevereiro de 2024.

DECISÃO: Aprova o Processo de Prorrogação de Autorização e Funcionamento a partir de 2024.

Amambai, 29 de fevereiro de 2024.

Ilda Dias de Assis

Presidente Decreto Nº 131/2023

Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº43/2024)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº43/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: VILMA APARECIDA ZUREZ CASCO

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

VILMA APARECIDA ZUREZ CASCO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 84/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 84/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: VANIA GONÇALVES

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 31 de janeiro de 2025, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

VANIA GONÇALVES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 53/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 53/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: VALESKA RECALDE DE ARAUJO

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

VALESKA RECALDE DE ARAUJO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 68/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 68/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: TAIZA DE OLIVEIRA

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

TAIZA DE OLIVEIRA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 03/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 03/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: TAIANA AQUINO QUEVEDO

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

TAIANA AQUINO QUEVEDO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 24/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 24/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MIRELA DO NASCIMENTO RIBEIRO

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

MIRELA DO NASCIMENTO RIBEIRO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 51/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 51/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: NAIARA GONÇALVES OCAMPOS

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

NAIARA GONÇALVES OCAMPOS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 09/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 09/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: DAIANE DUARTE MOREL

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

DAIANE DUARTE MOREL

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 75/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 75/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: DANIELA GONÇALVES BERTO

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

DANIELA GONÇALVES BERTO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 44/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 44/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ELISANGELA AQUINO VASQUES

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

ELISANGELA AQUINO VASQUES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 31/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 31/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: GISELI ANTUNES MARTINS

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

GISELI ANTUNES MARTINS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 80/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 80/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: GILVANA ROBALDO BRANDÃO

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

GILVANA ROBALDO BRANDÃO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 56/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 56/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: GABRIELA FLORENCIO PADILHA

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

GABRIELA FLORENCIO PADILHA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 17/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 17/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: FLAVIO MOREIRA FRANCO

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

FLAVIO MOREIRA FRANCO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 40/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 40/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: FLÁVIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

FLÁVIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 60/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 60/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: FABIANA PAVAO ENSISO

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

FABIANA PAVAO ENSISO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 61/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 61/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: EVA VILHAGRA

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

EVA VILHAGRA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 12/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 12/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ERICA ORTIZ

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

ERICA ORTIZ

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 114/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 114/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ELIABE AQUINO RODRIGUES

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

ELIABE AQUINO RODRIGUES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 07/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 07/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MERCIADES SANDER CARMONA

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

MERCIADES SANDER CARMONA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 15/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 15/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: EGILDO MARTIM

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

EGILDO MARTIM

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 33/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 33/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: EDNA FERREIRA BENITES

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

EDNA FERREIRA BENITES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 27/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 27/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: DIRCE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS CRUZ

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

DIRCE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS CRUZ

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 73/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 73/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: DINALVA CONCEIÇÃO DE MELO NASCIMENTO

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

DINALVA CONCEIÇÃO DE MELO NASCIMENTO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 83/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 83/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: DENIZ RIBEIRO

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

DENIZ RIBEIRO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 52/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 52/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: DAYANE SOUZA

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

DAYANE SOUZA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 82/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 82/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: DAYAN NÚBIA RUIZ XIMENES

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

DAYAN NÚBIA RUIZ XIMENES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 55/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 55/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: DANIELLE DOS SANTOS LIMA

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

DANIELLE DOS SANTOS LIMA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 41/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 41/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: DANIELI DE SOUZA RAMOS

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

DANIELI DE SOUZA RAMOS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 25/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 25/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: GISELLE AMARAL NELSON

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

GISELLE AMARAL NELSON

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 81/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 81/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: IRENIDES APARECIDA PAMEIRA

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

IRENIDES APARECIDA PAMEIRA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 134/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 134/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: IVANIR CAMPOS SILVEIRA

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 31 de janeiro de 2025, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

IVANIR CAMPOS SILVEIRA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 20/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 20/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: LILIANE CARDOSO VARGAS

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 31 de janeiro de 2025, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

LILIANE CARDOSO VARGAS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 10/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 10/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARYELA BENITES

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

MARYELA BENITES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 14/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 14/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARIZETE QUEVEDO

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

MARIZETE QUEVEDO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 78/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 78/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARINALVA LINA MOREIRA DE FREITAS

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 31 de janeiro de 2025, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

MARINALVA LINA MOREIRA DE FREITAS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 132/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 132/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARIA CÉLIA BENITES

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

MARIA CÉLIA BENITES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 64/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 64/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARIA APARECIDA RIBAS TOBIAS

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

MARIA APARECIDA RIBAS TOBIAS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 32/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 32/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARCILENE OLIVEIRA

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 31 de janeiro de 2025, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

MARCILENE OLIVEIRA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 77/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 77/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MAGALI DE FATIMA FLORENCIO RAMOS

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

MAGALI DE FATIMA FLORENCIO RAMOS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 26/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 26/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: LUCIMARI NARA NELSON

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

LUCIMARI NARA NELSON

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 39/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 39/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: LINDALVA BARON ROSA

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

LINDALVA BARON DA ROSA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 48/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 48/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MICHELLY MARTINS OLIVEIRA

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

MICHELLY MARTINS OLIVEIRA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 05/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 05/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: IZAEL ORTIZ DUARTE

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

IZAEL ORTIZ DUARTE

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 70/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 70/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: LEONARA FLORES DOS SANTOS

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

LEONARA FLORES DOS SANTOS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 02/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 02/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: KEDMA REGINA GONÇALVES VASQUES

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

KEDMA REGINA GONÇALVES VASQUES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 57/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 57/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: KATIANE DOS ANJOS DIAS

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 31 de janeiro de 2025, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

KATIANE DOS ANJOS DIAS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 62/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 62/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: KARYNA GROCHEVIS DOS SANTOS SILVA

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 31 de janeiro de 2025, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

KARYNA GROCHEVIS DOS SANTOS SILVA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 67/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 67/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: JUCIMARA DE SOUZA MOREL

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 31 de janeiro de 2025, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

JUCIMARA DE SOUZA MOREL

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 28/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 28/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: JOÃO PAULO PAVÃO GONÇALVES

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

JOÃO PAULO PAVÃO GONÇALVES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 01/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 01/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: JOANICE RIBEIRO GARCIA

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

JOANICE RIBEIRO GARCIA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 34/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 34/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: JÉSSICA CRHISTIAN MARQUES LIMA

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

JÉSSICA CRHISTIAN MARQUES LIMA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 22/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 22/2024)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: JERUSA DE ÁVILA LUCINDO

Início: 07 de fevereiro de 2024

Término: 16 de dezembro de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

JERUSA DE ÁVILA LUCINDO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA PAD. Nº. 002/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2.024 Dispõe acerca de prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

SERGIO PERIUS – Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 003/CPAD, datado de 29 de fevereiro de 2024, expedido pela **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria ADM. nº. 001/2024**, por meio do qual é solicitado, em síntese, a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela mencionada Portaria;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, a contar de 05 (cinco) de março de 2.024, o prazo previsto no **art. 2º da Portaria PAD. nº. 001/2024**, de 04 (quatro) de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) nº. 3500 em 05 de janeiro de 2024, a teor do art. 148, caput, da Lei Complementar nº. 004/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, 01 de março de 2.024

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTÔNIO JOÃO****Câmara Municipal****TERMO DE PUBLICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 08 DISPENSA Nº 008

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em locação de três máquinas impressoras, copiadoras e digitalizadoras com fornecimentos de tinta e assistência técnica por um período de onze meses para atender as necessidades da Câmara Municipal de Antônio João – MS.

Ratifico a despesa, em cumprimento ao Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: Tania de Fátima Nogueira. TEC COPY, CNPJ: 20.027.490/0001-27 .

Valor Total Anual: R\$ R\$: 18.700.

Cod. Red.	Dotação Orçamentaria	Valor
13	01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.00.00	R\$ 18.700,00

ANTONIO JOÃO/MS, 28 de fevereiro de 2024

Gilberto Fernandes dos Santos

Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Matéria enviada por Fátima Cristina Carrilho Soares Pussi

Jurídico**DECRETO Nº 126 de 01 de março de 2024.**

“NOMEIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALTERA NOMEAS E CONVALIDA ATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a tomada de decisão da prestação de contas e fiscalização do conselho de saúde.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Saúde no exercício de 2024:

USUÁRIOS DO SUS

IRENE JOAQUIN DOS SANTOS – TITULAR
SANDRA MARA HAETER VEDOVATO – SUPLENTE
MARIA HELENA DIAS DA SILVA – TITULAR
FANY CARDOSO PERALTA MACHADO – SUPLENTE
DELTA MIRANDA – TITULAR
ADELINO SIQUEIRA NETO – SUPLENTE
LARA LUCIANA PEREIRA DE ALMEIDA BARROS – TITULAR
ALINE CHIMENES RÔA – SUPLENTE

TRABALHADORES EM SAÚDE

MARIZA BOEIRA MIRANDA – TITULAR
CLEIR RODRIGUES RIOS – SUPLENTE
CARLOS JOSE BRITZ LOPES – TITULAR
ESTER FIGUEIREDO – SUPLENTE

GESTORES

RAFAEL SANTOS DA ROSA – TITULAR
TAMARA COIMBRA DE LIMA – SUPLENTE
PAMELA TUANNE DE OLIVEIRA PEREIRA – TITULAR
BEATRIZ MUNIS BARRETO DE GOIS - SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos respectivos anos de nomeação, revogadas as disposições em contrário.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito do Município

Matéria enviada por Giulia Yukie de Oliveira Komiyama

Jurídico

DECRETO Nº 127 de 01 de março de 2024.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde, que possuem a finalidade de assessorar, estudar e propor políticas governamentais para a saúde.

Parágrafo único - O Conselho Municipal de Saúde é composto por 04 (quatro) membros, assim formado:

I – Presidente – Carlos José Brites Lopes

II – Vice-Presidente – Irene Joaquin dos Santos

III – 1º Secretário (a) – Mariza Boeira Miranda

IV – 2º Secretário (a) – Cleir Rodrigues Rios

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde se reunirão pelo menos uma vez a cada seis meses.

Art. 3º - O serviço prestado pelos membros do Conselho não será remunerado e será considerado de relevância pública.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito do Município

Matéria enviada por Giulia Yukie de Oliveira Komiyama

Departamento de Licitações

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024

Partes : Prefeitura Municipal de Antônio João/MS – Contratante.

CARMAK MS RENTAL E REVENDA DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA.

CNPJ: **45.820.454/0001-47.**

Objeto: Aquisição de peças e serviços corretivos para atender a escavadeira hidráulica modelo JS220, pertencente a frota de máquinas pesadas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e o Município de Antônio Joao.

Vigência: 30 dias

Valor: R\$ 38.368,60 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

269	11.001.23.122.0801.2032.3.3.90.30.00.00 (1799.0007400)
387	11.001.20.606.0801.2033.3.3.90.39.00.00(1799.0007400)

Antônio João/MS, 01 de março de 2024.

Homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira,

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Departamento de Licitações

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João/MS – Contratante.

DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO PEÇAS LTDA Contratada.

CNPJ: **05.648.756/0001-65**

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de reparo mecânico e limpeza das unidades e bicos das bombas injetoras do motor da máquina Motoniveladora Caterpillar 120k pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Através da Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS.

Vigência: 30 DIAS

Valor: R\$ 25.561,62 (vinte cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

019.001.26.782.0701.2030..3.3.90.39.00.00 (250-1799.0007400)

Data: Antônio João/MS, 01 março de 2024.

Homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira,

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Câmara Municipal

SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 01/2019/CPL

EXTRATO RESUMIDO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório – Pregão Presencial n.º. 001/2019

Contrato: Contrato n.º 01/2019/CPL

Sexta Prorrogação de Prazo

Objeto: Sexta prorrogação de vigência da contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil visando o acompanhamento da escrituração e de fechamento dos balancetes mensais e do balanço anual, anexos da Lei de Responsabilidade, análises das matérias legislativas atinentes oriundas do Executivo Municipal, com compartilhamento de conhecimentos respectivos junto ao corpo técnico.

Vigência: Sexta prorrogação do prazo que iniciará em 04/03/2024, com previsão de término para 02/01/2025.

Ratificação: As demais cláusulas não alteradas foram ratificadas pelo instrumento contratual.

Data: 01 de março de 2025.

Assinam: Gilberto Fernandes dos Santos - Presidente

Elaine maria da Silva Conde - EXATA CONTABILIDADE S/C LTDA ME.

Matéria enviada por Fátima Cristina Carrilho Soares Pussi

Departamento de Licitações

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João/MS – Contratante.

G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP Contratada.

Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando beneficiar os alunos matriculados na rede de Municipal de Antonio Joao, abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 015.001.12.361.0401.2012.3.3.90.30.00.00(087-1500-1001)

Data: Antônio João/MS, 01 março de 2024.

Homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira,

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Departamento de Licitações

RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PUBLICO** que conforme publicação de **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº058/2021 CPL**, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul nº 5533 dia 22 de FEVEREIRO de 2024, p. 19 e p. 20 , **retifica** a presente publicação;

Objeto: SE LÊ : EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº058/2021 CPL

PASSA-SE A LER : EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº058/2021 CPL
Antônio João (MS), 01 de março de 2024.

Clédina Apª Valensuelos

Pregoeira

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Jurídico

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 138 de 27 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre alteração da lei complementar 086/2019, especificamente estabelecendo a previsão do regime de plantões aos conselheiros tutelares do município de Antônio João e dá outras providências .

O Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar Municipal.

Art. 1º - Modifica o artigo 47-A na lei complementar 086/2019 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47-A – Os conselheiros poderão realizar a prestação do serviço, na forma do regimento interno, sob a forma de plantão.

I - A parcela indenizatória, devida ao conselheiro tutelar sujeito ao regime de plantão, corresponderá ao valor fixo men-

sal de R\$ 900,00 (novecentos reais).

II- Os critérios de controle dos plantões e distribuição entre os conselheiros serão definidos no regimento interno.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Giulia Yukie de Oliveira Komiyama

Câmara Municipal

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2018

NOTA 1 - Contexto Operacional

A Câmara Municipal de Vereadores de Antônio João é uma entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 05.548.101/0001-15, com sede na Rua Neco Manoel Flores nº 150, Centro - Antônio João/MS e cujas competências de funcionamento estão de acordo com seu Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

No ano de 2018 teve suas atividades orçamentárias autorizadas pela Lei nº 1101 de 12. de dezembro de 2017.

NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas pela Câmara Municipal de Antônio João/MS são:

As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.

O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomendase o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

A relação dos itens depreciados podem ser constatados no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

NOTA 3- BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 13 Balanço Financeiro
- Anexo 14 Balanço Patrimonial
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

NOTA 4 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13-BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 1.358.410,44 referente repasse do Duodécimo de janeiro a dezembro de 2018. E recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R\$ 197.365,18, que corresponde as seguintes contas extras:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	VALOR R\$
IMPS	3.793,84
CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	93.665,15
CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA	2.372,55
INSS	64.396,25
IRRF	16.119,47
PENSÃO ALIMENTÍCIA	17.017,92
TOTAL	197.365,18

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 1.358.410,44 (conforme anexo 11 - despesas empenhadas). Não Houve transferências financeiras concedidas referente à Devolução de Duodécimo ao Poder Executivo (conforme declaração anexado em PDF ao item 90 Comprovante de Devolução da Sobra Financeira Efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura Relativo ao Exercício). E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R\$ 197.365,18, que corresponde as seguintes contas extras:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	VALOR R\$
IMPS	3.793,84
CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	93.665,15
CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA	2.372,55
INSS	64.396,25
IRRF	16.119,47
PENSÃO ALIMENTÍCIA	17.017,92
TOTAL	197.365,18

O saldo contábil apresentado para o exercício seguinte em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$ 0,00, porém encerrou-se com saldo em extrato bancário de R\$ 0,00 (conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro).

NOTA 5- NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 0,00, conforme conciliação bancária e extrato bancário.

Já na conta Estoque é apresentado um valor de R\$ 0,00 referente a levantamento de almoxarifado (conforme declaração apresentado em PDF no item 190 - Termo de Conferência do Almoxarifado).

Já na conta de demais créditos a valores a curto prazo apresenta um valor de R\$ 44.150,73.

Na conta imobilizado em 31/12/2018, a entidade Câmara Municipal de Antônio João apresentou um saldo de R\$ 211.274,80 conforme levantamento patrimonial realizado.

No quadro a seguir, é apresentada a composição do subgrupo Imobilizado:

Bens Móveis	211.274,80
(+) Saldo Anterior	231.735,667
(+) Aquisições	1.981,49
(-) Depreciação acumulada	22.442,36

A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta valores no Passivo Não-Circulante na conta de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo no valor de R\$ 1.972.166,24 (referente a parcelamento com o RPPS conforme comprovação anexada PDF nº 102 (Documentos Complementares).

Já na conta do Patrimônio Líquido apresenta valores onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R\$ -1.582.042,64, mais Superávit/Déficit do exercício no valor de R\$ -134.698,07 (conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R\$ -1.716.740,71.

NOTA 6 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em uma única conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R\$ 1.358.410,44 transferências intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2018.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 1.493.108,51, correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	952.895,57
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 339030 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2018).	18.837,30
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 339014, 339036, 339039)	251.002,76
Depreciação	22.442,36
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	247.930,52

Em 31/12/2018 após apuração VP A menos VPD, o resultado patrimonial apurado do

período foi de R\$ -134.698,07.

O valor a título de Depreciação R\$ 22.442,16, refere-se a depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

Quanto ao valor de R\$ 247.930,52 o mesmo é referente a correção e atualização do parcelamentos junto ao RPPS conforme comprovantes anexados .

Vide relação completa no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

NOTA 7 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e Baixas ocorridas em 2018:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO
IMPS	3.793,84	3.793,84	0,00
CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	93.665,15	93.665,15	0,00
CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	2.372,55	2.372,55	0,00
INSS	64.396,25	64.396,25	0,00
IRRF	16.119,47	16.119,47	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	17.017,92	17.017,92	0,00
TOTAL	197.365,18	197.365,18	0,00

NOTA 8 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento. Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 1.358.410,44, sendo o mesmo referente ao Repasse de Duodécimo.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 1.356.428,95 sendo que os valores correspondem: R\$ 1.159.063,77 a pagamentos orçamentários, e R\$ 197.365,18 a pagamentos de consignações extra-orçamentárias. Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de ativo no valor de R\$ 1.981,49 (em conformidade com os valores no elemento de despesa 449052) ao qual encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ 0,00 o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Antonio Joao - MS, 31 de dezembro de 2018.

Antonio Felix Soares

Contador TC/CRC/MS 002317/O-6

Matéria enviada por Fátima Cristina Carrilho Soares Pussi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	11.510.000,00	11.510.000,00	11.306.416,17	-203.583,83
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	90.586,30	80.586,30
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	90.586,30	80.586,30
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.500.000,00	11.500.000,00	11.215.829,87	-284.170,13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.500.000,00	11.500.000,00	11.215.829,87	-284.170,13
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.510.000,00	11.510.000,00	11.306.416,17	-203.583,83
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	11.510.000,00	11.510.000,00	11.306.416,17	-203.583,83
73	DÉFICIT (VII)	0,00	59.073,46	29.897,24	-29.176,22
74	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	11.510.000,00	11.569.073,46	11.336.313,41	-232.760,05
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	59.073,46	59.073,46	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	59.073,46	59.073,46	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.343.000,00	11.569.073,46	11.336.313,41	11.336.313,41	11.336.313,41	232.760,05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
80	Pessoal e Encargos Sociais	10.995.000,00	11.569.073,46	11.336.313,41	11.336.313,41	11.336.313,41	232.760,05
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	348.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	11.510.000,00	11.569.073,46	11.336.313,41	11.336.313,41	11.336.313,41	232.760,05
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	11.510.000,00	11.569.073,46	11.336.313,41	11.336.313,41	11.336.313,41	232.760,05
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	11.510.000,00	11.569.073,46	11.336.313,41	11.336.313,41	11.336.313,41	232.760,05
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Anexo 12 - Balanço Orçamentário**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021**

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

6 - A execução orçamentária, trata de utilização das receitas orçamentárias arrecadada no ano para atendimento das despesas públicas que foram fixadas na Lei Orçamentária nº 1200, buscando suprir as demandas da sociedade.

O Balanço Orçamentária demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com a realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a realizada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

A Receita Prevista da LOA foi de R\$ 11.510.000,00 e a Arrecadada no exercício foi de R\$ 11.306.416,17, apresentando um diferença de arrecadação de 203.583,83.

A Despesa Atualizada foi de R\$ 11.569.073,46, sendo que as Despesas empenhadas foram de R\$ 11.336.313,41, despesas liquidadas de R\$ 11.336.313,41, e a despesa pagas no exercício de R\$ 11.336.313,41, gerando um Déficit de R\$ 29.897,24.

Ocoreram atualização através de abertura de Créditos Adicionais, por meio de decretos autorizados pela Lei Orçamentária nº 1200 de 05/12/2022.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

CRISTIANE DA SILVA RAMOS
Secr. Mun. de Educação, Cultura e Esporte

ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL
CONTADORA - CRC 011191/O-1

ELIEZER DE ALMEIDA LOPES
SECRETARIO DE FINANÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2023	2022	Especificação	Nota	2023	2022
Receitas Orçamentárias (I)	7,00	11.306.416,17	9.923.251,12	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	11.336.313,41	10.539.896,20
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7,00	0,00	0,00	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	7,00	0,00	0,00	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	7,00	0,00	0,00	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7,00	11.306.416,17	9.923.251,12	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	11.336.313,41	10.539.896,20
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7,00	0,00	0,00	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7,00	0,00	0,00	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7,00	0,00	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	7,00	0,00	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	7,00	0,00	0,00	550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	7,00	0,00	0,00	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7,00	0,00	0,00	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	7,00	0,00	0,00	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	7,00	0,00	0,00	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	7,00	0,00	0,00	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	7,00	0,00	0,00	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	7,00	0,00	0,00	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	7,00	0,00	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	7,00	0,00	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	7,00	0,00	0,00	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	7,00	0,00	0,00	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2023	2022	Especificação	Nota	2023	2022
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	7,00	0,00	0,00	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7,00	0,00	0,00	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7,00	0,00	0,00	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	7,00	0,00	0,00	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	7,00	0,00	0,00	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	7,00	0,00	0,00	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	7,00	0,00	0,00	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7,00	0,00	0,00	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	7,00	0,00	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	7,00	0,00	0,00	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	7,00	0,00	0,00	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	7,00	0,00	0,00	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	7,00	0,00	0,00	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	7,00	0,00	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	7,00	0,00	0,00	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	7,00	0,00	0,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7,00	0,00	0,00	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2023	2022	Especificação	Nota	2023	2022
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7,00	0,00	0,00	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	7,00	0,00	0,00	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	7,00	0,00	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	7,00	0,00	0,00	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7,00	0,00	0,00	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7,00	0,00	0,00	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	7,00	0,00	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	7,00	0,00	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7,00	0,00	0,00	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7,00	0,00	0,00	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	7,00	0,00	0,00	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7,00	0,00	0,00	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	7,00	0,00	0,00	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	7,00	0,00	0,00	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	7,00	0,00	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	7,00	0,00	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	7,00	0,00	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	7,00	0,00	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	7,00	0,00	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	7,00	0,00	0,00	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2023	2022	Especificação	Nota	2023	2022
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	7,00	0,00	0,00	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	7,00	0,00	0,00	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	7,00	0,00	0,00	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	7,00	0,00	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	7,00	0,00	0,00	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7,00	0,00	0,00	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	7,00	0,00	0,00	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	7,00	0,00	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	7,00	0,00	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	7,00	0,00	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	7,00	0,00	0,00	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	7,00	0,00	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	7,00	0,00	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	7,00	0,00	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	7,00	0,00	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	7,00	0,00	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	7,00	0,00	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	7,00	0,00	0,00	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7,00	0,00	0,00	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	7,00	0,00	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	7,00	0,00	0,00	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2023	2022	Especificação	Nota	2023	2022
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	7,00	0,00	0,00	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00
860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	7,00	0,00	0,00	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	7,00	0,00	0,00	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	7,00	0,00	0,00	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	7,00	0,00	0,00	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	7,00	0,00	0,00	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
898 - Recursos a Classificar	7,00	0,00	0,00	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	7,00	0,00	0,00	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	7,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	7,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	7,00	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	7,00	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	7,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	7,00	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	7,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	7,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	7,00	4.203.611,78	3.822.558,12	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	4.203.611,78	3.822.558,12
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	7,00	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	7,00	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7,00	4.203.611,78	3.783.096,90	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	4.203.611,78	3.783.096,90
Outros Recebimentos Extraorçamentários	7,00	0,00	39.461,22	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	39.461,22
Saldo do Exercício Anterior (IV)	7,00	59.073,46	675.718,54	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	29.176,22	59.073,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	7,00	59.073,46	675.718,54	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	29.176,22	59.073,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7,00	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2023	2022	Especificação	Nota	2023	2022
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	7,00	15.569.101,41	14.421.527,78	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	15.569.101,41	14.421.527,78

Fonte de Recursos	2023			2022		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
540	11.306.416,17	0,00	11.306.416,17	9.923.251,12	0,00	9.923.251,12

Nota Explicativa

7 - O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndio extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o exercício seguinte.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas e as despesas executadas por categorias econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadação.

A conta "Depositos Restituíveis e Valores Vinculados", referente a retenções de Recebimentos Extra Orçamentários no montante de R\$ 4.203.611,78 e Pagamentos Extraorçamentários, no montante de R\$

4.203.611,78, corresponde as retenções de consignados em folha de pagamento de servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de saúde e seguros, INSS segurados, IMPS segurados, IRRF, salário família e marterndade e retenções de entidades representativas de classe.

CRISTIANE DA SILVA RAMOS
Secr. Mun. de Educação, Cultura e Esporte

ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL
CONTADORA - CRC 011191/O-1

ELIEZER DE ALMEIDA LOPES
SECRETARIO DE FINANÇAS

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.
- No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial**Ano de 2023**

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA¹	2023	2022	Especificação	NOTA¹	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	8,00	29.176,22	59.073,46	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	29.176,22	59.073,46	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9,00	146.010,48	179.714,28	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10,00	175.186,70	238.787,74
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial**Ano de 2023**

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA ¹	2023	2022	Especificação	NOTA ¹	2023	2022
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Resultados Acumulados	0,00	175.186,70	238.787,74
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits Acumulados ²	0,00	175.186,70	238.787,74
Investimentos	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	-63.601,04	-616.645,08
Imobilizado	0,00	146.010,48	179.714,28	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	238.787,74	855.432,82
Bens Móveis	0,00	179.714,28	179.714,28	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos Acumulados ²	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	33.703,80	0,00	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	175.186,70	238.787,74
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00				
Diferido	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO	0,00	175.186,70	238.787,74				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial**Ano de 2023**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64				QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	NOTA ¹	2023	2022	Especificação	NOTA ¹	2023	2022
ATIVO (I)	0,00	175.186,70	238.787,74	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativo Financeiro	0,00	29.176,22	59.073,46	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	146.010,48	179.714,28	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	0,00	0,00	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0,00	175.186,70	238.787,74	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
				Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
				Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
				Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	NOTA ²	2023	2022
1.500.0000		0,00	0,00
1.540.0000			12.807,37
1.540.1070			0,00
2.540.0000			46.266,09

Instruções de Preenchimento:

- 1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.
- 2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.
- 3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
- 4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

Nota Explicativa

8 - O Balço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Fundo em 31 de dezembro de 2023. Mediante sua observação, é possível conhecer quantitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

O Balço Patrimonial permite análise diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

O Balço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais do Fundo Municipal de Educação "FUNDEB", classificados em Ativo Circulante, Ativo não Circulante, Passivo Circulante, Passivo não Circulante e o

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial**Ano de 2023****Nota Explicativa**

Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações, cuja situação se demonstra a seguir.

Ativo Circulante.

Este grupo apresenta os saldos em caixa e equivalente, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal, que perfazem o montante de R\$ 29.176,22.

9 - Neste grupo é apresentado o valor do Imobilizado, referente ao valor dos bens móveis e imóveis do Fundo Municipal no valor de R\$ 146.010,48, referente ao Bens Móveis, já considerando o valor de R\$ 33.703,80 da depreciação acumulada no exercício.

10 - O Balço do Fundo Municipal apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 175.186,70, composto por R\$ 238.787,74 de Resultado do Exercício Anteriores e o valor de R\$ (63.601,04) do Resultado do Exercício.

CRISTIANE DA SILVA RAMOS
Secr. Mun. de Educação, Cultura e Esporte

ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL
CONTADORA - CRC 011191/O-1

ELIEZER DE ALMEIDA LOPES
SECRETARIO DE FINANÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	11.306.416,17	9.923.251,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	90.586,30	111.009,20
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	90.586,30	111.009,20
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	11.215.829,87	9.812.241,92
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	11.215.829,87	9.812.241,92
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2023	2022
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	11.306.416,17	9.923.251,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	11.370.017,21	10.539.896,20
Pessoal e Encargos	0,00	11.331.467,99	10.535.660,95
Remuneração a Pessoal	0,00	9.470.447,41	8.643.772,06
Encargos Patronais	0,00	1.861.020,58	1.891.888,89
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	4.845,42	4.235,25
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2023	2022
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	4.845,42	4.235,25
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	33.703,80	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	33.703,80	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2023	2022
Perdas com Alienação	0,00	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	11.370.017,21	10.539.896,20
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0,00	-63.601,04	-616.645,08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

CRISTIANE DA SILVA RAMOS
Secr. Mun. de Educação, Cultura e Esporte

ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL
CONTADORA - CRC 011191/O-1

ELIEZER DE ALMEIDA LOPES
SECRETARIO DE FINANÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023**

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	4.203.611,78	4.203.611,78	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023**

25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	4.203.611,78	4.203.611,78	0,00	0,00
----	------------------------------	------	--------------	--------------	------	------

CRISTIANE DA SILVA RAMOS
Secr. Mun. de Educação, Cultura e Esporte

ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL
CONTADORA - CRC 011191/O-1

ELIEZER DE ALMEIDA LOPES
SECRETARIO DE FINANÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Exercício: 2023

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	-29.897,24	-616.645,08
2	Ingressos	0,00	15.510.027,95	13.745.809,24
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	90.586,30	111.009,20
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	11.215.829,87	9.812.241,92
12	Outros ingressos operacionais	0,00	4.203.611,78	3.822.558,12
13	Desembolsos	0,00	15.539.925,19	14.362.454,32
14	Pessoal e demais despesas	0,00	11.336.313,41	10.539.896,20
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	4.203.611,78	3.822.558,12
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	-29.897,24	-616.645,08
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	-29.897,24	-616.645,08
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	59.073,46	675.718,54
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	29.176,22	59.073,46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Exercício: 2023

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	11.215.829,87	9.812.241,92
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	11.215.829,87	9.812.241,92
48	Total das Transferências Recebidas	11.215.829,87	9.812.241,92
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.103.283,83	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	1.103.283,83	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	1.103.283,83	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	11.336.313,41	10.539.896,20
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Exercício: 2023

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	11.336.313,41	10.539.896,20

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

CRISTIANE DA SILVA RAMOS
Secr. Mun. de Educação, Cultura e Esporte

ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL
CONTADORA - CRC 011191/O-1

ELIEZER DE ALMEIDA LOPES
SECRETARIO DE FINANÇAS

XML nr.: 35

ANTONIO JOAO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO
Balança GeralBalancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício
Ano de 2018

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

15/03/2019

Nr.	Código	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1	1.0.0.0.00.00 - ATIVO	275.886,40	0,00	1.379.229,23	1.399.690,10	255.425,53	0,00
2	1.1.0.0.00.00 - ATIVO CIRCULANTE	44.150,73	0,00	1.377.247,74	1.377.247,74	44.150,73	0,00
3	1.1.1.0.00.00 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	1.358.410,44	1.358.410,44	0,00	0,00
4	1.1.1.1.0.00.00 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00	1.358.410,44	1.358.410,44	0,00	0,00
5	1.1.1.1.1.00.00 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	1.358.410,44	1.358.410,44	0,00	0,00
6	1.1.1.1.1.02.00 - CONTA ÚNICA	0,00	0,00	1.358.410,44	1.358.410,44	0,00	0,00
7	1.1.3.0.00.00 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	44.150,73	0,00	0,00	0,00	44.150,73	0,00
8	1.1.3.2.0.00.00 - TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	44.150,73	0,00	0,00	0,00	44.150,73	0,00
9	1.1.3.2.5.00.00 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - MUNI	44.150,73	0,00	0,00	0,00	44.150,73	0,00
10	1.1.3.2.5.99.00 - OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	44.150,73	0,00	0,00	0,00	44.150,73	0,00
11	1.1.5.0.00.00 - ESTOQUES	0,00	0,00	18.837,30	18.837,30	0,00	0,00
12	1.1.5.6.0.00.00 - ALMOXARIFADO	0,00	0,00	18.837,30	18.837,30	0,00	0,00
13	1.1.5.6.1.00.00 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	18.837,30	18.837,30	0,00	0,00
14	1.1.5.6.1.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	18.837,30	18.837,30	0,00	0,00
15	1.2.0.0.00.00 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	231.735,67	0,00	1.981,49	22.442,36	211.274,80	0,00
16	1.2.3.0.00.00 - IMOBILIZADO	231.735,67	0,00	1.981,49	22.442,36	211.274,80	0,00
17	1.2.3.1.0.00.00 - BENS MOVEIS	252.835,69	0,00	1.981,49	0,00	254.817,18	0,00
18	1.2.3.1.1.00.00 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	252.835,69	0,00	1.981,49	0,00	254.817,18	0,00
19	1.2.3.1.1.01.00 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.959,00	0,00	1.201,49	0,00	3.160,49	0,00
20	1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.959,00	0,00	1.201,49	0,00	3.160,49	0,00
21	1.2.3.1.1.03.00 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	238.996,69	0,00	0,00	0,00	238.996,69	0,00
22	1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00
23	1.2.3.1.1.03.02 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	13.952,90	0,00	0,00	0,00	13.952,90	0,00
24	1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL	224.593,79	0,00	0,00	0,00	224.593,79	0,00
25	1.2.3.1.1.04.00 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	780,00	0,00	780,00	0,00
26	1.2.3.1.1.04.06 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	0,00	0,00	780,00	0,00	780,00	0,00
27	1.2.3.1.1.99.00 - DEMAIS BENS MÓVEIS	11.880,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00	0,00
28	1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS	11.880,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00	0,00
29	1.2.3.8.0.00.00 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	21.100,02	0,00	22.442,36	0,00	43.542,38
30	1.2.3.8.1.00.00 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	21.100,02	0,00	22.442,36	0,00	43.542,38
31	1.2.3.8.1.01.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	0,00	21.100,02	0,00	22.442,36	0,00	43.542,38
32	1.2.3.8.1.01.01 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	21.100,02	0,00	22.442,36	0,00	43.542,38
33	2.0.0.0.00.00 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	275.886,40	3.182.577,45	3.162.116,58	0,00	255.425,53
34	2.1.0.0.00.00 - PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	1.555.775,62	1.555.775,62	0,00	0,00
35	2.1.1.0.00.00 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00	952.895,57	952.895,57	0,00	0,00
36	2.1.1.1.0.00.00 - PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	814.274,87	814.274,87	0,00	0,00
37	2.1.1.1.1.00.00 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	814.274,87	814.274,87	0,00	0,00
38	2.1.1.1.1.01.00 - PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	814.274,87	814.274,87	0,00	0,00
39	2.1.1.1.1.01.01 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	814.274,87	814.274,87	0,00	0,00
40	2.1.1.4.0.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	138.620,70	138.620,70	0,00	0,00
41	2.1.1.4.3.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	138.620,70	138.620,70	0,00	0,00
42	2.1.1.4.3.01.00 - INSS A PAGAR	0,00	0,00	138.620,70	138.620,70	0,00	0,00
43	2.1.1.4.3.01.01 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	0,00	138.620,70	138.620,70	0,00	0,00
44	2.1.2.0.00.00 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	133.693,32	133.693,32	0,00	0,00
45	2.1.2.1.0.00.00 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	133.693,32	133.693,32	0,00	0,00
46	2.1.2.1.1.00.00 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	133.693,32	133.693,32	0,00	0,00

47	2.1.2.1.1.01.00 - EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	0,00	0,00	133.693,32	133.693,32	0,00	0,00
48	2.1.2.1.1.01.01 - DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	133.693,32	133.693,32	0,00	0,00
49	2.1.3.0.0.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00	271.821,55	271.821,55	0,00	0,00
50	2.1.3.1.0.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	271.821,55	271.821,55	0,00	0,00
51	2.1.3.1.1.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	271.821,55	271.821,55	0,00	0,00
52	2.1.3.1.1.01.00 - FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	0,00	262.929,55	262.929,55	0,00	0,00
53	2.1.3.1.1.01.01 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	18.837,30	18.837,30	0,00	0,00
54	2.1.3.1.1.01.99 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	0,00	244.092,25	244.092,25	0,00	0,00
55	2.1.3.1.1.03.00 - CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	0,00	0,00	8.892,00	8.892,00	0,00	0,00
56	2.1.3.1.1.03.99 - DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	8.892,00	8.892,00	0,00	0,00
57	2.1.8.0.0.00.00 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	197.365,18	197.365,18	0,00	0,00
58	2.1.8.8.0.00.00 - VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	197.365,18	197.365,18	0,00	0,00
59	2.1.8.8.1.00.00 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	197.365,18	197.365,18	0,00	0,00
60	2.1.8.8.1.01.00 - CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	197.365,18	197.365,18	0,00	0,00
61	2.1.8.8.1.01.01 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	3.793,84	3.793,84	0,00	0,00
62	2.1.8.8.1.01.02 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	0,00	64.396,25	64.396,25	0,00	0,00
63	2.1.8.8.1.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	16.119,47	16.119,47	0,00	0,00
64	2.1.8.8.1.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	17.017,92	17.017,92	0,00	0,00
65	2.1.8.8.1.01.15 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	96.037,70	96.037,70	0,00	0,00
66	2.2.0.0.0.00.00 - PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	1.857.929,04	133.693,32	247.930,52	0,00	1.972.166,24
67	2.2.2.0.0.00.00 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	1.857.929,04	133.693,32	247.930,52	0,00	1.972.166,24
68	2.2.2.1.0.00.00 - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	1.857.929,04	133.693,32	247.930,52	0,00	1.972.166,24
69	2.2.2.1.2.00.00 - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTRA OFSS	0,00	1.857.929,04	133.693,32	247.930,52	0,00	1.972.166,24
70	2.2.2.1.2.02.00 - EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	0,00	1.857.929,04	133.693,32	247.930,52	0,00	1.972.166,24
71	2.2.2.1.2.02.01 - EMPRÉSTIMOS DO RPPS A PAGAR	0,00	1.857.929,04	133.693,32	247.930,52	0,00	1.972.166,24
72	2.3.0.0.0.00.00 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.582.042,64	0,00	1.493.108,51	1.358.410,44	1.716.740,71	0,00
73	2.3.7.0.0.00.00 - RESULTADOS ACUMULADOS	1.582.042,64	0,00	1.493.108,51	1.358.410,44	1.716.740,71	0,00
74	2.3.7.1.0.00.00 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.582.042,64	0,00	1.493.108,51	1.358.410,44	1.716.740,71	0,00
75	2.3.7.1.1.00.00 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.582.042,64	0,00	1.493.108,51	0,00	3.075.151,15	0,00
76	2.3.7.1.1.01.00 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	1.493.108,51	0,00	1.493.108,51	0,00
77	2.3.7.1.1.02.00 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.582.042,64	0,00	0,00	0,00	1.582.042,64	0,00
78	2.3.7.1.2.00.00 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	1.358.410,44	0,00	1.358.410,44
79	2.3.7.1.2.01.00 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	1.358.410,44	0,00	1.358.410,44
80	3.0.0.0.0.00.00 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00	1.493.108,51	1.493.108,51	0,00	0,00
81	3.1.0.0.0.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	952.895,57	952.895,57	0,00	0,00
82	3.1.1.0.0.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00	814.274,87	814.274,87	0,00	0,00
83	3.1.1.1.0.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	814.274,87	814.274,87	0,00	0,00
84	3.1.1.1.1.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	814.274,87	814.274,87	0,00	0,00
85	3.1.1.1.1.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	0,00	814.274,87	814.274,87	0,00	0,00
86	3.1.1.1.1.01.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	814.274,87	814.274,87	0,00	0,00
87	3.1.2.0.0.00.00 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00	138.620,70	138.620,70	0,00	0,00
88	3.1.2.2.0.00.00 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	0,00	138.620,70	138.620,70	0,00	0,00
89	3.1.2.2.1.00.00 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	138.620,70	138.620,70	0,00	0,00
90	3.1.2.2.1.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	0,00	138.620,70	138.620,70	0,00	0,00
91	3.3.0.0.0.00.00 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00	292.282,42	292.282,42	0,00	0,00
92	3.3.1.0.0.00.00 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	18.837,30	18.837,30	0,00	0,00
93	3.3.1.1.0.00.00 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	0,00	18.837,30	18.837,30	0,00	0,00
94	3.3.1.1.1.00.00 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	18.837,30	18.837,30	0,00	0,00
95	3.3.1.1.1.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	18.837,30	18.837,30	0,00	0,00
96	3.3.2.0.0.00.00 - SERVIÇOS	0,00	0,00	251.002,76	251.002,76	0,00	0,00
97	3.3.2.1.0.00.00 - DIÁRIAS	0,00	0,00	8.892,00	8.892,00	0,00	0,00
98	3.3.2.1.1.00.00 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	8.892,00	8.892,00	0,00	0,00
99	3.3.2.1.1.01.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	8.892,00	8.892,00	0,00	0,00
100	3.3.2.2.0.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	0,00	25.936,09	25.936,09	0,00	0,00
101	3.3.2.2.1.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	25.936,09	25.936,09	0,00	0,00
102	3.3.2.2.1.01.00 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	14.277,09	14.277,09	0,00	0,00

103	3.3.2.2.1.99.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	11.659,00	11.659,00	0,00	0,00
104	3.3.2.3.0.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	0,00	216.174,67	216.174,67	0,00	0,00
105	3.3.2.3.1.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	216.174,67	216.174,67	0,00	0,00
106	3.3.2.3.1.99.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	0,00	216.174,67	216.174,67	0,00	0,00
107	3.3.3.0.0.00.00 - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00	22.442,36	22.442,36	0,00	0,00
108	3.3.3.1.0.00.00 - DEPRECIÇÃO	0,00	0,00	22.442,36	22.442,36	0,00	0,00
109	3.3.3.1.1.00.00 - DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	22.442,36	22.442,36	0,00	0,00
110	3.3.3.1.1.01.00 - DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	22.442,36	22.442,36	0,00	0,00
111	3.3.3.1.1.01.01 - DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	22.442,36	22.442,36	0,00	0,00
112	3.4.0.0.0.00.00 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	247.930,52	247.930,52	0,00	0,00
113	3.4.9.0.0.00.00 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	247.930,52	247.930,52	0,00	0,00
114	3.4.9.9.0.00.00 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	247.930,52	247.930,52	0,00	0,00
115	3.4.9.9.1.00.00 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	247.930,52	247.930,52	0,00	0,00
116	4.0.0.0.0.00.00 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	1.358.410,44	1.358.410,44	0,00	0,00
117	4.5.0.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	1.358.410,44	1.358.410,44	0,00	0,00
118	4.5.1.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	1.358.410,44	1.358.410,44	0,00	0,00
119	4.5.1.1.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	1.358.410,44	1.358.410,44	0,00	0,00
120	4.5.1.1.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	1.358.410,44	1.358.410,44	0,00	0,00
121	4.5.1.1.2.02.00 - REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	1.358.410,44	1.358.410,44	0,00	0,00
122	5.0.0.0.0.00.00 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.400.000,00	0,00	460.200,00	460.200,00	1.400.000,00	0,00
123	5.2.0.0.0.00.00 - ORÇAMENTO APROVADO	1.400.000,00	0,00	460.200,00	460.200,00	1.400.000,00	0,00
124	5.2.2.0.0.00.00 - FIXAÇÃO DA DESPESA	1.400.000,00	0,00	460.200,00	460.200,00	1.400.000,00	0,00
125	5.2.2.1.0.00.00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.400.000,00	0,00	460.200,00	460.200,00	1.400.000,00	0,00
126	5.2.2.1.1.00.00 - DOTAÇÃO INICIAL	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
127	5.2.2.1.1.01.00 - CREDITO INICIAL	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
128	5.2.2.1.2.00.00 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	0,00	153.400,00	0,00	153.400,00	0,00
129	5.2.2.1.2.01.00 - CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	0,00	153.400,00	0,00	153.400,00	0,00
130	5.2.2.1.3.00.00 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	0,00	306.800,00	306.800,00	0,00	0,00
131	5.2.2.1.3.03.00 - ANULACAO DE DOTACAO	0,00	0,00	153.400,00	0,00	153.400,00	0,00
132	5.2.2.1.3.09.00 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	0,00	153.400,00	0,00	153.400,00
133	5.2.2.1.3.99.00 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	0,00	153.400,00	153.400,00	0,00	0,00
134	5.2.2.1.9.00.00 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	153.400,00	0,00	153.400,00
135	5.2.2.1.9.04.00 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	0,00	153.400,00	0,00	153.400,00
136	6.0.0.0.0.00.00 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	1.400.000,00	7.078.132,00	7.078.132,00	0,00	1.400.000,00
137	6.1.0.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00	2.803.955,56	2.803.955,56	0,00	0,00
138	6.1.1.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DO PPA	0,00	0,00	2.803.955,56	2.803.955,56	0,00	0,00
139	6.1.1.1.0.00.00 - PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00
140	6.1.1.2.0.00.00 - PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	0,00	0,00	1.381.183,00	1.422.772,56	0,00	41.589,56
141	6.1.1.3.0.00.00 - PPA EXECUTADO	0,00	0,00	22.772,56	1.381.183,00	0,00	1.358.410,44
142	6.2.0.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	1.400.000,00	4.274.176,44	4.274.176,44	0,00	1.400.000,00
143	6.2.2.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	1.400.000,00	4.274.176,44	4.274.176,44	0,00	1.400.000,00
144	6.2.2.1.0.00.00 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	1.400.000,00	4.274.176,44	4.274.176,44	0,00	1.400.000,00
145	6.2.2.1.1.00.00 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	1.400.000,00	1.534.583,00	176.172,56	0,00	41.589,56
146	6.2.2.1.3.00.00 - CREDITO UTILIZADO	0,00	0,00	2.739.593,44	4.098.003,88	0,00	1.358.410,44
147	6.2.2.1.3.01.00 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	0,00	1.381.183,00	1.381.183,00	0,00	0,00
148	6.2.2.1.3.03.00 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	0,00	1.358.410,44	1.358.410,44	0,00	0,00
149	6.2.2.1.3.04.00 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	0,00	0,00	1.358.410,44	0,00	1.358.410,44
150	7.0.0.0.0.00.00 - CONTROLES DEVEDORES	0,00	0,00	1.555.775,62	1.555.775,62	0,00	0,00
151	7.2.0.0.0.00.00 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.555.775,62	1.555.775,62	0,00	0,00
152	7.2.1.0.0.00.00 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	0,00	1.555.775,62	1.555.775,62	0,00	0,00
153	7.2.1.1.0.00.00 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	1.555.775,62	1.555.775,62	0,00	0,00
154	7.2.1.1.2.00.00 - RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	1.358.410,44	1.358.410,44	0,00	0,00
155	7.2.1.1.3.00.00 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	197.365,18	197.365,18	0,00	0,00
156	8.0.0.0.0.00.00 - CONTROLES CREDORES	0,00	0,00	5.873.917,24	5.873.917,24	0,00	0,00
157	8.2.0.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	5.873.917,24	5.873.917,24	0,00	0,00
158	8.2.1.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	0,00	5.873.917,24	5.873.917,24	0,00	0,00
159	8.2.1.1.0.00.00 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	5.873.917,24	5.873.917,24	0,00	0,00

160	8.2.1.1.1.00.00 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	0,00	1.381.183,00	1.381.183,00	0,00	0,00
161	8.2.1.1.1.01.00 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	0,00	0,00	1.381.183,00	1.381.183,00	0,00	0,00
162	8.2.1.1.2.00.00 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	0,00	1.381.183,00	1.381.183,00	0,00	0,00
163	8.2.1.1.2.01.00 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROM	0,00	0,00	1.381.183,00	1.381.183,00	0,00	0,00
164	8.2.1.1.3.00.00 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00	0,00	1.555.775,62	1.555.775,62	0,00	0,00
165	8.2.1.1.3.01.00 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	1.358.410,44	1.358.410,44	0,00	0,00
166	8.2.1.1.3.02.00 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	0,00	0,00	197.365,18	197.365,18	0,00	0,00
167	8.2.1.1.4.00.00 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	0,00	1.555.775,62	1.555.775,62	0,00	0,00

Nota Explicativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DO TABOADO****Recursos Humanos****DECRETO "RH" Nº 051, 19 de fevereiro de 2024.****"Exonera Cargo de Provimento Contratado"**

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Natan de Paula Dias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam exoneradas a pedido, os seguintes servidores ocupantes do cargo contratado de **PROFESSOR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR
1	5190	ANDRESSA CRISTINA TEIXEIRA S.ROQUE	05.02.2024
2	5495	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA B.GOUVEIA	14.02.2024
3	5223	JULIANA ALVES SENA FURQUIM	09.02.2024
4	5185	GIODARNA DURAN CUSTODIO	14.02.2024
5	5332	LAISSA FURQUIM DE ALMEIDA QUEIROZ	14.02.2024
6	5204	PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA	14.02.2024
7	5498	CRISTIANE FREITAS MENEZES TOMAS	15.02.2024

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

José Natan de Paula Dias

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos**DECRETO "RH" Nº 050, 19 de fevereiro de 2024.****"Exonera Cargo de Provimento Contratado"**

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Natan de Paula Dias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam exoneradas a pedido, as seguintes servidoras ocupantes do cargo contratado de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR
1	5468	ROSELI FRANCISCA DA SILVA	05.02.2024
2	5281	DANIELA MARIA OLIVEIRA	14.02.2024
3	5206	JOYCE ELOIS DE CAMPOS SEIFERT	08.01.2024
4	5265	BEATRIZ FERNANDA CORREA ROCHA	20.02.2024
5	5291	CRISIANA DOS SANTOS LIMA	21.02.2024
6	2811	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	21.02.2024

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

José Natan de Paula Dias

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos**DECRETO "RH" Nº 052, 19 de fevereiro de 2024.****"Exonera Cargo de Provimento Contratado"**

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Natan de Paula Dias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados a pedido, os seguintes servidores ocupantes do cargo contratado de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde .

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR
1	5448	SILVIO GONÇALVES MARTINS	16.02.2024
2	5427	JOÃO MARCOS GARCIA	16.02.2024

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

José Natan de Paula Dias

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

DECRETO "RH" Nº 053, 27 de fevereiro de 2024.

"Exonera Cargo de Provimento Contratado"

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Natan de Paula Dias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam exoneradas a pedido, os seguintes servidores ocupantes do cargo contratado de **PROFESSOR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR
2	5338	CRISTINA BARROS ROCCI DA SILVA	26.02.2024
3	5285	ELISANGELA MARIA PEREIRA SANTOS	27.02.2024
1	5212	RICARLA DA SILVA COSTA	23.02.2024

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

JOSE NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

HORACIDES MARTINS JUNIOR

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

DECRETO "RH" Nº 054,28 de fevereiro de 2024.

"Exonera Cargo de Provimento Contratado"

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Natan de Paula Dias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da senhora **ELIZIA DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula n.º 5616, do cargo contratado de **COZINHEIRA**, a partir do dia 28 de fevereiro de 2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação .

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

José Natan de Paula Dias

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Horacides Martins Junior

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

DECRETO "RH" Nº 055, 29 de fevereiro de 2024.

"Exonera Cargo de Provimento Comissionado"

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José

**Natan de Paula Dias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.
DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da senhora **ROZA COSTODIO DE JESUS**, matrícula n.º 5305, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO SETOR DE LIMPEZA URBANA**, a partir do dia 29 de fevereiro de 2024, com lotação na Secretaria Municipal de Obras .

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

José Natan de Paula Dias

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Horacides Martins Junior

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos**DECRETO "RH" Nº 056, 29 de fevereiro de 2024.****"Exonera Cargo de Provimento Efetivo"**

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Natan de Paula Dias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da senhora **ERLANI RIBEIRO BERALDO**, matrícula n.º 3631, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir do dia 29 de fevereiro de 2024, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde .

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

José Natan de Paula Dias

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Horacides Martins Junior

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos**DECRETO "RH" Nº 057, 01 de março de 2024.****"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão"**

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Natan de Paula Dias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **JOYCE GABRIELA MORAIS CARDOSO**, matrícula nº 4809, servidora pública do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**, Símbolo DAS-8, com lotação na Secretaria Municipal de Administração .

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

Horacides Martins Junior

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos**DECRETO "RH" Nº 058,01 de março de 2024.****"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão"**

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Natan de Paula Dias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Lei nº 1.677, de 22 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **IVANIR MARTINS BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, matrícula nº 1471, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO IPAMAT**, símbolo DAS – 8, com lotação no Ipamat.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data e todas as disposições em contrário .

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

HORACIDES MARTINS JUNIOR

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos**DECRETO "RH" Nº 059, 01 de março de 2024.****"Exonera Cargo de Provimento Comissionado"**

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Natan de Paula Dias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **PABLO ROGERIO PORTOLANI DA SILVA**, matrícula n.º 5100, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, a partir do dia 29 de fevereiro de 2024, com lotação no Gabinete.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

José Natan de Paula Dias

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Horacides Martins Junior

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos**DECRETO "RH" Nº 060,01 de março de 2024.****"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão"**

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Natan de Paula Dias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **PABLO ROGERIO PORTOLANI DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIVULGAÇÃO**, símbolo ADI - 1, com lotação no Gabinete.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

Horacides Martins Junior

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Câmara Municipal**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ATO DA MESA DIRETORA Nº 04/2024.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de

suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a alínea c, do inciso IV do artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

RESOLVE

Art. 1º Nomear **Caio Alves de Souza**, brasileiro, estudante de direito, portador da cédula de identidade nº 21.290.499 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 149.642.056-06, Título Eleitoral nº 210 461 630 221, 24ª ZE/MS, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho, nº 1.137, Chácara Boa Vista, em Aparecida do Taboado – MS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, símbolo APCM, com vaga e vencimento fixados na tabela 1, do artigo 1º e com as atribuições previstas no artigo 3º, todos da Lei Complementar nº 118, de 14 de junho de 2023, a partir desta data.

Art. 2º Este ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 01 de março de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

PRESIDENTE

MÁRCIO GARCIA GALDINO

1º SECRETÁRIO

LUÍS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

2º SECRETÁRIO

Matéria enviada por TEREZINHA DE FATIMA DA COSTA FERREIRA

Câmara Municipal**RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE TROFÉU E PLACAS DE HOMENAGENS PERSONALIZADAS, EM ALUMÍNIO, COM ESTOJO DE VELUDO E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS – MS.

Empresa vencedora – Lau Placas e Bandeiras LTDA

Preço da Prestação de Serviço – Os valores a serem pagos pela instalação é o seguinte:

VENCEDORA: Lau Placas e Bandeiras LTDA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE TROFÉU E PLACAS DE HOMENAGENS PERSONALIZADAS, EM ALUMÍNIO, COM ESTOJO DE VELUDO E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS NO VALOR TOTAL DE R\$ 18.390,00 (dezoito mil, trezentos e noventa reais) .	R\$ 18.390,00

Valor Inicial Previsto para Contratação: R\$23.432,65 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Valor Final Contratado : R\$ 18.390,00 (dezoito mil, trezentos e noventa reais).

Total de Desconto obtido: R\$ 5,042,65 (cinco mil quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo de vigência do contrato – 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Homologado – 29 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE FREITAS NERIS

Pregoeiro

Matéria enviada por TEREZINHA DE FATIMA DA COSTA FERREIRA

Câmara Municipal**RESULTADO DE LICITAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS .

Empresa vencedora – BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA LTDA

Preço da Prestação de Serviço – Os valores a serem pagos pela instalação é o seguinte:

VENCEDORA: BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA LTDA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO , SOB DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 18.390,00 (dezoito mil, trezentos e noventa reais) .	R\$ 18.390,00

Valor Inicial Previsto para Contratação: R\$23.432,65 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Valor Final Contratado : R\$ 18.390,00 (dezoito mil, trezentos e noventa reais).

Total de Desconto obtido: R\$ 5,042,65 (cinco mil quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo de vigência do contrato – 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Homologado – 28 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE FREITAS NERIS

Pregoeiro

Matéria enviada por TEREZINHA DE FATIMA DA COSTA FERREIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA BOLSAS DE ESTUDO Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, no cumprimento das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.455, de 18 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo para estudantes que cursam o ensino superior e cursos profissionalizantes de nível médio em instituições educacionais particulares e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 008, de 05 de janeiro de 2024, que dispõe sobre despesas com bolsas de estudo para os alunos universitários e de cursos profissionalizantes, para o exercício de 2024;

SELECIONA, sob as seguintes condições, para fins de Concessão e Renovação Anual de bolsa de estudos, os interessados, conforme segue:

DO OBJETO

O presente edital visa seleção de estudantes para a concessão de bolsas de estudos e a renovação anual do benefício para o ano de 2024, sendo que as bolsas são no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da mensalidade, observando o valor previsto para o pagamento à vista, sendo revertidas a título de bolsas de estudos para as mensalidades dos alunos.

DA RENOVAÇÃO ANUAL DE BOLSAS DE ESTUDOS – ESTUDANTES BENEFICIADOS COM BOLSA DE ESTUDOS EM 2023 OU ANOS ANTERIORES – RENOVAÇÃO ANUAL NO PROGRAMA

O benefício será renovado a estudantes, cuja renda per capita familiar não seja superior a **um salário-mínimo e meio mensal**, levando em consideração o salário-mínimo vigente em 2024, atualmente em R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

O benefício será renovado a estudantes que não acumularam mais de duas dependências no ano de 2023, e que não reprovaram por excesso de falta.

O benefício será renovado anualmente somente para os estudantes que não tenham graduação em nível superior.

A aprovação da renovação anual do benefício ficará condicionada a análise da renda atualizada, da comprovação de residência e da apresentação de todos os documentos exigidos no item 3.1 deste edital.

Todos os estudantes beneficiados com a bolsa de estudos em anos anteriores deverão entregar seus documentos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada à Avenida Presidente Vargas, nº. 4.422 - Centro, em Aparecida do Taboado - MS.

O benefício só será concedido para estudantes que estiverem matriculados em cursos cujo valor da mensalidade não supere 1,80 do salário-mínimo vigente em 2024.

A documentação deverá ser entregue no período de **04 de março a 15 de março de 2024**, dentro de um envelope com identificação (nome do solicitante, instituição de ensino e curso).

Qualquer solicitação posterior a esta data não será recebida, independentemente de justificativa a ser apresentada pelo solicitante.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ESTUDANTES QUE SOLICITAREM A RENOVAÇÃO ANUAL

Por ocasião da entrega, serão exigidas cópias legíveis dos seguintes documentos:

Comprovante de Matrícula na Instituição de Ensino Superior no ano de 2024;

Comprovante que reside na cidade por mais de um ano, sendo o seguinte:

contas de água, luz ou IPTU com data retroativa a março de 2023 ou anterior; ou Histórico Escolar do ensino médio para estudantes que concluíram entre os anos de 2022 e 2023;

a comprovação deverá ser feita por meio de documentos em que conste o nome do próprio interessado ou dos pais do estudante;

Modelo de Comprovante de Renda Familiar (**anexo modelo II**);

apresentação do modelo juntamente com as declarações de rendimento firmada pelo requerente ou responsável e de todos que residem na casa;

Os documentos aceitos para a comprovação de renda do solicitante e dos residentes na casa serão os seguintes:

	Holerite emitido pela empresa referente ao mês de:
1. trabalhador assalariado	1. Janeiro, fevereiro ou março de 2024; 2. ou declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
1. aposentado ou 2. pensionista	Extrato do benefício atualizado.
1. profissional autônomo; 2. profissional liberal; 3. trabalhador informal; 4. proprietário de empresa.	1. Declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Caso não haja, apresentar a declaração de isenção. (Modelo III) 1. Declaração informando nome completo, RG, CPF, endereço, ramo de atividade, especificando o valor da renda mensal. (Modelo IV)
1. Desempregado	1. declaração que não possui renda (Modelo V) – para pessoas maiores de 18 anos. 1. Declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
1. proprietário rural	Caso não houver, apresentar a declaração de isenção. (Modelo III) 1. Declaração (podendo ser de próprio punho) da atividade exercida e renda mensal, assinada e com número de CPF. (Modelo VI)

Apresentação de documentos comprobatórios de aprovação nas disciplinas e da frequência do ano de 2023, podendo ser:

atestado expedido pela instituição de ensino ou boletim de notas (1º semestre de 2023 e do 2º semestre de 2023).

Declaração de veracidade (Modelo VII) assinada pelo estudante requerente da renovação anual do benefício, quando o estudante for menor, o responsável juntamente com o estudante deverá assinar o a declaração de veracidade (modelo VIII).

ESTUDANTES QUE IRÃO REQUERER BOLSA DE ESTUDOS EM 2024 – ESTUDANTES NOVOS

O benefício será concedido a estudantes, cuja renda per capita familiar não seja superior a **um salário-mínimo e meio mensal**, levando em consideração o salário-mínimo vigente em 2024.

O benefício será concedido somente para os estudantes que não tenham graduação em nível superior.

O benefício só será concedido para os estudantes regularmente matriculados, residentes ou domiciliados na cidade de Aparecida do Taboado - MS.

O benefício só será concedido para estudantes que estiverem matriculados em cursos, cuja mensalidade não supere 1,80 do salário-mínimo vigente em 2024.

Todos os estudantes que solicitarem a concessão de bolsa de estudo deverão entregar seus documentos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada à Avenida Presidente Vargas, nº. 4.422 – Centro, em Aparecida do Taboado - MS.

A documentação deverá ser entregue no período de **04 de março a 15 de março de 2024**, dentro de um envelope com identificação (nome do solicitante, instituição de ensino e curso).

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ESTUDANTES QUE SOLICITAREM A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO

Por ocasião da entrega, serão exigidas cópias legíveis dos seguintes documentos:

Requerimento do interessado. (Modelo I);

Cópias de RG, CPF e Título eleitor (maior de 18 anos) do requerente;

Comprovante de Matrícula no Instituto de Ensino Superior no ano de 2024;

Comprovante que reside na cidade por mais de um ano, podendo ser o seguinte:

contas de água, luz ou IPTU com data retroativa a março de 2023 ou anterior; ou Histórico Escolar do ensino médio para estudantes que concluíram entre os anos de 2022 e 2023;

a comprovação deverá ser feita por meio de documentos em que conste o nome do próprio interessado ou dos pais do estudante;

Modelo de Comprovante de Renda Familiar **(Modelo II)** - Apresentação do modelo juntamente com as declarações de rendimento firmada pelo requerente ou responsável e de todos que residem na casa;

Os documentos aceitos para a comprovação de renda do solicitante e dos residentes na casa serão os seguintes:

	Holerite emitido pela empresa referente ao mês de:
1. trabalhador assalariado	1. janeiro, fevereiro ou março de 2024; 2. ou declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
1. aposentado ou 2. pensionista	Extrato do benefício atualizado.
1. profissional autônomo; 2. profissional liberal; 3. trabalhador informal; 4. proprietário de empresa.	1. Declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Caso não houver, apresentar a declaração de isenção. (Modelo III) 1. Declaração informando nome completo, RG, CPF, endereço, ramo de atividade, especificando o valor da renda mensal. (Modelo IV)
1. desempregado	1. modelo de declaração que não possui renda (Modelo V) – para pessoas maiores de 18 anos.

1. proprietário rural	1. Declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Caso não houver, apresentar a declaração de isenção. (Modelo III)
	1. Declaração (podendo ser de próprio punho) da atividade exercida e renda mensal, assinada e com número de CPF. (Modelo VI)

Declaração de veracidade (**Modelo VII**) assinada pelo estudante requerente da concessão do benefício, quando o estudante for menor, o responsável juntamente com o estudante deverá assinar o a declaração de veracidade (modelo VIII).

DO PERÍODO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AOS ESTUDANTES NOVOS E DA RENOVAÇÃO ANUAL

O período de concessão do benefício será igual ao período do curso correspondente, conforme grade curricular de cada curso, ficando o beneficiário obrigado a realizar renovação anual, sob pena de perda da bolsa.

O benefício que trata este edital será concedido desde fevereiro até dezembro do referido ano, totalizando 11 (onze) mensalidades.

DA RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO EXISTENTE PARA PROMOVER A SELEÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS E O ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA

Fica a Comissão, com a responsabilidade de promover a seleção dos estudantes beneficiados e o acompanhamento do programa.

Em caso de dúvida, a comissão poderá fazer diligências na residência do solicitante do benefício, para fins de esclarecimento da documentação apresentada.

DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

O limite anual de gastos com bolsas de estudo não poderá exceder a 1,75% da receita corrente líquida anual do exercício anterior, de conformidade com a disponibilidade financeira do Município.

DA RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE BENEFICIADO PELO PROGRAMA DE BOLSAS

Os estudantes beneficiados deverão firmar compromisso com o Poder Público Municipal no sentido de procederem ao ressarcimento dos valores recebidos a título de bolsa, nos casos previstos no artigo 8º da Lei Municipal nº. 1.455 de 18 de dezembro de 2013.

O estudante beneficiário deverá comprovar a cada semestre, mediante atestado expedido pela instituição de ensino ou cópia do boletim autenticada pela instituição, a frequência regular do curso e notas semestrais.

O não cumprimento do disposto acima implicará na suspensão do benefício, durante o restante do exercício de 2024, sem comunicação por parte da administração pública municipal, para todos os casos em que o estudante não entregar o referido documento.

Os estudantes novos que foram beneficiados no ano de 2024, deverão comparecer nos meses de junho na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada à Avenida Presidente Vargas, nº. 4.422, Centro, para assinarem os contratos referentes e firmarem o termo de compromisso com a municipalidade.

O beneficiário perderá a bolsa nos seguintes casos, previstos no art. 8º, da Lei Municipal nº 1.455, de 18 de dezembro de 2013:

desistir do curso;

reprovar por excesso de falta em qualquer período do curso;

acumular mais de duas dependências de disciplina por ano letivo;

deixar de cumprir o estabelecido nos artigos 4º e 9º, da Lei Municipal nº 1.455, de 18 de dezembro de 2013.

DO RESULTADO

A Comissão de Bolsas fará a análise da solicitação e emitirá o resultado da análise, que será divulgado pelo site www.aparecidadotaboado.ms.gov.br, no site institucional da Prefeitura de Aparecida do Taboado/MS e no Diário Oficial do Município.

Após publicada a relação dos estudantes deferidos e indeferidos no Diário Oficial do Município, o estudante terá o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso para reanálise da Comissão de Bolsas de Estudo, o procedimento do recurso será orientado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato que não atentar para todas as exigências contidas neste edital, desde a apresentação da documentação correta, bem como quanto à apresentação de documentação falsa na prestação de informações visando à concessão da bolsa e a renovação anual, será sumariamente eliminado.

11.2 A ausência dos documentos previstos nesse edital, acarretará na eliminação do candidato, sendo de responsabilidade do próprio a juntada correta de documentos.

Os casos omissos não presentes no edital serão supridos pela comissão de avaliação e acompanhamento das bolsas e pelos coordenadores do Programa de Bolsas de Estudos e pela Lei Municipal nº 1.455, de 2013.

A Comissão com a responsabilidade de promover a seleção dos estudantes beneficiados e o acompanhamento do programa poderá proceder a diligências para confirmação da veracidade dos dados apresentados pelo estudante durante o processo seletivo.

Os estudantes abrangidos pela lei anterior permanecerão com os direitos e deveres estabelecidos anteriormente, salvo se a nova norma os beneficiar, até a finalização do curso ou outra ocorrência que venha a cessar tais benefícios.

Os modelos de requerimento e declarações solicitados neste edital constam anexos, no site da Prefeitura de este município - www.aparecidadotaboado.ms.gov.br.

Os dados coletados na presente seleção pública, tem por finalidade selecionar os estudantes que pleiteiam o benefício da bolsa universitária.

A seleção do estudante não garante o benefício, pois a concessão ou renovação anual do benefício depende da formalização de convênio com instituição de ensino superior ou técnico profissionalizante.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva" Gabinete do Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

(MODELO I)

REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDO PARA ESTUDANTES NOVOS

Aparecida do Taboado – MS, _____ de _____ de 2024.

Ao:

Presidente da Comissão de Bolsas de Estudo Prefeitura de Aparecida do Taboado – MS

Eu, _____, brasileiro (a), estudante, portador (a) do RG nº _____ SSP/ _____ e do CPF nº _____, residente e

domiciliado à Rua: _____, nº. _____,

Bairro _____, neste município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul. Vem, através do presente, requerer a **Concessão de Bolsa de Estudo**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.455, datada de 18 de dezembro de 2013.

Informo que estou matriculado no curso e instituição de ensino a seguir:

Nome da instituição de ensino: _____ Curso: _____

_____ Data de início do curso: mês: _____

ano _____

Data de término do curso: mês _____ ano _____

Período de duração do curso: _____ anos:

Valor da mensalidade com o desconto de pontualidade: **R\$** _____

Estarei ciente que poderei receber em minha residência, os membros que compõem a comissão, para comprovar as informações por mim prestadas, quando a comissão necessitar.

Sem mais, informo ainda que segue anexos, todos os documentos exigidos nas referidas Leis e os telefones para contato, são: () _____ ou () _____ e e-mail:

_____.

O requerente é graduado em algum curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo: () SIM () NÃO

Atenciosamente,

Requerente

(MODELO II)

MODELO COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____, venho, através do presente, declarar a renda da minha família para fins de requerer a **Concessão ou Renovação Anual** de **Bolsa de Estudo**, junto a Prefeitura de Aparecida do Taboado - MS, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.455, datada de 18 de dezembro de 2013.

RENDA FAMILIAR (MEMBROS DA FAMÍLIA RESIDENTES SOB O MESMO TETO)

NOME COMPLETO	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	REMUNERAÇÃO EM R\$	CPF
TOTAL DA RENDA FAMILIAR				
TOTAL DE PESSOAS				
RENDA PERCAPITA				

OBS . Deve ser anexado os comprovantes aceitos pelo edital que venha certificar o valor do rendimento de cada membro da família.

Declaro sob as penas da lei que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que a omissão ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes resultam na minha eliminação sumária da Bolsa. Estou ciente também, que a Comissão com a responsabilidade de promover a seleção dos estudantes beneficiados e acompanhar o programa poderá proceder a diligências em minha residência para a confirmação e para averiguar a veracidade dos dados apresentados pelo estudante durante o processo seletivo.

Telefone: _____ Email: _____

Aparecida do Taboado – MS, _____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura do estudante

CPF:

(MODELO III)**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IRPF****(Documento pode ser digitado ou de próprio punho).****DECLARAÇÃO**

Eu, _____
 _____, CPF _____, residente no
 endereço _____,
 Bairro _____, Cidade _____ no
 Estado _____

_____, DECLARO ser isento (a) de Declaração de Imposto de Renda, assumindo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica.

Aparecida do Taboado-MS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante**(MODELO IV)****MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL, PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU TRABALHO INFORMAL.****(Documento pode ser digitado ou de próprio punho).****DECLARAÇÃO**

Eu, _____,
 RG _____, CPF _____
 _____, residente no endereço _____

_____, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que trabalho com o _____, desde _____ com renda mensal aproximada no valor de R\$ _____. Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica.

Aparecida do Taboado-MS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante**(MODELO V)****Declaração Atualizada de que Não Possui Renda**

Eu, _____, portador
 (a) do RG nº. _____, SSP/ _____, CPF nº. _____
 , residente à Rua/Avenida/Travessa _____, nº. _____
 , Bairro/Vila _____
 _____, Município _____

MS, CEP:

_____ - _____, DECLARO para os devidos fins que, NÃO POSSUO RENDA PRÓPRIA, dependendo financeiramente do (a) Sr. (a)

Caso receba AUXÍLIO, BOLSA OU BENEFÍCIO FINANCEIRO do Governo ou da Instituição de Ensino Superior, favor informar:

Nome do Auxílio/bolsa/benefício: _____
 _____ Valor R\$ _____.

Caso receba ainda pensão alimentícia do pai/mãe/outros, firmado ou não judicialmente, favor informar: Valor _____

R\$

Nome completo da pessoa que
custeia: _____ . Grau de parentesco: _____.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____ / MS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

TESTEMUNHAS:

1. _____ - Nome completo:

Telefone (s) de contato:

Endereço residencial:

Assinatura da

Testemunha : _____

1. _____ - Nome completo

Telefone (s) de contato:

Endereço residencial:

Assinatura da

Testemunha : _____

(MODELO VI)**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA DO PRODUTOR RURAL**

(Documento pode ser digitado ou de próprio punho).

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG
_____, CPF _____, residente no
endereço _____

_____ na cidade de Aparecida do Taboado/MS, DECLARO, para os devidos fins e sob as
penas da lei, que tenho como renda média mensal de R\$ _____ referente às atividades
de _____.

Sendo expressão da verdade, sob as penas da lei, assino a presente declaração.

Aparecida do Taboado/MS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante

(MODELO VII) DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____ acadêmico (a) da Instituição de Ensino
Superior _____, do _____ semestre e _____ ano do curso de
_____, portador (a) do RG nº. _____, SSP/_____, CPF nº.

....., residente e domiciliado na (Rua,Av.,Trav.)
, nº., Bairro..... ,
 CEP, fone residencial, fone comercial..... ,
 fone para recado, celular, no município de
/MS, declaro, para todos os efeitos, conforme preconiza os requisitos estabelecidos
 na **Lei Municipal nº 1.455/2013 e do edital de convocação 001/2024 do Programa Bolsas de Estudo**, a
 autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das informações por mim prestadas, como também, a
 responsabilidade em manter o mesmo informado sobre eventuais alterações em minha situação social e educacional,
 sob pena de suspensão do benefício a mim concedido.
 Declaro estar ciente e que aceito todas as exigências legais para a obtenção deste benefício, bem como, que nos casos
 da perda da bolsa, previstos no art. 8º da Lei Municipal nº 1.455/2013, terei que devolver o dinheiro aos cofres do
 município, ou seja, ressarcir o erário público, com o dinheiro que foi investido pelo Município em meus estudos.
 Firmo a presente, ciente das responsabilidades legais pelas declarações prestadas.
/MS, de..... de 2024.

Acadêmico (a)

(MODELO VIII)**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL**

Eu, acadêmico (a) da Instituição de Ensino
 Superior, do semestre e ano do curso de
, portador (a) do RG nº., SSP/....., CPF nº.
, residente e domiciliado na (Rua,Av.,Trav.)
, nº., Bairro..... ,
 CEP, fone residencial, fone comercial..... ,
 fone para recado, celular, no município de
/MS, **neste ato, através do meu/minha representante legal Sr./Sra.**
, portador (a) do RG nº., SSP/..... ,
 CPF nº., residente e domiciliado na (Rua,Av.,Trav.)
, nº., Bairro..... ,
 CEP, fone residencial, fone comercial..... ,
 fone para recado, celular, no município de
/MS, declaro, para todos os efeitos, conforme preconiza os requisitos estabelecidos
 no **Lei Municipal nº 1.455/2013 e do edital de convocação 001/2024 do Programa Bolsas de Estudo**, a
 autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das informações por mim prestadas, como também, a
 responsabilidade em manter o mesmo informado sobre eventuais alterações em minha situação social e educacional,
 sob pena de suspensão do benefício a mim concedido.
 Declaro estar ciente e que aceito todas as exigências legais para a obtenção deste benefício, bem como, que nos casos
 da perda da bolsa, previstos no art. 8º da Lei Municipal nº 1.455/2013, terei que devolver o dinheiro aos cofres do
 município, ou seja, ressarcir o erário público, com o dinheiro que foi investido pelo município em meus estudos.
 Firmo a presente, ciente das responsabilidades legais pelas declarações prestadas.
/MS, de..... de 2024.

Acadêmico (a)

Representante Legal

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, no cumprimento das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.455, de 18 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo para estudantes que cursam o ensino superior e cursos profissionalizantes de nível médio em instituições educacionais particulares e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 008, de 05 de janeiro de 2024, que dispõe sobre despesas com bolsas de estudo para os alunos universitários e de cursos profissionalizantes, para o exercício de 2024;

SELECIONA, sob as seguintes condições, para fins de Concessão e Renovação Anual de bolsa de estudos, os interessados, conforme segue:

DO OBJETO

O presente edital visa seleção de estudantes para a concessão de bolsas de estudos e a renovação anual do benefício para o ano de 2024, sendo que as bolsas são no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da mensalidade, observando o valor previsto para o pagamento à vista, sendo revertidas a título de bolsas de estudos para as

mensalidades dos alunos.

DA RENOVAÇÃO ANUAL DE BOLSAS DE ESTUDOS – ESTUDANTES BENEFICIADOS COM BOLSA DE ESTUDOS EM 2023 OU ANOS ANTERIORES – RENOVAÇÃO ANUAL NO PROGRAMA

O benefício será renovado a estudantes, cuja renda per capita familiar não seja superior a **um salário-mínimo e meio mensal**, levando em consideração o salário-mínimo vigente em 2024, atualmente em R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

O benefício será renovado a estudantes que não acumularam mais de duas dependências no ano de 2023, e que não reprovaram por excesso de falta.

O benefício será renovado anualmente somente para os estudantes que não tenham graduação em nível superior.

A aprovação da renovação anual do benefício ficará condicionada a análise da renda atualizada, da comprovação de residência e da apresentação de todos os documentos exigidos no item 3.1 deste edital.

Todos os estudantes beneficiados com a bolsa de estudos em anos anteriores deverão entregar seus documentos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada à Avenida Presidente Vargas, nº. 4.422 - Centro, em Aparecida do Taboado - MS.

O benefício só será concedido para estudantes que estiverem matriculados em cursos cujo valor da mensalidade não supere 1,80 do salário-mínimo vigente em 2024.

A documentação deverá ser entregue no período de **04 de março a 15 de março de 2024**, dentro de um envelope com identificação (nome do solicitante, instituição de ensino e curso).

Qualquer solicitação posterior a esta data não será recebida, independentemente de justificativa a ser apresentada pelo solicitante.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ESTUDANTES QUE SOLICITAREM A RENOVAÇÃO ANUAL

Por ocasião da entrega, serão exigidas cópias legíveis dos seguintes documentos:

Comprovante de Matrícula na Instituição de Ensino Superior no ano de 2024;

Comprovante que reside na cidade por mais de um ano, sendo o seguinte:

contas de água, luz ou IPTU com data retroativa a março de 2023 ou anterior; ou Histórico Escolar do ensino médio para estudantes que concluíram entre os anos de 2022 e 2023;

a comprovação deverá ser feita por meio de documentos em que conste o nome do próprio interessado ou dos pais do estudante;

Modelo de Comprovante de Renda Familiar (**anexo modelo II**);

apresentação do modelo juntamente com as declarações de rendimento firmada pelo requerente ou responsável e de todos que residem na casa;

Os documentos aceitos para a comprovação de renda do solicitante e dos residentes na casa serão os seguintes:

	Holerite emitido pela empresa referente ao mês de:
1. trabalhador assalariado	1. Janeiro, fevereiro ou março de 2024; 2. ou declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
1. aposentado ou 2. pensionista	Extrato do benefício atualizado.
1. profissional autônomo; 2. profissional liberal; 3. trabalhador informal; 4. proprietário de empresa.	1. Declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Caso não haja, apresentar a declaração de isenção. (Modelo III) 1. Declaração informando nome completo, RG, CPF, endereço, ramo de atividade, especificando o valor da renda mensal. (Modelo IV)
1. Desempregado	1. declaração que não possui renda (Modelo V) – para pessoas maiores de 18 anos. 1. Declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
1. proprietário rural	Caso não houver, apresentar a declaração de isenção. (Modelo III) 1. Declaração (podendo ser de próprio punho) da atividade exercida e renda mensal, assinada e com número de CPF. (Modelo VI)

Apresentação de documentos comprobatórios de aprovação nas disciplinas e da frequência do ano de 2023, podendo ser:

atestado expedido pela instituição de ensino ou boletim de notas (1º semestre de 2023 e do 2º semestre de 2023).

Declaração de veracidade (Modelo VII) assinada pelo estudante requerente da renovação anual do benefício, quando o estudante for menor, o responsável juntamente com o estudante deverá assinar o a declaração de veracidade (modelo VIII).

ESTUDANTES QUE IRÃO REQUERER BOLSA DE ESTUDOS EM 2024 – ESTUDANTES NOVOS

O benefício será concedido a estudantes, cuja renda per capita familiar não seja superior a **um salário-mínimo e meio mensal**, levando em consideração o salário-mínimo vigente em 2024.

O benefício será concedido somente para os estudantes que não tenham graduação em nível superior.

O benefício só será concedido para os estudantes regularmente matriculados, residentes ou domiciliados na cidade de Aparecida do Taboado - MS.

O benefício só será concedido para estudantes que estiverem matriculados em cursos, cuja mensalidade não supere 1,80 do salário-mínimo vigente em 2024.

Todos os estudantes que solicitarem a concessão de bolsa de estudo deverão entregar seus documentos na Secretaria

Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada à Avenida Presidente Vargas, nº. 4.422 – Centro, em Aparecida do Taboado - MS.

A documentação deverá ser entregue no período de **04 de março a 15 de março de 2024**, dentro de um envelope com identificação (nome do solicitante, instituição de ensino e curso).

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ESTUDANTES QUE SOLICITAREM A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO

Por ocasião da entrega, serão exigidas cópias legíveis dos seguintes documentos:

Requerimento do interessado. (Modelo I);

Cópias de RG, CPF e Título eleitor (maior de 18 anos) do requerente;

Comprovante de Matrícula no Instituto de Ensino Superior no ano de 2024;

Comprovante que reside na cidade por mais de um ano, podendo ser o seguinte:

contas de água, luz ou IPTU com data retroativa a março de 2023 ou anterior; ou Histórico Escolar do ensino médio para estudantes que concluíram entre os anos de 2022 e 2023;

a comprovação deverá ser feita por meio de documentos em que conste o nome do próprio interessado ou dos pais do estudante;

Modelo de Comprovante de Renda Familiar (**Modelo II**) - Apresentação do modelo juntamente com as declarações de rendimento firmada pelo requerente ou responsável e de todos que residem na casa;

Os documentos aceitos para a comprovação de renda do solicitante e dos residentes na casa serão os seguintes:

trabalhador assalariado	Holerite emitido pela empresa referente ao mês de: janeiro, fevereiro ou março de 2024; ou declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
aposentado ou pensionista	Extrato do benefício atualizado.
profissional autônomo; profissional liberal; trabalhador informal; proprietário de empresa.	Declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Caso não houver, apresentar a declaração de isenção. (Modelo III) Declaração informando nome completo, RG, CPF, endereço, ramo de atividade, especificando o valor da renda mensal. (Modelo IV)
desempregado	modelo de declaração que não possui renda (Modelo V) – para pessoas maiores de 18 anos. Declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Caso não houver, apresentar a declaração de isenção.
proprietário rural	(Modelo III) Declaração (podendo ser de próprio punho) da atividade exercida e renda mensal, assinada e com número de CPF. (Modelo VI)

Declaração de veracidade (**Modelo VII**) assinada pelo estudante requerente da concessão do benefício, quando o estudante for menor, o responsável juntamente com o estudante deverá assinar o a declaração de veracidade (modelo VIII).

DO PERÍODO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AOS ESTUDANTES NOVOS E DA RENOVAÇÃO ANUAL

O período de concessão do benefício será igual ao período do curso correspondente, conforme grade curricular de cada curso, ficando o beneficiário obrigado a realizar renovação anual, sob pena de perda da bolsa.

O benefício que trata este edital será concedido desde fevereiro até dezembro do referido ano, totalizando 11 (onze) mensalidades.

DA RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO EXISTENTE PARA PROMOVER A SELEÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS E O ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA

Fica a Comissão, com a responsabilidade de promover a seleção dos estudantes beneficiados e o acompanhamento do programa.

Em caso de dúvida, a comissão poderá fazer diligências na residência do solicitante do benefício, para fins de esclarecimento da documentação apresentada.

DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

O limite anual de gastos com bolsas de estudo não poderá exceder a 1,75% da receita corrente líquida anual do exercício anterior, de conformidade com a disponibilidade financeira do Município.

DA RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE BENEFICIADO PELO PROGRAMA DE BOLSAS

Os estudantes beneficiados deverão firmar compromisso com o Poder Público Municipal no sentido de procederem ao ressarcimento dos valores recebidos a título de bolsa, nos casos previstos no artigo 8º da Lei Municipal nº. 1.455 de 18 de dezembro de 2013.

O estudante beneficiário deverá comprovar a cada semestre, mediante atestado expedido pela instituição de ensino ou cópia do boletim autenticada pela instituição, a frequência regular do curso e notas semestrais.

O não cumprimento do disposto acima implicará na suspensão do benefício, durante o restante do exercício de 2024, sem comunicação por parte da administração pública municipal, para todos os casos em que o estudante não entregar o referido documento.

Os estudantes novos que foram beneficiados no ano de 2024, deverão comparecer nos meses de junho na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada à Avenida Presidente Vargas, nº. 4.422, Centro, para assinarem os contratos referentes e firmarem o termo de compromisso com a municipalidade.

O beneficiário perderá a bolsa nos seguintes casos, previstos no art. 8º, da Lei Municipal nº 1.455, de 18 de dezembro de 2013:

desistir do curso;

reprovar por excesso de falta em qualquer período do curso;

acumular mais de duas dependências de disciplina por ano letivo;

deixar de cumprir o estabelecido nos artigos 4º e 9º, da Lei Municipal nº 1.455, de 18 de dezembro de 2013.

DO RESULTADO

A Comissão de Bolsas fará a análise da solicitação e emitirá o resultado da análise, que será divulgado pelo site www.aparecidadotaboado.ms.gov.br, no site institucional da Prefeitura de Aparecida do Taboado/MS e no Diário Oficial do Município.

Após publicada a relação dos estudantes deferidos e indeferidos no Diário Oficial do Município, o estudante terá o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso para reanálise da Comissão de Bolsas de Estudo, o procedimento do recurso será orientado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato que não atentar para todas as exigências contidas neste edital, desde a apresentação da documentação correta, bem como quanto à apresentação de documentação falsa na prestação de informações visando à concessão da bolsa e a renovação anual, será sumariamente eliminado.

11.2 A ausência dos documentos previstos nesse edital, acarretará na eliminação do candidato, sendo de responsabilidade do próprio a juntada correta de documentos.

Os casos omissos não presentes no edital serão supridos pela comissão de avaliação e acompanhamento das bolsas e pelos coordenadores do Programa de Bolsas de Estudos e pela Lei Municipal nº 1.455, de 2013.

A Comissão com a responsabilidade de promover a seleção dos estudantes beneficiados e o acompanhamento do programa poderá proceder a diligências para confirmação da veracidade dos dados apresentados pelo estudante durante o processo seletivo.

Os estudantes abrangidos pela lei anterior permanecerão com os direitos e deveres estabelecidos anteriormente, salvo se a nova norma os beneficiar, até a finalização do curso ou outra ocorrência que venha a cessar tais benefícios.

Os modelos de requerimento e declarações solicitados neste edital constam anexos, no site da Prefeitura de este município - www.aparecidadotaboado.ms.gov.br.

Os dados coletados na presente seleção pública, tem por finalidade selecionar os estudantes que pleiteiam o benefício da bolsa universitária.

A seleção do estudante não garante o benefício, pois a concessão ou renovação anual do benefício depende da formalização de convênio com instituição de ensino superior ou técnico profissionalizante.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva" Gabinete do Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

(MODELO I)

REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDO PARA ESTUDANTES NOVOS

Aparecida do Taboado – MS, _____ de _____ de 2024.

Ao:

Presidente da Comissão de Bolsas de Estudo Prefeitura de Aparecida do Taboado – MS

Eu, _____, brasileiro (a), estudante, portador (a) do RG nº _____ SSP/ _____ e do CPF nº _____, residente e

domiciliado à Rua: _____, nº. _____,

Bairro _____, neste município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul. Vem, através do presente, requerer a **Concessão de Bolsa de Estudo**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.455, datada de 18 de dezembro de 2013.

Informo que estou matriculado no curso e instituição de ensino a seguir:

Nome da instituição de ensino: _____ Curso: _____

ano _____ Data de início do curso: mês: _____

Data de término do curso: mês _____ ano _____

Período de duração do curso: _____ anos:

Valor da mensalidade com o desconto de pontualidade: **R\$** _____

Estarei ciente que poderei receber em minha residência, os membros que compõem a comissão, para comprovar as informações por mim prestadas, quando a comissão necessitar.

Sem mais, informo ainda que segue anexos, todos os documentos exigidos nas referidas Leis e os telefones para contato, são: () _____ ou () _____ e e-mail:

_____.

O requerente é graduado em algum curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo: () SIM () NÃO

Atenciosamente,

Requerente

(MODELO II)

MODELO COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____, venho, através do

presente, declarar a renda da minha família para fins de requerer a **Concessão ou Renovação Anual** de **Bolsa de Estudo**, junto a Prefeitura de Aparecida do Taboado - MS, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.455, datada de 18 de dezembro de 2013.

RENDA FAMILIAR (MEMBROS DA FAMÍLIA RESIDENTES SOB O MESMO TETO)

NOME COMPLETO	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	REMUNERAÇÃO EM R\$	CPF
TOTAL DA RENDA FAMILIAR				
TOTAL DE PESSOAS				
RENDA PERCAPITA				

OBS. Deve ser anexado os comprovantes aceitos pelo edital que venha certificar o valor do rendimento de cada membro da família.

Declaro sob as penas da lei que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que a omissão ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes resultam na minha eliminação sumária da Bolsa. Estou ciente também, que a Comissão com a responsabilidade de promover a seleção dos estudantes beneficiados e acompanhar o programa poderá proceder a diligências em minha residência para a confirmação e para averiguar a veracidade dos dados apresentados pelo estudante durante o processo seletivo.

Telefone: _____ Email: _____

Aparecida do Taboado - MS, _____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura do estudante

CPF:

(MODELO III)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IRPF

(Documento pode ser digitado ou de próprio punho).

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____, residente no endereço _____, Bairro _____, Cidade _____ no Estado _____

_____, DECLARO ser isento (a) de Declaração de Imposto de Renda, assumindo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica.

Aparecida do Taboado-MS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante

(MODELO IV)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL, PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU TRABALHO INFORMAL.

(Documento pode ser digitado ou de próprio punho).

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, residente no endereço _____

_____, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que trabalho com o _____, desde _____ com renda mensal aproximada no valor de R\$ _____. Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica.

Aparecida do Taboado-MS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante**(MODELO V)****Declaração Atualizada de que Não Possui Renda**

Eu, _____,
portador
(a) do RG nº. _____, SSP/ _____, CPF nº. _____
, residente à Rua/Avenida/Travessa _____, nº. _____
,
Bairro/Vila _____, Município _____

MS, CEP:

_____ - _____, DECLARO para os devidos fins que, NÃO POSSUO RENDA PRÓPRIA, dependendo
financeiramente do (a) Sr. (a)

Caso receba AUXÍLIO, BOLSA OU BENEFÍCIO FINANCEIRO do Governo ou da Instituição de Ensino Superior, favor
informar:

Nome do Auxílio/bolsa/benefício: _____
Valor R\$ _____.

Caso receba ainda pensão alimentícia do pai/mãe/outras, firmado ou não judicialmente, favor informar: Valor
R\$ _____

Nome completo da pessoa que
custeia: _____ . Grau de parentesco: _____.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____ / MS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

TESTEMUNHAS:

1. _____ - Nome completo:

Telefone (s) de contato:

Endereço residencial:

Assinatura da**Testemunha :** _____

1. _____ - Nome completo

Telefone (s) de contato:

Endereço residencial:

Assinatura da**Testemunha :** _____

(MODELO VI)**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA DO PRODUTOR RURAL**

(Documento pode ser digitado ou de próprio punho).

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, residente no endereço _____, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que tenho como renda média mensal de R\$ _____ referente às atividades de _____.

Sendo expressão da verdade, sob as penas da lei, assino a presente declaração.

Aparecida do Taboado/MS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante**(MODELO VII) DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Eu, _____ acadêmico (a) da Instituição de Ensino Superior _____, do _____ semestre e _____ ano do curso de _____, portador (a) do RG nº. _____, SSP/_____, CPF nº. _____, residente e domiciliado na (Rua,Av.,Trav.) _____, nº. _____, Bairro _____, CEP _____, fone residencial _____, fone comercial _____, fone para recado _____, celular _____, no município de _____/MS, declaro, para todos os efeitos, conforme preconiza os requisitos estabelecidos na **Lei Municipal nº 1.455/2013 e do edital de convocação 001/2024 do Programa Bolsas de Estudo**, a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das informações por mim prestadas, como também, a responsabilidade em manter o mesmo informado sobre eventuais alterações em minha situação social e educacional, sob pena de suspensão do benefício a mim concedido.

Declaro estar ciente e que aceito todas as exigências legais para a obtenção deste benefício, bem como, que nos casos da perda da bolsa, previstos no art. 8º da Lei Municipal nº 1.455/2013, terei que devolver o dinheiro aos cofres do município, ou seja, ressarcir o erário público, com o dinheiro que foi investido pelo Município em meus estudos.

Firmo a presente, ciente das responsabilidades legais pelas declarações prestadas.

_____/MS, _____ de _____ de 2024.

Acadêmico (a)

(MODELO VIII)**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL**

Eu, _____ acadêmico (a) da Instituição de Ensino Superior _____, do _____ semestre e _____ ano do curso de _____, portador (a) do RG nº. _____, SSP/_____, CPF nº. _____, residente e domiciliado na (Rua,Av.,Trav.) _____, nº. _____, Bairro _____, CEP _____, fone residencial _____, fone comercial _____, fone para recado _____, celular _____, no município de _____/MS, **neste ato, através do meu/minha representante legal Sr./Sra.** _____, portador (a) do RG nº. _____, SSP/_____, CPF nº. _____, residente e domiciliado na (Rua,Av.,Trav.) _____, nº. _____, Bairro _____, CEP _____, fone residencial _____, fone comercial _____, fone para recado _____, celular _____, no município de _____/MS, declaro, para todos os efeitos, conforme preconiza os requisitos estabelecidos no **Lei Municipal nº 1.455/2013 e do edital de convocação 001/2024 do Programa Bolsas de Estudo**, a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das informações por mim prestadas, como também, a responsabilidade em manter o mesmo informado sobre eventuais alterações em minha situação social e educacional, sob pena de suspensão do benefício a mim concedido.

Declaro estar ciente e que aceito todas as exigências legais para a obtenção deste benefício, bem como, que nos casos da perda da bolsa, previstos no art. 8º da Lei Municipal nº 1.455/2013, terei que devolver o dinheiro aos cofres do município, ou seja, ressarcir o erário público, com o dinheiro que foi investido pelo município em meus estudos.

Firmo a presente, ciente das responsabilidades legais pelas declarações prestadas.

...../MS, de..... de 2024.

Acadêmico (a)

Representante Legal

Matéria enviada por ANA RITA PAIÃO OLIVEIRA

Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS.

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente **JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**.

CONTRATADA: BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA LTDA , através de seu representante legal, o senhor **BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA** .

Da fundamentação legal e dos documentos integrantes: A presente contratação é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais especificações da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024**.

Fazem parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o processo do **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024**, completando-os para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

DO OBJETO : O presente contrato tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS, de conformidade com o Termo de Referência – Anexo ao Processo do **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024**, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

DO VALOR: O valor global decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de **R\$ 18.390,00 (dezoito mil, trezentos e noventa reais)**.

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura .

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento previsto para o exercício de 2024, conforme demonstrativo especificado abaixo:

Cód. Reduzido: 013

Órg. Unid. 01.001 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado

Função: 01 – Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0002 - Gestão Eficiente e Transparente

Proj./Ativ : 2010 –Atividades do Legislativo Municipal

EI. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aparecida Do Taboado-MS, 01 de março de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

Vereador Presidente da Câmara Municipal

BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA

P/ Contratada

Matéria enviada por TEREZINHA DE FATIMA DA COSTA FERREIRA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Edital de Licitação n.º 117/2023

Tomada de Preços n.º 023/2023

Objeto – selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO TIPO CBUQ PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS**, na forma constante no Projeto de Engenharia .

Assunto – Decisão sobre Exclusão de Empresa do Certame por descumprimento.

Empresa Adjudicatária – A empresa **THIAGO AMARAL CONSTRUTORA FIRELI**.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que, em atenção às imposições editalícias e legais, em sede do Certame Licitatório, na modalidade de **Tomada de Preços n.º 023/2023**, emitiu competente decisão com o seguinte teor:

“4. CONCLUSÃO:

Posto isto, pelas razões expostas nesta decisão, determino:

- 1) a exclusão da licitante THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA LTDA do presente Certame Licitatório Tomada de Preços nº 023/2023, por DESCUMPRIMENTO.
- 2) a anulação da adjudicação da Tomada de Preços n.º 023/2023, à empresa THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA LTDA, e os demais atos subsequentes e relacionados a esta;
- 3) a convocação dos licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a assinatura do contrato, caso queiram, desde que estes aceitem executar o contrato nas mesmas condições propostas pelo licitante classificado em primeiro lugar.

Por fim, em que pese a apresentação da justificativa da licitante adjudicatária tenha sido intempestiva, não podendo fundamentar razão para concessão de prorrogação do prazo de assinatura contratual, entendo que a mesma é suficiente para descartar a abertura de procedimento para apuração de punição à licitante, uma vez que demonstrada a falta de má fé da empresa. Pois a punição é cabível na recusa injustificada de assinar o contrato.

Desta forma, não será necessário promover Procedimento para apuração de punibilidade da empresa THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA LTDA.

Publique-se.

Expeça-se o necessário.”

Cumpra-se a Decisão, na íntegra, está disponível no site do Município: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou pode ser solicitada no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou ainda mediante retirada de cópia da mesma, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 01 de março de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Matéria enviada por MARCELO EDUARDO PIZZI

RECURSOS HUMANOS

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA “RH-Auxílio -Doença” N.º 002, 16 de janeiro de 2024.

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019, no seu artigo 9º, parágrafos 2º e 3º que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER Benefício de Auxílio-Doença ao servidor **SANI CAETANO PINTO**, matrícula nº 479-1, com registro nº 000509, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo afastado no período que iniciará em 18 de janeiro de 2024 com previsão de término em 15 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de janeiro de 2024, com previsão de término em 15 de abril de 2024, devendo após esse dia retornar as suas atividades laborativas, conforme laudo médico, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 16 de janeiro de 2024.

José Natan de Paula Dias

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

Recursos Humanos

PORTARIA “RH” Nº 199, 01 de março de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LILIAN PERLA PRADO DE PAULA**, matrícula nº. 3310, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário, para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviços, símbolo DAÍ-6, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de março de 2024.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Horacides Martins Junior

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

RECURSOS HUMANOS

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA "RH-Auxílio -Doença" N.º 003, 22 de janeiro de 2024.

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019, no seu artigo 9º, parágrafos 2º e 3º que altera o sistema de previdencia social e estabelece regras de transição e disposições transitórias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER Benefício de Auxílio-Doença ao servidor **CELIO APARECIDO ALVES RODRIGUES**, matrícula nº 61-2, com registro nº 000787, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo afastado no período que iniciará em 27 de janeiro de 2024 com previsão de termino em 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de janeiro de 2024, com previsão de término em 29 de fevereiro de 2024, devendo após esse dia retornar as suas atividades laborativas, conforme laudo médico, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 22 de janeiro de 2024.

José Natan de Paula Dias

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" Nº 197, 01 de março de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LAURA PEREIRA GABRIEL**, matrícula nº. 4681, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAÍ-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de março de 2024.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Horacides Martins Junior

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos**PORTARIA "RH" Nº 196, 01 de março de 2024.**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LECIELE MARIA SEGANTINI DE PAULA ORTEGA**, matrícula nº. 1104, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de março de 2024.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Horacides Martins Junior

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos**PORTARIA "RH" Nº 195, 01 de março de 2024.**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **IVANIR MARTINS BARBOSA**, matrícula nº. 1471, lotada na Secretaria de Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Setor - DAI-2, que vem exercendo nesta municipalidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de março de 2024.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Horacides Martins Junior

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PORTARIA "RH" Nº 200, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado-MS, Excelentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício SMECEL nº 057/2024, de 8 de fevereiro de 2024, o qual reportou conduta irregular de servidor contratado em regime temporário;

Considerando o disposto nos Artigos 8º e 10, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.104, de 28 de junho de 2006;

Considerando o disposto no Art. 144 e 145, da Lei Municipal nº 429, de 1990, parágrafo único da Lei Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância em desfavor do Senhor **HOZAIR SILVA RIBEIRO**, matrícula funcional nº 5187, contratado temporariamente para exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I**, para apurar suposta conduta irregular, equiparada à insubordinação grave, prevista no Art. 128, VI, da Lei Municipal nº 429, de 1990.

Art. 2º Determinar, com base no Art. 143, da Lei Municipal nº 143, de 1990, o **afastamento imediato e preventivo** do servidor **HOZAIR SILVA RIBEIRO** das suas funções, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ou até a conclusão da Sindicância.

Parágrafo único. O afastamento poderá ser prorrogado por igual período, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo de Sindicância.

Art. 3º Constituir a Comissão de Inquérito, com amparo no Art. 145, da Lei Municipal nº 429, de 1990, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo de Sindicância nº 001/2024, bem como os fatos conexos que porventura emergirem no decorrer dos trabalhos, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - ADRIANA MARIA DAS DORES PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo,

matrícula funcional nº 4.884, na função de Presidente;

II - SALMA APARECIDA BINI ALMEIDA, ocupante do cargo de provimento efetivo Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3.517;

III - JOYCE GABRIELA MORAIS CARDOSO, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 4.809.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

HORACIDES MARTINS JUNIOR

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por Janyffer Rocha de Oliveira

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" Nº 194, 01 de março de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **JOYCE GABRIELA MORAIS CARDOSO**, matrícula nº. 4809, lotada na Secretaria de Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Setor - DAI-2, que vem exercendo nesta municipalidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de março de 2024.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Horacides Martins Junior

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" Nº 193, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de 1990, regulamentada através do Decreto 19, de 29 de março de 1995,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 26 (vinte e seis) dias, referente a um quinquênio aquisitivo de 05.11.2012 a 04.11.2017, ao servidor **AUGUSTO CESAR MACHADO VIEIRA DE SOUZA**, matrícula 121, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal Tributário**, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 26 de fevereiro de 2024 a 22 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de fevereiro de 2024.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Horacides Martins Junior

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 192, 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WILLIAN FERNANDO DE JESUS**, matrícula nº 1599, ocupante do cargo efetivo de ECONOMISTA, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias relativas ao período 2013/2014, suspensas através da Portaria n.º 353/2014, para gozo a partir do dia 26 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de fevereiro de 2024.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Horacides Martins Junior

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 191, 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA PALMA**, matrícula nº 315, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas através da Portaria n.º 523/2020, para gozo a partir do dia 26 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de fevereiro de 2024.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Horacides Martins Junior

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 188, 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **TAYNA MORAES VIEIRA MONTEIRO**, matrícula nº 5129, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Ações Gerenciais de Emprego, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 20 (vinte) dias de férias, sendo que 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas através da Portaria n.º 585/2022 e 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas através da Portaria n.º 743/2023, para gozo a partir do dia 20 de fevereiro de 2024 a 10 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de fevereiro de 2024.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Horacides Martins Junior

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos**PORTARIA "RH" N.º 190, 27 de fevereiro de 2024.**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SILVANA ANTONIA DOS SANTOS**, matrícula nº 487, ocupante do cargo efetivo de MARGARIDA, lotada na Secretaria Municipal de Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas através da Portaria nº 902/2023, para gozo a partir do dia 21 de fevereiro de 2024 a 21 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de fevereiro de 2024.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Horacides Martins Junior

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos**PORTARIA "RH" N.º 189, 27 de fevereiro de 2024.**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RITA DE CASSIA DE ARAUJO DIAS**, matrícula nº 3705, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 25 (vinte e cinco) dias de férias e 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas através da Portaria n.º 289/2022 e 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas através da Portaria n.º 527/2023, para gozo a partir do dia 20 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de fevereiro de 2024.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Horacides Martins Junior

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos**PORTARIA "RH" N.º 187, 27 de fevereiro de 2024.**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SHEILA APARECIDA GOMES DIAS**, matrícula 1909, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) dia de dispensa do serviço, sendo no dia 19 de fevereiro de 2024, a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de fevereiro de 2024.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Horacides Martins Junior

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

REPUBLICA SE POR INCORREÇÃO, PORTARIA "RH" N.º 169, 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MONICA RIBEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 336, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas através da Portaria n.º 436/2020, para gozo a partir do dia 07 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 19 de fevereiro de 2024.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" Nº 198, 01 de março de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **ELIGENIA MURICY DEPETRIZ**, matrícula 164, lotada no Gabinete, para exercer a função gratificada de Secretária da JSM DAI-3, da Tabela 3, Lei Complementar 90, de 27 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de março de 2024.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Horacides Martins Junior

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, N° 1483							OR - Ordinário		
CNPJ:11.291.694/0001-80							DATA 23/02/2024	NÚMERO 788	
NOTA DE EMPENHO									
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							Reserva	Página 1	
CREDOR: 246 NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4.790 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS							CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 703	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2034	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 6210000 041	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.39.99		Centro C. 004-004		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		Pessoa Jurídica		00369/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					121.600,00		1.762,53	119.837,47	
Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais, a fim de atender as necessidades de demanda da Administração Pública do município de Aparecida do Taboado/MS - TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NOS HOSPITAIS E CONSULTÓRIOS DA CIDADE DE TRES LAGOAS/MS - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA O DIA 26/02/2024 - ATA DE REGISTRO DE Nº 008/2023.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO 019/23		LICITAÇÃO: 000031/23		Soma/Itens:		R\$ 0,00	Valor Empenhado	1.762,53	
FORNECEDOR VWR TRANSPORTES LTDA - ME 02.531.274/0001-32									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, Nº 1483							OR - Ordinário	
CNPJ:11.291.694/0001-80							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							26/02/2024	789
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							Reserva	Página 1
CREDOR: 111119								
NOME: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 24.595.488/0001-05								
ENDEREÇO: R XINGU								
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FUNTE RECURSO
	381	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.30.36	6000000 041
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Centro C. 004-012			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			UBS - MANOEL RODRIGUES I			00364/24		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					17.008,00		8.021,03	8.986,97
Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000010/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - aquisição de materiais e equipamentos para laboratório para consumo e manuseio do Laboratório de Análise Clínicas do Centro de Especialidades Médicas, fracassados no Pregão Eletrônico nº88/2022 para atender as necessidades da população do município de Aparecida do Taboado/MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023. OBS: UBS MANOEL RODRIGUES DA SILVA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
6	028.003.391	BHCG TESTE RÁPIDO EM TIRAS-SENSIBILIDADE: 25 MUI/ML SENSIBILIDADE RELATIVA: > 99% ESPECIFICIDADE RELATIVA: > 99% APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 40 UNIDADES TIRA TESTE E COLETOR DE AMOSTRA VALIDADE NO MÍNIMO DE 18 MESES.	5	CX	LABTE ST LABTE ST	50,00	250,00	
21	028.003.272	LAMINULAS PARA MICROSCOPIA 22X22 MM - CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	25	CX	KASVI KASVI	3,50	87,50	
23	028.003.126	MICROPIPETA SDH 20 - PARA O EQUIPAMENTO SDH 20 - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1	EMB	LABTE ST LABTE ST	400,68	400,68	
27	028.003.323	PONTEIRA AZUL (TIPO GILSON 0-200) MICROPIPETAS- PONTEIRA 2-200 ?L, TIPO UNIVERSAL, SEM FILTRO POLIPROPILENO, AZUL, PONTEIRAS PARA USO EM MICROPIPETAS. FABRICADA POLIPROPILENO	1000	UN	FIRSTL AB FIRSTL AB	0,045	45,00	
31	028.003.428	SDH DILUENTE -(1X20L), DILUIDOR DOS ELEMENTOS CONFIGURADOS DO SANGUE, PERMITINDO A SUA CONTAGEM NOS ANALISADORES SDH 20 O PRODUTO TEM QUE SER COMPATÍVEL COM O APARELHO SDH20 DA LABTEST.	5	GAL	LABTE ST LABTE ST	470,57	2.352,85	
32	028.003.429	SDH LISANTE - (1X5L) SOLUÇÃO LISANTE DAS HEMÁCIAS PERMITINDO A DOSAGEM DA HEMOGLOBINA, CONTAGEM E DIFERENCIAÇÃO DOS LEUCOCITOS EM 3 POPULAÇÕES NOS ALIZADORES . O PRODUTO TEM QUE SER COMPATÍVEL COM O APARELHO SDH20 DA LABTEST.	5	GAL	LABTE ST LABTE ST	977,00	4.885,00	
PROCESSO 007/23			LICITAÇÃO: 000010/23		Soma/Itens: R\$ 8.021,03		Valor Empenhado 8.021,03	
FORNECEDOR MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA 24.595.488/0001-05								

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, Nº 1483 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário	
		DATA 23/02/2024	NÚMERO 780
NOTA DE EMPENHO			
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Página 1
CREDOR: 111092 NOME: TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME ENDEREÇO: JAIME QUEIROZ DE CARVALHO, 604 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 28.121.083/0001-96	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 665	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 302
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2034
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99
			FONTE RECURSO 8990000 041
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Centro C. 004-004	Nº Pedido 00368/24
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		PESSOA JURÍDICA	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 4.701,72	SALDO ATUAL 476,81
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR EMPENHADO 4.224,91	
Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000135/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais, relativo aos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 009/2023 e nº 024/2023, a fim de atender as necessidades de demanda da Administração Pública do município de Aparecida do Taboado /MS. - TRANSPORTES DE PACIENTES A SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DO CÂNCER DE "BARRETOS-SP" E PARA O HOSPITAL DA CIDADE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP, PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NO DIA 26/02/2024, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023.			
ITEM 1	CÓDIGO 084.008.027	DESCRIÇÃO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO MICRO-ÔNIBUS COM NO MÍNIMO, 25 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR A 20 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	QTD 647
			UNID KM
			MARCA M. BENZ BUSS CAR MICRU SS O
			VLR UNIT R\$ 6,53
			TOTAL 4.224,91
PROCESSO 073/23		LICITAÇÃO: 000135/23	Soma/Itens: R\$ 4.224,91
			Valor Empenhado 4.224,91
FORNECEDOR TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME 28.121.083/0001-96			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU****PORTARIA Nº 101/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre transferência de cargo efetivo para cargo de denominação diversa em virtude de aprovação em concurso público e dá outras providências.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 1º e 2º do artigo 14 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Efetuar a transferência do servidor Diego Aparecido Lima da Silva, matrícula n. 116606-2, portador do RG nº 001949800 SSP/MS, com cadastro no CPF sob o nº 035.007.541-71, do cargo de ZELADOR junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Urbano e Rural, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2023 e nomeado através da Portaria nº 076/2024, em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do artigo 14 da Lei 691/91.

Parágrafo Único Declara-se a vacância do cargo de Zelador, até então ocupado pelo servidor supracitado, em razão das disposições constantes no Artigo 1º da presente Portaria.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de Março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2024.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

**SECRETARIA DE ADMINSTRACAO E FAZENDA
RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024
DISPENSA Nº 017/2024****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Vistos, etc.

Trata-se de Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de chaveiro em imóveis e móveis, incluindo mão de obra e fornecimento de peças para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu-MS.

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação da empresa.

ANTÔNIO GALVÃO PORTELA inscrito no CNPJ sob o nº29.002.505/0001-77, com sede à Rua: Silveira Cardoso Pipa, nº 32 – Bairro: Novo Horizonte, CEP. 79.780-000, Município de Bataguassu/ MS. A Contratação de Empresa Especializada para prestação de **SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM IMÓVEIS E MÓVEIS**, incluindo mão de obra e fornecimento de peças para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu-MS. Perfaz por sua vez, o valor total de **R\$ 25.550,00 (Vinte e Cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

O que faço com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 01/03/ 2024

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS

**SECRETARIA DE ADMINSTRACAO E FAZENDA
RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024
DISPENSA Nº 013/2024**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Vistos, etc.

Trata-se de Contratação de Empresa Especializada em Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que abrange dedetização, desinsetização e desratização com fornecimento de material e mão de obra qualificada e eficaz, de modo que atenda com satisfação e eliminem roedores, aracnídeos, insetos voadores (mosca, mosquito, etc...) e insetos rasteiros (barata, formiga, escorpião, etc...) nas áreas internas e externas dos Prédios Públicos no Município de Bataguassu.

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo r. parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação da empresa.

JJ DEDETIZADORA MS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 38.086.111/0001-35, com sede à Avenida: 04, nº 158 - Bairro: Vila Nova, CEP. 79.104-270, Município de Campo Grande/ MS. A Contratação de Empresa Especializada em Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que abrange **DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO** com fornecimento de material e mão de obra qualificada e eficaz, de modo que atenda com satisfação e eliminem roedores, aracnídeos, insetos voadores (mosca, mosquito, etc..) e insetos rasteiros (barata, formiga, escorpião, etc...) nas áreas internas e externas dos Prédios Públicos no Município de Bataguassu. Perfaz por sua vez, o valor total de **R\$ 23.987,01 (Vinte e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e um centavo)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

O que faço com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 01/03/ 2024

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINSTRACAO E FAZENDA**RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024****DISPENSA Nº 015/2024****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Vistos, etc.

Trata-se de Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços para Aquisição de Repelente Eletrônico - Espanta Pombo e Outras Aves, para atender ao Município de Bataguassu-MS

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo r. parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação da empresa.

DIAS E MORAES LTDA (D&M MÓVEIS PLANEJADOS), inscrito no CNPJ sob o nº 39.338.336/0001-02, com sede à Rua: Santa Catarina, nº 33 - Bairro: São João, CEP. 79.780-000, Município de Bataguassu/MS. A Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços para **Aquisição de Repelente Eletrônico - Espanta Pombo e Outras Aves**, para atender ao Município de Bataguassu-MS. Perfaz por sua vez, o valor total de **R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)**. Correspondente as solicitações do termo de referência

O que faço com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 01/03/ 2024

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINSTRACAO E FAZENDA
RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024
DISPENSA Nº 018/2024
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Vistos, etc.

Trata-se de Contratação de empresa especializada, devidamente credenciada pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN, para o fornecimento de Placa de Identificação Veicular - PIV no Padrão Mercosul para Automóveis Oficiais, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo r. parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação da empresa.

COMÉRCIO DE PLACAS DO XEFE LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 40.645.465/0001-14, com sede à Rua: Salgado Filho, nº 27-37 – Bairro: Amambai, CEP. 79.005-300, Município de Campo Grande/ MS. A Contratação de empresa especializada, devidamente credenciada pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN, para o **fornecimento de Placa de Identificação Veicular - PIV no Padrão Mercosul para Automóveis Oficiais**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Perfaz por sua vez, o valor total de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

O que faço com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 01/03/ 2024

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Decreto nº 12, de 29 de fevereiro de 2024.

“Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM , e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições lhe conferidas pela Legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os representantes, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, e complementar o mandato no período de 23/05/2023 a 09/09/2024, em substituição a membros nomeados por meio do Decreto nº 65, de 30 de setembro de 2022, e alterações inseridas por meio do Decreto nº 47, de 26 de junho de 2023.

Representantes do Conselho Comunitário de Segurança Pública	
Membro Atual	Em substituição a
Titular	Titular
Jéssica do Nascimento de Sá Ferreira Suplente	Carilene Alves Pereira da Silva
Gisely Tavares Soares	Suplente
	Jéssica do Nascimento de Sá Ferreira

Art. 2º - Por força das substituições constantes do artigo 1º deste decreto, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM passa a ser composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Leticia Giovani Silva

Suplente: Cláudia Macedo Garcia

Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Titular: Josiele Rodrigues dos Santos

Suplente: Agnes Hanammeel de Araujo Rosa

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jéssica do Nascimento de Sá Ferreira

Suplente:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Jaqueline de Souza

Suplente: Jucelma Aparecida dos Santos Rocha

Coordenadoria Especial da Mulher

Titular: Simone França de Almeida

Suplente: Aline Munique Sadad de Melo Duarte

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

Sindicato Rural de Batayporã

Titular: Altamir José Ramos da Fonseca

Suplente: Vanderlei de Freitas Santos

Paróquia Santo Antônio de Pádua

Titular: Claudia Mustafá de Oliveira

Suplente: Alessandra Henrique Pereira Rocha

Conselho Comunitário de Segurança Pública

Titular: Denise da Silva Pesqueira Passianoto

Suplente: Juliana Alves de Souza

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Marilza de Souza Breguedo

Suplente: Lailaine Gisele dos Santos Ribeiro

Rotary Clube

Titular: Maria Iracema Dias Degani Battistetti

Suplente: Luz Marina dos Santos Mariscal

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maranhão

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Decreto nº 13, de 29 de fevereiro de 2024.

“Substitui membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR do Município de Batayporã/MS “. O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições lhe conferidas pela Legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os representantes, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR do Município de Batayporã/MS , e complementar o mandato no período de 26/04/2023 a 26/04/2025, em substituição a membros nomeados por meio do Decreto nº 25, de 26 de abril de 2023.

Representante: Gabinete do Prefeito	
Membro Atual	Em substituição a
Suplente	Suplente
Cintia Samulha da Silva	Eder dos Santos

Representante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	
Membro Atual	Em substituição a
Titular	Titular
Adriana Tavares da Anunciação	Leticia Maria Breguedo de Luna

Art. 2º - Por força das substituições constantes do artigo 1º deste decreto, o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR passa a ser composto da seguinte forma:

Gabinete do Prefeito Municipal

Titular: Valdemir dos Santos Reis

Suplente: Cintia Samulha da Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Lucimar Oliveira Moura

Suplente: Laura Rodrigues de Almeida

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Titular: Adriana Tavares da Anunciação

Suplente: Jucelma Aparecida dos Santos Rocha

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva

Titular: Enilze de Souza Breguedo

Suplente: Juliane Santana da Silva

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Marilza de Souza Breguedo

Suplente: Alessandra Vanessa Sanches Rodrigues

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Batayporã – ADEPORÃ

Titular: Sebastião da Silva Lino

Suplente: Sidney Olegário Marques

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Germínio da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maranhão

Decreto nº 10, de 6 de fevereiro de 2024.

“ Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Batayporã-MS, e dá outras providências. ”
O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Lei nº. 494/2001, de 19 de abril de 2001, com alterações introduzidas pela Lei nº 668/2005, de 30 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a CI/PMB/SODETA/08/2024 de 1º de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados sem ônus para o Município de Batayporã-MS os membros abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO de Batayporã-MS, nos termos Lei nº. 495/2001, de 19 de abril de 2001.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Arlete Nogueira Batista

Suplente: Douglas Leite Pereira

Titular: Lucimara Polatti Almeida

Suplente: Claudir da Rocha

Representantes de Hóteis, Pousadas e Similares

Titular: Bianca Bezerra Antunes

Suplente: André Luiz Périgo

Representantes do Centro de Memória Jindrich Trachta

Titular: Dalibor do Amaral Trachta

Suplente: Dario do Amaral Trachta

Representantes de Proprietários de Restaurantes, Bares, Lanchonetes e similares

Titular: Marcelo Adriano Moraes

Suplente: Livia Santos Calanca

Representantes de Atrativos Turísticos

Titular: Paulo Cesar Teodoro dos Santos

Suplente: Pedro Alves de Almeida

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Batayporã

Titular: Cicero Lopes Almeida

Suplente: Sebastião da Silva Lino

Art. 2º. Os membros constantes do artigo anterior cumprirão o mandato e suas atribuições nos termos da Lei nº. 494/2001, de 19 de abril de 2001, com alterações introduzidas pela Lei nº 668/2005, de 30 de agosto de 2005.

Art. 3º. R evogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação .

Batayporã-MS., 6 de fevereiro de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maran

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 006/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 004-2022**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS: PROFESSORES E EDUCADOR FÍSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares nº 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, tendo em vista a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, resolve:

Art. 1º - Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, constantes no anexo único deste edital, para apresentação da documentação comprobatória, em conformidade ao edital nº 001/2022 do P.S.S 004/2022 e posterior contratação, à comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Batayporã/MS (RH) e posteriormente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Batayporã-MS, localizada à Rua Levino Lopes da Silva, 1243, **no dia 06/03/2024**, das 7h às 12h, munidos(as) da seguinte documentação em vias **originais e cópias** (fica a critério do RH a exigência de outros documentos não solicitados

abaixo):

I – Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;

II – Certificado/Diploma de pós-graduação lato e stricto sensu, caso possua (devidamente registrado pelo órgão competente), para os cargos de nível superior.

IV – Documentos Pessoais:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
4. PIS/PASEP;
5. Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);
6. Certidão de nascimento ou casamento;
7. Certidão de nascimento dos filhos, quando dependentes;
8. Reservista, se do sexo masculino;
1. Comprovante de residência;
1. Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil.

V – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

VI – Certidão de antecedentes criminais estadual (site www.tjms.jus.br);

VII - Certidão de antecedentes criminais federal emitida pelo site:

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

VIII – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades;

IX – Declaração de bens e valores;

Art. 2º – O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º deste edital será declarado **DESCLASSIFICADO** e perderá automaticamente o direito à contratação.

Art. 3º – Dúvidas podem ser retiradas pelo telefone (67) 3443-1212 ou na sede da secretaria, o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 04 de março de 2024.

Fernanda Scarlat Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 006/2024 do P.S.S. 004/2022

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
58	Amélia Dias Pereira	0
59	Aliris de Matos Garcia	0
60	Rayane da Silva Cardoso	0
61	Loana Brito de Souza	0

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
16	Camilly Rocha da Silva	5
17	Valquiria Soares Pereira	5
18	Rosilene Sanches Cabreira	0

Batayporã-MS, 04 de março de 2024.

Fernanda Scarlat Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

Matéria enviada por JUCELMA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 005/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 004-2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA

DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**RECLASSIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares nº 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, torna pública a **reclassificação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), que assinaram o termo de desistência e foram repositionados(as) ao final da fila em uma única vez, conforme item 8.3 do edital de abertura nº 001/2022 do P.S.S. 004/2022:

ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Candidato	Pontuação
103	Érika Thaís dos Santos Moreira	0
104	Daniela da Silva Grangeira	0

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 04 de março de 2024.

Fernanda Scarlat Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

Matéria enviada por JUCELMA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.505.013/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL SMS Nº 004/2022 Batayporã-MS 04 de março de 2024**

Art. 1º - Fica convocado as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recursos Humanos da área da Saúde, constante no Anexo I, para comparecer na Prefeitura Municipal de Batayporã no Setor de Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Luiz Antônio da Silva nº 1249, entre os dias 04/03/2024 à 06/03/2024, munido da seguinte documentação abaixo (fica a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo).

Carteira de Identidade – RG;

Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; PIS/PASEP;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino); Carteira de Trabalho;

Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação; Atestado de Saúde Ocupacional;

Diploma;

Declaração de acúmulo ou não de cargos; Declaração de Bens;

Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual; Declaração de endereço residencial e telefone para contato;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;

Carteira de Registro no órgão de classe competente e comprovante de quitação junto ao Conselho.

Art. 2º - O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º deste edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito de contratação.

Art. 3º - O edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I – Convocação

Cargo	Nome	Classificação
ENFERMEIRO (A)	SIMONE BARBOSA DE LIMA	4º
ENFERMEIRO (A)	MIRNA MAYRA CAMPISANO BIASOTTO	5º

Prefeitura Municipal de Batayporã – MS, aos 04 do mês de fevereiro de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Leticia Rodrigues Sanches
Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por LETÍCIA RODRIGUES SANCHES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 004/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 004-2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

DESCLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares nº 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, torna pública a **desclassificação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), convocados (as) por meio do edital 001/2024, por não terem atendido as normas do edital de abertura nº 001/2022 do P.S.S. 004/2022:

ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Candidato	Pontuação	Desclassificado
53	Tatiane Fernandes dos Santos	0	Item 8.2
57	Daniela Lirango	0	Item 8.2

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 04 de março de 2024.

Fernanda Scarlat Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

Matéria enviada por JUCELMA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONTRATAÇÃO

EDITAL Nº 017/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 003/2023

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares nº 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, **A CONTRATAÇÃO DA CANDIDATA CONVOCADA, APROVADA E APTA COM A DOCUMENTAÇÃO**, em acordo com o edital de convocação 014/2024.

Art. 1º - Fica **convocada** para início das suas atividades laborais no dia **04 de março de 2024**, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva-Polo a **candidata abaixo relacionada**:

Nome
ROSANGELA CARVALHO DE ARAUJO

Art 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 04 de março de 2024.

Thais Nogueira da Silva

Presidente da Comissão Organizadora

do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

Matéria enviada por Thais Nogueira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 003/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 004-2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ATRAVÉS DA RESPECTIVA SECRETARIA MUNICIPAL.

Diante do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, torna públicas as nomeações dos candidatos convocados pelo Edital de nº 001/2024, de 26 de fevereiro de 2024, para dar início às atividades laborais no dia 04/03/2024, às 7h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada à Rua Levino Lopes da Silva, 1243:

Classificação	Nome	Cargo
50º	Rosenilde Dias dos Santos	Atendente de Creche
51º	Giandelle Izabel dos Santos	Atendente de Creche
52º	Josiane dos Santos Farias	Atendente de Creche
56º	Patricia Vieira Cruz	Atendente de Creche

Batayporã-MS, 04 de março de 2024.

Fernanda Scarlat Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

Matéria enviada por JUCELMA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA

**Departamento de Recursos Humanos
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL Nº 56 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. – P.S.S. Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Saúde Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público na preservação do direito e acesso à saúde, torna pública para conhecimento dos interessados, **A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO P.S.S 001/2023.**

Art 1º - Ficam convocadas as candidatas infractadas no Anexo I deste edital aprovadas no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 à comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos – RH situado no Paço Municipal do município de Batayporã - MS entre os dias **04/03/2024 a 08/03/2024**, munidas das seguintes documentações (ficando a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo).

I - Cópia dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira Nacional de Habilitação, se possuir
- PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto, frente e verso);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento e cpf dos filhos, quando dependente;
- Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade para o cargo pretendido;
- Carteira de registro junto ao Conselho, quando necessário;
- Certidão de quitação junto ao Conselho, quando necessário;

II – Certidão de quitação eleitoral;

III – Declaração de acúmulo ou não de cargo ou função pública;

IV – Declaração de bens e valores;

V – Certidão de antecedentes criminais estadual de 1º grau emitida pelo Tribunal De Justiça de Mato Grosso do Sul - TJMS (site www.tjms.jus.br);

VI - Certidão de antecedentes criminais federal emitida pela Polícia Federal (site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);

VII – Declaração de Informações Pessoais que contenha as seguintes informações:

Telefone;

Fator Sanguíneo (tipo de sangue);

e-mail;

VIII – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades;

IX – Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício da função pública;

X – Exame Toxicológico válido nos últimos 30 dias a partir da data de convocação (para os cargos de motorista);

XI – Curso de transporte coletivo devidamente homologado pelo DETRAN (para os cargos de motorista).

Art. 2º - O candidato que não cumprir o estabelecido no Edital P.S.S nº 001/2023 em conjunto com o art. 1º deste Edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito de contratação.

Art.3º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 04 de março de 2024.

Cristiane Ramos dos Santos
Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

ANEXO I
CONVOCAÇÃO

RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nome
12º	DEBORA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS
13º	ANDRÉIA FELICIANA TEIXEIRA
14º	CÉLIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nome
7º	CELINA CATIA FERREIRA CANDIA

Cristiane Ramos dos Santos
Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

Matéria enviada por Thais Nogueira da Silva

Setor de Licitação

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA **S. H. INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 06.048.539/0001-05 .

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 027/2019 de 17/04/2019, nos termos da legislação pertinente.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Este contrato fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, com término em 17 de abril de 2024; podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DO FUNDAMENTO LEGAL- O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 e 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA- 16 de fevereiro de 2024

MAYNARA MARTINS WRUCK

Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, CNPJ nº 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL com CNPJ nº 15.166.802/0001-43.

DO OBJETO - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata nº 011/2023, originada pelo Pregão presencial nº 009/2023, Processo Administrativo nº 23/2023, conforme solicitado pela empresa **MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO - ME** , protocolo nº 43076/2024.

DO REALINHAMENTO - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 011/2023, fica alterado os itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO - ME					
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Valor registrado	Valor realinhado
01	BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL ANATOMICA.	CAJOVIL	UN	32,77	69,92
02	CUEIRO PARA BEBÊ, EM TECIDO FLANELADO E ANTIALÉRGICO.	CARICIA	UN	10,40	19,90
03	COBERTOR PARA BEBÊ.	HAZIME	UN	27,03	77,07
06	JOGO DE LENÇOL DE BERÇO.	PARAPIPI	JOGO	39,81	51,33
07	KIT BODY E CALÇA: COMPOSTO POR 1 BODY PARA BEBÊ DE MANGA CURTA.	VR	KIT	15,14	28,60
08	KIT BODY E CALÇA: COMPOSTO POR 1 BODY PARA BEBÊ DE MANGA LONGA.	VR	UN	18,53	28,60
10	MACACÃO PARA BEBE DE PLUSH COM CAPUZ FORRADO E BORDADOS.	MAZINHA	UN	32,33	47,90

11	PARES DE MEIAS PARA BEBÊS.	KIKOO	UN	2,69	5,86
12	TRAVESSEIRO PARA BEBE.	SONINHO	UN	16,97	29,20
13	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ.	CARICIA	UN	20,94	45,04

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas da Ata ora aditada que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA - 23 de fevereiro de 2024

MAYNARA MARTINS WRUCK

Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – DECRETO Nº 10/2024

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 10, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Decreto nº 10, de 6 de fevereiro de 2024, publicado no dia 7 de fevereiro de 2024, à página 85, Edição nº 3523 do Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul.

Batayporã-MS, 1º de março de 2024.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maranhão

Setor de Licitação

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ E A EMPRESA **S. H. INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 06.048.539/0001-05 .

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantidade e a prorrogação de prazo do Contrato nº 026/2019 de 17/04/2019, nos termos da legislação pertinente.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Este contrato fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, com término em 17 de abril de 2024; podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DO VALOR DO CONTRATO - O presente contrato terá um acréscimo de R\$ 67.840,00 (sessenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes deste Termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 06.091.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.1002 (05/2024).

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 e 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA - 16 de fevereiro de 2024

LETICIA RODRIGUES SANCHES

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2023

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO e a empresa E PRO SOLUÇÕES E ESTÁGIOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 38.453.831/0001-91.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 012/2023 de 27/02/2023, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estudantes para atuarem como estagiários e administração do Programa de Estágio do Município de Batayporã-MS .

DO PRAZO - Este contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em **27 de fevereiro de 2025**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57, da Lei 8.666/93.

DO VALOR DO CONTRATO - Em virtude do aditamento fica acrescido o valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) ao Contrato nº 012/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 03.003.2005.3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000 (29/2024).

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65 Inciso II, da Lei nº

8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA - 21 de fevereiro de 2024

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2023**

DAS PARTES - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ. Nº 24.781.967/0001-16.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo e o reajuste de preços do Contrato nº 013/2023 de 27/02/2023, referente a contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão da saúde e suporte técnico especializado na plataforma E-SUS, PEC do Ministério da Saúde .

DO PRAZO - Este contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em **27 de fevereiro de 2025**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DO REAJUSTE - O valor do contrato será corrigido de acordo com o índice IPCA no percentual de 4,62%.

DO VALOR MENSAL - O valor contratual mensal passa de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para o valor de R\$ 9.938,90 (nove mil novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

DO VALOR DO CONTRATO - Em virtude do aditamento da vigência e reajuste de preços, fica acrescido o valor de **R\$ 119.266,80** (cento e dezenove mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) ao Contrato nº 013/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 06.091.2027.3.3.90.40.00.00.00-1.600.0000 (10/24).

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57, Inciso II e art. 65, inciso II "d", da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA - 19 de fevereiro de 2024

LETICIA RODRIGUES SANCHES

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação**EXTRATO FINAL – MARÇO/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023**

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **08/2023** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 007/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de tiras reagentes para monitoramento de glicose no sangue com fornecimento de glicosímetro em comodato. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA**, pelo fim de sua vigência.

Batayporã, MS, 01 março de 2024.

LETICIA RODRIGUES SANCHES

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação**EXTRATO FINAL – MARÇO/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023**

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **07/2023** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 006/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de serviços médico – consultas em oftalmologia para atender as demandas do SUS – Sistema Único de Saúde . O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA**, pelo fim de sua vigência.

Batayporã, MS, 01 março de 2024.

LETICIA RODRIGUES SANCHES

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA **S. H. INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 06.048.539/0001-05 .

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantidade e a prorrogação de prazo do Contrato nº 025/2019 de 17/04/2019, nos termos da legislação pertinente.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Este contrato fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, com término em 17 de abril de 2024; podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DO VALOR DO CONTRATO - O presente contrato terá um acréscimo de R\$ 458.368,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes deste Termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 04.005.2.057.3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000 (43/2024); 04.005.2.054.3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000 (58/2024); 04.005.2.055.3.3.90.30.00.00.00.00.1.799.7400 (64/2024); 05.006.2.014.3.3.90.30.01.00.00.00.00.1.500.1001 (89/2024).

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 e 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA - 16 de fevereiro de 2024

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

FERNANDA SCARLAT MARTINS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RENAN BOM RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras, Des. Econômico, Turismo e Meio Ambiente

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Portaria n.º 005/2024 de 01 de março de 2024

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar, a servidora **CRISTINA MORAES GONÇALVES**, lotada no Cargo de Provimento em Comissão, Serviços Gerais, matrícula nº 391163, Símbolo DAI -3, da Resolução nº 002/2022, do quadro Pessoal da Câmara Municipal de Batayporã, a partir do dia 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de março de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES

Diretora Executiva

Matéria enviada por FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Portaria n.º 006/2024 de 01 de março de 2024

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar, a servidora **ANGELA APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO**, lotada no Cargo de Provimento em Comissão, Serviços Gerais, matrícula nº 391164, Símbolo DAI -3, da Resolução nº 002/2022, do quadro Pessoal da Câmara Municipal de Batayporã, a partir do dia 01/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de março de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA**Presidente**

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES**Diretora Executiva**

Matéria enviada por FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**Portaria nº 42, de 29 de fevereiro de 2024.**

Designa a Gestora das Parcerias, para fins de controle e fiscalização das parcerias estabelecidas pelo Município de Batayporã com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 025/2017, de 21 de fevereiro de 2017, que regulamenta as parcerias entre o Município de Batayporã e as organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, nos termos da Lei acima mencionada;**CONSIDERANDO** que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;**RESOLVE**Art. 1º. Designar, sem ônus para o município, a Servidora **LARISSA FRANCISCO VIANA**, portadora do CPF nº 032.869.051-19 e RG nº 2265142/SSP/MS, como **Gestora das Parcerias** a serem celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, para fins de controle e fiscalização das parcerias firmadas pelo Município de Batayporã com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAE - de Batayporã-MS**, e com a **Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira**, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normatizações pertinentes.

Art. 2º. Caberá à gestora das parcerias:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parciais e final, de acordo com o relatório técnico emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, quando houver, que avalie quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, sendo este parecer parte integrante da prestação de contas devendo obrigatoriamente mencionar:

a) os resultados já alcançados e seus benefícios;

b) os impactos econômicos ou sociais;

c) o grau de satisfação do público-alvo; e

d) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado;

IV- Comunicar ao seu superior hierárquico a ocorrência de quaisquer das situações previstas no caput do Art. 62, da Lei 13.019, de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 2015

V - Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público este deverá ser substituído em até 15 dias, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do anterior, com as respectivas responsabilidades;

Art. 3º Será ainda de competência da gestora todos os atos designados à esta por força da Lei nº 13.019, de 2014, e suas posteriores alterações e pelo Decreto Municipal nº 025/2017, de 21 de fevereiro de 2017, legislações estas das quais deverá a gestora ora designada tomar prévio conhecimento.

Art. 4º A designação de que trata a presente Portaria terá vigência a contar da data da sua assinatura até o término de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado às parcerias celebradas no Exercício de 2024, ficando automaticamente revogada no encerramento do exercício.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 29 de fevereiro de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maranhão

Secretaria Municipal de Assistência Social

Republica por incorreção - Resolução CMAS Nº 02/2023 de 29 de janeiro de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 29 de janeiro de 2024 às 08h00min, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Partilha dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2024 (ANEXO I).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.
Batayporã-MS, 29 de janeiro de 2024.

Ingryt Karini da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO II

PARTILHA DE RECURSOS ORIUNDOS DO FEAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Bloco de Financiamento	Âmbito de atuação	Unidade Executora	Natureza	Tipificação do Serviço	Público	Previsão de Atendimento Mensal	Valor Mensal	Valor Anual
Proteção Social Básica	Municipal	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Unidade Pública	Benefício Eventual	Família	27	6.000,00	72.000,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Associação de Amigos do Lar Santo Antônio	Unidade Privada	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	Idosos	20	5.400,00	64.800,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Casa do Migrante São João Calábria	Unidade Privada	Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias (Casa de Passagem)	Adultos	09	4.350,00	55.200,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Municipal	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Unidade Privada	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Pessoas com Deficiência	30	4.000,00	48.000,00
Total							19.750,00	240.000,00

Batayporã – MS, 19 de janeiro de 2024.

Maynara Martins Wruck

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 164, de 11 de junho de 2021.

Matéria enviada por Georgi André da Costa Alvarado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BODOQUENA****AVISO DE DISPENSA DESERTA Nº. 12/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2024****PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS****FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de piscina, incluindo fornecimento dos produtos necessários, visando a manutenção e conservação da piscina do Conviver (SCFV).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 – Bandeira II. O aviso com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação (comprasprefeiturabdq@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena -MS, 01 março de 2024.

EMANOEL LIMA DUARTE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Matéria enviada por Emanuel Lima Duarte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS**AVISO RETIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 19/2024 DISPENSA Nº 13/2024****FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público aos interessados que pretende realizar a **Compra direta para aquisição de medicamentos, para atender demanda Farmacêutica do Hospital Municipal Francisco Sales do Município de Bodoquena-MS**, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços e documentos exigidos abaixo, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar da data desta publicação, oportunidade em que a Prefeitura Municipal de Bodoquena escolherá a mais vantajosa.

Data limite para apresentação de proposta de preços e documentos: **06/03/2024 às 23:59 (MS)**

Data de abertura e julgamento das propostas: 07/03/2024 às 09h00min (local)

Critério de Julgamento: **Menor Preço Global**

Valor estimado: R\$ **12.222,62**

Endereço para entrega da proposta de preços e dos documentos: As proposta e envios de documentos serão recebidos por e-mail comprasprefeiturabdq@gmail.com até às 23h59min (MS) do dia **06/02/2024** ou entregues mediante protocolo ao Setor de Licitações em horário de expediente das 07:00h às 13:00h.

O Termo de Referência e modelo de proposta de preços podem ser adquiridos no mesmo e-mail acima citado.

Segue abaixo relação de documentos a serem enviados junto com a proposta de preços e declarações que devem estar completamente preenchidas e assinadas:

- a) Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
- f) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- g) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- h) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor;
- j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- k) Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- L) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- M) Qualificação Técnica:

- a) Registro na ANVISA dos medicamentos.
- b) Autorização de funcionamento da ANVISA.
- c) Licença de funcionamento da Vigilância Municipal.

Outras informações poderão ser adquiridas através do e-mail comprasprefeiturabdq@gmail.com ou pelo telefone 67 3268-1104.

Bodoquena - MS, 01 de março de 2024.

EMANOEL LIMA DUARTE

Presidente da comissão permanente de Licitação

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇO

(O mesmo modelo poderá ser encontrado no portal transparência do município ou solicitado via e-mail).

ANEXO II MÉDIA DOS ITENS

(O mesmo modelo poderá ser encontrado no portal transparência do município ou solicitado via e-mail).

ANEXO III TERMO DE REFERENCIA TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Especificação e quantidade do objeto

1.1.2 Aquisição de aquisição de medicamento, para atender demanda Farmacêutica do Hospital Municipal Francisco Sales, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
9.	Atropina 0,25mg/1ml	Amp	50
1.	Epinefrina 1mg/1ml	Amp	200
1.	Clorpromazina 5mg/5ml	Amp	70
2.	Decanoato de haloperidol 70,52mg/1ml	Amp	60
2.	Escetamina 50mg/10ml	Amp	100
1.	Fosfato de Betametasona3mg+acetato de Betametasona3mg-1ml	Amp	60
1.	Hidrocortisona 500mg	Amp	100
1.	Ácido ascórbico 500Mg/5MI	Amp	1000
1.	Biperideno 2mg	comp	4000

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante neste termo de referência.

1.3.O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4.O prazo de vigência da contratação é de 2 meses contados do(a) a partir da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos medicamentos se dará devido à necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento, internação, demanda diária e tratamento médico pelo SUS, atendidos na Unidade Hospitalar (HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES). Esses medicamentos vieram a fracassar em processo anterior; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2023, na data do dia 23/11/2023 às 09hr:00min, recorrente a isto estes medicamentos veio a zerar em nossa farmácia hospitalar, tendo a necessidade de uma dispensa de licitação. Já Cloridrato de Biperideno que está destinado ao tratamento da síndrome parkinsoniana, a empresa solicitou desistência do item, logo este item veio ao desabastecimento na farmácia, para que não ocorra o interrompendo do tratamento medicamentoso de cada paciente, solicitamos por meio deste estudo, a aquisição dos medicamentos em anexo.

Conforme Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Considerando que a Lei 8080 90 – Lei Orgânica da Saúde regula as ações e serviços de saúde e institui o sistema único de Saúde (SUS) e dispõe em seu artigo segundo que a saúde é um direito fundamental do ser humano.

É fundamental considerar que o consumo dos medicamentos está sujeito a grandes variações de demanda, muitas vezes de difícil previsão. Dessa forma, a aquisição dos medicamentos da presente licitação será feita de acordo com as necessidades do hospital e se baseando em consumos diários, assim como a disponibilidade orçamentária e financeira

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1.A aquisição será abordada neste instrumento é composta por medicamentos que atendem aos pacientes em acompanhamento, internação, demanda diária e tratamento médico pelo SUS, atendidos na Unidade Hospitalar (HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade

garantindo-se a aquisição.

1) Requisitos gerais:

- 1.1 Trata-se de dispensa de licitação visando possível aquisição de medicamentos pra Hospital Municipal Francisco Sales, entendidos como serviço comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.
- 1.2 O prazo de vigência do registro de preços será de 2 (dois) meses contados da data da sua assinatura.
- 1.3 Deverá ser necessário o fornecimento conforme empenho enviado por e-mail.
- 1.4 A licitante que intentar contratar e/ou registrar preços referentes aos bens aqui objeto deste estudo preliminar, deverá dispor de qualificação técnica pertinente ao ramo de atividade, bem como: Possuir Cnae apropriado ao objeto licitado.

2) Requisitos legais:

- 2.1 O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra como bens comuns, cabendo à licitação na forma de Pregão, por menor valor por item oferecido, enquadrando-se nos termos das seguintes normas legislativas:
- 2.2 Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores – Lei de Licitações;
- 2.3 Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor;
- 2.4 Normativa Conjunta RFB nº 1.234, de 11 de janeiro 2012 que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços;

3) Requisitos de sustentabilidade:

- 3.1 A Contratada deverá adotar práticas de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, conforme prevê a IN nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, e legislação correlatas, naquilo que couber, e ainda:
- 3.2 Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
- 3.3 Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305/10.

4- Subcontratação

- 4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições para entrega

- 5.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 dias úteis, contados a partir da nota de empenho enviada por e-mail.
- 5.2 Os medicamentos deverão ter mínimo de 70% de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, quando de sua entrega nos locais indicados na Autorização de Fornecimento emitida Secretaria Municipal de Saúde.
- 5.3 As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.
- 5.4 O acondicionamento e transporte dos medicamentos/produtos devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido do pó e variações de temperatura e demais especificações estabelecidas na Portaria do Ministério da Saúde nº 802 de 08/10/1998 e RDC nº 16, de 01/04/2014.
- 5.5 Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

5.4. LOCAL DE ENTREGA

- 5.4.1 Bodoquena-MS, Cep- 79390-000, Rua 13 de maio Nº305.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1.A dispensa deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4.O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da aquisição, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2 Fiscalização

- 6.2.1 A execução da dispensa deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.1 Fiscalização Técnica

- 7.1.2 O fiscal técnico da dispensa acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 7.1.3 O fiscal técnico da dispensa anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

(Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.1.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da dispensa emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.1.5. O fiscal técnico da dispensa informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.1.6. O fiscal técnico comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término da dispensa sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.1 Fiscalização Administrativa

8.1.2 O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.1.3. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

9.1 Gestor do Contrato

9.1.2 O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

9.2.3 O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.2.3. O gestor da dispensa acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.2.4 O gestor da dispensa emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.2.4 O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.2.5 O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.2.6. O gestor da dispensa deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITERIOS E MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 Recebimento

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que permite à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.1 Liquidação

8.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa

SEGES/ME nº 77/2022.

8.1.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.1.3. o prazo de validade;

8.1.4. a data da emissão;

8.1.5. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.1.6. o período respectivo de execução do contrato;

8.1.7. valor a pagar; e

8.1.8. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.1.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1 Prazo de pagamento

9.1.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização.

10.1 Forma de pagamento

10.1.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.1.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.1.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.1.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.2.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus admin

8.2.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis.

8.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão

negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4 Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ou de sociedade simples;

8.4.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do artigo 69, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133/21;

8.4.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I- Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II- Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III- Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa de valores para esta aquisição, foram baseadas em pesquisas em contratações similares e com base na tabela Cmed 2024.

9.2. Os valores levantados foram estimados com base nos possíveis itens que atenderão ao descritivo quando o Termo de Referência for elaborado. Como o momento do levantamento de valores ainda é estimado, os valores apresentados são apenas especulativos, por não ser realizado pelo setor especializado e por ainda não haver, de forma conclusiva, as especificações detalhadas dos produtos/serviços. Deste modo, não deve ser considerado de forma absoluta, mas sim como um dimensionamento do valor para fins exclusivamente de análise de viabilidade financeira da contratação.

9.3 Assim, o valor oficial, de acordo com as especificações, será definido durante a fase de Pesquisa de Preços elaborada pelo departamento competente e especializado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

06.001 - Fundo Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde

2.128 - Custeio E Manutenção De Serviços De Saúde Do Hospital Do Município

24 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material De Consumo

1.621.0000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus

Bodoquena/MS, 15 de fevereiro de 2024

Cintia Cândido Leite
Secretaria Administrativa
Portaria DGP nº 422/2023

Leandro de Lima Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria DGP nº 49/2024

ANEXO IV

MINUTA DE NOTA DE EMPENHO

MINUTA ANEXO À NOTA DE EMPENHO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

1. Favorecido: << -- >>

2. CNPJ: << -- >>

3. Processo Administrativo: << -- >>

4. Inexigibilidade/dispensa: << -- >> Modalidade: << -- >>

5. Das Modalidades, Limites e Dispensa: (Citar base legal).

6. Prazo de pagamento: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

7. Prazo de Vigência: O prazo de vigência desta contratação é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de << -- >>/<< -- >>/<< -- >> e encerramento em << -- >>/<< -- >>/<< -- >>.

8. Garantia: Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. (Utilizar o subitem acima se não houver previsão de prestação de garantia no Termo de Referência. Se houver previsão de garantia, utilizar o subitem abaixo.) **OU** Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência. (Pode ser exigida a comprovação da prestação da garantia após a assinatura do Termo de Contrato ou como condição para assinatura deste.)

9. Penalidades: Os percentuais e procedimentos relativos à aplicação da penalidade de multa, de que tratam os arts. 156, 157 e 158 da Lei 14.133, de 2021, por atraso no cumprimento da obrigação estabelecida, pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia e ampla defesa, observarão os termos reproduzidos abaixo:

9.1. Será configurada a inexecução parcial do objeto quando houver atraso injustificado e que esse atraso não permita a execução do objeto no horário estabelecido.

9.2. Será configurada a inexecução total do objeto quando:

a) houver atraso injustificado e esse atraso não permitir a realização do objeto contratado, sem que qualquer parcela do objeto tenha sido entregue;

b) todo o fornecimento não for aceito pela fiscalização por não atender às especificações.

10. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação dos instrumentos contratuais com pessoa jurídica que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento vinculados ao Contratante.

11. Documentação: Juntamente com a Nota Fiscal de Prestação de Serviços, o(a) Contratado(a) deverá apresentar prova de regularidade fiscal com a seguinte documentação: Certificado de Regularidade junto à Fazenda Federal e à Seguridade Social; Certificado de Regularidade junto à Fazenda Estadual; Certificado de Regularidade junto à Fazenda Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista.

12. Legislação aplicável: A presente nota de empenho será regida pela Lei nº 14.133, de 2021, pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público.

13. Obrigações da contratada

(a) Cumprir o Termo de Referência na sua totalidade, responsabilizando-se pelo perfeito cumprimento do objeto do contrato;

(b) Seguir normas, políticas e procedimentos da Prefeitura de Bodoquena relativos à execução do objeto;

(c) Comunicar à Prefeitura de Bodoquena, por escrito, quaisquer anormalidades que interfiram nas condições para perfeita execução do objeto contratado, propondo as ações corretivas necessárias;

(d) Contratar, se for o caso, mão de obra especializada, qualificada e em quantidade suficiente à perfeita elaboração dos Projetos, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura de Bodoquena, cabendo-lhe efetuar todas as obrigações trabalhistas, bem como seguros e quaisquer outros necessários;

(e) Se a qualquer tempo a CONTRATANTE tiver conhecimento de que as atividades do CONTRATADO geram danos ao meio ambiente; que não observem a legislação trabalhista; que utilizam mão de obra em situação análoga à condição de trabalho escravo, conforme previsto na Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016; trabalho infantil de forma não regulamentada; exploração da prostituição ou exerçam atividades ilegais, a mesma sofrerá as punições cabíveis, nos termos da legislação.

(f) A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da contratante, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

(g) Citar outras obrigações conforme cada caso (termo de referência)

14. Obrigações da contratante

(a) Fornecer informações necessárias à execução dos serviços, proporcionando as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir o objeto em contratação;

(b) Notificar a contratada sobre irregularidades observadas nos serviços visando à imediata adoção das providências;

(c) Indicar o fiscal do contrato, o qual acompanhará o perfeito cumprimento do objeto;

(d) Atestar os serviços desde que tenham sido entregues conforme estipulado na nota de empenho, encaminhando as notas fiscais/faturas devidamente atestadas para pagamento no prazo determinado.

(e) Citar outras obrigações conforme cada caso (termo de referência)

15. Disposições finais

Integram-se ao anexo de nota de empenho, a proposta apresentada pela contratada, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, independente de transcrição.

16. Do foro: Com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, fica eleito o foro da Comarca de Miranda-MS, para processar e julgar quaisquer litígios que decorrerem da execução do presente e que não possam ser dirimidas administrativamente.

NOME COMPLETO

Responsável Legal da CONTRATANTE

MINUTA DA NOTA DE EMPENHO

Matéria enviada por Emanuel Lima Duarte

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO Nº 49, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação dos membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, caput, inciso XXIII; e tendo em vista o disposto na LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 787/2019.

DECRETA:

Art 1º - Nomear membros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Bodoquena - CMEL, de acordo com o artigo 9º Lei Ordinária Municipal 787/2019, com mandato até 31/12/2025.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

TITULAR: Valdeney Fernandes Oliveira – CPF 466.271.501-10

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

TITULAR: Danilo Ângelo dos Santos – CPF 011.174.631-09

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULAR: Emerson Luna Bonfim – CPF 023.521.031-50

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

TITULAR: Felipe de Carvalho dos Santos – CPF 047.295.691-48

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

TITULAR: Alisson Marcelino Matias – CPF 073.227.261-03

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SUPLENTE: Edson Cezar dos Santos – CPF 519.879.021-49

SUPLENTE: Romário Veigaz da Silva – CPF 038.226.861-07

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2024 Bodoquena-MS, 29 de fevereiro de 2024.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Gleicieli Carneiro de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004.2/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SUPRIR DEMANDA DE SERVIÇOS DO ANO LETIVO DE 2024 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CONFORME EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº001.2/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Kazuto Horii, no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, em conformidade com o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações do Município em vigor e de acordo com Edital nº 001.2/2023, publicado no dia 07 de dezembro de 2023, homologado pelo Decreto nº045 de 20 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios – ASSOMASUL,

Resolve:

Art. 1º CONVOCAR através do presente Edital as Assistentes de creche e professora de educação infantil conforme o Anexo Único deste edital, que participaram do Processo Seletivo nº 001.2/2023, para se apresentarem a partir do dia 29 de fevereiro a 04 de março de 2024, no horário de 07 horas às 17horas, no Departamento de Pessoal, Prefeitura Municipal, munida dos seguintes documentos:

Fotocópia da cédula de identidade;

Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);

Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;

Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);

Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for o caso);

Laudo Médico;

Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;

Declaração de não acúmulo de cargos;

Declaração de bens;

Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

Comprovante de endereço atualizado;

Preencher os seguintes requisitos:

Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório no Município de Bodoquena/MS;

Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Qualificação cadastral no eSocial sem restrição.

Art. 2º Os documentos deverão ser apresentados, dentro do prazo estabelecido, em cópias junto com os originais, que depois de conferidos serão devolvidos.

Parágrafo único : A falta de qualquer documento exigido no artigo anterior impedirá a contratação do convocado.

Art. 3º O convocado que não se apresentar no prazo estabelecido para a entrega dos documentos exigidos neste edital, será considerado desistente.

Art. 4º Em falta ao trabalho, sem atestado médico, o contratado deverá apresentar um substituto com as mesmas qualificações exigidas para a função a que ocupa, ou terá o dia descontado em folha de pagamento, a fim de evitar prejuízos no aprendizado dos estudantes.

Art. 5º A contratação poderá ser interrompida nos casos de:

- a pedido do contratado;

- desativação de sala de aula;

III - faltas injustificadas frequentes;

IV - ser apurado mediante processo administrativo disciplinar ou judicial que o servidor cometeu infrações contra a criança e/ou adolescente, conforme preconiza a legislação vigente;

V - não se adequar a Proposta Pedagógica e Regimento Escolar e estatuto do servidor público conforme relatório emitido pela direção e coordenação pedagógica da instituição.

Parágrafo único : Caberá ao gestor responsável encaminhar à Secretaria de Educação os casos a serem submetidos ao caput desse Artigo, mediante relatório do desempenho do servidor.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena/MS, 29 de fevereiro de 2024.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004.2/2024

CARGO: Assistente de Creche – Sede do Município

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíram vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	Class.
0000232	GESIANE FARIAS DA SILVA	0027
0000112	LUCÉLIA DIAS BARBOZA DA SILVA	0028
CARGO: Professor Educação Infantil – Sede do Município		
0000527	SILVANA PEREIRA NANTES	0037

Bodoquena/MS, 29 de fevereiro de 2024.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

Matéria enviada por José Albertino Duarte

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Setor Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 142/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 172/2023 PREGAO PRESENCIAL N° 17/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 142/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

OBJETO : O objeto do presente instrumento é o pedido de 27% (vinte e sete por cento) equivalente ao reequilíbrio econômico financeiro da contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender no Hospital Francisco Sales, nos moldes do art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666, de 1993;

PREÇO : O valor do ITEM 01 passará de R\$ 39.581,13 (trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e um reais e treze centavos) para R\$ 50.268,02 (cinquenta mil duzentos e sessenta e oito reais e dois centavos); O

O valor do ITEM 02 passará de R\$ 17.832,89 (dezessete mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 22.647,77 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos);

O valor do ITEM 03 passará de R\$ 48.375,46 (quarenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 61.436,83 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos);

O valor do ITEM 04 passará de R\$ 48.377,19 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) para R\$ 61.439,63 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme descrição da tabela abaixo:

Item	Descrição/ Especificação	Valor anterior	Reajuste de 27%	Valor Atual
1	365 sobre avisos médicos de 24 horas cada. Proporcionando 8.760 horas de sobre aviso dentro do mesmo período de tempo, de acordo com a liberação do complexo regulador de vagas (core). Deverá realizar viagens em vaga zero para transporte de pacientes, sobreavisos e vaga-zero realizado em cada mês. Observações: 365 sobreavisos de 24 horas cada.	39.581,13	10.686,89	50.268,02
2	Contratação de empresa médica especializada que fornecerá 01 (um) médico clínico para individualmente e realizar as seguintes atividades: atender 40 horas semanais no Hospital Municipal Francisco Salles, conforme escala pré determinada, horário 7 horas as 11 horas e das 13 horas as 17 horas, conforme escala pré-estabelecida pela direção do Hospital, procedendo a atendimentos ambulatoriais, consultas e procedimentos médicos. É inteira responsabilidade do profissional médico realizar o preenchimento de maneira correta e sem rasuras das autorizações de internações hospitalar (AIH) e entrega-las em até 48 horas, contadas a partir do recebimento das mesmas pelo setor administrativo. Observação: Os serviços prestados estão englobados no valor total do contrato, o qual será diluído e pago em parcelas mensais.	17.832,89	4.818,88	22.647,77

3	<p>Contratação de empresa médica especializada, realizando plantões e sobreavisos médicos, dando cobertura total conforme escala pré-estabelecida pela direção administrativa e/ou clínica da unidade hospitalar. Deverá ser realizado dentro do período de 12 (doze) meses, um total de 365 plantões médicos de 12 horas cada, totalizando 4.380 horas 12 de plantões diurnos. Os plantões deverão ser cumpridos no Hospital Municipal Francisco Sales, sendo que fica determinado que os plantões de 12 horas terão início às 07 horas e término às 19 horas. conforme escala pré-estabelecida pela direção do Hospital. É de inteira responsabilidade do profissional plantonista acompanhar pacientes pós cirúrgicos ou de outras cirurgias de emergência, fazer pedido de exames, interpretação dos resultados dos exames de solicitação própria ou de outro médico solicitante realizar o preenchimento de maneira correta e sem rasuras das autorizações de internação Hospitalar (AIH) e entrega-las em até 48 horas, contadas a partir do recebimento das mesmas pelo setor administrativo. realizar procedimentos obstétricos não cirúrgicos e auxiliar em procedimentos cirúrgicos. Executar as ações de</p> <p>assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adultos e idoso. Realizar consultas e procedimentos de urgência e emergência, acompanhar os pacientes que estão internados, encaminhar de acordo com a</p> <p>necessidade e complexidade de prognósticos inseri-los e atualizar encaminhamentos via complexo regulador estadual de vagas ao final de cada plantão e quando necessário. Realizar o acompanhamento dos pacientes em observação. Integrar a equipe de remoção de pacientes a outros hospitais, quando exigido pelo CORE. Observar com rigor os preceitos éticos editados pelo conselho Federal de Medicina e constantes do código de ética médica e executar outras tarefas afins quando</p> <p>solicitado pela administração. Os serviços prestados estão englobados no valor total do contrato, o qual será pago parcelas mensais de acordo com o número de plantões, 4.380 horas de plantões médicos de 12 horas cada.</p>	48.375,46	13.061,37	61.436,83
4	<p>Contratação de empresa médica especializada, realizando plantões e sobreavisos médicos, no HFS dando cobertura total conforme escala pré-estabelecida pela direção administrativa e/ou clínica da unidade hospitalar. Deverá ser realizado dentro do período de 12 (doze) meses, um total de 365 plantões médicos de 12 horas cada, totalizando 4.380 horas de plantões noturno, iniciará às 19 horas e terminará às 07 horas do dia seguinte, conforme escala pré-estabelecida pela direção do Hospital. É de inteira responsabilidade do profissional plantonista acompanhar pacientes pós cirúrgicos ou de outras cirurgias de emergência, fazer pedido de exames, interpretação dos resultados dos exames de solicitação própria ou de outro médico solicitante, realizar o preenchimento de maneira correta e sem rasuras das autorizações de internação Hospitalar (AIH) e entrega-las em até 48 horas, contadas a partir do recebimento das mesmas pelo setor administrativo. realizar procedimentos obstétricos não cirúrgicos e auxiliar em procedimentos cirúrgicos. Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de</p> <p>vida: criança, adolescente, mulher, adultos e idoso. Encaminhar pacientes de acordo com a necessidade e complexidade de prognósticos inseri-los e atualizar encaminhamentos via complexo regulador estadual de vagas ao final de cada plantão e quando necessário. Realizar o acompanhamento dos pacientes em observação. Integrar a equipe de remoção de pacientes a outros hospitais, quando exigido pelo CORE. Observar com rigor os preceitos éticos editados pelo conselho Federal de Medicina e constantes do código de ética médica e executar outras tarefas afins quando solicitado pela administração. Os serviços prestados estão englobados no valor total do contrato, o qual será pago parcelas mensais de acordo com o número de plantões, 4.380 horas de plantões médicos de 12 horas cada.</p>	48.377,19	13.062,44	61.439,63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação: 06.001.10.302.060 1.2128.3.3.90.39.00 / 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.621.0000.

RATIFICAÇÃO : Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, tendo efeito do mês de fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA : 01 de março de 2024.

Bodoquena/MS, 01 de março de 2024.

Assinam:

LEANDRO DE LIMA CARVALHO - Responsável legal da CONTRATANTE

ELOI BATISTA DA SILVA - Representante legal da CONTRATADA

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO**

Departamento de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023 - Registro de Preços

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780 – Centro – Bonito/MS - Cep: 79.290-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2023, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS**, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal JOSMAIL RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 966.350 SSP/MS e CPF/MF nº. 078.627.328-39, residente e domiciliado na Rua Coronel Pilad Rebuá, n. 1175, Centro, Bonito/MS e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada: **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.508.404/0001-29, com endereço comercial na Rua Aguiar Pereira de Souza, nº 477, Jardim América, Campo Grande/MS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 61/2006 e nº 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 101/2023 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial nº 22/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objetivo da presente Ata é o registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de fraldas descartáveis para atender a demanda do Município, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

2.3 – Colhidas as assinaturas, Coordenadoria de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7 – A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuária da Ata.

3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.

3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta**, devendo ser de boa

qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade da Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, e será formalizada através de:

10. Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1 – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o contratado não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido, poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do fornecimento.

6.3 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d", do inciso II, e parágrafo 5º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, mediante os procedimentos legais.

6.4 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

6.5 - A contratada deverá aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento), em função do que dispõe o parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento .

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 - A nota fiscal deverá ser preenchida com as descrições dos itens constantes na Ordem de Fornecimento, bem como quantidade, valor unitário, valor total de cada item e valor total da nota, com os destaques no rodapé da NF dos impostos a ser retido na fonte no caso do IRRF, conforme Inst. Normativa da RF nº 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 31/2023, o ISSQN Conforme Lei Federal nº 116/2003 e Código Tributário Municipal.

7.4 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.5 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito /MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito /MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO**, no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito /MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.

8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4. poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3. deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 45.508.404/0001-29.						
Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Fralda-material: descartável; uso: geriátrico, incontinência intensa; tamanho: P.	Fraltex	Un	4000	R\$ 1,70	R\$ 6.800,00

2	Fralda-material: descartável; uso: geriátrico, incontinência intensa; tamanho: G.	Fraltex	Un	20000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
3	Fralda-material: descartável; uso: geriátrico, incontinência intensa; tamanho: XG.	Fraltex	Un	24000	R\$ 2,15	R\$ 51.600,00
4	Fralda-material: descartável; uso: geriátrico, incontinência intensa; tamanho: M.	Fraltex	Un	11000	R\$ 2,03	R\$ 22.330,00
5	Fralda descartável infantil tamanho G.	Pantex	Un	10000	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00
6	Fralda descartável infantil tamanho M.	Pantex	Un	10000	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
7	Fralda descartável infantil tamanho P.	Pantex	Un	10000	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00
8	Fralda descartável infantil tamanho XG.	Pantex	Un	10000	R\$ 0,88	R\$ 8.800,00
9	Fralda geriátrica juvenil bigfrol plus - (pacote c/ 11 unidades) ordem judicial.	Bigfrol	Pct	220	R\$ 30,49	R\$ 6.707,80

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 08.666/93.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n. 0 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito, 31 de maio de 2023.

Josmail Rodrigues

Prefeito Municipal

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Detentora da Ata

IZABELLE MARQUES CASTILHO

Assessora Jurídica - OAB/MS 17.564-B

Testemunhas :

1) BRUNA DE SOUZA XIMENES

CPF/MF Nº. 041.309.911-32

2) ALINE BARBOSA GIURIZZATTO

CPF/MF Nº. 024.912.041-00

Matéria enviada por Fernanda Siqueira Artigas

Departamento de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023 - Registro de Preços

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780 - Centro - Bonito/MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No primeiro dia do mês de junho de 2023, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JOSMAIL RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 966.350 SSP/MS e CPF/MF nº. 078.627.328-39, residente e domiciliado na Rua Coronel Pilad Rebuá, n. 1175, Centro, Bonito/MS e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada: **ABC COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.688.553/0001-30, com endereço comercial na Av. Guaicurus, nº 1097, Jardim Itamaracá, Campo Grande/MS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 61/2006 e nº 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 116/2023 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial nº 27/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objetivo da presente Ata é o registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de cargas e equipamentos de gás oxigênio medicinal, industrial e acetileno para atender ao Município, em atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais

classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

2.3 – Colhidas as assinaturas, Coordenadoria de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7 – A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.

3.2 – Caberá às Usuárias da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.

3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta**, devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

4.2 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

4.3 – A licitante vencedora ficará obrigada:

a) a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete;

b) a fornecer a carga com cilindros próprios da empresa, sem qualquer ônus para administração;

c) a fornecer os cilindros, reguladores de pressão e Kit máscara umidificadora para atender as pessoas que necessitam de oxigênio;

d) a fornecer cilindro com carga de oxigênio medicinal de reserva, quando necessário.

OBS: as quantidades devem respeitar aquelas estipuladas no anexo II – Proposta de preços.

4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade da Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante da Secretaria Municipal de Saúde e no Hospital Darci João Bigaton, conforme Termo de Contratualização nº. 31.054/2021, firmado entre o Hospital Darci João Bigaton e o Estado de Mato Grosso do Sul.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, e será formalizada através de:

- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

5.6 – A licitante vencedora deverá possuir a Licença de Operação para Transporte de Produtos Perigosos de titularidade da empresa.

5.6.1 – Caso o transporte seja feito de forma terceirizada, a empresa vencedora deverá garantir que a empresa contratada possua todas as licenças necessárias para o transporte.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1 – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o contratado não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido, poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do fornecimento.

6.3 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d", do inciso II, e parágrafo 5º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, mediante os procedimentos legais.

6.4 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

6.5 - A contratada deverá aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento), em função do que dispõe o parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – **Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações**, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento .

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito /MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito /MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de

comparecer para assinar o **CONTRATO**, no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito /MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.

8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4. poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3. deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

ABC COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA - CNPJ: 04.688.553/0001-30.						
Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Gás oxigênio medicinal 1m ³ (carga).	Messer	m ³	120	R\$ 178,00	R\$ 21.360,00
2	Gás oxigênio medicinal 2m ³ (carga).	Messer	m ³	185	R\$ 248,00	R\$ 45.880,00
3	Gás oxigênio medicinal 3m ³ a 4m ³ (carga).	Messer	m ³	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
4	Gás oxigênio medicinal em m ³ (carga).	Messer	m ³	21600	R\$ 24,50	R\$ 529.200,00
5	Kit máscara umidificadora, extensão 1,20m em PVC com copo em plástico de 350ml.	RWR	Kit	20	R\$ 166,00	R\$ 3.320,00
6	Oxigênio medicinal 10m ³ .	Messer	m ³	900	R\$ 366,00	R\$ 329.400,00
7	Regulador de oxigênio medicinal com as seguintes características: regulador de pressão com um manômetro e um fluxômetro. Pressão máxima de entrada: 250,00 kgf/cm ² . Pressão máxima de saída: 3,50 kgf/cm ² . Vazão máxima: 19,00 m ³ /hora.	RWR	Un	50	R\$ 305,00	R\$ 15.250,00
8	Acetileno, com fornecimento de cilindros com capacidade de 7 a 9 kg, com as seguintes características: gás com cheiro enjoativo no ar. Inflamável e explosivo sob altas pressões e temperaturas. Dissolvido em acetona.	Messer	Kg	54	R\$ 105,00	R\$ 5.670,00
9	Bico de corte GLP com as seguintes características: corta até 300m, com bico de duas sedes, capa em cobre telúrio e pirulito em latão.	Oxileo	Un	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00
10	Conjunto válvula corta chamas com filtro interno em aço inox, válvula de retenção unidirecional, pressão máxima de entrada: 10,00 kgf/cm ² .	Oxileo	Cj	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
11	Kit caneta para solda 200 -201, fabricada em cobre pelo processo de repuxo, com nível de segurança alto. Tamanhos das canetas do kit 2, 4, 6.	Oxileo	Kit	3	R\$ 730,00	R\$ 2.190,00
12	Kit extensão para solda 201 com as seguintes características: 2, 4 e 6. Extensão de solda fabricada por processo de repuxo, efetua a mistura dos gases internamente. Fabricado em cobre eletrolítico.	Oxileo	Kit	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
13	Mangueira p/ solda 5/16, mangureira trançada de TPE (elastômero termoplástico). Superfície externa lisa. Temperatura de uso para uso contínuo entre -5°C e 60°C características técnicas fabricadas com três camadas: camada interna de TPE, camada intermediária de reforço de fibra têxtil de poliéster e camada externa de TPE.	Oxileo	Un	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
14	Oxigênio industrial 7m ³ a 10m ³ (carga).	Messer	m ³	150	R\$ 311,00	R\$ 46.650,00
15	Regulador de pressão para acetileno, fabricado em latão de alta resistência, regulador de pressão com dois manômetros. Pressão máxima de entrada: 20,00kg gf/cm ² . Pressão máxima de saída: 2,20 kgf/cm ² . Vazão máxima: 29,70 m ³ /hora.	Oxileo	Un	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
16	Regulador de pressão para oxigênio industrial, fabricado em latão de alta resistência, com diagrama de neopreme, regulador de pressão com dois manômetros. Pressão máxima de entrada: 250,00kgf/cm ² . Pressão máxima de saída: 6,00 kgf/cm ² . Vazão máxima: 83,00 m ³ /hora.	Messer	Un	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto

no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 08.666/93.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito, 01 de junho de 2023.

Josmail Rodrigues

Prefeito Municipal

ABC COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA

Detentora da Ata

IZABELLE MARQUES CASTILHO

Assessora Jurídica - OAB/MS 17.564-B

Testemunhas :

1) BRUNA DE SOUZA XIMENES

CPF/MF Nº. 041.309.911-32

2) ALINE BARBOSA GIURIZZATTO

CPF/MF Nº. 024.912.041-00

Matéria enviada por Fernanda Siqueira Artigas

Secretaria de Educação e Cultura

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES DA SALA DE TECNOLOGIA E SUBSTITUIÇÕES DE CURTO PRAZO PROFESSOR PARA ASALA DE TECNOLOGIA

CLASSIF.	CPF	NOME	DT NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	###.042.541-##	TOMAS PATROCÍNIO	09/06/1966	62
2	###.400.181-##	SIMONE BATISTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	06/12/1979	50
3	###.047.741-##	JAQUELINE TOLVAY RUFINO	27/06/1993	48
4	###.977.161-##	ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA	04/08/1993	47
5	###.426.811-##	DELANE BARBOSA ESCOBAR	16/04/1975	45
6	###.941.721-##	IVAN WAGNER OSTORARI FILHO	21/01/1982	45
7	###.742.021-##	FABIANA SILVA AQUINO	20/03/1983	37
8	###.987.211-##	JEAN CARLO DIONÍZIO RODRIGUES	24/06/1993	35
9	###.918.501-##	GLEYCIANE DA SILVA PEREIRA	04/04/1993	34
10	###.292.937-##	ELIANE SEMIDEI DE SOUZA LIMA	05/10/1958	33
11	###.254.191-##	QUÉSIA SILVEIRA DE MIRANDA CUEVAS	28/11/1988	33
12	###.483.041-##	THAYS BELMONTE DA SILVA ELIAS	24/11/1989	28
13	###.247.083-##	RAIMUNDA SEBASTIANA GOMES ALVES DA SILVA	10/11/1991	28
14	###.108.021-##	ERIKA MENEZES DO AMARAL BEVILAQUA	05/05/1993	28
15	###.285.921-##	ROSE DOS REIS ARAUJO	10/05/1984	25
16	###.801.421-##	KENIA CAROLINE DELGADO MARTINEZ	15/10/1990	23
17	###.932.311-##	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	26/08/1984	22
18	###.075.311-##	LUCIANA RODRIGUES DE PAULA	15/05/1991	21
19	###.327.111-##	WANDER LUÍS MUNIZ GALEANO	23/12/1991	20
20	###.589.071-##	ANDERSON BAZACHI DIAS	26/11/1980	19
21	###.293.781-##	JACKELINE NOGUEIRA LOPES	10/02/1983	19
22	###.502.761-##	DAIANE YASMIM CHAPARRO GOMES MARQUES	21/04/1988	15
23	###.488.141-##	LOHANNA LOPES DE OLIVEIRA	03/02/1992	15
24	###.593.841-##	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	13/09/1996	15
25	###.821.552-##	SOLANGE SOTT ARNOLD	03/10/1974	10
26	###.632.301-##	JOÃO PEDRO GOMES CHAMA	30/10/1998	10
27	###.581.211-##	RODRIGO DE CASTRO MUNDEL	13/06/1997	7
28	###.092.058-##	TICIANE JACOB DA SILVA GERHARDT	13/02/1992	3
29	###.584.891-##	THAIS RAQUEL RODRIGUES SANCHEZ	07/03/1987	0

30	###.879.271-##	CARLOS ALLAN OLIVEIRA DOS SANTOS	13/01/1991	0
31	###.414.061-##	EDUARDO SOUZA ESPÍNDOLA	08/10/1992	0
32	###.595.041-##	FABIO SOUZA DA SILVA	05/01/1993	0
33	###.007.988-##	ERICA APARECIDA FERREIRA DE FARIA	23/04/1994	0
34	###.358.831-##	ERICA KHETHELLEN BARBOSA RODRIGUES	21/10/1999	0

PROFESSOR SUBSTITUTO CURTO PERÍODO

CLASSIF.	CPF	NOME	DT NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	###.781.191-##	CARMEN LUCIA COELHO ACOSTA	20/12/1978	35
2	###.292.937-##	ELIANE SEMIDEI DE SOUZA LIMA	05/10/1958	25
3	###.210.611-##	LUCICLEIDE GOMES DOS SANTOS	07/12/1982	25
4	###.421.101-##	LURDES MARIA CANALI ANDRIGHETTI	06/05/1948	10
5	###.538.921-##	FLORA RIBEIRO DE ALMEIDA	28/01/1961	10

6	###.360.181-##	GUIOMAR APARECIDA DE OLIVEIRA SPIELMANN	25/10/1962	10
7	###.982.081-##	MARIA LINDALVA RODRIGUES PADILHA MARTINS	25/08/1966	10
8	###.344.331-##	ADRIANE FAUSTINI	13/01/1967	10
9	###.897.898-##	MARIA DÉBORAH DE LIMA PATROCINIO	26/03/1967	10
10	###.768.901-##	DEOLINDA OCAMPOS DE MOURA	20/11/1967	10
11	###.006.591-##	DILMA VIEIRA MACHADO	28/06/1968	10
12	###.098.479-##	ISABEL BATISTA DE OLIVEIRA	11/03/1969	10
13	###.830.598-##	ELIANA CARRARA BELIDO	05/08/1969	10
14	###.290.217-##	MARINETE DA COSTA FERNANDES	14/08/1969	10
15	###.918.961-##	ROSIMARE RAMOS BARRETO	07/09/1969	10
16	###.131.601-##	JULIA SOUZA DA CUNHA	28/07/1970	10
17	###.756.161-##	SUZANA ALVES DOS SANTOS COSTA	24/07/1971	10
18	###.225.131-##	LUZIMAR ALVES CALIXTO	24/08/1971	10
19	###.565.428-##	ELISANGELA DUARTE MARIM OLIVEIRA	27/12/1971	10
20	###.413.852-##	ANA PATRÍCIA LIMA SAMPAIO	17/12/1973	10
21	###.821.552-##	SOLANGE SOTT ARNOLD	03/10/1974	10
22	###.033.801-##	MEIRE ANDRE DOS SANTOS MULLER	07/07/1975	10
23	###.606.629-##	MARILICE VIVAN PILLETTI	04/02/1977	10
24	###.276.201-##	JANE JARA DA SILVA	25/02/1977	10
25	###.521.501-##	ROSALINA MARQUES PORTELA	28/09/1977	10
26	###.327.701-##	SANDRA FRANCO MENDES SILVA	05/01/1978	10
27	###.256.441-##	WALSIRLEY ROSA GALEANO	30/08/1978	10
28	###.976.671-##	FLÁVIA DE LIMA VALENTE	18/09/1978	10
29	###.400.571-##	RENATA DE ALENCAR DIAS VARGAS	21/04/1979	10

30	###.032.861-##	ROSENILDA FELIX CARNEIRO	28/03/1980	10
31	###.462.451-##	ADRIANA GUIMARÃES XAVIER	27/08/1980	10
32	###.919.841-##	ANDRÉIA DA SILVA VOLK	21/11/1980	10
33	###.589.071-##	ANDERSON BAZACHI DIAS	26/11/1980	10
34	###.585.915-##	GRACIELMA DE JESUS LEÃO	16/12/1980	10
35	###.471.741-##	ELIZANGELA NUNES DE ALMEIDA PEREIRA	14/05/1981	10
36	###.884.531-##	MARIA RAQUEL DA SILVA MIRANDOLA DOS SANTOS	18/05/1981	10
37	###.357.701-##	VANILDA BISPO DOMINGO	08/09/1982	10
38	###.019.021-##	RUTE CLAUDIA DE ALMEIDA	13/11/1982	10
39	###.215.671-##	VALQUIRIA LUISA KAPPAUN	03/01/1983	10
40	###.293.781-##	JACKELINE NOGUEIRA LOPES	10/02/1983	10
41	###.742.021-##	FABIANA SILVA AQUINO	20/03/1983	10
42	###.840.861-##	RAMONA APARECIDA ESCOBAR ROLÃO	03/07/1983	10
43	###.285.921-##	ROSE DOS REIS ARAUJO	10/05/1984	10
44	###.622.461-##	MAYRE TRINDADE PROEN MORALES	16/07/1984	10
45	###.272.061-##	RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DA SILVA	07/02/1985	10
46	###.705.641-##	JUCINEIA NUNES AJALA ORTEGA	10/05/1985	10
47	###.769.291-##	JOSILENE SANTOS DA SILVA	21/05/1985	10
48	###.696.251-##	PETERSON DE ALMEIDA CHAMORRO	31/12/1985	10
49	###.777.692-##	FELIPE DE LIMA AMORIM	04/11/1987	10
50	###.309.541-##	JÉTELE SILVEIRA DA SILVA CAVALHEIRO	27/06/1988	10
51	###.090.481-##	ALEXSANDRO CHERES DE OLIVEIRA	07/07/1988	10
52	###.650.741-##	KEZIA DOS SANTOS	03/10/1988	10
53	###.883.601-##	GESSICA DALSSASSO DE OLIVEIRA HIRAHARA	22/11/1988	10
54	###.254.191-##	QUÉSIA SILVEIRA DE MIRANDA CUEVAS	28/11/1988	10
55	###.483.041-##	THAYS BELMONTE DA SILVA ELIAS	24/11/1989	10
56	###.676.671-##	MARIA APARECIDA SILVA SILVA DE SOUZA	10/12/1989	10
57	###.327.031-##	WILSIANE DE OLIVEIRA	14/07/1990	10
58	###.801.421-##	KENIA CAROLINE DELGADO MARTINEZ	15/10/1990	10
59	###.350.661-##	EDLYN SOUZA MARTINEZ	12/11/1990	10
60	###.517.791-##	JÉSSICA LEANDRO DA SILVA	24/02/1991	10
61	###.075.311-##	LUCIANA RODRIGUES DE PAULA	15/05/1991	10
62	###.074.532-##	ADRIANA DE OLIVEIRA MOURA DA SILVA	16/09/1991	10
63	###.247.083-##	RAIMUNDA SEBASTIANA GOMES ALVES DA SILVA	10/11/1991	10
64	###.488.141-##	LOHANNA OLIVEIRA	03/02/1992	10
65	###.022.581-##	PATRICIA LIMA DOS SANTOS	18/03/1992	10
66	###.300.661-##	ANALICE DE PAULA MATIAS	23/03/1992	10
67	###.108.021-##	ERIKA MENEZES DO AMARAL BEVILAQUA	05/05/1993	10
68	###.977.161-##	ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA	04/08/1993	10

69	###.367.909-##	ANA CAROLINA SALVADOR CALDEIRA	18/01/1994	10
70	###.883.451-##	GETÚLIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	01/02/1994	10
71	###.253.823-##	ANDERSON FELIPE TEIXEIRA DA SILVA	23/11/1994	10
72	###.611.731-##	DAYANNE RENATA LEITE FERRAZ	04/07/1995	10
73	###.593.841-##	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	13/09/1996	10
74	###.679.651-##	LUCI TEREZINHA ZIMMERMANN	02/11/1967	0
75	###.366.111-##	SARA MAESANO	17/03/1969	0
76	###.574.901-##	EDSON LUIS TEIXEIRA DA SILVA	22/12/1970	0
77	###.078.201-##	ELEIDA MARTINS AIVI	15/11/1972	0
78	###.208.651-##	JOANICE SANTOS DA SILVA	09/05/1973	0
79	###.672.431-##	CRISTINA JOSÉ DE JESUS	05/08/1974	0
80	###.859.641-##	DULCINEIA DE FIGUEIREDO AIVI	01/10/1979	0
81	###.241.501-##	JAKELINE DIAS DA SILVA WEIS	10/02/1981	0
82	###.246.301-##	ORTENCIA DIANES DUARTE JARA	23/07/1981	0
83	###.993.421-##	JOCINELE LOPES DE VARGAS	26/10/1982	0
84	###.654.166-##	CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	18/02/1984	0
85	###.347.269-##	PRISCILA KARINA DOS SANTOS	08/06/1984	0
86	###.549.081-##	BRUNA CARLA FELIPE ALMADO	20/05/1987	0
87	###.841.191-##	NAHIARA MIRANDA ALE	06/05/1988	0
88	###.107.431-##	SOLANGE CARVALHEIRO PINHEIRO	22/03/1990	0
89	###.414.061-##	EDUARDO SOUZA ESPÍNDOLA	08/10/1992	0
90	###.356.511-##	MAIKELI DA SILVA MENDES	14/02/1993	0
91	###.007.988-##	ERICA APARECIDA FERREIRA DE FARIA	23/04/1994	0
92	###.908.971-##	TALINY RODRIGUES PADILHA	10/03/1995	0
93	###.075.971-##	FRANCIELE GARCIA DA SILVA	07/01/1996	0
94	###.435.261-##	ROZANE RODRIGUES	17/03/1996	0
95	###.709.751-##	ALYNE KAROLAINE MARQUES	24/02/1997	0
96	###.377.891-##	JANAINA FERREIRA DA SILVA	02/07/1997	0
97	###.358.831-##	ERICA KHETHELLEN BARBOSA RODRIGUES	21/10/1999	0
98	###.584.351-##	HILDA RODRIGUES MAIA	01/03/2000	0

99	###.015.311-##	TÁBATA VITÓRIA GONÇALVES DA SILVA	13/05/2004	0
100	###.009.551-##	SAMELA BARBOSA ALBUQUERQUE	05/07/2004	0
101	###.236.221-##	ROBERTO SOUZA BENEVIDES	04/08/1969	0
102	###.222.571-##	CRISTIANE SOUZA DA CUNHA	24/12/1977	0

Matéria enviada por Perla Cristina Colombo

Camara Municipal de Bonito**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 004/2022****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 004/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022****CONTRATANTES:** Poder Legislativo de Bonito – MS e Moraes Assessoria Contábil e Gestão Pública Ltda.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, para orientar e auxiliar os Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Bonito/MS nas áreas de: planejamento orçamentário, execução orçamentária, finanças, contabilidade, patrimônio, estudos técnicos, análise de limites constitucionais, recursos humanos, dentre outras atividades correlatas, de acordo com o Termo de Referência, com atuação específica e singular.**DAS ALTERAÇÕES:** Alteradas a cláusula sexta com alteração para prorrogação de prazo.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA 2024 :** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 01.00 Câmara Municipal Unidade Orçamentária – 01.031.001 – Ação Legislativa – 2.001 – Legislando Em Prol do Município de Bonito – 33.90.35.00 – serviços de Consultoria – Fonte – Recurso Tesouro.**VIGÊNCIA :** O prazo de vigência deste instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposição da lei 8.666/93 .**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas não alteradas por este instrumento de primeiro termo de prorrogação de prazo são ratificadas, permanecendo inalteradas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.**DATA:** 06/03/2024.**ASSINAM :** André Luiz Ocampos Xavier – Presidente do Legislativo e Paulo César de Moraes – representante da Empresa Moraes Assessoria Contábil e Gestão Pública Ltda.

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRASILÂNDIA****Câmara Municipal de Brasilândia****AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE N. 04/2024.**

Autorizo a Dispensa de Licitação por inexigibilidade, fundamentada no art. 75, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível tipo Diesel S10.

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

EMPRESA: AUTO POSTO MARAJÁ LTDA

CNPJ: 02.231.746/0001-31

Endereço: Praça Santa Maria, 80, Centro – Brasilândia/MS

VALOR: R\$ 15.360,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS)

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 DIAS

Brasilândia - MS, 01 de março de 2024.

PATRICIA COSTA JARDIM

PRESIDENTE

Matéria enviada por Bruna Aparecida Neves Mendonça

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Contrato 83/2023
PROCESSO 3588/2023 CONTRATO 83/2023****Serviços de Funilaria**

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa EDUARDO DONIZETE MILLER MEI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento). O valor do presente Termo é de R\$ 10.115,00 (dez mil cento e quinze reais) conforme justificativa anexa no Termo Aditivo.

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 27 de fevereiro de 2024.

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado

EDUARDO DONIZETE MILLER MEI

Matéria enviada por thiago brasoloto da silva

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - Contrato 06/2022****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Edição 3517 de 30/01/2024 pg. 182

Onde se lê:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO 3620/2021 - CONTRATO 06/2022

**Serviços Técnicos para Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Informações Geográficas,
Levantamento Aerofotogramétrico e Ortofoto por VANT**

PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa E V FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por igual período, passando seu vencimento para a data de 01 de Fevereiro 2025. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL artigo 57 inciso II e artigo 65 inciso I alínea "b" §1º ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 26 de Janeiro de 2024.

Contratante

SEC. MUNICIP. PLAN. FINANÇAS

Contratada

EV FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA ME

Leia-se

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO 3620/2021 - CONTRATO 06/2022

**Serviços Técnicos para Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Informações Geográficas,
Levantamento Aerofotogramétrico e Ortofoto por VANT**

PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa E V FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por igual período, passando seu vencimento para a data de 01 de Fevereiro 2025. Acréscimo de 3,81% no valor total do contrato referente ao item – Levantamento aerofotogramétrico e Ortofoto por VANT, com GSD de 10cm – conforme justificativa anexa no processo. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais) referente ao serviços prestados durante a prorrogação do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL artigo 57 inciso II e artigo 65 inciso II alínea “b” §1º ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 26 de Janeiro de 2024.

Contratante

SEC. MUNICIP. PLAN. FINANÇAS

Contratada

EV FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA ME

Matéria enviada por thiago brasoloto da silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAARAPÓ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº 03/2024**

O Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, do Município de Caarapó, instituído pela Lei Municipal Nº 1.246/ 2015, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme preceitua no seu Capítulo III, Artigo 12, CONVOCA Vossa Senhoria para participar da **Reunião Ordinária** deste Conselho a ser realizada no dia **07 de março de 2024 (quinta-Feira)**, às 7:30, na sala de Conselhos, na Av. Sete de Setembro, nº 101, centro, Caarapó/MS . A pauta será os seguintes assuntos:

- Prestação de contas do FMDCA;
- Parecer das Prestações de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do ano de 2023;
- Renovação de Inscrição do Centro Marie Ariane – CEMA;
- Relatório de atividade do CEMA referente ao mês de janeiro de 2023;
- Prontuário de Atividades do mês de janeiro de 2024;
- Assuntos Gerais.

Caarapó/MS, 01 de março de 2024.

Janaina Cristovam Guedes de Mendonça

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

Edital SMAS Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela execução das diretrizes e princípios estabelecidos através da Lei Municipal Nº. 1.492 de 17 de dezembro de 2021, torna público que as famílias interessadas em participar do Serviço Família Acolhedora, deverão efetuar suas inscrições munidas de documentação, junto a equipe responsável pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, **no período compreendido entre 04 de março a 02 de abril de 2024**, das 07:00 h às 13:00 h, na Av. Presidente Vargas, 575 – centro, telefones (67) 3453-3688 ou 99987-0282.

1. DO OBJETO

O Serviço Família Acolhedora objetiva o atendimento imediato e integral às crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, em situação de risco e de vulnerabilidade que justifique o acolhimento em caráter provisório e excepcional como medida de proteção.

2. DA HABILITAÇÃO

Poderão efetuar as inscrições, as famílias interessadas em participar do serviço que atendam aos seguintes pré-requisitos:

1. Perfil da Família:

- a) Ser maior de 25 anos, sem restrição de sexo ou estado civil;
- b) Concordância de todos os membros da família residentes no mesmo imóvel;
- c) Morador de Caarapó em área de fácil acesso para receber o acompanhamento semanal da equipe técnica do serviço, bem como visitas do técnico do judiciário.
- d) Possuir disponibilidade de tempo e interesse para se dedicar aos cuidados e proteção à criança e/ou adolescente;
- e) Garantir condições de habitação à criança e ao adolescente em um imóvel compatível com o número de pessoas residentes e com os que serão acolhidos.
- f) Um dos integrantes da família deverá exercer trabalho remunerado, ou possuir outro meio de prover as despesas da família;
- g) Não possuir cadastro de intenção de Adoção na Vara da Infância e Adolescência;
- h) Não ter nenhum membro da família acolhedora envolvido com dependência química de álcool ou outras drogas;
- i) Aceitar o compromisso de bem desempenhar o papel protetivo à criança ou ao adolescente, assumindo o dever de comunicar a equipe técnica caso ocorra algum fato prejudicial ou ameaça aos interesses do acolhido.
- j) Não será admitido acolhimento em família acolhedora de criança ou adolescente com vínculo parental direto ou cruzado (cônjuge) com a mesma, por se configurar em família extensa.

2. Documentação para inscrição:

- a) Carteira de identidade de todos os membros da família maiores de 18 anos;
- b) Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos membros responsáveis da família;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento de todos os membros da família;
- d) Comprovante de residência;
- e) Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais no âmbito estadual e federal de todos os membros da família maiores de 18 anos;
- f) Avaliação médica de saúde física e mental dos membros maiores de 18 anos da família;
- g) Declaração de rendimentos da família;

h) Certidão de quitação eleitoral;

i) Cópia do cartão da conta bancária e/ou extrato que conste agência e conta em nome do responsável que deve constar no termo de adesão da família acolhedora.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1 Seleção:

As famílias inscritas serão submetidas ao processo de seleção e sendo consideradas aptas, serão encaminhadas para inserção no serviço após apresentação de laudo médico que ateste a capacidade física e mental de todos os integrantes da família.

O processo de seleção das famílias acolhedoras será acompanhado pela equipe técnica do serviço, que será responsável por cadastrar, selecionar, assistir e acompanhar as famílias acolhedoras, antes, durante e após o acolhimento.

A inscrição da Família Acolhedora será realizada junto à equipe técnica do Serviço na sede da Secretária Municipal de Assistência Social e condicionada à apresentação da documentação acima mencionada.

O preenchimento das condições de habilitação documental não é vinculativo, pois a equipe do Serviço avaliará outras circunstâncias que garantam o bem-estar da criança e do adolescente, podendo indeferir o pedido de habilitação.

A seleção para ser família acolhedora, ocorrerá entre as famílias pré-cadastradas, que entregarem as documentações necessárias para inscrição, possuírem perfil, participarem da capacitação e que por meio de estudo psicossocial de responsabilidade da Equipe Técnica do Serviço receberem o parecer favorável de que estão aptas a acolher.

3.2 Permanência

O Serviço Família Acolhedora oferecerá acolhimento à criança e/ou adolescente em ambiente familiar, junto à comunidade, com pedido de guarda elaborado pela Assessoria Jurídica e autorizado por Termo de Guarda e Responsabilidade, expedido pela autoridade judiciária competente.

A criança e/ou adolescente poderá permanecer acolhida pela família acolhedora por um prazo máximo de 18 (dezoito) meses, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

Observação: Feito o acolhimento, será determinado pela autoridade judicial competente à expedição do Termo de Guarda e Responsabilidade provisório em favor da Família Acolhedora, após iniciativa da Assessoria Jurídica ou do Ministério Público, nos termos §2º do art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

4. DOS DEVERES

1. Família Acolhedora

Promover todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao acolhido como: assistência material, moral, educacional, de saúde e afetiva à criança e ao adolescente com objetivo de favorecer o desenvolvimento e potencialidades do acolhido de forma individualizada, fortalecendo sua autonomia, podendo opor-se a terceiros, inclusive aos pais, conforme autoriza o art. 33 do ECA;

Atuar conforme os princípios protetivos previstos na Lei e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Acolher, quando for o caso, grupo de irmãos para evitar a ruptura dos vínculos familiares;

Manter atualizado o cadastro junto ao administrativo do Serviço;

Participar das capacitações e encontros, atender as orientações propostas pelo Serviço;

Incentivar o acolhido a participar dos serviços disponibilizados pelo município;

Receber a equipe técnica do Serviço em visitas domiciliares, mesmo que não previamente agendadas;

Relatar à equipe técnica todas as situações de enfrentamento, dificuldades que observarem durante o acolhimento;

Contribuir na preparação da criança e do adolescente para o retorno à família de origem, família extensa ou substituta/ adoção, sempre sob orientação técnica dos profissionais do serviço;

Preencher relatório das atividades realizadas pelo acolhido conforme modelo disponibilizado pelo serviço;

Não se ausentar do Município de Caarapó com o acolhido sem prévia comunicação à equipe técnica do serviço;

Prestar contas das despesas do bolsa auxílio do acolhido até o primeiro dia útil do mês subsequente;

Proceder à desistência formal da guarda, nos casos de inadaptação, responsabilizando-se pelos cuidados do acolhido até novo encaminhamento, orientado pela equipe técnica e determinado pela autoridade judiciária;

2. Equipe Técnica:

Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) compor a equipe de referência do Serviço de Acolhimento, responsável por organizar e coordenar as ações, sendo ela formada por 01 coordenador, de nível superior; 01 assistente social e 01 psicólogo.

A Equipe que tem por objetivo precípuo promover orientação e apoio sócio-familiar para restabelecimento de vínculos familiares com a família de origem e/ou família extensa, por meio de atendimento psicossocial, sistemático, individual e coletivo, fará ainda o acompanhamento psicossocial da família acolhedora, auxiliando em suas necessidades;

São atribuições da Equipe Técnica do Serviço Família Acolhedora:

Cadastrar, selecionar, monitorar, capacitar e acompanhar as famílias acolhedoras;

Acompanhamento psicossocial às famílias acolhedoras, às famílias de origem ou extensa/ampliada e as crianças e adolescentes durante o acolhimento, visando à possibilidade de reintegração familiar;

Atendimento psicossocial à família acolhedora após a saída da criança ou adolescente, se necessário;

Oferecer às famílias de origem e às crianças e adolescentes acolhidos apoio, orientação psicossocial e inclusão nos programas sociais do Município, na rede socioassistencial e intersetorial;

Organizar encontros, cursos, capacitações e eventos;

Avaliar de forma sistemática o serviço e seu alcance social;

Elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA);

Elaborar relatório avaliativo trimestral e demais relatórios de atendimento;

Elaborar relatório mensal da análise e acompanhamento dos gastos da bolsa auxílio do acolhido e encaminhar ao Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS

5.1 Bolsa Incentivo as Famílias Acolhedoras

Para atender aos propósitos desta modalidade de acolhimento, as famílias acolhedoras atuam como voluntárias, recebendo uma bolsa incentivo mensal no valor de meio salário mínimo vigente a título de incentivo de natureza não contraprestacional, independentemente de estar com criança ou adolescente acolhido. Quando de fato estiver com uma criança ou adolescente sobre os seus cuidados o valor da bolsa incentivo será de um salário mínimo.

A família acolhedora caracteriza-se como um serviço de relevância social, na forma desta lei, não gerando vínculo empregatício ou profissional com a Administração Pública Municipal.

A bolsa incentivo não possui caráter remuneratório e seu pagamento visa manter, engajar e atrair famílias acolhedoras, fortalecendo e propiciando a expansão do serviço de acolhimento, não havendo necessidade de prestação de contas desta bolsa incentivo por parte da família.

Nos casos de acolhimento por período inferior a um mês, a bolsa incentivo será paga de forma proporcional aos dias de acolhimento.

Os pagamentos serão realizados no mês subsequente ao acolhimento.

A família acolhedora poderá abdicar por escrito do direito à bolsa incentivo, podendo a qualquer tempo solicitar o restabelecimento do benefício, ficando vedada a solicitação de valores retroativos não recebidos.

5.2 Bolsa Auxílio aos Acolhidos

Também será paga uma Bolsa Auxílio mensal no valor de meio salário mínimo vigente revertida para o acolhido destinando-se ao suprimento de alimentação, vestuário, higiene pessoal, lazer e outras necessidades da criança ou adolescente inserido no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

No caso excepcional de acolhimento pela família acolhedora de mais de uma criança ou adolescente a família receberá mais uma bolsa auxílio no valor de meio salário mínimo vigente por acolhido que deverá ser revertido às crianças e aos adolescentes.

A equipe técnica acompanhará o uso do valor recebido a título de bolsa auxílio.

O uso inadequado ou desvio do recurso ensejará o ressarcimento ao erário do valor correspondente.

Nos casos de acolhimento por período inferior a um mês, a bolsa auxílio será paga de forma proporcional aos dias de acolhimento.

Em casos de criança e adolescentes com necessidades especiais de cuidado, devidamente comprovadas por meio de laudo médico ou determinação judicial, o valor do bolsa auxílio será no valor de um salário mínimo vigente, conforme situações elencadas no Art. 25º da Lei Municipal 1.492/2021.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas deverão ser encaminhadas para Equipe Responsável pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, no endereço mencionado (Av. Presidente Vargas, 575 – centro), ou através dos telefones (67) 3453-3688 ou 99987-0284.

Caarapó-MS, 01 de março de 2024

Juliana Silva Monteiro
Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual escolha da proposta mais vantajosa através do Registro de Preço para a **aquisição de 105 (cento e cinco) toneladas de Emulsão Asfáltica RL 1 C, conforme Termo de Referência do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Caarapó – MS**, conforme especificações no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 051/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem e encontram-se dispostas na Relação de Vencedores anexa ao processo:

- CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

VALOR: R\$ 401.100,00

ITEM: 01.

PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será a partir de 01 de março de 2024 com término em 28 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.

FORO: Comarca de Caarapó-MS.

ASSINATURAS:**PELO ÓRGÃO EXECUTOR:****Ênio Gonçalves Vasconcelos****Secretário Municipal de Finanças, Suprimento e Logística****Representante Legal do Órgão Gerenciador****Assinaturas dos representantes legais dos fornecedores registrados:****EDNA MARIA GASPAR****CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA****CNPJ: 06.218.782/0001-16**

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

LEI MUNICIPAL Nº 1.594/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**“ INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE ÀS CEFALÉIAS E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal de Combate às Cefaleias”, a ser realizada anualmente no dia 28 de fevereiro.

Parágrafo Único. O Dia Municipal de Combate às Cefaleias, fica incluído no calendário oficial do Município.

Art. 2º. No dia a que se refere o Art. 1º desta lei, as escolas públicas municipais e lugares públicos, postos de Estratégia Saúde da Família (ESF), poderão realizar atividades destinadas à orientação educacional do Dia Municipal de Combate às Cefaleias, com apoio de especialistas e de representantes especializados na área, alertando a população quanto às dores de cabeça, que são frequentes.

Art 3º. O conjunto de atividades mencionadas no Art. 2º desta lei tem como objetivos:

I) Promover a conscientização alertando a população quanto as dores-de-cabeça, seus riscos e suas formas de prevenção, promovendo palestras presenciais ou orientações pelos meios de comunicação existentes (rádio, sites, panfletos informativos, etc.).

II) Esclarecer a comunidade quanto às causas das crises de dor-de-cabeça, mais de três vezes ao mês, em três meses seguidos, deve procurar consultar com um neurologista, para iniciar o tratamento adequado.

III) Orientar através de eventos em locais públicos, campanhas institucionais, seminários e palestras.

IV) Adotar medidas que visam dar condições de acesso aos serviços às comunidades e às pessoas diagnosticadas com enxaqueca.

V) Informar a população sobre o tratamento e combate mais adequado, para reduzir a frequência, a intensidade e prevenir as crises de cefaleia.

Art. 4º. As atividades a serem desenvolvidas consistirão em exposições durante as aulas, palestras, entrevistas, discussões em grupos e demais recursos didáticos disponíveis.

Art. 5º. Para a melhor execução dos objetivos do “Dia Municipal de combate às Cefaleias”, a Secretária Municipal de Saúde poderá, em parcerias com empresas privadas e públicas e outras entidades escolares, convidar profissionais de várias áreas para proferirem palestras sobre as suas experiências profissionais, bem como, realizar atividades pedagógicas em conjunto com professores, alunos e demais participantes.

Art.6º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que couber, para a execução do programa.

Caarapó-MS, 20 de fevereiro de 2024; 65º da emancipação político-administrativa.

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO**PREFEITO DE CAARAPÓ**

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 046/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados em Concurso Público Municipal, constante do Anexo Único, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó - MS, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea “a”, combinado com o Art. 40 caput da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os candidatos Aprovados em Concurso Público Municipal, conforme Edital de Homologação nº 019/2019 de 15 de maio de 2020, e Edital de Convocação nº 001/2024, para exercer seus respectivos cargos, conforme consta no Anexo Único, a partir de 04 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 04 de março de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº 046/2024, de 04 de março de 2024****SUPERIOR COMPLETO****CARGO: PROFESSOR DE ARTES - SEDE**

QUANT.	NOME DO CANDIDATO
01	Jucilena Nunes Lhopi

ENSINO MÉDIO COMPLETO**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR - SEDE**

QUANT.	NOME DO CANDIDATO
01	Thalita Paula Yock Durante

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**CARGO: AJUDANTE GERAL ESCOLAR - SEDE**

QUANT.	NOME DO CANDIDATO
01	Diogo de Souza Santana
02	Roseli Tomé

CARGO: AGENTE DE MERENDA ESCOLAR - SEDE

QUANT.	NOME DO CANDIDATO
01	Crislaine Saravy da Silva
02	Zenilda de Souza Lopes Scavone

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR - SEDE

QUANT.	NOME DO CANDIDATO
01	Tatiane Bispo da Costa
02	Jéssica Fonseca Ribas

Caarapó - MS, 04 de março de 2024

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMAPUÃ**

Setor de Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA

Processo Administrativo nº 016/2024

Dispensa de Licitação nº 004/2024

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLIÇÃO DE LEIS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E MENSAGEM A SER ENCAMINHADA À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação epigrafada, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **POLIS CIVITAS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no Cnpj. nº 09.131.176/0001-57, no valor de R\$ 17.563,20 (dezessete mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos), entrega de forma imediata.

Considerando o fundamento legal do art. 75, inciso II, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Camapuã-MS, 01 de março de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Licitação**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N. 047/2023 – PROCESSO Nº 138/2023.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torna público o resultado do Pregão Presencial n. 047/2023, do Processo Licitatório n. 138/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de divulgação da reforma e adequação do centro poliesportivo Maria Inácia Bonfim, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no Município de Camapuã-MS, com o seguinte resultado: Empresa Vencedora do certame: **RADIO FM D.A. – CNPJ: 03.955.300/0002-01** no Lote 3, no valor total de **R\$ 12.992,10** (doze mil, novecentos e noventa e dois reais e dez centavos).

Desertos os Lotes 01 e 02.

Camapuã/MS, 01 de março de 2024.

MARIA ELIZÂNGELA N. CARDOSO - Presidente da CPL

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

Departamento de Contabilidade**BALANÇO GERAL: NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - FMMA - 2023****NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****Exercício 2023****1. NOTA – CONTEXTO OPERACIONAL**

1.1. O Fundo Municipal do Meio Ambiente de Camapuã é um órgão do Poder Executivo municipal, situado no Estado de Mato Grosso do Sul, se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, devidamente composto no orçamento Geral do Município de Camapuã.

2. NOTA – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1 . As principais políticas contábeis adotadas pela entidade prefeitura e fundos são:

2.1.1. As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

2.1 .2. Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

2.1.3. Os gastos de distribuição, de administração geral e de financiamento são considerados como despesas do período que ocorreram.

2.1.4. Quando há Ativo Imobilizado esse é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.

3. NOTA – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

3.2. A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML estão de acordo com as bases constituídas pelas boas práticas contábeis brasileiras.

3.3. Nessa entidade não houve movimentação de despesa no exercício corrente, portanto o balanço enviado ao tribunal será no modo simplificado que tem como principais anexos:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário

- Anexo 13 Balanço Financeiro

- Anexo 14 Balanço Patrimonial

4 – NOTA – CREDITOS ADICIONAIS

4.1 Suplementações

Dotação Inicial	2.000,00	
Suplementação por excesso de arrecadação	(+) 0,00	
Suplementação por Superávit Financeiro	(+) 0,00	
Suplementação por anulação (redução)	(-) 0,00	Supl. enviada à entidade prefeitura
Suplementação por anulação (acréscimo)	(+) 0,00	
Dotação final	2.000,00	

5. NOTA – ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO

5.1. O balanço orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, é composto por: quadro principal, quadro da execução dos restos a pagar processados e restos a pagar não processados.

Demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

5.2. Resultado orçamentário

Receita arrecadada	125,42
Despesa empenhada	0,00
Superávit/Déficit	125,42

5.3. Receita

Valores mobiliários	125,42	Rendimentos bancários
Transferências de Capital	0,00	

5.4. Despesa

Dotação atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga	Dotação não utilizada
2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

5.5. Outras informações relevantes do Balanço orçamentário.

A. O regime orçamentário é o regime misto: receita por caixa e despesa por competência, conforme critério de classificação estabelecido na lei 4320/64.

B. Período de execução do orçamento: de 01/01/2023 a 31/12/2023.

C. Abrangência: somente a entidade/órgão Fundo Municipal do Meio Ambiente

D. Receitas e despesas intraorçamentárias.

- **Receita:** não houve

- **Despesas:** não houve

E. Despesa por tipo de crédito efetivada:

Tipos de crédito	Valor empenhado
Inicial e suplementado da entidade Prefeitura	0,00
por excesso de arrecadação	0,00
Por superávit	0,00
Total	0,00

F. Não houve reabertura de créditos especiais e extraordinários no exercício.

G. Não houve atualização monetária na LOA.

H. Não houve inscrição de restos a pagar no exercício.

I. Não houve utilização de recursos de exercícios anteriores para custeio de despesas do exercício corrente.

J. Execução orçamentária por operação, Investimento e financiamento.

Tipo de execução	Receita	Despesa
Operacional	125,42	0,00

Investimento	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00

6. NOTA – BALANÇO FINANCEIRO

6.1 Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

6.2. Resultado financeiro do exercício:

Saldo de caixa do exercício anterior	1.232,99	
Receita orçamentaria	125,42	Rendimentos bancários
(+)		
Transferências financeiras recebidas (+)	0,00	
Recebimento extra orçamentário		
Inscrição de restos a pagar	0,00	
Depósitos restituíveis	0,00	
(+)		
Despesa orçamentaria	0,00	
(-)		
Transferências financeiras concedidas	0,00	
Pagamentos extras Orçamentários:		
Restos a Pagar pagos	0,00	
(-)		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	
(-)		
Saldo para o exercício seguinte	1.358,41	
(=)		

7. NOTA – BALANÇO PATRIMONIAL

7.1 O balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

7.2. Situação patrimonial

7.2.1. Quadro Principal

Ativo-		Passivo-	
Caixa e equivalente de caixas	1.358,41	Circulante	0,00
		Não circulante	0,00
		Patrimônio líquido	1.358,41
Ativo não circulante	0,00	Superávit/déficit do exercício	125,42
		Superávit/déficit de exercícios anteriores	1.232,99
Total	1.358,41	Total	1.358,41

7.2.2 Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes lei 4320/64

Ativo		
Ativo financeiro	1.358,41	
Ativo permanente	0,00	
Passivo		
Passivo financeiro	0,00	
Passivo permanente	0,00	
Saldo patrimonial	1.358,41a	

a) valor disponível para superávit no exercício seguinte.

7.2.3 Quadro do Superávit/Déficit financeiro

Fonte	Valor
1.759.000	125,42
2.759.000	1.232,99

7.2.3.1 O valor disponível para superavit nas fontes 1.xxx.xxx na virada do exercício são transferidos automaticamente para as fontes 2.xxx.xxx.

8. NOTA

- Dúvidas ou informações sobre estas demonstrações contábeis podem ser sanadas através do e-mail contabilidade@assomasul.org.br

Daniel Dias Gomes
Contador

Matéria enviada por GRACIELA DA SILVA UMEZU

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS Nº 006/2024

Em, 29 de fevereiro de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 29 de fevereiro de 2024 de forma online, Ata nº. 004/2024/CMS/FMS.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã - CMS, o Relatório Detalhado Quadrimestral desta Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Homologado em: 29/02/2024

JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024.

I – O Prefeito Municipal de Camapuã, MS, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, constante no Edital de Homologação do Resultado Final – Avaliação de Títulos, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR PÚBLICO, o que segue:

Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias a contar de 04/03/2024.

II – O não comparecimento do candidato nos termos em que for convocado será considerado como desistência, independente de notificação prévia.

III – O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar os originais e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Comprovante de Escolaridade;

c) Extrato de Inscrição do PIS/PASEP; (Caixa Econômica/Banco do Brasil);

d) Cartão SUS;

e) Título de Eleitor;

f) Certidão de Quitação Eleitoral;

- <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes>

g) Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

h) Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes;

i) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

j) Certificado Militar (para os homens);

k) Certidão de Nascimento ou casamento;

l) Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);

m) Certidão Negativa Cível e Criminal (Federal, Estadual);

- <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> (Justiça Estadual)

- <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp> (Justiça Federal);

n) Certidão Negativa Eleitoral;

- <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>

o) Certidão negativa do Tribunal de Contas da União

- https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:106657324282010:::::P3_TIPO:CPF

p) Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

- <http://www.tce.ms.gov.br/certidaonegativa>;

- q) Comprovante de residência atual (luz, água ou telefone), no nome do candidato ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- r) 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- s) Atestado de Saúde Ocupacional;
- t) Carteira de Trabalho (Página da foto e verso);
- u) Conta no Banco Bradesco: cópia da frente e verso do cartão onde consta número da Agência e da Conta;
- v) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com a função que passará a exercer (Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988).

1. Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos;

2. Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via e serão conferidos, mediante a apresentação dos originais;

3. A não apresentação de quaisquer documentos relacionados acima, inviabilizará a celebração do contrato.

III – Relação do(s) Candidato(s) Convocado(s):

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (Pontinha do Cocho)			
PONTUAÇÃO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	STATUS
15	1	Maria Edilânia Gomes d e Oliveira	Apto

CARGO: Operador de Máquinas (Pontinha do Cocho)			
PONTUAÇÃO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	STATUS
15	1	Vandiemerson Nunes Malaquias	Apto

Camapuã/MS, 01 de março de 2024.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2024.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.

I – O Prefeito Municipal de Camapuã, MS, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, constante no Edital de Homologação do Resultado Final – Avaliação de Títulos, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR PÚBLICO, o que segue:

Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias a contar de 04/03/2024.

II – O não comparecimento do candidato nos termos em que for convocado será considerado como desistência, independente de notificação prévia.

III – O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar os originais e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de Escolaridade;
- c) Extrato de Inscrição do PIS/PASEP; (Caixa Econômica/Banco do Brasil);
- d) Cartão SUS;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral;
- <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes>
- g) Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- h) Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes;
- i) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- j) Certificado Militar (para os homens);
- k) Certidão de Nascimento ou casamento;
- l) Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- m) Certidão Negativa Cível e Criminal (Federal, Estadual);
- <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> (Justiça Estadual)
- <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp> (Justiça Federal);
- n) Certidão Negativa Eleitoral;

- <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>

o) Certidão negativa do Tribunal de Contas da União

- https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:106657324282010:::::P3_TIPO:CPF

p) Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

- <http://www.tce.ms.gov.br/certidaonegativa>;

q) Comprovante de residência atual (luz, água ou telefone), no nome do candidato ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;

r) 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;

s) Atestado de Saúde Ocupacional;

t) Carteira de Trabalho (Página da foto e verso);

u) Conta no Banco Bradesco: cópia da frente e verso do cartão onde consta número da Agência e da Conta;

v) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com a função que passará a exercer (Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988).

1. Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos;

2. Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via e serão conferidos, mediante a apresentação dos originais;

3. A não apresentação de quaisquer documentos relacionados acima, inviabilizará a celebração do contrato.

III – Relação do(s) Candidato(s) Convocado(s):

CARGO: Agente de Combate a Endemias			
PONTUAÇÃO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	STATUS
20,00	02	Wellington Amorim Rodrigues	Apto

CARGO: Médico Veterinário			
PONTUAÇÃO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	STATUS
44,15	02	Gleiciane Souza Vieira	Apto

Camapuã/MS, 01 de março de 2024.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024.

I – O Prefeito Municipal de Camapuã, MS, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, constante no Edital de Homologação do Resultado Final – Avaliação de Títulos, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR PÚBLICO, o que segue:

Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias a contar de 04/04/2024.

II – O não comparecimento do candidato nos termos em que for convocado será considerado como desistência, independente de notificação prévia.

III – O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar os originais e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Comprovante de Escolaridade;

c) Extrato de Inscrição do PIS/PASEP; (Caixa Econômica/Banco do Brasil);

d) Cartão SUS;

e) Título de Eleitor;

f) Certidão de Quitação Eleitoral;

- <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes>

g) Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

h) Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes;

i) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

j) Certificado Militar (para os homens);

k) Certidão de Nascimento ou casamento;

l) Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);

- m) Certidão Negativa Cível e Criminal (Federal, Estadual);
- <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> (Justiça Estadual)
- <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp> (Justiça Federal);
- n) Certidão Negativa Eleitoral;
- <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>
- o) Certidão negativa do Tribunal de Contas da União
- https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:106657324282010:::P3_TIPO:CPF
- p) Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
- <http://www.tce.ms.gov.br/certidaonegativa> ;
- q) Comprovante de residência atual (luz, água ou telefone), no nome do candidato ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- r) 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- s) Atestado de Saúde Ocupacional;
- t) Carteira de Trabalho (Página da foto e verso);
- u) Conta no Banco Bradesco: cópia da frente e verso do cartão onde consta número da Agência e da Conta;
- v) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com a função que passará a exercer (Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988).
- Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos;
 - Todos os documentos deverão ser apresentados em 01(uma) via e serão conferidos, mediante a apresentação dos originais;
 - A não apresentação de quaisquer documentos relacionados acima, inviabilizará a celebração do contrato.
- III – Relação do(s) Candidato(s) Convocado(s):

CARGO: Motorista Categoria "D"			
PONTUAÇÃO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	STATUS
85	01	Vanderci Braga Gonçalves Junior	Apto

CARGO: Operador de Máquinas Pesadas			
PONTUAÇÃO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	STATUS
47	1	Douglas Reis Vieira da Silva	Apto
30	2	Rudney Nogueira de Oliveira	Apto

Camapuã/MS, 01 de março de 2024.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2023 – SECTEL

O Prefeito Municipal de Camapuã/MS, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, constante no Edital do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado para a Constituição do Banco de Reserva de Profissionais Temporários para os Cargos de Professor e Monitor na Rede Municipal de Ensino de Camapuã/MS, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR PÚBLICO, o que segue:

I - Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no **dia 05/03/2024 às 07h00min**.

II - O não comparecimento do candidato nos termos em que for convocado será considerado como desistência, independente de notificação prévia.

III - O candidato selecionado e convocado para a contratação e lotação deverá apresentar os originais e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade;
- Extrato de Inscrição do PIS/PASEP; (Caixa Econômica/Banco do Brasil);
- Cartão SUS;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral; - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

- j) Certificado Militar (para os homens);
- k) Certidão de Nascimento ou casamento;
- l) Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- m) Certidão Negativa Cível e Criminal (Federal, Estadual); - <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> (Justiça Estadual) - <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp> (Justiça Federal);
- n) Certidão Negativa Eleitoral; - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes> ;
- o) Certidão negativa do Tribunal de Contas da União - https://contas.tcu.gov.br/ords/fp=1660:3:117204042975021:::P3_TIPO:CPF ;
- p) Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - <http://www.tce.ms.gov.br/certidao-negativa> ;
- q) Comprovante de residência atual (luz, água ou telefone), no nome do candidato ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- r) 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- s) Atestado de Saúde Ocupacional;
- t) Carteira de Trabalho (Página da foto e verso);
- u) Conta no Banco Bradesco: cópia da frente e verso do cartão onde consta número da Agência e da Conta;
- v) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com a função que passará a exercer (Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988).
- Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos;
 - Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via e serão conferidos, mediante a apresentação dos originais;
 - A não apresentação de quaisquer documentos relacionados acima, inviabilizará a celebração do contrato.
- IV – Relação do(s) Candidato(s) Convocado(s):

CARGO/FUNÇÃO: MONITOR / ATENDENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Valdiléna Dias Portugal	0	58º
Janir Ferreira de Souza	0	59º

Camapuã/MS, 1º de março de 2024.

Manoel Eugênio Nery
 Prefeito Municipal de Camapuã
 Selma Maria Rodrigues Ramires
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 DECRETO P/Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
 Matéria enviada por Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 062/2024/DL/PMC

Origem Inexigibilidade nº 001/2024 .

Processo Administrativo: nº 003/2024

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**

Objeto O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de Material de Recomposição da Aprendizagem (Reforço Escolar) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo especificado:

Fundamentação O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso I, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, Processo de Licitação nº. 003/2024/DL/PMC.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).

Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2024

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES / **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 063/2024/DL/PMC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2023.

Processo Administrativo: nº 015/2023.

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo farmacêuticos, laboratoriais e correlatos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n.º 4.658, de 21 de janeiro de 2021, Lei Complementar n.º 123/06, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).

Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO / COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO 065/2024/DL/PMC**

Origem: Pregão Eletrônico nº 025/2023

Processo de Licitação: nº 098/2023

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Alimentação Enteral e Fraldas Geriátricas em atendimento às determinações Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde .

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n.º 4.658, de 21 de janeiro de 2021, Lei Complementar n.º 123/06, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 9.216,00 (nove mil duzentos e dezesseis reais).

Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2024

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO / **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO 066/2024/DL/PMC**

Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2022

Processo de Licitação: nº 184/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP**

Objeto : Aquisição de Medicamentos, Alimentação Enteral e Fraldas Geriátricas em atendimento às determinações Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde .

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n.º 4.658, de 21 de janeiro de 2021, Lei Complementar n.º 123/06, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 11.539,50 (onze mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO / CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 067/2024/DL/PMC**Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2022****Processo de Licitação: nº 184/2022****Contratante** : Município de Camapuã/MS.**Contratado** : **CIRURGICA MS LTDA ME****Objeto** : Aquisição de Medicamentos, Alimentação Enteral e Fraldas Geriátricas em atendimento às determinações Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde .**Fundamentação** : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n.º 4.658, de 21 de janeiro de 2021, Lei Complementar n.º 123/06, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)**Vigência**: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.**Valor**: R\$ 57.815,84 (cinquenta e sete mil oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).**Data da assinatura**: 22 de fevereiro de 2024**Assinam** : MANOEL EUGÊNIO NERY / ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO / CIRURGICA MS LTDA ME

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Licitação**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE
PROPOSTAS DE PREÇOS****PROCESSO Nº 117/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

O Município de Camapuã/MS, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber, a quem possa interessar, que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO MARIA INÁCIA BONFIM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, BDI e Projetos, no Município de Camapuã-MS**, que fará sessão pública para abertura dos Envelopes da documentação contendo Propostas de Preços, no **DIA 06/03/2024, às 08h**, Local: sede da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, Rua Bonfim, nº 441, - Centro, CEP: 79420-000 – Camapuã/MS.

PUBLIQUE-SE

Camapuã-MS, 01 de março de 2024.

MARIA ELIZANGELA N. CARDOSO**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Matéria enviada por JOILE VILELA DE LEMOS

Secretaria Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO Nº 006/2024/CMSC/MS****Em, 29 de fevereiro de 2024.****Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS.**

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em Reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 29 de fevereiro de 2024 de forma online, Ata nº. 004/2024/CMS/FMS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação CMS Nº 006/2024, de 29 de fevereiro de 2024, onde fica aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã – CMS o Relatório Detalhado Quadrimestral desta Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias

Camãra Municipal**RESOLUÇÃO Nº 021, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **Vereador Pedro Dias Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora GRACIELA PEREIRA FONSECA, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar I, Símbolo CC-5, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal, 1 (um dia) de afastamento, conforme atestado em anexo.

Artigo 2.º Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro

de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Camapuã, 29 de fevereiro de 2024.

Ver. Pedrinho Cabeleireiro

Presidente

Matéria enviada por DANNY LEMOS DE CARVALHO

Camãra Municipal

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **Vereador Pedro Dias Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR MILENA DUART BRANDÃO, no Cargo de Assessor Parlamentar II , Símbolo CC-6, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal .

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2.024.

Ver. Pedrinho Cabeleireiro

Presidente

Matéria enviada por DANNY LEMOS DE CARVALHO

Camãra Municipal

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **Vereador Pedro Dias Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora VALDETE SIQUEIRA DE MELO VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente Geral , cargo efetivo, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal, 7 (sete dias) de afastamento, conforme atestado em anexo.

Artigo 2.º Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Camapuã, 29 de fevereiro de 2024.

Ver. Pedrinho Cabeleireiro

Presidente

Matéria enviada por DANNY LEMOS DE CARVALHO

Camãra Municipal

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **Vereador Pedro Dias Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora VALDETE SIQUEIRA DE MELO VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente Geral , cargo efetivo, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal, 2 (dois dias) de afastamento, conforme atestado em anexo.

Artigo 2.º Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Camapuã, 29 de fevereiro de 2024.

Ver. Pedrinho Cabeleireiro

Presidente

Matéria enviada por DANNY LEMOS DE CARVALHO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2024.

1º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 001/2024, celebrado entre o Município de Camapuã, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, com alteração e redução da ficha 36, fonte: 1500.1002 no valor de R\$ 1.382.837,57 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos) e anulação do empenho nº 59 no valor de R\$ 1.382.837,57 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), e inclusão das fichas abaixo descritas:

Redução da Ficha:

Ficha: 36;

Fonte: 1500.1002, Valor R\$ 1.382.837,57;

Anulação do Empenho nº 59, no valor de R\$ 1.382.837,57 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Dessa forma a Cláusula Sétima passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Para atender as atividades neste Convênio, as despesas correrão à conta do Orçamento aprovado para o exercício de 2024 na seguinte classificação:

Inclusão das Fichas:

Fichas:

354	Fonte 1899.0007407	Valor R\$ 180.000,00
465	Fonte 2621.0000000	Valor R\$ 203.372,74
466	Fonte 2621.3110000	Valor R\$ 39.197,65
467	Fonte 2600.0000000	Valor R\$ 313.097,79
468	Fonte 2621.3210000	Valor R\$ 317.901,00
470	Fonte 2899.0000000	Valor R\$ 179.268,39
471	Fonte 1621.3210000	Valor R\$ 150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Camapuã, MS, 01 de março de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por RONALDO MIRANDA DE BARROS

XML nr.: 11

CAMAPUA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMAPUÃ
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

23/02/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.000,00	125,42	125,42	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	500,00	125,42	125,42	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	500,00	125,42	125,42	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.500,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.000,00	125,42	125,42	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.000,00	125,42	125,42	0,00
73	DÉFICIT (VI)	0,00	1.874,58	0,00	- 1.874,58
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	2.000,00	2.000,00	125,42	- 1.874,58
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	125,42	0,00	- 125,42	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.000,00	2.000,00	125,42	0,00	0,00	1.874,58
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

CAMAPUA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMAPUÃ
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

23/02/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	125,42	427,26	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	0,00	10,45
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	125,42	427,26	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	10,45
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	0,00	51.900,00
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	51.900,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	1.232,99	52.716,18	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	1.358,41	1.232,99
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.232,99	52.716,18	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.358,41	1.232,99
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	1.358,41	53.143,44	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	1.358,41	53.143,44

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	759 - Recursos Vinculados a Fundos	125,42	0,00	125,42	427,26	0,00	427,26

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

XML nr.: 13

CAMAPUA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMAPUÃ
Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

23/02/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	1.358,41	1.232,99	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.358,41	1.232,99	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.358,41	1.232,99
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	1.358,41	1.232,99
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados ²	0	1.358,41	1.232,99
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	125,42	- 51.483,19
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	1.232,99	52.716,18
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados ²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.358,41	1.232,99
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	1.358,41	1.232,99					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022
114	1.500.0000	0	0,00	0,00
115	1.759.0000	0	125,42	416,81
116	2.759.0000	0	1.232,99	816,18
		0,00	1.358,41	1.232,99
Nota Explicativa				

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados?" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados?" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL****Câmara Municipal Caracol MS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024**

COMUNICAMOS que está suspenso o **Pregão Presencial nº 001/2024** (objeto: Aquisição de direito de uso, instalação, treinamento e suporte de solução automatizada corporativa para criação e tramitação de documentos institucionais, fluxos digitais de informações, com central de atendimento e gestão eletrônica de documentos gerando agilidade dos processos, transparência, eficiência, maior segurança de dados e principalmente redução significativa no uso de papel e seus insumos diretos e indiretos, assinatura digital, solução em nuvem .) - Proc. Adm. nº 04/2024, para análise do edital, visando possíveis alterações, tendo em vista o pedido de impugnação apresentada pela empresa 1DOC TECNOLOGIA S.A. A nova data do Pregão será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Caracol, na Rua Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol - MS, ou através do telefone 67 3495 – 1467 e e-mail: seccacamaracaracol@gmail.com. Sendo só para o momento, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Caracol – MS, 01 de março de 2024.

Matéria enviada por ROSICLÉIA LEITE ACOSTA

PORTARIA/LIC/PMC Nº 43 - DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

“NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE VALOR DE TERRA NUA – VTN, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-MS

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria
Mariane Benites Godoy	2523	Administração
Alessandra Figueredo Rolon	2666	Administração

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 30/2023

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol MS, 29 de fevereiro de 2024.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 076 DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

“Concessão de férias à servidor público.”

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, “d”, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º . Conceder a Senhora Edna Januário Godoy, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 600, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024, a partir de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de março de 2024.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA/RH N. 074 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,**Art. 1º** . Prorrogar Afastamento por Auxílio Doença ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social ao servidor Robson da Silva Leite, matrícula nº 723, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente a partir de 26 de fevereiro de 2024 a 26 de março de 2024, conforme nº do benefício 642.684.052-5 e nº do requerimento 219473588.**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 29 de fevereiro de 2024.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

PREFEITURA DE CARACOL-MS
PORTARIA/LIC/PMC Nº 034 - VEICULOS PARA FMS E FMAS
PORTARIA/LIC/PMC Nº 034 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATO 006/2024**Carlos Humberto Pagliosa**, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "d" da Lei Orgânica do Município, e artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93.**OBJETO: Aquisição de veículos para o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.****RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores públicos municipais: Sec. Munc. da Saúde, **Jean Francys Ramires Dos Santos** e **Aline Ribas Vilalba**, Sec. Munc. Assistência Social, Luiz Fernando Bernardino Gouvêa e o William Gonçalves, para atuar como fiscais das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
Nação Concessionária de Veículos LTDA	21.496407000121

Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos pactuados.

Art. 2º Fica a fiscalização da administração obrigada a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 26 de fevereiro de 2024 .

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

PORTARIA/LIC/PMC Nº 44 - DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**"NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO"****O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.**Art. 2º** A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE UNHAS PARA A ESCAFADEIRA XCMG-XE 150BR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**Art. 3º** Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.**Art. 4º** Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria
Mariane Benites Godoy	2523	Administração
Alessandra Figueredo Rolon	2666	Administração

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 30/2023

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol MS, 29 de fevereiro de 2024.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

PORTARIA/LIC/PMC Nº 45 - DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

“NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-MS

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria
Mariane Benites Godoy	2523	Administração
Alessandra Figueredo Rolon	2666	Administração

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 30/2023

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol MS, 29 de fevereiro de 2024.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

PREFEITURA DE CARACOL-MS TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, AUTORIZO, RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, com fundamento na alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa Empório da Palavra Ltda, inscrita sob o CNPJ 12.138.911/0001-69, no valor total de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais), para ministrar palestra para professores, coordenadores pedagógicos e diretores da Rede Municipal de Ensino de Caracol, na semana pedagógica no início do ano letivo, conforme disposições contidas no Termo de Referência.

Dotação orçamentária:

Código reduzido	282	
Órgão unidade	05.0001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação, Cultura, Esporte e Lazer para Todos

Projeto atividade	2097	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação
Elemento despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Sub elemento	00	
Fonte de recursos	1500	Recursos não vinculados de impostos
Desdobramento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Caracol/MS, 16 de fevereiro de 2024.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

PREFEITURA DE CARACOL-MS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20/2024
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, AUTORIZO, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, com fundamento na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa Angelita Brun Treinamentos-ME, inscrita sob o CNPJ 25.132.0007/0001-98, no valor total estimado de R\$ 93.510,00 (noventa e três mil, quinhentos e dez reais), cujo objeto consiste no registro de preços para contratação futura de cursos de capacitação para os servidores públicos municipal, conforme disposições contidas no Termo de Referência.

Caracol/MS, 21 de fevereiro de 2024.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

PREFEITURA DE CARACOL-MS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - VEICULOS PARA FMS E FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO : Aquisição de veículos para o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

EMPRESA	CNPJ	VALOR
Nação Concessionária de Veículos LTDA	21.496.407000121	R\$ 276.000,00
	TOTAL	R\$ 276.000,00

HOMOLOGO, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Caracol - MS, 26 de fevereiro de 2024.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

PREFEITURA DE CARACOL-MS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PNEUS SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
DISPENSA ELÊTRONICA Nº 006/2024
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal De Caracol - MS no uso das atribuições, em conformidade com o inciso VIII, do artigo 75 da Lei 14.133/2021 **AUTORIZA** e **RATIFICA** o processo Administrativo nº 012/2024, de Dispensa de Licitação 006/2024 nas conformidades do Inciso IV artigo 71, inciso VIII do artigo 72 da lei 14.133/2021 e em consonância com o parágrafo único do artigo 72 da lei mencionada anteriormente, determina a publicação em sitio eletrônico oficial.

OBJETO : Aquisição de pneus para atender a secretaria municipal de Saúde.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ	VALOR
J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	49.909.194/0001-31	R\$ 59.140,00

VIGENCIA: 31/12/2024

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
04.001-10.301.0500.2144-3.3.90.30.00.00 **Fonte de Recurso** 1600.0000
Valor: 59.140,00

Caracol MS, 01 de março de 2024

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

PREFEITURA DE CARACOL-MS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PNEUS EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024
DISPENSA ELÊTRONICA Nº 005/2024
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal De Caracol - MS no uso das atribuições, em conformidade com o inciso VIII, do artigo 75 da Lei 14.133/2021 **AUTORIZA** e **RATIFICA** o processo Administrativo nº 013/2024, de Dispensa de Licitação 005/2024 nas conformidades do Inciso IV artigo 71, inciso VIII do artigo 72 da lei 14.133/2021 e em consonância com o parágrafo único do artigo 72 da lei mencionada anteriormente, determina a publicação em sitio eletrônico oficial.
OBJETO : Aquisição de pneus para atender a secretaria municipal de Educação.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ	VALOR
J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	49.909.194/0001-31	R\$ 109.358,00

VIGENCIA: 31/12/2024

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
05.001-12.361.0600.2032-3.3.90.30.00.00 **Fonte de Recurso** 1500.100.1000
Valor: 109.358,00

Caracol MS, 01 de março de 2024

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****Recursos Humanos****CONTRATO N.º 076/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 076/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): CELIA VERA ARAUJO

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 2.098,69 (Dois mil noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)

O prazo deste contrato é de 05 meses e 08 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 08 de Fevereiro de 2024.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Celia Vera Araujo

Matéria enviada por ALINE CALISTA DA COSTA

Recursos Humanos**CONTRATO N.º 074/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 074/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): RIBERCLEITE ARAUJO

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$2.098,69 (Dois mil noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

O prazo deste contrato é de 05 meses e 02 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 14 de Fevereiro de 2024.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Ribercleite Araujo

Matéria enviada por ALINE CALISTA DA COSTA

Recursos Humanos**CONTRATO N.º 080/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CONTRATO N.º 080/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): LORRANI MACENA HUERTA

Objeto: Auxiliar de desenvolvimento infantil temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$1.412,00(Um quatrocentos e doze reais).

O prazo deste contrato é de 05 meses e 08 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 08 de Fevereiro de 2024.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Lorrani Macena Huerta

Matéria enviada por ALINE CALISTA DA COSTA

Recursos Humanos
CONTRATO N.º 079/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 079/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): HOLIWER TEIXEIRA SAVALA

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$2.998,14 (Dois mil novecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos)

O prazo deste contrato é de 05 meses e 08 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 08 de Fevereiro de 2024.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Holiwier Teixeira Savala

Matéria enviada por ALINE CALISTA DA COSTA

Recursos Humanos
CONTRATO N.º 078/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CONTRATO N.º 078/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): TAIS CAROLINE DA SILVA CARNEIRO

Objeto: Auxiliar de desenvolvimento infantil temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$1.412,00(Um mil quatrocentos e doze reais).

O prazo deste contrato é de 05 meses e 02 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 08 de Fevereiro de 2024.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Tais Caroline da Silva Carneiro

Matéria enviada por ALINE CALISTA DA COSTA

Recursos Humanos
CONTRATO N.º 077/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 077/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): JOELMA APARECIDA SILVA

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$2.998,14 (Dois Mil novecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

O prazo deste contrato é de 05 meses e 08 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 08 de Fevereiro de 2024.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Joelma Aparecida Silva

Matéria enviada por ALINE CALISTA DA COSTA

Recursos Humanos
CONTRATO N.º 067/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CONTRATO N.º 067/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): DJEYVER SAVALA TEIXEIRA

Objeto: Auxiliar de desenvolvimento infantil temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$1.412,00(Um mil quatrocentos e doze reais).

O prazo deste contrato é de 05 meses e 02 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 08 de Fevereiro de 2024.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Djeyver Savala Teixeira

Matéria enviada por ALINE CALISTA DA COSTA

Recursos Humanos
CONTRATO N.º 075/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CONTRATO N.º 075/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): LILIAN CAPDEVILA

Objeto: Auxiliar de desenvolvimento infantil temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$1.412,00(Um mil quatrocentos e doze reais).

O prazo deste contrato é de 05 meses e 08 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 08 de Fevereiro de 2024.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Lilian Capdevila

Matéria enviada por ALINE CALISTA DA COSTA

Recursos Humanos
CONTRATO N.º 073/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 073/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): ELAINE DA SILVA OLIVEIRA

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$2.998,14 (Dois Mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

O prazo deste contrato é de 05 meses e 08 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 08 de Fevereiro de 2024.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Elaine da Silva Oliveira

Matéria enviada por ALINE CALISTA DA COSTA

Recursos Humanos
CONTRATO N.º 082/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CONTRATO N.º 082/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): GRAZIELI DA SILVA URBIETA

Objeto: Auxiliar de desenvolvimento infantil temporário, conforme determinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretária Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais).

O prazo deste contrato é de 05 meses e 08 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 08 de Fevereiro de 2024.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de saúde pública- Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Grazieli da Silva Urbieta

Matéria enviada por ALINE CALISTA DA COSTA

Recursos Humanos
CONTRATO N.º 072/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: MERENDEIRA

CONTRATO N.º 072/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): BEONICIA PORTILHO DA SILVA

Objeto: Merendeira temporária, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$1.412,00(Um mil quatrocentos e doze reais).

O prazo deste contrato é de 05 meses e 08 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 08 de Fevereiro de 2024.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Beonicia Portilho da Silva

Matéria enviada por ALINE CALISTA DA COSTA

Recursos Humanos
CONTRATO N.º 071/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 071/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): ELISANGELA TEIXEIRA AMARAL

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$2.998,14(Dois Mil novecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

O prazo deste contrato é de 4 meses e 25 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 21 de Fevereiro de 2024.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Elisangela Teixeira Amaral

Matéria enviada por ALINE CALISTA DA COSTA

Recursos Humanos
CONTRATO N.º 070/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 070/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): DALVA FARIAS PEREIRA DE OLIVEIRA

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 2.998,14 (Dois mil novecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

O prazo deste contrato é de 05 meses e 08 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 08 de Fevereiro de 2024.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Dalva Farias Pereira de Oliveira

Matéria enviada por ALINE CALISTA DA COSTA

Recursos Humanos
CONTRATO N.º 069/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 069/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): ELISIA MACIEL TERTULIANO

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$2.998,14 (Dois Mil novecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

O prazo deste contrato é de 04 meses e 20 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 26 de Fevereiro de 2024.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Elisia Maciel Tertuliano

Matéria enviada por ALINE CALISTA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS
EXTRATO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS.

CONTRATADO: R3GED GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA.

OBJETO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) .

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses – 01 de março de 2024 à 28 de fevereiro de 2025.

DOTAÇÃO: 3.3.90.40.06.00.00.00 – Locação de Softwares.

FORO: Comarca de Coronel Sapucaia – MS.

ASSINAM: Pela Contratante: Claudemiro Pereira Lescano.

Pela Contratada: Rodrigo Britos De Moraes.

LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia/MS , 01 de março de 2024.

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

Recursos Humanos
CONTRATO N.º 068/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: PROFESSOR
CONTRATO N.º 068/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): PATRICIA RIBEIRO GAUTO

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$2.998,14 (Dois mil novecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

O prazo deste contrato é de 05 meses e 08 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 08 de Fevereiro de 2024.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Patricia Ribeiro Gauto

Matéria enviada por ALINE CALISTA DA COSTA

Recursos Humanos
CONTRATO N.º 081/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
CONTRATO N.º 081/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): TAINARA MARTINS

Objeto: Auxiliar de desenvolvimento temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$1.412,00(Um mil quatrocentos e doze reais).

O prazo deste contrato é de 05 meses e 08 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 08 de Fevereiro de 2024.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Tainra Martins

Matéria enviada por ALINE CALISTA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS
HOMOLOGAÇÃO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Comissão Permanente de Licitação, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2023, originado pelo Processo nº 009/2023, a favor da empresa **R3GED GESTÃO**

DE DOCUMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.268.622/0001-75, para FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DOTAÇÃO: 01.01.2.101.3.3.90.40.06 – Locação De Software, apresentando valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 01 de março de 2024 à 28 de fevereiro de 2025.

OBJETO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Elabore-se o I Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços pertinente.

Coronel Sapucaia - MS, 29 de fevereiro de 2024.

NIÁGARA P. GAUTO KRAIEVSKI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS

Portaria CM Nº. 019/2023

Coronel Sapucaia - MS, 28 de fevereiro de 2024.

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 77 § 4º da Lei Municipal Nº 114/90.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Conversão parcial de 2/3 (dois terços) 20 dias de férias em pecúnia de 01 a 20 de março/2024, a servidora **ELIANE MARTINEZ DOS SANTOS**, Assessora de Administração- DAL 6, referente **Período Aquisitivo 01/02/2023 à 31/01/2024.**

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2023. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia

Em 28 de fevereiro de 2024.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS

Portaria CM nº. 020/2024

Coronel Sapucaia - MS, 01 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA.

NIÁGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais e conforme Estatuto do Servidor Público- Lei Municipal n.º 114/90, Lei Municipal 1.334/2018 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal e alterações contidas na Lei Nº 1344/2019.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a servidora **Andreia Arce Fidelis**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Parlamentar**, Símbolo DAL-4, CHS: 30 Horas, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor nesta data. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2024.

Niágara Patricia Gauto Kraievski

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA CM Nº 007/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA.

ONDE-SE-LÊ:

Art. 1º: Nomear a servidora **Graciela Espindola Agüero**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Assessora de Gabinete da Presidência**, Símbolo DAL-2, CHS: 30 Horas, com efeitos a partir desta data.

LEIA-SE:

Art. 1º: Nomear a servidora **Graciela Espindola Agüero**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Assessora de Gabinete da Presidência**, Símbolo DAL-2, CHS: 30 Horas, com efeitos a partir **de 02 de fevereiro de 2024**.

Câmara Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em 01 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por LUZIA NANSI MENDES DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA CM N° 008/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA.****ONDE-SE-LÊ:**

Art. 1º: Nomear o servidor **Geomar Samorio**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo DAL-4, CHS: 30 Horas, com efeitos a partir desta data.

LEIA-SE:

Art. 1º: Nomear o servidor **Geomar Samorio**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo DAL-4, CHS: 30 Horas, com efeitos a partir **de 02 de fevereiro de 2024**.

Câmara Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em 01 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por LUZIA NANSI MENDES DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA CM N° 011/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA.****ONDE-SE-LÊ:**

Art. 1º: Nomear a servidora **Dáfili Modolon Lopes**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Legislativa**, Símbolo DAL-2, CHS: 30 Horas, a partir desta data.

LEIA-SE:

Art. 1º: Nomear a servidora **Dáfili Modolon Lopes**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Legislativa**, Símbolo DAL-2, CHS: 30 Horas, a partir **de 02 de fevereiro de 2024**.

Câmara Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em 01 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por LUZIA NANSI MENDES DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA CM N° 012/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA.****ONDE-SE-LÊ:**

Art. 1º: Nomear a servidora **Dariane Bruna Lunardi**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Legislativa**, Símbolo DAL-2, CHS: 30 Horas, a partir desta data.

LEIA-SE:

Art. 1º: Nomear a servidora **Dariane Bruna Lunardi**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Legislativa**, Símbolo DAL-2, CHS: 30 Horas, a partir **de 02 de fevereiro de 2024**.

Câmara Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em 01 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por LUZIA NANSI MENDES DE OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ELDORADO****Departamento de Licitação****ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 003 /202 4**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF/MF nº 555.663.751-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTE FORNECEDORAS, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS visando o futuro fornecimento de merenda escolar, por um período de 12 meses, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida deste município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado/MS, em conformidade com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência, de acordo com o resultado da licitação homologado no dia 29/02/2024, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, autorizado pelo Processo nº 008/2024, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 006/2024, bem como pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando o futuro fornecimento de merenda escolar, por um período de 12 meses, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida deste município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado/MS, em conformidade com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 001/2024, Processo nº 008/2024, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie

FORNECEDORES REGISTRADOS:

ISABELLA DOS SANTOS MARINI LTDA, CNPJ nº 20.926.992/0001-90, sediada à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 921, Centro, Eldorado/MS, neste ato representada pela Sra. Isabella dos Santos Marini, residente e domiciliada na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 921 - Fundos, Jardim dos Ipês, Eldorado/MS, portadora do RG nº 2.354.940 Sejusp/MS e CPF nº 072.473.481-35.

Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município de Eldorado/MS

Data da Assinatura: 01/03/2024

Assinam:**Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Aguinaldo dos Santos (Prefeito Municipal)

Pelos FORNECEDORES :

Isabella dos Santos Marini (ISABELLA DOS SANTOS MARINI LTDA)

Tania Damião de Oliveira Morais (MORAIS & VALE LTDA).

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

Gabinete**Republica-se por incorreção****LEI COMPLEMENTAR Nº 146, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

Cria os cargos de provimento efetivo na Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Ficam criados, na Administração Centralizada do Município de Eldorado – MS os cargos de provimento efetivo, constantes na Tabela I desta lei, que passam a integrar o quadro de servidores públicos municipais de carreira.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º As funções, competências e a carga horária dos referidos profissionais fazem parte integrante da presente Lei em forma de anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário

Paço Municipal José Antônio Joaquim Caseiro, Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 146, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**ANEXO I**

CARGO	NÍVEL/ REFERENCIA	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	QUANTIDADE DE CARGOS
Técnico de Segurança do Trabalho	VI/I	Curso Técnico em Segurança do Trabalho com registro profissional	40 HS	1
Controlador Geral do Município	VII/I	Nível Superior em Direito, Ciências Contábeis ou Administração	40	1

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 146, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CARGA HORÁRIA – 40 HS SEMANAIS

I - Informar ao gestor das unidades, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho e orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização;

II - informar aos servidores municipais sobre os riscos da sua atividade e das medidas de eliminação e neutralização;

III - analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador e propor a eliminação ou o controle;

IV - executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, a fim de adequar as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação e beneficiar o servidor;

V - executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos servidores, com o objetivo de acompanhar e avaliar seus resultados, sugerir constante atualização dos mesmos e estabelecer procedimentos a serem seguidos;

VI - promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e prevencionistas, com vistas a evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;

VII - executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;

VIII - encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do servidor;

IX - indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, e avaliar seu desempenho;

X - cooperar com as atividades do meio ambiente, orientar quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivar e conscientizar o servidor da sua importância para a vida;

XI - orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho, previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço;

XII - executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho com o uso de métodos e de técnicas científicas, com observação de dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos servidores;

XIII - levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual;

XIV - articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, a fim de fornecer-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal;

XV - informar aos servidores e aos gestores sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na sua unidade de gestão, seus riscos específicos, e as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos;

XVI - avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o servidor;

XVII - articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; e

XVIII - participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos, com vistas ao intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional.

CARGO – CONTROLADOR INTERNO

CARGA HORÁRIA – 40 HS SEMANAIS

I – Acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal efetivo, bem como, verificar se as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada são para atender os encargos de chefia, direção e assessoramento:

- II – analisar a prestação de contas anual a ser enviada ao Tribunal de Contas;
- III – recomendar medidas para o cumprimento de normas legais e técnicas;
- IV – zelar pela observância dos limites gasto com pessoal;
- V – participar dos processos de expansão e informatização, com vistas a proceder a melhoria contínua das atividades prestadas pelo sistema de controle interno;
- VI – realizar treinamentos aos servidores integrantes do sistema de controle interno, bem como a disseminação de informações técnicas e legislativas;
- VII – recomendar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias e sindicâncias;
- VIII – propor às unidades administrativas que compõe o poder executivo, instruções normativas que busquem estabelecer padronização de procedimentos concernentes à ação e aperfeiçoamento do sistema de controle interno;
- IX – promover, organizar e executar programação periódica de auditoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional e emitir os respectivos relatórios;
- X – examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente.
- XI – examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- XII – exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta restos a pagar e despesas de exercícios anteriores;
- XIII – realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;
- XIV – verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas;
- XV – alertar formalmente a autoridade administrativa competente sempre que tiver conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade prevista em lei;
- XVI – comunicar ao Tribunal de Contas a constatação de irregularidade ou ilegalidade de que tiver conhecimento, em conformidade com as normas vigentes;
- XVII – indicar providências com vistas a sanar as irregularidades e evitar ocorrências semelhantes;
- XVIII – assegurar a economicidade da Administração nas áreas contábil, orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial e operacional;
- XIX – controlar desvios, perdas e desperdícios;
- XX – identificar erros, fraudes e identificar os agentes responsáveis;
- XXI – apoiar o Controle Externo;
- XXIII – controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal;
- XXII – executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Unidade de Controle Interno.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ivete Brandão de Oliveira

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 039/2024

“CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA À SERVIDORA APOSENTADA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Eldorado – Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atendimento a decisão judicial sentença objeto dos Autos n.º 0800244-93.2014.8.12.0033, da vara cível/criminal da comarca de Eldorado,

R E S O L V E:

I – Conceder a **MARIA VANDA DE OLIVEIRA CIOCCA**, servidora aposentada desta municipalidade, complementação do benefício de aposentadoria concedido pelo INSS, em atendimento a decisão judicial oriunda dos autos nº 0800244-93.2014.8.12.0033, da vara única cível/criminal da Comarca de Eldorado - MS, com vigência a partir de 01 de março de 2024.

II – O valor inicial da Complementação será de R\$ 3.318,84 (três mil, trezentos dezoito reais e oitenta quatro centavos), sendo o referido benefício corrigido de forma a contemplar a paridade com os servidores em atividade e será sempre o valor da diferença entre o que for pago pelo INSS, e o valor que seria a remuneração em atividade no cargo correspondente por ocasião de sua inativação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Eliane Claudia da Silva Rolin

Departamento de Licitação

PORTARIA Nº 040/2024

NOMEIA GESTOR E FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços nº 003/2024, cujo objeto é o fornecimento de merenda escolar, por um período de 12 meses, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida deste município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado/MS, em conformidade com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência, de acordo com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 2021:

	Servidor	Matrícula
Gestor	Valdecir Roberto Santussi	1474901
Fiscal - Titular	Nayana de Souza Ballerini	1503301
Fiscal - Suplente	Sandra Regina Lucio	1437101

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado/MS, 1 de março de 2024.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

Secretaria Municipal de Saúde

Retificação nº 001/2024 do Processo Seletivo nº 01 - Edital 001/2024

Retificação nº 001 do prazo de inscrições e da data de realização da prova do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 - Edital nº 001/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais torna público aos(às) interessados(as) a **1ª retificação referente a alteração do prazo de inscrições e data da prova do edital nº 001/2024** que passa ter a redação a seguir especificada, permanecendo os demais itens e subitens do referido processo .

Onde se lê

3.1 - As inscrições serão realizadas a partir do dia 20 a 22 de fevereiro de 2024 , na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Tancredo de Almeida Neves nº 1191 – Paço Municipal (fundo), na cidade de Eldorado/MS, das 08H00MIN às 11H00MIN.

Leia-se:

3.1 - As inscrições serão realizadas a partir do dia 04 a 08 de março de 2024 , na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Tancredo de Almeida Neves nº 1191 – Paço Municipal (fundo), na cidade de Eldorado/MS, das 08H00MIN às 11H00MIN.

Onde se lê

5.3.2 – A prova será aplicada no dia 08 de março de 2024, das 14H00min às 17H00min , sito na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº. 1191 – Centro, na cidade de Eldorado – MS;

Leia-se:

5.3.2 – A prova será aplicada no dia 27 de março de 2024, das 14H00min às 17H00min , sito na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº. 1191 – Centro, na cidade de Eldorado – MS;

Matéria enviada por Darqueline Thuane dos Santos Euzébio

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ELDORADO

- EMPENHO -

Exercício: 2024 Processo: 00001/2024 Ordem de Compra: Ficha: 03796 Número Empenho: 00023

Unidade Orçamentária: PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ELDORADO Código: 15.10

Intitulação da Despesa: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ELDORADO PR Código: 2.064

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
09.272.0801.2.064.3.3.90.33.00	R\$8.000,00	R\$1.397,37	R\$6.602,63

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Processo Licitatório: 12024 Modalidade: 10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Credor: EXPRESS LOCADORA DE VEICULOS E LAVA RAPIDO LTDA	GLOBAL
CNPJ/CPF: 13.769.505/0001-67	RG - 1645
Cidade: NAVIRAÍ - MS	

Valor: UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DA EQUIPE ELDOPREV AO CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS, CONFORME A DISPENSA N°001/2024 PROCESSO N°001/2024.	R\$1.397,37

Fonte de Recurso: 1.802.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de DATA DA EMISSÃO: 29/02/2024

SHEILA RODRIGUES DOS SANTOS
CONTADORA
048.058.621-73

CLAUDIA SOLANGE BERALDI
DIRETORA PRESIDENTE
799.665.941-91

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÃO****DECRETO Nº 771, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública do Município de Figueirão/MS.

O **Prefeito de Figueirão/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES GERAIS****Objeto e âmbito de aplicação**

Art. 1º Este Decreto, regulamenta o disposto no § 1º do art. 23 d a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 relativamente a o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional de Figueirão/MS.

§ 1º O disposto neste Decreto, não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia.

§ 2º Quando a contratação for decorrente de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverá ser observado os procedimentos normatizados pela União.

§ 3º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto neste Decreto.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e

II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

CAPÍTULO II**ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO****Formalização**

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

Critérios

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá desconsiderar o custo decorrente da transferência do risco ao particular.

Parâmetros

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, conforme modelo constante do anexo II, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os

orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

§ 1º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I – prazo de resposta conferido ao fornecedor será compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II – obtenção de propostas formais, de acordo com o formulário disponibilizado pelo SISAC.

III – informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV – registro, no formulário constante do Anexo I, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 2º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 3º Desde que justificado em razão da variação de preços, a pesquisa poderá se limitar, no caso do inciso II, do caput deste artigo, aos contratos firmados com entes públicos da região a que pertence este município.

Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar **a atratividade do mercado** e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos **no formulário constante do Anexo I**.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificado **no formulário constante do Anexo I**.

§ 6º Quando a pesquisa for realizada utilizando-se apenas um parâmetro, deverá ser devidamente justificado no formulário constante do Anexo I.

CAPÍTULO III

REGRAS ESPECÍFICAS

Contratação direta

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

Art. 9º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 7º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 8º Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Vigência

Art. 9º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Permanecem regidos pelas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de junho de 2001, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados sob a égide destas leis, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

Figueirão, MS, 28 de novembro de 2023.

Juvenal Consolaro

Prefeito Municipal

ANEXO I

PESQUISA DE PREÇOS

Servidor responsável:	
Matrícula:	
Descrição do objeto:	
Parâmetros utilizados:	<input type="checkbox"/> Sistemas oficiais de governo <input type="checkbox"/> Contratações similares da Administração Pública <input type="checkbox"/> Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência e sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo <input type="checkbox"/> Pesquisa direta com fornecedores <input type="checkbox"/> Base das Notas Fiscais eletrônicas
Justificativa para a utilização de menos de 3 preços	
Justificativa para a utilização de apenas 1 parâmetro	
Justificativa da escolha dos fornecedores	
Relação de fornecedores consultados e que não enviaram propostas (Razão social e CNPJ)	
Foi aplicado índice de atualização de preços	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Qual o índice: Relativo a qual fonte:
Método aplicado:	<input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> mediana <input type="checkbox"/> menor dos valores
Foram desconsiderados valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Justificativa para valores desconsiderados	
A série de preços coletados consta de documento em anexo, acompanhada do resultado da aplicação do método.	

Figueirão-MS, XX de XXX de XXXX.

Agente responsável

Matrícula

Matéria enviada por Luis Felipe de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 325/2024

PROCESSO Nº 1013/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DIESEL TIPO S10, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALOR: 57.040,00 (CINQUENTA E SETE MIL, QUARENTA REAIS.)

DOTAÇÃO: 322.09.003.26.782.0004.2100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.1799

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 13/2023

DATA DO EMPENHO: 29/02/2024

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 294/2024

PROCESSO Nº 10825/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - ALINE CRISLAINE DA SILVA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIO) PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO.

VALOR: 379,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS.)

DOTAÇÃO: 26.03.001.04.122.0003.2005

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.42.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 39/2023

DATA DO EMPENHO: 27/02/2024

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E ROSELI MARTINS FERREIRA

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 302/2024

PROCESSO Nº 10825/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO -

MARBA COMERCIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (ESCRITORIO E MOBILIARIO) PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO.**VALOR:** 857,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS.)**DOTAÇÃO:** 26.03.001.04.122.0003.2005**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00.42.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO Nº: 39/2023**DATA DO EMPENHO:** 27/02/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E ROSELI MARTINS FERREIRA

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 297/2024**PROCESSO Nº** 10825/2023**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO -

F R LIMA CARLOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (ESCRITORIO E MOBILIARIO) PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO.**VALOR:** 5.245,89 (CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS.)**DOTAÇÃO:** 26.03.001.04.122.0003.2005**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00.42.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO Nº: 39/2023**DATA DO EMPENHO:** 27/02/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E ROSELI MARTINS FERREIRA

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 295/2024**PROCESSO Nº** 10825/2023**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO -

ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (ESCRITORIO E MOBILIARIO) PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO.**VALOR:** 1.881,00 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS.)**DOTAÇÃO:** 26.03.001.04.122.0003.2005**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00.42.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO Nº: 39/2023**DATA DO EMPENHO:** 27/02/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E ROSELI MARTINS FERREIRA

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 300/2024**PROCESSO Nº** 10825/2023**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** GABINETE DO PREFEITO -

ALINE CRISLAINE DA SILVA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.**VALOR:** 368,00 (TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS.)**DOTAÇÃO:** 152.02.001.04.122.0002.2002**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00.99.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO Nº: 39/2023**DATA DO EMPENHO:** 27/02/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 301/2024**PROCESSO Nº** 10825/2023**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** GABINETE DO PREFEITO -

F R LIMA CARLOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITORIO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.**VALOR:** 7.314,93 (SETE MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS.)**DOTAÇÃO:** 152.02.001.04.122.0002.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.99.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº: 39/2023

DATA DO EMPENHO: 27/02/2024

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 268/2024

PROCESSO Nº 9034/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: GABINETE DO PREFEITO –

FAMAC MOVEIS PARA ESCRIT. E INFORMATICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO. **VALOR:** 206,50 (DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 4.02.001.04.122.0002.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº: 15/2023

DATA DO EMPENHO: 22/02/2024

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 298/2024

PROCESSO Nº 10825/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: GABINETE DO PREFEITO –

ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO – LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

VALOR: 627,00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS.)

DOTAÇÃO: 152.02.001.04.122.0002.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.99.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº: 39/2023

DATA DO EMPENHO: 27/02/2024

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

Gerência de Recursos Humanos

Extrato do Distrato do Contrato P/nº. 006/2024 – Processo nº 14307/2023

Extrato do Distrato do Contrato P/nº. 006/2024 – Processo nº 14307/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e Carlito Luiz Nunes – Finalidade: Rescisão que se opera de pleno direito, em que o contratante e o contratado ficam exonerados das responsabilidades assumidas, dando-se por resolvidas as obrigações contratuais firmadas no Contrato P/nº. 006/2024 a partir do dia 1.º de março de 2024 - Data da Rescisão: 1.º de março de 2024 – Juvenal Consolaro - Prefeito Municipal – Carlito Luiz Nunes - contratado (a).

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 269/2024

PROCESSO Nº 9034/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: GABINETE DO PREFEITO -

MARBA COMERCIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO.

VALOR: 438,60 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 4.02.001.04.122.0002.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº: 15/2023

DATA DO EMPENHO: 22/02/2024

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 288/2024

PROCESSO Nº 13028/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
LATICINIOS MARIA EIRELI

OBJETO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUARIOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRÃO/MS

VALOR: 228,80 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 144.06.002.10.301.0010.2086

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.99.1899

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº: 31/2023

DATA DO EMPENHO: 27/02/2024

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 287/2024

PROCESSO Nº 12005/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL E ABSORVENTE, PARA ATENDER OS USUARIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO.

VALOR: 792,00 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS.)

DOTAÇÃO: 144.06.002.10.301.0010.2086

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.99.1899

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2023

DATA DO EMPENHO: 27/02/2024

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 296/2024

PROCESSO Nº 10825/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO -
COMERCIAL K & D LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (ESCRITORIO E MOBILIARIO) PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO.

VALOR: 1.840,00 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS.)

DOTAÇÃO: 26.03.001.04.122.0003.2005

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.42.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº: 39/2023

DATA DO EMPENHO: 27/02/2024

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E ROSELI MARTINS FERREIRA

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 153/2024

PROCESSO Nº 10855/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE -
F R LIMA CARLOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMATICA PARA ATENDER A DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS.

VALOR: 1.363,40 (UM MIL, TRZENTOS E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 62.09.003.04.121.0004.2011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 41/2023

DATA DO EMPENHO: 31/01/2024

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 152/2024

PROCESSO Nº 10855/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE -
ALINE CRISLAINE DA SILVA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMATICA PARA ATENDER A DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS.

VALOR: 382,78 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 62.09.003.04.121.0004.2011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 41/2023

DATA DO EMPENHO: 31/01/2024

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 154/2024

PROCESSO Nº 10855/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE - MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS.

VALOR: 226,50 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 62.09.003.04.121.0004.2011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 41/2023

DATA DO EMPENHO: 31/01/2024

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 157/2024

PROCESSO Nº 10317/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE - L.P.G CARLOS ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS.

VALOR: 4.369,12 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 62.09.003.04.121.0004.2011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 34/2023

DATA DO EMPENHO: 31/01/2024

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 47/2024

PROCESSO Nº 11035/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
RAFAELA CAROLINE ARANTES RODRIGUES DE FREITAS - ME

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO/MS.

VALOR: 900,00 (NOVECENTOS REAIS.)

DOTAÇÃO: 4.04.001.08.122.0011.2037

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 37/2023

DATA DO EMPENHO: 22/02/2024

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E KELLY KARINE BERNARDES ALVES

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 50/2024

PROCESSO Nº 10825/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
F R LIMA CARLOS LTDA

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR: 922,99 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 186.04.001.08.241.0011.2159

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.99.1661

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº: 39/2023**DATA DO EMPENHO:** 22/02/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E KELLY KARINE BERNARDES ALVES

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 48/2024**PROCESSO Nº** 12049/2023**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS

ALINE CRISLAINE DA SILVA - ME

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**VALOR:** 1.987,60 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS.)**DOTAÇÃO:** 132.04.001.08.244.0011.2087**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.99.1661**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO Nº: 36/2023**DATA DO EMPENHO:** 22/02/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E KELLY KARINE BERNARDES ALVES

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49/2024**PROCESSO Nº** 10825/2023**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS

ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO – LTDA - ME

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **VALOR:** 2.312,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS.)**DOTAÇÃO:** 186.04.001.08.241.0011.2159**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00.99.1661**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO Nº: 39/2023**DATA DO EMPENHO:** 22/02/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E KELLY KARINE BERNARDES ALVES

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 279/2024**PROCESSO Nº** 10922/2023**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO –

ALINE CRISLAINE DA SILVA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**VALOR:** 352,75 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS.)**DOTAÇÃO:** 695.05.001.12.361.0005.2146**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.99.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO Nº: 27/2023**DATA DO EMPENHO:** 27/02/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E LUCIANE AIMI

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 292/2024**PROCESSO Nº** 1008/2023**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO –

RAFAELA CAROLINE ARANTES RODRIGUES DE FREITAS - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET CAFÉ DA MANHÃ/BRUNCH/CAFÉ DA TARDE/COFFE BREAK/COQUETEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**VALOR:** 812,25 OITOCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS.)**DOTAÇÃO:** 695.05.001.12.361.0005.2146**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 20/2023**DATA DO EMPENHO:** 27/02/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E LUCIANE AIMI

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 291/2024**PROCESSO Nº** 1008/2023**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO –
IONE RODRIGUES BARBOSA - MEI**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET CAFÉ DA MANHÃ/BRUNCH/CAFÉ DA TARDE/COFFE BREAK/COQUETEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**VALOR:** 298,80 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS.)**DOTAÇÃO:** 695.05.001.12.361.0005.2146**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 20/2023**DATA DO EMPENHO:** 27/02/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E LUCIANE AIMI

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 290/2024**PROCESSO Nº** 11070/2023**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO –
D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**VALOR:** 485,04 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS.)**DOTAÇÃO:** 743.05.001.12.306.0005.2154**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO Nº: 26/2023**DATA DO EMPENHO:** 27/02/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E LUCIANE AIMI

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 260/2024**PROCESSO Nº** 102069/2023**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO –
MARBA COMERCIAL LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O SUPRIMENTO DAS MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**VALOR:** 5.156,00 (CINCO MIL,
CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS.)**DOTAÇÃO:** 695.05.001.12.361.0005.2146**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.99.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 39/2023**DATA DO EMPENHO:** 21/02/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E LUCIANE AIMI

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

Gerência de Recursos Humanos**PORTARIA P/Nº 020, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Assuntos Particulares do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Conceder 3 (três) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares a servidora **LUCIANA GOMES DA SILVA**, matrícula nº. 01.177, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 163, da Lei Complementar nº. 094, de 30 de maio de 2023, a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal de Figueirão.

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA P/N° 017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Convocação de professor efetivo para ministrar aulas excedentes na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário. O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO art. 19, da Lei Complementar nº 050, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder aos professores de provimento efetivo, em caráter temporário, para ministrar aulas excedentes na Rede Municipal de Ensino, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, as aulas excedentes, conforme quadro abaixo:

I – Professores da Escola Municipal Antônio Inácio Furtado – Polo:

Professor	Lotação Aulas Excedentes	Turno	Disciplina	Carga Horária excedente	Remuneração	Período
Sandra Ferreira de Souza	Educação Infantil/Ensino Fundamental	Matutino/ Vespertino	Pré II 'B' Movimento Música Pré II 'C' Movimento Música 1º Ano 'B' Ciências 1º Ano 'C' Ciências	20h/a/s	R\$ 3.069,02	05/02/2024 a 13/02/2024
Inez Camargo de Souza	Educação Infantil/Ensino Fundamental	Matutino/ Vespertino	Pré II 'A' Artes Visuais Pré II 'B' Artes Visuais Pré II 'C' Artes Visuais Pré II 'A' Música 1º Ano 'A' Arte	20h/a/s	R\$ 3.069,02	05/02/2024 a 13/02/2024
José André Cortez Feliciano	Educação Infantil/Ensino Fundamental	Matutino	Pré II 'A' Movimento 2º Ano 'A' Ed. Física 3º Ano 'A' Ed. Física 4º Ano 'A' Ed. Física 4º Ano 'B' Ed. Física 5º Ano 'A' Ed. Física	19h/a/s	R\$ 2.915,57	05/02/2024 a 13/12/2024
Narzira Rocha Camargo	Ensino Fundamental	Vespertino	2º Ano 'C' Ciências 3º Ano 'B' Ciências 3º Ano 'C' Ciências 5º Ano 'B' Ciências 3º Ano 'C' Arte 5º Ano 'B' Arte	20h/a/s	R\$ 3.069,02	05/02/2024 a 13/12/2024
Marilene Rodrigues Tiago	Ensino Fundamental	Vespertino	Reforço escolar	20h/a/s	R\$ 3.069,02	05/02/2024 a 13/12/2024
Fátima Ap. Rodrigues Godoy	Educação Infantil/Ensino Fundamental	Vespertino	Laboratório de Informática	20h/a/s	R\$ 3.069,02	05/02/2024 a 13/12/2024
Adauto Candido Pereira	Ensino Fundamental	Vespertino	1º / 2º Ano Multianual Ed. Física 3º/4º/5º Ano Multianual Ed. Física	6h/a/s	R\$ 920,71	05/02/2024 a 13/12/2024
Juviliana Prudência da Silva Carneiro	Educação Infantil/Ensino Fundamental	Vespertino	Artes Visuais Multianual	6h/a/s	R\$ 920,71	05/02/2024 a 13/12/2024
Rosângela Alves Custodio	Ensino Fundamental	Matutino	2º Ano "A" Ciências	5h/a/s	R\$ 767,26	05/02/2024 a 13/12/2024
Flavia Maria Bravo Ferreira	Ensino Fundamental	Vespertino	1º/2º Ano Ciências/multianual	5h/a/s	R\$ 767,26	05/02/2024 a 13/12/2024
Andreia Furtado Ferreira	Ensino Fundamental	Vespertino	1º Ano 'A' Inglês 2º Ano 'A' Inglês 3º Ano 'A' Inglês 4º Ano 'A' Inglês 4º Ano 'A' Arte 4º Ano 'B' Inglês 5º Ano 'A' Inglês 4º Ano 'C' Inglês	20h/a/s	R\$ 3.069,02	05/02/2024 a 13/12/2024

II – Professor da Creche Municipal Francisco Rogério Barbosa Oliveira:

Professor	Lotação	Turno	Disciplina	Carga Horária	Remuneração Mensal	Período
Elizandra da Silva Russo	Educação Infantil	Matutino/ Vespertino	Maternal II "A" Música, Movimento Artes visuais Atividades recreativas	20h/a/s	R\$ 3.069,02	05/02/2024 a 06/12/2024
Claudete Aparecida Rosa de Oliveira	Educação Infantil	Matutino/ Vespertino	Maternal I 'A' Música Movimento Artes visuais Atividades recreativas Maternal I 'B' Música Movimento Artes visuais Atividades recreativas	20h/a/s	R\$ 3.069,02	05/02/2024 a 06/12/2024
Loidy da Silva Costa	Educação Infantil	Matutino/ Vespertino	Berçário I 'A' Música Movimento Artes visuais Atividades recreativas Berçário I 'B' Música Movimento Artes visuais Atividades recreativas	20h/a/s	R\$ 3.069,02	05/02/2024 a 06/12/2024
Fabiana Faria de Moraes Neubert	Educação Infantil	Vespertino	Pré I "B"	20h/a/s	R\$ 3.069,02	05/02/2024 a 06/12/2024
Núbia Fernandes dos Santos	Educação Infantil	Matutino	Maternal II 'A' Música Movimento Artes visuais Atividades recreativas	13h/a/s	R\$ 1.994,86	05/02/2024 a 06/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUVENAL CONSOLARO,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIA LOPES DA LAGUNA****Gabinete do Prefeito****LEI ORDINÁRIA Nº 1.386, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

“Altera a Lei n.º 509, de 12 de dezembro de 1989, que “Dispõe sobre construções no município de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências”.”

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 44 da Lei n.º 509, de 12 de dezembro de 1989, que “Dispõe sobre construções no município de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44 (...)

I – Afastamento frontal: 2,00 m (dois metros) para residências e recuo frontal opcional para comércio;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data da sua publicação, ficando alteradas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, em 01 de março de 2024.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Francielly Barretos da Cunha Valençola

Gabinete do Prefeito**LEI ORDINÁRIA Nº 1.387, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Autoriza o Município de Guia Lopes da Laguna/MS a receber doação e a repassar verbas para a entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROFESSORA LEONOR BARBOSA FLORES e dá outras providências.”

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROFESSORA LEONOR BARBOSA FLORES, inscrita no CPNJ n.º 09.152.579/0001-82, em doação sem encargos, o automóvel, marca/modelo CHEV. / SPIN 1.8 L MT LTZ, CAP/POT 7P/111 CV, combustível alco/gaso, cor branca, ano fab/ano mod 2018/2019, código RENAVAL 01172095210, CHASSI 9BGJC7520KB152655, PLACA QAB5406.

Parágrafo único. Eventuais débitos do veículo, como IPVA, multas e taxas de licenciamento, até a data da transferência, é ônus exclusivo do doador.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROFESSORA LEONOR BARBOSA FLORES, até o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no exercício de 2024, a ser utilizado para aquisição de automóvel para fins consecução dos objetivos da entidade, mediante formalização de instrumentos hábeis que se fizerem necessários e adequados, utilizando para tanto dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3.º O repasse será efetuado mediante apresentação do plano de trabalho e aplicação a ser apresentado à administração municipal para celebração dos respectivos termos.

Art. 4º Os recursos ora repassados, obrigatoriamente deverão ser prestados contas, nos termos da legislação própria.

Art. 5º As despesas previstas nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, 21 de fevereiro de 2024.

Jair Scapini,

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Francielly Barretos da Cunha Valençola

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RUA ADALBERTO DE MENEZES, 208

03403896/0001-48

Exercício: 2024

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 21 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1385

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna - MS, e do Art 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.385 de 28 de dezembro de 2023, cumulada com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$68.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		68.500,00
	319	08.243.0501.2016.0000	POLITICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL		20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000	
		1 660 0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	365	08.244.0501.2021.0000	POLITICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL		27.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000	
		1 660 0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	378	08.244.0501.2022.0000	POLITICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL		15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000	
		1 660 0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	380	08.244.0501.2022.0000	POLITICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL		6.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 660 0000	
		1 660 0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	322	08.243.0501.2016.0000	POLITICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL		-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 0000	
		1 660 0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RUA ADALBERTO DE MENEZES, 208

03403896/0001-48

Exercício: 2024

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 21 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1385

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
324	08.243.0501.2016.0000		POLITICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL		-10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 0000	
	1 660 0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
369	08.244.0501.2021.0000		POLITICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL		-33.500,00	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 0000	
	1 660 0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
382	08.244.0501.2022.0000		POLITICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL		-15.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 0000	
	1 660 0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			

-68.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jair Scapini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RUA ADALBERTO DE MENEZES, 208

03403896/0001-48

Exercício: 2024

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 20 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1385

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lpes da Laguna - MS, e do Art 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.385 de 28 de dezembro de 2023, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$299.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

				299.000,00
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	103	04.122.0301.2053.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO DC	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	199	12.361.0401.2066.0000	EDUCAR PARA PROMOVER A CIDADANIA	20.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 1001
		1 500 1001	Recursos não vinculados de Impostos	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	530	10.301.0601.2045.0000	SAÚDE COM QUALIDADE, LONGEVIDADE DIGNA	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		1 500 1002	Recursos não vinculados de Impostos	
	540	10.301.0601.2045.0000	SAÚDE COM QUALIDADE, LONGEVIDADE DIGNA	29.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 600 0000
		1 600 0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RUA ADALBERTO DE MENEZES, 208

03403896/0001-48

Exercício: 2024

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 20 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1385

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO			
	25	04.122.0201.2047.0000	COORDENAÇÃO DA PLATAFORMA DE GOVERNO		-225,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupo:	1	500 0000	
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos			
02	02	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA			
	46	13.392.0701.2092.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE TURISMO, MEIO AMBIENTE E DA C		-5.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupo:	1	500 0000	
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos			
	59	13.392.0701.2093.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE TURISMO, MEIO AMBIENTE E DA C		-5.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupo:	1	500 0000	
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos			
02	02	06	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
	85	18.122.0701.2051.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE TURISMO, MEIO AMBIENTE E DA C		-5.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupo:	1	500 0000	
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	104	04.122.0301.2053.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO DO M		-47.610,42	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupo:	1	500 0000	
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
	136	02.061.0301.2056.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO DO M		-52.584,58	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo:	1	500 0000	
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos			
	151	04.122.0301.2060.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO DO M		-62.135,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupo:	1	500 0000	
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RUA ADALBERTO DE MENEZES, 208

03403896/0001-48

Exercício: 2024

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 20 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1385

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	178	12.361.0401.2064.0000	EDUCAR PARA PROMOVER A CIDADANIA	-20.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 1001
		1 500 1001	Recursos não vinculados de Impostos		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	272	08.122.0501.2068.0000	POLITICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	-6.400,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo: 1 500 0000
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos		
	299	08.243.0501.2072.0000	POLITICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	-8.045,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo: 1 500 0000
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	453	10.122.0601.2040.0000	SAÚDE COM QUALIDADE, LONGEVIDADE DIGNA	-24.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 1002
		1 500 1002	Recursos não vinculados de Impostos		
	454	10.122.0601.2040.0000	SAÚDE COM QUALIDADE, LONGEVIDADE DIGNA	-26.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo: 1 500 1002
		1 500 1002	Recursos não vinculados de Impostos		
	491	10.301.0601.2041.0000	SAÚDE COM QUALIDADE, LONGEVIDADE DIGNA	-1.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R. Grupo: 1 600 0000
		1 600 0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	492	10.301.0601.2041.0000	SAÚDE COM QUALIDADE, LONGEVIDADE DIGNA	-15.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		F.R. Grupo: 1 600 0000
		1 600 0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	547	10.301.0601.2089.0000	SAÚDE COM QUALIDADE, LONGEVIDADE DIGNA	-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 600 0000
		1 600 0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RUA ADALBERTO DE MENEZES, 208

03403896/0001-48

Exercício: 2024

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 20 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1385

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
564	10.302.0601.2091.0000		SAÚDE COM QUALIDADE, LONGEVIDADE DIGNA			-7.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600 0000	
	1 600 0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
615	10.305.0601.2087.0000		SAÚDE COM QUALIDADE, LONGEVIDADE DIGNA			-2.500,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	600 0000	
	1 600 0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
627	04.122.1001.2076.0000		CONSTRUIR PARA PROMOVER E GERAR BENEFÍCIOS A POP			-8.000,00	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	1	500 0000	
	1 500 0000		Recursos não vinculados de Impostos				

-299.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jair Scapini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RUA ADALBERTO DE MENEZES, 208

03403896/0001-48

Exercício: 2022

DECRETO Nº 221 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1308*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências**JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna - MS, e do Art 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.308 de 20 de dezembro de 2021, acrescida pela Lei 1.325 de 29 de junho de 2.022, artigos 1º e 2º; e Art 46º, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$139.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				139.000,00
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
415	12.306.0401.2062.0000	EDUCAR PARA PROMOVER A CIDADANIA		3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
444	12.361.0401.2066.0000	EDUCAR PARA PROMOVER A CIDADANIA		15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
445	12.361.0401.2066.0000	EDUCAR PARA PROMOVER A CIDADANIA		76.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
447	12.361.0401.2066.0000	EDUCAR PARA PROMOVER A CIDADANIA		45.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
307	04.122.0201.2047.0000	COORDENAÇÃO DA PLATAFORMA DE GOVERNO		-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
308	04.122.0201.2047.0000	COORDENAÇÃO DA PLATAFORMA DE GOVERNO		-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RUA ADALBERTO DE MENEZES, 208

03403896/0001-48

Exercício: 2022

DECRETO N° 221 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1308

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO				
	310	04.122.0201.2047.0000	COORDENAÇÃO DA PLATAFORMA DE GOVERNO		-4.000,00		
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	315	04.122.0201.2047.0000	COORDENAÇÃO DA PLATAFORMA DE GOVERNO		-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA				
	320	13.392.0701.2050.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE TURISMO, MEIO AMBIENTE E DA C		-2.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	357	04.122.0301.2053.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO DO M		-2.800,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	358	04.122.0301.2053.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO DO M		-6.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	360	04.122.0301.2053.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO DO M		-3.200,00		
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	372	04.122.0301.2054.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO DO M		-3.400,00		
		3.1.90.03.00	PENSÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
	387	04.122.0301.2060.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO DO M		-2.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RUA ADALBERTO DE MENEZES, 208

03403896/0001-48

Exercício: 2022

DECRETO N° 221 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1308

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
	388	04.122.0301.2060.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO DO M	-4.300,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	391	04.122.0301.2060.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO DO M	-4.000,00		
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	392	04.122.0301.2060.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO DO M	-3.800,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	426	12.361.0401.2064.0000	EDUCAR PARA PROMOVER A CIDADANIA	-6.700,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	428	12.361.0401.2064.0000	EDUCAR PARA PROMOVER A CIDADANIA	-8.000,00		
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	474	08.122.0501.2068.0000	POLITICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	-6.900,00		
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	477	08.122.0501.2068.0000	POLITICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	-12.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	521	04.122.1001.2076.0000	CONSTRUIR PARA PROMOVER E GERAR BENEFICIOS A POP	-8.900,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RUA ADALBERTO DE MENEZES, 208

03403896/0001-48

Exercício: 2022

DECRETO Nº 221 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1308

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	572		26.782.1001.2081.0000	CONSTRUIR PARA PROMOVER E GERAR BENEFICIOS A POP			-38.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

-139.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jair Scapini
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUATEMI****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE CONTRATO 063/2024**

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS**, neste ato representado pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, senhor Janssen Portela Galhardo, e do outro **ADRIANO BORGES ALVES** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).

Objeto: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos permissivos das disposições legais acima especificadas.

Fundo Municipal de Saúde Dotação Orçamentária nº. 10 305 1007 2316 0000 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde - Epidemiológica - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha 619.

Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R\$ 1.367,43 (Hum mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho.

Vigência: O presente Contrato Administrativo vigorará de 04 de março de 2024 a 03 de maio de 2024, nos termos do inciso II, do artigo 3º, da Lei Municipal 1.384/2007 e sua alteração trazida pela Lei Municipal 1.630/2011.

Data da Assinatura: 01/03/2024.

Fundamento Legal: Este contrato administrativo é firmado por prazo determinado e nos termos do inciso V alínea "d" e do inciso VI do artigo 2º, da Lei Municipal Nº 1.384/2007 e inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.

Assinam: JANSEN PORTELA GALHARDO, pelo contratante e outro **ADRIANO BORGES ALVES** contratado (a).

Matéria enviada por KERLIN ROBERTA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE CONTRATO 062/2024**

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS**, neste ato representado pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, senhor Janssen Portela Galhardo, e do outro **JACKELINE DA SILVA** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).

Objeto: A CONTRATADA exercerá temporariamente o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em razão da Licença Médica da servidora PERCILA APARECIDA DE ALMEIDA, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos permissivos das disposições legais acima especificadas.

Secretaria Municipal de Saúde Dotação Orçamentária nº. 10 301 1007 2312 0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Primária - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha 540.

Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R\$ 1.367,43 (Hum mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho.

Vigência: O presente Contrato Administrativo vigorará de 04 de março de 2024 a 01 de maio de 2024, nos termos do inciso VIII, do artigo 2º, da Lei Municipal 1.384/2007 e sua alteração trazida pela Lei Municipal 1.630/2011.

Data da Assinatura: 01/03/2024.

Fundamento Legal: Este contrato administrativo é firmado por prazo determinado e nos termos dos incisos VIII do artigo 2º, da Lei Municipal Nº 1.384/2007 e inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.

Assinam: JANSEN PORTELA GALHARDO, pelo contratante e outro **JACKELINE DA SILVA** contratado (a).

Matéria enviada por KERLIN ROBERTA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE CONTRATO 064/2024**

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS**, neste ato representado pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, senhor Janssen Portela Galhardo, e do outro **LARISSA APARECIDA BARBOSA** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).

Objeto: A CONTRATADA exercerá temporariamente o cargo de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde nos termos permissivos das disposições legais acima especificadas.

Dotação Orçamentária 10 301 1007 2312 0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Primária - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha 539.

Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R\$ 3.523,68 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho.

Vigência: O presente Contrato Administrativo vigorará de 04 de março de 2024 a 20 de dezembro de 2024, nos termos dos incisos V alínea "a" e IX, do artigo 2º, da Lei Municipal 1.384/2007 e sua alteração trazida pela Lei Municipal 1.630/2011.

Data da Assinatura: 01/03/2024.

Fundamento Legal: Este contrato administrativo é firmado por prazo determinado e nos termos dos incisos v e IX, do artigo 2º, da Lei Municipal Nº 1.384/2007 e inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.

Assinam: JANSEN PORTELA GALHARDO, pelo contratante e **LARISSA APARECIDA BARBOSA** contratado (a).

Matéria enviada por KERLIN ROBERTA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE CONTRATO 065/2024**

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS**, neste ato representado pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, senhor Janssen Portela Galhardo, e do outro **CATALINO FARINHA** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).

Objeto: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos permissivos das disposições legais acima especificadas.

Fundo Municipal de Saúde Dotação Orçamentária nº. 10 305 1007 2316 0000 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde - Epidemiológica - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha 619.

Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R\$ 1.367,43 (Hum mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho.

Vigência: O presente Contrato Administrativo vigorará de 04 de março de 2024 a 03 de maio de 2024, nos termos do inciso II, do artigo 3º, da Lei Municipal 1.384/2007 e sua alteração trazida pela Lei Municipal 1.630/2011.

Data da Assinatura: 01/03/2024.

Fundamento Legal: Este contrato administrativo é firmado por prazo determinado e nos termos do inciso V alínea "d" e do inciso VI do artigo 2º, da Lei Municipal Nº 1.384/2007 e inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.

Assinam: JANSEN PORTELA GALHARDO, pelo contratante e outro **CATALINO FARINHA** contratado (a).

Matéria enviada por KERLIN ROBERTA DE OLIVEIRA

Prefeitura de Iguatemi

LEI Nº 2.537/2024

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2024, Créditos Adicionais Especiais no montante de **R\$ 313.000,00** (trezentos e treze mil reais), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo I desta Lei, observado o disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2023, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R\$ 2.029.247,46** (dois milhões, vinte e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo II desta Lei, observado o disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual de 2024, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e o Plano Plurianual 2022/2025, no que couber e se fizer necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

ANEXO I - LEI Nº 2.537/2024		
ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		
ENTIDADE	02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO	541	Renovação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	1001	Preservação e Conservação Ambiental
PROJETO ATIVIDADE	2298	Recuperação e Revitalização de Áreas Degradadas
IDUSO	2	Recursos de Exercícios Anteriores
FONTE GRUPO	500	Recursos não Vinculados de Impostos
CODIGO DE APLICAÇÃO	0000	Sem código de acompanhamento
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR	R\$6.450,00	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51	Obras e Instalações
VALOR	R\$40.500,00	
FONTE GRUPO	501	Outros Recursos não Vinculados

CODIGO DE APLICACAO	0000	Sem código de acompanhamento
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR	R\$36.550,00	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51	Obras e Instalações
VALOR	R\$229.500,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS		R\$313.000,00
ANEXO II - DE LEI Nº 2.537/2024		
ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		
ENTIDADE	02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	1010	Construindo Uma Cidade Feliz
PROJETO ATIVIDADE	1020	Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares
IDUSO	2	Recursos de Exercícios Anteriores
FONTE GRUPO	500	Recursos não Vinculados de Impostos
CODIGO DE APLICACAO	0000	Sem código de acompanhamento
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51	Obras e Instalações
VALOR	R\$113.587,12	
FONTE GRUPO	501	Outros Recursos não Vinculados
CODIGO DE APLICACAO	0000	Sem código de acompanhamento
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51	Obras e Instalações
VALOR	R\$643.660,34	
FUNÇÃO	26	Transporte
SUBFUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário
PROGRAMA	1002	Desenvolvimento Econômico e Sustentável
PROJETO ATIVIDADE	2042	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
IDUSO	2	Recursos de Exercícios Anteriores
FONTE GRUPO	500	Recursos não Vinculados de Impostos
CODIGO DE APLICACAO	0000	Sem código de acompanhamento
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51	Obras e Instalações
VALOR	R\$183.600,00	
FONTE GRUPO	501	Outros Recursos não Vinculados
CODIGO DE APLICACAO	0000	Sem código de acompanhamento
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51	Obras e Instalações
VALOR	R\$1.040.400,00	
ENTIDADE	02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	20	Agricultura

SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária
PROGRAMA	1002	Desenvolvimento Econômico Sustentável
PROJETO ATIVIDADE	1059	Aquisição de Equipamentos em Geral
IDUSO	2	Recursos de Exercícios Anteriores
FONTE GRUPO	500	Recursos não Vinculados de Impostos
CODIGO DE APLICAÇÃO	0000	Sem código de acompanhamento
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$7.200,00	
FONTE GRUPO	501	Outros Recursos não Vinculados
CODIGO DE APLICAÇÃO	0000	Sem código de acompanhamento
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$40.800,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES		R\$2.029.247,46

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura de Iguatemi

LEI Nº 2.536/2024

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2024, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R\$ 819.152,31** (oitocentos e dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo Único desta Lei, observado o disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual de 2024, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e o Plano Plurianual 2022/2025, no que couber e se fizer necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 2.536/2024		
ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		
ENTIDADE	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	1011	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS
PROJETO ATIVIDADE	1128	Aquisição de Equipamento e Material Permanente
ELEMENTO	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
IDUSO	2	Recursos de Exercícios Anteriores
FONTE GRUPO	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
CODIGO DE APLICAÇÃO	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

FONTE STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
VALOR	R\$567.849,53	
PROJETO ATIVIDADE	2031	Manutenção das Ações da Proteção Social Básica (PSB)
ELEMENTO	3.3.90.30	Material de Consumo
IDUSO	2	Recursos de Exercícios Anteriores
FONTE GRUPO	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
CODIGO DE APLICAÇÃO	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
FONTE STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
VALOR	R\$141.302,78	
ELEMENTO	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
IDUSO	2	Recursos de Exercícios Anteriores
FONTE GRUPO	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
CODIGO DE APLICAÇÃO	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
FONTE STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
VALOR	R\$60.000,00	
ENTIDADE	02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	1011	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS
PROJETO ATIVIDADE	2038	Manutenção das Atividades do FMIS
ELEMENTO	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
IDUSO	2	Recursos de Exercícios Anteriores
FONTE GRUPO	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
CODIGO DE APLICAÇÃO	3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
FONTE STN	2.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
VALOR	R\$50.000,00	

O texto acima substitui aquele publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 01/03/2024, Edição 3539.

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura de Iguatemi
LEI Nº 2.538/2024

“ALTERA O § 2º DO ART. 1º DA LEI Nº 2.515/2023”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O § 2º, do art. 1º, da Lei nº 2.515/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º. A gratificação prevista no caput deste artigo fica condicionada ao cumprimento da jornada semanal de trabalho atribuída ao respectivo cargo de provimento efetivo, cujas atribuições serão cumuladas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura de Iguatemi
LEI COMPLEMENTAR Nº 125/2024

“ALTERA AS LEIS COMPLEMENTARES NºS 018/2005 E 022/2005”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - O art. 86 da Lei Complementar nº 018/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 86 - **Será concedida licença à servidora gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.**

Art. 2º - O art. 83 da Lei Complementar nº 022/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 83 - **Será concedida licença à servidora gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS
portaria nº. 082/2024
PORTARIA Nº 082/2024

“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

I - Conceder 10 (dez) dias consecutivos de férias regulamentares aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

II - Conceder 15 (quinze) dias consecutivos de férias regulamentares aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

III - Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de férias regulamentares aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

IV - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2024 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 082/2024

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo INÍCIO/TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO TÉRMINO	DIAS - SIMBOLO
	AGUINALDO MEDINA PEIXOTO	24/01/2024 - 02/02/2024	07/02/2023	06/02/2024	10 - GMT
	MOTORISTA II				
	DELFINO GONÇALVES MEDINA PEIXOTO	01/02/2024 - 10/02/2024	01/02/2023	31/01/2024	10 - DAS 3

CHEFE DE DEPARTAMENTO I

JONAS FERREIRA DOS SANTOS	06/02/2024 - 15/02/2024	24/05/2022	23/05/2023	10 - PNS
---------------------------	----------------------------	------------	------------	-----------------

ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo INÍCIO/TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO TÉRMINO	DIAS - SIMBOLO
2902-2	ANDREIA DA SILVA PALACIO	05/02/2024 - 19/02/2024	13/03/2022	12/03/2023	15 - AAS
	0301 - ATENDENTE DE SAÚDE				
2556-1	CARLOS DUTRA PEREIRA	04/03/2024 - 18/03/2024	17/10/2022	16/10/2023	15 - GMT
	0401 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS				
1244-1	CELIO JOSE CARNESELLA	04/02/2024 - 18/02/2024	11/08/2022	10/08/2023	15 - GMT
	0409 - MOTORISTA III				
1270-1	CLARISSE STRAPASSON COSTA	19/02/2024 - 04/03/2024	18/08/2022	17/08/2023	15 - AAS
	0174 - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO				
2966-1	CLEZILDA CUNHA DE OLIVEIRA	13/03/2024 - 27/03/2024	18/01/2023	17/01/2024	15 - EDU
	0302 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL				
2966-1	CLEZILDA CUNHA DE OLIVEIRA	27/02/2024 - 12/03/2024	18/01/2022	17/01/2023	15 - EDU
	0302 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL				
2099-1	EDSON GARCIA	01/03/2024 - 15/03/2024	02/05/2022	01/05/2023	15 - GMT
	0414 - VIGIA				
2532-1	JAIR BRANDT	04/03/2024 - 18/03/2024	05/09/2022	04/09/2023	15 - PNS
	0104 - ENFERMEIRO PADRÃO				
2532-1	JAIR BRANDT	01/02/2024 - 15/02/2024	05/09/2022	04/09/2023	15 - PNS
	0104 - ENFERMEIRO PADRÃO				
3028-1	JHEINIFER KEITHI DE SOUZA SANTOS	15/02/2024 - 29/02/2024	03/06/2022	02/06/2023	15 - PNS
	0100 - ASSISTENTE SOCIAL				
2083-1	LIEGE RAYMUNDO CASEIRO LOPES	13/03/2024 - 27/03/2024	27/02/2022	26/02/2023	15 - PNS
	0112 - ODONTOLOGO				
1790-1	LUCELIA PEREIRA DOS SANTOS	01/02/2024 - 15/02/2024	01/05/2022	30/04/2023	15 - SAF
	0201 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO				
3091-1	MATHEUS MOTTA CARDOSO BADZIAK	11/03/2024 - 25/03/2024	01/01/2023	31/12/2023	15 - DAS 5
	2008 - CHEFE DE DEPARTAMENTO III				
1354-1	REGINA BOZZA	26/01/2024 - 09/02/2024	01/02/2022	31/01/2023	15 - PNS
	0121 - PSICÓLOGO				
1370-1	RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	04/03/2024 - 18/03/2024	22/09/2021	21/09/2022	15 - PNS
	0175 - FISIOTERAPEUTA				
2570-8	RODRIGO DA SILVA MORAES	01/02/2024 - 15/02/2024	01/02/2023	31/01/2024	15 - AAS
	0304 - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS				
2718-1	ROSEMARA CRISTIANE DE ASSIS	29/01/2024 - 12/02/2024	15/08/2021	14/08/2022	15 - AAS

0301 - ATENDENTE DE SAÚDE					
2028-1 WILLEN BARBOSA DOS SANTOS	07/02/2024 - 21/02/2024	01/07/2022	30/06/2023	15 - GMT	
0414 - VIGIA					

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo INÍCIO/TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO TÉRMINO	DIAS - SIMBOLO
1824-1	CAROLINE DOS PASSOS	14/02/2024 - 04/03/2024	01/05/2023	30/04/2024	20 - PNS
	0378 - NUTRICIONISTA				
2021-1	DEBORA SILVA BONIFACIO DOS SANTOS	10/03/2024 - 29/03/2024	01/08/2023	31/01/2024	20 - AAS
	0209 - TECNICO EM RADIOLOGIA				
2840-5	DIEGO FABIANO LOPES FERREIRA	01/03/2024 - 20/03/2024	13/03/2022	12/03/2023	20 - GMT
	0408 - MOTORISTA II				
2926-1	MARIA DE FATIMA ROSENTALSKI NETO	04/03/2024 - 23/03/2024	13/01/2023	12/01/2024	20 - PNS
	0100 - ASSISTENTE SOCIAL				

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo INÍCIO/TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO TÉRMINO	DIAS - SIMBOLO
	ALEX BUFFON	15/02/2024 - 15/03/2024	07/11/2022	06/11/2023	30 - AAS
	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS				
	ANTONIO CARLOS HONORATO ANJOS	04/03/2024 - 02/04/2024	13/02/2023	12/02/2024	30 - GMT
	MOTORISTA II				
	ARISTIDES LOPES ALONSO	13/02/2024 - 13/03/2024	13/01/2022	12/01/2023	30 - GMT
	MOTORISTA II				
	CONCEICAO APARECIDA MARTINS	04/03/2024 - 02/04/2024	02/04/2022	01/04/2023	30 - AAS
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
	DECIO BONDI LAGHI	11/03/2024 - 09/04/2024	16/09/2022	15/09/2023	30 - PNS
	TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA				
	DOMINGOS MACEDO DA SILVA	01/02/2024 - 01/03/2024	22/01/2023	21/01/2024	30 - GMT
	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO				
	EDUARDO GONCALVES VILHALBA	01/03/2024 - 30/03/2024	01/03/2023	29/02/2024	30 - SAF
	COMPRADOR				
	EDUARDO TAVARES	04/03/2024 - 02/04/2024	01/02/2023	31/01/2024	30 - GMT
	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO				
	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	01/03/2024 - 30/03/2024	02/03/2023	01/03/2024	30 - AAS
	MONITOR SOCIAL E DESPORTIVO				

ELZA FERNANDES QUINHONES	01/02/2024 - 01/03/2024	06/09/2022	05/09/2023	30 - AAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
FLAVIO GONÇALVES ACOSTA	04/03/2024 - 02/04/2024	20/01/2023	19/01/2024	30 - GMT
OFICIAL DE MANUTENCAO				
GILBERTO DA ROCHA SOUZA	01/02/2024 - 01/03/2024	11/01/2023	10/01/2024	30 - AAS
TECNICO EM ENFERMAGEM				
KARINE FERNANDES DE OLIVEIRA	21/02/2024 - 21/03/2024	05/09/2022	04/09/2023	30 - PNS
ENFERMEIRO PADRÃO				
LUCIANA CORREA PEREIRA	04/03/2024 - 02/04/2024	01/02/2023	31/01/2024	30 - AAS
ATENDENTE DE SAÚDE				
LUCIANO ARAUJO DE CHAVES	04/03/2024 - 02/04/2024	15/09/2022	14/09/2023	30 - GMT
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS				
LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	04/03/2024 - 02/04/2024	01/02/2023	31/01/2024	30 - GMT
COLETOR DE LIXO				
MARCELO MARQUES DE SOUZA	01/02/2024 - 01/03/2024	01/02/2023	31/01/2024	30 - GMT
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO				
MARGARETE TERRA DE OLIVEIRA	04/03/2024 - 02/04/2024	01/02/2023	31/01/2024	30 - DAS 2
ASSESSOR DE GABINETE II				
PAULICLEI DE ANDRADE OLIVEIRA	01/03/2024 - 30/03/2024	14/01/2023	13/01/2024	30 - PNS
MEDICO VETERINARIO				
PAULO KREIN	04/03/2024 - 02/04/2024	01/01/2023	31/12/2023	30 - GMT
OPERADOR DE MAQUINAS				
ROGERIA BUCIOLI	01/02/2024 - 01/03/2024	03/11/2022	02/11/2023	30 - SAF
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO				
ROSANA DOMENES FERNANDES	19/02/2024 - 19/03/2024	17/10/2022	16/10/2023	30 - GMT
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS				
ROSE APARECIDA DOS SANTOS	11/03/2024 - 09/04/2024	20/01/2023	19/01/2024	30 - AAS
AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO				
SILMARA LISBOA BRITO	05/02/2024 - 05/03/2024	13/01/2023	12/01/2024	30 - GMT
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO				
SINTIAMARA DO NASCIMENTO	01/03/2024 - 30/03/2024	23/01/2023	22/01/2024	30 - AAS
AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO				
VLADEMIR CARMINHOLA	01/03/2024 - 30/03/2024	21/02/2019	20/02/2020	30 - GMT
OFICIAL DE MANUTENCAO				
YURI DAVID LEDESMA	01/02/2024 - 01/03/2024	12/01/2023	11/01/2024	30 - GMT
MOTORISTA II				

Matéria enviada por Joel Elias de Jesus

Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS
portaria nº. 091/2024

PORTARIA Nº 091/2024

“CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder, progressão vertical à servidora, **Dulce Helena Aparecida Caseiro de Magalhaes** matrícula nº 2995, ocupante do cargo efetivo de **Médico**, progredindo-o da classe F para a classe G, atribuindo-lhe o adicional correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, com fulcro no art. 28, inciso II, e art. 30 e Tabela II do Anexo II, todos da Lei Complementar nº. 077/2015, a contar de 27 de fevereiro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Joel Elias de Jesus

Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS
portaria nº. 092/2024

PORTARIA Nº 092/2024

“CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder, progressão vertical ao servidor, **Joel Elias de Jesus**, matrícula nº 0071, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Administração**, progredindo-o da classe F para a classe G, atribuindo-lhe o adicional correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, com fulcro no art. 28, inciso II, e art. 30 e Tabela II do Anexo II, todos da Lei Complementar nº. 077/2015, a contar de 28 de fevereiro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Joel Elias de Jesus

Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS
portaria nº. 093/2024

PORTARIA Nº 093/2024

“CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder, progressão vertical à servidora, **Maria Olavinda de Sousa** matrícula nº 1855, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro Padrão**, progredindo-o da classe F para a classe G, atribuindo-lhe o adicional correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, com fulcro no art. 28, inciso II, e art. 30 e Tabela II do Anexo II, todos da Lei Complementar nº. 077/2015, a contar de 28 de fevereiro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Joel Elias de Jesus

Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS
portaria nº. 094/2024
PORTARIA Nº 094/2024

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear, a contar de 01 de março de 2024, **Aguinaldo Medina Peixoto**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete II**, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 077/2015 (Plano

de Cargos, Carreiras e Remuneração).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Joel Elias de Jesus

Compras e Licitações
PORTARIA Nº 096/2024

"DESIGNA FISCAIS DOS CONTRATOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei Federal 8.666/93, R E S O L V E:

I - Designar, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscais dos Contratos indicados:

Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	FISCAL/CPF/CARGO	DATA
059/2024	C. O. M. TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	28/02/2024
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 001/2024	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	28/02/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024	A A R S RUBINT - ME	Aquisição de gás liquefeito de petróleo, de acordo com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços e termo de referência, partes integrantes e inseparáveis do edital.	Delfino Gonçalves Medina Peixoto CPF 027.321.201-03 Chefe de Departamento II	26/02/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024	A A R S RUBINT - ME	Aquisição de gás liquefeito de petróleo, de acordo com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços e termo de referência, partes integrantes e inseparáveis do edital.	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	26/02/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024	A A R S RUBINT - ME	Aquisição de gás liquefeito de petróleo, de acordo com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços e termo de referência, partes integrantes e inseparáveis do edital.	Wagner Adriano Rossi CPF 002.730.031-51 Chefe de Departamento I	26/02/2024

II - São atribuições precípuas dos Fiscais dos Contratos designados no inciso anterior, dentre outras:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade, durabilidade e garantia dos produtos entregues ao Município;
- Verificar se a entrega dos produtos, bem como os preços e quantitativos estão de acordo com o contrato e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos bens;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

III - No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer naturezas, será indicado um suplente para substituir o fiscal ora designado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para os dias 28 e 26/02/2024 , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO****PORTARIA 031/2024****“CONCEDE A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA”****PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;**R E S O L V E:****Art. 1º** - Conceder a pedido ao servidor, **RENATO MAXIMO**, que exerce a função de Motorista II, **licença para tratar de assuntos particulares por 01 ano e 11 meses**, com fulcro no Art. 83, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 01/03/2024 À 29/01/2026.**Art. 2º** - Esta Portaria e entra em vigor na data de sua publicação**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.****PAULO CESAR FRANJOTTI**
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARAGUARI****Câmara Municipal de Jaraguari
Contrato Administrativo nº003/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº003/2024

Processo nº003/2024

Inexigibilidade de Licitação nº001/2024

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI e LOLLI GHETTI ADVOCACIA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços técnicos especializados de Advocacia Administrativa e Consultoria Jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaraguari, que não estejam dentro do escopo de atividades da Assessoria Jurídica e do quadro de pessoal do Poder Legislativo, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 21 de fevereiro de 2025

Fundamentação: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº14.133/2021.

Assinam: Claudio Ferreira da Silva – Contratante e Julianna Lolli Ghetti - Contratada

Matéria enviada por ALINE MORAES LIMA

PROCESSO ADM 002/2024 - EXTRATO DE DECISÃO -**PROCESSO ADM 002/2024 - EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO ADM 002/2024

DECISÃO

Tendo em vista o recebimento do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Nº 46/2024/SMS.

Considerando Memorando 218/2024, emitido pela comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância .

Considerando, o teor das alegações, que podem causar dano à administração deste Município.

DETERMINO a suspensão preventiva, pelo prazo de 30 (trinta) dias, da servidora B. R. O, servidor (a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme autoriza o Art. 218, da Lei 585/2003.

Cumpra-se.

Jaraguari/MS, 01 de março de 2024.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DSandim

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI
RESULTADO DA DISPENSA 005/2024**

A Presidente da CLD do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari/MS, através de sua nomeação pelo Portaria nº. 001/2024, vem em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 005//2024**, que tem como objeto a " contratação de empresa especializada no fornecimento de 10.000 (dez mil) litros de hipoclorito de sódio 12% (para tratamento de água) que atendam às necessidades administrativas e operacionais desta autarquia pelo período de 12 (doze) meses, por meio de entregas fracionadas ". Tendo como empresa vencedora: **PURITEC PRODUTOS QUÍMICOS PANTANAL LTDA**, inscrita no CNPJ 48.353.928/0001-86, totalizando o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil). Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Vereador João Rosa Vilela, 431, Centro, Jaraguari/MS – CEP 79.440.000, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta-feira.

Jaraguari/MS, 1º de março de 2024.

**TALITA FRANCISCHINI
PRESIDENTE DA CPL**

Matéria enviada por Bianca dos Anjos Nogueira

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI
DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA****PROCESSO Nº 014/2024**

OBJETO : Aquisição de maquinário para cortar asfalto, destinado para a utilização no sistema de redes e ramais, visando não danificar drasticamente a reposição da pavimentação, quando se realizar serviços de Água. Assim, os serviços serão melhores executados pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari/MS e atendo melhor a população Municipal, a modalidade de contratação possui fulcro no art. 95, § 2º, da Lei 14.133/21 e Decreto Federal nº11.871/23.

CONTRATADA : SM MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

CNPJ Nº : 45.805.013/0001-76

VALOR TOTAL : R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/23.

RATIFICAÇÃO EM: 28 de fevereiro de 2024.

SILVIA LETÍCIA FERREIRA GREGÓRIO
DIRETORA

Matéria enviada por Bianca dos Anjos Nogueira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM**

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024, publicada no Diário Oficial Assomasul no dia 01 março de 2024, edição nº 3539, página 382 e 383.

ONDE SE LÊ :

Jardim/MS, 29 de janeiro de 2024.

LEIA-SE :

Jardim/MS, 29 de fevereiro de 2024.

Jardim/MS, 01 de março de 2024.

Laura Agélica Moreira Magalhães
Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Elza Franco

Secretaria de Administração**Errata nº. 006 - Edital nº. 014/2023 - Concurso Público Municipal.**

ERRATA 006 - EDITAL N.º 014/2023 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foi efetuada a correção a seguir no Edital n.º 014 /20 23 do Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio e fundamental do Município de Jardim/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

ONDE CONSTA:

ANEXO II – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA E MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MOTORISTA E MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.1. A prova consistirá na condução de VEÍCULOS: de acordo com a atribuição do cargo, utilizados pelo Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PASSE A CONSTAR:**2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MOTORISTA E MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

2.1. A prova consistirá na condução de VEÍCULOS: de acordo com a atribuição do cargo, utilizados pelo Município Jardim/MS.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 014/2023, ANO XVI Nº 3539 Sexta-feira, 01 de março de 2024).

2.2 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Jardim/MS, 01 de março de 2024.

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita Municipal de Jardim/MS

Matéria enviada por Elza Franco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUTI****DELIBERAÇÃO Nº02/CMS/2024****Deliberação nº 02/CMS/2024**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião Ordinária ocorrida no dia 01 de março de 2024, às 8h00m, nas dependências da Casa dos Conselhos.

No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 032 de 1991. Registrada na ata nº 02/CMS/2024.

DELIBERA: APROVAR O 2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2023(DIGSUS);

Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação

Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício da Casa Municipal dos Conselhos de Juti, em 01 de março de 2024.

**Plenária do Conselho Municipal
de Saúde em Reunião**

Ordinária ocorrida no dia 01
de março de 2024 às 08h00min.

EDER RODRIGUES DE LIMA

Presidente da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por Andressa Antônia de Moraes

DELIBERAÇÃO Nº03/CMS/2024**Deliberação nº 03/CMS/2024**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião Ordinária ocorrida no dia 01 de março de 2024, às 8h00m, nas dependências da Casa dos Conselhos.

No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 032 de 1991. Registrada na ata nº 02/CMS/2024.

DELIBERA: APROVAR O 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2023(DIGSUS);

Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação

Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício da Casa Municipal dos Conselhos de Juti, em 01 de março de 2024.

**Plenária do Conselho Municipal
de Saúde em Reunião**

Ordinária ocorrida no dia 01
de março de 2024 às 08h00min.

EDER RODRIGUES DE LIMA

Presidente da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por Andressa Antônia de Moraes

DELIBERAÇÃO Nº04/CMS/2024**Deliberação nº 04/CMS/2024**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião Ordinária ocorrida no dia 01 de março de 2024, às 8h00m, nas dependências da Casa dos Conselhos.

No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 032 de 1991. Registrada na ata nº 02/CMS/2024.

DELIBERA: APROVAR O BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação

Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício da Casa Municipal dos Conselhos de Juti, em 01 de março de 2024.

**Plenária do Conselho Municipal
de Saúde em Reunião**

Ordinária ocorrida no dia 01
de março de 2024 às 08h00min.

EDER RODRIGUES DE LIMA

Presidente da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por Andressa Antônia de Moraes

DELIBERAÇÃO Nº05/CMS/2024

Deliberação nº 05/CMS/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião Ordinária ocorrida no dia 01 de março de 2024, às 8h00m, nas dependências da Casa dos Conselhos.

No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 032 de 1991. Registrada na ata nº 02/CMS/2024.

DELIBERA: APROVAR RELATORIO ANUAL DE GESTÃO DE 2023 do município de Juti Estado do Mato Grosso do Sul, como sendo um instrumento de definições das ações anuais e dos recursos orçamentários que garantirão o alcance e o cumprimento das metas do ano de 2023, operacionalizando as intenções do plano municipal de saúde 2022/2025;

Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício da Casa Municipal dos Conselhos de Juti, em 01 de março de 2024.

**Plenária do Conselho Municipal
de Saúde em Reunião
Ordinária** ocorrida no dia 01
de março de 2024 às 08h00min.

EDER RODRIGUES DE LIMA

Presidente da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por Andressa Antônia de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2024

Processo nº. 020/2024, Adesão de Ata de Registro de Preços nº045/2023. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Kit Escolar para Alunos da Rede de Ensino do Município de Juti, Conforme Especificações e Quantitativos Estabelecidos no Edital da CODAP – Consórcio Público de Desenvolvimento do Alto Paraopeba, Conforme Especificações e Quantitativos Estabelecidos Neste Edital e Seus Anexos. Valor Total: R\$ 167.436,20 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 01/03/2024. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – Prefeito Municipal, VALDEMAR ÁBILA - Representante.

Matéria enviada por Rosângela Sodré de Oliveira Galdino

PORTARIA Nº. 085, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **JULIANA MORAIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE EDUCAÇÃO 2 - Símbolo DAS-4 MAG, com gratificação de 100%, ficando investida na função.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Juti/MS, 01 de março de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LADÁRIO****Saúde****Primeiro Termo Aditivo de Gabriel Saldanha Camargo****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
REFERENTE AO CREDENCIAMENTO 02/2019**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ladário e Gabriel Saldanha Camargo.

OBJETO: Prorrogação do contrato referente a Prestação de serviços para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Médico, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário.

ALTERAM: Prazo de vigência para 12 (doze) meses mantendo inalteradas as demais cláusulas.

VIGÊNCIA: 02/03/2024 a 02/03/2025.

BASE LEGAL: Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes normas gerais na Lei nº 8.666/94 e lei nº 9648/98 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Matéria enviada por Adriana Rodrigues de Oliveira Queiroz

Saúde**Segundo Termo Aditivo de Gladstone César Medina Siqueira****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
REFERENTE AO CREDENCIAMENTO 02/2019**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ladário e Gladstone César Medina Siqueira

OBJETO: Prorrogação do contrato referente a Prestação de serviços para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Médico**, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário.

ALTERAM: Prazo de vigência para 12 (doze) meses mantendo inalteradas as demais cláusulas.

VIGÊNCIA: 03/03/2024 a 03/03/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2024.

BASE LEGAL: Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes normas gerais na Lei nº 8.666/94 e lei nº 9648/98 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Matéria enviada por Adriana Rodrigues de Oliveira Queiroz

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**REAVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5092/2023**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO CIRÚRGICO DE ESTERELIZAÇÃO (CASTRACÃO) DE CÃES E GATOS PARA CONTROLE DE NATALIDADE PARA PREVENÇÃO E GARANTIA DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO – MS PELO PERÍODO DE 12 MESES".

Data da Sessão: 15 de Março de 2024

Recebimento das propostas: 05/03/2024 às 09h00min ao dia 15/03/2024 às 09h30min (horário de Brasília).

Data da Disputa: 15 de Março de 2024 às 10h00min horas (horário de Brasília).

Edital: O Edital nº 34/2023, encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/>, Portal da Transparência do município ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com.

Ladário-MS, 01 de Março de 2024.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202

Assina: Josiane Braga – Secretária Municipal de Saúde.

Matéria enviada por Karina Fernandes dos Santos.

PREVLADARIO**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 57/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2024 - INEXIGIBILIDADE: 001/2024**

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO

CONTRATADA: ABIPEM (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais).

OBJETO: INSCRIÇÃO NO 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DA ABIPEM (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS) , QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 06 A 08 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC.

VALOR: R\$ 1.520,00(MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22

NATUREZA DA DESPESA: 16.001- 09.272.1900.2123-3.3.90.39.00.00

FONTE DE RECURSO: 1802

DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DATA: 27/02/2024

ASSINATURA: MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO – DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 58/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2024 - INEXIGIBILIDADE: 001/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO

CONTRATADA: ABIPEM (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais).

OBJETO: INSCRIÇÃO NO 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DA ABIPEM (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS) , QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 06 A 08 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC.

VALOR: R\$ 1.520,00(MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23

NATUREZA DA DESPESA: 16.001- 09.272.1900.2124-3.3.90.39.00.00

FONTE DE RECURSO: 1802

DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DATA: 27/02/2024

ASSINATURA: MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO – DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO.

Matéria enviada por Eduarda Vitória Zaurizio de Souza

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 008 / 2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PORTARIA Nº 008/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário, artigo 39 inciso IV, que ficará assim constituída:

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar: Vereadores Titulares: Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento-PSB; Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB; Osvaldir Nunes da Silva-PP; Antônio Bandeira de Moura Neto-PRD e Eva Marinalva Amaral Petzold-PSD.

Vereadores Suplentes : Bruno Emanuel Fonseca da Cruz-MDB; Carlos Rogério Godoy da Matta-PSB; Daniel Benzi-PDT; João Batista Brito-União Brasil e Jonil Junior Gomes Barcellos-PTB.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na Ata da primeira Sessão Ordinária que se realizar.

Ladário-MS., 29 de fevereiro de 2024.

Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos

Presidente

Matéria enviada por Robson Costa da Conceição

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 9 /2024 -CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PORTARIA Nº 009/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ladário, de Conformidade com o Regimento Interno, Artigo 66, que ficarão assim constituídas:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Vereadores Eva Marinalva Amaral Petzold-PSD (Presidente),

Carlos Eduardo Fernandes-PSDB (Relator) e Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento-PSB (Secretário).

II – Comissão de Finanças e Orçamento: Vereadores Carlos Rogério Godoy da Matta-PSB (Presidente), Osvaldir Nunes da Silva-PP (Relator) e Eva Marinalva Amaral Petzold-PSD (Secretária).

III – Comissão de Desenvolvimento Urbano e Econômico: Vereadores João Batista Brito - União Brasil (Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos-PRD (Relator) e Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento-PSB (Secretário).

IV – Comissão de Educação, Cultura e Desporto: Vereadores Osvaldir Nunes da Silva-PP (Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB (Relator) e Antônio Bandeira de Moura Neto-PRD (Secretário).

V – Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania: Vereadores Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento-PSB (Presidente), Eva Marinalva Amaral Petzold-PSD (Relatora) e Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB (Secretário).

VI – Comissão de Meio Ambiente : Vereadores Daniel Benzi-PDT (Presidente), Carlos Rogério Godoy da Matta-PSB (Relator) e Bruno Emanuel Fonseca da Cruz-MDB (Secretário)

VII – Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos: Vereadores Antônio Bandeira de Moura Neto-PRD (Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB (Relator) e Jonil Junior Gomes Barcellos-PRD (Secretário).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na Ata da primeira Sessão Ordinária que se realizar.

Ladário-MS., 29 de fevereiro de 2024.

Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos

Presidente

Matéria enviada por Robson Costa da Conceição

PREVLADARIO

RESOLUÇÃO Nº 02/2024/CAPREV

“Torna pública a deliberação do Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, em atendimento ao seu Regimento Interno.”

A Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – CAPREV, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, torna público que, em reunião ordinária, realizada na Sede no PREVLADARIO, no dia 26 de fevereiro de 2024, o CAPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Inciso VIII do Artigo 3º do Regimento Interno do CAPREV, aprovar o Balanço Mensal do mês de Janeiro de 2024, do Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário - PREVLADARIO, constante na Ata 02/2024.

Art. 2º Aprovar o envio de Ofício nº 006/2024 reiterando a cobrança referente ao Equacionamento da dívida de repasses previdenciários entre o Município de Ladário e o PREVLADARIO, materializado em uma notificação do Ministério da Fazenda na data de 29/08/2018, protocolado nesse município, Notificação de Auditoria Fiscal NAF SEI nº 112/2018, sendo enviado para o Prefeito Municipal de Ladário com cópias para: Secretário Municipal de Administração, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, Controladoria.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário/MS, 26 de fevereiro de 2024.

GEIZILEIA GONÇALVES

Presidente do CAPREV

Matéria enviada por Eduarda Vitória Zaurizio de Souza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGUNA CARAPÃ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 01/2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo Simplificado nº 02/2024, cujo resultado foi homologado em 27 de fevereiro de 2024, conforme Publicação em 28 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data desta Publicação. O candidato que não comparecer até o prazo de 2 (dois) dias desta publicação será considerado desistente.

Demais requisitos contidos no Edital 001/2024.

à Carteira de Identidade (RG)

à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

à CPF

à Título de Eleitor e último comprovante de Votação

à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)

à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)

à Certidão de Nascimento ou Casamento

à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)

à Declaração de Bens

à Declaração de não Acumulo de Cargo

à Conta Corrente (Banco do Brasil)

à PIS/PASEP

à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.

à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo : AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE

Nome do Candidato
LAYS VITÓRIA RODRIGUES DE SOUZA
RAÍSSA LIMA MIRANDA
JESSICA LOURDES MOTA

Cargo : AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ESCOLA DELFINO VIEIRA

Nome do Candidato
EDERSÍLVIA MATOZO LOPES FLORES
laís aparecida de souza pinto
SIMONE VANDERLEIA DA SILVA MATTOSO

Cargo : AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ESCOLA CAMPANÁRIO

Nome do Candidato
PRISCILA VOGADO CHAPARRO
GRAZIELLE DA ROCHA ALVES PERES
ROSENILDA DA CONCEIÇÃO LEANDRO

Laguna Carapã-MS, 01 de março de 2024.

ZENAIDE ESPINDOLA FLORES

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 002/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

PROCESSO Nº. 002/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE LAGUNA CARAPÃ/MS**

OBJETO – Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO de valores para Fontes diferentes da dotação para 2024:

Origem: 02.021 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional/Programática: 144 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recurso: 1.500. 0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor: R\$ 118.157,82

Origem: 02.012 - PODER EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional/Programática: 12 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recurso: 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA

Valor: R\$ 16.624,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº 13.019/14.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 002/2023, no que não contrariar o apostilamento

DATA: 08/02/2023.

ASSINAM: – Natalícia Espindola de Souza - Secretária Municipal De Assistência Social - Ordenadora de Despesas conforme Decreto 04/2024.

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 574/2024

PROCESSO Nº. 007/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2024

NOTA DE EMPENHO Nº. 574/2024

CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL

OBJETO – Constitui objeto a Contratação do Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural, para realizar apresentações culturais teatrais nas unidades de ensino da sede do município de Laguna Carapã/MS, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – Inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 89 - 02.006.12.361.0005.2065.3.3.90.39.00 - Manutenção das Ativ. da Sec. de Educação - Ensino Fundamental - F. Recursos: 1.500.1001 (OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA).

VALOR DO EMPENHO : R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

DATA: 16/02/2024.

PRAZO: IMEDIATO.

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME COM ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **CONVOCA** as empresas habilitadas **C3 CONSTRUTORA LTDA; SERV FORT CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; M.R.L SERVIÇOS LTDA; BONANZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES; TRANSMATQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES e RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA**, para comparecerem na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS, **no dia 06 de março de 2024, às 09:00 horas**, para a abertura dos envelopes das propostas do procedimento licitatório em epígrafe.

Laguna Carapã – MS, 01 de março de 2024.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS

Presidente C. P. L.

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 182 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre licença maternidade”.

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora **MILENA DOS SANTOS LOPES**, RG: 2382881 SEJUSP/MS e CPF: 077.944.531-78, dos cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Registra-se e cumpre-se

Laguna Carapã, 01 de março de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 183 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação".

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LUCIENE APARECIDA MOREIRA**, RG: 001452797 SEJUSP/MS, CPF: 032.247.511-26 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Sede**, Classe/Referência/Padrão **I**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 conforme Publicação em 31 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Registra-se e cumpra-se
Laguna Carapã, 01 de março de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 184 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação".

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **CAROLINE AGUIRRE BARBOSA**, RG: 1851029 SEJUSP/MS, CPF: 044.357.621-10 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Receptionista - Sede**, Classe/Referência/Padrão **II**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 conforme Publicação em 31 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Registra-se e cumpra-se
Laguna Carapã, 01 de março de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 185 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação".

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ZILA BAMBIL DA SILVA**, RG: 563021 SEJUSP/MS, CPF: 542.036.431-04 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Sede**, Classe/Referência/Padrão **I**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 conforme Publicação em 31 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Registra-se e cumpra-se
Laguna Carapã, 01 de março de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 186 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação".

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MELISSA PEREIRA DA SILVA**, RG: 1876469 SEJUSP/MS, CPF: 047.384.861-95 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Sede**, Classe/Referência/Padrão **I**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 conforme Publicação em 31 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Registra-se e cumpra-se
Laguna Carapã, 01 de março de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 187 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação".

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **SIDELINA ARMOA**, RG: 2033771 SEJUSP/MS, CPF: 745.323.241-49 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais Indígena – Aldeia Guaimbé**, Classe/Referência/Padrão **I**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 conforme Publicação em 31 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 01 de março de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 188 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação".

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ROSILENE GARCETE AREVE**, RG: 2033773 SEJUSP/MS, CPF: 044.916.131-50 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais Indígena – Aldeia Guaimbé**, Classe/Referência/Padrão **I**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 conforme Publicação em 31 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 01 de março de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 189 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação".

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ELIESER FRANCO**, RG: 2033593 SEJUSP/MS, CPF: 009.262.061-25 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de Educação Indígena I – Aldeia Jacaré**, Nível **I**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 conforme Publicação em 31 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 01 de março de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

Republica por incorreção o Extrato do Contrato nº 19/2024 que foi publicado no Diário Oficial nº 3539, de 01 de março de 2024, página 536.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024****CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS, e a empresa BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

DA FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2024 - Processo nº 08/2024, com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021 c/c art. 7º do Decreto nº 09/2024, pelas cláusulas e condições contidos neste Contrato, e demais normas legais pertinentes.

DO OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação de show artístico da dupla BRUNO E BARRETTO por intermédio da empresa **BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** - CNPJ **43.998.179/0001-20** para comemoração do 32º aniversário do Município. O Show se realizará no dia 20 de abril de 2024, no Parque de Exposição Colorindo Pezzarico, nesta cidade de Laguna Carapã-MS, no evento em comemoração à tradicional Festa do Pé de Soja Solteiro.

DO VALOR : Dá-se ao presente CONTRATO o valor global de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Cachê dos Artistas	R\$ 60.000,00
Cachê da Banda e equipe	R\$ 30.000,00
Transporte (aéreo + terrestre + local)	R\$ 18.500,00
Alimentação	R\$ 2.500,00
Hospedagem	R\$ 7.000,00
Vans Locais	R\$ 3.000,00
Imposto	R\$ 30.000,00
Carregadores	R\$ 2.000,00
Abastecimento Camarim	R\$ 3.000,00
Cenário	R\$ 13.000,00
Outros custos	R\$ 6.000,00

Compete a CONTRATANTE: Camarim, Palco, som, iluminação, gerador, ligação elétrica (trifásico/bifásico), seguranças, e outros serviços, taxas que vierem a ser cobradas.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 03 (três) meses, conforme Termo de Referência, contados a partir da assinatura, com início em 28/02/2024 e encerramento em 28/05/2024.

DATA DA ASSINATURA: Laguna Carapã/MS, 28 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: ASTURIO MATOZO - Secretário Municipal de Esporte e Lazer - Ordenador de Despesas - Decreto Municipal nº 04/2024 - p/ Contratante e **THAIS MEIRE SOARES CASSUCE** - BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - p/ Contratada.

Matéria enviada por JESSICA CARLESSO BOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ****GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL N.º 006/2024 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI, GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, o **RESULTADOS DOS RECURSOS** referente à relação dos inscritos e, **HOMOLOGA** as inscrições dos candidatos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, relacionados nos ANEXOS dos EDITAIS N.º 004/2024 e 005/2024 de 20 de fevereiro de 2024 com as alterações processadas abaixo:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS DEFERIDOS:

INSC.	CARGO	DE	PARA
1009216	ROSICLEIDE NUNES DA SILVA TERRA	COZINHEIRO	14/04/1979

INSC.	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
1022458	CECILIA DE LIMA PEREIRA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO	AMAMENTAÇÃO
1006086	DANIELLI CARLA FALAVINHA DA SILVA	PEDAGOGO	DEFERIDO	AMAMENTAÇÃO
1007363	PAULA NAVARRO DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	AMAMENTAÇÃO

2. DO RESULTADO DOS RECURSOS INDEFERIDOS:**2.1 POR NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.10.1 DO EDITAL DE ABERTURA:**

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO
1017623	SANDY CAROLINA VIEIRA DINIZ COSTA	PEDAGOGO	INDEFERIDO

2.2 POR NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.6 DO EDITAL DE ABERTURA - (ENVIAR DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO):

INSC.	NOME	CARGO	RESULTADO
1015853	ABREU PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	INDEFERIDO
1019944	ANA PAULA BARRETO DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO
1013194	ANA PAULA BARRETO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
1019936	PAULO SERGIO BARRETO DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO
1019925	PAULO SERGIO BARRETO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
1007180	JEOVA EDUARDO FERREIRA	MOTORISTA	INDEFERIDO

3. POR NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1 DO EDITAL DE ABERTURA - (ENVIAR DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO):

INSC.	NOME	CARGO	RESULTADO
1019944	ANA PAULA BARRETO DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO
1013194	ANA PAULA BARRETO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
1019936	PAULO SERGIO BARRETO DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO
1019925	PAULO SERGIO BARRETO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO

Naviraí/MS, 01 de março de 2024.

ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI

Gerente de Administração e Ordenador de Despesas da Prefeitura de Naviraí

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

**GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
TORNA SEM EFEITO**

E DITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 022/2023 GEMED GAB 13/12/2023.

CONVOCAÇÃO D OS CANDIDATOS

A Gerente Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis **TORNA SEM EFEITO, CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO 022/2023 CARGO DE MOTORISTA, NO QUADRO ABAIXO, EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO ATRAVÉS DO EDITAL 022/2023 DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO.**

JUCIMARA CAMPO MATOS

Este Edital será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no site <http://www.diariomunicipal.com.br/assomassul> e divulgados no endereço eletrônico www.navirai.ms.gov.br.

Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 26 de Fevereiro de 2024.

LUCINEIA PULQUERIO GARCIA FRANCISCATTI
GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matéria enviada por DAIANY ANDRADE MARTINS

GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO

Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 022/2023 - GEMED/SAD DE 13/12/2023
CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA

O Gerente Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO constantes no anexo I, referente ao cargo de MOTORISTA do **Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 022/2023 - GEMED/SAD DE 13/12/2023**, candidato deverá comparecer na Gerência de Assistência Social, portando os documentos originais e com as cópias descritos nesse Edital entre os dias 04 à 05 de fevereiro de 2024, das 07:30 às 12:30 munido das cópias e dos originais dos documentos descritos abaixo:

1. RG;
2. CPF;
3. Carteira de trabalho e número do PIS/PASEP/NIT
4. Certidão de Casamento ou nascimento;
5. Certidão de Nascimento dos filhos se menores;
6. Título de Eleitor;
7. Certidão Negativa Criminal - site da SEJUSP;
8. Atestado Admissional;
9. Comprovante de Residência;
10. Conta no banco Itaú de Naviraí-MS;

Este Edital será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no site <http://www.diariomunicipal.com.br/assomassul> divulgados no endereço eletrônico www.navirai.ms.gov.br.

Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 01 de Março de 2024.

LUCINEIA PULQUERIO GARCIA FRANCISCATTI
GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

WILLIANS RODRIGO DOS SANTOS

Candidato

CLASSIFICAÇÃO
9º

Naviraí-MS, 01 de Março de 2024.

LUCINEIA PULQUERIO GARCIA FRANCISCATTI
GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Matéria enviada por DAIANY ANDRADE MARTINS

GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/PREFEITURA DE NAVIRAI
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 36/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

1. POR PRAZO DETERMINADO Nº 36/2024

Partes : Município de Naviraí(Gerência de Assistência Social) – MS e CRISTIANE DE ABREU DA SILVA

Objeto: **ASSISTENTE SOCIAL** com carga horária de 30h semanais para atuar nos equipamentos da Assistência Social com Vigência: de 21/02/2024 a 21/02/2025.

Dotação Orçamentária : Gerência de Assistência Social

3.1.90.11.00.00.00 vencimento e vantagens fixa - Pessoal

Data da Assinatura : 21/02/2024

Assinam : Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti – Gerente Municipal de Assistência Social e **CRISTIANE DE ABREU DA SILVA** Contratado (a).

Proc. Seletivo 02/23 Edital 02/23 Decreto 101 de agosto de 2023.

Matéria enviada por MIRCE MARIA SANTELLI

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
AO CONTRATO Nº 21/2024

Partes : Município de Naviraí – MS e Esmael Amarante Messias.

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Agente de Combate a Endemias , lotado no Controle de Vetores e vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 04/03/2024 e término em 04 / 0 3 / 2025.

Data da Assinatura : 29/02/2024.

Assinam : – **Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo** – Gerente Municipal de Saúde e Contratado(a) Esmael Amarante Messias .

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
AO CONTRATO Nº 255/2024

Partes : Município de Naviraí – MS e **ELENILSON DO CARMO VIEIRA .**

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof.(a) de Matematica do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental , Carga Horária 16 H/A + 08 Atividades , período matutino e vespertino . Lotada na EMEF Marechal Rodon e EMEF Prof Maria de Lourdes Aquino Sotana em virtude de substituição a Isvã Alves Bezerra que se encontra na coordenação.

Vigência : De **19 de fevereiro de 2024** e término **16 de julho de 2024.**

Data da Assinatura : 19 de fevereiro de 2024.

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **ELENILSON DO CARMO VIEIRA .**

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº024/2024

Exonera a Servidora que especifica, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I – Exonerar a Servidora RAFAELA DE OLIVEIRA VERRI, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar do primeiro dia de março de 2024.

II – Conceder ainda o pagamento de todos os seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº025/2024

Altera o Inciso I da Portaria nº 023, de 23 de fevereiro de 2024.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 023, de 23 de fevereiro de 2024, que "Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"I- Conceder férias o servidor JEVENIL CECILIA PRADO, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 05 a 24 de março de 2024, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024."

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de março de 2024.

EDERSON DUTRA
Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº.001/2024.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 74**, Inciso **I I** da Lei Federal nº **.14.133/21**, e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 002/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº.001/2024 .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANTONIO HERNANDES 17757681120, PARA PRESTAR SERVIÇOS MUSICAIS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 016/2024.

EMPRESA CONTRATADA: ANTONIO HERNANDES 17757681120, inscrito no **CNPJ: 19.584.808/0001-91 .**

LOTE: 001 - ITEM: 001.

VALOR TOTAL: R\$ 29.640,00(vinte e nove mil e seiscentos e quarenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FDO. MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS - Dotação: 11 .01 .00 08 . 244 05 05 2.0 37 – 3.3.90.39. 05 .00.00 (R 2813).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 de março de 2024

LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI -

Gerente de Assistência Social e Ordenador a de Despesas ,

Conforme Decreto nº 0 12 /202 1.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

CONSELHO DA CIDADE DE NAVIRAÍ-MS
CONCIDADE/NAVIRAI

R ESOLUÇÃO Nº 01/202 4 /CONCIDADE/NAVIRAÍ

Institui a Comissão para formação de fóruns e condução de eleição de novos membros do Conselho da Cidade de Naviraí - MS , conforme Lei Municipal nº 1.950/2015 e Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 52/2014 .

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DE NAVIRAÍ (CONCIDADE/NAVIRAÍ), no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 1.950, de 21 de outubro de 2015, e o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 52, de 14 de julho de 2014:

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma comissão responsável pela formação dos fóruns e condução da eleição da nova formação de membros do Conselho, conforme preconizado na legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a composição dos membros a compor a referida comissão, escolha essa realizada pelo pleno do conselho na primeira reunião ordinária realizada em 30 de janeiro de 2024 .

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a comissão responsável pela formação dos fóruns e condução da eleição da nova formação de membros do Conselho:

Eder Felipe Souza Lima

Diego de Souza Antunes

Willian Bohre Moraes

Marlon Viola Vieiro

Welington Patrocínio Nogueira

Su plente:

Heatclif Horing

Art. 2º A comissão será responsável por todos os atos referentes à realização dos fóruns para a composição dos novos membros do Conselho, devendo eleger entre si seu presidente para conduzir os trabalhos.

Art. 3º A comissão deverá observar todos os critérios estabelecidos pela legislação e regimento que regem o Conselho da Cidade de Naviraí (CONCIDADE/NAVIRAÍ).

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural da Prefeitura Municipal de Naviraí.

Naviraí - MS, 27 de Fevereiro de 2024.

FLÁVIA C. R. BRESSA PINHEIRO

Presidente do Concidade

Matéria enviada por TAINÉ FABRINE DE SOUZA MOURA

EDITAL N.º 007/2024**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI, GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **RELAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS LOCAIS E HORÁRIOS:

1.1. A Prova Escrita (Objetiva), de caráter eliminatório e classificatório, está confirmada para o dia **10 de março de 2024**, e será realizada no município de Naviraí/MS.

1.2. A aplicação das provas será de acordo com o agrupamento a seguir:

a) PERÍODO DA MANHÃ: Nível Superior e Fundamental; e

b) PERÍODO DA TARDE: Nível Médio.

1.3. Os portões serão fechados:

a) PERÍODO DA MANHÃ: às 08h.

b) PERÍODO DA TARDE: às 14h.

1.4. O horário utilizado neste edital refere-se ao oficial do Mato Grosso do Sul.

1.5. As relações dos locais e horários encontram-se no **ANEXO I** (Provas Escritas Objetivas) deste edital.

2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS):

2.1. Será permitido que o candidato leve sua própria garrafa de água individual, de **material transparente**.

2.2. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas.

2.2.1. É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.

2.3. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para fechamento dos portões, portando somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, e de um documento de identificação original com foto.

2.3.1. Serão aceitos somente os seguintes documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação.

2.3.2. Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; registro administrativo de nascimento indígena (RANI); documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; **documentos de identificação digitais**; ou quaisquer outros não especificados no item anterior.

2.3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

2.3.4. O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item 2.3.1 ou item 2.3.3. para realização das Provas, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.4. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

2.5. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.

2.6. Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identificação, um dos constantes do item 2.3.1. ou item 2.3.3. e será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas (Objetivas), na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

2.7. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.

2.8. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

2.9. A duração total das provas será de 04 (quatro) horas para todos os cargos.

2.10. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 02 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.

2.10.1. Não será permitida a saída dos candidatos, mesmo que eliminados, do local de realização das provas antes de decorridas duas horas do seu início.

2.10.2. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.11. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

2.12. O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento válido considerado para a correção eletrônica. Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.

2.13. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas.

2.14. Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

2.15. Durante a prova não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro), ou similares, a utilização de livros, anotações, régua de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

2.16. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, desligados e/ou sem bateria, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela FAPEC, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.

2.17. Será eliminado o candidato cujo celular ou qualquer outro aparelho eletrônico tocar, bipar ou produzir qualquer tipo de alarme, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas, ou que:

a) for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado;

b) for surpreendido, portando celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada;

c) for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio;

d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas/anotações ou impressos que não forem expressamente permitidos ou qualquer tipo de comunicação com outro candidato;

e) for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como portando e/ou utilizando relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

f) for surpreendido durante o período de realização das provas portando algum dos itens já especificados anteriormente;

g) Caso surpreendido portando algum item não especificado anteriormente, esse será encaminhado para análise, e se não constatado indício de tentativa de fraude ou qualquer outro que possa produzir prejuízo ao Certame o(s) item(ns) será(ão) condicionado(s) em embalagem fornecida pela FAPEC que deverá ser

lacrada, entregue a um fiscal que irá acompanhar o candidato até a sala de provas e condicionará embalagem embaixo da mesa/carteira do mesmo. Caso contrário será lavrado o Termo de Eliminação e o candidato será excluído do Certame;

- h)** for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- i)** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- j)** recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- k)** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- l)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas;
- m)** ausentar-se da sala, portando o Caderno de Prova antes do horário permitido;
- n)** descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou Cartão de Respostas;
- o)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- p)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- q)** for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- r)** deixar de assinar o Cartão-Resposta; ou
- s)** não entregar ao fiscal da sala o Cartão-Resposta.

2.18. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas, no chão, embaixo da carteira do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término das provas.

2.19. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003, e suas alterações.

2.19.1. O candidato que não atendeu o item 8.22.1 do edital de abertura, será eliminado do concurso.

2.20. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.21. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, salvo o caso constante no item 5.5. do edital de abertura.

2.22. A FAPEC não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da Prova, ficando isenta de qualquer responsabilidade.

2.23. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2.24. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

2.25. Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

2.26. Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Concurso a todos os candidatos no dia **13 de março de 2024**, através de Edital Específico que será publicado no diário oficial do município e no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Naviraí/MS, 01 de março de 2024.

ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI

Gerente de Administração e Ordenador de Despesas da Prefeitura de Naviraí

ANEXO I

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)

LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: MS-141, 04, NAVIRAÍ - MS						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1000-COVEIRO						
102142 9	AUDEMIR BARBOSA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	1	10/03/2024	08:00
101126 7	CLEBER JOSÉ APARECIDO MOREIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	2	10/03/2024	08:00
101546 0	DORIVAL KAUS JUNIOR	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	3	10/03/2024	08:00
102142 5	JHONATA SANTANA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	4	10/03/2024	08:00
101313 7	LUCAS MATHEUS DOS SANTOS MAXUEL	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	5	10/03/2024	08:00
CARGO:1001-COZINHEIRO						

100798 7	ADEILCA AIRES CARNEIRO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	6	10/03/2024	08:00
102016 6	ADELAIDE FERNANDES RIBEIRO DE ALMEIDA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	7	10/03/2024	08:00
101709 6	ADRIANA DA COSTA PAULINO BOTELHO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	8	10/03/2024	08:00
102072 2	ADRIANA DOS SANTOS CANOFF	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	9	10/03/2024	08:00
101661 2	ADRIANA DUCIANA DE SOUZA ARRUDA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	10	10/03/2024	08:00
101254 5	ADRIANA MATIAS DOS SANTOS DE AQUINO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	11	10/03/2024	08:00
101878 3	ADRIANA REGINA RODRIGUES DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	12	10/03/2024	08:00
101574 2	ADRIANA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	13	10/03/2024	08:00
102220 4	ADRIANA TAVEIRA MARTINEZ	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	14	10/03/2024	08:00
101639 3	ADRIANO BRAGA DE ALMEIDA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	15	10/03/2024	08:00
100712 0	ADRIANO MEDEIROS DE ZEVEDO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	16	10/03/2024	08:00
100698 7	ADRIELI MARTINS MARQUES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	17	10/03/2024	08:00
100837 5	ALBERTO LEONEL FERREIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	18	10/03/2024	08:00
102071 0	ALESSANDRA APARECIDA JARDIM DE JESUS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	19	10/03/2024	08:00
101319 8	ALESSANDRA SANCHES DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	20	10/03/2024	08:00

100689 2	ALESSANDRA VIANA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	21	10/03/2024	08:00
102251 2	ALESSANDRO FRANÇA BELÉM	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	22	10/03/2024	08:00
100898 9	ALEX RODRIGO MORANDIM MAIDANA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	23	10/03/2024	08:00
100791 2	ALEXANDRE RENATO DEPARIS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	24	10/03/2024	08:00
102258 6	ALEXSANDRA CORNÉLIO FERREIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	25	10/03/2024	08:00
100632 6	ALINE CORRÊA FARIAS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	26	10/03/2024	08:00
101504 2	ALINE DA SILVA PAES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	27	10/03/2024	08:00
102052 9	ALINE GUEDES DA SILVA RODRIGUES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	28	10/03/2024	08:00
101124 7	ALZIRA MEDEIROS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	29	10/03/2024	08:00
101488 2	AMABILES APARECIDA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	30	10/03/2024	08:00
102324 6	ANA CELIA GADI BARROS DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	31	10/03/2024	08:00
102189 1	ANA FLAVIA FERREIRA PARANHOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	32	10/03/2024	08:00
102319 9	ANA GABRIELA DE PAULO CARVALHO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	33	10/03/2024	08:00
101487 4	ANA LUCIA BINDA MORAES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	34	10/03/2024	08:00
101543 5	ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	35	10/03/2024	08:00

100752 7	ANA MARIA RODRIGUES SIMÕES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	36	10/03/2024	08:00
101516 6	ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	37	10/03/2024	08:00
102182 8	ANA PAULA CORONEL	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	38	10/03/2024	08:00
101487 7	ANA PAULA DE MORAIS LACERDA FREITAS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	39	10/03/2024	08:00
101685 9	ANA PAULA MARANGUELI DE SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	1	40	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: MS-141, 04, NAVIRAÍ - MS						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC .	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRI O
CARGO:1001-COZINHEIRO						
101125 0	ANA RIBEIRO DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	1	10/03/2024	08:00
100742 6	ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	2	10/03/2024	08:00
101172 9	ANAILDE DA SILVA ARAGÃO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	3	10/03/2024	08:00

102239 7	ANDRE PERES SANTOS LIMA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	4	10/03/202 4	08:00
100906 6	ANDREIA DE SOUZA LEITE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	5	10/03/202 4	08:00
101303 0	ANDREIA DIAS DE CARVALHO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	6	10/03/202 4	08:00
101882 2	ANDRESSA DE MATOS BARBOSA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	7	10/03/202 4	08:00
101832 5	ANDRIELLI ROCHA DA SILVA LEME	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	8	10/03/202 4	08:00
101176 9	ANGELA APARECIDA DA SILVA DE JESUS BERTACHINI	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	9	10/03/202 4	08:00
100846 7	ANGELA MARIA RIBEIRO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	10	10/03/202 4	08:00
101581 8	ANGELA SANTANA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	11	10/03/202 4	08:00
101232 2	ANGELICA AGUSTINHO DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	12	10/03/202 4	08:00
102262 2	ANGÉLICA MARTINS DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	13	10/03/202 4	08:00
101134 7	ANIZIA CRISTALDO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	14	10/03/202 4	08:00
102324 2	ANTONIA ALVES BEZERRA OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	15	10/03/202 4	08:00
102049 2	APARECIDA FERREIRA ALVES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	16	10/03/202 4	08:00
100771 1	APARECIDA FERREIRA DE LIMA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	17	10/03/202 4	08:00
101988 1	APARECIDA MARIA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	18	10/03/202 4	08:00

100910 6	ARIANE FIGUEREDO CAMILO DE LIMA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	19	10/03/2024	08:00
101968 9	ARLEY RODRIGO PREIS PAULI	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	20	10/03/2024	08:00
101343 6	BEATRIZ ROSA JUSTINO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	21	10/03/2024	08:00
101895 5	BELISA RODRIGUES CANAVERDE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	22	10/03/2024	08:00
101502 4	BENILCE ALVES DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	23	10/03/2024	08:00
101239 7	BIANCA LUANA DE SOUZA FREITAS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	24	10/03/2024	08:00
100578 5	BRUNA DA SILVA BISPO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	25	10/03/2024	08:00
102139 1	BRUNA DE AMORIM DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	26	10/03/2024	08:00
101976 0	BRUNA KARLA FURLANETO DE MORAES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	27	10/03/2024	08:00
101588 2	CARINA DO AMARAL MARTINS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	28	10/03/2024	08:00
101602 2	CARLA VIANA DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	29	10/03/2024	08:00
101786 6	CAROLAINÉ XIMENES ANTONÉLO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	30	10/03/2024	08:00
100898 3	CINTHIA MARTINES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	31	10/03/2024	08:00
100714 2	CLAILTON GRECO DE SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	32	10/03/2024	08:00
101715 7	CLAUDETE DO NASCIMENTO BRATFICHE DA SILVA.	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	33	10/03/2024	08:00

102180 9	CLAUDIA ANDREIA ALVES MIGUEL DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	34	10/03/2024	08:00
101659 3	CLAUDIA VITOR	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	35	10/03/2024	08:00
102185 7	CLAUDINEIA DE JESUS DA SILVA AMARAL	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	36	10/03/2024	08:00
101687 5	CLAUDINEIA MARQUES ARLINDO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	37	10/03/2024	08:00
101315 5	CLEIDE VIEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	38	10/03/2024	08:00
101116 0	CLEMILDA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	39	10/03/2024	08:00
100721 5	CLEONICE AGUILERA VELENSUELOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	2	40	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: MS-141, 04, NAVIRAÍ - MS						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA A	DATA	HORÁRIO
CARGO:1001-COZINHEIRO						
100944 5	CLEONICE FONZAR BERNARDES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	1	10/03/2024	08:00

101998 2	CLEONICE LOPES DE ASSIS RODRIGUES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	2	10/03/2024	08:00
101254 8	CLEONICE PEREIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	3	10/03/2024	08:00
101558 1	CLEONICE RIBEIRO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	4	10/03/2024	08:00
102346 9	CLOTILDE CELESTINA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	5	10/03/2024	08:00
100702 3	CRISLAINE APARECIDA PARAPINO DE SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	6	10/03/2024	08:00
101244 8	CRISLAINE BARBOSA CÂNDIDO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	7	10/03/2024	08:00
101605 6	CRISLAINE CARDOSO DO NASCIMENTO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	8	10/03/2024	08:00
101642 2	CRISTHINA MORAES DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	9	10/03/2024	08:00
102260 0	CRISTIANE BATISTA DA SILVA LUIZ	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	10	10/03/2024	08:00
101978 2	CRISTIANE MOURA FERMINO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	11	10/03/2024	08:00
101879 8	CRISTIANE PEREIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	12	10/03/2024	08:00
101880 8	CRISTIANE ROCHA ALVES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	13	10/03/2024	08:00
101885 1	CRIZ REGINA DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	14	10/03/2024	08:00
102033 4	DANIEL APARECIDO RODRIGUES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	15	10/03/2024	08:00
101405 0	DANIELA DA COSTA MACHIAVELI	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	16	10/03/2024	08:00

100616 7	DANIELA PEREIRA DE MELO BENTO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	17	10/03/202 4	08:00
100670 3	DANIELE ALVES BARRETO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	18	10/03/202 4	08:00
102319 6	DANIELE APARECIDA PEREIRA CAMPOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	19	10/03/202 4	08:00
101305 4	DANILO CRESTANI DE SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	20	10/03/202 4	08:00
101498 6	DANILO LOPES PEREIRA NOVAIS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	21	10/03/202 4	08:00
101614 0	DEBORA CARVALHO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	22	10/03/202 4	08:00
102321 5	DEBORA MILEIDE SILVA DE ALMEIDA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	23	10/03/202 4	08:00
100851 9	DELAIDE DOS SANTOS GOMES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	24	10/03/202 4	08:00
101584 9	DEYSE ISABELLA SIMÕES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	25	10/03/202 4	08:00
101842 6	DHAINE DA SILVA BRONZATTI DE CARVALHO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	26	10/03/202 4	08:00
102070 4	EDENILDA DA SILVA SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	27	10/03/202 4	08:00
100974 1	EDILAINE RODRIGUES SABINO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	28	10/03/202 4	08:00
101706 7	EDILEUSA LORENZO DA SILVA AYALA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	29	10/03/202 4	08:00
102031 1	EDILEUSA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	3	30	10/03/202 4	08:00

LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: MS-141, 04, NAVIRAÍ - MS						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:1001-COZINHEIRO						
101156 2	EDINA NENBURG FIGUEREDO NAKAHARA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	1	10/03/2024	08:00
101459 3	EDISIA MARTINS FIDELIS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	2	10/03/2024	08:00
100607 2	EDMILSON DA SILVA BARBOSA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	3	10/03/2024	08:00
102300 2	EDNA APARECIDA DOS SANTOS RUFINO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	4	10/03/2024	08:00
102132 5	EDNA DA SILVA PINTO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	5	10/03/2024	08:00
100749 4	EDNA MACEDO SCHIMIDT SANTANA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	6	10/03/2024	08:00
102150 2	EDNA PEREIRA COSTA CHAVES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	7	10/03/2024	08:00
100986 3	EDNA SEBASTIANA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	8	10/03/2024	08:00
101735 7	ELAINE CORREA FARIAS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	9	10/03/2024	08:00

102137 9	ELAINE DE SOUSA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	10	10/03/202 4	08:00
100987 0	ELAINE PEREIRA DE SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	11	10/03/202 4	08:00
101036 9	ELIANA APARECIDA CARDOSO FERREIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	12	10/03/202 4	08:00
100653 9	ELIANA DA COSTA PAULINO BOTELHO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	13	10/03/202 4	08:00
102196 3	ELIANA MARIA DE LIMA TALARICO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	14	10/03/202 4	08:00
102090 7	ELIANE DE FÁTIMA PIMENTA PONTIM	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	15	10/03/202 4	08:00
101065 9	ELIANE ELIAS DO NASCIMENTO FREITAS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	16	10/03/202 4	08:00
101238 0	ELIANE LOPES DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	17	10/03/202 4	08:00
101178 7	ELIANE SANTOS SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	18	10/03/202 4	08:00
102304 7	ELIANE TAVARES BEZERRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	19	10/03/202 4	08:00
100746 0	ELIANE VANDA DE SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	20	10/03/202 4	08:00
102228 1	ELIANE VILHALVA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	21	10/03/202 4	08:00
102121 8	ELIANY BATISTA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	22	10/03/202 4	08:00
100689 0	ELIDIANE SANTOS MENDONÇA TEIXEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	23	10/03/202 4	08:00
102271 5	ELIENAI SILVA DE MELO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	24	10/03/202 4	08:00

102302 8	ELIENE TAVARES BEZERRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	25	10/03/2024	08:00
101258 7	ELIETE MOREIRA DA ROCHA ANTENOR	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	26	10/03/2024	08:00
100971 6	ELIS PAULA MARTINEZ	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	27	10/03/2024	08:00
101770 4	ELISANGELA COSTA MAGDALENA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	28	10/03/2024	08:00
100596 1	ELISANGELA MARTINEZ RAMOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	29	10/03/2024	08:00
101714 9	ELISANGELA PAULA CORDEIRO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	4	30	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: MS-141, 04, NAVIRAÍ - MS						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1001-COZINHEIRO						
101451 3	ELIZABETE MIKAS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	1	10/03/2024	08:00
100925 0	ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	2	10/03/2024	08:00

100672 9	ELIZABETH TEIXEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	3	10/03/2024	08:00
102156 1	ELIZANGELA ALMEIDA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	4	10/03/2024	08:00
101191 3	ELIZANGELA GERALDELLI DA CUNHA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	5	10/03/2024	08:00
102291 5	ELIZETE INACIO DE LIMA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	6	10/03/2024	08:00
102289 4	ELOIZA CANO COSTA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	7	10/03/2024	08:00
101688 1	ELOIZA MARIA COSTA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	8	10/03/2024	08:00
102189 6	ELZA AUGUSTA DINIZ ORTIZ	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	9	10/03/2024	08:00
101702 6	ELZA PRANGE BERTOZZI	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	10	10/03/2024	08:00
101517 3	EMANUELA GOMES DO NASCIMENTO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	11	10/03/2024	08:00
101601 0	EMANUELLE CAROLINE DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	12	10/03/2024	08:00
101681 9	ERICA DE PAULA MENDES TAVARES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	13	10/03/2024	08:00
100642 5	ÉRICA PEREIRA GÓIS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	14	10/03/2024	08:00
100992 9	ESTER BEATRIZ SALINAS SANABRIA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	15	10/03/2024	08:00
101996 3	EUZI PEREIRA DAS NEVES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	16	10/03/2024	08:00
101645 6	EVANIR APARECIDA ROCHA MENDES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	17	10/03/2024	08:00

100802 3	EVELLYN VILAYNE DE SA CHAQUIME	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	18	10/03/2024	08:00
102161 7	EVERTON MARQUES NUNES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	19	10/03/2024	08:00
101798 2	EZILDA DE LOURDES FREITAS SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	20	10/03/2024	08:00
100633 4	FABIANA APARECIDA MEDEIROS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	21	10/03/2024	08:00
101218 1	FABIANA SANTOS MENDONÇA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	22	10/03/2024	08:00
101330 8	FABIANA SEVERO VITORIO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	23	10/03/2024	08:00
102100 6	FABIO JUNIOR DA SILVA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	24	10/03/2024	08:00
100952 1	FÁBIO MENDONÇA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	25	10/03/2024	08:00
102081 7	FRANCIELI FONSECA DE ANDRADE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	26	10/03/2024	08:00
101573 2	FRANCISCA WILD	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	27	10/03/2024	08:00
100814 6	GEICIELI FONSECA CAVALCANTE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	28	10/03/2024	08:00
101280 9	GEOVANA FERNANDES RUIZ	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	29	10/03/2024	08:00
102193 6	GEOVANA MIGUEL	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	5	30	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: MS-141, 04, NAVIRAÍ - MS						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1001-COZINHEIRO						
100926 0	GEOVANA SOARES DE ANDRADE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	1	10/03/2024	08:00
101199 0	GERMALE RODRIGUES FONTES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	2	10/03/2024	08:00
100782 0	GERSON DE LIMA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	3	10/03/2024	08:00
102033 3	GILBERTO FERREIRA DIAS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	4	10/03/2024	08:00
100619 6	GINANDREA APARECIDA RODRIGUES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	5	10/03/2024	08:00
102154 7	GIOVANI DOMINGO DA COSTA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	6	10/03/2024	08:00
102262 1	GISLAINE UVIA FERREIRA PORTILIO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	7	10/03/2024	08:00
102258 8	GLÁUCIA APARECIDA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	8	10/03/2024	08:00
100884 0	GLAUCIA MEDINA ARCE ECHEVERRIA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	9	10/03/2024	08:00
101449 2	GLAUCILENE DOS SANTOS SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	10	10/03/2024	08:00

100896 0	GRAUCIONE CRISTIANE BERNARDO DA CRUZ	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	11	10/03/2024	08:00
102244 0	GRAZIELA MERLOTTO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	12	10/03/2024	08:00
100672 1	GRAZIELI SANABRIA NASCIBENE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	13	10/03/2024	08:00
101240 1	HELENA ROCHA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	14	10/03/2024	08:00
102309 2	HELENA S. RIBEIRO DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	15	10/03/2024	08:00
100587 0	HELLEN CARLA BATISTA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	16	10/03/2024	08:00
102333 1	HERMON HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	17	10/03/2024	08:00
101406 8	HUGO MIRANDA ESPIRANDELI	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	18	10/03/2024	08:00
100776 5	IÊDA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	19	10/03/2024	08:00
100919 5	ILLAIR FERREIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	20	10/03/2024	08:00
101138 8	ILZA CABANHE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	21	10/03/2024	08:00
101167 0	ILZA IRENO DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	22	10/03/2024	08:00
101722 6	IOLANDA DE ARRUDA GINGUELESKI	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	23	10/03/2024	08:00
101298 7	IRACI MARIA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	24	10/03/2024	08:00
100688 4	IRENICE OLIVEIRA SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	25	10/03/2024	08:00

102244 2	ISA BATISTA DO SANTOS ROSA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	26	10/03/2024	08:00
100793 1	ISABELY CAROLINY RODRIGUES DE LIMA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	27	10/03/2024	08:00
101733 3	IVANETE PEREIRA DE LIMA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	28	10/03/2024	08:00
101215 1	IVANETE RIBEIRO DA CRUZ	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	29	10/03/2024	08:00
101116 6	IVANILDA BATISTA VIEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	6	30	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: MS-141, 04, NAVIRAÍ - MS						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC .	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO O
CARGO:1001-COZINHEIRO						
102282 0	IVANILDA SOCORRO DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	1	10/03/2024	08:00
100684 3	IVANIR FERREIRA GARCIA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	2	10/03/2024	08:00
102097 3	IVONE FERREIRA ALVES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	3	10/03/2024	08:00

101315 7	IVONE SOUSA FERNANDES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	4	10/03/202 4	08:00
101083 0	IVONETE BARBOSA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	5	10/03/202 4	08:00
101930 4	IZABEL SOUZA ROCHA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	6	10/03/202 4	08:00
102346 3	JACKELINE BATISTA ROSA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	7	10/03/202 4	08:00
102057 0	JAKCELE PRATES DE FARIAS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	8	10/03/202 4	08:00
100675 0	JANAINA VILELA DE ANDRADE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	9	10/03/202 4	08:00
102098 6	JANAINA WELTER DA TRINDADE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	10	10/03/202 4	08:00
101937 1	JANAINY ZATTA FERRARI	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	11	10/03/202 4	08:00
101247 4	JAQUELINE SILVA NATAL	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	12	10/03/202 4	08:00
100615 4	JAQUELINE BERTUNE DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	13	10/03/202 4	08:00
101737 5	JAQUELINE DA SILVA PACHECO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	14	10/03/202 4	08:00
101867 1	JAQUELINE PEREIRA BARBOSA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	15	10/03/202 4	08:00
101135 9	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	16	10/03/202 4	08:00
101708 6	JAQUELINE SHEIFFER SOARES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	17	10/03/202 4	08:00
100953 9	JENNIFER DAYANE DO NASCIMENTO MORAIS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	18	10/03/202 4	08:00

101859 8	JEREMIAS CORDEIRO CONCEIÇÃO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	19	10/03/2024	08:00
101689 3	JÉSSICA PRISCILA DE SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	20	10/03/2024	08:00
100584 2	JESSICA ROCHA MARTINS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	21	10/03/2024	08:00
102228 6	JHENANE DA SILVA DOMINGOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	22	10/03/2024	08:00
101756 3	JOANA DARC INÁCIO GONÇALVES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	23	10/03/2024	08:00
102349 0	JOÃO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	24	10/03/2024	08:00
100796 8	JOCIMAR SOCORRO FRACAROLI DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	7	25	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: MS-141, 04, NAVIRAÍ - MS						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA A	DATA	HORÁRIO
CARGO:1001-COZINHEIRO						
101701 7	JOSIANA MARQUES BATISTA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	1	10/03/2024	08:00

101629 8	JOSIANE DO NASCIMENTO JUSTINIANO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	2	10/03/2024	08:00
102208 3	JOSIANE RIBEIRO BARBOSA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	3	10/03/2024	08:00
100598 7	JOSILENE MARQUES GADDA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	4	10/03/2024	08:00
100766 5	JOSINEIDE MESQUITA GOMES BARBOSA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	5	10/03/2024	08:00
102043 3	JOSUÉ SILVA COSTA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	6	10/03/2024	08:00
100928 3	JOVERLENE DE SOUSA PEREIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	7	10/03/2024	08:00
102114 8	JUCILENE CATARINA DE OLIVEIRA CANDIDO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	8	10/03/2024	08:00
101250 1	JUCIMARA CAETANO AZAVEDO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	9	10/03/2024	08:00
100927 3	JULIANA DOS SANTOS SOARES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	10	10/03/2024	08:00
101680 3	JULIANA FERNANDES DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	11	10/03/2024	08:00
102286 8	JULIANA OLIVERA DE SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	12	10/03/2024	08:00
101206 3	JULIANA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	13	10/03/2024	08:00
102291 4	JULIANA SUELLEN DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	14	10/03/2024	08:00
101195 8	JUSCILENE DAS FLORES SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	15	10/03/2024	08:00
102084 0	KARINA DOS SANTOS XAVIER	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	16	10/03/2024	08:00

101546 3	KARINA ROSA DE OLIVEIRA ANDRADE DIAS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	17	10/03/202 4	08:00
100764 8	KAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	18	10/03/202 4	08:00
101875 9	KEILA ACHILLES CAMPO DE MADUREIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	19	10/03/202 4	08:00
100932 0	KEILA JAQUELINE DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	20	10/03/202 4	08:00
100738 1	KEITI GREIZIELE DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	21	10/03/202 4	08:00
100890 1	KEZIA SESTARI DE ARAUJO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	22	10/03/202 4	08:00
102285 4	LADIMILA TORAL DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	23	10/03/202 4	08:00
100858 0	LADISLADAS AVALO DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	24	10/03/202 4	08:00
101774 9	LAISE OLIVEIRA DUARTE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	25	10/03/202 4	08:00
101551 7	LARISSA SECHI	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	26	10/03/202 4	08:00
101190 2	LEANDRA SILVEIRO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	27	10/03/202 4	08:00
101221 6	LEIDY LILIANA VERA RIVAROLA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	28	10/03/202 4	08:00
102246 2	LEONICE DA SILVA MOURA PEIXOTO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	29	10/03/202 4	08:00
102072 9	LEONILDA CATARINA NERI DO COUTO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	8	30	10/03/202 4	08:00

LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: MS-141, 04, NAVIRAÍ - MS						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1001-COZINHEIRO						
101739 1	LETICIA DOS SANTOS AMARAL	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	1	10/03/2024	08:00
102229 7	LETÍCIA GOMES MAIA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	2	10/03/2024	08:00
101161 5	LIDIANE MARTINES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	3	10/03/2024	08:00
101836 6	LIDIONÉIA BATISTA GOMES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	4	10/03/2024	08:00
101823 7	LOURDES DA CUNHA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	5	10/03/2024	08:00
102102 7	LOURDES RIBEIRO LEONCIO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	6	10/03/2024	08:00
100900 8	LUANA PORTO DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	7	10/03/2024	08:00
102330 8	LUCÉLIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	8	10/03/2024	08:00
101711 1	LUCELIA PEREIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	9	10/03/2024	08:00

101777 8	LUCIA ALMEIDA TEODORO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	10	10/03/2024	08:00
100885 2	LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BRAGA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	11	10/03/2024	08:00
102330 1	LUCIA SOUZA BERNARDO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	12	10/03/2024	08:00
102170 0	LUCIANA APARECIDA DOS ANJOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	13	10/03/2024	08:00
102244 6	LUCIANA CANDIDA DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	14	10/03/2024	08:00
100581 3	LUCIANA DE SÁ PÊGO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	15	10/03/2024	08:00
102295 6	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	16	10/03/2024	08:00
102069 1	LUCIANA GOMES DE MORAES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	17	10/03/2024	08:00
102227 1	LUCIANA SILVA MOREIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	18	10/03/2024	08:00
101207 5	LUCIANA SOUZA OLIVEIRA DE SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	19	10/03/2024	08:00
101263 3	LUCIANE APARECIDA MOREIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	20	10/03/2024	08:00
101298 9	LUCILA CORIM	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	21	10/03/2024	08:00
101381 6	LUCILA SILVEIRA DUARTE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	22	10/03/2024	08:00
101841 1	LUCILEIA CARDOSO GONÇALVES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	23	10/03/2024	08:00
102287 2	LUCILENE CARDOSO DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	24	10/03/2024	08:00

102115 3	LUCILIA BATISTA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	25	10/03/2024	08:00
100934 4	LUCINEIA FERREIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	26	10/03/2024	08:00
101155 2	LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	27	10/03/2024	08:00
101214 9	LUCIVANE MARIA DE LIMA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	28	10/03/2024	08:00
101760 4	LUIS RICARDO DA SILVA RAMIRO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	29	10/03/2024	08:00
102011 8	LUZIA ANDRESSA SOARES DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	9	30	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: MS-141, 04, NAVIRAÍ - MS						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1001-COZINHEIRO						
102041 7	LUZIA JOSÉ DE LIMA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	1	10/03/2024	08:00
100832 4	MAGALY DA ORA FERREIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	2	10/03/2024	08:00

100766 3	MAIARA DO VALE RIBEIRO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	3	10/03/2024	08:00
102006 3	MAIARA LARANJEIRA DE MATOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	4	10/03/2024	08:00
100583 8	MAISA SENRA BATISTA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	5	10/03/2024	08:00
102069 3	MANUELE DOS SANTOS ALVES ITO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	6	10/03/2024	08:00
102011 7	MARCELINA AGUERO FRANCISCATE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	7	10/03/2024	08:00
102201 2	MARCIA APARECIDA BARROS MARTINS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	8	10/03/2024	08:00
101681 5	MARCIA CRISTINA DO AMARAL KLEHM	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	9	10/03/2024	08:00
102177 4	MARCIA GONÇALVES DE AGUIAR	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	10	10/03/2024	08:00
101805 3	MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	11	10/03/2024	08:00
100831 7	MÁRCIA ROLON	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	12	10/03/2024	08:00
100673 4	MARCILEIA DE OLIVEIRA NORATO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	13	10/03/2024	08:00
102226 2	MARCILENE LOPES DE AZEVEDO MESSIAS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	14	10/03/2024	08:00
100790 5	MARCILENE MEDEIROS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	15	10/03/2024	08:00
101136 6	MARCILENE SILVA DE ANDRADE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	16	10/03/2024	08:00
101275 2	MARIA ALVES DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	17	10/03/2024	08:00

101949 0	MARIA APARECIDA BARBOSA LIMA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	18	10/03/2024	08:00
102161 1	MARIA APARECIDA BERNARDO DE OLIVEIRA DUARTE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	19	10/03/2024	08:00
101175 2	MARIA APARECIDA BEZERRA DE BARROS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	20	10/03/2024	08:00
101750 6	MARIA APARECIDA COELHO DE CARVALHO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	21	10/03/2024	08:00
101164 9	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	22	10/03/2024	08:00
102280 4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA AGUILAR	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	23	10/03/2024	08:00
102183 4	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	24	10/03/2024	08:00
101738 7	MARIA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	25	10/03/2024	08:00
101627 1	MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA VALLEZ	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	26	10/03/2024	08:00
101158 7	MARIA APARECIDA TOMÉ DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	27	10/03/2024	08:00
101220 0	MARIA AUGUSTA RODRIGUES DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	28	10/03/2024	08:00
101257 0	MARIA CRISTINA DA SILVA MATOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	29	10/03/2024	08:00
100580 7	MARIA DANIELA DE SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	10	30	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: R. EMÍLIO MASCOLI, N.º275						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1001-COZINHEIRO						
101313 0	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	1	10/03/2024	08:00
101814 1	MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO MACHADO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	2	10/03/2024	08:00
101697 0	MARIA DO ROSÁRIO GOMES BERTACHINI	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	3	10/03/2024	08:00
101537 1	MARIA EDUARDA RODRIGUES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	4	10/03/2024	08:00
101709 4	MARIA JOSE BISPO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	5	10/03/2024	08:00
101351 1	MARIA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	6	10/03/2024	08:00
101730 4	MARIA ROSA DOS SANTOS FONTES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	7	10/03/2024	08:00
102299 7	MARIA ROSELY ALVES DE ANDRADE	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	8	10/03/2024	08:00
101253 0	MARIA SYRLENE BARRETO DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	9	10/03/2024	08:00
100685 4	MARIA VANILDE DOS SANTOS PEREIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	10	10/03/2024	08:00

102092 9	MARIELE ALVES BEZERRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	11	10/03/2024	08:00
101216 0	MARILDA SILVA DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	12	10/03/2024	08:00
100973 3	MARILZA MARTINEZ DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	13	10/03/2024	08:00
102139 6	MARLENE DE SOUZA BRITO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	14	10/03/2024	08:00
101819 4	MARTA APARECIDA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	15	10/03/2024	08:00
102233 9	MARY JOICE DE CASTRO MACHADO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	16	10/03/2024	08:00
101742 9	MEIRIELE DIAS BATISTA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	17	10/03/2024	08:00
100747 4	MIRIAM DOS SANTOS DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	18	10/03/2024	08:00
101378 9	MIRIÃN CRISTINA RIBEIRO NOVACK	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	19	10/03/2024	08:00
102149 4	MIRIAN ESTELA BORGES FERNANDES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	20	10/03/2024	08:00
101733 5	MIRIAN PEREIRA DE LIMA ESPINDOLA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	21	10/03/2024	08:00
100740 7	MISLAINI CONCEIÇÃO DE SALES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	22	10/03/2024	08:00
100592 6	MONICA GOMES DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	23	10/03/2024	08:00
101235 6	MÔNICA LISBOA VICENTE	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	24	10/03/2024	08:00
100854 4	NADIR DAVID RODRIGUES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	25	10/03/2024	08:00

102262 3	NADIR DE ARAUJO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	26	10/03/2024	08:00
101539 7	NAIARA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	27	10/03/2024	08:00
102147 0	NATALI DOMINGA DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	28	10/03/2024	08:00
102033 7	NATHÁLIA BRUNO DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	29	10/03/2024	08:00
102159 6	NATHYARA MUNYRA MARQUETTI	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	30	10/03/2024	08:00
101603 3	NEIVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	31	10/03/2024	08:00
102315 2	NELCI SILVA OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	32	10/03/2024	08:00
100990 1	NELITA MELO DA CUNHA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	33	10/03/2024	08:00
102083 0	NELSI MARIA GALIAZZI	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	34	10/03/2024	08:00
101925 3	NIVIA ALMEIDA DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	11	35	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: R. EMÍLIO MASCOLI, N.º275						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						

N.INSC .	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRI O
CARGO:1001-COZINHEIRO						
100896 8	NOEMIA CALIXTO MACHADO GONÇALVES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	1	10/03/202 4	08:00
102314 3	NORMA LOPES DE MATOS PEREIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	2	10/03/202 4	08:00
101169 2	PAMELA CACERES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	3	10/03/202 4	08:00
100679 6	PAMELA CRISTINA BENITES GARUTTI	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	4	10/03/202 4	08:00
100648 4	PAMELA MONTEIRO SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	5	10/03/202 4	08:00
102198 8	PAMELA RAYANE DA ROCHA WIGGERS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	6	10/03/202 4	08:00
102156 9	PATRICIA BATISTA GOMES PEREIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	7	10/03/202 4	08:00
102293 8	PATRICIA DE OLIVEIRA CARVALHO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	8	10/03/202 4	08:00
102350 4	PATRICIA FERMINA CARDENA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	9	10/03/202 4	08:00
102001 0	PATRICIA FERRAZ DOS SANTOS DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	10	10/03/202 4	08:00
100654 7	PAULO JONSON RODRIGUES JÚNIOR	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	11	10/03/202 4	08:00
102343 8	RAFAEL ANTONIO TODRO ALVES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	12	10/03/202 4	08:00

102186 4	RAFAEL CESAR CABREIRA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	13	10/03/2024	08:00
102051 7	RAFAEL DA SILVA TRINDADE	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	14	10/03/2024	08:00
100973 4	RAMONA APARECIDA MACIEL DO NASCIMENTO GONÇALVES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	15	10/03/2024	08:00
101265 5	REGIANE FRANCISCA NERI	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	16	10/03/2024	08:00
100625 8	REGINALDA APARECIDA DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	17	10/03/2024	08:00
101873 9	RENATA APARECIDA DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	18	10/03/2024	08:00
101715 0	RENATA FERREIRA MEDRADO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	19	10/03/2024	08:00
101504 6	RENILDES APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES NASCIMENTO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	20	10/03/2024	08:00
102204 5	RICARDO VIEIRA DE CARVALHO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	21	10/03/2024	08:00
100642 1	RITA DE CASSIA DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	22	10/03/2024	08:00
101995 7	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	23	10/03/2024	08:00
102103 1	RITA DE CASTRO DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	24	10/03/2024	08:00
101775 9	RODRIGO BUENO FIORENTINO GANZAROLLI	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	25	10/03/2024	08:00
102247 9	RODRIGO MARCOS GARCIA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	26	10/03/2024	08:00
101500 3	ROGER RIBEIROI LEITE	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	27	10/03/2024	08:00

102349 8	ROSA MARIA CORDEIRO BOTELHO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	28	10/03/2024	08:00
100697 4	ROSANA SANABRIA FERREIRA DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	29	10/03/2024	08:00
100745 6	ROSANA SOARES SOBRINHO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	30	10/03/2024	08:00
101202 3	ROSANGELA BARBOSA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	31	10/03/2024	08:00
101254 7	ROSANGELA CHAVES DIAS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	32	10/03/2024	08:00
102173 0	ROSANGELA MARIA GONÇALVES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	33	10/03/2024	08:00
100626 1	ROSÂNGELA MENDES VALENTIM	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	34	10/03/2024	08:00
101754 5	ROSÂNGELA PORTO MOREIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	12	35	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: R. EMÍLIO MASCOLI, N.º275						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
.						
CARGO:1001-COZINHEIRO						

101168 9	ROSANGELA ROSENO DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	1	10/03/2024	08:00
100686 5	ROSÂNGELA SIQUEIRA RODRIGUES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	2	10/03/2024	08:00
100684 7	ROSE MARI TEIXEIRA DE CASTRO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	3	10/03/2024	08:00
100589 4	ROSEANE DE SOUZA PEREIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	4	10/03/2024	08:00
101166 3	ROSELI ALVES LEMES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	5	10/03/2024	08:00
100649 9	ROSELI CONCEIÇÃO DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	6	10/03/2024	08:00
101278 5	ROSELI DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	7	10/03/2024	08:00
101695 0	ROSELI FERREIRA MOÇO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	8	10/03/2024	08:00
102326 5	ROSELI FILHO VALÉRIO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	9	10/03/2024	08:00
101194 3	ROSELI PEDROZA DA SILVA PESSOA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	10	10/03/2024	08:00
102119 8	ROSEMAR RIBEIRO SEVERINO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	11	10/03/2024	08:00
101079 9	ROSENILDA APARECIDA VENÂNCIO DA CRUZ	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	12	10/03/2024	08:00
101710 0	ROSIANE DE CHRISTOFANO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	13	10/03/2024	08:00
102091 3	ROSIANE RAMIRES BARBOSA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	14	10/03/2024	08:00
100921 6	ROSICLEIDE NUNES DA SILVA TERRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	15	10/03/2024	08:00

101924 6	ROSILDA PEREIRA DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	16	10/03/202 4	08:00
101290 7	ROSILEIA DOS SANTOS DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	17	10/03/202 4	08:00
100851 4	ROSILENE JOÃO DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	18	10/03/202 4	08:00
102224 1	ROSILENE MARIA DOS SANTOS PIONORA MATHEUS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	19	10/03/202 4	08:00
100655 6	ROSIMARA ALVES ARMOA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	20	10/03/202 4	08:00
100750 4	ROSIMEIRE APARECIDA DE LIMA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	21	10/03/202 4	08:00
101204 3	ROSIMEIRE BARBOSA LOBO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	22	10/03/202 4	08:00
101786 7	ROSINEIA ALMEIDA DOS SANTOS MATOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	23	10/03/202 4	08:00
102337 9	ROSINEIDE VIEIRA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	24	10/03/202 4	08:00
101543 6	ROSINEY MARQUES DA COSTA VELOSO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	25	10/03/202 4	08:00
101276 1	ROZALINA SOUZA DA CONCEIÇÃO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	26	10/03/202 4	08:00
101233 6	ROZELI VIEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	27	10/03/202 4	08:00
101271 9	RUBENS WELTER DA ROCHA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	28	10/03/202 4	08:00
100662 8	SAARA LUDIMILA DE ANDRADE	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	29	10/03/202 4	08:00
101287 0	SAFIRA MARCENO DA SILVA FERNANDES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	30	10/03/202 4	08:00

102159 0	SAMARA MARTINS SILVA FONTES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	31	10/03/2024	08:00
101844 2	SANDRA DOS SANTOS SILVA PIRES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	32	10/03/2024	08:00
101612 7	SANDRA GODOY MARTINES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	33	10/03/2024	08:00
102178 0	SANDRA MARIA LOPES DE SA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	34	10/03/2024	08:00
101851 7	SANDRA REGINA BARROS ROCHA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	13	35	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: R. EMÍLIO MASCOLI, N.º275						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1001-COZINHEIRO						
102230 4	SANDRA REGINA LOPES BARBOZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	1	10/03/2024	08:00
101838 7	SANDRA RODRIGUES LIMA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	2	10/03/2024	08:00
102138 4	SARA SOUZA BATISTA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	3	10/03/2024	08:00

101082 9	SAYARA CRISTINA ALVES DA SILVA PEREIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	4	10/03/202 4	08:00
102138 6	SELMA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	5	10/03/202 4	08:00
100978 6	SELMA BRAZ DE LIMA OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	6	10/03/202 4	08:00
101688 3	SHEILA CRISTINA SANTOS ROEHES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	7	10/03/202 4	08:00
100782 1	SHIRLEI APARECIDA M DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	8	10/03/202 4	08:00
100923 0	SHIRLEY GOMES DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	9	10/03/202 4	08:00
101925 5	SIDINALVA DE MIRANDA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	10	10/03/202 4	08:00
101570 1	SILVANA AFONSO DE LIMA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	11	10/03/202 4	08:00
102001 2	SILVANA FERREIRA BARBOSA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	12	10/03/202 4	08:00
101739 3	SILVIA CRISTINA GONÇALVES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	13	10/03/202 4	08:00
101312 7	SILVIA PEREIRA DA FONSECA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	14	10/03/202 4	08:00
102202 9	SIMONE APARECIDA DO CARMO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	15	10/03/202 4	08:00
101492 9	SIMONE DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	16	10/03/202 4	08:00
101821 9	SIMONE RAMOS MOREL	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	17	10/03/202 4	08:00
101012 3	SIMONE ROSA AZARIAS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	18	10/03/202 4	08:00

102340 9	SIRLEY DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	19	10/03/202 4	08:00
102194 1	SOLAINE CALDEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	20	10/03/202 4	08:00
101721 2	SOLANGE LOPES DE SA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	21	10/03/202 4	08:00
101820 9	SOLANGE MACIEL DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	22	10/03/202 4	08:00
101224 3	SÔNIA APARECIDA FERNANDES ALVES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	23	10/03/202 4	08:00
100767 4	SONIA DIAS DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	24	10/03/202 4	08:00
101020 9	SONIA MARIA VALENTIM DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	25	10/03/202 4	08:00
102085 5	SUELEN DA SILVA COSTA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	26	10/03/202 4	08:00
101252 0	SUELI ALGIERI RIGONATO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	27	10/03/202 4	08:00
102076 7	SULMA BRAGA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	28	10/03/202 4	08:00
100613 5	SUZAMAR COUTINHO BUZIZIO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	29	10/03/202 4	08:00
101522 2	SUZANA DOS SANTOS SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	30	10/03/202 4	08:00
102290 7	SUZEL DA COSTA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	31	10/03/202 4	08:00
102027 3	TALIA DE ALENCAR CARIS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	32	10/03/202 4	08:00
102271 1	TALITA DE CÁSSIA SESTARI CRUZ	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	33	10/03/202 4	08:00

101636 7	TALITA PRUDENCIO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	34	10/03/2024	08:00
100773 0	TÂNIA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	14	35	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: R. EMÍLIO MASCOLI, N.º275						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1001-COZINHEIRO						
100688 2	TATIANE CARDOSO DANIEL	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	1	10/03/2024	08:00
101860 9	TATIANE VOLPATO ALVES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	2	10/03/2024	08:00
102075 2	TELMA ROSANA SANCHES GODOY	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	3	10/03/2024	08:00
101201 7	THAIANE MICAELI BARBOSA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	4	10/03/2024	08:00
101494 8	THAIS BRUNA DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	5	10/03/2024	08:00
102014 6	THAUANY NOGUEIRA ROCHA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	6	10/03/2024	08:00

102120 7	THAYNA CORREIA DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	7	10/03/2024	08:00
100778 9	VAGNA DE SOUZA GALVÃO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	8	10/03/2024	08:00
102103 7	VAGNEER DA SILVA AMARO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	9	10/03/2024	08:00
102186 5	VALDINEIA RIBEIRO COSTA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	10	10/03/2024	08:00
100864 6	VALDINÉIA VOGADO DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	11	10/03/2024	08:00
101305 8	VALDOMERA DOS SANTOS DA ROCHA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	12	10/03/2024	08:00
101395 3	VALÉRIA BATISTA DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	13	10/03/2024	08:00
102255 4	VANDNA NEVES SIQUEIRA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	14	10/03/2024	08:00
101267 6	VANESSA DA SILVA LISBOA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	15	10/03/2024	08:00
102155 0	VANESSA DE SOUZA PINHEIRO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	16	10/03/2024	08:00
102304 2	VANESSA MATO MORAIS MARTINS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	17	10/03/2024	08:00
100972 2	VANESSA SAMPAIO DE ARAÚJO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	18	10/03/2024	08:00
101989 2	VANIA APARECIDA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	19	10/03/2024	08:00
101360 0	VERA LUCIA DANTAS DA ROCHA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	20	10/03/2024	08:00
101776 5	VERA LÚCIA MESSIAS DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	21	10/03/2024	08:00

102131 2	VERA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	22	10/03/2024	08:00
100816 2	VERÔNICA ANTÔNIO DE MACEDO NETA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	23	10/03/2024	08:00
101905 8	VIVIANE BERLUCHI DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	24	10/03/2024	08:00
102248 6	VIVIANE DROSSON DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	25	10/03/2024	08:00
100918 1	ZENAIDE DOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	26	10/03/2024	08:00
101791 7	ZILDA DE OLIVEIRA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	27	10/03/2024	08:00
101152 2	ZULEIDE PEREIRA DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	28	10/03/2024	08:00
CARGO:1002-VIGIA						
102093 4	ABEL APARECIDO DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	29	10/03/2024	08:00
100730 2	ADAIR JOSÉ BERGER	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	30	10/03/2024	08:00
101508 9	ADÃO CAETANO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	31	10/03/2024	08:00
102181 8	ADAO COELHO ROCHA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	32	10/03/2024	08:00
100607 4	ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	33	10/03/2024	08:00
101786 8	ADEMIR APARECIDO GOSLISKI	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	34	10/03/2024	08:00

101578 8	ADENILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	35	10/03/2024	08:00
102216 3	ADRIANO APARECIDO RIBEIRO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	36	10/03/2024	08:00
101716 4	ADRIANO DA SILVA ALCANFORADO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	37	10/03/2024	08:00
100686 6	ADRIANO JUNIOR BATISTA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	38	10/03/2024	08:00
102229 8	ADRIANO SILVA ARAUJO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	39	10/03/2024	08:00
102071 8	ADRIANO VIEIRA CAIRES FILHO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	15	40	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: R. EMÍLIO MASCOLI, N.º275						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1002-VIGIA						
100642 4	ÁGATHA BRITO CASTANHEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	1	10/03/2024	08:00
101595 4	AGNALDO DE AZEVEDO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	2	10/03/2024	08:00

101928 6	AILTON LIRA LOPES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	3	10/03/2024	08:00
101796 8	ALBERTO DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	4	10/03/2024	08:00
100847 6	ALDEMIRO DE SOUZA DUARTE	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	5	10/03/2024	08:00
101178 9	ALESSANDRO DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	6	10/03/2024	08:00
101133 3	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	7	10/03/2024	08:00
102021 8	ALEX JUNIOR GONZALEZ SALINA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	8	10/03/2024	08:00
101568 2	ALEXANDRE VERRES DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	9	10/03/2024	08:00
100585 4	ALEXANDRO BISPO DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	10	10/03/2024	08:00
102140 7	ALEXSANDRO JUNIOR RIGONATO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	11	10/03/2024	08:00
102215 6	ALINE DE ALMEIDA BARROS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	12	10/03/2024	08:00
101711 8	ALMIR DO AMARAL BASTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	13	10/03/2024	08:00
101538 7	ALTAIR BALDOINO DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	14	10/03/2024	08:00
102094 3	ANDERSON CARLOS GUEDES BASQUERA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	15	10/03/2024	08:00
101979 2	ANDERSON RAMOS SARACHO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	16	10/03/2024	08:00
101634 8	ANDRE SOUZA MACHADO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	17	10/03/2024	08:00

101608 5	ANGELO DA PENHA CLEMENTE	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	18	10/03/2024	08:00
102090 0	ANGELO FRANCISCO DE SOUZA SOARES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	19	10/03/2024	08:00
101592 3	ANTHONY MARCIO THIAGO DA SILVEIRA SAMPAIO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	20	10/03/2024	08:00
102249 0	ANTONIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	21	10/03/2024	08:00
102077 2	ANTÓNIO JOSÉ DA COSTA JUNIOR	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	22	10/03/2024	08:00
101230 3	ANTONIO PALACIOS JUSTINO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	23	10/03/2024	08:00
102085 1	APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	24	10/03/2024	08:00
100645 3	APARÍCIO AMARILLA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	25	10/03/2024	08:00
101859 1	APRIGIO SOARES DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	26	10/03/2024	08:00
102274 5	ARTHUR MACIEL BEZERRA JÚNIOR	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	27	10/03/2024	08:00
102277 7	BRUNO ANDRÉ DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	28	10/03/2024	08:00
102295 1	BRUNO DOS SANTOS SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	29	10/03/2024	08:00
102048 5	BRUNO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	30	10/03/2024	08:00
100653 4	BRUNO MIGUEL WELTER	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	31	10/03/2024	08:00
102050 9	CAMILO MARTINS DA COSTA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	32	10/03/2024	08:00

100899 4	CARLA PATRICIA SIMEI DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	33	10/03/2024	08:00
100669 3	CARLOS EDUARDO BORBA PEREIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	34	10/03/2024	08:00
101041 6	CARLOS HENRIQUE PICOLI	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	16	35	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: R. EMÍLIO MASCOLI, N.º275						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1002-VIGIA						
101002 8	CARLOS OTAVIO FERREIRA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	1	10/03/2024	08:00
100694 1	CARLOS TOMAZ DE AQUINO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	2	10/03/2024	08:00
102057 3	CARMOSINA RODRIGUES DE ARAÚJO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	3	10/03/2024	08:00
101700 6	CELIA SANCHES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	4	10/03/2024	08:00
102303 4	CELSO ALEXANDRE GUERRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	5	10/03/2024	08:00

101187 5	CEZAR LUIZ DA ROCHA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	6	10/03/202 4	08:00
101482 8	CICERO DIAS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	7	10/03/202 4	08:00
101692 7	CÍCERO FERREIRA SANTANA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	8	10/03/202 4	08:00
101633 2	CIPRIANO BRANDAO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	9	10/03/202 4	08:00
100854 8	CIVALDO BARRETO DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	10	10/03/202 4	08:00
100676 5	CIVALDO FRANCISCO DE PAULA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	11	10/03/202 4	08:00
101805 0	CLAUDEIR RODRIGUES JUNIOR	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	12	10/03/202 4	08:00
100790 6	CLAUDEMIR SERELO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	13	10/03/202 4	08:00
101591 9	CLAUDINEI DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	14	10/03/202 4	08:00
102333 7	CLAUDINEI OLIVEIRA LOPES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	15	10/03/202 4	08:00
102280 5	CLAUDIO DE SOUZA LEITE	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	16	10/03/202 4	08:00
102167 2	CLÁUDIO JÚNIOR DA SILVA TENÓRIO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	17	10/03/202 4	08:00
102149 9	CLÁUDIO PERALTA BERNAL	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	18	10/03/202 4	08:00
101193 1	CLAYTON MEDEIROS DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	19	10/03/202 4	08:00
101992 0	CLEBER JOSÉ DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	20	10/03/202 4	08:00

101907 3	CLEOMAR MOREIRA DO AMARAL	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	21	10/03/202 4	08:00
100814 7	CLERISON AIRES CARNEIRO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	22	10/03/202 4	08:00
101145 5	CLODOVEU DE LACERDA PEREIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	23	10/03/202 4	08:00
102271 9	CLOVES PEREIRA DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	24	10/03/202 4	08:00
101092 2	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	25	10/03/202 4	08:00
101778 7	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	26	10/03/202 4	08:00
100704 5	DAIANE PORTUGAL DUARTE	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	27	10/03/202 4	08:00
102338 7	DANIEL FRANCISCO MUSTAFÁ	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	28	10/03/202 4	08:00
100946 3	DANIEL MONTEIRO DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	29	10/03/202 4	08:00
101187 1	DEISE DA COSTA MACHIAVELI	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	30	10/03/202 4	08:00
101149 0	DEJAIR GUERRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	31	10/03/202 4	08:00
102081 8	DIEDER DOS SANTOS SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	32	10/03/202 4	08:00
101273 0	DIEGO MÁRCIO VICENTE	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	33	10/03/202 4	08:00
101536 0	DIEGO PASCOAL MARTINS SOARES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	34	10/03/202 4	08:00
102107 6	DIEGO ROSA FORTUNATO DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	17	35	10/03/202 4	08:00

LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: R. EMÍLIO MASCOLI, N.º275						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:1002-VIGIA						
100786 3	DIOGO DOS SANTOS MIRANDA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	1	10/03/2024	08:00
101266 1	DIONES DA SILVA ROCHA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	2	10/03/2024	08:00
101652 3	DOMICIO DE SOUSA FERNANDES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	3	10/03/2024	08:00
101713 0	DOMINGOS MACEDO DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	4	10/03/2024	08:00
102263 4	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	5	10/03/2024	08:00
102188 0	EDELSON CABRAL BENTO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	6	10/03/2024	08:00
102097 1	EDER APARECIDO PEREIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	7	10/03/2024	08:00
100690 0	EDER BENITES UMEMURA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	8	10/03/2024	08:00

101132 7	EDERSON VAGNER DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	9	10/03/2024	08:00
101611 6	EDILSON DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	10	10/03/2024	08:00
101166 0	EDIMAR DOS SANTOS ALMEIDA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	11	10/03/2024	08:00
100945 1	EDIVALDO DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	12	10/03/2024	08:00
100688 7	EDMILSON APARECIDO FRANCISCO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	13	10/03/2024	08:00
100856 0	EDNALDO FRANCISCO DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	14	10/03/2024	08:00
100904 1	EDNALDO RODRIGUES DA COSTA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	15	10/03/2024	08:00
100874 7	EDSON AMÂNCIO MOREIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	16	10/03/2024	08:00
101326 7	EDSON DOS SANTOS CARDOSO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	17	10/03/2024	08:00
101883 2	EDUARDO ESPINDOLA BERLUCHI	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	18	10/03/2024	08:00
102121 2	EDUARDO NICOLINO DE ASSIS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	19	10/03/2024	08:00
102044 5	EDVAM FRANCISCO DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	20	10/03/2024	08:00
102184 1	EDVANEI JOSE DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	21	10/03/2024	08:00
101550 6	ELIANE DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	22	10/03/2024	08:00
100854 6	ELISEU BARAXIO DE SOUSA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	23	10/03/2024	08:00

102141 9	ELIZABETE ALVES DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	24	10/03/2024	08:00
102297 4	ELIZABETH MARIA DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	25	10/03/2024	08:00
101863 6	ELIZEU BARROS DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	26	10/03/2024	08:00
101314 1	ELTHON BALBUENO DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	27	10/03/2024	08:00
101371 3	EMANOEL GOES ALVES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	28	10/03/2024	08:00
102109 9	EMERSON ESTEVAM SODRÉ	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	29	10/03/2024	08:00
102327 5	EMERSON FARIA LOUREIRO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	30	10/03/2024	08:00
101776 2	EMERSON GALIZA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	31	10/03/2024	08:00
101146 7	ESTEFANI KAUS DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	32	10/03/2024	08:00
102235 1	EVERALDO RODRIGUES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	33	10/03/2024	08:00
101032 4	EVERTON COSTA FRANCO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	34	10/03/2024	08:00
102341 6	EVERTON FELIPE DOBLER	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	18	35	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ**ENDEREÇO: R. EMÍLIO MASCOLI, N.º275****CIDADE: NAVIRAÍ****DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO**

DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1002-VIGIA						
102144 8	EZIEL BATISTA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	1	10/03/202 4	08:00
100841 8	FABIANO APARECIDO RAMOS JESUS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	2	10/03/202 4	08:00
100646 7	FABIANO GOMES OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	3	10/03/202 4	08:00
101889 4	FABIANO PEREIRA DA COSTA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	4	10/03/202 4	08:00
100640 9	FABIANO SANTOS OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	5	10/03/202 4	08:00
101509 1	FABIANO SILVA TAVARES ALVES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	6	10/03/202 4	08:00
102313 4	FABIO DOUGLAS DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	7	10/03/202 4	08:00
102156 3	FABÍOLA PAULA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	8	10/03/202 4	08:00
102218 4	FERNANDA DA SILVA ARAUJO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	9	10/03/202 4	08:00
102124 9	FERNANDO APARECIDO DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	10	10/03/202 4	08:00
100775 2	FERNANDO FERREIRA DA SILVA E SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	11	10/03/202 4	08:00

101601 5	FRANCISCO SEBASTIAO PACHE FRANCO JUNIOR	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	12	10/03/202 4	08:00
101542 4	GENI RODRIGUES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	13	10/03/202 4	08:00
101577 3	GENIVALDO PEREIRA DE GOIS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	14	10/03/202 4	08:00
100621 2	GEOVANE FERNANDES DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	15	10/03/202 4	08:00
101827 8	GERIEL ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	16	10/03/202 4	08:00
101720 4	GESIEL CARLOS VISU	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	17	10/03/202 4	08:00
101687 6	GILMAR BALBINO MENESEZ	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	18	10/03/202 4	08:00
100803 5	GILSON RICARDO DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	19	10/03/202 4	08:00
101334 9	GISLAINE DA SILVA PORTILHO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	20	10/03/202 4	08:00
101923 7	GIVANILDO BENTO DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	21	10/03/202 4	08:00
101694 2	GRACIELLE CRISTINA SCHMITZ	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	22	10/03/202 4	08:00
102195 3	GREGORY TIAGO DA SILVA NASCIMENTO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	23	10/03/202 4	08:00
101564 3	GUILHERME DA SILVA GUEDES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	24	10/03/202 4	08:00
102144 1	GUSTAVO FAGUNDES RODRIGUES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	25	10/03/202 4	08:00
100835 5	GUSTAVO GABRIEL COIMBRA CORDEIRO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	26	10/03/202 4	08:00

102241 3	HUDSON DOUGLAS PAVARIM	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	27	10/03/202 4	08:00
102120 5	ILDO HENRIQUE DAMASCENO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	28	10/03/202 4	08:00
101242 7	ISAUL SANTOS BARRETO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	29	10/03/202 4	08:00
101489 3	ISMAEL DE BRITO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	30	10/03/202 4	08:00
101492 8	IVANILDA MOTA DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	31	10/03/202 4	08:00
101229 5	JADERSON VALIENTE FERREIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	32	10/03/202 4	08:00
100695 3	JAILSON CAVALCANTE DE LIMA FERRO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	33	10/03/202 4	08:00
101293 3	JAILTON ALVES DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	34	10/03/202 4	08:00
102324 4	JAILTON VICENTE DE GOES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	35	10/03/202 4	08:00
101768 8	JAIR MARQUES CAIRES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	36	10/03/202 4	08:00
100771 8	JAIR TARCISO MARIANO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	37	10/03/202 4	08:00
101162 3	JANISLEI SERELO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	38	10/03/202 4	08:00
101730 9	JEAN CARLOS GOMES SIQUEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	39	10/03/202 4	08:00
101754 6	JEAN PANTOJO NASCIMENTO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	19	40	10/03/202 4	08:00

LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1002-VIGIA						
101179 1	JESUINO DOS REIS PORTILHO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	1	10/03/2024	08:00
100727 5	JHONATHAN CARLOS VAZ MARTINS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	2	10/03/2024	08:00
101378 7	JOÃO ALDAIR DE MORAES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	3	10/03/2024	08:00
101515 2	JOAO DE DEUS FILHO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	4	10/03/2024	08:00
101101 3	JOAO LOURENÇO FILHO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	5	10/03/2024	08:00
102163 5	JOÃO MARCOS PEREIRA SANCHES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	6	10/03/2024	08:00
101706 9	JOÃO PAULO AMORIM CIMAS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	7	10/03/2024	08:00
101832 2	JOÃO PINTO FERREIRA FILHO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	8	10/03/2024	08:00
101491 1	JOÃO ROBERTO LEMOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	9	10/03/2024	08:00

101143 0	JOAREZ AFONSO PEREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	10	10/03/202 4	08:00
100938 0	JOEL SEBASTIÃO OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	11	10/03/202 4	08:00
101571 1	JOHN CARLOS RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	12	10/03/202 4	08:00
101281 7	JONAS RODRIGUES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	13	10/03/202 4	08:00
101687 7	JONAS VERI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	14	10/03/202 4	08:00
101852 1	JOSAFÁ SANTANA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	15	10/03/202 4	08:00
102194 9	JOSE ANGELICO VITOR DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	16	10/03/202 4	08:00
102126 4	JOSÉ ANTONIO CHRISTIANO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	17	10/03/202 4	08:00
101739 0	JOSE APARECIDO GUIMARÃES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	18	10/03/202 4	08:00
101616 4	JOSÉ AUGUSTO FIGUEREDO ALVARES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	19	10/03/202 4	08:00
101688 8	JOSE CARLOS CARVALHO DIAS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	20	10/03/202 4	08:00
101594 5	JOSE CICERO SERELO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	21	10/03/202 4	08:00
102301 3	JOSÉ LEMOS FILHO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	22	10/03/202 4	08:00
100606 9	JOSÉ ROBERTO DE JESUS OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	23	10/03/202 4	08:00
102249 1	JOSE RONY CELSO DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	24	10/03/202 4	08:00

101731 9	JOSÉ TAVARES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	25	10/03/2024	08:00
100973 2	JOSIMAR MARCIANO DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	26	10/03/2024	08:00
101706 2	JOSOE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	27	10/03/2024	08:00
101205 4	JUCEVAL FRANCISCO SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	20	28	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1002-VIGIA						
101362 9	JULIANA JESUS DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	1	10/03/2024	08:00
101199 4	JULIANO DOS SANTOS ZUCCA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	2	10/03/2024	08:00
102152 4	JUNIOR HENRIQUE SOUZA LIMA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	3	10/03/2024	08:00
100750 9	KÉVEN KAIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	4	10/03/2024	08:00

101644 1	LEANDRO DA SILVA ALCANTARA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	5	10/03/2024	08:00
101780 0	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	6	10/03/2024	08:00
101764 9	LEANDRO ROGERIO BRANCALEÃO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	7	10/03/2024	08:00
101799 3	LEANDRO XAVIER FERREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	8	10/03/2024	08:00
101512 7	LEOMAR FERREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	9	10/03/2024	08:00
101741 8	LORENA DOS SANTOS GOMES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	10	10/03/2024	08:00
102062 1	LUANN HENRIQUE MORAES MIRANDA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	11	10/03/2024	08:00
100709 9	LUCAS FRANCO DUARTE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	12	10/03/2024	08:00
100887 8	LUCAS SILVA RAMOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	13	10/03/2024	08:00
102006 0	LUCAS STEFFANI DA COSTA SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	14	10/03/2024	08:00
101525 9	LUCAS VELOZO DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	15	10/03/2024	08:00
101185 9	LUCIANA DA SILVA PAULA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	16	10/03/2024	08:00
102221 7	LUCIANA RODRIGUES DE AMORIM	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	17	10/03/2024	08:00
102216 2	LUCIANA TEIXEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	18	10/03/2024	08:00
101476 3	LUCIANO FERREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	19	10/03/2024	08:00

101907 4	LUIS EDUARDO DA SILVA PORTUS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	20	10/03/2024	08:00
101618 6	LUIS ENRIQUE CHAMBI TAPIA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	21	10/03/2024	08:00
101709 2	LUÍS FERNANDO ZOCCAL RIGONATO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	22	10/03/2024	08:00
101844 8	LUIS RICARDO DE SOUZA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	23	10/03/2024	08:00
101206 9	LUIZ ENEIAS DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	24	10/03/2024	08:00
102316 2	LUZIA MATOS DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	25	10/03/2024	08:00
101609 9	MAICON JONAS DIVIESO DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	26	10/03/2024	08:00
102033 8	MAILSON CAVALHEIRO DE ARRUDA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	27	10/03/2024	08:00
101588 3	MANOEL MESSIAS FAUSTINO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	21	28	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES**ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340****CIDADE: NAVIRAÍ****DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
--------	------	----------------	-------	----------	------	---------

CARGO:1002-VIGIA

101170 7	MARCELO MARCELINO DE ARAUJO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	1	10/03/2024	08:00
101693 5	MARCELO MARTINS RIVEROS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	2	10/03/2024	08:00
100710 9	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	3	10/03/2024	08:00
102293 1	MARCELO PEREIRA GUEDES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	4	10/03/2024	08:00
101629 3	MARCIA FERREIRA DE AVILA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	5	10/03/2024	08:00
102204 2	MARCO BATISTA ORTEGA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	6	10/03/2024	08:00
102241 8	MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	7	10/03/2024	08:00
101165 1	MARCOS DIAS MARQUES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	8	10/03/2024	08:00
100628 9	MARCOS DOS ANJOS OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	9	10/03/2024	08:00
102245 5	MARCOS DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	10	10/03/2024	08:00
102037 6	MARCOS ELOY DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	11	10/03/2024	08:00
100655 2	MARCOS PAULO DOS SANTOS ROSSIN	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	12	10/03/2024	08:00
101647 7	MARCOS PAULO LEMES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	13	10/03/2024	08:00
101648 9	MARCOS PEREIRA DAMACENA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	14	10/03/2024	08:00

101323 1	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	15	10/03/202 4	08:00
101839 3	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	16	10/03/202 4	08:00
102185 4	MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	17	10/03/202 4	08:00
101834 2	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	18	10/03/202 4	08:00
101643 4	MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	19	10/03/202 4	08:00
100724 6	MARIA CERCY VIEIRA MARTINS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	20	10/03/202 4	08:00
101610 2	MARIA ROSELI MELO SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	21	10/03/202 4	08:00
101354 2	MARIA STEFANI SILVA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	22	10/03/202 4	08:00
102254 7	MARILEIA MARIA GOIS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	23	10/03/202 4	08:00
102334 7	MARLI NUNES DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	24	10/03/202 4	08:00
101687 1	MARLI SANTOS SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	25	10/03/202 4	08:00
102226 1	MARTHA CARDOSO DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	26	10/03/202 4	08:00
102065 2	MATHEUS DA SILVA VELOZO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	27	10/03/202 4	08:00
101543 4	MATHEUS VINICIUS DE ANDRADE PEREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	22	28	10/03/202 4	08:00

LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:1002-VIGIA						
102085 6	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	1	10/03/2024	08:00
102311 6	MAURO RODRIGUES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	2	10/03/2024	08:00
102055 5	MIGUEL SOARES ANTUNES DE ANDRADE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	3	10/03/2024	08:00
101714 5	MIKAEL SANTOS DE SÁ	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	4	10/03/2024	08:00
101739 9	MILENA ZEBALHO DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	5	10/03/2024	08:00
101098 7	MILTON CESAR BUENO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	6	10/03/2024	08:00
102070 8	MILTON MENEGHUETTI SIQUEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	7	10/03/2024	08:00
102092 8	MILTON PEREIRA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	8	10/03/2024	08:00
101174 1	MIQUÉIAS ALMEIDA MELO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	9	10/03/2024	08:00

101997 7	MOISEIS PODEROSO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	10	10/03/2024	08:00
101825 2	MURILO GARCIA SORANA DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	11	10/03/2024	08:00
101136 7	NELSON BARBOSA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	12	10/03/2024	08:00
101200 0	NIVALDO MOREIRA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	13	10/03/2024	08:00
101830 0	NIVALDO SOARES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	14	10/03/2024	08:00
100579 1	NOEL VIEIRA CAIRES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	15	10/03/2024	08:00
101314 2	ODAIR FERREIRA DE SOUSA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	16	10/03/2024	08:00
100968 0	ODESMAN DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	17	10/03/2024	08:00
102309 5	OSVALDO KIOSO DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	18	10/03/2024	08:00
102007 7	OTÁVIO FLORENTIM	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	19	10/03/2024	08:00
101759 7	PÂMELA ELOY DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	20	10/03/2024	08:00
102181 1	PAMELA PATRÍCIA DA SILVA SOLEY	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	21	10/03/2024	08:00
101926 9	PAULA DANIELY DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	22	10/03/2024	08:00
101816 1	PAULO ALVES DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	23	10/03/2024	08:00
101657 0	PAULO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	24	10/03/2024	08:00

102002 7	PAULO HARTHCOFF FERREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	25	10/03/2024	08:00
101189 1	PAULO HENRIQUE DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	26	10/03/2024	08:00
101373 7	PAULO PIMENTEL DE ASSUNÇÃO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	27	10/03/2024	08:00
100726 1	PAULO RICARDO MACHIAVELLI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	23	28	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1002-VIGIA						
101169 6	PAULO SERGIO LOPES DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	1	10/03/2024	08:00
101314 5	PAULO VAGNER MIRANDA DE SOUZA SANTIN	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	2	10/03/2024	08:00
102209 6	PEDRO ALEXANDRE DE SOUZA BEZERRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	3	10/03/2024	08:00
102189 2	PEDRO DE SÁ CONCEIÇÃO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	4	10/03/2024	08:00

101599 3	PEDRO OZEIAS CRADOZO LOPES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	5	10/03/202 4	08:00
100744 5	PEDRO RODRIGUES SANTANA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	6	10/03/202 4	08:00
102232 0	RAFAEL AMADEU SANTOS LIMA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	7	10/03/202 4	08:00
102122 8	RAUL CALDAS NOGUEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	8	10/03/202 4	08:00
101593 5	REGINA OLINDRINA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	9	10/03/202 4	08:00
102324 5	REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	10	10/03/202 4	08:00
100995 9	REGINALDO LOPES DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	11	10/03/202 4	08:00
101275 4	REINALDO ANTONIO DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	12	10/03/202 4	08:00
102073 2	REINALDO VIEIRA CARES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	13	10/03/202 4	08:00
102187 1	REINIVALDO NATALICIO DA SILVA GUEDES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	14	10/03/202 4	08:00
102107 5	RENAN VINICIUS GALVÃO DA PENHA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	15	10/03/202 4	08:00
101128 2	ROBERTA BELIZARE GONÇALVES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	16	10/03/202 4	08:00
102101 3	ROBERTO ALVES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	17	10/03/202 4	08:00
101164 4	ROBERTO MATIAS LOPES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	18	10/03/202 4	08:00
102264 8	ROBSON APARECIDO DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	19	10/03/202 4	08:00

101654 0	ROBSON MANUEL DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	20	10/03/2024	08:00
101133 0	ROBSON ROGÉRIO DE LIMA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	21	10/03/2024	08:00
101307 2	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	22	10/03/2024	08:00
101641 6	RODOLPHO RODRIGUES CARVALHO MARIN	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	23	10/03/2024	08:00
101261 6	RODRIGO ANTÔNIO DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	24	10/03/2024	08:00
101236 9	RODRIGO NAPOLITANO DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	25	10/03/2024	08:00
101131 3	RODRIGO RIBEIRO DA COSTA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	26	10/03/2024	08:00
101992 1	ROGÉRIO QUADRADO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	27	10/03/2024	08:00
100861 5	ROMILDO DA SILVA BERIBA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	24	28	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES**ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340****CIDADE: NAVIRAÍ****DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
--------	------	----------------	-------	----------	------	---------

CARGO:1002-VIGIA

102168 9	RONALDO AGUILAR	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	1	10/03/2024	08:00
101909 6	RONALDO CURADACIU COSTA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	2	10/03/2024	08:00
100679 8	RONEVAN LUIZ MARTINS DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	3	10/03/2024	08:00
100605 3	ROSANA CORDEIRO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	4	10/03/2024	08:00
100706 8	ROSELI PAULINO KAUS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	5	10/03/2024	08:00
101706 5	ROSENI MARCIRIO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	6	10/03/2024	08:00
101992 3	ROSINEIA LIMA DE MORAIS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	7	10/03/2024	08:00
101473 2	ROZANA RODRIGUES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	8	10/03/2024	08:00
101484 4	ROZILVA PEREIRA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	9	10/03/2024	08:00
100741 2	RUAN VERON RIBEIRO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	10	10/03/2024	08:00
100651 9	RUBENS JOSE MEURER	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	11	10/03/2024	08:00
102320 3	RYAN COSTA DIAS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	12	10/03/2024	08:00
100917 5	SANDRA REGINA ALVES DA SILVA '	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	13	10/03/2024	08:00
102238 2	SEILA KHATIUSCIA PEREIRA ALMEIDA SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	14	10/03/2024	08:00

100733 4	SÉRGIO BARBOSA DE PONTES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	15	10/03/202 4	08:00
100855 0	SÉRGIO LOPES GOMES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	16	10/03/202 4	08:00
101490 4	SIDNEI PARRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	17	10/03/202 4	08:00
101287 4	SIDNEY DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	18	10/03/202 4	08:00
101689 0	SIDNEY DOS SANTOS FONSECA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	19	10/03/202 4	08:00
100860 4	SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	20	10/03/202 4	08:00
101210 6	SILVIO POLINI NETO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	21	10/03/202 4	08:00
101277 7	SIMONE DE FREITAS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	22	10/03/202 4	08:00
102311 2	SIRLENE EVANGELISTA AMORIM	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	23	10/03/202 4	08:00
101270 9	SOLANGE APARECIDA FREITAS DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	24	10/03/202 4	08:00
101567 8	TABATA WENDY MENEZES MARQUES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	25	10/03/202 4	08:00
101225 4	THAIS CRISTINA GOMES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	26	10/03/202 4	08:00
100618 7	THAISON HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	27	10/03/202 4	08:00
102206 3	THIAGO DA SILVA REIS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	25	28	10/03/202 4	08:00

LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1002-VIGIA						
101622 6	TIAGO EMANUEL DOS SANTOS VIEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	1	10/03/2024	08:00
102248 2	TIAGO JOSE PAVIANI DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	2	10/03/2024	08:00
102234 5	TIAGO MOREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	3	10/03/2024	08:00
100891 2	TONY CRISTIAN RAMOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	4	10/03/2024	08:00
101875 4	ULTON DA VEIGA SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	5	10/03/2024	08:00
102219 0	VAGNER FERREIRA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	6	10/03/2024	08:00
101197 7	VALDECIR ABEL PARANHOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	7	10/03/2024	08:00
101164 6	VALDECIR FRANCISCO VIEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	8	10/03/2024	08:00
102326 8	VALDECYR BARROS MIRANDA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	9	10/03/2024	08:00

102024 5	VALDEMAR CAMARGO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	10	10/03/2024	08:00
101483 5	VALDEMIR ALVES DO NASCIMENTO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	11	10/03/2024	08:00
102297 1	VALDINEI ANTONIO DA CRUZ	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	12	10/03/2024	08:00
102040 3	VALDINEI DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	13	10/03/2024	08:00
102022 3	VALDINEI MENDONÇA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	14	10/03/2024	08:00
101909 4	VALDIR FURST	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	15	10/03/2024	08:00
101487 6	VALDIR ORLANDO DE FREITAS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	16	10/03/2024	08:00
100599 1	VALTAIR CARVALHO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	17	10/03/2024	08:00
101703 2	VALTER FRANCISCO VIEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	18	10/03/2024	08:00
102315 4	VANDERLEI BARBOSA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	19	10/03/2024	08:00
100597 4	VANESSA DE JESUS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	20	10/03/2024	08:00
100757 1	VERA LUCIA BARRETO DE ARAUJO DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	21	10/03/2024	08:00
100716 9	VERGINIA SIMAO DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	22	10/03/2024	08:00
101871 1	VICENTE APARECIDO DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	23	10/03/2024	08:00
100791 0	VICTOR GABRIEL SANTOS DE PAULA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	24	10/03/2024	08:00

101843 3	VIVALDIR GONÇALVES BONOTO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	25	10/03/2024	08:00
101460 1	VOLNEI JANDIR SCHMITZ	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	26	10/03/2024	08:00
101781 8	WALDOMIRO SILVA DE ARRUDA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	27	10/03/2024	08:00
101771 5	WANDERLEI FERNANDES COSTA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	26	28	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1002-VIGIA						
102192 7	WELINTON MARASSI DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	1	10/03/2024	08:00
101817 1	WERICK TAYLOR COSTA XAVIER	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	2	10/03/2024	08:00
102102 4	WILLIAN PASSARELI VAZ	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	3	10/03/2024	08:00
100764 4	WILLIAN PASSOS DE ANDRADE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	4	10/03/2024	08:00

102153 0	WILLIANS GOMES DE MORAIS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	5	10/03/2024	08:00
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
100957 1	ADEJAMAIANE DA SILVA MANTOVANI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	6	10/03/2024	08:00
101368 1	ADELINA OLIVEIRA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	7	10/03/2024	08:00
102203 3	ADONIAS MACEDO SCHIMIDT	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	8	10/03/2024	08:00
101933 0	ADRIANA TELES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	9	10/03/2024	08:00
102057 6	ADRIANA DOS SANTOS LIMA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	10	10/03/2024	08:00
102053 6	ADRIANA MARQUES RODRIGUES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	11	10/03/2024	08:00
100702 7	ADRIANA NUNES CORREA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	12	10/03/2024	08:00
102337 0	ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	13	10/03/2024	08:00
101308 2	ADRIELY DE LIMA SILVA CHAVES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	14	10/03/2024	08:00
101619 2	ALAN SANTOS DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	15	10/03/2024	08:00
101920 2	ALCENI LEAL	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	16	10/03/2024	08:00
101151 6	ALCIMAR MARTINS ROSA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	17	10/03/2024	08:00

101383 7	ALESSANDRA ALVES REIS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	18	10/03/2024	08:00
101515 6	ALESSANDRA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	19	10/03/2024	08:00
101578 0	ALESSANDRA PINHEIRO GASPAR	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	20	10/03/2024	08:00
101264 5	ALESSANDRO XIMENES ANTONELO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	21	10/03/2024	08:00
102198 1	ALEXANDRA JUSTINO GARCIA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	22	10/03/2024	08:00
100777 7	ALICE MARTINS DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	23	10/03/2024	08:00
101520 8	ALINE APARECIDA DE ALMEIDA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	24	10/03/2024	08:00
101542 6	ALINE ARANTE DA SILVA DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	25	10/03/2024	08:00
101629 6	ALINE DORNELES ANTUNES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	26	10/03/2024	08:00
102090 6	ALINE DOS SANTOS VITOR DE FREITAS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	27	10/03/2024	08:00
100779 6	ALINE PAULINO SOARES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	27	28	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
101255 8	ALINE RIBEIRO DO NASCIMENTO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	1	10/03/2024	08:00
101362 1	ALINE SILVA PEREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	2	10/03/2024	08:00
101239 5	ALINE SOARES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	3	10/03/2024	08:00
101253 8	ALISSON FERNANDES DO NASCIMENTO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	4	10/03/2024	08:00
102240 9	ALLISON SILVA DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	5	10/03/2024	08:00
100682 6	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	6	10/03/2024	08:00
100831 2	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	7	10/03/2024	08:00
102013 6	ANA CAROLINA FERREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	8	10/03/2024	08:00
101731 2	ANA CAROLINA GOMES BITENCOURT	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	9	10/03/2024	08:00
102322 2	ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	10	10/03/2024	08:00
100760 9	ANA CAROLINE DE ARAÚJO PEREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	11	10/03/2024	08:00
102247 8	ANA CAROLINE PINHEIRO SELAN SANCHES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	12	10/03/2024	08:00

101827 1	ANA CLÁUDIA MEDEIROS PEREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	13	10/03/2024	08:00
102086 5	ANA CLAUDIA SÁ	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	14	10/03/2024	08:00
100591 3	ANA CLAUDIA SOLEY DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	15	10/03/2024	08:00
101178 0	ANA EURIDES GALVÃO LIMA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	16	10/03/2024	08:00
102335 5	ANA FLÁVIA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	17	10/03/2024	08:00
102242 3	ANA FLÁVIA MOREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	18	10/03/2024	08:00
102089 3	ANA FLÁVIA SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	19	10/03/2024	08:00
101169 4	ANA GABRIELLI SILVÉRIO DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	20	10/03/2024	08:00
102294 7	ANA JÚLIA OLIVEIRA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	21	10/03/2024	08:00
101512 5	ANA KARLA GARCIA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	22	10/03/2024	08:00
101612 2	ANA KAROLINE DA SILVA GARCIA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	23	10/03/2024	08:00
101651 8	ANA KÉREN DE OLIVEIRA TAVARES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	24	10/03/2024	08:00
101680 6	ANA LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	25	10/03/2024	08:00
101782 6	ANA LUÍSA ALVES DIAS BASSO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	26	10/03/2024	08:00
100720 2	ANA PAULA ANDRADE DA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	27	10/03/2024	08:00

101994 4	ANA PAULA BARRETO DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	28	28	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
101454 1	ANA PAULA CIOCA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	1	10/03/2024	08:00
102184 5	ANA PAULA COELHO BARBOSA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	2	10/03/2024	08:00
101123 6	ANA PAULA DE MOURA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	3	10/03/2024	08:00
101378 2	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	4	10/03/2024	08:00
100614 2	ANA PAULA DOS SANTOS GASPERIN	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	5	10/03/2024	08:00
100753 9	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	6	10/03/2024	08:00
101553 3	ANA VITÓRIA VERRES DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	7	10/03/2024	08:00

101239 9	ANADIR APARECIDA RAMIRES GONÇALVES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	8	10/03/202 4	08:00
101522 8	ANALIA PIRES DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	9	10/03/202 4	08:00
101278 8	ANDRÉ GUSTAVO FLORENTIN	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	10	10/03/202 4	08:00
101507 3	ANDREA CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	11	10/03/202 4	08:00
100756 8	ANDREA GOMES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	12	10/03/202 4	08:00
101164 5	ANDREA NERI DA SILVA CAIRES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	13	10/03/202 4	08:00
102253 0	ANDREIA COSTA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	14	10/03/202 4	08:00
100762 8	ANDREIA CRISTINA SILVA ROCHA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	15	10/03/202 4	08:00
102185 6	ANDRÉIA DE PAULA GOMES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	16	10/03/202 4	08:00
102160 4	ANDREIR PEREIRA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	17	10/03/202 4	08:00
101606 7	ANDRESSA ALMEIDA BERNARDES GONÇALVES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	18	10/03/202 4	08:00
102230 9	ANDRESSA CAMILY DE AGUIAR RIBEIRO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	19	10/03/202 4	08:00
101062 2	ANDRESSA DA SILVA MIRANDA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	20	10/03/202 4	08:00
101597 5	ANDRESSA DE PAULA ORTIZ PATRON	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	21	10/03/202 4	08:00
100831 6	ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	22	10/03/202 4	08:00

101558 7	ANDRIEL VITOR DUARTE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	23	10/03/2024	08:00
101541 2	ANDRIELLI FERRAZ DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	24	10/03/2024	08:00
101176 8	ANGELA ELIAS DE BRITO OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	25	10/03/2024	08:00
101928 8	ÂNGELA LIGIA DOS SANTOS AQUINO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	26	10/03/2024	08:00
102038 0	ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	27	10/03/2024	08:00
102268 2	ANGELO GABRIEL SESTARI GOMES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	29	28	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
101239 6	ANNA FLÁVIA ROCHA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	1	10/03/2024	08:00
100982 3	APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	2	10/03/2024	08:00

102136 4	ARÁUDIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	3	10/03/2024	08:00
101243 8	AUXILIADORA MIRANDA MENDONÇA PAIVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	4	10/03/2024	08:00
102068 0	AVANILZA FLORENTIM SIPRIANO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	5	10/03/2024	08:00
101715 5	BÁRBARA CARMINATTI DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	6	10/03/2024	08:00
101925 4	BEATRIZ DE ARAUJO RODRIGUES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	7	10/03/2024	08:00
102311 0	BEATRIZ DO NASCIMENTO MACHADO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	8	10/03/2024	08:00
100620 7	BEATRIZ DOS SANTOS XAVIER	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	9	10/03/2024	08:00
102215 2	BEATRIZ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	10	10/03/2024	08:00
102141 0	BEATRIZ ROCHA DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	11	10/03/2024	08:00
102088 9	BENALVA NICOLAU DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	12	10/03/2024	08:00
100601 1	BIANCA DE AGUIAR RODRIGUES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	13	10/03/2024	08:00
101623 9	BIANCA FERREIRA DA SILVA SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	14	10/03/2024	08:00
100791 9	BIANCA TATIANE SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	15	10/03/2024	08:00
102223 6	BRUNA ARAUJO ARRUDA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	16	10/03/2024	08:00
102075 6	BRUNA BERNARDINO CORDEIRO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	17	10/03/2024	08:00

101884 2	BRUNA CAROLINE DA SILVA ANTUNES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	18	10/03/2024	08:00
101150 7	BRUNA CRISTINA ARECO DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	19	10/03/2024	08:00
101523 0	BRUNA DAS SILVA BRASIL	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	20	10/03/2024	08:00
101129 8	BRUNA GABRIELA VELOZO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	21	10/03/2024	08:00
101543 8	BRUNA MARIA RIBEIRO GOMES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	22	10/03/2024	08:00
101363 4	BRUNA NATIELI MERCÊS DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	23	10/03/2024	08:00
100622 1	BRUNA PRICILA BENÍCHIO MENDES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	24	10/03/2024	08:00
102115 6	BRUNA SAMARA LIMA DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	25	10/03/2024	08:00
102148 4	BRUNO FERNANDO FISCHER DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	26	10/03/2024	08:00
100938 9	BRUNO GUSTAVO DA SILVA BARBOSA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	27	10/03/2024	08:00
102252 3	CAMILA ALONCIO DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	30	28	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES**ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340****CIDADE: NAVIRAÍ****DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
100578 7	CAMILA LIMA MIRANDA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	1	10/03/2024	08:00
102133 8	CAMILA LUZZI GOMES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	2	10/03/2024	08:00
101181 0	CAMILA MICAELA DE OLIVEIRA FONSECA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	3	10/03/2024	08:00
101587 2	CAMILA MIRANDA CUSTÓDIO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	4	10/03/2024	08:00
101160 3	CAMILA PEREIRA ALVES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	5	10/03/2024	08:00
102219 9	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	6	10/03/2024	08:00
100626 3	CAMILE DE SANTANA BORGES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	7	10/03/2024	08:00
102277 4	CAMILLE SARATE DE LIMA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	8	10/03/2024	08:00
101350 7	CAMILY CHRESTANI BORGES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	9	10/03/2024	08:00
101585 6	CARINA SECASSE DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	10	10/03/2024	08:00
101257 5	CARLA ANDRESSA DOS SANTOS VASQUES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	11	10/03/2024	08:00
101872 7	CARLA APARECIDA RICARDO NETO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	12	10/03/2024	08:00

101461 7	CARLA REBECA SILVA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	13	10/03/202 4	08:00
100724 3	CARLOS HENRIQUE MELO BERNEGOSSI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	14	10/03/202 4	08:00
101572 8	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE LIMA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	15	10/03/202 4	08:00
101660 6	CAROLAINE DA SILVA MOREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	16	10/03/202 4	08:00
102128 6	CAROLINE LOPES BARBOSA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	17	10/03/202 4	08:00
101306 5	CAROLINE RIBEIRO DE MORAES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	18	10/03/202 4	08:00
101851 5	CASSIA DA SILVA NOGUEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	19	10/03/202 4	08:00
101165 5	CÁSSIA SOARES DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	20	10/03/202 4	08:00
102137 3	CECILIA PEREIRA BARBOZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	21	10/03/202 4	08:00
101040 3	CÉLIA BENEDITA DOS SANTOS NUNES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	22	10/03/202 4	08:00
101547 7	CÉLIA BEZERRA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	23	10/03/202 4	08:00
101870 6	CELIA CACERES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	24	10/03/202 4	08:00
100578 4	CHEILA CRISTINA LOPES SANTOS DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	25	10/03/202 4	08:00
101121 8	CIBELE SOFIA SALES DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	26	10/03/202 4	08:00
102208 4	CILENE DOS ANJOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	27	10/03/202 4	08:00

102015 7	CINTIA CARLA FELIPE PINHEIRO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	28	10/03/2024	08:00
102297 2	CINTIA DE SOUZA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	29	10/03/2024	08:00
100873 9	CINTIA DO NASCIMENTO VILHALVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	31	30	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
101548 8	CINTIA DOS SANTOS DE MORAIS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	1	10/03/2024	08:00
101808 9	CLARITA COINETE BUENO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	2	10/03/2024	08:00
101522 0	CLAUDENIR GONÇALVES PRATES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	3	10/03/2024	08:00
101509 5	CLAUDIA DE SOUZA DA ROCHA DE ANDRADE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	4	10/03/2024	08:00
101313 9	CLAUDIA DO NASCIMENTO PEREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	5	10/03/2024	08:00

101182 3	CLAUDIA SUYANE TEIXEIRA PAULINO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	6	10/03/2024	08:00
101686 4	CLECIO PENHA DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	7	10/03/2024	08:00
100629 7	CLEIDE MARTINS DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	8	10/03/2024	08:00
102167 1	CLEZINALDO GOMES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	9	10/03/2024	08:00
102312 9	CRISTHIANE MORAES DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	10	10/03/2024	08:00
102117 3	CRISTIANA MARIA SANTANA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	11	10/03/2024	08:00
101902 2	CRISTIANE APARECIDA DE MORAES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	12	10/03/2024	08:00
100812 3	CRISTIANE CARMO DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	13	10/03/2024	08:00
100732 6	CRISTIANE DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	14	10/03/2024	08:00
102058 1	CRISTIANE DE LIMA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	15	10/03/2024	08:00
101361 1	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	16	10/03/2024	08:00
101490 7	CRISTINA BATISTA DOS SANTOS PARRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	17	10/03/2024	08:00
102152 3	CRISTINA DE LOURDES MARANGUELI DE GOES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	18	10/03/2024	08:00
100835 8	CRISTINA DE SOUZA LIMA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	19	10/03/2024	08:00
100925 6	CRISTINA MANTOVANI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	20	10/03/2024	08:00

101988 2	CRISTINA ROSA BARANOSKI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	21	10/03/2024	08:00
101780 1	CYNTHIA MARAM ROSA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	22	10/03/2024	08:00
100608 5	DAIANA MARIA MATOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	23	10/03/2024	08:00
102082 2	DAIANE BARBOSA MORAES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	24	10/03/2024	08:00
101579 1	DAIANE COSTA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	25	10/03/2024	08:00
100791 3	DAIANE DA SILVA SECASSE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	26	10/03/2024	08:00
100647 4	DAIANE DOS SANTOS RIBEIRO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	27	10/03/2024	08:00
101106 5	DAIANE MARTINS DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	28	10/03/2024	08:00
101283 4	DAIANE RAMOS SIQUEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	29	10/03/2024	08:00
102220 7	DAIANE RIBAS DE AMORIM	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	32	30	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
101160 6	DAIANE SANTOS SALLES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	1	10/03/2024	08:00
101221 8	DAIANE SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	2	10/03/2024	08:00
102187 7	DAIANE VIEIRA OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	3	10/03/2024	08:00
101215 3	DANIEL ALVES BARBOSA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	4	10/03/2024	08:00
102206 6	DANIELA BÍSCARO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	5	10/03/2024	08:00
101376 2	DANIELA DANTAS DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	6	10/03/2024	08:00
101565 2	DANIELA MARQUES DA SILVA LIMA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	7	10/03/2024	08:00
101741 9	DANIELA RIBEIRO DO NASCIMENTO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	8	10/03/2024	08:00
100647 8	DANIELE FONTES DE ANDRADE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	9	10/03/2024	08:00
101793 6	DANIELI NOGUEIRA SCHIMIDT	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	10	10/03/2024	08:00
102214 4	DAYANE FERNANDA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	11	10/03/2024	08:00
100732 2	DAYANE GUEDES RAMOS DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	12	10/03/2024	08:00

101324 7	DEBORA CARDOSO DE CARVALHO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	13	10/03/2024	08:00
101409 3	DÉBORA LIDIANE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	14	10/03/2024	08:00
100780 1	DEISE GARCIA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	15	10/03/2024	08:00
100691 5	DEISY SILVEIRA CARDOSO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	16	10/03/2024	08:00
101256 2	DENISE GARCIA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	17	10/03/2024	08:00
100671 6	DEUZIQUELE ROMERO GARCIA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	18	10/03/2024	08:00
101653 8	DIEGO PRAZER DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	19	10/03/2024	08:00
101334 0	DILIA ANTUNES MACHADO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	20	10/03/2024	08:00
101025 2	DINÁ PEREIRA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	21	10/03/2024	08:00
101184 8	DIONATAN DOS SANTOS PRUDÊNCIO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	22	10/03/2024	08:00
101531 2	DIOVANA DE SOUZA NOVAES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	23	10/03/2024	08:00
102080 4	DIRCE MATOS HONORIO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	24	10/03/2024	08:00
101732 2	DOUGLAS GABRIEL DE ANDRADE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	25	10/03/2024	08:00
100862 7	EDICRE MARIA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	26	10/03/2024	08:00
100639 7	EDILAINE DANTAS DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	27	10/03/2024	08:00

101188 7	EDINALVA APARECIDA LIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	28	10/03/2024	08:00
101936 0	EDIVANIA AZEVEDO BEZERRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	29	10/03/2024	08:00
102296 9	EDIVÂNIA FRANÇA LEITE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	33	30	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
101500 5	EDMILTON RIBEIRO DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	1	10/03/2024	08:00
100795 5	EDNA APARECIDA DE ANDRADE PEREIRA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	2	10/03/2024	08:00
102125 4	EDNA RIBEIRO DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	3	10/03/2024	08:00
101926 1	EDNEIA NALIA DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	4	10/03/2024	08:00
100784 0	EDSON EUSTÁQUIO PRIMO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	5	10/03/2024	08:00

102303 7	EDUARDA LUMA SANTOS LUIZ	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	6	10/03/2024	08:00
101947 3	EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO SIMÃO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	7	10/03/2024	08:00
101310 4	ELAINE ALVES DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	8	10/03/2024	08:00
101559 9	ELAINE CARVALHO DA COSTA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	9	10/03/2024	08:00
102170 1	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA AVANCI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	10	10/03/2024	08:00
101191 5	ELAINE SOARES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	11	10/03/2024	08:00
102139 5	ELEZIANE COSTA DOS SANTOS RIBEIRO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	12	10/03/2024	08:00
101576 7	ELIANE AVILA DE LIMA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	13	10/03/2024	08:00
102237 2	ELIANE BARRETO DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	14	10/03/2024	08:00
102067 4	ELIANE BARROS ANGELO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	15	10/03/2024	08:00
101105 2	ELIANE DA COSTA MAGDALENA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	16	10/03/2024	08:00
102143 7	ELIANE DA ROCHA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	17	10/03/2024	08:00
100727 0	ELIANE DE JESUS ICASATTI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	18	10/03/2024	08:00
102071 5	ELIANE DE MORAES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	19	10/03/2024	08:00
102342 9	ELIANE DE SOUZA CRISÓSTOMO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	20	10/03/2024	08:00

100617 0	ELIANE SOARES DE MOURA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	21	10/03/2024	08:00
100627 5	ELIANE TOMAS DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	22	10/03/2024	08:00
101836 1	ELIBIA ANGELO PLACIDO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	23	10/03/2024	08:00
101590 3	ELIETE PEREIRA TEIXEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	24	10/03/2024	08:00
100632 5	ELINE OLIVEIRA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	25	10/03/2024	08:00
101670 8	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	26	10/03/2024	08:00
101336 3	ELISANGELA APARECIDA SANTOS DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	27	10/03/2024	08:00
102009 2	ELISÂNGELA GUZLINSKI ROCHA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	28	10/03/2024	08:00
102065 0	ELIZ CARLA SANTANA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	29	10/03/2024	08:00
101021 1	ELIZABETH DA SILVA CAMARGO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	34	30	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						

N.INSC .	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRI O
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
102080 5	ELIZANGELA ESTEVAO SILVESTRE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	1	10/03/202 4	08:00
101264 1	ELIZANGELA VERICIMA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	2	10/03/202 4	08:00
100823 3	ELMA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	3	10/03/202 4	08:00
101524 7	ELOISA SOTO CUSTODIO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	4	10/03/202 4	08:00
101307 0	EMILAINÉ CAROLINA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	5	10/03/202 4	08:00
101382 0	EMILI JULIANA PEREIRA BRADOSKI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	6	10/03/202 4	08:00
100666 1	EMILI KAROLINE LOPES PEREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	7	10/03/202 4	08:00
100713 0	EMILI PORTO DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	8	10/03/202 4	08:00
100664 4	EMILLY SANTOS XAVIER	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	9	10/03/202 4	08:00
101002 3	EMILY CRISPIM BARRETO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	10	10/03/202 4	08:00
102052 7	EMILY GABRIELY DE SOUZA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	11	10/03/202 4	08:00
100812 9	EMILY LUISA DA SILVA FERREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	12	10/03/202 4	08:00

101830 3	ÉRICA CARDOSO RALDI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	13	10/03/2024	08:00
102085 4	ERICA ESSY GONCALVES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	14	10/03/2024	08:00
100655 9	ERICA FERNANDES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	15	10/03/2024	08:00
101921 4	ERICA FERREIRA DE ALMEIDA TESKE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	16	10/03/2024	08:00
102150 8	ERICA JACINTO MARTINS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	17	10/03/2024	08:00
102204 3	ÉRICA LOPES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	18	10/03/2024	08:00
101234 3	ERICA MARQUES NUNES DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	19	10/03/2024	08:00
101835 9	ERICK FERNANDES VITOR	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	20	10/03/2024	08:00
101237 9	ÉRIKA FERNANDA CRUZ NUNES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	21	10/03/2024	08:00
101584 5	ERIKA GABRIELI DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	22	10/03/2024	08:00
101731 5	EROS RICCO SABINO DE FREITAS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	23	10/03/2024	08:00
102289 6	ESHLEI NAYARA MARTINS SCATOLIM	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	24	10/03/2024	08:00
101246 4	ESTELA CESPEDES AGUILAR	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	25	10/03/2024	08:00
102272 6	ESTELA DA SILVA GONÇALVES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	26	10/03/2024	08:00
100640 8	EULÁLIA APARECIDA CARVALHO BAEZ	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	27	10/03/2024	08:00

101742 1	EVANDRO OLIVEIRA PEREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	28	10/03/2024	08:00
102300 6	EVANIA APARECIDA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	29	10/03/2024	08:00
101730 7	EVELIN RODRIGUES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	35	30	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEF MARECHAL RONDON						
ENDEREÇO: AVENIDA CAARAPÓ, N.º 900						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
101645 9	EVELIN SOARES DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	36	1	10/03/2024	08:00
100588 8	EVELIN TALITA DA SILVA CARDOSO	EMEF MARECHAL RONDON	36	2	10/03/2024	08:00
101926 6	EVELYN CRISTINA SONCINI GONÇALVES	EMEF MARECHAL RONDON	36	3	10/03/2024	08:00
102193 9	EVELYN MAYARA DE OLIVEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	36	4	10/03/2024	08:00
101595 1	EVERSON SILVEIRA DOMINGUES	EMEF MARECHAL RONDON	36	5	10/03/2024	08:00

101074 5	EVILIN DANIELLY JANOCA LOPES	EMEF MARECHAL RONDON	36	6	10/03/2024	08:00
102147 3	EZIO AMANCIO DE BRITO JUNIOR (PAMELA CRISTINE DE SOUZA BRITO)	EMEF MARECHAL RONDON	36	7	10/03/2024	08:00
102224 6	FABIANA DA SILVA AZEVEDO	EMEF MARECHAL RONDON	36	8	10/03/2024	08:00
101686 3	FABIANA FERNANDES DE SOUZA ALVES	EMEF MARECHAL RONDON	36	9	10/03/2024	08:00
100780 3	FABIANA MOREIRA DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	36	10	10/03/2024	08:00
100713 6	FABIANA PEREIRA	EMEF MARECHAL RONDON	36	11	10/03/2024	08:00
101815 6	FABIANA PUGLIA DE OLIVEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	36	12	10/03/2024	08:00
102262 0	FABIANI BALTA VALENZUELA	EMEF MARECHAL RONDON	36	13	10/03/2024	08:00
102338 3	FABIELLY YOHANA DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	36	14	10/03/2024	08:00
102304 0	FABÍOLA DE OLIVEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	36	15	10/03/2024	08:00
101816 4	FABRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	36	16	10/03/2024	08:00
102125 9	FABRÍCIO DE OLIVEIRA XAVIER	EMEF MARECHAL RONDON	36	17	10/03/2024	08:00
101221 0	FABYOLLA EMMANUELLEN SANTOS EVANGELISTA	EMEF MARECHAL RONDON	36	18	10/03/2024	08:00
102195 2	FATIMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	36	19	10/03/2024	08:00
100584 7	FÁTIMA GISLEY CORRÊA DE OLIVEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	36	20	10/03/2024	08:00

100617 4	FÁTIMA RAMIRES RODRIGUES	EMEF MARECHAL RONDON	36	21	10/03/2024	08:00
101592 5	FERNANDA ALVES ARMOA	EMEF MARECHAL RONDON	36	22	10/03/2024	08:00
101707 7	FERNANDA DA SILVA SOUZA	EMEF MARECHAL RONDON	36	23	10/03/2024	08:00
102120 9	FERNANDA DE JESUS CRUZ	EMEF MARECHAL RONDON	36	24	10/03/2024	08:00
100593 8	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	EMEF MARECHAL RONDON	36	25	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEF MARECHAL RONDON						
ENDEREÇO: AVENIDA CAARAPÓ, N.º 900						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
101790 1	FERNANDA NETO MORAIS	EMEF MARECHAL RONDON	37	1	10/03/2024	08:00
100839 1	FERNANDA RIBEIRO HONORATO	EMEF MARECHAL RONDON	37	2	10/03/2024	08:00
100636 6	FERNANDA SANTOS DE ALMEIDA	EMEF MARECHAL RONDON	37	3	10/03/2024	08:00

101611 1	FERNANDA SILVA AZEVEDO	EMEF MARECHAL RONDON	37	4	10/03/202 4	08:00
102229 3	FLÁVIA DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	37	5	10/03/202 4	08:00
100665 0	FLÁVIA PRISCILA MORAIS DO AMARAL	EMEF MARECHAL RONDON	37	6	10/03/202 4	08:00
101827 5	FLÁVIA RAQUEL GAUTO	EMEF MARECHAL RONDON	37	7	10/03/202 4	08:00
101506 0	FLAVIA RODRIGUES LE DE SOUZA	EMEF MARECHAL RONDON	37	8	10/03/202 4	08:00
102005 8	FRANCIELI ALVES DA LUZ	EMEF MARECHAL RONDON	37	9	10/03/202 4	08:00
101696 8	FRANCIELI BERTOLINO DOS SANTOS GAMARRA	EMEF MARECHAL RONDON	37	10	10/03/202 4	08:00
101415 6	FRANCIÉLI GOES DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	37	11	10/03/202 4	08:00
102116 8	FRANCIELI MARIANO NERI	EMEF MARECHAL RONDON	37	12	10/03/202 4	08:00
101792 7	FRANCIELI NETO MORAIS	EMEF MARECHAL RONDON	37	13	10/03/202 4	08:00
102093 9	FRANCIELI SOUZA DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	37	14	10/03/202 4	08:00
102160 7	FRANCIELLY JULIÃO DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	37	15	10/03/202 4	08:00
100776 1	FRANCIELLY PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	37	16	10/03/202 4	08:00
100957 5	FRANCIELLY SPOHR DE SOUZA	EMEF MARECHAL RONDON	37	17	10/03/202 4	08:00
102109 6	FRANCIELY PEDROSO DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	37	18	10/03/202 4	08:00

101752 9	FRANCIÉLY SILVEIRA DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	37	19	10/03/2024	08:00
101666 1	GABRIEL GUILHERME PERALTA DINIZ	EMEF MARECHAL RONDON	37	20	10/03/2024	08:00
101754 1	GABRIEL JAKERSON RODRIGUES MOREIRA	EMEF MARECHAL RONDON	37	21	10/03/2024	08:00
101655 9	GABRIEL LIMA DA ROSA	EMEF MARECHAL RONDON	37	22	10/03/2024	08:00
101205 6	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	37	23	10/03/2024	08:00
102074 2	GABRIELA DOS SANTOS CAPRISTO	EMEF MARECHAL RONDON	37	24	10/03/2024	08:00
101769 4	GABRIELA JARA	EMEF MARECHAL RONDON	37	25	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEF MARECHAL RONDON						
ENDEREÇO: AVENIDA CAARAPÓ, N.º 900						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA A	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
102348 6	GABRIELA SOARES VELANI	EMEF MARECHAL RONDON	38	1	10/03/2024	08:00

100802 0	GABRIELI FERNANDES DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	38	2	10/03/2024	08:00
101012 9	GABRIELI MATOSO GONÇALVES	EMEF MARECHAL RONDON	38	3	10/03/2024	08:00
100871 5	GABRIELLE LOPES BARBOSA	EMEF MARECHAL RONDON	38	4	10/03/2024	08:00
101612 3	GEANE MARINS DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	38	5	10/03/2024	08:00
102281 9	GEINDERCK SANTOS DE MATOS	EMEF MARECHAL RONDON	38	6	10/03/2024	08:00
101683 0	GEISIELY CRISTINA MARANGUELI ALVES	EMEF MARECHAL RONDON	38	7	10/03/2024	08:00
101549 9	GEISILAINE RODRIGUES DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	38	8	10/03/2024	08:00
101830 9	GEOVANA MAINER MATSUI	EMEF MARECHAL RONDON	38	9	10/03/2024	08:00
102351 1	GEOVANA NASCIMENTO PEREIRA DE HOLANDA	EMEF MARECHAL RONDON	38	10	10/03/2024	08:00
102209 2	GERALDO HARAGUTI	EMEF MARECHAL RONDON	38	11	10/03/2024	08:00
100815 1	GÊSA PEREIRA DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	38	12	10/03/2024	08:00
100597 8	GESIANE DOS SANTOS CONEGUNDES	EMEF MARECHAL RONDON	38	13	10/03/2024	08:00
101289 6	GESICA DO NASCIMENTO PEREIRA	EMEF MARECHAL RONDON	38	14	10/03/2024	08:00
102254 6	GESSICA DA SILVA OLIVEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	38	15	10/03/2024	08:00
101811 3	GESSICA PRATES DE SOUZA	EMEF MARECHAL RONDON	38	16	10/03/2024	08:00

101664 6	GILDA MAGDA GOMES DE SÁ VALÉRIO	EMEF MARECHAL RONDON	38	17	10/03/2024	08:00
102123 8	GIOVANA GODOY	EMEF MARECHAL RONDON	38	18	10/03/2024	08:00
101158 8	GISELE SILVA DE OLIVEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	38	19	10/03/2024	08:00
101116 7	GISELI APARECIDA DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	38	20	10/03/2024	08:00
102123 9	GISELI OLIVEIRA DO REGO	EMEF MARECHAL RONDON	38	21	10/03/2024	08:00
101881 9	GISLAINE FERNANDES DA SILVA VITOR	EMEF MARECHAL RONDON	38	22	10/03/2024	08:00
100756 2	GIZELLI APARECIDA DE SOUZA GEDRO	EMEF MARECHAL RONDON	38	23	10/03/2024	08:00
102210 7	GLAUCIA MAYARA DE SOUZA	EMEF MARECHAL RONDON	38	24	10/03/2024	08:00
102060 4	GLAUCIA VIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO	EMEF MARECHAL RONDON	38	25	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEF MARECHAL RONDON						
ENDEREÇO: AVENIDA CAARAPÓ, N.º 900						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						

101481 6	GRASIELA RUFINO MATOS	EMEF MARECHAL RONDON	39	1	10/03/202 4	08:00
101492 7	GRASIELA SANTANA FERNANDES	EMEF MARECHAL RONDON	39	2	10/03/202 4	08:00
100778 2	GREICIELY DA SILVA DIAS	EMEF MARECHAL RONDON	39	3	10/03/202 4	08:00
100939 5	GUILHERME DA SILVA CAPRISTO	EMEF MARECHAL RONDON	39	4	10/03/202 4	08:00
102235 3	GUILHERME MOURA FERREIRA	EMEF MARECHAL RONDON	39	5	10/03/202 4	08:00
101561 6	GUILHERME VINICIUS PINHEIRO MENEZES	EMEF MARECHAL RONDON	39	6	10/03/202 4	08:00
101284 0	GUSTAVO OLIVEIRA ELEUTÉRIO	EMEF MARECHAL RONDON	39	7	10/03/202 4	08:00
102049 0	HELEN DE SOUZA BATISTA	EMEF MARECHAL RONDON	39	8	10/03/202 4	08:00
101678 9	HELENA FERRARI DE SOUZA	EMEF MARECHAL RONDON	39	9	10/03/202 4	08:00
100798 0	HELLEM CRISTINA DOS SANTOS FONSECA DIAS	EMEF MARECHAL RONDON	39	10	10/03/202 4	08:00
102106 4	HELLEN RODRIGUES TERRENGUE	EMEF MARECHAL RONDON	39	11	10/03/202 4	08:00
100778 5	HELLOISA APARECIDA FARIA CABREIRA XAVIER	EMEF MARECHAL RONDON	39	12	10/03/202 4	08:00
100718 7	HEVILLEN LAUANY DE SOUZA SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	39	13	10/03/202 4	08:00
101140 4	HEVILLYN JANE PEREIRA ESSY SALES	EMEF MARECHAL RONDON	39	14	10/03/202 4	08:00

101234 2	HUDISON YUZO UCHIYAMA	EMEF MARECHAL RONDON	39	15	10/03/2024	08:00
101590 7	IASMIM TAINA RODRIGUES DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	39	16	10/03/2024	08:00
101843 0	IGOR GUISSANI BRUNO	EMEF MARECHAL RONDON	39	17	10/03/2024	08:00
101698 6	ILMA FOGAÇA LOPES	EMEF MARECHAL RONDON	39	18	10/03/2024	08:00
102299 9	IRENE DOS SANTOS PEREIRA VILHALVA	EMEF MARECHAL RONDON	39	19	10/03/2024	08:00
102124 5	ISABELA KAROLINE CARVALHO	EMEF MARECHAL RONDON	39	20	10/03/2024	08:00
102178 5	ISABELA MARTINS NEVES	EMEF MARECHAL RONDON	39	21	10/03/2024	08:00
101118 6	ISABELI PRISCILA GOMES LIMA	EMEF MARECHAL RONDON	39	22	10/03/2024	08:00
101549 5	ISABELLA CRISTINA NEVES	EMEF MARECHAL RONDON	39	23	10/03/2024	08:00
101926 4	ISABELY CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	39	24	10/03/2024	08:00
102201 9	ISADORA AQUINO CORREIA	EMEF MARECHAL RONDON	39	25	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: EMEF MARECHAL RONDON**ENDEREÇO: AVENIDA CAARAPÓ, N.º 900****CIDADE: NAVIRAÍ****DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
101013 8	ISADORA CABRAL RODRIGUES	EMEF MARECHAL RONDON	40	1	10/03/2024	08:00
102169 8	ISADORA SANTOS DE DEUS	EMEF MARECHAL RONDON	40	2	10/03/2024	08:00
101695 1	ISADORA SOARES DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	40	3	10/03/2024	08:00
101231 3	IVANILDA DA CRUZ SILVA CARDOSO	EMEF MARECHAL RONDON	40	4	10/03/2024	08:00
102195 7	IVETE SALUSTIANO DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	40	5	10/03/2024	08:00
101679 2	IZABEL PESSÔA DIAS DE ARAÚJO	EMEF MARECHAL RONDON	40	6	10/03/2024	08:00
100941 3	IZABELA BRITO GILDO	EMEF MARECHAL RONDON	40	7	10/03/2024	08:00
100862 9	IZABELE PEREIRA	EMEF MARECHAL RONDON	40	8	10/03/2024	08:00
101799 7	IZABELLA CRISTINA PASSOS DE ANDRADE	EMEF MARECHAL RONDON	40	9	10/03/2024	08:00
102213 9	IZAIAS SILVEIRA BARBOSA	EMEF MARECHAL RONDON	40	10	10/03/2024	08:00
101599 1	JADERSON BRAGA DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	40	11	10/03/2024	08:00
101207 4	JAINÉ ALEXANDRA RODRIGUES	EMEF MARECHAL RONDON	40	12	10/03/2024	08:00

101150 1	JAKELINE NERI GASPAR	EMEF MARECHAL RONDON	40	13	10/03/2024	08:00
101661 0	JAKELINE RIBEIRO COSTA	EMEF MARECHAL RONDON	40	14	10/03/2024	08:00
102199 5	JAMILLY DA SILVA CARDOSO	EMEF MARECHAL RONDON	40	15	10/03/2024	08:00
101143 2	JANAINA BARBOSA ALVES	EMEF MARECHAL RONDON	40	16	10/03/2024	08:00
101190 1	JANAINA PEREIRA DE JESUS	EMEF MARECHAL RONDON	40	17	10/03/2024	08:00
102234 4	JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	40	18	10/03/2024	08:00
100964 2	JANETE BARBOSA DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	40	19	10/03/2024	08:00
101652 9	JANIELY DE SOUZA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	40	20	10/03/2024	08:00
101269 8	JAQUELINE FERNANDES DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	40	21	10/03/2024	08:00
101933 7	JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	40	22	10/03/2024	08:00
101741 4	JAQUELINE LOPES DA SILVA OLIVEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	40	23	10/03/2024	08:00
102332 6	JAQUELINE MONTEIRO PEREIRA	EMEF MARECHAL RONDON	40	24	10/03/2024	08:00
102098 3	JEANETE MARTINS GUARNIERI	EMEF MARECHAL RONDON	40	25	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEF MARECHAL RONDON						
ENDEREÇO: AVENIDA CAARAPÓ, N.º 900						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
101553 7	JENAINA DA SILVA GARAIS	EMEF MARECHAL RONDON	41	1	10/03/2024	08:00
101543 3	JENIFER MATOS FERREIRA	EMEF MARECHAL RONDON	41	2	10/03/2024	08:00
101558 4	JENIFFER MACHADO ALVES	EMEF MARECHAL RONDON	41	3	10/03/2024	08:00
102168 0	JESSE PEREIRA CAETANO	EMEF MARECHAL RONDON	41	4	10/03/2024	08:00
101378 4	JÉSSICA CAROLINE SANTOS MELLO	EMEF MARECHAL RONDON	41	5	10/03/2024	08:00
100849 5	JÉSSICA CARVALHO DE ALMEIDA	EMEF MARECHAL RONDON	41	6	10/03/2024	08:00
100769 4	JÉSSICA CRHISTIAN MARQUES DE LIMA	EMEF MARECHAL RONDON	41	7	10/03/2024	08:00
102253 5	JESSICA DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	41	8	10/03/2024	08:00
101828 2	JÉSSICA MARIA COSTA	EMEF MARECHAL RONDON	41	9	10/03/2024	08:00
102305 3	JESSICA MENEZES DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	41	10	10/03/2024	08:00

101520 0	JESSIKA DE OLIVEIRA CAMARGO	EMEF MARECHAL RONDON	41	11	10/03/2024	08:00
100758 5	JHEMILY DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	41	12	10/03/2024	08:00
101016 0	JHENY KAROLINE GOMES DE SOUZA	EMEF MARECHAL RONDON	41	13	10/03/2024	08:00
102343 2	JHONATAN BARRETO PEREIRA	EMEF MARECHAL RONDON	41	14	10/03/2024	08:00
102127 9	JHONATAN MATSUI DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	41	15	10/03/2024	08:00
100927 2	JHONATAN RAFAEL RODRIGUES FONTES	EMEF MARECHAL RONDON	41	16	10/03/2024	08:00
102232 3	JOAO BATISTA SILVA NETO	EMEF MARECHAL RONDON	41	17	10/03/2024	08:00
101547 1	JOÃO VITOR SOARES VALDEZ DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	41	18	10/03/2024	08:00
102190 0	JÓICE DIAS DE ALMEIDA BERNARDES	EMEF MARECHAL RONDON	41	19	10/03/2024	08:00
101194 7	JONILDA MACHADO MACIEL DE SOUZA	EMEF MARECHAL RONDON	41	20	10/03/2024	08:00
101854 2	JOSE VICTOR DA SILVA DUARTE	EMEF MARECHAL RONDON	41	21	10/03/2024	08:00
100777 2	JOSE VITOR SALES	EMEF MARECHAL RONDON	41	22	10/03/2024	08:00
101795 0	JOSIANE DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	41	23	10/03/2024	08:00
102270 8	JOSIANE RICARDO PEREIRA	EMEF MARECHAL RONDON	41	24	10/03/2024	08:00
101463 1	JOSIANE VIEIRA DA SILVA PINHEIRO	EMEF MARECHAL RONDON	41	25	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: EMEF MARECHAL RONDON						
ENDEREÇO: AVENIDA CAARAPÓ, N.º 900						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
102041 5	JOSILENE LOPES DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	42	1	10/03/2024	08:00
101789 9	JOYCIELLI ALVES NUNES DA SILVA LIMA	EMEF MARECHAL RONDON	42	2	10/03/2024	08:00
100610 7	JUCILEIDE DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	42	3	10/03/2024	08:00
102285 7	JULEIMARA COLLI STECCA TEIXEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	42	4	10/03/2024	08:00
101284 2	JULIA O. FORMENTON	EMEF MARECHAL RONDON	42	5	10/03/2024	08:00
100774 4	JULIA SANTOS SOUZA	EMEF MARECHAL RONDON	42	6	10/03/2024	08:00
101623 6	JULIA VANESSA MARTINEZ MENDES	EMEF MARECHAL RONDON	42	7	10/03/2024	08:00
100982 1	JULIANA AGUIAR DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	42	8	10/03/2024	08:00

101927 1	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA LIMA	EMEF MARECHAL RONDON	42	9	10/03/202 4	08:00
101576 8	JULIANA APARECIDA PICOLI PEREIRA	EMEF MARECHAL RONDON	42	10	10/03/202 4	08:00
102306 4	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS	EMEF MARECHAL RONDON	42	11	10/03/202 4	08:00
100670 6	JULIANA ISAIAS FAZIONI	EMEF MARECHAL RONDON	42	12	10/03/202 4	08:00
102039 3	JULIANA MATIAS VIEIRA CRISTALDO	EMEF MARECHAL RONDON	42	13	10/03/202 4	08:00
101364 1	JULIANA ORTIZ CARDOSO	EMEF MARECHAL RONDON	42	14	10/03/202 4	08:00
100765 7	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	EMEF MARECHAL RONDON	42	15	10/03/202 4	08:00
101908 5	JULIANA RODRIGUES MARTINS	EMEF MARECHAL RONDON	42	16	10/03/202 4	08:00
102122 9	JULIANA TENÓRIO DIAS	EMEF MARECHAL RONDON	42	17	10/03/202 4	08:00
100642 2	JULIANA URBIETA DIAS	EMEF MARECHAL RONDON	42	18	10/03/202 4	08:00
101153 8	JUVANEIDE DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	42	19	10/03/202 4	08:00
101468 3	KAMILA ANTONIA DE SOUZA SOARES	EMEF MARECHAL RONDON	42	20	10/03/202 4	08:00
101732 5	KAMILLE EMANUELLE DE MELO ALVES	EMEF MARECHAL RONDON	42	21	10/03/202 4	08:00
101358 1	KAREN PRISCILA AZEVEDO DUTRA	EMEF MARECHAL RONDON	42	22	10/03/202 4	08:00
101580 7	KARINA RIBEIRO TAVARES	EMEF MARECHAL RONDON	42	23	10/03/202 4	08:00

101710 5	KARINA SOARES DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	42	24	10/03/2024	08:00
102115 9	KARINE GARCIA	EMEF MARECHAL RONDON	42	25	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEF MARECHAL RONDON						
ENDEREÇO: AVENIDA CAARAPÓ, N.º 900						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
100908 3	KARINY DA SILVA SARAIVA	EMEF MARECHAL RONDON	43	1	10/03/2024	08:00
102284 4	KARLA FERNANDA GOMES DA COSTA	EMEF MARECHAL RONDON	43	2	10/03/2024	08:00
101633 6	KARLA VITÓRIA DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	43	3	10/03/2024	08:00
102294 3	KAROLINE BOTELHO DA ROSA	EMEF MARECHAL RONDON	43	4	10/03/2024	08:00
102292 6	KARYNE CONSTANCIO SARTOR	EMEF MARECHAL RONDON	43	5	10/03/2024	08:00
100779 7	KASSIA VAREIRO DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	43	6	10/03/2024	08:00

102219 4	KATARINA VEZETIV MUNIZ	EMEF MARECHAL RONDON	43	7	10/03/202 4	08:00
102213 8	KATIA DA SILVA NOGUEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	43	8	10/03/202 4	08:00
101999 5	KATIA FERNANDA DO NASCIMENTO ROBERT	EMEF MARECHAL RONDON	43	9	10/03/202 4	08:00
102114 3	KATIA YUMI KASHIYAMA	EMEF MARECHAL RONDON	43	10	10/03/202 4	08:00
101838 1	KATIÉLY FERNANDA GÓIS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	43	11	10/03/202 4	08:00
101232 0	KAUAN LEONE MARCHINI FABRIS	EMEF MARECHAL RONDON	43	12	10/03/202 4	08:00
102341 3	KAYANE LOPES FERREIRA	EMEF MARECHAL RONDON	43	13	10/03/202 4	08:00
101971 2	KAYANE RODRIGUES MOÇO	EMEF MARECHAL RONDON	43	14	10/03/202 4	08:00
100604 8	KEHEZIA RIBEIRO FONSECA	EMEF MARECHAL RONDON	43	15	10/03/202 4	08:00
101997 1	KEILA RIBAS DA SILVA NASCIMENTO	EMEF MARECHAL RONDON	43	16	10/03/202 4	08:00
101191 6	KEILA TAVARES DE SOUZA	EMEF MARECHAL RONDON	43	17	10/03/202 4	08:00
102274 6	KEISE BEATRIZ CABRERA DE OLIVEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	43	18	10/03/202 4	08:00
102352 2	KELLEY KAROLINY DA CONCEIÇÃO	EMEF MARECHAL RONDON	43	19	10/03/202 4	08:00
100796 9	KELLI CRISTINE VIRCHE DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	43	20	10/03/202 4	08:00
100639 8	KELLY CRISTIANE LINIA DE SOUZA	EMEF MARECHAL RONDON	43	21	10/03/202 4	08:00

100617 8	KELLY FERREIRA DE ANDRADE RODRIGUES	EMEF MARECHAL RONDON	43	22	10/03/2024	08:00
101905 4	KELLY KETLIN REZENDE DE SOUZA	EMEF MARECHAL RONDON	43	23	10/03/2024	08:00
102045 1	KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	43	24	10/03/2024	08:00
102351 3	KERY DA SILVA BEZERRA	EMEF MARECHAL RONDON	43	25	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEF MARECHAL RONDON						
ENDEREÇO: AVENIDA CAARAPÓ, N.º 900						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
102286 7	KETLEN SANTOS DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	44	1	10/03/2024	08:00
101997 9	KETLIN CRISTINY PEREIRA DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	44	2	10/03/2024	08:00
101672 9	LAIANE HERTES QUEIROZ	EMEF MARECHAL RONDON	44	3	10/03/2024	08:00
102321 8	LAIANE SOUZA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	44	4	10/03/2024	08:00

100635 8	LAIS GONÇALVES RIBEIRO	EMEF MARECHAL RONDON	44	5	10/03/202 4	08:00
100710 6	LAISA GOIS SANTOS PINHEIRO	EMEF MARECHAL RONDON	44	6	10/03/202 4	08:00
101064 7	LAIZZA NEVES FEITOSA	EMEF MARECHAL RONDON	44	7	10/03/202 4	08:00
101637 3	LARISSA FLAISA MARTINS REZENDE	EMEF MARECHAL RONDON	44	8	10/03/202 4	08:00
101280 0	LARISSA SILVA CORDEIRO	EMEF MARECHAL RONDON	44	9	10/03/202 4	08:00
102191 4	LAUDICEIA DOS SANTOS BARBOSA DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	44	10	10/03/202 4	08:00
102317 4	LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN	EMEF MARECHAL RONDON	44	11	10/03/202 4	08:00
101612 6	LAYS LUANA WIMMER ZIFIRINO	EMEF MARECHAL RONDON	44	12	10/03/202 4	08:00
101272 5	LEANDRA DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	44	13	10/03/202 4	08:00
102129 4	LEIDIANE BRITES SANTANA	EMEF MARECHAL RONDON	44	14	10/03/202 4	08:00
102017 0	LEIDYANE THAYSA DOS SANTOS BATISTA	EMEF MARECHAL RONDON	44	15	10/03/202 4	08:00
101650 5	LEILA FERNANDES BRITO	EMEF MARECHAL RONDON	44	16	10/03/202 4	08:00
102235 7	LETICIA DOS ANJOS COUTINHO	EMEF MARECHAL RONDON	44	17	10/03/202 4	08:00
101302 1	LETICIA FERNANDA LEONE	EMEF MARECHAL RONDON	44	18	10/03/202 4	08:00
101509 6	LETÍCIA LAURINDO	EMEF MARECHAL RONDON	44	19	10/03/202 4	08:00

101482 2	LETICIA PEREIRA PODEROSO	EMEF MARECHAL RONDON	44	20	10/03/2024	08:00
101561 2	LETICIA RAVANHANI RIBEIRO	EMEF MARECHAL RONDON	44	21	10/03/2024	08:00
100871 9	LETÍCIA RIBEIRO MOLEIRO	EMEF MARECHAL RONDON	44	22	10/03/2024	08:00
100789 4	LILIAN DE CARLA MENDES LIMA	EMEF MARECHAL RONDON	44	23	10/03/2024	08:00
100751 1	LILLIAN KELLY DA SILVA PÁDUA	EMEF MARECHAL RONDON	44	24	10/03/2024	08:00
101479 1	LINDA INÊS SILVA ROCHA	EMEF MARECHAL RONDON	44	25	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEF MARECHAL RONDON						
ENDEREÇO: AVENIDA CAARAPÓ, N.º 900						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
100862 1	LIVIA MARIA TOURO	EMEF MARECHAL RONDON	45	1	10/03/2024	08:00
102177 0	LIVIA PRISCILA DE OLIVEIRA ORRUTIA	EMEF MARECHAL RONDON	45	2	10/03/2024	08:00

101757 4	LIVINA GALDINO DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	45	3	10/03/202 4	08:00
101580 3	LORENA BARROS DE GOES	EMEF MARECHAL RONDON	45	4	10/03/202 4	08:00
101510 5	LORI NELCI WAZLAWICK	EMEF MARECHAL RONDON	45	5	10/03/202 4	08:00
102320 1	LORRAINE SCAVONE SILVESTRE	EMEF MARECHAL RONDON	45	6	10/03/202 4	08:00
102106 6	LUANA APARECIDA MEDEIROS LIMA	EMEF MARECHAL RONDON	45	7	10/03/202 4	08:00
101841 7	LUANA BRONZATTI DE CARVALHO	EMEF MARECHAL RONDON	45	8	10/03/202 4	08:00
102351 7	LUANA DEISE DO AMARAL	EMEF MARECHAL RONDON	45	9	10/03/202 4	08:00
102132 3	LUANA MARIA DE MEDEIROS	EMEF MARECHAL RONDON	45	10	10/03/202 4	08:00
101237 3	LUANA MARINA GUILHERME DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	45	11	10/03/202 4	08:00
100700 5	LUANA RIBEIRO DE JESUS	EMEF MARECHAL RONDON	45	12	10/03/202 4	08:00
101785 9	LUANA SILVA SOUZA	EMEF MARECHAL RONDON	45	13	10/03/202 4	08:00
102015 3	LUANA VITÓRIA HASPER DA CUNHA	EMEF MARECHAL RONDON	45	14	10/03/202 4	08:00
101347 0	LUANY CARDOSO DE OLIVEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	45	15	10/03/202 4	08:00
102321 7	LUCAS DEOCATRE RIBEIRO	EMEF MARECHAL RONDON	45	16	10/03/202 4	08:00
101313 8	LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA LIMA	EMEF MARECHAL RONDON	45	17	10/03/202 4	08:00

102188 8	LUCAS RAFAEL DO COUTO	EMEF MARECHAL RONDON	45	18	10/03/2024	08:00
102102 6	LUCELIA LOPES IBARRA	EMEF MARECHAL RONDON	45	19	10/03/2024	08:00
102171 0	LUCI MEIRE NOVAES DA SILVA VILLALVA	EMEF MARECHAL RONDON	45	20	10/03/2024	08:00
101150 9	LUCIANA CRISTINA ARECO	EMEF MARECHAL RONDON	45	21	10/03/2024	08:00
101892 5	LUCIANA GOMES DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	45	22	10/03/2024	08:00
101242 9	LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO	EMEF MARECHAL RONDON	45	23	10/03/2024	08:00
102098 1	LUCIANA SEVERO VITORIO	EMEF MARECHAL RONDON	45	24	10/03/2024	08:00
102076 4	LUCIANE DA CRUZ DAMASCENO	EMEF MARECHAL RONDON	45	25	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.ª MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						

100854 2	LUCIENE JUSTINO DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	1	10/03/202 4	08:00
102208 1	LUCIMAR FARIAS DE ANDRADE	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	2	10/03/202 4	08:00
102133 2	LUCIMARA DOS SANTOS SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	3	10/03/202 4	08:00
101567 9	LUCINÉIA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	4	10/03/202 4	08:00
102276 5	LUCINÉIA FRATINO LEITE MILITÃO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	5	10/03/202 4	08:00
101797 8	LUCINEIA GONÇALVES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	6	10/03/202 4	08:00
102118 0	LUCYMAR RODRIGUES DIAS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	7	10/03/202 4	08:00
100670 4	LUIZ EDUARDO VIEIRA VIANA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	8	10/03/202 4	08:00
102184 3	LUZIA BATISTA ORTEGA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	9	10/03/202 4	08:00
101823 2	LUZIA VALERIO SOARES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	10	10/03/202 4	08:00
102158 5	LYARA CANDIDO PEDROSO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	11	10/03/202 4	08:00
102305 1	MAELLI CRISTINA DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	12	10/03/202 4	08:00
100609 9	MAISA BENITEZ	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	13	10/03/202 4	08:00
101548 9	MAISA NOGUEIRA RODRIGUES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	14	10/03/202 4	08:00
102184 4	MAÍZA BIANCA DIAS GUILHERME	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	15	10/03/202 4	08:00

101764 3	MANUELY AZEVEDO NEVES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	16	10/03/202 4	08:00
101947 1	MARA TATIANA KREIN DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	17	10/03/202 4	08:00
101256 8	MARCELA DE SOUZA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	18	10/03/202 4	08:00
101806 5	MARCELA JEANE CHAQUIME ESPINOSA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	19	10/03/202 4	08:00
102243 0	MARCELO JUNIOR DIAS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	20	10/03/202 4	08:00
101302 5	MARCIA APARECIDA DA CRUZ SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	21	10/03/202 4	08:00
101774 8	MARCIA GOMES MORAES DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	22	10/03/202 4	08:00
101493 8	MARCIA ISABEL DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	23	10/03/202 4	08:00
101270 7	MARCIA LEITE RODRIGUES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	24	10/03/202 4	08:00
101755 6	MARCIANE ROSA DO NASCIMENTO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	25	10/03/202 4	08:00
100568 6	MARCOS ANTONIO MAGALHÃES NETO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	26	10/03/202 4	08:00
102251 6	MARCOS VINICIUS RIBEIRO PINTO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	46	27	10/03/202 4	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						

DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
102289 5	MARIA AMBROSIA CARVALHO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	1	10/03/2024	08:00
100949 2	MARIA APARECIDA DE SILVA DOMINGUES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	2	10/03/2024	08:00
100706 5	MARIA CLARA ESCOBAR PAES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	3	10/03/2024	08:00
102184 0	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	4	10/03/2024	08:00
101258 0	MARIA CRISTINA DA SILVA BORGES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	5	10/03/2024	08:00
100601 8	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	6	10/03/2024	08:00
102299 4	MARIA DAS DORES DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	7	10/03/2024	08:00
102240 0	MARIA DE FATIMA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	8	10/03/2024	08:00
100576 8	MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	9	10/03/2024	08:00
101367 0	MARIA ELENA DA SILVA ROCHA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	10	10/03/2024	08:00
102141 3	MARIA GRACIELA PEREIRA DE MORAIS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	11	10/03/2024	08:00

101139 2	MARIA JOSÉ DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	12	10/03/202 4	08:00
101188 3	MARIA JULIA GUEDES FERNANDES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	13	10/03/202 4	08:00
101662 4	MARIA JÚLIA SANTANA SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	14	10/03/202 4	08:00
100906 9	MARIA PAULA SIMEI DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	15	10/03/202 4	08:00
101238 6	MARIA SOLANGE DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	16	10/03/202 4	08:00
102179 3	MARIA VITÓRIA APARECIDA DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	17	10/03/202 4	08:00
101599 6	MARIA VITÓRIA POLINI	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	18	10/03/202 4	08:00
101836 8	MARIANA CORDEIRO DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	19	10/03/202 4	08:00
101753 9	MARIANA DE OLIVEIRA LIMA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	20	10/03/202 4	08:00
102120 2	MARIANA DE VITOR MELLO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	21	10/03/202 4	08:00
102110 8	MARIANA DOS SANTOS ALVES SOARES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	22	10/03/202 4	08:00
100902 5	MARIANA LETÍCIA DA SILVA BARROS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	23	10/03/202 4	08:00
101667 5	MARIANA MARÇAL DOS SANTOS.	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	24	10/03/202 4	08:00
100939 3	MARIANA PAULIS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	25	10/03/202 4	08:00
100776 3	MARIANA SOARES DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	26	10/03/202 4	08:00

101000 1	MARIANA VIEIRA COMPAGNONI	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	47	27	10/03/202 4	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC .	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRI O
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
100612 6	MARIELLEN GÓIS FORTUNATO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	1	10/03/202 4	08:00
102313 1	MARIELY FERREIRA DA SILVA LIMA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	2	10/03/202 4	08:00
100881 7	MARINALVA ALVES CAJU	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	3	10/03/202 4	08:00
101144 9	MARINEI ORTEGA DE OLIVEIRA MEDINA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	4	10/03/202 4	08:00
101853 6	MARLENE DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	5	10/03/202 4	08:00
101210 5	MARLENE DIAS SOARES SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	6	10/03/202 4	08:00
101136 4	MARLENE MARIA OTILIA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	7	10/03/202 4	08:00

102191 3	MARLETE SANTOS DE MORAES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	8	10/03/202 4	08:00
102259 9	MARLI BALDUINO DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	9	10/03/202 4	08:00
101101 6	MARLI MODESTO DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	10	10/03/202 4	08:00
101160 5	MARTA MAGALI MOTA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	11	10/03/202 4	08:00
101615 1	MARTA RIBEIRO ARRUA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	12	10/03/202 4	08:00
101159 8	MAURA ROSANA MARRONI DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	13	10/03/202 4	08:00
101591 5	MAYARA CAVALHEIRO DE ARRUDA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	14	10/03/202 4	08:00
101136 0	MAYARA SOARES DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	15	10/03/202 4	08:00
101190 8	MAYARA TATIANE ARAÚJO DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	16	10/03/202 4	08:00
100683 8	MAYSA PEREIRA DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	17	10/03/202 4	08:00
100792 2	MICHELE APARECIDA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	18	10/03/202 4	08:00
100816 5	MICHELY FERREIRA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	19	10/03/202 4	08:00
102241 7	MIGUEL AIRES CHRYSTAL FRANCO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	20	10/03/202 4	08:00
102065 6	MIKAELA CIOCA DE JESUS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	21	10/03/202 4	08:00
101157 5	MIKAELA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	22	10/03/202 4	08:00

101356 7	MIKAELY ESPIRITO SANTO RICARDO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	23	10/03/2024	08:00
100768 8	MILENA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	24	10/03/2024	08:00
101896 4	MILENA PEREIRA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	25	10/03/2024	08:00
101584 4	MIRELI VITÓRIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS GUZLINSKI	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	26	10/03/2024	08:00
101679 8	MÔNICA KÉLLY PEREIRA DE MORAIS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	48	27	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
100755 1	MONICA MARCELA DA SILVA VASCONCELOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	1	10/03/2024	08:00
102145 0	MONICA PERRONI GONCALVES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	2	10/03/2024	08:00
101594 7	MÔNICA VANESSA ARAUJO DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	3	10/03/2024	08:00

100672 3	MONIQUE RAFAELA XAVIER DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	4	10/03/202 4	08:00
100711 9	NAELY DOS SANTOS MARQUES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	5	10/03/202 4	08:00
101436 3	NAIANA DA SILVA PAVAO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	6	10/03/202 4	08:00
101119 3	NARA LIZIANI RODRIGUES DE LIMA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	7	10/03/202 4	08:00
102200 0	NATÁLIA DA SILVA TORRES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	8	10/03/202 4	08:00
100578 0	NATÁLIA DOS SANTOS NUNES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	9	10/03/202 4	08:00
101043 7	NATÁLIA GOMES DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	10	10/03/202 4	08:00
101235 5	NATÁLIA PACHECO BASTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	11	10/03/202 4	08:00
101300 9	NATALIA PEREIRA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	12	10/03/202 4	08:00
100734 4	NATALIA PINTO DAVID	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	13	10/03/202 4	08:00
100758 1	NATALIA RENATA DA CONCEIÇÃO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	14	10/03/202 4	08:00
101750 9	NATALIE OLIVEIRA DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	15	10/03/202 4	08:00
101671 1	NATANAEL LEAO LEITE	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	16	10/03/202 4	08:00
101181 4	NATHÁLIA PAIXÃO OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	17	10/03/202 4	08:00
102199 4	NAYARA NATIELY GARBULHA DOS SANTOS SOUZA CANDIDO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	18	10/03/202 4	08:00

102054 8	NEUSA ROSA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	19	10/03/2024	08:00
102325 7	NICOLE DE BARROS FERNANDES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	20	10/03/2024	08:00
101271 7	NICOLE DE SOUZA GÓIS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	21	10/03/2024	08:00
101222 5	NICOLI BRANDÃO GOUVEIA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	22	10/03/2024	08:00
101909 2	NICOLY FACHIN DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	23	10/03/2024	08:00
101595 6	NICOLY SILVA DE AZEVEDO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	24	10/03/2024	08:00
100715 2	NILZA MARIA FRANÇA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	25	10/03/2024	08:00
101768 5	NOELI AMARANTE DA CRUZ	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	26	10/03/2024	08:00
101557 8	OSANA MATOS DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	49	27	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA**ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295****CIDADE: NAVIRAÍ****DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
--------	------	----------------	-------	----------	------	---------

CARGO:1003-RECEPCIONISTA

101652 2	PAMELA DE LIMA SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	1	10/03/202 4	08:00
101482 5	PAMELA EUGENIA ARAÚJO DIAS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	2	10/03/202 4	08:00
100819 0	PAMELA MAYARA IBARRA DE CARVALHO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	3	10/03/202 4	08:00
101704 4	PÂMELA MOÇO DE MATOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	4	10/03/202 4	08:00
101697 2	PAOLA DA SILVA HONÓRIO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	5	10/03/202 4	08:00
101787 1	PAOLA OLIVEIRA JARDIM	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	6	10/03/202 4	08:00
100796 2	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	7	10/03/202 4	08:00
101820 4	PATRICIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	8	10/03/202 4	08:00
101812 7	PATRICIA DE CAMPOS SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	9	10/03/202 4	08:00
102164 3	PATRICIA DE PAULA E SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	10	10/03/202 4	08:00
101601 7	PATRICIA DE SOUZA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	11	10/03/202 4	08:00
102278 9	PATRICIA MICHELE FELIPPE	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	12	10/03/202 4	08:00
100632 4	PATRÍCIA PEREIRA DE MATOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	13	10/03/202 4	08:00
100741 3	PAULA EDUARDA DANTAS DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	14	10/03/202 4	08:00

100713 7	PAULA RODNEYA DA SILVA BATISTA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	15	10/03/202 4	08:00
102064 5	PAULO RICARDO SANTOS CORDEIRO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	16	10/03/202 4	08:00
101993 6	PAULO SERGIO BARRETO DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	17	10/03/202 4	08:00
101750 5	PEDRO HENRIQUE LOPES FONTES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	18	10/03/202 4	08:00
100888 8	POLIANA RAMOS PAVÃO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	19	10/03/202 4	08:00
102032 7	PRISCILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	20	10/03/202 4	08:00
101278 2	PRISCILA ROSE DE MELO BONOMO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	21	10/03/202 4	08:00
101564 6	PRISCILA SOUZA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	22	10/03/202 4	08:00
101162 6	RAFAEL GABRIEL ALVES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	23	10/03/202 4	08:00
101785 7	RAFAEL WILLIAM LOPES BARBOSA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	24	10/03/202 4	08:00
101577 8	RAFAELA CASARIN VIEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	25	10/03/202 4	08:00
102214 9	RAFAELA MORENO FEITOSA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	26	10/03/202 4	08:00
101985 3	RAFAELA RAMOS DEFENTE	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	50	27	10/03/202 4	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
101244 3	RAIANE DA SILVA RIBEIRO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	1	10/03/202 4	08:00
102133 0	RAIANE VIEIRA DENE	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	2	10/03/202 4	08:00
101293 4	RAQUEL CAROLINE DINIZ	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	3	10/03/202 4	08:00
100580 1	RAQUEL DE SOUZA PIRES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	4	10/03/202 4	08:00
101197 5	RAYSSA SOARES DE MELO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	5	10/03/202 4	08:00
101176 7	REGIANE SOARES DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	6	10/03/202 4	08:00
101824 3	REGIANE DOS SANTOS DUARTE	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	7	10/03/202 4	08:00
102154 0	REGIANE JACINTO ANDRADE	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	8	10/03/202 4	08:00
101670 2	REGINA RODRIGUES DEZEM	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	9	10/03/202 4	08:00
101269 3	RENATA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	10	10/03/202 4	08:00

101797 7	RENATA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	11	10/03/202 4	08:00
102233 5	RENATA ERTES LOPES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	12	10/03/202 4	08:00
102104 1	RENATA LETÍCIA DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	13	10/03/202 4	08:00
100837 6	RENATA PEREIRA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	14	10/03/202 4	08:00
101276 7	RENATA SILVA DOS REIS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	15	10/03/202 4	08:00
101804 8	RENATO XAVIER SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	16	10/03/202 4	08:00
101203 8	RICARDO ALVES DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	17	10/03/202 4	08:00
101180 0	RICARDO ALVES GABRIEL	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	18	10/03/202 4	08:00
102005 2	RITA DE CASSIA ESCOBAR PAES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	19	10/03/202 4	08:00
101029 3	RITA MAXUEL DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	20	10/03/202 4	08:00
102128 9	RONALDO ADRIANO CABA CRIXI	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	21	10/03/202 4	08:00
102234 2	ROSA ALMEIDA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	22	10/03/202 4	08:00
101671 7	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	23	10/03/202 4	08:00
100685 2	ROSANA DOS SANTOS MOREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	24	10/03/202 4	08:00
100812 1	ROSANA LOPES DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	25	10/03/202 4	08:00

101168 7	ROSANA PENTEADO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	26	10/03/202 4	08:00
101117 6	ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	51	27	10/03/202 4	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRI O
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
100585 6	ROSANA VIEIRA DE ARAÚJO DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	1	10/03/202 4	08:00
101798 6	ROSÂNGELA APARECIDA DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	2	10/03/202 4	08:00
102077 0	ROSANGELA BARBOSA DE SOUZA DO AMARAL	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	3	10/03/202 4	08:00
101115 4	ROSANGELA COSTA FRANCISCO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	4	10/03/202 4	08:00
101167 5	ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	5	10/03/202 4	08:00
102323 4	ROSANGELA PEREIRA DIAS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	6	10/03/202 4	08:00

102131 4	ROSANI THAMIRES B CASTILHO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	7	10/03/202 4	08:00
100700 3	ROSEANNE CRISTINA HERBERT FARIA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	8	10/03/202 4	08:00
101945 0	ROSELANGE APARECIDA VALLEJO DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	9	10/03/202 4	08:00
102159 8	ROSELI APARECIDA CREMONEZE DOURADO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	10	10/03/202 4	08:00
101796 5	ROSELI CRISTINA DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	11	10/03/202 4	08:00
101216 2	ROSELI FERREIRA SOBRINHO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	12	10/03/202 4	08:00
101136 5	ROSELI ROSA DE JESUS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	13	10/03/202 4	08:00
101145 6	ROSELY DA SILVA SANTANA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	14	10/03/202 4	08:00
101981 2	ROSENILDA AUGUSTA FERREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	15	10/03/202 4	08:00
100574 4	ROSERLI CARVALHO DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	16	10/03/202 4	08:00
100700 6	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	17	10/03/202 4	08:00
101251 4	ROSIANE SPOLADORI NETTO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	18	10/03/202 4	08:00
101511 1	ROSIANE STELZER DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	19	10/03/202 4	08:00
102118 2	ROSICLEIA DOS SANTOS MORAIS DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	20	10/03/202 4	08:00
100658 7	ROSIMARA ALVES ARMOA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	21	10/03/202 4	08:00

101731 8	ROSIMEIRE DAVILA DA CRUZ	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	22	10/03/202 4	08:00
102010 8	ROSITALE CARVALHO FERREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	23	10/03/202 4	08:00
101203 9	ROUSILENE RODRIGUES FONTES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	24	10/03/202 4	08:00
101780 5	RUAN RODRIGUES RAMOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	25	10/03/202 4	08:00
102346 6	RYAN ALEXANDRE GARCIA CARRARA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	52	26	10/03/202 4	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC .	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRI O
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
102075 4	SABRINA DE LIMA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	1	10/03/202 4	08:00
102236 8	SABRINA DE SOUZA BONATTO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	2	10/03/202 4	08:00
102325 2	SABRINA GANDINE ARRUDA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	3	10/03/202 4	08:00

102270 4	SAIMY RIBEIRO DE MATOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	4	10/03/202 4	08:00
101726 0	SAMARA CRISTINA DE LIMA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	5	10/03/202 4	08:00
101751 5	SAMIRA RODRIGUES LOPES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	6	10/03/202 4	08:00
100762 4	SAMUEL DA SILVA ORTEGA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	7	10/03/202 4	08:00
101277 3	SANDRA DIAS MARQUES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	8	10/03/202 4	08:00
101579 2	SANDRA MARIA SILVA CARDOSO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	9	10/03/202 4	08:00
101350 9	SANDRA RAVANHANI	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	10	10/03/202 4	08:00
102034 8	SANTIAGGO LONGO DUTRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	11	10/03/202 4	08:00
101023 1	SARA CAROLINE GAIOLA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	12	10/03/202 4	08:00
102188 4	SEBASTIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS NASCIMENTO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	13	10/03/202 4	08:00
101281 5	SEBASTIANA MIGUEL POSSIDONIO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	14	10/03/202 4	08:00
102172 6	SERGIO VIEIRA FLORES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	15	10/03/202 4	08:00
102170 5	SHAYRA BARBOSA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	16	10/03/202 4	08:00
101537 0	SIBÉLI ESPÍNDOLA ABRANTES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	17	10/03/202 4	08:00
102151 9	SIBELI TAINA DOS SANTOS VIEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	18	10/03/202 4	08:00

102184 9	SIDNEIA DA SILVA SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	19	10/03/2024	08:00
100853 5	SILVANA BARBOSA MORENO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	20	10/03/2024	08:00
102241 4	SILVANA MARIA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	21	10/03/2024	08:00
102187 8	SILVANA XAVIER DA COSTA MARINHO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	22	10/03/2024	08:00
102106 5	SILVANI ALVES DA COSTA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	23	10/03/2024	08:00
102277 1	SIMONE APARECIDA LOPES MODESTO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	24	10/03/2024	08:00
102017 9	SIMONE DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	25	10/03/2024	08:00
102177 8	SIMONE DE SOUZA VERRES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	53	26	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRI O
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						

100816 4	SIMONE PEREIRA TEIXEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	1	10/03/202 4	08:00
102209 5	SIMONE SOARES DA SILVA SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	2	10/03/202 4	08:00
102182 4	SIMONI FERNANDA JULIANO DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	3	10/03/202 4	08:00
100763 6	SIRLEI DE FATIMA VEIGA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	4	10/03/202 4	08:00
102189 0	SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	5	10/03/202 4	08:00
101235 8	SIRLENE TEIXEIRA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	6	10/03/202 4	08:00
101142 5	SIRLEY BERTULINO DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	7	10/03/202 4	08:00
101758 3	SOLANGE APARECIDA CAMPIONI DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	8	10/03/202 4	08:00
101684 8	SOLANGE DA SILVA DINIZ	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	9	10/03/202 4	08:00
100893 6	SOLANGE DIAS DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	10	10/03/202 4	08:00
100647 5	SOLENIR APARECIDA PUCKER	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	11	10/03/202 4	08:00
100749 1	SONIA REGINA DE PAULA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	12	10/03/202 4	08:00
101213 2	SORAYA JAQUELINE ALVES VIEIRA BRANCALEÃO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	13	10/03/202 4	08:00
102032 5	STÉFANI NEVES EUSTÁQUIO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	14	10/03/202 4	08:00
101312 4	STELLA PEREIRA DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	15	10/03/202 4	08:00

101581 5	SUELEN NETO BENITEZ CARVALHO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	16	10/03/202 4	08:00
102174 9	SUELI SOARES FERNANDES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	17	10/03/202 4	08:00
101610 0	SUELLYN CAMARGO MATHEUS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	18	10/03/202 4	08:00
101010 4	SUZAMAR RODRIGUES DE SA SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	19	10/03/202 4	08:00
102202 1	SUZANA DA LUZ VERISSIMO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	20	10/03/202 4	08:00
101122 2	SUZANA FERREIRA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	21	10/03/202 4	08:00
100850 8	TACIANE CAIRES BARROS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	22	10/03/202 4	08:00
100829 3	TAIANA APARECIDA MATOS LACERDA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	23	10/03/202 4	08:00
101675 8	TAILA CAROLINE MATHEUS DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	24	10/03/202 4	08:00
100770 2	TAILAINE DE SOUZA MENEZES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	25	10/03/202 4	08:00
102276 8	TAINÁ DE SOUZA SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	54	26	10/03/202 4	08:00

LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA

ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295

CIDADE: NAVIRAÍ

DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO

DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
100940 0	TAINARA CRISTINA FERREIRA DA SILVA DEBARBA VELOZO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	1	10/03/2024	08:00
100811 8	TAINARA DE SOUZA SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	2	10/03/2024	08:00
102353 8	TAINARA DOS SANTOS BATISTA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	3	10/03/2024	08:00
101907 5	TAINARA DOS SANTOS GIRALDELI	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	4	10/03/2024	08:00
102170 3	TAINARA MENDES BARBOSA DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	5	10/03/2024	08:00
102173 4	TAÍS DOS SANTOS PAVÃO DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	6	10/03/2024	08:00
102164 8	TAÍS EMANOELE DA SILVA BRITO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	7	10/03/2024	08:00
102342 0	TAIS TORAL DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	8	10/03/2024	08:00
101343 3	TAISSA JULIE DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	9	10/03/2024	08:00
102266 8	TALINE BASTOS DO NASCIMENTO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	10	10/03/2024	08:00
102257 4	TALITA ARCARI LEME	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	11	10/03/2024	08:00
100830 9	TAMARA DA SILVA CARDOSO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	12	10/03/2024	08:00

100815 5	TAMARA DE SOUZA SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	13	10/03/202 4	08:00
101171 8	TAMIRES JACINTO DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	14	10/03/202 4	08:00
102218 9	TAMIRES VELONISQUI DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	15	10/03/202 4	08:00
101208 4	TÂNIA ALVES DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	16	10/03/202 4	08:00
102298 1	TATIANA BARBOSA DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	17	10/03/202 4	08:00
101655 2	TATIANE DE ALCÂNTARA CANGUSSU VENANCIO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	18	10/03/202 4	08:00
102078 4	TATIANE DOS SANTOS MARQUES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	19	10/03/202 4	08:00
102272 3	TATIANE GUAREZ PEREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	20	10/03/202 4	08:00
101184 3	TATIANE SILVA BLASQUE	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	21	10/03/202 4	08:00
101568 1	TATIANI NETO BARBOSA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	22	10/03/202 4	08:00
102089 4	TAUANY DA SILVA ZANONI	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	23	10/03/202 4	08:00
102288 6	TAYNA DA SILVA PEREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	24	10/03/202 4	08:00
101274 0	TAYNARA RODRIGUES DE AQUINO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	25	10/03/202 4	08:00
101768 9	TERESA REZENDE	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	55	26	10/03/202 4	08:00

LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
1010263	THAILA DOS SANTOS PARRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	1	10/03/2024	08:00
1019819	THAINÁ DAFNI ZEMBRANI	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	2	10/03/2024	08:00
1017098	THAÍS CABRAL DAS NEVES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	3	10/03/2024	08:00
1022266	THAIS DOS SANTOS RICARDO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	4	10/03/2024	08:00
1012119	THAIS DUARTE CARDOSO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	5	10/03/2024	08:00
1011590	THAMIRIS BRITO DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	6	10/03/2024	08:00
1020322	THAYLA RODRIGUES MOÇO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	7	10/03/2024	08:00
1019448	THAYS MAYARA DE ARAUJO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	8	10/03/2024	08:00
1021903	THIAGO LUCIANO CABREIRA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	9	10/03/2024	08:00

102088 2	VALDENICE GISELE SILVA CANO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	10	10/03/202 4	08:00
101792 8	VALDINEIA DOS SANTOS DIAS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	11	10/03/202 4	08:00
102175 7	VALDIRENE XAVIER DE LIMA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	12	10/03/202 4	08:00
100933 5	VALERIA DA SILVA DIAS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	13	10/03/202 4	08:00
100801 1	VALÉRIA PEREIRA RICARDO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	14	10/03/202 4	08:00
101864 0	VANDA FREITAS DE BRITO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	15	10/03/202 4	08:00
100881 0	VANESSA APARECIDA PINHEIRO DIAS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	16	10/03/202 4	08:00
100705 6	VANESSA BARROS PEREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	17	10/03/202 4	08:00
102117 5	VANESSA CRISTINA PONTES DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	18	10/03/202 4	08:00
101839 2	VANESSA DA SILVA GOMES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	19	10/03/202 4	08:00
102290 6	VANESSA DE FREITAS ALVES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	20	10/03/202 4	08:00
101115 1	VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	21	10/03/202 4	08:00
101754 4	VANESSA DOS SANTOS VIEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	22	10/03/202 4	08:00
101185 4	VANESSA MARIA ANDRADE LOPES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	23	10/03/202 4	08:00
101615 4	VANESSA MOURA DO AMARAL ROSA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	24	10/03/202 4	08:00

100669 5	VANESSA PACHECO DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	25	10/03/202 4	08:00
102314 7	VANESSA RICARDO GUILHERME	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	56	26	10/03/202 4	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRI O
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
100840 7	VANESSA RODRIGUES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	1	10/03/202 4	08:00
101964 5	VANESSA SILVA SANTANA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	2	10/03/202 4	08:00
101193 4	VANESSA SIQUEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	3	10/03/202 4	08:00
100617 2	VÂNIA DOS SANTOS COSTA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	4	10/03/202 4	08:00
101984 0	VANIA SILVA BALIEIRO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	5	10/03/202 4	08:00
101336 7	VERA DE SOUZA FERNANDES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	6	10/03/202 4	08:00

100742 5	VERÂNGELA TIBURCIO FERREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	7	10/03/202 4	08:00
102165 6	VERONICE XAVIER DE LIMA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	8	10/03/202 4	08:00
102166 4	VICTOR DIEGO DA CRUZ SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	9	10/03/202 4	08:00
102019 5	VICTOR MARCELO DOS SANTOS BATISTA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	10	10/03/202 4	08:00
102066 7	VICTORIA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	11	10/03/202 4	08:00
101769 1	VICTÓRIA KAROLYNE BATISTA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	12	10/03/202 4	08:00
100667 7	VINICIUS PEREIRA PLÁCIDO DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	13	10/03/202 4	08:00
101235 2	VIRGIANE PEREIRA ARAUJO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	14	10/03/202 4	08:00
101194 2	VITOR HENRIQUE SILVA NUNES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	15	10/03/202 4	08:00
101684 0	VITÓRIA ALEXANDRE MOREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	16	10/03/202 4	08:00
102196 2	VITÓRIA APARECIDA SILVA GUEDES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	17	10/03/202 4	08:00
101249 6	VITÓRIA MAYUMI SANTOS FUJITA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	18	10/03/202 4	08:00
101849 1	VITÓRIA SILVA SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	19	10/03/202 4	08:00
100782 5	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	20	10/03/202 4	08:00
101276 6	VIVIANE SILVA MACEIS ALVES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	21	10/03/202 4	08:00

102293 9	WELLINGTON JHONATAS DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	22	10/03/2024	08:00
101556 3	WESLEY PEREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	23	10/03/2024	08:00
100991 1	YANAÊ SALU PORTUNIERI MESSIAS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	24	10/03/2024	08:00
102148 3	YASMIN EDUARDA BATISTA LEONCIO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	25	10/03/2024	08:00
101330 7	ZENILDA DA SILVA LIMA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	57	26	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
101639 2	ZENILDA FOGAÇA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	1	10/03/2024	08:00
CARGO:1004-MOTORISTA						

100601 3	ABEL DOS SANTOS ALMEIDA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	2	10/03/202 4	08:00
100999 5	ABEMAE LOPES DE MORAIS NETO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	3	10/03/202 4	08:00
101585 3	ABREU PEREIRA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	4	10/03/202 4	08:00
102240 2	ACASSIO DA SILVA PERES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	5	10/03/202 4	08:00
100712 4	ADAILTON JOSE DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	6	10/03/202 4	08:00
100688 9	ADÃO BATISTA RODRIGUES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	7	10/03/202 4	08:00
101888 1	ADEILSON BISPO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	8	10/03/202 4	08:00
101151 0	ADEMILSON BISPO DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	9	10/03/202 4	08:00
102017 2	ADEMILSON VIEIRA CARIS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	10	10/03/202 4	08:00
101559 0	ADEMIR DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	11	10/03/202 4	08:00
100613 2	ÁDILA TOANI SILVA FERNANDES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	12	10/03/202 4	08:00
101311 2	ADILSON DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	13	10/03/202 4	08:00
100658 5	ADMILSON DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	14	10/03/202 4	08:00
101614 8	ADNILSON DIAS DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	15	10/03/202 4	08:00
100848 1	ADRIANA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	16	10/03/202 4	08:00

102329 9	ADRIANO BENVENUTTI DE GREGÓRIO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	17	10/03/202 4	08:00
101711 5	ADRIANO DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	18	10/03/202 4	08:00
100800 2	ADRIANO FAUSTO MONTEIRO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	19	10/03/202 4	08:00
101887 9	ADRIANO GUSMÃO DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	20	10/03/202 4	08:00
101279 5	ADRIANO MENEZES DA COSTA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	21	10/03/202 4	08:00
102346 7	ADRIANO PERIN	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	22	10/03/202 4	08:00
100825 0	AGUINALDO RODRIGUES PAES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	23	10/03/202 4	08:00
102117 7	AIRTON LUIZ DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	24	10/03/202 4	08:00
102332 1	ALAN MARCOS DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	25	10/03/202 4	08:00
102091 4	ALDO ARIAS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	58	26	10/03/202 4	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:1004-MOTORISTA						
101560 0	ALEANDRO DOS SANTOS REIS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	1	10/03/2024	08:00
102172 4	ALECSANDRO SANTOS MORAIS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	2	10/03/2024	08:00
102192 4	ALESSANDRO DA SILVA LISBOA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	3	10/03/2024	08:00
101619 6	ALESSANDRO DO AMARAL BASTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	4	10/03/2024	08:00
101276 4	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	5	10/03/2024	08:00
101351 9	ALEX ALESSANDRO HENARES DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	6	10/03/2024	08:00
101662 7	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	7	10/03/2024	08:00
101532 1	ALEX WILLY CHAVES DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	8	10/03/2024	08:00
101727 9	ALEXANDRO RICARTH DE BRITO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	9	10/03/2024	08:00
101282 3	ALEXSANDER FERREIRA MANOEL DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	10	10/03/2024	08:00
101980 3	ALEXSANDRO MAURICIO DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	11	10/03/2024	08:00
102231 7	ALEXSANDRO SANTA CRUZ DUTRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	12	10/03/2024	08:00

102009 0	ALLISON HIGOR DA SILVA BORSATTO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	13	10/03/202 4	08:00
101496 9	ALMIR APARECIDO NEVES JUNIOR	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	14	10/03/202 4	08:00
102192 6	ALTEIR ROBERTO DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	15	10/03/202 4	08:00
100766 9	ALTEMIR DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	16	10/03/202 4	08:00
101746 4	ÁLVARO VIANA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	17	10/03/202 4	08:00
101922 7	AMARILDO DOS SANTOS MAXUEL	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	18	10/03/202 4	08:00
101539 4	AMILTON EDSON PRATES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	19	10/03/202 4	08:00
100590 4	ANDERSON AGUIAR ALONSO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	20	10/03/202 4	08:00
102185 0	ANDERSON DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	21	10/03/202 4	08:00
101263 9	ANDERSON LOURENÇO DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	22	10/03/202 4	08:00
101183 8	ANDERSON MARCOS GONÇALVES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	23	10/03/202 4	08:00
102246 6	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	24	10/03/202 4	08:00
102348 8	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	25	10/03/202 4	08:00
100715 8	ANDRE ALVES DE ALMEIDA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	59	26	10/03/202 4	08:00

LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1004-MOTORISTA						
101651 4	ANDRÉ ARIEL ARAGÃO MOTTA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	1	10/03/2024	08:00
102252 4	ANDRE CARLOS DE CAMPOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	2	10/03/2024	08:00
101668 5	ANDRÉ LOPES DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	3	10/03/2024	08:00
102065 8	ANDRÉ RODRIGUES DE LÊ	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	4	10/03/2024	08:00
102153 4	ANDRÉ VALÉRIO SILVA LIMA BARROS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	5	10/03/2024	08:00
100952 6	ANDRÉA ROSA BARTH	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	6	10/03/2024	08:00
102029 0	ANSELMO JOSÉ LIMA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	7	10/03/2024	08:00
100624 0	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	8	10/03/2024	08:00
102322 7	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	9	10/03/2024	08:00

100815 8	ANTONIO CESAR DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	10	10/03/202 4	08:00
100972 6	ANTONIO CEZAR DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	11	10/03/202 4	08:00
101066 8	ANTONIO MARCOS SILVA ROCHA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	12	10/03/202 4	08:00
100651 4	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	13	10/03/202 4	08:00
101298 3	ANTONIO REGINALDO BELO DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	14	10/03/202 4	08:00
101599 8	ANTONIO ROCHA DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	15	10/03/202 4	08:00
101399 2	ANTONIO TEODORO DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	16	10/03/202 4	08:00
102287 0	ANTONITO DO NASCIMENTO ANDRADE	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	17	10/03/202 4	08:00
102116 4	APARECIDO DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	18	10/03/202 4	08:00
102050 0	APARECIDO FRANCISCO DA PAZ	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	19	10/03/202 4	08:00
100764 9	APARECIDO MORAES DO NASCIMENTO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	20	10/03/202 4	08:00
101182 2	ARMANDO JUNIOR PAULINO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	21	10/03/202 4	08:00
102226 7	ARNALDO APARECIDO GOMES PEREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	22	10/03/202 4	08:00
101146 0	ARTHUR ANCELMO MACIEL	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	23	10/03/202 4	08:00
100585 0	ARTHUR ANDERSON LUIZ LIMA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	24	10/03/202 4	08:00

102148 5	AUGUSTO VITORINO DE SOUZA NETO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	25	10/03/2024	08:00
102309 6	BRUNNO VIEIRA DE ARAUJO BASTOS CARDOSO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	60	26	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1005-OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
100669 8	MATHEUS PIRES VIEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	61	1	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO

CARGO:1003-RECEPCIONISTA						
101728 6	LUIZA CARLA PINHEIRO SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	62	1	10/03/2024	08:00
101939 4	BÁRBARA GONÇALVES DE MATOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	62	2	10/03/2024	08:00
102245 8	CECILIA DE LIMA PEREIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	62	3	10/03/2024	08:00
100625 3	CRISTINA CARVALHO DE ARAUJO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	62	4	10/03/2024	08:00
CARGO:3011-PEDAGOGO						
100608 6	DANIELLI CARLA FALAVINHA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	62	5	10/03/2024	08:00
CARGO:3010-NUTRICIONISTA						
100736 3	PAULA NAVARRO DE OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	62	6	10/03/2024	08:00
CARGO:1004-MOTORISTA						
101862 4	BRUNO ANIBAL LOPES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	62	7	10/03/2024	08:00
101346 0	BRUNO DA SILVA GATO DAMA FERNANDES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	62	8	10/03/2024	08:00

101496 2	BRUNO DE OLIVEIRA THIEMES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	62	9	10/03/2024	08:00
102253 1	BRUNO FERREIRA NETO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	62	10	10/03/2024	08:00
101319 7	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	62	11	10/03/2024	08:00
101342 7	CARLOS ALBERTO DE BARROS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	62	12	10/03/2024	08:00
102239 6	CARLOS ALBERTO DE QUEIROS SOBRINHO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	62	13	10/03/2024	08:00
100763 7	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	62	14	10/03/2024	08:00
100803 7	CARLOS EUGÊNIO BALBINO DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	62	15	10/03/2024	08:00
100647 1	CARLOS HENRIQUE PRATES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	62	16	10/03/2024	08:00
102204 9	CARLOS PRIMO DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	62	17	10/03/2024	08:00
102298 8	CARLOS RODRIGUES DIAS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	62	18	10/03/2024	08:00
101342 4	CASSIO TORRIS CALAZANS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	62	19	10/03/2024	08:00
101364 3	CÉSAR APARECIDO DE MACEDO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	62	20	10/03/2024	08:00
102112 1	CEZAR GONCALVES LIMA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	62	21	10/03/2024	08:00
101563 1	CHAYLLISSON THIAGO MARIANO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	62	22	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1004-MOTORISTA						
100595 5	CICERO OLIVEIRA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	1	10/03/2024	08:00
101740 6	CLAUDECIR FERNANDES LIMA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	2	10/03/2024	08:00
102324 1	CLAUDEMIR ALVES PEREIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	3	10/03/2024	08:00
101282 7	CLAUDEMIR SIMÕES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	4	10/03/2024	08:00
100633 0	CLAUDINEI DA SILVA DIAS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	5	10/03/2024	08:00
100703 1	CLAUDINEI FRANCISCO DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	6	10/03/2024	08:00
102104 2	CLAUDINEI TOMAZ DE AQUINO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	7	10/03/2024	08:00
102168 7	CLAUDIO APARECIDO BARBOSA DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	8	10/03/2024	08:00
101171 7	CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	9	10/03/2024	08:00

100602 6	CLAUDIO ROBERTO DE NOVAES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	10	10/03/2024	08:00
101130 8	CLAUDIO ROBERTO TOURO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	11	10/03/2024	08:00
101236 5	CLEBER DA SILVA CREMONEZE	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	12	10/03/2024	08:00
100825 3	CLEBER JÚNIOR DE LIMA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	13	10/03/2024	08:00
100756 6	CLEBER SOARES DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	14	10/03/2024	08:00
101175 1	CLEDIMAR APARECIDO FERNANDES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	15	10/03/2024	08:00
100832 3	CLEITON DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	16	10/03/2024	08:00
102123 4	CLEITON DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	17	10/03/2024	08:00
101768 2	CLEITON ESTABULES DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	18	10/03/2024	08:00
101167 8	CLEITON MARCELINO DE OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	19	10/03/2024	08:00
102068 3	CLEITON OLIVEIRA DE MATOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	20	10/03/2024	08:00
100609 2	CLEVERSON ESTEVES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	21	10/03/2024	08:00
100761 5	CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	22	10/03/2024	08:00
101618 3	CRISTINALDO DA SILVA LUIZ	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	23	10/03/2024	08:00
101900 3	DAGMA GUISI NAVIER	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	24	10/03/2024	08:00

101218 4	DAIANE DE OLIVEIRA CAETANO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	25	10/03/2024	08:00
100611 7	DANIEL AUGUSTO DE BRITO MARQUES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	26	10/03/2024	08:00
102200 6	DANIEL CRUZ FERREIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	63	27	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1004-MOTORISTA						
102346 0	DANIEL JOSÉ DIAS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	1	10/03/2024	08:00
101031 9	DANILO MOREIRA RODRIGUES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	2	10/03/2024	08:00
100617 5	DAVID JUNIOR LOPES NUNES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	3	10/03/2024	08:00
101802 3	DAYANE ROJAS MARTINELLI SANTANA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	4	10/03/2024	08:00
100622 4	DEIVID APARECIDO RODRIGUES SOARES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	5	10/03/2024	08:00

101627 9	DEJAIR ALVES DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	6	10/03/2024	08:00
102178 7	DENILSON JUNGLOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	7	10/03/2024	08:00
100883 3	DENILSON LUZZI DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	8	10/03/2024	08:00
100652 1	DENIS DOS REIS MEDEIROS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	9	10/03/2024	08:00
101196 5	DEYVISON MÁRIO GARUTTI DE OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	10	10/03/2024	08:00
100615 1	DHIONATA CARVALHO FARIA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	11	10/03/2024	08:00
102279 1	DIEGO ALMEIDA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	12	10/03/2024	08:00
100972 4	DIEGO ANTÔNIO DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	13	10/03/2024	08:00
102274 8	DIEGO CARDOSO PORTILIO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	14	10/03/2024	08:00
101660 9	DIEGO DOS SANTOS CARES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	15	10/03/2024	08:00
101281 3	DIEGO NUNES DA ROCHA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	16	10/03/2024	08:00
101157 7	DIEGO RIBEIRO DA SILVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	17	10/03/2024	08:00
101555 7	DILO PEREIRA FILHO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	18	10/03/2024	08:00
100582 5	DIONE ALVES COSTA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	19	10/03/2024	08:00
101407 9	DIONE LEMOS DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	20	10/03/2024	08:00

101526 4	DIVONEIS BRAGA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	21	10/03/2024	08:00
102211 2	DONIZETTI JOAQUIM NETO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	22	10/03/2024	08:00
102179 1	DORIELTON CARLOS DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	23	10/03/2024	08:00
100573 7	DOUGLAS DA SILVA GOUVEA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	24	10/03/2024	08:00
102048 1	DOUGLAS ESPIRANDELLI TOMAZ	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	25	10/03/2024	08:00
102005 1	DOUGLAS MANOEL SILVA DE OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	26	10/03/2024	08:00
101613 4	ÉDER DA COSTA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	64	27	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1004-MOTORISTA						
101574 5	EDER GOIS MESSIAS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	1	10/03/2024	08:00

101517 6	EDER GONCALE DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	2	10/03/2024	08:00
102010 1	EDER GUSTAVO ROMERO DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	3	10/03/2024	08:00
102130 6	EDER LUCAS COELHO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	4	10/03/2024	08:00
100863 4	EDI WILSON FRANCISCO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	5	10/03/2024	08:00
102258 0	EDILMAR FELIX DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	6	10/03/2024	08:00
100616 0	EDILSON ALVES LEONILO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	7	10/03/2024	08:00
101496 7	EDILSON EDUARDO JESUS DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	8	10/03/2024	08:00
101658 0	EDILSON FORRATINI	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	9	10/03/2024	08:00
101480 8	EDILSON INÁCIO DE OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	10	10/03/2024	08:00
100645 2	EDIMAR SANTANA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	11	10/03/2024	08:00
101291 2	EDINEI APARECIDO TAVARES DE JESUS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	12	10/03/2024	08:00
100603 2	EDINEIA DE SOUZA GONÇALVES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	13	10/03/2024	08:00
101589 9	EDIPO GONÇALVES PINHEIRO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	14	10/03/2024	08:00
100951 0	EDIVALDO FERNANDES DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	15	10/03/2024	08:00
102097 6	EDIVALDO MARTINS DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	16	10/03/2024	08:00

101439 1	EDMAR DO SANTOS SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	17	10/03/2024	08:00
101765 2	EDMAR PEIXOTO FALCO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	18	10/03/2024	08:00
102055 1	EDMILSON ALEXANDRE BEZERRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	19	10/03/2024	08:00
101297 0	EDNEY DOS SANTOS SALDANHA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	20	10/03/2024	08:00
101464 2	EDNILSON JORGE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	21	10/03/2024	08:00
100900 6	EDSON DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	22	10/03/2024	08:00
101031 4	EDSON PEREIRA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	23	10/03/2024	08:00
101918 7	EDSON ROCHA CABRAL	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	24	10/03/2024	08:00
102238 1	EDSON RODRIGUES DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	25	10/03/2024	08:00
100997 6	EDUARDO ANTONIO DA PENHA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	26	10/03/2024	08:00
101238 1	EDUARDO MOACIR SOUZA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	65	27	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS

ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65

CIDADE: NAVIRAÍ

DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO

DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1004-MOTORISTA						
101945 7	EDVALDO CUSTODIO JORGE CIDREIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	1	10/03/2024	08:00
102157 7	EDVALDO DE SOUZA LIMA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	2	10/03/2024	08:00
101576 1	EGNER CARLOS ALVES OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	3	10/03/2024	08:00
102326 9	ELIAS DA SILVA MACEDO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	4	10/03/2024	08:00
102190 2	ELIAS JOSE CORDEIRO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	5	10/03/2024	08:00
102030 0	ELIEL RODRIGUES DIAS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	6	10/03/2024	08:00
100823 1	ELITON DA SILVA FERREIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	7	10/03/2024	08:00
101098 4	ELIVELTON HENRIQUE VELOZO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	8	10/03/2024	08:00
102303 2	ELIZEU DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	9	10/03/2024	08:00
101742 5	ELTHON FELIX FERMINO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	10	10/03/2024	08:00
100634 7	ELTON CARLOS SANDES DE OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	11	10/03/2024	08:00
102083 5	ELTON JOHN JESUS DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	12	10/03/2024	08:00

102089 1	ELTON SEBASTIÃO ALMEIDA DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	13	10/03/2024	08:00
101900 4	EMERSON ALVES CORREA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	14	10/03/2024	08:00
102337 1	EMERSON GOIS MESSIAS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	15	10/03/2024	08:00
101122 8	EMERSON ORTEGA GOMES DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	16	10/03/2024	08:00
102142 7	EMERSON RODRIGUES CHANFRIN	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	17	10/03/2024	08:00
102292 9	ENILDO MESSIAS DE ANDRADE	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	18	10/03/2024	08:00
101131 5	ESLI CEZAR FERREIRA DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	19	10/03/2024	08:00
102043 7	ESLI SOUZA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	20	10/03/2024	08:00
101716 6	EULER GUIMARAES PORTUGAL	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	21	10/03/2024	08:00
100717 4	EUTON CLEBER GÓIS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	22	10/03/2024	08:00
101770 1	EVANDRO DE LIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	23	10/03/2024	08:00
101158 1	EVERTON SANTOS NASCIMENTO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	24	10/03/2024	08:00
100970 2	EVILSON MESSIAS ANDRADE	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	25	10/03/2024	08:00
102099 5	EZEQUIEL PEREIRA DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	26	10/03/2024	08:00
101518 4	FABIANO ALVES DA CONCEIÇÃO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	66	27	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:1004-MOTORISTA						
100834 6	FABIANO DE OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	1	10/03/2024	08:00
101126 6	FABIANO INÁCIO DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	2	10/03/2024	08:00
100715 5	FABIANO PEREIRA DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	3	10/03/2024	08:00
100679 7	FABIANO SIGNORI	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	4	10/03/2024	08:00
102196 6	FABIO APARECIDO CARVALHO SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	5	10/03/2024	08:00
102115 5	FABIO GOMES DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	6	10/03/2024	08:00
100596 8	FABIO HENRIQUE LEDESMA CUNHA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	7	10/03/2024	08:00
102256 6	FABIO JUNIOR TEIXEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	8	10/03/2024	08:00

102247 4	FABIO VIANA DE MELO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	9	10/03/2024	08:00
101881 8	FABRICIO ALVES DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	10	10/03/2024	08:00
100739 3	FELIPE FERREIRA ALEXANDRE	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	11	10/03/2024	08:00
101575 6	FERNANDO DIAS DE ANDRADE	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	12	10/03/2024	08:00
100570 2	FERNANDO LUIZ DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	13	10/03/2024	08:00
100813 7	FLAVIO DIAS FERREIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	14	10/03/2024	08:00
101669 0	FLAVIO HENRIQUE DA COSTA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	15	10/03/2024	08:00
102259 3	FLITZMAR COSTA DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	16	10/03/2024	08:00
101758 0	FRANCELINO VALDEZ DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	17	10/03/2024	08:00
100699 6	FRANCENILDO TOMAZ DE AQUINO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	18	10/03/2024	08:00
101630 5	FRANCIÉLLI DOMINGOS DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	19	10/03/2024	08:00
102205 3	FRANCISCO LOPES FRASAO FILHO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	20	10/03/2024	08:00
102246 9	FRANCISCO PEDRO DA SILVA FILHO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	21	10/03/2024	08:00
101906 9	FRANCISCO PEREIRA GALEANO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	22	10/03/2024	08:00
101536 2	FRANCISCO ULISSES DE LIMA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	23	10/03/2024	08:00

101148 0	GABRIEL BARBOSA AMADEU	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	24	10/03/2024	08:00
101267 2	GABRIEL MORAIS DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	25	10/03/2024	08:00
101759 6	GEAN CARLOS DE ANDRADE	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	26	10/03/2024	08:00
102112 3	GEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	67	27	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1004-MOTORISTA						
100963 5	GEOVANE PAGNO DE ARAUJO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	1	10/03/2024	08:00
102057 4	GESILENE PEREIRA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	2	10/03/2024	08:00
101657 9	GILBERTO MÁXIMO DE MORAES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	3	10/03/2024	08:00
101533 5	GILIARD JEAMANORDES DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	4	10/03/2024	08:00

102002 1	GILLIARD JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	5	10/03/2024	08:00
101826 4	GILMAR CLODOALDO ARRAIS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	6	10/03/2024	08:00
101152 7	GILMAR SODRE NETO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	7	10/03/2024	08:00
102064 6	GILMAR UNIZYCKI DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	8	10/03/2024	08:00
102236 4	GILSON LUIZ DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	9	10/03/2024	08:00
101827 9	GISELI PEREIRA DE ASSIS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	10	10/03/2024	08:00
100721 1	GIULIANA FATIMA CARLOS DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	11	10/03/2024	08:00
100673 9	GLAUCIO RODRIGUES DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	12	10/03/2024	08:00
101195 9	GLEISON WESLLEY FERNANDES ALVES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	13	10/03/2024	08:00
100970 4	HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONÇALVES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	14	10/03/2024	08:00
101267 9	HEDER INÁCIO DA SILVA RIBEIRO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	15	10/03/2024	08:00
102244 1	HELEN FERREIRA DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	16	10/03/2024	08:00
101602 7	HÉLIO DA SILVA BROZINGA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	17	10/03/2024	08:00
100837 8	HELITON DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	18	10/03/2024	08:00
101810 4	HENRIQUE FÁBIO GUERRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	19	10/03/2024	08:00

102054 3	HEVERTON BRITO ARRUA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	20	10/03/2024	08:00
101200 2	HIGOR SCHNEIDER DE OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	21	10/03/2024	08:00
101288 2	HONÓRIO LUCIO SANTANDER FILHO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	22	10/03/2024	08:00
101893 8	IDIMUR NERI DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	23	10/03/2024	08:00
102245 4	IDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	24	10/03/2024	08:00
101561 0	ISAÍAS GOMES DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	25	10/03/2024	08:00
101994 6	ITAMAR BALBINO MENEZES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	26	10/03/2024	08:00
101623 2	IVAILDO BARBOSA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	68	27	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:1004-MOTORISTA						

101590 8	IVAN ANTUNES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	1	10/03/2024	08:00
101804 5	IVANILDO MOTA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	2	10/03/2024	08:00
101338 0	IVANIR FERNANDES GOMES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	3	10/03/2024	08:00
100818 0	IVO CEZAR DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	4	10/03/2024	08:00
101175 5	IVO LEAL ALMANÇA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	5	10/03/2024	08:00
101248 1	IZABELINO TADEU RAMIRES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	6	10/03/2024	08:00
101332 0	IZOLDINO ALVES DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	7	10/03/2024	08:00
101294 4	JACK APARECIDO DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	8	10/03/2024	08:00
100601 2	JACKSON RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	9	10/03/2024	08:00
100838 8	JAIR DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	10	10/03/2024	08:00
101312 6	JAIR FERNANDES DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	11	10/03/2024	08:00
101024 2	JAMIL RAMOS RIBEIRO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	12	10/03/2024	08:00
100576 4	JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	13	10/03/2024	08:00
101161 6	JANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	14	10/03/2024	08:00
101118 5	JEAN CARLOS LOPES DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	15	10/03/2024	08:00

102356 5	JEDERSON CORRÊA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	16	10/03/2024	08:00
102140 8	JEDIAEL WAGNER DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	17	10/03/2024	08:00
102233 0	JEFERSON KOCH FERNANDEZ DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	18	10/03/2024	08:00
102255 6	JEFFERSON CLEBER GONÇALVES CUNHA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	19	10/03/2024	08:00
100683 0	JEIEL FELIPE ORTIZ DE OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	20	10/03/2024	08:00
100718 0	JEOVA EDUARDO FERREIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	21	10/03/2024	08:00
101682 0	JESSÉ DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	22	10/03/2024	08:00
101173 4	JHEISON GABRIEL DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	23	10/03/2024	08:00
101924 1	JOÃO BATISTA GANDINE	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	24	10/03/2024	08:00
101274 1	JOÃO BATISTA PINHEIRO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	25	10/03/2024	08:00
101598 1	JOAO CARLOS LUIZARI	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	26	10/03/2024	08:00
100779 5	JOÃO DA SILVA PINHEIRO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	69	27	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						

DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1004-MOTORISTA						
100625 2	JOÃO PAULO SOUZA MEDEIROS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	1	10/03/2024	08:00
102153 8	JOAO PEDRO SOARES DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	2	10/03/2024	08:00
101158 3	JOÃO ROSA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	3	10/03/2024	08:00
101866 0	JOÃO VICTOR DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	4	10/03/2024	08:00
101478 6	JOÃO VICTOR PEREIRA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	5	10/03/2024	08:00
101333 5	JOAQUIM MONTEIRO DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	6	10/03/2024	08:00
101849 6	JOCIMAR BALBUENA CHAPARRO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	7	10/03/2024	08:00
102326 6	JOFRE JACOB DA CRUZ	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	8	10/03/2024	08:00
102182 9	JONES FERREIRA DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	9	10/03/2024	08:00
101501 3	JORGE DELZO ARAUJO DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	10	10/03/2024	08:00
101514 6	JORGE LUCAS SILVA SESTARI	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	11	10/03/2024	08:00

102094 8	JORGE LUIS NEVES MARTINS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	12	10/03/2024	08:00
102173 5	JORGE PLACIDO DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	13	10/03/2024	08:00
101254 9	JORGE RICARDO DE MELLO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	14	10/03/2024	08:00
100931 1	JORLANDO DE SOUZA DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	15	10/03/2024	08:00
101178 1	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	16	10/03/2024	08:00
101699 4	JOSE ANTONIO FERREIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	17	10/03/2024	08:00
101268 2	JOSÉ ANTÔNIO LOURENÇO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	18	10/03/2024	08:00
102055 6	JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	19	10/03/2024	08:00
101137 9	JOSÉ APARECIDO LUIZ DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	20	10/03/2024	08:00
102146 7	JOSÉ BRANDÃO DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	21	10/03/2024	08:00
101183 3	JOSE CARDOZO BARBOZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	22	10/03/2024	08:00
100686 1	JOSE CARLOS AMARAL	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	23	10/03/2024	08:00
102057 1	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	24	10/03/2024	08:00
102238 8	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	25	10/03/2024	08:00
100850 7	JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	26	10/03/2024	08:00

101684 1	JOSÉ DINO PEREIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	70	27	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1004-MOTORISTA						
101132 1	JOSE GILDO DE OLIVEIRA ROSENO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	1	10/03/2024	08:00
101507 5	JOSÉ LUCAS GOMES CALDEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	2	10/03/2024	08:00
100890 5	JOSE MAURO FERREIRA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	3	10/03/2024	08:00
100692 7	JOSE MILTON MEIRA DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	4	10/03/2024	08:00
102200 2	JOSE PEREIRA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	5	10/03/2024	08:00
100809 6	JOSE ROBERTO CARDAMONE	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	6	10/03/2024	08:00
102056 8	JOSEMAR FRANCISCO DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	7	10/03/2024	08:00

102308 5	JOSIANI ARAUJO DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	8	10/03/2024	08:00
102164 1	JOSIAS MENDES DE OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	9	10/03/2024	08:00
101183 7	JOSIMAR BATISTA REZENDE DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	10	10/03/2024	08:00
101814 2	JUARES EMILIO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	11	10/03/2024	08:00
102317 5	JUCIMARA CAMPO MATOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	12	10/03/2024	08:00
102327 8	JULIANO MARTINS NEVES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	13	10/03/2024	08:00
101323 3	JULIO CÉSAR CONSTANTINO DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	14	10/03/2024	08:00
100680 0	JULIO RAMOS NETO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	15	10/03/2024	08:00
101297 9	JUNIO SOARES PEREIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	16	10/03/2024	08:00
101588 5	JUNIOR DA SILVA SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	17	10/03/2024	08:00
102249 4	JUNIOR RUFINO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	18	10/03/2024	08:00
101442 2	JUNIOR SEIXAS SOARES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	19	10/03/2024	08:00
101528 6	JUNIOR VIEIRA CARDOSO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	20	10/03/2024	08:00
102098 5	JURANDIR DALLAZEN	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	21	10/03/2024	08:00
101792 0	KELVI JORGE DA COSTA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	22	10/03/2024	08:00

100920 0	LÁZARO MENEZES AQUINO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	23	10/03/2024	08:00
101521 3	LEANDRO ALVES DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	24	10/03/2024	08:00
101455 3	LEANDRO DE SOUZA NETO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	25	10/03/2024	08:00
101688 7	LEANDRO DUQUES DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	26	10/03/2024	08:00
102055 7	LEANDRO SILVESTRE BATISTA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	71	27	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1004-MOTORISTA						
100608 0	LEANDRO VALENTIM DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	1	10/03/2024	08:00
102157 8	LEANDRO VICENTE DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	2	10/03/2024	08:00
100759 6	LEONARDO PIRES DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	3	10/03/2024	08:00

101999 8	LEONARDO SILVA DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	4	10/03/2024	08:00
100968 3	LEONILDO CIOCA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	5	10/03/2024	08:00
100851 0	LICIANI DA SILVA SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	6	10/03/2024	08:00
101259 0	LINCOLN BERALDO SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	7	10/03/2024	08:00
100698 0	LINDOMAR ARAUJO DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	8	10/03/2024	08:00
100570 0	LUAN CALICCHIO SOARES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	9	10/03/2024	08:00
101575 2	LUCAS DOS SANTOS PEREIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	10	10/03/2024	08:00
100772 1	LUCAS LOPES CALSAVARA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	11	10/03/2024	08:00
101486 3	LUCAS RUIZ VIEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	12	10/03/2024	08:00
102188 6	LUCIANO CESAR DE CARVALHO SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	13	10/03/2024	08:00
100785 1	LUCIANO DE SOUZA CRUZ	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	14	10/03/2024	08:00
100667 5	LUCIANO DOS SANTOS TERRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	15	10/03/2024	08:00
101537 9	LUCIANO FERNANDES DE AGUIAR	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	16	10/03/2024	08:00
101369 1	LUCIANO FERREIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	17	10/03/2024	08:00
101245 6	LUCIANO JOSE DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	18	10/03/2024	08:00

102329 8	LUCIANO ROBI DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	19	10/03/2024	08:00
101172 5	LUCIANO SARATE GONÇALVES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	20	10/03/2024	08:00
102321 1	LUIGI PAULO ANDRADE SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	21	10/03/2024	08:00
101262 0	LUIS CARLOS ANTUNES DINIZ	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	22	10/03/2024	08:00
101452 4	LUIZ ANTONIO CARVALHO AGUILAR	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	23	10/03/2024	08:00
101383 3	LUIZ ANTÔNIO FERREIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	24	10/03/2024	08:00
101821 4	LUIZ CARLOS DOMINGOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	25	10/03/2024	08:00
102104 6	LUIZ CELSO RODRIGUES JUNIOR	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	26	10/03/2024	08:00
102162 7	LUIZ DE JESUS DA CRUZ	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	72	27	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES**ENDEREÇO: R. LAURENTINO PIRES DE ARRUDA N.º 430****CIDADE: NAVIRAÍ****DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
--------	------	----------------	-------	----------	------	---------

CARGO:1004-MOTORISTA

102321 6	LUIZ HENRIK SIDNEY RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	1	10/03/2024	08:00
101646 7	LUIZ PEREIRA DA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	2	10/03/2024	08:00
101331 8	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	3	10/03/2024	08:00
100652 9	LUIZ RAMIRES CANTEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	4	10/03/2024	08:00
101887 3	LUIZ RIBEIRO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	5	10/03/2024	08:00
102220 8	MACIEL LÚCIO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	6	10/03/2024	08:00
101567 4	MAGNO GOMES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	7	10/03/2024	08:00
101663 1	MAICON GOES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	8	10/03/2024	08:00
102240 1	MAICON JÚNIOR DE OLIVEIRA SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	9	10/03/2024	08:00
101679 7	MARCEL JOSÉ COSTA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	10	10/03/2024	08:00
102091 5	MARCELO ADRIANO VILLANOVA BALBINO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	11	10/03/2024	08:00
101737 7	MARCELO ALVES NARCISO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	12	10/03/2024	08:00
101122 4	MARCELO CARDOZO NEVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	13	10/03/2024	08:00
101354 8	MARCELO DA SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	14	10/03/2024	08:00

101450 3	MARCELO DE SOUZA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	15	10/03/2024	08:00
101943 9	MARCELO MARQUES PINTO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	16	10/03/2024	08:00
102325 3	MARCELO RAIMUNDO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	17	10/03/2024	08:00
101384 8	MARCIO CESAR FERRAZ DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	18	10/03/2024	08:00
100680 1	MARCIO DA SILVA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	19	10/03/2024	08:00
100823 2	MÁRCIO ELIAS FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	20	10/03/2024	08:00
101864 2	MARCIO MONTEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	21	10/03/2024	08:00
101553 5	MÁRCIO PACHECO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	22	10/03/2024	08:00
101609 3	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	23	10/03/2024	08:00
101363 1	MARCOS CORDEIRO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	24	10/03/2024	08:00
101668 0	MARCOS DA SILVA NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	25	10/03/2024	08:00
102058 3	MARCOS GUEDES SOBRINHO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	26	10/03/2024	08:00
102116 7	MARCOS RIOS NEVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	27	10/03/2024	08:00
101924 9	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	28	10/03/2024	08:00
102174 6	MARCOS ROGERIO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	29	10/03/2024	08:00

100804 9	MARCOS YURI RAPHAEL	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	30	10/03/2024	08:00
102175 9	MARCUS HEMILIO VERBINNEN	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	31	10/03/2024	08:00
101582 0	MARIA FABIELLI SIMOES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	73	32	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES						
ENDEREÇO: R. LAURENTINO PIRES DE ARRUDA N.º 430						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1004-MOTORISTA						
102340 0	MARINA LOPES DE AZEVEDO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	1	10/03/2024	08:00
102336 8	MARIO GIOVANO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	2	10/03/2024	08:00
102127 1	MARIOZAN MENDES DOS REIS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	3	10/03/2024	08:00
100736 1	MARISOL BORTOLUSSO DE PAULA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	4	10/03/2024	08:00
102252 7	MARIVALDO DA SILVA SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	5	10/03/2024	08:00

102233 2	MATEUS AUGUSTO FERREIRA NANTES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	6	10/03/2024	08:00
102001 1	MATHEUS MEDEIROS ROSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	7	10/03/2024	08:00
102345 5	MAURÍCIO RODRIGUES DE PAULA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	8	10/03/2024	08:00
101175 3	MAURO CÉLIO STABILE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	9	10/03/2024	08:00
101711 7	MAURO SERGIO MULARI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	10	10/03/2024	08:00
101595 5	MAYCON MORENO FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	11	10/03/2024	08:00
102172 5	MAYCON RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	12	10/03/2024	08:00
101175 6	MAYCON RODRIGO DE SOUZA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	13	10/03/2024	08:00
102158 2	MELQUISEDEQUE RIBEIRO NOVACK	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	14	10/03/2024	08:00
102035 6	MESSIAS NETO ALVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	15	10/03/2024	08:00
101554 8	MILTON LARANJEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	16	10/03/2024	08:00
101592 8	MILTON NERES BUENO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	17	10/03/2024	08:00
101233 1	MOACIR YUKIO UCHIYAMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	18	10/03/2024	08:00
101499 8	MYRELLA RIBEIRO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	19	10/03/2024	08:00
102325 0	NAYARA NASCIMENTO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	20	10/03/2024	08:00

100763 5	NEIMAR VITOR	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	21	10/03/2024	08:00
102048 0	NILTON CEZAR SOUZA MACARIO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	22	10/03/2024	08:00
101756 2	NILZA PIRES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	23	10/03/2024	08:00
102091 9	NIVALDO MARQUES DE MATOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	24	10/03/2024	08:00
100647 2	NIVALDO RODRIGUES COSTA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	25	10/03/2024	08:00
102256 3	ONIVALDO VIEIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	26	10/03/2024	08:00
101502 8	ORLANDO INÁCIO SCHIAVI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	27	10/03/2024	08:00
101357 7	OSMAR ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	28	10/03/2024	08:00
102200 8	OSVALDO GUILHERME DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	29	10/03/2024	08:00
102157 2	OSVANE DO DOS SANTOS SÁ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	30	10/03/2024	08:00
100934 5	PATRIC LUIZ GONSAGA SILVA DE CRISTO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	31	10/03/2024	08:00
102223 5	PATRICIA DA COSTA LOYO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	74	32	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES**ENDEREÇO: R. LAURENTINO PIRES DE ARRUDA N.º 430****CIDADE: NAVIRAÍ****DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO**

DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1004-MOTORISTA						
101228 1	PAULINO JOAQUIM HONORIO.	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	1	10/03/2024	08:00
101647 5	PAULO CÉSAR BARBOSA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	2	10/03/2024	08:00
100566 7	PAULO CESAR DOS SANTOS MACEDO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	3	10/03/2024	08:00
102352 7	PAULO CÉSAR TERNOVOE RUIZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	4	10/03/2024	08:00
101819 7	PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	5	10/03/2024	08:00
101382 4	PAULO JOSÉ SANTOS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	6	10/03/2024	08:00
100589 3	PAULO MARTINS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	7	10/03/2024	08:00
101093 0	PAULO RICARDO DE SOUZA ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	8	10/03/2024	08:00
101820 5	PAULO RICARDO FIRMINO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	9	10/03/2024	08:00
101795 7	PAULO ROBERTO SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	10	10/03/2024	08:00
102243 5	PAULO ROBERTO VALENZUELA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	11	10/03/2024	08:00

101906 2	PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	12	10/03/2024	08:00
100904 0	PAULO SÉRGIO PINHEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	13	10/03/2024	08:00
102229 5	PAULO SERGIO RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	14	10/03/2024	08:00
100937 2	PAULO SERGIO VIEIRA LIMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	15	10/03/2024	08:00
102046 9	PAULO SILVA TOMAZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	16	10/03/2024	08:00
102055 8	PEDRO HENRIQUE CAETANO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	17	10/03/2024	08:00
101634 1	PEDRO JOSÉ MARTINS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	18	10/03/2024	08:00
101858 8	PEDRO VIANA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	19	10/03/2024	08:00
100801 5	RAFAEL CARLOS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	20	10/03/2024	08:00
101697 9	RAFAEL HENRIQUE CUSTÓDIO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	21	10/03/2024	08:00
100940 2	RAFAEL RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	22	10/03/2024	08:00
100971 1	RAFAEL VALENTIM DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	23	10/03/2024	08:00
102268 1	RAONY VINICIUS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	24	10/03/2024	08:00
101898 1	REGINA LUCIA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	25	10/03/2024	08:00
101822 0	REGINALDO BRITO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	26	10/03/2024	08:00

102131 5	REGINALDO LOPES BORGES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	27	10/03/2024	08:00
101365 0	REGINALDO SANTOS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	28	10/03/2024	08:00
100723 6	REGINALDO SILVÉRIO MARQUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	29	10/03/2024	08:00
102149 0	REGINALDO TAQUES RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	30	10/03/2024	08:00
102336 6	REGIVAN DE SÁ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	31	10/03/2024	08:00
101937 9	RENATA BARRETOS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	75	32	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES						
ENDEREÇO: R. LAURENTINO PIRES DE ARRUDA N.º 430						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1004-MOTORISTA						
100892 7	RENATO BERNARDES GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	1	10/03/2024	08:00
102250 4	RENATO DE ANDRADE SANTANA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	2	10/03/2024	08:00

100673 8	RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	3	10/03/2024	08:00
102223 2	RENATO DUARTE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	4	10/03/2024	08:00
101930 5	RENATO MORAES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	5	10/03/2024	08:00
102148 0	RICARDO DE SOUZA RECH	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	6	10/03/2024	08:00
101548 4	RICARDO LUÍS HERCULANO SOARES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	7	10/03/2024	08:00
101119 6	RICARDO PATRICIO REINA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	8	10/03/2024	08:00
101484 5	RICARDO RAMOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	9	10/03/2024	08:00
102130 8	RICARDO ROGERIO BOCK	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	10	10/03/2024	08:00
101673 7	RITA ADRIANA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	11	10/03/2024	08:00
101968 8	ROBERSON ANTONIO DE AGUIAR	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	12	10/03/2024	08:00
101254 4	ROBERTO LEITE GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	13	10/03/2024	08:00
101786 2	ROBSON APARECIDO CAMPO MATOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	14	10/03/2024	08:00
101148 4	ROBSON CARLOS GOMES DE JESUS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	15	10/03/2024	08:00
100923 9	ROBSON GONÇALVES ARCE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	16	10/03/2024	08:00
102264 9	ROBSON SANTOS DE MORAIS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	17	10/03/2024	08:00

101532 5	ROBSON VOLPATO DEARO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	18	10/03/2024	08:00
102262 5	RODRIGO AZEVEDO FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	19	10/03/2024	08:00
102309 3	RODRIGO CHAVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	20	10/03/2024	08:00
100610 5	RODRIGO DA SILVA GAMRRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	21	10/03/2024	08:00
100702 5	RODRIGO DA SILVA MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	22	10/03/2024	08:00
101887 5	RODRIGO DE SOUZA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	23	10/03/2024	08:00
100640 1	RODRIGO JOSE DA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	24	10/03/2024	08:00
100574 9	ROGERIO FRANCISCO BATISTA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	25	10/03/2024	08:00
101380 3	ROGÉRIO GARCIA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	26	10/03/2024	08:00
101556 2	ROGÉRIO SERELIO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	27	10/03/2024	08:00
102282 4	ROGÉRIO SOARES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	28	10/03/2024	08:00
101796 7	ROMARIO SANTOS DUARTE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	29	10/03/2024	08:00
100599 8	ROMULO FERNANDO CABANHA BRESSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	30	10/03/2024	08:00
102077 8	RONALDO ELIAS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	31	10/03/2024	08:00
100758 3	RONALDO MARCELO DENE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	76	32	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES						
ENDEREÇO: R. LAURENTINO PIRES DE ARRUDA N.º 430						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:1004-MOTORISTA						
101141 6	RONALDO MELO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	1	10/03/2024	08:00
102301 2	RONALDO ROCHA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	2	10/03/2024	08:00
102311 9	RONDINELE GOMES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	3	10/03/2024	08:00
102053 2	RONDINELLI MESSIAS DE ASSIS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	4	10/03/2024	08:00
102204 6	RONIVALDO SILVERIO MARQUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	5	10/03/2024	08:00
100657 8	ROSEMIR MARQUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	6	10/03/2024	08:00
100884 4	ROSIVANI JOÃO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	7	10/03/2024	08:00
102330 3	RUBENS RIATO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	8	10/03/2024	08:00

102168 4	RUDSON DA SILVA REGIS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	9	10/03/2024	08:00
101903 2	SAIMON RAFAEL FREITAS ALVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	10	10/03/2024	08:00
101130 5	SALOMÃO CESARIO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	11	10/03/2024	08:00
101166 5	SAMIR APARECIDO SALES FLORÊNCIO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	12	10/03/2024	08:00
101049 3	SEBASTIAO VELOZO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	13	10/03/2024	08:00
102037 1	SERGIO ALVES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	14	10/03/2024	08:00
101793 9	SERGIO BARBOSA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	15	10/03/2024	08:00
102045 0	SERGIO JULIANO MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	16	10/03/2024	08:00
101489 8	SERGIO RICARDO SOARES GOES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	17	10/03/2024	08:00
102199 9	SERGIO ROBERTO CORREIA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	18	10/03/2024	08:00
102048 7	SERGIO VIEIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	19	10/03/2024	08:00
102352 8	SIDINEY CALIXTO DE GOIS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	20	10/03/2024	08:00
100942 7	SIDNEI BATISTA SANTANA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	21	10/03/2024	08:00
101623 1	SIDNEY AURO DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	22	10/03/2024	08:00
100772 5	SIDNEY DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	23	10/03/2024	08:00

102179 9	SIDNEY LOPES VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	24	10/03/2024	08:00
101623 4	SILMANETE DE FATIMA COSTA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	25	10/03/2024	08:00
102159 5	SILVANO SOUZA ROSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	26	10/03/2024	08:00
101595 3	SILVIO APARECIDO BERGAMAÇO GUERRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	27	10/03/2024	08:00
102293 3	SILVIO DOS SANTOS ARCANJO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	28	10/03/2024	08:00
101332 9	SILVIO RIZZO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	29	10/03/2024	08:00
101909 8	SILVIO ROQUE FERNANDES FARIAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	30	10/03/2024	08:00
102113 1	SIMONE AMORIM JUSTINO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	31	10/03/2024	08:00
101606 5	SINDOVAL BRAGA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	77	32	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES**ENDEREÇO: R. LAURENTINO PIRES DE ARRUDA N.º 430****CIDADE: NAVIRAÍ****DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
--------	------	----------------	-------	----------	------	---------

CARGO:1004-MOTORISTA

100890 8	SUELI LOPES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	1	10/03/2024	08:00
101699 6	THIAGO RODRIGO DE SOUSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	2	10/03/2024	08:00
100569 3	THIBERIO CAVALCANTE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	3	10/03/2024	08:00
102068 5	THOMAZ EDSON PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	4	10/03/2024	08:00
100612 4	TIAGO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	5	10/03/2024	08:00
101969 4	TIAGO ESPINDOLA PINTO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	6	10/03/2024	08:00
102258 4	TIAGO MOHAMED MAZLOM	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	7	10/03/2024	08:00
101323 8	VAGNER DE ARAÚJO BRUNO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	8	10/03/2024	08:00
102013 7	VAGNER DE SOUZA BAPTISTA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	9	10/03/2024	08:00
100583 7	VAGNO CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	10	10/03/2024	08:00
101155 8	VAGNO DA SILVA SANTANA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	11	10/03/2024	08:00
102192 9	VALDECI NUNES ALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	12	10/03/2024	08:00
101866 7	VALDECIR JOSE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	13	10/03/2024	08:00
102035 3	VALDECIR MESSIAS DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	14	10/03/2024	08:00

101605 1	VALDECYR BATISTA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	15	10/03/2024	08:00
101660 4	VALDEMIR ROSA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	16	10/03/2024	08:00
100667 3	VALDEMIR VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	17	10/03/2024	08:00
102080 8	VALDENIR CRUZ DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	18	10/03/2024	08:00
102302 0	VALDINEI CAMILO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	19	10/03/2024	08:00
101542 9	VALDINEI DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	20	10/03/2024	08:00
101514 0	VALDINEI MENDONÇA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	21	10/03/2024	08:00
100730 0	VALDINEI RODRIGUES ANTÔNIO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	22	10/03/2024	08:00
100714 3	VALDIR ALVES BEZERRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	23	10/03/2024	08:00
100755 3	VALDIREI MANOEL JOÃO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	24	10/03/2024	08:00
100925 2	VALDIVINO DOS SANTOS OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	25	10/03/2024	08:00
102322 6	VALMIR REGINALDO HERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	26	10/03/2024	08:00
102197 3	VALQUIMIR BARBOSA CANDIDO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	27	10/03/2024	08:00
101818 6	VALTAIR ROSA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	28	10/03/2024	08:00
102175 0	VALTER BATISTA GUIMARÃES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	29	10/03/2024	08:00

101504 0	VALTER CORDEIRO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	30	10/03/2024	08:00
102165 2	VALTER SOARES VIANA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	31	10/03/2024	08:00
101479 3	VANDERLEI KLEHN	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	78	32	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES						
ENDEREÇO: R. LAURENTINO PIRES DE ARRUDA N.º 430						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1004-MOTORISTA						
101718 4	VANDERSON LUIS LOPES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	1	10/03/2024	08:00
101567 6	VANEILDO MIGUEL DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	2	10/03/2024	08:00
101016 9	VANESSA PERRONI GUERRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	3	10/03/2024	08:00
100952 7	VICTOR EMANUEL COSTA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	4	10/03/2024	08:00
100645 6	VINICIO TIBURCIO FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	5	10/03/2024	08:00

102319 3	VITOR DANIEL JARA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	6	10/03/2024	08:00
102053 0	VIVIANE GABRIELE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	7	10/03/2024	08:00
101743 8	VLADEMIR PEREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	8	10/03/2024	08:00
102112 5	WALMIR GONÇALVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	9	10/03/2024	08:00
100846 0	WALTER PEGO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	10	10/03/2024	08:00
102238 7	WANDERSON CORREA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	11	10/03/2024	08:00
102037 2	WANDERSON DA CONCEIÇÃO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	12	10/03/2024	08:00
101565 8	WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	13	10/03/2024	08:00
101756 4	WANDIL DIAS DA SILVA FILHO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	14	10/03/2024	08:00
102099 9	WELINGTON MAGNO LOPES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	15	10/03/2024	08:00
100633 6	WELINGTON MATEUS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	16	10/03/2024	08:00
101586 9	WELITON ALVES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	17	10/03/2024	08:00
100775 6	WELLINGTON HENRIQUE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	18	10/03/2024	08:00
102341 2	WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	19	10/03/2024	08:00
102109 4	WESLEY FELIPE ALVES CIMAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	20	10/03/2024	08:00

101790 8	WEVERSON RODRIGUES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	21	10/03/2024	08:00
101739 7	WILHER FERNANDO DE SOUZA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	22	10/03/2024	08:00
100594 6	WILIAN RICARDO MORALES MACHADO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	23	10/03/2024	08:00
100804 8	WILLIAN FURTADO CAVALCANTE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	24	10/03/2024	08:00
101295 0	WILLIAN MARTINES FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	25	10/03/2024	08:00
102059 4	WILLIAN MENDONÇA SOUSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	26	10/03/2024	08:00
101149 8	WILLIAN OLIVEIRA GALLO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	27	10/03/2024	08:00
102235 4	WILLIANS FERNANDES FEITOSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	28	10/03/2024	08:00
102247 3	WILLIANS FERNANDO DOS SANTOS RUFINO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	29	10/03/2024	08:00
100587 1	WILLIANS JUNIOR SOARES GOES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	30	10/03/2024	08:00
101119 4	WILLIANS RODRIGO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	31	10/03/2024	08:00
101312 2	WILSON DOS SANTOS AGUERO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	79	32	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES**ENDEREÇO: R. LAURENTINO PIRES DE ARRUDA N.º 430****CIDADE: NAVIRAÍ****DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO**

DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1004-MOTORISTA						
101665 6	ZILDA FRANCISCA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	1	10/03/2024	08:00
CARGO:1005-OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
101611 3	ADILSON OLIVEIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	2	10/03/2024	08:00
101633 5	ADRIANA DE ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	3	10/03/2024	08:00
100690 5	ADRIANA DE SOUZA LEITE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	4	10/03/2024	08:00
100813 1	ADRIELI SOARES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	5	10/03/2024	08:00
102281 1	ALESSANDRA SOARES PANTOJO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	6	10/03/2024	08:00
101829 8	ALEXANDRA DE SOUZA RAMALHO DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	7	10/03/2024	08:00
102171 8	ALISSON MAGALHÃES DE SOUSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	8	10/03/2024	08:00
100583 2	ANA CARLA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	9	10/03/2024	08:00

100947 8	ANA PAULA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	10	10/03/2024	08:00
102082 0	ANA PAULA FRANÇA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	11	10/03/2024	08:00
100964 8	ANA PAULA MARINA DA SILVA FARIAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	12	10/03/2024	08:00
101606 6	ANA PAULA TEIXEIRA SEVILHA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	13	10/03/2024	08:00
101241 4	ANDREIA PRIMO NUNES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	14	10/03/2024	08:00
102259 4	ANDREZA COELHO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	15	10/03/2024	08:00
101818 8	ANDREZA SILVA CORDEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	16	10/03/2024	08:00
102172 9	APARECIDA DE FATIMA SOARES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	17	10/03/2024	08:00
102173 1	AUDENORA PEREIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	18	10/03/2024	08:00
102046 7	CAMILA PARANHOS GARCIA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	19	10/03/2024	08:00
101092 0	CAROLINE DE SOUZA NEVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	20	10/03/2024	08:00
101131 2	CASSIA FERNANDA DE PAULA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	21	10/03/2024	08:00
101819 3	CELIA MACIEL	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	22	10/03/2024	08:00
101922 8	CICERA APARECIDA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	23	10/03/2024	08:00
101899 9	CLEOMAR ANTONIO CIOCA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	24	10/03/2024	08:00

102080 9	CLEONICE AMARAL DE BRITO FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	25	10/03/2024	08:00
102181 5	CREUZILAINÉ COSTA MELO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	26	10/03/2024	08:00
102284 8	CRISTINA TEIXEIRA CUSTODIO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	27	10/03/2024	08:00
100897 4	DIEGO ROCHA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	28	10/03/2024	08:00
102289 3	DIONIZIO NUNES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	29	10/03/2024	08:00
101580 5	DONIZETE RIZZO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	30	10/03/2024	08:00
101579 3	ELIANA SANTOS SOUZA LUIZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	31	10/03/2024	08:00
100659 7	ERIVALDO PEREIRA GÓIS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	80	32	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES						
ENDEREÇO: R. LAURENTINO PIRES DE ARRUDA N.º 430						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA A	DATA	HORÁRIO
CARGO:1005-OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS						

102196 1	ERNI DE MATOS MASCARENHAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	1	10/03/2024	08:00
101258 3	FABIANA RAMOS ALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	2	10/03/2024	08:00
102227 4	FABRÍCIO NEVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	3	10/03/2024	08:00
102303 8	FATIMA REIS DE ARAUJO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	4	10/03/2024	08:00
102225 5	FERNANDA APARECIDA TONINI DE MORAES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	5	10/03/2024	08:00
100777 0	FERNANDO DOS SANTOS ALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	6	10/03/2024	08:00
101805 5	FERNANDO LUIS FERREIRA SOARES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	7	10/03/2024	08:00
101744 7	FRANCIELI JAVERT DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	8	10/03/2024	08:00
100679 0	GLEICI VENANCIO DA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	9	10/03/2024	08:00
102136 6	HUGO FERNANDO FERREIRA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	10	10/03/2024	08:00
100716 4	IDER RAMÃO LOPES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	11	10/03/2024	08:00
101807 0	INES BRAZ DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	12	10/03/2024	08:00
101271 0	ISABELLY EVELINE DIAS HOFFMANN	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	13	10/03/2024	08:00
101459 4	JAKELINE DA SILVA AGUIAR	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	14	10/03/2024	08:00
101640 7	JANETE MODESTO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	15	10/03/2024	08:00

100681 6	JOAO VITOR MOLINA GOMES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	16	10/03/2024	08:00
102103 8	JOICE PEREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	17	10/03/2024	08:00
102056 0	JOSÉ ALEXANDRE BEZERRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	18	10/03/2024	08:00
102113 5	JOSE CARLOS SANTIAGO DE CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	19	10/03/2024	08:00
102263 0	JOSÉ DO CARMO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	20	10/03/2024	08:00
100582 4	JOSE MATOS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	21	10/03/2024	08:00
102113 9	JULIANA MATOS DO CARMO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	22	10/03/2024	08:00
102187 4	JULIO CESAR BIANCHI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	23	10/03/2024	08:00
101177 6	LEONICE BATISTA LOPES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	24	10/03/2024	08:00
102027 6	LEONIR FLORÊNCIO SOUZA PINTO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	25	10/03/2024	08:00
100700 7	LUANA RIBEIRO DE JESUS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	26	10/03/2024	08:00
100863 3	LUCAS NATHAN SOARES RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	27	10/03/2024	08:00
102057 7	LUCIENE LOPES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	28	10/03/2024	08:00
101433 1	LUZIDETE MARIA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	29	10/03/2024	08:00
101597 7	MARCIA APARECIDA ELIAS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	30	10/03/2024	08:00

101537 3	MARCOS DE SOUZA BRAGA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	31	10/03/2024	08:00
101129 1	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES	81	32	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA						
ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1005-OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
101225 1	MARGARIDA DONIZETE DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	1	10/03/2024	08:00
100661 2	MARIA APARECIDA RAMALHO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	2	10/03/2024	08:00
100863 7	MARIA CLAUDIANA SILVA DE AQUINO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	3	10/03/2024	08:00
101692 9	MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA NETA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	4	10/03/2024	08:00
101989 9	MARIA DAS DORES MARTINS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	5	10/03/2024	08:00
102177 9	MARIA HELENA DE SOUZA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	6	10/03/2024	08:00

101165 8	MARIA MARAIDE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	7	10/03/2024	08:00
102291 7	MARIO MENDES FERRAZ	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	8	10/03/2024	08:00
100748 1	MATHEUS POLIDORIO NOGUEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	9	10/03/2024	08:00
101994 3	MAYKELI DE OLIVEIRA VAZ	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	10	10/03/2024	08:00
100894 6	MEIRIÉLY DOS SANTOS DOMINGOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	11	10/03/2024	08:00
100717 2	NÁDIA REGINA DE SÁ	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	12	10/03/2024	08:00
100583 6	NAIR FARIAS RIBEIRO DE JESUS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	13	10/03/2024	08:00
101545 6	NILDA MARIA DOS SANTOS SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	14	10/03/2024	08:00
100880 2	ODELITA VIEIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	15	10/03/2024	08:00
101702 8	PATRICK DOS SANTOS QUADRADO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	16	10/03/2024	08:00
101361 8	PAULA DOMINGOS DE ARAUJO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	17	10/03/2024	08:00
102257 0	PAULO JOSE VICENTE	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	18	10/03/2024	08:00
102099 6	RODRIGO APARECIDO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	19	10/03/2024	08:00
100644 5	ROGERIO PAULINO ALVES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	20	10/03/2024	08:00
102007 4	ROSA SALINAS ESPINDOLA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	21	10/03/2024	08:00

101555 4	ROSALINA APARECIDA DIAS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	22	10/03/2024	08:00
100635 1	ROSELAINÉ MATOS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	23	10/03/2024	08:00
101931 8	ROSEMEIRE RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	24	10/03/2024	08:00
102355 7	ROSILENE DUARTE	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	25	10/03/2024	08:00
102249 8	SAMUEL MARQUE DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	26	10/03/2024	08:00
101991 7	SANDRA REGINA SEIXAS SOARES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	27	10/03/2024	08:00
102147 1	SILENE DA SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	28	10/03/2024	08:00
101269 0	SILVANA FERREIRA SANTANA VICENTE	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	29	10/03/2024	08:00
101219 4	SIMONE APARECIDA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	30	10/03/2024	08:00
101354 3	SOLANGE MORAES DA SILVA TINOCO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	31	10/03/2024	08:00
101714 3	SUELEN MIRANDA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	32	10/03/2024	08:00
100784 8	TATIANE ELIAS DE MELLO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	82	33	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA**ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222****CIDADE: NAVIRAÍ****DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO**

DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:1005-OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
102166 9	THAIS FERREIRA ALVES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	1	10/03/2024	08:00
102139 9	VAGNER AVELINO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	2	10/03/2024	08:00
102118 8	VALDELIR JURIATTI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	3	10/03/2024	08:00
101287 3	VANDERSON DA SILVA BARROZO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	4	10/03/2024	08:00
101823 6	VITÓRIA SOLEY NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	5	10/03/2024	08:00
101779 5	WALCLENIR SILVA FREIRE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	6	10/03/2024	08:00
102019 1	WASHINGTON RAMBO BRITO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	7	10/03/2024	08:00
101934 9	WEMERSON DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	8	10/03/2024	08:00
102214 8	WESLEY DA SILVA DE ARAUJO CAMPOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	9	10/03/2024	08:00
CARGO:3000-ANALISTA DE CONTROLADORIA INTERNA						

100884 2	ADRIANA SILVA BENTO DE CASTRO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	10	10/03/2024	08:00
101526 3	ADRIANO GONÇALVES CHAVES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	11	10/03/2024	08:00
100814 9	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	12	10/03/2024	08:00
102230 2	ALEX CAMPOS LINS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	13	10/03/2024	08:00
101900 7	ALEX FERNANDES FAZIONI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	14	10/03/2024	08:00
101084 0	ALEXSANDRO SUTIL RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	15	10/03/2024	08:00
101684 4	ALINE PANCOTI MARTINS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	16	10/03/2024	08:00
100983 5	ALISSON PIRES DE CASTRO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	17	10/03/2024	08:00
101189 7	AMANDA BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	18	10/03/2024	08:00
102209 7	ANA CAROLINA TEIXEIRA POLITA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	19	10/03/2024	08:00
101495 2	ANA CLAUDIA MEHLMANN	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	20	10/03/2024	08:00
102237 7	ANA LUIZA SETERVAL TINELO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	21	10/03/2024	08:00
101335 2	ANA PAULA DA SILVA MELO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	22	10/03/2024	08:00
101417 8	ANA PAULA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	23	10/03/2024	08:00
100573 1	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	24	10/03/2024	08:00

101665 4	ANABEL DE FREITAS SILVA GEHLEN	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	25	10/03/2024	08:00
100918 5	ANDERSON SILVEIRA BRITES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	26	10/03/2024	08:00
101354 9	ANDREA SUELEN MACIEL	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	27	10/03/2024	08:00
102305 6	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	28	10/03/2024	08:00
100956 0	ANDRESSA PEREIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	29	10/03/2024	08:00
100589 7	ANTHONNY FELIPE BUCCIOTTI ANTONIASSI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	30	10/03/2024	08:00
100574 2	ANTONIO NINO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	31	10/03/2024	08:00
102291 1	APARECIDA PAGANARDI ABREU	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	32	10/03/2024	08:00
101345 4	BALDUINE LOPES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	83	33	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA**ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222****CIDADE: NAVIRAÍ****DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
--------	------	----------------	-------	----------	------	---------

CARGO:3000-ANALISTA DE CONTROLADORIA INTERNA

101187 8	BEATRIZ ARAO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	1	10/03/2024	08:00
100761 8	BRENA LOHANE MONTEIRO BARRETO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	2	10/03/2024	08:00
101340 5	BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	3	10/03/2024	08:00
100594 9	BRUNA VANESSA ANDRIOTTI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	4	10/03/2024	08:00
102201 3	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	5	10/03/2024	08:00
101665 1	BRUNO HENRIQUE WOLFF CABRAL	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	6	10/03/2024	08:00
102077 9	CAMILA DE SÁ CONCEIÇÃO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	7	10/03/2024	08:00
101233 2	CAMILA DIAS DE AMORIM	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	8	10/03/2024	08:00
102356 4	CAMILA FERREIRA MOURA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	9	10/03/2024	08:00
101323 2	CAMILA RIBEIRO DE CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	10	10/03/2024	08:00
100846 9	CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	11	10/03/2024	08:00
101708 9	CARLO EMANNUEL DE BRITO DOMINONI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	12	10/03/2024	08:00
101358 3	CARLOS EDUARDO STABENOW MINARI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	13	10/03/2024	08:00
101888 3	CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	14	10/03/2024	08:00

101991 3	CAROLINE DOS SANTOS SILVA MAINER	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	15	10/03/2024	08:00
100717 3	CAROLINE EMANUELY DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	16	10/03/2024	08:00
101723 2	CAROLINE MIYAZAKI SHINGU	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	17	10/03/2024	08:00
101566 0	CAROLINE PASCUIN FERREIRA BOAVENTURA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	18	10/03/2024	08:00
100656 1	CAROLINE STEFANY PAOLLA PRIETO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	19	10/03/2024	08:00
100901 3	CASSIO LEMOS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	20	10/03/2024	08:00
100627 0	CLAUDIA DA SILVA SANTANA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	21	10/03/2024	08:00
101854 9	CLEYTON CARAIBA DE BARROS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	22	10/03/2024	08:00
101216 1	CRISTI-ALINE SIQUEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	23	10/03/2024	08:00
102067 0	CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	24	10/03/2024	08:00
100657 3	DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	25	10/03/2024	08:00
101287 2	DANIELA PAULA RAMALHO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	26	10/03/2024	08:00
100946 5	DANIELE ALMEIDA DO IMPÉRIO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	27	10/03/2024	08:00
101654 2	DANIELE CHARÃO BARRIZON	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	28	10/03/2024	08:00
101758 1	DANIELLY CAMARGO ALEXANDRE	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	29	10/03/2024	08:00

101488 5	DAYSE DA SILVA SERRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	30	10/03/2024	08:00
100678 2	DIENIFER FONZAR DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	31	10/03/2024	08:00
100944 7	DIOMAR MARQUEZ CASCO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	32	10/03/2024	08:00
101274 9	DOUGLAS FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	84	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA						
ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:3000-ANALISTA DE CONTROLADORIA INTERNA						
100834 5	EDER FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	1	10/03/2024	08:00
101134 0	EDER HENRIQUE DE ARAUJO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	2	10/03/2024	08:00
101662 0	EDINÉIA MORAES DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	3	10/03/2024	08:00
100582 7	EDIVAN ELIAS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	4	10/03/2024	08:00

101430 2	EDUARDO MATHEUS SILVA CUNHA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	5	10/03/2024	08:00
102127 2	ELEANDRO PAZ DOMINGOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	6	10/03/2024	08:00
102342 4	ELISANGELA DE QUADROS MAIA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	7	10/03/2024	08:00
101639 6	ERICA FERREIRA DA LUZ	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	8	10/03/2024	08:00
101147 6	ERICK FLAVIO GONÇALVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	9	10/03/2024	08:00
101510 1	ÉVELYN DIANE CABRAL DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	10	10/03/2024	08:00
101167 3	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	11	10/03/2024	08:00
101151 1	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	12	10/03/2024	08:00
102304 1	FAGNER LARRIERA VARGAS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	13	10/03/2024	08:00
100849 1	FELIX FRANCISCO DE MENEZES NETO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	14	10/03/2024	08:00
101780 9	FERNANDA LUCATO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	15	10/03/2024	08:00
101763 5	FRANCIÉLIA DA SILVA CAMPOS PEIXOTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	16	10/03/2024	08:00
101375 2	FRANCISCO LUCAS GOMES DE LUCENA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	17	10/03/2024	08:00
101582 1	GABRIEL BUENO SEZERINO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	18	10/03/2024	08:00
101669 4	GABRIEL DOS SANTOS SERAFIM	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	19	10/03/2024	08:00

102036 5	GABRIEL MOESSA COSTA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	20	10/03/2024	08:00
102297 7	GABRIELA CABRAL SELVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	21	10/03/2024	08:00
100853 3	GABRIELA FARIAS CANÇADO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	22	10/03/2024	08:00
100749 5	GABRIELA FIAUX MANOEL JOAO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	23	10/03/2024	08:00
100891 0	GABRIELA SCHVARCZ PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	24	10/03/2024	08:00
101747 4	GENIVALDO BATISTA CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	25	10/03/2024	08:00
101766 9	GÉSSICA FERNANDA BRITES CUSTODIO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	26	10/03/2024	08:00
101151 3	GIOVANA SANTANA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	27	10/03/2024	08:00
101873 3	GIOVANNI ZAUPA MAGRINELLI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	28	10/03/2024	08:00
100659 9	GISELE GIMENES DO AMARAL	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	29	10/03/2024	08:00
101985 7	GLEICE CÁSSIA CORNETO SILVA PIRES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	30	10/03/2024	08:00
102320 0	GUSTAVO CONSALTER MIEREZ VEGA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	31	10/03/2024	08:00
100672 0	GUSTAVO MILITÃO SOARES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	32	10/03/2024	08:00
102146 5	HELEN SOUZA BATISTA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	85	33	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA						
ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:3000-ANALISTA DE CONTROLADORIA INTERNA						
101057 4	HELLEN CRIS LEMOS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	1	10/03/2024	08:00
101129 0	HEMILLY THALIA FERREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	2	10/03/2024	08:00
100566 4	HEYDI SCHUHMANN	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	3	10/03/2024	08:00
100945 7	IRAN JEAMANORDES LUIZ FILHO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	4	10/03/2024	08:00
101053 0	ISABELLA GOMES DESORDI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	5	10/03/2024	08:00
100612 7	ISABELLY OLIVEIRA CLAVICO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	6	10/03/2024	08:00
102290 5	ISADORA CRISTINA MICHELOTTO SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	7	10/03/2024	08:00
100758 4	IVANEIDE DE LIMA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	8	10/03/2024	08:00
102055 2	IVANILDO NERES BUENO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	9	10/03/2024	08:00

101748 1	IVONE PEREIRA REIS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	10	10/03/2024	08:00
101788 8	JAMILLE BERNARDES DA SILVEIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	11	10/03/2024	08:00
101185 6	JANAINA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	12	10/03/2024	08:00
101561 7	JANAINA VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	13	10/03/2024	08:00
101273 7	JAQUELINE DE JESUS ROCHA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	14	10/03/2024	08:00
101720 5	JESSICA GINGUELESKI DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	15	10/03/2024	08:00
101214 0	JÉSSICA PERES CÔRTEZ PONCIANO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	16	10/03/2024	08:00
102304 8	JHONATAN NERES DOS SANTOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	17	10/03/2024	08:00
102284 6	JOAO ALBERTO GIUSFREDI JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	18	10/03/2024	08:00
102187 2	JOAO LUIZ LUIZARI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	19	10/03/2024	08:00
102127 3	JOÃO PEDRO NASCIMENTO FÁVARO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	20	10/03/2024	08:00
101118 3	JOÃO PEDRO SULEK E SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	21	10/03/2024	08:00
100618 1	JOÃO VICTOR FLORENTIN DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	22	10/03/2024	08:00
101734 7	JOELSE WALDIR PINHEIRO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	23	10/03/2024	08:00
101383 6	JOSÉ ROBERTO CAMPANHOLI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	24	10/03/2024	08:00

101714 8	JOSY KELLEN SCUDELER	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	25	10/03/2024	08:00
101704 0	JOYCE KELLY SOUZA SOARES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	26	10/03/2024	08:00
102342 3	JUCIELI THAINI SILVA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	27	10/03/2024	08:00
102099 2	JUCIRENE FERNANDES VELASQUES LOPES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	28	10/03/2024	08:00
102133 7	JUDICI NETA NAVIER	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	29	10/03/2024	08:00
102249 2	JULIANA STAUT CORTE REAL COELHO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	30	10/03/2024	08:00
100769 5	JULIANO CRISTIAN CALONGA PINTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	31	10/03/2024	08:00
101136 3	JULIO CAMPOS VERNAL	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	32	10/03/2024	08:00
101359 2	JULIO ROQUE SOBOTA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	86	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA						
ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:3000-ANALISTA DE CONTROLADORIA INTERNA						

100977 1	KARINA XAVIER DE JESUS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	1	10/03/2024	08:00
101571 5	LARISSA ALMEIDA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	2	10/03/2024	08:00
101765 3	LARISSA MARTINS ZARACHO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	3	10/03/2024	08:00
100725 9	LARISSA VITÓRIA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	4	10/03/2024	08:00
100794 9	LARISSA WESZ JORGE	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	5	10/03/2024	08:00
101660 5	LEANDRO WIGGERS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	6	10/03/2024	08:00
102227 8	LEOSMAR MUNHOL DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	7	10/03/2024	08:00
100925 4	LORRAYNE GALIZA TAVARES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	8	10/03/2024	08:00
102246 7	LUAN ALVES COSTA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	9	10/03/2024	08:00
101102 3	LUANA GABRIELLA PACHECO EMBORANA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	10	10/03/2024	08:00
101644 6	LUANA NÁTALI OLIVEIRA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	11	10/03/2024	08:00
102199 6	LUCAS ELIAS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	12	10/03/2024	08:00
101380 7	LUCAS GOMES OZORIO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	13	10/03/2024	08:00
101182 5	LUCAS KENDI SOFA UMEMURA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	14	10/03/2024	08:00

101710 6	LUCIANE RODRIGUES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	15	10/03/2024	08:00
101137 5	LUÍS FELIPE RAFFEL FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	16	10/03/2024	08:00
100862 4	LUIZ FERNANDO BARBOSA JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	17	10/03/2024	08:00
102350 9	LUYDH VILLA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	18	10/03/2024	08:00
100980 7	MARCELO CRISTALDO SORRILHA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	19	10/03/2024	08:00
101461 9	MARCOS ANTONIO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	20	10/03/2024	08:00
101473 1	MARCOS JEFERSON RIBEIRO DE ARAUJO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	21	10/03/2024	08:00
101266 6	MARIA APARECIDA PAULA DIAS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	22	10/03/2024	08:00
102220 3	MARIA CECILIA COUTINHO MONZANI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	23	10/03/2024	08:00
101597 2	MARIA CLEUSA BRASIL RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	24	10/03/2024	08:00
102167 4	MARIA CRISTINA SCAPIN	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	25	10/03/2024	08:00
101766 3	MARIA LUIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	26	10/03/2024	08:00
100570 4	MARIA LUIZA PEIXOTO SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	27	10/03/2024	08:00
101839 5	MARIÂNGELA DUARTE GOMES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	28	10/03/2024	08:00
100709 4	MÁRIO ROBIM DA SILVA JÚNIOR	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	29	10/03/2024	08:00

100716 1	MATHEUS ONO HIRSCH	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	30	10/03/2024	08:00
100619 0	MICHELE DOS SANTOS SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	31	10/03/2024	08:00
102273 1	NATHALYA CARVALHO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	32	10/03/2024	08:00
101520 3	NAYARA DE OLIVEIRA QUINTAS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	87	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA						
ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:3000-ANALISTA DE CONTROLADORIA INTERNA						
100730 7	NIVALDO PINOTI DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	1	10/03/2024	08:00
100720 6	ODAIR ROBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	2	10/03/2024	08:00
101123 7	OSEIAS DOS SANTOS LOPES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	3	10/03/2024	08:00
101588 0	OZÉIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	4	10/03/2024	08:00

101179 6	PAMELA FABIA NEVES BRITO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	5	10/03/2024	08:00
102081 5	PAMELA GABRIELA DA SILVA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	6	10/03/2024	08:00
102278 7	PAULO HENRIQUE GERVÁSIO FARIAS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	7	10/03/2024	08:00
102342 1	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO FAVARO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	8	10/03/2024	08:00
101500 4	PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	9	10/03/2024	08:00
102215 4	PEDRO HENRIQUE MOCHI DE MEDEIROS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	10	10/03/2024	08:00
102086 7	PEDRO JORGE CARDOSO DA SILVA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	11	10/03/2024	08:00
101078 8	PEDRO MOREIRA CLEMENTE DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	12	10/03/2024	08:00
102177 6	POLIANA FERREIRA DE BRITO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	13	10/03/2024	08:00
102279 0	RAEL FOREST	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	14	10/03/2024	08:00
102064 1	RAFAEL DOS SANTOS FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	15	10/03/2024	08:00
101885 3	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	16	10/03/2024	08:00
102118 6	RAFAEL SOUZA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	17	10/03/2024	08:00
102198 7	RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	18	10/03/2024	08:00
101834 9	REBEKA MILENA RIGONATO SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	19	10/03/2024	08:00

101674 1	REGIANE DOS SANTOS ALVES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	20	10/03/2024	08:00
101913 0	REGINA THYENE VASCONCELOS FALCÃO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	21	10/03/2024	08:00
102041 1	REGINALDO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	22	10/03/2024	08:00
100808 8	REYNALDO DEZEN LIMA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	23	10/03/2024	08:00
102199 1	RODRIGO LUZIO FRAZAO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	24	10/03/2024	08:00
100797 5	ROGÉRIO DA SILVA SANTA ANA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	25	10/03/2024	08:00
101064 0	ROGÉRIO HENRIQUE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	26	10/03/2024	08:00
100641 5	RONALDO MUNIZ DO CARMO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	27	10/03/2024	08:00
100800 1	ROSANA DA SILVA SANTANA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	28	10/03/2024	08:00
101770 7	SANDRA CRISTINA DE CASTRO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	29	10/03/2024	08:00
101889 6	SERGIO COSTA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	30	10/03/2024	08:00
101841 5	STHEFANI APARECIDA OSTEMBERG SANTANA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	31	10/03/2024	08:00
100769 9	SUSANA GINO BENEDITO MEDINA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	32	10/03/2024	08:00
101361 6	TALITA SOUZA DA SILVA FONSECA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	88	33	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA						
ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:3000-ANALISTA DE CONTROLADORIA INTERNA						
101815 7	TAMIREZ CARDIM JÚLIO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	1	10/03/2024	08:00
101962 9	TATIANE BIANCHI MAXIMO TRINDADE	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	2	10/03/2024	08:00
101635 3	TATIANE DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	3	10/03/2024	08:00
101381 1	THALIA DIAS DE OLIVEIRA SERAFIM	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	4	10/03/2024	08:00
102073 1	THALUÁ DIAS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	5	10/03/2024	08:00
101583 2	TIAGO BERLOFA DA SILVIA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	6	10/03/2024	08:00
100632 9	TIAGO DE SOUZA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	7	10/03/2024	08:00
101845 6	VAGNER WEBER	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	8	10/03/2024	08:00
102324 0	VAGNER WILLIAN DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	9	10/03/2024	08:00

101536 3	VALDEMIR GRUMICKER SIEBERT	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	10	10/03/2024	08:00
102062 8	VANDERLEI NUNES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	11	10/03/2024	08:00
102289 9	VANDERSON APARECIDO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	12	10/03/2024	08:00
102280 6	VERUSCA REGINATO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	13	10/03/2024	08:00
101054 7	VITÓRIA DIAS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	14	10/03/2024	08:00
100967 2	VITÓRIA VENANCIO HAY MUSSI DUARTE	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	15	10/03/2024	08:00
102064 7	VIVIANE ALVES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	16	10/03/2024	08:00
101305 3	VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	17	10/03/2024	08:00
101008 9	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	18	10/03/2024	08:00
100723 3	WANDERSON BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	19	10/03/2024	08:00
101145 2	WANDREI SANTOS MOURA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	20	10/03/2024	08:00
102302 1	WILLIAN JHONY MENEZES LIMA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	21	10/03/2024	08:00
101179 8	WILLIAN WILSON LUZIANI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	22	10/03/2024	08:00
102189 3	YASMIN BARBOSA FLORES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	23	10/03/2024	08:00
101990 2	YASMIN POÇO ESCORSIM	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	24	10/03/2024	08:00

CARGO:3001-ARQUITETO						
101587 4	ALEXANDRA TIEMI MISE LONDON	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	25	10/03/2024	08:00
102269 9	ALINE AKEMI UMEDA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	26	10/03/2024	08:00
101327 7	AMANDA DENISE DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	27	10/03/2024	08:00
102147 9	ANA PAULA ALVES XISTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	28	10/03/2024	08:00
100724 5	ANA PAULA BROIETTI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	29	10/03/2024	08:00
101791 1	BARBARA LUDMILLA DAS NEVES DE QUEIROZ	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	30	10/03/2024	08:00
101892 8	BRUNNA ARISA ARAKAKI OSHIRO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	31	10/03/2024	08:00
102067 9	CLODOALDO CORREIA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	32	10/03/2024	08:00
101074 9	DANIEL CRISTIAN DE OLIVEIRA MAGALHÃES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	89	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA						
ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:3001-ARQUITETO						
100737 8	DARCY MICHAEL MADEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	1	10/03/2024	08:00
102305 2	DARLAN CHIODELLI FAVARETTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	2	10/03/2024	08:00
102312 4	DENISE SOARES DE BRITO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	3	10/03/2024	08:00
101712 5	DIEGO STREHL DUARTE	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	4	10/03/2024	08:00
101621 6	DOUGLAS ALVES DE LIMA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	5	10/03/2024	08:00
102229 6	EDSON APARECIDO JAVOLSKI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	6	10/03/2024	08:00
101613 2	EDUARDA OLINDA DE LIMA LOPES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	7	10/03/2024	08:00
100788 4	ELAINE ROJA CORONEL	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	8	10/03/2024	08:00
101386 2	ELOAH ROCHA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	9	10/03/2024	08:00
101653 7	EMILIO GABRIEL MENDES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	10	10/03/2024	08:00
101019 1	EMILY SUELEN FLORENTINO CABRAL	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	11	10/03/2024	08:00
102273 4	FELLIPE GABRIEL PRETTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	12	10/03/2024	08:00

102279 3	FERNANDA VIGNOLI FRANCO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	13	10/03/2024	08:00
101179 3	FLÁVIA GABRIELLI NEVES BRITO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	14	10/03/2024	08:00
102217 7	GABRIELLA DIAS SEZKO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	15	10/03/2024	08:00
100614 6	GEISON DE SOUZA MACEDO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	16	10/03/2024	08:00
101554 3	GIANYE TIFANY VIEIRA DE ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	17	10/03/2024	08:00
101557 9	GISLAINE DE ARAÚJO SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	18	10/03/2024	08:00
102269 6	GUILHERME SERAFIM	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	19	10/03/2024	08:00
102106 0	IGOR DA SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	20	10/03/2024	08:00
102321 2	INARA DE CASTRO FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	21	10/03/2024	08:00
102074 8	JAQUELINE APARECIDA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	22	10/03/2024	08:00
101332 5	JAQUELINE DE OLIVEIRA GROMANN	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	23	10/03/2024	08:00
101603 7	JÉSSICA NASCIMENTO ALVES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	24	10/03/2024	08:00
101304 7	JESSICA SILVA DE JESUS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	25	10/03/2024	08:00
102291 9	JHONATAN HOLOSBACK GOMES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	26	10/03/2024	08:00
102246 8	JULIA OTTO GNUTZMANN	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	27	10/03/2024	08:00

101235 1	KÉLLY CRISTINA SALES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	28	10/03/2024	08:00
102178 1	KLAUS MÜLLER CIRIACO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	29	10/03/2024	08:00
101894 2	LETICIA DE SOUZA SANTOS XAVIER	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	30	10/03/2024	08:00
101546 2	LÍVIA MIOLA CANALE	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	31	10/03/2024	08:00
101249 4	LUÃ GUSTAVO DA SILVA TACHIBANA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	32	10/03/2024	08:00
101674 3	LUANA DE OLIVEIRA SANTANA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	90	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA						
ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:3001-ARQUITETO						
102213 0	LUCAS DIAS CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	1	10/03/2024	08:00
102328 3	LUCAS FARIA DE ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	2	10/03/2024	08:00

101395 7	LUDMYLLA LARA VALANSUELO BRAGA BARBOZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	3	10/03/2024	08:00
101469 7	MARA LUIZA AMADO PAGIOLLI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	4	10/03/2024	08:00
102099 3	MARCELA SAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	5	10/03/2024	08:00
101517 0	MARCOS VINICIUS MESSIAS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	6	10/03/2024	08:00
100933 8	MARIA IZABEL TERNOVOE BASTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	7	10/03/2024	08:00
102330 0	MARIA LUIZA ÁLVARES KINTSCHEV	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	8	10/03/2024	08:00
101539 9	MARIANA OLIVEIRA SANTOS BARBOSA MENDES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	9	10/03/2024	08:00
100927 6	MARIANA RODRIGUES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	10	10/03/2024	08:00
102074 5	MARIANE GINO PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	11	10/03/2024	08:00
101930 7	MATEUS ALVES LOPES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	12	10/03/2024	08:00
100575 4	MAURO JEAN DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	13	10/03/2024	08:00
102176 2	PEDRO HENRIQUE ALVES MIGUEL DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	14	10/03/2024	08:00
101674 8	PEDRO HENRIQUE MOSELA SCARLASSARA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	15	10/03/2024	08:00
101637 8	POLLYANNNA MEIRELES CORDEIRO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	16	10/03/2024	08:00
101550 3	RAFAEL GALAN DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	17	10/03/2024	08:00

102162 5	RAYANE GOMES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	18	10/03/202 4	08:00
101831 6	RAYNNE RAPHAELA RODRIGUES SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	19	10/03/202 4	08:00
102299 5	ROGER BRONDANI MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	20	10/03/202 4	08:00
100849 9	ROSANGELA CONSALTER MERISSE	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	21	10/03/202 4	08:00
101766 1	SIBELY DOS REIS MEDEIROS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	22	10/03/202 4	08:00
101510 7	TÁCILA PRISCILA LIMA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	23	10/03/202 4	08:00
100624 4	TÂNIA CRISTINA NÉRI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	24	10/03/202 4	08:00
101499 4	TAYLA CAROLINE RODRIGUES PINTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	25	10/03/202 4	08:00
101697 3	THIAGO DE SENA CARDOZO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	26	10/03/202 4	08:00
100924 0	THIAGO PIZARINI GALVÃO DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	27	10/03/202 4	08:00
101938 5	WESLEY SOARES ZANATA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	28	10/03/202 4	08:00
CARGO:3002-ASSISTENTE SOCIAL						
100858 6	ADRIANA ALVES PEARGENTILE COSTA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	29	10/03/202 4	08:00
100719 7	AGOSTINHA SOLEI DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	30	10/03/202 4	08:00

101517 8	ALCIDES SIMÕES GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	31	10/03/2024	08:00
102137 1	ALCIMARA RODRIGUES DANTAS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	32	10/03/2024	08:00
100713 4	ALDENICE DA SILVA TEIXEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	91	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA						
ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:3002-ASSISTENTE SOCIAL						
101777 6	ALESSANDRA MICHELE DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	1	10/03/2024	08:00
102089 2	ALESSANDRA PAULA BORSATTO MARIANO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	2	10/03/2024	08:00
101625 5	ALEXANDRA GOMES BERTACHINI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	3	10/03/2024	08:00
101143 9	ALEXSANDRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	4	10/03/2024	08:00
100574 5	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA AQUINO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	5	10/03/2024	08:00

100604 1	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	6	10/03/2024	08:00
102007 0	ANA CAROLINA GIBIM BELUQUE	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	7	10/03/2024	08:00
102191 1	ANA PAULA RAVAZINE BERALDO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	8	10/03/2024	08:00
102166 5	ANTONIO SAAR HERNANDES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	9	10/03/2024	08:00
100772 9	ARILAINE SILVA MEDEIROS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	10	10/03/2024	08:00
101789 7	ATOS PEREIRA DE PAULA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	11	10/03/2024	08:00
102102 0	BRUNA DE OLIVEIRA FERNANDES PESSOA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	12	10/03/2024	08:00
101073 1	CARLA REGINA DA SILVA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	13	10/03/2024	08:00
101118 9	CAROLINE ISABEL ROEMER	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	14	10/03/2024	08:00
101728 5	CIRLEI BARBOSA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	15	10/03/2024	08:00
101364 5	CIRLENE ALBINO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	16	10/03/2024	08:00
102196 4	CLAUDIA GOMES DA SILVA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	17	10/03/2024	08:00
100847 8	CLEIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	18	10/03/2024	08:00
100998 2	CLEONICE VIEIRA LOPES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	19	10/03/2024	08:00
100588 0	CLEUZA CAVALCANTE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	20	10/03/2024	08:00

102134 7	CRENILZA APARECIDA CESARIO RAMOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	21	10/03/2024	08:00
100751 7	CRISTIANE DE ABREU DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	22	10/03/2024	08:00
101528 8	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	23	10/03/2024	08:00
101533 7	CRISTINA CANDIDA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	24	10/03/2024	08:00
101121 6	DAIANE RAFAELA RODRIGUES DA SILVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	25	10/03/2024	08:00
102110 9	DALVA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	26	10/03/2024	08:00
101238 2	DANIELE DOS SANTOS FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	27	10/03/2024	08:00
100594 3	DANIELI DE OLIVEIRA ROLIN	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	28	10/03/2024	08:00
100726 6	DÉBORA CANZIAN VOLPINI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	29	10/03/2024	08:00
100569 6	DEISI JESUS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	30	10/03/2024	08:00
102258 1	ECLÉIA DA SILVA CABRAL	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	31	10/03/2024	08:00
100918 2	EDERALDO FERNANDES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	32	10/03/2024	08:00
102250 7	EDNEUZA RITA DA SILVA BALBUENA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	92	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA						
ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:3002-ASSISTENTE SOCIAL						
100587 4	ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	1	10/03/2024	08:00
101175 4	ELEN PAULA LUIZ	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	2	10/03/2024	08:00
101036 6	ELIANA VIANA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	3	10/03/2024	08:00
100724 9	ELIETE GONÇALES DE ARAUJO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	4	10/03/2024	08:00
101233 7	ELIS JULIANA MARTINS DA SILVEIRA FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	5	10/03/2024	08:00
101209 4	ELIZABETH DE MELO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	6	10/03/2024	08:00
101226 0	ELIZETE MARTINS MACHADO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	7	10/03/2024	08:00
100628 5	ELLEN CRISTINA CAUZ BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	8	10/03/2024	08:00
102252 9	ELLEN PATRICIA MENDONÇA BENITEZ	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	9	10/03/2024	08:00
102183 3	ELOÍSA LEMES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	10	10/03/2024	08:00

101753 8	ELONI ALBRECHT	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	11	10/03/202 4	08:00
100973 5	ERIKA OCAMPOS GARCIA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	12	10/03/202 4	08:00
101755 8	FABIANA APARECIDA MENEGASSI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	13	10/03/202 4	08:00
101519 2	FABIANA DEVES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	14	10/03/202 4	08:00
100614 8	FABIANA SILVA DONATTI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	15	10/03/202 4	08:00
101544 6	FABIANA SILVA SOARES MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	16	10/03/202 4	08:00
102197 4	FABIANO FRANCISCO DO PRADO SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	17	10/03/202 4	08:00
102132 7	FERNANDA ALVES SOUTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	18	10/03/202 4	08:00
101730 2	FERNANDA APARECIDA RIBAS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	19	10/03/202 4	08:00
101782 5	FERNANDA MARIA PEIXER	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	20	10/03/202 4	08:00
102247 7	FLAVIANY MARIA ENEDINO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	21	10/03/202 4	08:00
100781 3	FRANCIÉLY DE LIMA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	22	10/03/202 4	08:00
101158 5	FRANCYELLE BATISTA RIZZO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	23	10/03/202 4	08:00
100748 9	GABRIELA CORREA CHAGAS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	24	10/03/202 4	08:00
101569 7	GABRIELI MELO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	25	10/03/202 4	08:00

101500 1	GEZIELE PEREIRA SUBTIL	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	26	10/03/2024	08:00
102285 2	GILBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	27	10/03/2024	08:00
100620 2	GISLAINE BATISTA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	28	10/03/2024	08:00
102268 3	GLAUCIELE LUCENA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	29	10/03/2024	08:00
101643 3	GLEICE LIMA MANCOELHO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	30	10/03/2024	08:00
101803 0	GLORINHA FERREIRA MARTINS NOVAES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	31	10/03/2024	08:00
102075 1	GRACIELE COSTA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	32	10/03/2024	08:00
100584 8	GUILHERME HENRIQUE RAMÃO SAVIOLLI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	93	33	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO**ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA ° 571****CIDADE: NAVIRAÍ****DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO

CARGO:3002-ASSISTENTE SOCIAL

100720 7	HELLEN ALVES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	1	10/03/2024	08:00
101693 2	IARA GRAZIELLY NUNES ESPOSITO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	2	10/03/2024	08:00
101731 0	INDIARA RICIelly OLIVEIRA NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	3	10/03/2024	08:00
100655 4	IRACI BENTO DA SILVA MADEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	4	10/03/2024	08:00
101773 3	IRACI MIRIAM DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	5	10/03/2024	08:00
101736 6	ISABEL CRISTINA GARCIA MORILHA PATROCINO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	6	10/03/2024	08:00
101546 1	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	7	10/03/2024	08:00
102097 0	IZONETE LOPES PLEUTIN FLEITAS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	8	10/03/2024	08:00
100876 6	JANAINA DIAS DO NASCIMENTO JACOMELI PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	9	10/03/2024	08:00
101547 5	JAQUELINE FERREIRA TAVARES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	10	10/03/2024	08:00
100631 2	JAQUELINE GUAITA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	11	10/03/2024	08:00
102169 4	JAQUELINE LUANA SANTANA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	12	10/03/2024	08:00
100785 5	JEFERSON ALVES BERTO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	13	10/03/2024	08:00
101200 9	JESSANA DE LIMA GOMES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	14	10/03/2024	08:00
101223 5	JÉSSICA BEATRIZ DE OLIVEIRA HEBERLE	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	15	10/03/2024	08:00

101990 8	JHEINIFER KEITHI DE SOUZA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	16	10/03/2024	08:00
102069 2	JOCIMARIA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	17	10/03/2024	08:00
100753 1	JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	18	10/03/2024	08:00
100568 7	JOSSARA APARECIDA DO AMARAL BEZERRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	19	10/03/2024	08:00
100673 6	JUCARA OLIVEIRA BORGES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	20	10/03/2024	08:00
100682 2	JULIANA DA SILVA CAMARGO BORGES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	21	10/03/2024	08:00
100962 6	KASSIA CONCEIÇÃO RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	22	10/03/2024	08:00
102155 7	KATIA CRISTINA NOGUEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	23	10/03/2024	08:00
101288 9	KEYLA RODRIGUES DOS SANTOS ESCOBAR	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	24	10/03/2024	08:00
100861 9	LIZIANE DE LIMA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	25	10/03/2024	08:00
101274 5	LOURDES SOMARIVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	26	10/03/2024	08:00
102260 9	LUCAS EMANUEL RODIO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	27	10/03/2024	08:00
100956 7	LUCIANA DIAS DO CARMO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	28	10/03/2024	08:00
102222 3	LUCIANE LAUTERIO DEBARBA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	29	10/03/2024	08:00
101644 7	LUCIANE RAMIRES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	30	10/03/2024	08:00

100705 5	LUCILA PEREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	31	10/03/2024	08:00
101579 8	LUZIMEIRE APARECIDA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	32	10/03/2024	08:00
101804 1	MAIARA APARECIDA AYRES GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	94	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO						
ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA ° 571						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:3002-ASSISTENTE SOCIAL						
102250 1	MAIARA TEREZINHA ALEXANDRE CASTRO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	1	10/03/2024	08:00
101624 3	MAÍRA SORNBERGER	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	2	10/03/2024	08:00
101127 4	MARA LÚCIA BOEING MAGRI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	3	10/03/2024	08:00
100845 9	MARCELO DA SILVA REGGIONI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	4	10/03/2024	08:00
101822 1	MARCOS DANIEL ECHEVERRIA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	5	10/03/2024	08:00

101337 7	MARIA EMILIA NEIVAS DIAS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	6	10/03/2024	08:00
101035 1	MARIA JOSIANE DOS SANTOS AFONSO DOS REIS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	7	10/03/2024	08:00
101986 4	MARIA RODRIGUES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	8	10/03/2024	08:00
102236 3	MARILDA DIAS MEDRADO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	9	10/03/2024	08:00
101800 2	MARILENE DOS SANTOS VIEIRA CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	10	10/03/2024	08:00
101365 7	MARILZA FERREIRA DOS SANTOS MATOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	11	10/03/2024	08:00
102078 6	MATHEUS GEOGETE DOS SANTOS LOPES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	12	10/03/2024	08:00
100785 3	MIRELY CRISTINA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	13	10/03/2024	08:00
102321 4	MIRIAM CECÍLIA DE MORAES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	14	10/03/2024	08:00
100637 7	MYRELLA RIBEIRO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	15	10/03/2024	08:00
101675 2	NAIARA JESSICA RODRIGUES BIASINI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	16	10/03/2024	08:00
101017 8	NAYARA ALEXANDRE RAMOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	17	10/03/2024	08:00
101176 5	NEILANE APARECIDA ANDRÉIO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	18	10/03/2024	08:00
102302 7	NEIVA MAGDA KOLLE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	19	10/03/2024	08:00
102273 2	NEUZA DE ANDRADE DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	20	10/03/2024	08:00

101011 7	NEYLA SILVA MIOLLI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	21	10/03/2024	08:00
101544 9	NILCE BELVIS PRIMO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	22	10/03/2024	08:00
102316 8	PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	23	10/03/2024	08:00
101590 5	PRISCILA BARROS RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	24	10/03/2024	08:00
102142 2	PRISCILA YASSUE ZAHA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	25	10/03/2024	08:00
101735 0	RAQUELINE WEIS SIQUEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	26	10/03/2024	08:00
101698 0	ROSANA TEODORO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	27	10/03/2024	08:00
100720 9	ROSANGELA PERRONI DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	28	10/03/2024	08:00
100727 3	ROSEMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA VIRGENS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	29	10/03/2024	08:00
101290 5	ROSILENE APARECIDA REGINATO GUERREIRO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	30	10/03/2024	08:00
102351 4	ROSIMEIRE LIMA DA SILVA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	31	10/03/2024	08:00
101812 5	RUBIA CORREIA DE ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	32	10/03/2024	08:00
100589 8	RUTHELY DOS SANTOS SOARES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	95	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO						
ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA ° 571						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:3002-ASSISTENTE SOCIAL						
101341 5	SAMIRA SILVA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	1	10/03/2024	08:00
101153 7	SARA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	2	10/03/2024	08:00
101323 6	SERGIO ROBERTO GALLO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	3	10/03/2024	08:00
101977 9	SIDINEIA VANESSA DE SOUZA CAMARGO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	4	10/03/2024	08:00
101862 5	SILVANA FERREIRA ARENA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	5	10/03/2024	08:00
102184 2	SILVANA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	6	10/03/2024	08:00
101743 3	SIMONE ALVES MACHADO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	7	10/03/2024	08:00
101360 5	SIMONE CORREIA DE SOUZA DE AGUIAR	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	8	10/03/2024	08:00
102182 3	SIMONE ROSANA ZIGOSKI NEVES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	9	10/03/2024	08:00
100592 1	SIRLEI LEVISKI MEDEIROS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	10	10/03/2024	08:00

100615 6	SIRLEI PIENKA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	11	10/03/202 4	08:00
102300 3	SOSELANGE TORRES DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	12	10/03/202 4	08:00
100668 9	SUELI FIGUEIREDO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	13	10/03/202 4	08:00
101530 2	SUELY SOUZA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	14	10/03/202 4	08:00
100691 2	TATIANE COLARES DE SUSANA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	15	10/03/202 4	08:00
101141 2	VANESSA BOEIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	16	10/03/202 4	08:00
100799 9	VANIA NUNES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	17	10/03/202 4	08:00
102080 7	VÂNIA RAMIRO DE SOUZA GRACIOSO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	18	10/03/202 4	08:00
101709 1	VERONICA DE ALMEIDA COSTA LUCIANO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	19	10/03/202 4	08:00
101822 8	VILMA MARIA DE MOURA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	20	10/03/202 4	08:00
100991 8	VITÓRIA BARROS DOMINGOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	21	10/03/202 4	08:00
100754 6	VITORIA MARIA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	22	10/03/202 4	08:00
102301 0	VIVIANE AUXILIADORA ALVES IBARRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	23	10/03/202 4	08:00
101225 0	WALTER ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	24	10/03/202 4	08:00
100744 2	ZILDA PEREIRA MELLO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	25	10/03/202 4	08:00

CARGO:3003-AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO						
101637 9	ADEMIR LUCAS AMORIM DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	26	10/03/2024	08:00
102238 4	ALESSANDRA NOGUEIRA DE CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	27	10/03/2024	08:00
101227 9	ALESSANDRO ABRANDINO CRIVELLI DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	28	10/03/2024	08:00
100817 6	ALEX FAEDO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	29	10/03/2024	08:00
101665 5	ALEXANDRA COSTA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	30	10/03/2024	08:00
100984 3	ALEXANDRA SOUZA MARTINS GONCALVES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	31	10/03/2024	08:00
102121 6	ALEXANDRE CORDEIRO ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	32	10/03/2024	08:00
100581 1	ALEXANDRE SIVOLELLA PEIXOTO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	96	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO						
ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA ° 571						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:3003-AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO						
100930 5	ALEXSANDRO TAKEYUKI SATO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	1	10/03/2024	08:00
100740 6	ALINE TANAKA CATSURAIAMA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	2	10/03/2024	08:00
101696 1	ANA PAULA DA SILVA ALVES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	3	10/03/2024	08:00
102283 3	ANA PAULA DA SILVA RAMALDES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	4	10/03/2024	08:00
101756 7	ANDRE MARCOS OLIVEIRA PRADO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	5	10/03/2024	08:00
101608 4	ANGELO DA PENHA CLEMENTE	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	6	10/03/2024	08:00
102269 8	ANNELISE OLIVEIRA DOS REIS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	7	10/03/2024	08:00
102203 0	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	8	10/03/2024	08:00
102272 2	ANTONIO SEDANO RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	9	10/03/2024	08:00
101553 9	BELIANNE BRITO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	10	10/03/2024	08:00
102179 0	BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	11	10/03/2024	08:00
101828 5	BRUNA FEUSER MILITAO ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	12	10/03/2024	08:00

101829 5	BRUNO DIEGO FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	13	10/03/2024	08:00
102135 3	BRUNO ELIZIÁRIO RIGONATO SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	14	10/03/2024	08:00
101780 2	CAMILA DIAS DE AMORIM	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	15	10/03/2024	08:00
101633 8	CAMILA OLIVEIRA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	16	10/03/2024	08:00
102302 2	CARLA MONTEIRO BRANDINO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	17	10/03/2024	08:00
101302 0	CESAR HENRIQUE SOUSA NUNES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	18	10/03/2024	08:00
101961 4	CHRYSTIAN CARDOSO PADUIM OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	19	10/03/2024	08:00
101646 0	CLAUDEMIR TOMAZ DE AQUINO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	20	10/03/2024	08:00
101020 0	CRISTIANE VICENTIN MARIANO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	21	10/03/2024	08:00
100704 7	DAIANE PORTUGAL DUARTE	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	22	10/03/2024	08:00
101654 4	DANIELE CHARÃO BARRIZON	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	23	10/03/2024	08:00
101346 6	DANILO DIAS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	24	10/03/2024	08:00
100643 7	DANILO YOSHIHARU ROSA TANAKA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	25	10/03/2024	08:00
100676 4	DIEGO DIAS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	26	10/03/2024	08:00
101044 6	DOUGLAS SOARES COLTRO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	27	10/03/2024	08:00

100819 7	DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	28	10/03/2024	08:00
100588 6	EDIVALDO DE MACEDO DE MOURA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	29	10/03/2024	08:00
102296 5	EDSON FELIPE CORREIA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	30	10/03/2024	08:00
101787 8	EDSON JOSE BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	31	10/03/2024	08:00
101783 5	EDUARDO DE JESUS RIVAROLA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	32	10/03/2024	08:00
101701 9	EDUARDO FELIPE DE CARLI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	97	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO						
ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA ° 571						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:3003-AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO						
100626 4	ELVIO FERRAZ DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	1	10/03/2024	08:00
101600 4	ELYNTTON FIGUEIREDO CALDEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	2	10/03/2024	08:00

101703 1	EMANOELE MATEUS SANDIN	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	3	10/03/2024	08:00
101228 2	EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	4	10/03/2024	08:00
102122 4	ENILSON GOMES DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	5	10/03/2024	08:00
101812 4	ÉRICA FERREIRA LEMOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	6	10/03/2024	08:00
102250 5	ESTEVIÃO SOARES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	7	10/03/2024	08:00
102113 6	EVERTON DE LIMA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	8	10/03/2024	08:00
101816 6	EVERTON MEIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	9	10/03/2024	08:00
101257 1	EVERTON SILVEIRA DOS REIS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	10	10/03/2024	08:00
100970 5	EVILSON MESSIAS ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	11	10/03/2024	08:00
102140 3	EZIO AMANCIO DE BRITO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	12	10/03/2024	08:00
102024 9	FABIANE PITTAS SIVERIS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	13	10/03/2024	08:00
101182 0	FABIANO RODRIGO DE MELO GHISELINI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	14	10/03/2024	08:00
102042 9	FÁBIO ROGÉRIO PINHEL	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	15	10/03/2024	08:00
101517 4	FABÍOLA MÓDENA CARLOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	16	10/03/2024	08:00
102230 5	FABRICIA DA SILVA SOUSA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	17	10/03/2024	08:00

101907 9	FELIPE SIMEÃO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	18	10/03/2024	08:00
101375 8	FERNANDA CARINE DE SOUZA ESTULANO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	19	10/03/2024	08:00
100656 5	FERNANDA FERNANDES ORUÉ SANCHES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	20	10/03/2024	08:00
101790 4	FERNANDA ZEFERINO RAMIRO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	21	10/03/2024	08:00
101771 0	FRANCISMAR DE JESUS FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	22	10/03/2024	08:00
100841 6	GABRIEL RIBEIRO MENDES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	23	10/03/2024	08:00
100636 5	GEORGE FELIPE REZENDES TADA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	24	10/03/2024	08:00
101054 8	GESIANE DA SILVA GOMES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	25	10/03/2024	08:00
101812 6	GIANDRE VICTOR LEMOS FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	26	10/03/2024	08:00
101741 0	GRAICE KELY DE OLIVEIRA CARVALHO FREIRE	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	27	10/03/2024	08:00
102140 1	GUILHERME CAMARGO MEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	28	10/03/2024	08:00
100705 8	HÉDER DA SILVA NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	29	10/03/2024	08:00
101669 6	HENRIQUE ALVARES NASCIMENTO IBANHEZ	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	30	10/03/2024	08:00
101910 6	HENRIQUE MARTINS MARCIANO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	31	10/03/2024	08:00
101176 4	HUGO TERUYA JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	32	10/03/2024	08:00

100708 5	IVAN TEMPONI MIYASHIRO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	98	33	10/03/202 4	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO						
ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA ° 571						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRI O
CARGO:3003-AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO						
100577 9	JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	1	10/03/202 4	08:00
102068 9	JEFFERSON ALEX RICARDO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	2	10/03/202 4	08:00
100733 3	JENIFER GABRIELE DOS SANTOS PESQUEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	3	10/03/202 4	08:00
101375 6	JOÃO EDUARDO DE MORAES RYBA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	4	10/03/202 4	08:00
101792 2	JOAO PEDRO LEMES SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	5	10/03/202 4	08:00
101947 7	JOHN PABLO BENITES GARUTTI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	6	10/03/202 4	08:00
101116 5	JOICE SILVA MARTINS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	7	10/03/202 4	08:00

101506 4	JOSÉ EDUARDO PINTO SALATIN	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	8	10/03/2024	08:00
101114 3	JOSUÉ CÉSAR DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	9	10/03/2024	08:00
102107 9	JUNIOR APARECIDO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	10	10/03/2024	08:00
101132 2	JURACI JUNIOR DOS SANTOS SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	11	10/03/2024	08:00
102221 0	KAMILA IZABEL DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	12	10/03/2024	08:00
101120 3	KARINA ALMEIDA RUFINO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	13	10/03/2024	08:00
101114 7	KARINE DE CASTRO ROCHA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	14	10/03/2024	08:00
100723 9	KATYUSCIA GOELLNER	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	15	10/03/2024	08:00
102171 1	KLEBER JUNIOR DE CARVALHO PAVAO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	16	10/03/2024	08:00
101120 7	LARA RAYANA FLÔRES EBBING	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	17	10/03/2024	08:00
102339 4	LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	18	10/03/2024	08:00
102097 5	LEANDRO AGUIAR FILOT DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	19	10/03/2024	08:00
100735 9	LEONARDO PIRES NOGUEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	20	10/03/2024	08:00
101693 3	LETICIA PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	21	10/03/2024	08:00
100756 5	LILIAN BÁRBARA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	22	10/03/2024	08:00

101205 0	LUANA BETARELI CUBA MERCI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	23	10/03/2024	08:00
101843 2	LUANA LAURINDO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	24	10/03/2024	08:00
102191 8	LUCAS MARTINS DIAS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	25	10/03/2024	08:00
102250 6	LUZIA FERNANDA FERREIRA LIMA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	26	10/03/2024	08:00
102132 4	MAIKON ANDRE CEOLATO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	27	10/03/2024	08:00
102294 2	MARA CRISTINA MAURA NAVIER NAKASUGUI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	28	10/03/2024	08:00
100745 0	MARCELLO DE REZENDE GIGLIO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	29	10/03/2024	08:00
102137 7	MARCELO DA SILVA DEZEM	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	30	10/03/2024	08:00
101159 1	MÁRCIA ADRIANA STREY BEM	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	31	10/03/2024	08:00
101501 0	MARCIO HENRIQUE LIBERALI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	32	10/03/2024	08:00
102142 1	MARCOS PAULO VASCONCELOS DA PAZ	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	99	33	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO

ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA ° 571

CIDADE: NAVIRAÍ

DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO

DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:3003-AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO						
101143 8	MARIA DOS ANJOS DUARTE	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	1	10/03/2024	08:00
100588 2	MARIA GORETE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	2	10/03/2024	08:00
102174 5	MARIA HELENA MARQUES VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	3	10/03/2024	08:00
101666 3	MARYVAINE DIAS MACIEL	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	4	10/03/2024	08:00
101627 8	MATHEUS FRAILER LAGO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	5	10/03/2024	08:00
101275 3	MAX JHONES BRUNO RAMOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	6	10/03/2024	08:00
101419 1	MAYARA MARQUES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	7	10/03/2024	08:00
102069 8	MIGUEL PUERTAS MARTOS NETO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	8	10/03/2024	08:00
101684 3	NADIR DA SILVEIRA SOUZA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	9	10/03/2024	08:00
101513 4	NATÁLIA VRECH HARO POVILL	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	10	10/03/2024	08:00
101399 4	NOAN AUGUSTO DE ANDRADE LOPES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	11	10/03/2024	08:00
101823 9	PALOMA BATISTA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	12	10/03/2024	08:00

100569 9	PATTRISCIA ERNEGA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	13	10/03/2024	08:00
101951 5	PEDRO CUNHA GOMES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	14	10/03/2024	08:00
101560 6	PIETRA DRUM RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	15	10/03/2024	08:00
100723 1	RAFAEL BRUNO FLORENTIM CALDEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	16	10/03/2024	08:00
102192 1	RAFAEL CONTRO GARCIA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	17	10/03/2024	08:00
101138 1	RAFAEL RIBEIRO CHAPARRO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	18	10/03/2024	08:00
102013 8	RAFAEL WYSE RODRIGUES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	19	10/03/2024	08:00
101021 4	RALDINEY RIBEIRO MARTINEZ	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	20	10/03/2024	08:00
102269 3	RAQUEL MENDES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	21	10/03/2024	08:00
102266 4	REBECA MARINS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	22	10/03/2024	08:00
102163 6	RICARDO FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	23	10/03/2024	08:00
101902 8	RITA APARECIDA VIEIRA LOPES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	24	10/03/2024	08:00
101693 6	ROBSON DONIZETI BARBOSA BARRETO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	25	10/03/2024	08:00
101207 3	ROGÉRIO APARECIDO BORGES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	26	10/03/2024	08:00
100822 6	RONALDO CUNHA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	27	10/03/2024	08:00

100649 0	ROSANA DE PAULA LAVALL DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	28	10/03/2024	08:00
100943 9	RUAN FILIPE DE SOUSA BENITEZ	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	29	10/03/2024	08:00
101116 2	SAMIR RIBEIRO TROVÃO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	30	10/03/2024	08:00
101800 6	SARA CRISTIANE MACHADO VAZ	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	31	10/03/2024	08:00
101675 9	SERGIO GARUTTI JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	32	10/03/2024	08:00
101992 9	SERGIO KAZUNOBU SAKATA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	100	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO						
ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA ° 571						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:3003-AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO						
102264 6	SIMONE NALEPA CASARI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	1	10/03/2024	08:00
102228 9	TAINÉ FABRINE DE SOUZA MOURA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	2	10/03/2024	08:00

102284 1	TALIZA FLORES MARQUES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	3	10/03/2024	08:00
101698 7	TAMARA APARECIDA MORENO GONSALES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	4	10/03/2024	08:00
100568 4	THED GAROTTO BATISTOTI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	5	10/03/2024	08:00
102059 1	THIAGO CALIZA DA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	6	10/03/2024	08:00
100724 8	TULIO SAMPATI SOBRINHO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	7	10/03/2024	08:00
101216 6	VALBER DOS SANTOS ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	8	10/03/2024	08:00
101235 4	VALÉRIA VASCONCELOS VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	9	10/03/2024	08:00
100856 8	VANESSA ÁVALO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	10	10/03/2024	08:00
101614 3	VERÔNICA CRISTINA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	11	10/03/2024	08:00
102256 8	VIVIANE VIEIRA LOPES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	12	10/03/2024	08:00
102317 6	WELINGTON DOS ANJOS ALVES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	13	10/03/2024	08:00
101700 8	WELLIGTON OLIVEIRA TRELHA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	14	10/03/2024	08:00
102190 9	WENDER VIEIRA DA SILVA LIMA BERBERT	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	15	10/03/2024	08:00
101153 5	WYSNER CRISPIM DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	16	10/03/2024	08:00
101691 6	YASODHARA PEREIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	17	10/03/2024	08:00

CARGO:3004-CONTADOR						
101146 5	ADRYELLE CRISTINA CARDOSO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	18	10/03/2024	08:00
102275 8	ALAN HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	19	10/03/2024	08:00
100766 2	EDIMARA VALÉRIA BATISTA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	20	10/03/2024	08:00
102278 8	FRANCIANE DOS SANTOS MACEDO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	21	10/03/2024	08:00
100835 0	GABRIEL BOFFO DA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	22	10/03/2024	08:00
101511 9	GIVAGO DIEGO ALLISSON DE SOUZA GERALDO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	23	10/03/2024	08:00
101156 8	MARCELO SANTANA DOS ANJOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	24	10/03/2024	08:00
102275 7	RENATO NAPOLITANO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	25	10/03/2024	08:00
102306 6	SAMUEL DE SOUZA MONICO TAVARES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	26	10/03/2024	08:00
101767 2	SUSANE OLIVEIRA SOLDERA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	27	10/03/2024	08:00
102066 6	VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	28	10/03/2024	08:00
101511 6	VANESSA FIALHO CORREIA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	29	10/03/2024	08:00
101172 1	VIVIANE SOUZA SILVA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	30	10/03/2024	08:00

CARGO:3005-ENFERMEIRO						
101206 6	ADEMILSON GOMES OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	31	10/03/2024	08:00
101183 5	ADRIANA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	32	10/03/2024	08:00
102014 3	ADRIANA MERISSI DA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	101	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO						
ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA ° 571						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:3005-ENFERMEIRO						
100598 3	ADRIELE GUEDES CUENETE	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	1	10/03/2024	08:00
100600 6	ALINE PAOLA DE OLIVEIRA BERCHSTOLL	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	2	10/03/2024	08:00
100756 1	ALVINO DO CARMO DELFIN	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	3	10/03/2024	08:00

100903 6	ANA CAROLINA DOS SANTOS SALVADORI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	4	10/03/2024	08:00
101817 3	ANA CAROLINA RIBEIRO BOTELHO VILLELA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	5	10/03/2024	08:00
101765 8	ANA CAROLINE OLIVEIRA GOMES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	6	10/03/2024	08:00
101275 5	ANA FLAVIA ARAUJO CASANOVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	7	10/03/2024	08:00
101176 0	ANA LAURA CONCONI FARIAS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	8	10/03/2024	08:00
100922 2	ANA LUCIA LAURINDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	9	10/03/2024	08:00
102195 9	ANA PAULA DE CAMPOS ESCOBAR	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	10	10/03/2024	08:00
100566 2	ANA PAULA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	11	10/03/2024	08:00
102197 8	ANDERSON DE MORAIS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	12	10/03/2024	08:00
102058 0	ANDREIA CABRAL DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	13	10/03/2024	08:00
102125 7	ANDRESSA GUTIERRES OLIVEIRA FALEIROS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	14	10/03/2024	08:00
101539 6	ANNA BEATRYZ LIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	15	10/03/2024	08:00
101362 2	AUREA LUCIA SOUZA TAVARES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	16	10/03/2024	08:00
102158 6	BEATRIZ SALES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	17	10/03/2024	08:00
101798 0	BRUNA FERREIRA CRIVELLI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	18	10/03/2024	08:00

101287 1	BRUNA SARAIVA DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	19	10/03/2024	08:00
100711 3	CARLA EDUARDA SILVA DE PAULA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	20	10/03/2024	08:00
101798 7	CARLOS HENRIQUE MANGER BACHS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	21	10/03/2024	08:00
100989 7	CARMEN MARCIA MUNHAES CREPALDI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	22	10/03/2024	08:00
100654 8	CAROLINE PEREIRA MERQUIRES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	23	10/03/2024	08:00
101650 4	CINTIA APARECIDA DA SILVA BRITTES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	24	10/03/2024	08:00
101207 7	CLARISSA DUTRA DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	25	10/03/2024	08:00
101479 5	CLAUDIA LEANDRA LOPES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	26	10/03/2024	08:00
102016 2	CLEDNÉIA VERLINGUE HENRIQUE FIAL	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	27	10/03/2024	08:00
101192 6	CLEIDE BRAGA DE OLIVEIRA DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	28	10/03/2024	08:00
101418 1	CRISLAINE SANTANA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	29	10/03/2024	08:00
102313 8	CRISTIANE BORGES CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	30	10/03/2024	08:00
100740 0	CRISTIANE COSTA CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	31	10/03/2024	08:00
101553 6	DANIELE APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	32	10/03/2024	08:00
101659 7	DANIELE CRISTINA DE PAULA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	102	33	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO						
ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA ° 571						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:3005-ENFERMEIRO						
101246 2	DAYANE DOS SANTOS COSTA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	1	10/03/2024	08:00
101306 8	DIEGO CAPRISTO SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	2	10/03/2024	08:00
102193 1	DIELE TORRES DA SILVA HERRMANN	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	3	10/03/2024	08:00
101516 4	DIOGO LOPES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	4	10/03/2024	08:00
101123 3	DOUGLAS DUARTE ROBRE	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	5	10/03/2024	08:00
100705 0	EDIMEIRY DE SOUZA CORREA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	6	10/03/2024	08:00
101229 9	EDINA CARVALHO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	7	10/03/2024	08:00
102096 6	EDLAYNE PEREIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	8	10/03/2024	08:00

101214 6	EDNALVA RIBEIRO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	9	10/03/2024	08:00
100695 1	EDRIANE PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	10	10/03/2024	08:00
101261 3	EDUARDO GOMES TANAKA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	11	10/03/2024	08:00
100799 3	ELENILDE VEGILATO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	12	10/03/2024	08:00
101340 3	ÉLIA MARA DOS REIS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	13	10/03/2024	08:00
100573 6	ELIANE AGUIAR FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	14	10/03/2024	08:00
100858 4	ELIZABETE MENEZES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	15	10/03/2024	08:00
101577 7	ELZA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	16	10/03/2024	08:00
101174 7	ENIO CAVALCANTE PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	17	10/03/2024	08:00
100934 7	EVELLYN ALVES SCHAUTZ	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	18	10/03/2024	08:00
102028 9	FERNANDA FELIX FERREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	19	10/03/2024	08:00
102233 4	FLÁVIA FERRONI SANTANA LIMA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	20	10/03/2024	08:00
100767 8	FLÁVIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	21	10/03/2024	08:00
101661 9	FLAVIO RENAN DURAND ROSA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	22	10/03/2024	08:00
102242 5	FRANCIELLY PAULINA ESPINOLA SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	23	10/03/2024	08:00

100582 9	FRANCISCA SALES MACIEL SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	24	10/03/2024	08:00
102283 7	GABRIEL MARANGÃO GRIGORIO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	25	10/03/2024	08:00
102077 6	GABRIELA VIEIRA DE ARAÚJO BASTOS CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	26	10/03/2024	08:00
101664 2	GABRIELLY ARAÚJO SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	27	10/03/2024	08:00
102074 3	GESSICA BETINE LORO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	28	10/03/2024	08:00
101499 1	GILMAR DA ROSA SAMANIEGO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	29	10/03/2024	08:00
101721 7	GISLAINE DA SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	30	10/03/2024	08:00
102281 0	GRASIELA MARIA MIOTTO FERRARI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	31	10/03/2024	08:00
102170 2	GRAZIELE ODORICIO BREDI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	32	10/03/2024	08:00
101200 8	GUADALUPE DAVEIBA TAPIA VEIZAGA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	103	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO						
ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA ° 571						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:3005-ENFERMEIRO						
101174 6	GUILBERT NOVAES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	1	10/03/2024	08:00
100932 4	HELOISA DA SILVA CORREA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	2	10/03/2024	08:00
100687 2	HEVELYN CAROLINE DE SOUSA KAILER	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	3	10/03/2024	08:00
100574 1	IGOR HENRIQUE BATISTA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	4	10/03/2024	08:00
102303 3	ILDA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	5	10/03/2024	08:00
101370 7	ISABELA CHAVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	6	10/03/2024	08:00
102237 0	ISABELA COSTA ANTONELLO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	7	10/03/2024	08:00
100835 4	ISABELA RAMOS DORNELES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	8	10/03/2024	08:00
101550 8	ISADORA MANETTI ZANATTA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	9	10/03/2024	08:00
101825 7	IVONE BARBOSA BRAGA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	10	10/03/2024	08:00
102098 9	JACIANE DE ANGELI RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	11	10/03/2024	08:00
101046 6	JACKELINE DO AMARAL HETZEL	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	12	10/03/2024	08:00

100590 7	JANYELE CORONEL CAMACHO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	13	10/03/2024	08:00
101594 6	JAQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	14	10/03/2024	08:00
101664 1	JAYNE GABRIELY DE SOUZA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	15	10/03/2024	08:00
101695 8	JESSICA PASSOS MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	16	10/03/2024	08:00
102197 9	JOSÉ HENRIQUE DE MELO ALVES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	17	10/03/2024	08:00
100920 9	JOSELENE RAMOS VILLA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	18	10/03/2024	08:00
101405 3	JOSIEL MUNIZ COSTA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	19	10/03/2024	08:00
102237 3	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	20	10/03/2024	08:00
102055 9	JULIANA RIBA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	21	10/03/2024	08:00
101500 2	JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS FOZ	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	22	10/03/2024	08:00
102183 1	JULIANE SARRUF	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	23	10/03/2024	08:00
102073 5	JULIANO ROLON PIRES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	24	10/03/2024	08:00
101562 3	KARINA FLÔRES DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	25	10/03/2024	08:00
101844 4	KARINE RALDI DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	26	10/03/2024	08:00
101749 9	KÁTIA LETÍCIA DA FONTOURA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	27	10/03/2024	08:00

101624 4	KAWANE LOPES ALEXANDRE	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	28	10/03/2024	08:00
101747 5	KEILLA REGINA CORREA DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	29	10/03/2024	08:00
101741 6	KELLEN CRISTINA SANTOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	30	10/03/2024	08:00
100788 1	KELLY CRISTINA CAMIOTTI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	31	10/03/2024	08:00
101674 5	LAERCIO MODESTO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	32	10/03/2024	08:00
101823 3	LARISSA CAUZ RINALDI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	104	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO						
ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA ° 571						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:3005-ENFERMEIRO						
100636 8	LARISSA DOS PASSOS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	1	10/03/2024	08:00
101314 9	LARISSA LAYNE MENEZES BONDARENCO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	2	10/03/2024	08:00

101529 7	LEILA ROSA VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	3	10/03/202 4	08:00
100616 1	LESSA DOS SANTOS LELES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	4	10/03/202 4	08:00
101605 4	LETÍCIA VERÔNICA MENEZES BONDARENCO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	5	10/03/202 4	08:00
101330 0	LIDIMAICO CONSTANCIO VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	6	10/03/202 4	08:00
100635 6	LUANA DIEL ZORTÉA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	7	10/03/202 4	08:00
102132 2	LUANA MARIA DE MEDEIROS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	8	10/03/202 4	08:00
101047 5	LUANA MENDONÇA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	9	10/03/202 4	08:00
101683 5	LUANA TEODORO D´OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	10	10/03/202 4	08:00
101261 5	LUCAS MARQUES ESMERIO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	11	10/03/202 4	08:00
101631 6	LUCAS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	12	10/03/202 4	08:00
100890 9	LUCIANA MELO DAVID	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	13	10/03/202 4	08:00
101856 5	LUCILENE VIEIRA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	14	10/03/202 4	08:00
101321 2	LUCINERI DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	15	10/03/202 4	08:00
100742 7	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	16	10/03/202 4	08:00
102301 7	LUZIA FRANCISCO EMIDIO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	17	10/03/202 4	08:00

101234 5	MAIARA CRISTINA APARECIDO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	18	10/03/2024	08:00
102318 3	MAINE OLIVEIRA LOBO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	19	10/03/2024	08:00
102198 5	MAITÊ PADILHA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	20	10/03/2024	08:00
102271 4	MARCIA MOARES CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	21	10/03/2024	08:00
100590 1	MARCIA REGINA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	22	10/03/2024	08:00
102062 3	MARCIA TUDINI RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	23	10/03/2024	08:00
101649 5	MARCIA VANDERLEA BERTO ALVES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	24	10/03/2024	08:00
101300 8	MARCO ANTONIO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	25	10/03/2024	08:00
101731 4	MARCO ANTONIO RIBEIRO DEMAY	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	26	10/03/2024	08:00
101511 5	MARIA ANGELICA ALVES FREIRE	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	27	10/03/2024	08:00
101898 5	MARIA APARECIDA MARTINEZ	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	28	10/03/2024	08:00
101311 0	MARIA DE CARVALHO VALADARES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	29	10/03/2024	08:00
100774 3	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	30	10/03/2024	08:00
102044 1	MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	31	10/03/2024	08:00
101647 8	MARIA KAROLINA CYLES ALVES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	32	10/03/2024	08:00

102273 3	MARIA VICTÓRIA PINHEIRO OVELAR	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	105	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:3005-ENFERMEIRO						
101065 4	MARIANA RIBEIRO MARQUES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	1	10/03/2024	08:00
100618 8	MARIANE NUNES GUBOLIN	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	2	10/03/2024	08:00
102032 6	MARIELLY MARIA VITORIA DUMKE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	3	10/03/2024	08:00
101819 6	MARILENE SIMONE DE AMORIM MARQUES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	4	10/03/2024	08:00
102246 1	MARINEIDE LOPES DE LIMA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	5	10/03/2024	08:00
100859 5	MARIZA SEGOVIA AFONSO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	6	10/03/2024	08:00
101144 8	MARLENE ARAUJO SANTOS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	7	10/03/2024	08:00

102083 6	MATHEUS DA SILVA DE ALMEIDA MATOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	8	10/03/2024	08:00
100581 7	MAYSA ARAÚJO LOPES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	9	10/03/2024	08:00
102177 2	MICHELLE SCHEIFER DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	10	10/03/2024	08:00
101039 7	MIRIAN KELLY VIEIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	11	10/03/2024	08:00
102112 0	MONICA DOS SANTOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	12	10/03/2024	08:00
101948 4	MONICA IZABELLY VIEIRA VALÉRIO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	13	10/03/2024	08:00
100573 4	NAIARA GOMES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	14	10/03/2024	08:00
102097 7	NAYARA DOS SANTOS RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	15	10/03/2024	08:00
101065 8	NELSIMAR ALEXANDRA NEVES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	16	10/03/2024	08:00
101293 9	NELSON RIBEIRO ZARATE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	17	10/03/2024	08:00
102277 5	ORTENCIA DE MATOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	18	10/03/2024	08:00
100585 9	PATRICIA DALLANHOL	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	19	10/03/2024	08:00
100641 1	PATRÍCIA MENEZES DE SANT ANA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	20	10/03/2024	08:00
100614 3	PATRICIA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	21	10/03/2024	08:00
102347 3	PRISCILA DE JESUS TOSTA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	22	10/03/2024	08:00

101072 8	RAFAELA DOS SANTOS BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	23	10/03/2024	08:00
101683 3	RANIELY OLIVEIRA GENOVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	24	10/03/2024	08:00
100678 7	REGIANE ALVES FIGUEIREDO GUEDES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	25	10/03/2024	08:00
100717 5	RENAN DE OLIVEIRA RAFAEL	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	26	10/03/2024	08:00
102288 7	ROBERTA CALIZA DA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	27	10/03/2024	08:00
101284 8	ROBERTA COSTA BRAGA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	28	10/03/2024	08:00
101853 2	ROSANGELA DE MATOS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	29	10/03/2024	08:00
100643 4	ROSANGELA SOARES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	30	10/03/2024	08:00
101084 3	ROSEMARIA BORGES SALES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	31	10/03/2024	08:00
101474 4	ROSEVANI RODRIGUES FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	32	10/03/2024	08:00
100568 2	ROSICLEIA HUERTA SOARES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	106	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:3005-ENFERMEIRO						
101143 7	ROSINEIDE BARBOSA DA SILVA TOURO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	1	10/03/2024	08:00
101333 9	RÚBIA MOTA PULCHÉRIO CAMARGO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	2	10/03/2024	08:00
101876 1	SABRINA IASMIM FOGASSA CABRAL OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	3	10/03/2024	08:00
101217 1	SARA JENIFER PONTES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	4	10/03/2024	08:00
102346 8	SARA PEREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	5	10/03/2024	08:00
100578 6	SELMA DOS REIS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	6	10/03/2024	08:00
101148 5	SERLY MEZABARBA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	7	10/03/2024	08:00
102093 3	SHEILA CARDOSO LIMA ZANINI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	8	10/03/2024	08:00
102314 1	SILVANA DA GRAÇA NAVARRO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	9	10/03/2024	08:00
101334 4	SILVANETE EVANGELISTA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	10	10/03/2024	08:00
100661 6	SIMONE FERREIRA NETO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	11	10/03/2024	08:00
100810 2	SIMONI AMANDA INACIA DA SILVA SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	12	10/03/2024	08:00

101745 1	SOLANGE MARIA LOMPA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	13	10/03/2024	08:00
102261 3	SUELEM RODRIGUES SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	14	10/03/2024	08:00
101612 1	SUSANA LUCIA DE OLIVEIRA CRISPIM	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	15	10/03/2024	08:00
100972 5	TAINÁH GASPAR CALDEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	16	10/03/2024	08:00
101882 4	TALITTA MICHELLE MUFF VOGL	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	17	10/03/2024	08:00
102217 2	TÂNIA ALVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	18	10/03/2024	08:00
102281 4	TANICLER DE ARAUJO BEVILAQUA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	19	10/03/2024	08:00
101685 5	TAWANY DE ALMEIDA LIMA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	20	10/03/2024	08:00
102266 2	THAIS MESSIAS SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	21	10/03/2024	08:00
101639 5	THAIS RIBEIRO ANTUNES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	22	10/03/2024	08:00
101676 9	THAISE REGINA ANTONINI ORVATTI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	23	10/03/2024	08:00
101197 8	THAYNARA TAVEIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	24	10/03/2024	08:00
102204 4	VALÉRIA ALVES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	25	10/03/2024	08:00
102031 7	VALERIA DA SILVA RIOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	26	10/03/2024	08:00
101810 5	VANESSA BATISTA RODRIGUES ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	27	10/03/2024	08:00

101761 8	VANESSA BIFFI DA SILVA TIBERIO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	28	10/03/2024	08:00
100689 6	VÂNIA DOS SANTOS MARTINS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	29	10/03/2024	08:00
102276 4	VERA LUCIA CERQUIARI BILIERI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	30	10/03/2024	08:00
101168 0	VERA LUCIA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	31	10/03/2024	08:00
101116 4	VERIDIANA GISELLE DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	32	10/03/2024	08:00
101765 6	VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	107	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:3005-ENFERMEIRO						
101091 9	VITORIA CARRITO ALVES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	1	10/03/2024	08:00
102318 9	VIVIANNE DA COSTA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	2	10/03/2024	08:00

102153 9	WALQUIRIA FUCHS JAQUET	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	3	10/03/2024	08:00
101487 1	WÉLINTON REGER VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	4	10/03/2024	08:00
102331 6	WELLINGTON SOARES GOES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	5	10/03/2024	08:00
101211 7	YURI FAUSTINO NERES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	6	10/03/2024	08:00
101711 0	ZEILA ORNELLAS NUNES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	7	10/03/2024	08:00
CARGO:3006-ENGENHEIRO CIVIL						
101119 7	ABNER GABRIEL CARDOSO DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	8	10/03/2024	08:00
102040 8	ADRIELHY ANTUNES RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	9	10/03/2024	08:00
101251 1	AMANDA SANTOS WELTER	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	10	10/03/2024	08:00
101239 4	ANA LUIZA MONTE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	11	10/03/2024	08:00
102138 8	ANDERSON HENRIQUE LIMA COSTA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	12	10/03/2024	08:00
101952 4	ANDRESSA DE SÁ MORANDE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	13	10/03/2024	08:00
102235 6	BEATRIZ DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	14	10/03/2024	08:00
101816 9	BRENDA OLIVEIRA CAMACHO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	15	10/03/2024	08:00

101209 3	BRUNA DE OLIVEIRA PIZATO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	16	10/03/202 4	08:00
102271 3	BRUNO HENRIQUE MARTINS FLORINDO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	17	10/03/202 4	08:00
102309 8	CAIO SANTOS DORCE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	18	10/03/202 4	08:00
101757 3	CARLA ISABELA RIZZO CONTRERA PRADO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	19	10/03/202 4	08:00
101652 6	CASSIO STAINE SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	20	10/03/202 4	08:00
101213 3	CLAUDIA FERNANDA FARIAS GIARDULO DE ASSIS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	21	10/03/202 4	08:00
101177 7	DANIEL BRANCO DE MORAIS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	22	10/03/202 4	08:00
102301 4	DARLAN APARECIDO DA SILVA SERRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	23	10/03/202 4	08:00
102114 4	DENISE LOPES GERÔNIMO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	24	10/03/202 4	08:00
101858 5	DIEGO DE SOUZA ANTUNES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	25	10/03/202 4	08:00
100909 4	EDIVANE HERIQUE ALVES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	26	10/03/202 4	08:00
100622 8	EDSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	27	10/03/202 4	08:00
102101 6	EDUARDO LUÍS MARCHIOTTI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	28	10/03/202 4	08:00
102288 0	EDUARDO RODOLPHO ALCANTÚ	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	29	10/03/202 4	08:00
101650 2	EMERSON ADRIANO MENDES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	30	10/03/202 4	08:00

101912 4	FELIPE VASCONCELOS PIRES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	31	10/03/2024	08:00
101140 7	GEYSON MARTINS RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	32	10/03/2024	08:00
100909 8	GUILHERME FERNANDO REZENDE BRESSA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	108	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:3006-ENGENHEIRO CIVIL						
102072 0	INAE MONTILHA DO NASCIMENTO MONTENEGRO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	1	10/03/2024	08:00
102025 7	JAQUELINE LIMA DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	2	10/03/2024	08:00
101543 1	JOÃO MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	3	10/03/2024	08:00
100572 0	JOÃO MARCELO STANIESKI DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	4	10/03/2024	08:00
101219 2	JOAO VICTOR DE MEDEIROS SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	5	10/03/2024	08:00

101697 1	JOICE ROCHA DE CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	6	10/03/2024	08:00
101499 9	JORDANA TEREZA DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	7	10/03/2024	08:00
101289 3	JOSE AUGUSTO MAIDANA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	8	10/03/2024	08:00
100853 4	JOSÉ LUIZ SAAR HERNANDES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	9	10/03/2024	08:00
101546 4	KAIQUE NOGUEIRA GOMES DE MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	10	10/03/2024	08:00
101573 4	KAMILA THOMAZ BRAGA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	11	10/03/2024	08:00
101116 9	KEVEN CHIOTTI AMADOR	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	12	10/03/2024	08:00
102209 4	KEVIN YUGO SATO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	13	10/03/2024	08:00
101761 6	LEONARDO VERONA MASCHIO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	14	10/03/2024	08:00
101881 1	LORENA MARCIELE VIANA ACOSTA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	15	10/03/2024	08:00
101307 5	LUCAS DOS SANTOS SCHIAVI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	16	10/03/2024	08:00
101794 2	LUCAS MASSOTTI DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	17	10/03/2024	08:00
101607 0	MAIK SENNA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	18	10/03/2024	08:00
100964 7	MARCELO DE MELO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	19	10/03/2024	08:00
101973 5	MATEUS AUGUSTO THOMÉ	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	20	10/03/2024	08:00

100579 0	MATHEUS MACIEL DALAZOANA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	21	10/03/2024	08:00
102298 9	MILENA BARROS GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	22	10/03/2024	08:00
102100 1	NATÁLIA TOSHIKO NUCCI FUJIBAYASHI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	23	10/03/2024	08:00
101157 4	NAYARA DE OLIVEIRA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	24	10/03/2024	08:00
102344 1	ROBSON APARECIDO RODRIGUES NUNES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	25	10/03/2024	08:00
101814 4	RODRIGO MATHIAS FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	26	10/03/2024	08:00
102261 4	ROSINEIDE MACEDO NUNES GREFF	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	27	10/03/2024	08:00
102275 6	TAIANE NOGUEIRA SILVA RANZI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	28	10/03/2024	08:00
102074 0	TASSYANE DE OLIVEIRA MANCOELHO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	29	10/03/2024	08:00
101728 8	THIAGO OLIVEIRA NUNES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	30	10/03/2024	08:00
102004 4	THIAGO RAFAEL PRETTO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	31	10/03/2024	08:00
100639 4	VALDINEI RODRIGUES PEGO JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	32	10/03/2024	08:00
101271 8	VINICIUS DE FREITAS OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	109	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:3007-FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO						
101185 5	ADRIANA DA SILVA EZEQUIEL DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	1	10/03/2024	08:00
101112 1	ALINE BIGOLI FARIA NEME	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	2	10/03/2024	08:00
102196 0	ANA KARYNA DE LIMA TALARICO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	3	10/03/2024	08:00
100743 8	CELHIA SHIRLEI CAMPOS FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	4	10/03/2024	08:00
101563 7	DILENE TORRES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	5	10/03/2024	08:00
101920 0	EDILSON PEREZ LAVRAS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	6	10/03/2024	08:00
102220 0	ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	7	10/03/2024	08:00
100889 0	FÁBIA COSTA ROSA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	8	10/03/2024	08:00
101585 0	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	9	10/03/2024	08:00
101647 2	FLÁVIA DOS SANTOS MARTELLO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	10	10/03/2024	08:00

101181 5	FRANCIELE AP. DA PAULA BUCALAO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	11	10/03/202 4	08:00
102004 0	FRANCIELI ESPIGARES BERTELLI VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	12	10/03/202 4	08:00
101799 8	GARDÊNIA MARA DA SILVA FIGUEIREDO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	13	10/03/202 4	08:00
102325 4	INDYARA KAUANNA PEREIRA SANTANA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	14	10/03/202 4	08:00
101914 9	ISABELLY DA SILVA AVANCI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	15	10/03/202 4	08:00
100650 6	JOCELI DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	16	10/03/202 4	08:00
101528 1	JOELI DE SOUZA FONSECA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	17	10/03/202 4	08:00
101271 5	JOYCE ALENCAR SANTOS RADAI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	18	10/03/202 4	08:00
102325 5	JULIANA ROSA DE JESUS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	19	10/03/202 4	08:00
101729 8	KLEYTON ZAMPIVA SANTIN	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	20	10/03/202 4	08:00
101556 5	LETICIA APARECIDA COSTA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	21	10/03/202 4	08:00
101618 5	LUANA DA SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	22	10/03/202 4	08:00
101807 5	MAICON RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	23	10/03/202 4	08:00
101202 1	MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	24	10/03/202 4	08:00
100670 7	MARIA VITORIA MICHELOTTO SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	25	10/03/202 4	08:00

101226 5	MARIANE HAAS RAMOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	26	10/03/2024	08:00
102308 6	MATHEUS DE SOUZA FELIX	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	27	10/03/2024	08:00
101864 7	MIRELLA DA SILVA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	28	10/03/2024	08:00
100657 4	NADIA FERREIRA MARTINS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	29	10/03/2024	08:00
101177 2	NATIELI CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	30	10/03/2024	08:00
101546 5	PRISCILA CAROLINE THONIN	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	31	10/03/2024	08:00
100599 6	RAFAELA RALDI DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	32	10/03/2024	08:00
102334 0	RENATA MAGALHAES ROCHA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	110	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
.						
CARGO:3007-FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO						

101981 1	RODRIGO DOS SANTOS LIMA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	1	10/03/2024	08:00
101533 2	RONEY DOS SANTOS ROCHA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	2	10/03/2024	08:00
100714 4	ROSE MEIRE FERREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	3	10/03/2024	08:00
101438 9	SUELLEN BRUM DAS GRAÇAS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	4	10/03/2024	08:00
102108 4	TAMIRIS FARIA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	5	10/03/2024	08:00
100802 2	THAIS CRISTINE MARCOS MICHELOTTO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	6	10/03/2024	08:00
100960 4	THAÍS DA SILVA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	7	10/03/2024	08:00
100912 9	VALDINÉIA DE SOUZA GALVÃO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	8	10/03/2024	08:00
101035 2	VERONICA BENEVIDE PEREIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	9	10/03/2024	08:00
101618 8	VILSON PESSOA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	10	10/03/2024	08:00
CARGO:3008-FISCAL AMBIENTAL						
102106 2	ADALTO GEREMIAS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	11	10/03/2024	08:00
100876 5	ADEMILSON NETO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	12	10/03/2024	08:00
102262 9	ADILSON BELIZARIO DE FRANÇA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	13	10/03/2024	08:00

102153 6	ALANA RAABE DE MORAIS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	14	10/03/202 4	08:00
101306 3	ALEXIS MIGUEL ESCORSIM	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	15	10/03/202 4	08:00
101118 8	ÁLVARO HENRIQUE SBARAINI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	16	10/03/202 4	08:00
102338 9	AMANDA CAROLINE NAVA PINHEIRO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	17	10/03/202 4	08:00
101651 5	ANA CAROLINA OLIVEIRA PRADO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	18	10/03/202 4	08:00
100924 4	ANDERSON ANTONIO MOLINA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	19	10/03/202 4	08:00
102267 0	ANDRESSA CAROLINE FORESTI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	20	10/03/202 4	08:00
101697 4	ANDRESSA MESQUITA BUTTARELLO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	21	10/03/202 4	08:00
102088 7	ANDRY CAROLINE DE MELO AGUIAR	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	22	10/03/202 4	08:00
102332 5	ÂNGELA HONÓRIO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	23	10/03/202 4	08:00
101542 5	ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	24	10/03/202 4	08:00
101929 0	BRUNA GISELE TURATTO RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	25	10/03/202 4	08:00
100687 0	BRUNA LETÍCIA DE SOUZA AMORIM	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	26	10/03/202 4	08:00
100745 5	BRUNO ROBALDO SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	27	10/03/202 4	08:00
102257 2	CARLOS ALEXANDRE APARECIDO GIUSTI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	28	10/03/202 4	08:00

101126 0	CAROLINE BERSI DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	29	10/03/2024	08:00
102216 5	CÁTIA ANDRADE LOPES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	30	10/03/2024	08:00
102174 4	CLAUDIOMAR MONTEIRO DALAVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	31	10/03/2024	08:00
102330 4	CLOVES GONÇALVES RAMIRES JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	32	10/03/2024	08:00
102135 7	CRISTIANE FERRARI BEZERRA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	111	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:3008-FISCAL AMBIENTAL						
100611 1	DAMARES MARCIELA LEANDRO BONDEZAN	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	1	10/03/2024	08:00
101321 1	DÁVILEN DIAS SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	2	10/03/2024	08:00
102088 8	DEBORA FERNANDA SANTOS PILOTO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	3	10/03/2024	08:00

101759 5	DEBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	4	10/03/2024	08:00
101673 0	DENISE KODAMA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	5	10/03/2024	08:00
101191 9	DENISE PREVEDEL CAPRISTO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	6	10/03/2024	08:00
101963 0	DIEGO DA SILVA MORAES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	7	10/03/2024	08:00
102276 3	DIEGO MOREIRA GOMES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	8	10/03/2024	08:00
102226 4	DOUGLAS ANADIAS PINHEIRO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	9	10/03/2024	08:00
101773 6	DOUGLAS FERNANDO CARLOS MACENTE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	10	10/03/2024	08:00
100874 4	DOUGLAS LEITE PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	11	10/03/2024	08:00
100580 0	EDER QUEIROZ BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	12	10/03/2024	08:00
101335 6	EDILENE ALVES FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	13	10/03/2024	08:00
101175 9	EDILSON PEREIRA VARGAS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	14	10/03/2024	08:00
101297 4	EDINEIA FRANCISCATI SCHUHMANN	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	15	10/03/2024	08:00
102243 2	ELIANE RIBEIRO BOGARIM	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	16	10/03/2024	08:00
101720 0	ELISÂNGELA CAMPOS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	17	10/03/2024	08:00
101708 3	ELVES DOS SANTOS FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	18	10/03/2024	08:00

101227 6	ERIVALDO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	19	10/03/202 4	08:00
100571 8	EVERTON HAFEMANN FRAGAL	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	20	10/03/202 4	08:00
102253 9	FABIANE CHARÃO GOMES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	21	10/03/202 4	08:00
100962 0	FÁBIO FRANCO AIALA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	22	10/03/202 4	08:00
101824 6	FELIPE MARQUES DIAS MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	23	10/03/202 4	08:00
100784 6	FERNANDA NEVES PADUAN	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	24	10/03/202 4	08:00
101845 8	GABRIEL AVELINO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	25	10/03/202 4	08:00
100752 4	GEISIENE SANT ANNA FUKUSHIMA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	26	10/03/202 4	08:00
102224 2	GHEIMISON CARLOS SELVA DE GOES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	27	10/03/202 4	08:00
100638 7	GUILHERME TORRES CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	28	10/03/202 4	08:00
102326 1	GUSTAVO DUARTE TONIOLLI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	29	10/03/202 4	08:00
101275 8	GUSTAVO FERNANDES SIQUEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	30	10/03/202 4	08:00
102265 1	GUSTAVO HENRIQUE LEITE MOTA PIESANTI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	31	10/03/202 4	08:00
102312 7	HELEN CALANDRIN CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	32	10/03/202 4	08:00
101650 1	HUDSON CORDEIRO ARAUJO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	112	33	10/03/202 4	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:3008-FISCAL AMBIENTAL						
102134 2	JANAINA THOMASI FACCO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	1	10/03/2024	08:00
101874 9	JANETE TEREZINHA CHIMBIDA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	2	10/03/2024	08:00
101867 7	JESSICA AMARAL HENRIQUE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	3	10/03/2024	08:00
101552 7	JÉSSICA GOMES FARIA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	4	10/03/2024	08:00
100590 3	JÉSSICA JAQUES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	5	10/03/2024	08:00
101499 3	JOÃO PAULO NUNES QUIRINO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	6	10/03/2024	08:00
101930 2	JUCIELY MORETI DOS REIS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	7	10/03/2024	08:00
101283 8	JULIANA DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	8	10/03/2024	08:00

101811 5	JULIANE PALMAS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	9	10/03/2024	08:00
102177 1	JULYANNO DIAS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	10	10/03/2024	08:00
101501 2	KAMILA APARECIDA PEREIRA TUNES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	11	10/03/2024	08:00
101722 3	KAMILA MADUREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	12	10/03/2024	08:00
101594 9	KAROLINA DA SILVA ELIAS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	13	10/03/2024	08:00
100611 0	KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	14	10/03/2024	08:00
102247 5	KÉLLY CAPRISTO SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	15	10/03/2024	08:00
100786 6	LAÍS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	16	10/03/2024	08:00
101983 4	LAÍS CASTALDELI RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	17	10/03/2024	08:00
101212 5	LAUANY CRISTINA OLAZAR PELLISSARI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	18	10/03/2024	08:00
102204 7	LEANDRO BASTA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	19	10/03/2024	08:00
101211 5	LEILIANE PEREIRA SILVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	20	10/03/2024	08:00
100619 1	LEONARDO DA ROSA WALZ	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	21	10/03/2024	08:00
100878 2	LETÍCIA KAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	22	10/03/2024	08:00
100699 9	LILIAN FERREIRA CIOCA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	23	10/03/2024	08:00

102020 6	LILIANE CANDIDA CORRÊA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	24	10/03/2024	08:00
101793 7	LILIANE SCABORA MIOTO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	25	10/03/2024	08:00
101845 9	LOURDES GABRIELA PREVEDEL	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	26	10/03/2024	08:00
102266 6	LUCAS COUTINHO REIS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	27	10/03/2024	08:00
101757 9	LUCAS DOS SANTOS COSTA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	28	10/03/2024	08:00
102342 7	LUCÉLIA SARA BRUSTOLIN	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	29	10/03/2024	08:00
101858 7	LUCIANA SABINO TEIXEIRA MORITA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	30	10/03/2024	08:00
101540 9	LUCIANO BRASIL MARTINS DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	31	10/03/2024	08:00
100714 0	LUÍS GUSTAVO BOTELHO GIASSON	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	32	10/03/2024	08:00
100867 9	LUÍS HENRIQUE PEREIRA MARTINS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	113	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:3008-FISCAL AMBIENTAL						
1022690	LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	1	10/03/2024	08:00
1022472	LUIZ ALBERTO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	2	10/03/2024	08:00
1020638	MARCUS JUNIOR DE LIMA CABRAL	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	3	10/03/2024	08:00
1018223	MATHEUS FERREIRA BOCCA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	4	10/03/2024	08:00
1018594	MICHELE MACEDO DA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	5	10/03/2024	08:00
1011341	MIGUEL DE ALENCAR MACHADO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	6	10/03/2024	08:00
1006320	MYLENE DA PAZ ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	7	10/03/2024	08:00
1012561	NÁDIA RIBEIRO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	8	10/03/2024	08:00
1012909	NAIARA DA CRUZ LEITE SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	9	10/03/2024	08:00
1011488	NAIARA DO VALE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	10	10/03/2024	08:00
1009845	NAJLA POSTAUE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	11	10/03/2024	08:00
1022552	NATHÁLIA FABIANE GOMES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	12	10/03/2024	08:00

101184 0	PAULA DANYELLE CRISPIM COSTA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	13	10/03/2024	08:00
101984 8	PAULO HENRRIQUE PLOSZAI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	14	10/03/2024	08:00
102029 2	PAULO SERGIO COUTINHO SENA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	15	10/03/2024	08:00
101803 5	PEDRO HENRIQUE GOMES RECH	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	16	10/03/2024	08:00
101867 4	PEDRO ROGÉRIO LEANDRO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	17	10/03/2024	08:00
101196 0	PETERSSON CARDOSO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	18	10/03/2024	08:00
102351 2	QUEILA LUISA TSILFIDIS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	19	10/03/2024	08:00
100687 3	RAFAEL NESPOLO FREITAS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	20	10/03/2024	08:00
102328 6	RAINE CRISTIAN DA SILVA RAPCINSKI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	21	10/03/2024	08:00
100858 1	RAUHANNE RAMOS DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	22	10/03/2024	08:00
101263 5	RAYSSA APARECIDA PINHEIRO NOVELI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	23	10/03/2024	08:00
101698 2	RICARDO BOZE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	24	10/03/2024	08:00
102108 2	RICARDO BUZATTO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	25	10/03/2024	08:00
100601 4	RICARDO DE OLIVEIRA GALEGO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	26	10/03/2024	08:00
101741 7	RICHARD EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	27	10/03/2024	08:00

101908 0	RITA DE CASSIA ALENCAR DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	28	10/03/2024	08:00
102343 3	RITA KAROLINE DA SILVA ANTÔNIO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	29	10/03/2024	08:00
102181 6	ROBSON FLORENTINO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	30	10/03/2024	08:00
102236 9	ROBSON SANTANA PENA VILA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	31	10/03/2024	08:00
102251 9	RODRIGO ANGELO ZANIN	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	32	10/03/2024	08:00
102132 6	RODRIGO BARROS SONTAG	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	114	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:3008-FISCAL AMBIENTAL						
101548 5	RODRIGO BASTOS RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	1	10/03/2024	08:00
100571 5	RODRIGO ESTEVES RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	2	10/03/2024	08:00

100891 8	RUANY RAFAEL COSTA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	3	10/03/2024	08:00
102217 3	SÉRGIO MOREIRA MARTINS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	4	10/03/2024	08:00
101738 5	SIDNEY MARIANO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	5	10/03/2024	08:00
101337 6	STEFANI FERNANDA DE LIMA ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	6	10/03/2024	08:00
102075 9	SUELLEN RIBEIRO MERLIM	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	7	10/03/2024	08:00
102334 8	TALITHA ANGELICA DE OLIVEIRA ANGELOTTO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	8	10/03/2024	08:00
101682 8	TATIANE MARY GOGOLA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	9	10/03/2024	08:00
101965 0	TAYNÁ MÁDIA MELLO SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	10	10/03/2024	08:00
101353 1	THAIS APARECIDA SANTOS LOPES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	11	10/03/2024	08:00
100658 9	THALLYS DHARRIE NASCIMBENI DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	12	10/03/2024	08:00
101138 9	THAYZA FERNANDES LADISLAU	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	13	10/03/2024	08:00
100739 9	VAGNER MAZO BRAGA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	14	10/03/2024	08:00
101124 6	VANESSA SOARES PIMENTEL	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	15	10/03/2024	08:00
102092 3	VINICIUS DUARTE VEZALI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	16	10/03/2024	08:00
101185 8	VINICIUS LIBANO NAVARRO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	17	10/03/2024	08:00

101746 1	WESLEY ALEXANDRE VANELI NOGUEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	18	10/03/2024	08:00
102293 7	WILLIAM CESAR DE AZEVEDO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	19	10/03/2024	08:00
102143 3	WILLIAN SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	20	10/03/2024	08:00
100792 1	YASSER ADNAN ISMAIL	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	21	10/03/2024	08:00
CARGO:3009-FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
101625 7	ANA PAULA CATALANO NETO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	22	10/03/2024	08:00
101738 3	ANTONIO CARLOS STRADIOTO MELO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	23	10/03/2024	08:00
102238 0	CAMILA FERREIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	24	10/03/2024	08:00
102227 6	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	25	10/03/2024	08:00
101838 2	CRISTIANE APARECIDA DE SALES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	26	10/03/2024	08:00
101240 8	DANIELA CARLA ALVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	27	10/03/2024	08:00
102196 8	DAYANE LETICIA DE AMORIM REGIANI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	28	10/03/2024	08:00
101796 0	EDUARDO BATTANI DURÃES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	29	10/03/2024	08:00
102190 8	ELIANA APARECIDA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	30	10/03/2024	08:00

101071 5	ETHAN ECKERT HOSHIDA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	31	10/03/2024	08:00
102240 8	FRANCILEI DA SILVA MONGE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	32	10/03/2024	08:00
102240 3	JULIANA LIMA DUTRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	115	33	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:3009-FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
101858 6	LAYRA CARIENNE DE MORAIS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	1	10/03/2024	08:00
101729 5	MANOELA CANOFF BUZZACHERA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	2	10/03/2024	08:00
101230 8	MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	3	10/03/2024	08:00
101926 7	NAISSA ELVIS MARTINEZ BENITES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	4	10/03/2024	08:00
102003 0	NAYARA BENTO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	5	10/03/2024	08:00

102217 5	NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	6	10/03/2024	08:00
101995 5	PEDRO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	7	10/03/2024	08:00
101751 9	RENATO DOS PRAZERES SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	8	10/03/2024	08:00
101719 6	RYANN HENRIQUE MOURA BELIDO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	9	10/03/2024	08:00
101217 3	TIAGO FELIPE DE SENES LOPES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	10	10/03/2024	08:00
101763 1	YNGRID PUSSI STRADA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	11	10/03/2024	08:00
CARGO:3010- NUTRICIONISTA						
100610 8	AFONSO MARCOS ALVES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	12	10/03/2024	08:00
101855 0	ALINE DAIANA RABSCH	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	13	10/03/2024	08:00
100586 0	ANDRIELLI CORREA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	14	10/03/2024	08:00
101515 8	CAMILA JAMYLY DE SOUZA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	15	10/03/2024	08:00
100862 2	CAMILA MONTEIRO DIAS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	16	10/03/2024	08:00
100665 5	CAROLINE DE ANDRADE RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	17	10/03/2024	08:00
100576 1	DAIANY CRISTINA MARGARIDA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	18	10/03/2024	08:00

101582 8	DANIELA CHANFRIN DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	19	10/03/2024	08:00
101651 1	DAYANE PASSONI DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	20	10/03/2024	08:00
100800 8	ELAINE BORTOLUCI MACEDA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	21	10/03/2024	08:00
102128 7	FERNANDA DOS SANTOS FINOTO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	22	10/03/2024	08:00
101532 6	FRANCIELLY ALESSANDRA SOARES SANTANA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	23	10/03/2024	08:00
100689 3	GABRIELA FERNANDA MARTINS BOTURA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	24	10/03/2024	08:00
101567 3	GABRIELA MORAES MACHIAVELLI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	25	10/03/2024	08:00
101689 9	GÉSSICA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	26	10/03/2024	08:00
101826 6	ISABELA MILITAO GIMENES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	27	10/03/2024	08:00
101658 1	JAYNE MARQUES MINANTE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	28	10/03/2024	08:00
101732 0	JÉSSICA MARTINS BRAGA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	29	10/03/2024	08:00
100579 8	JOAO VICTOR DE MATOS MARIANO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	30	10/03/2024	08:00
100730 8	JOSIANI PEREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	31	10/03/2024	08:00
100613 6	JOYCE REGINA OLIVEIRA SEGATI COSTA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	32	10/03/2024	08:00
100875 4	JUCIANNE MARTINS LOBATO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	116	33	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:3010- NUTRICIONISTA						
102298 5	LENARA SANCHES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	1	10/03/2024	08:00
101932 4	LILIANA SILVA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	2	10/03/2024	08:00
101174 3	LUANA DE SOUZA SOARES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	3	10/03/2024	08:00
102268 8	MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA MORAES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	4	10/03/2024	08:00
102329 6	MARIANNE FONTANA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	5	10/03/2024	08:00
101956 4	MICHELEN CORDEIRO FERNANDES FELIX	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	6	10/03/2024	08:00
102111 2	MONIZE EVELYN GONÇALVES DE ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	7	10/03/2024	08:00
101800 0	NATHALIA DE SOUZA MARQUES FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	8	10/03/2024	08:00

100706 0	NATIANE GAMARRA MATOZO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	9	10/03/2024	08:00
100683 5	PATRICIA DA SILVA BARROS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	10	10/03/2024	08:00
101292 9	PATRICIA GEROMINI MATOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	11	10/03/2024	08:00
101766 4	POLIANA DE BRITO DOMINGOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	12	10/03/2024	08:00
100675 3	RAFAELA ALEXIA DA SILVA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	13	10/03/2024	08:00
101479 9	SABRINA KAELY VITAL MACHIAVELLI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	14	10/03/2024	08:00
101550 4	SORAYA CRISTIANE SANTELLI TEIXEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	15	10/03/2024	08:00
102291 6	TATIANE OLIVEIRA DE RESENDE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	16	10/03/2024	08:00
102091 1	THALITA EDUARDA MATTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	17	10/03/2024	08:00
101774 4	THAMARA MAGALY BARBOZA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	18	10/03/2024	08:00
100602 4	THAYLA CHRISTIE PEREIRA PINTO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	19	10/03/2024	08:00
101376 3	TIAGO DE FREITAS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	20	10/03/2024	08:00
101037 1	YOHANA ISABELLE PIRES MAGRI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	21	10/03/2024	08:00
CARGO:3011-PEDAGOGO						

101621 4	ADECINA SILVA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	22	10/03/2024	08:00
102187 0	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	23	10/03/2024	08:00
101743 0	ADRIANA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	24	10/03/2024	08:00
100725 3	ADRIANA SILVEIRA MONTEIRO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	25	10/03/2024	08:00
101503 1	ADRIELI DA ROCHA PRUDENCIO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	26	10/03/2024	08:00
102111 1	ALECSANDRA PIMENTEL DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	27	10/03/2024	08:00
101866 9	ALESSANDRA AMANCIO DOS SANTOS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	28	10/03/2024	08:00
101565 7	ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	29	10/03/2024	08:00
100633 2	ALEX ALVES MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	30	10/03/2024	08:00
102173 8	ALINE FERNANDA NOGUEIRA MILITÃO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	31	10/03/2024	08:00
102199 7	ALINE SANTOS SANTANA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	32	10/03/2024	08:00
101505 7	ALINE SOUZA BARBOZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	117	33	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES**ENDEREÇO: R. MONTENEGRO N.º 480****CIDADE: NAVIRAÍ****DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO**

DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:3011-PEDAGOGO						
100681 7	ALINI MURATORI BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	1	10/03/2024	08:00
100578 3	AMANDA BOMFIM DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	2	10/03/2024	08:00
100852 4	AMANDA DA LUZ MENEZES RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	3	10/03/2024	08:00
101480 3	ANA LUIZA FRANCISCO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	4	10/03/2024	08:00
101517 1	ANA CAROLINA BERGUERAND LEMES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	5	10/03/2024	08:00
101126 5	ANA LÚCIA CÂNDIDO DE CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	6	10/03/2024	08:00
102282 3	ANA PAULA DOS SANTOS BATISTA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	7	10/03/2024	08:00
100696 7	ANA PAULA PAIVA CAMPOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	8	10/03/2024	08:00
102097 9	ANA PAULA PEREIRA HIDALGO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	9	10/03/2024	08:00
101784 7	ANA PAULA PONTES NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	10	10/03/2024	08:00
101290 6	ANDREIA APARECIDA FERREIRA JUNG	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	11	10/03/2024	08:00

100968 8	ANDRÉIA SOUZA DOS SANTOS BRANDÃO.	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	12	10/03/2024	08:00
101091 1	ANDRESSA CEZÁRIO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	13	10/03/2024	08:00
101210 2	ANGELA MARIA PASSOS SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	14	10/03/2024	08:00
101947 4	ANGELICA DA SILVA COSTA MARTINS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	15	10/03/2024	08:00
100679 5	ANNA KAROLINA DE FREITAS SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	16	10/03/2024	08:00
102284 9	ARIELE SILVA DINIZ	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	17	10/03/2024	08:00
102257 9	BARBARA MAYSIA DE SOUZA PEREIRA FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	18	10/03/2024	08:00
101158 0	BRUNA FERNANDA DOS SANTOS NEVES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	19	10/03/2024	08:00
102015 5	BRUNO EDUARDO GUIMARÃES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	20	10/03/2024	08:00
101488 3	CAMILA ALBERTIN MAIOLLI	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	21	10/03/2024	08:00
102356 6	CARLA CAMARGO SANTOS CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	22	10/03/2024	08:00
100661 0	CARLA FABIANA PETERS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	23	10/03/2024	08:00
100914 1	CARLEYMARA VOLK SAUCEDO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	24	10/03/2024	08:00
101838 9	CAROLINE GOMES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	25	10/03/2024	08:00
100796 4	CATIA CRISTINE DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	26	10/03/2024	08:00

102107 4	CATIELI SCHNEIDER BOCK	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	27	10/03/2024	08:00
101989 0	CIRLENE TERNOVOE RUIZ RAMOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	28	10/03/2024	08:00
101640 4	CLAUDINÉIA DE FREITAS RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	29	10/03/2024	08:00
101778 1	CLERIS DE FATIMA SONA FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	30	10/03/2024	08:00
101324 8	CRISLAYNE BEZERRA MARQUES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	31	10/03/2024	08:00
102317 0	CRISTIANE AFONSO DE LIMA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	118	32	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES						
ENDEREÇO: R. MONTENEGRO N.º 480						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:3011-PEDAGOGO						
102332 2	CRISTIANE TEIXEIRA PEREIRA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	1	10/03/2024	08:00
101980 2	CRISTINA MENDES DE ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	2	10/03/2024	08:00

102276 9	DAGMAR HERCULANO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	3	10/03/2024	08:00
102314 2	DAIANA DA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	4	10/03/2024	08:00
100732 4	DAIANE CARLA FERREIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	5	10/03/2024	08:00
102096 9	DAIANE CARVALHO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	6	10/03/2024	08:00
101342 6	DAIANE CREPALDI PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	7	10/03/2024	08:00
100638 6	DAIANE DA SILVA FLORES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	8	10/03/2024	08:00
101694 0	DAIANE DE MELO BRUM	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	9	10/03/2024	08:00
100776 9	DAIANE DOS SANTOS MACIEL	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	10	10/03/2024	08:00
102162 6	DAIANE FABRICIA CARVALHO BARROS MARTINS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	11	10/03/2024	08:00
102103 3	DAIANE LIMA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	12	10/03/2024	08:00
101811 1	DANIELA GOMES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	13	10/03/2024	08:00
102263 3	DANIELE CORREIA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	14	10/03/2024	08:00
102340 1	DANIELI NASCIMENTO FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	15	10/03/2024	08:00
101334 8	DAVYD WALAFF MELO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	16	10/03/2024	08:00
102333 5	DÉBORAH REGINA DE PAULA RIBEIRO ANANIAS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	17	10/03/2024	08:00

101988 6	DELVANI FERREIRA ROCHA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	18	10/03/2024	08:00
101789 2	DENISE MOTA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	19	10/03/2024	08:00
102178 8	EDENICE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	20	10/03/2024	08:00
102139 7	EDICLEIA LIMA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	21	10/03/2024	08:00
102004 8	EDILAINE APARECIDA DE MELO SOUZA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	22	10/03/2024	08:00
100575 0	EDILAINE CAMILO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	23	10/03/2024	08:00
101771 9	EDINEIA MESSIAS MARTINS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	24	10/03/2024	08:00
100741 4	EDNA FREITAS DA SILVA DE MOURA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	25	10/03/2024	08:00
102139 2	ELAINE REGINA VASCONCELLOS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	26	10/03/2024	08:00
102297 0	ELENIR FERREIRA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	27	10/03/2024	08:00
101486 9	ELIANA ABILIO CORREIA CIDREIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	28	10/03/2024	08:00
101985 5	ELIANA PEREIRA DA SILVA QUADRADO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	29	10/03/2024	08:00
101150 2	ELIANE DA SILVA TEIXEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	30	10/03/2024	08:00
102233 7	ELIANE MARCIA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	31	10/03/2024	08:00
101077 0	ELIANE MOREIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	119	32	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES						
ENDEREÇO: R. MONTENEGRO N.º 480						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:3011-PEDAGOGO						
1022508	ELIANE REGINA ARENAS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	1	10/03/2024	08:00
1016924	ELIANE SÁ DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	2	10/03/2024	08:00
1006460	ELISÂNGELA DE BARROS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	3	10/03/2024	08:00
1023233	ELISANGELA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	4	10/03/2024	08:00
1008455	ELISANGELA VICENTE PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	5	10/03/2024	08:00
1007726	ELMA BEZERRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	6	10/03/2024	08:00
1017503	ELZA FOGAÇA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	7	10/03/2024	08:00
1006595	EMILY PERRONI DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	8	10/03/2024	08:00

101797 1	ERICA CARVALHO RAMOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	9	10/03/2024	08:00
101322 6	ERICA DOS SANTOS FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	10	10/03/2024	08:00
102344 2	ÉRICA FERNANDA MOREIRA DIAS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	11	10/03/2024	08:00
101555 5	ERICA GEOVANA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	12	10/03/2024	08:00
102208 0	EUSENE DE LOURDES DA SILVA ORNELES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	13	10/03/2024	08:00
102190 5	ÉVERSON PAULO CORDEIRO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	14	10/03/2024	08:00
101692 8	FABIANA ARAUJO VANIN	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	15	10/03/2024	08:00
102086 6	FABRÍCIA MELO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	16	10/03/2024	08:00
101909 1	FÁTIMA CRISTINA CARRILHO SOARES PUSSI	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	17	10/03/2024	08:00
102044 7	FAYNE RAFAELLA DA SILVA GUERRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	18	10/03/2024	08:00
102133 9	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	19	10/03/2024	08:00
101554 4	FERNANDA FERREIRA KLESZCZ	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	20	10/03/2024	08:00
101704 6	FERNANDA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	21	10/03/2024	08:00
102200 1	FERNANDA RODRIGUES ESTRELA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	22	10/03/2024	08:00
100873 3	FERNANDA TURIANI PERLIN	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	23	10/03/2024	08:00

102339 1	FLAVIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	24	10/03/2024	08:00
100849 7	FLAVIANE APARECIDA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	25	10/03/2024	08:00
102105 6	GABRIELA CRIVELLATTI BEZERRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	26	10/03/2024	08:00
100648 8	GABRIELA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	27	10/03/2024	08:00
100589 0	GABRIELLY BONFIM DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	28	10/03/2024	08:00
101962 7	GEISIANE LIMA DOS REIS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	29	10/03/2024	08:00
101677 6	GENESSI ALEGRE ALVES DIAS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	30	10/03/2024	08:00
101808 7	GEOVANA FRANCISCA DE JESUS RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	31	10/03/2024	08:00
100685 3	GESSIANE DA ROCHA ARAUJO SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	120	32	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES**ENDEREÇO: R. MONTENEGRO N.º 480****CIDADE: NAVIRAÍ****DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
--------	------	----------------	-------	----------	------	---------

CARGO:3011-PEDAGOGO

101575 0	GESSIANI DOS SANTOS OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	1	10/03/2024	08:00
101646 8	GÉSSICA COSTA MUNIZ	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	2	10/03/2024	08:00
102166 0	GILMARA PEREIRA DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	3	10/03/2024	08:00
102165 3	GILMARA SOARES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	4	10/03/2024	08:00
101221 1	GISIELI DE CASTRO CHAVES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	5	10/03/2024	08:00
101140 3	GISLÂINE ROSILENE FERREIRA PEDROZO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	6	10/03/2024	08:00
102282 6	GIZELE SOLIS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	7	10/03/2024	08:00
102343 0	GLEUCE RIBEIRO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	8	10/03/2024	08:00
100821 5	GRACIELI DE LIMA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	9	10/03/2024	08:00
100572 9	GRASIELI APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	10	10/03/2024	08:00
102079 5	GYLCIANY KELLY DE OLIVEIRA LOPES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	11	10/03/2024	08:00
101412 2	HELLEN BARBOSA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	12	10/03/2024	08:00
100776 6	HENRIQUE SILVA MARQUES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	13	10/03/2024	08:00
101484 8	IÉTE HONÓRIO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	14	10/03/2024	08:00

101170 0	IVANETE MARTINS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	15	10/03/2024	08:00
101733 9	IZADORA DANIELA ORTIZ GARCIA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	16	10/03/2024	08:00
101265 3	JACIRA APARECIDA DOS SANTOS NEVES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	17	10/03/2024	08:00
100870 5	JACKELINE RODRIGUES CERRI NABARRO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	18	10/03/2024	08:00
102076 6	JANAINA DA SILVA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	19	10/03/2024	08:00
101234 8	JANETE BEZERRA GABRIEL SASSI	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	20	10/03/2024	08:00
101119 2	JANIELY SABRINA PACHEGA DE ARAÚJO DE ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	21	10/03/2024	08:00
101604 0	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	22	10/03/2024	08:00
101833 2	JAQUELINE GOMES ROCHA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	23	10/03/2024	08:00
102297 6	JAQUELINE ROSALES DE SOUZA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	24	10/03/2024	08:00
100625 1	JÉSSICA CALDEIRA GONÇALVES OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	25	10/03/2024	08:00
102283 6	JÉSSICA COSTA DE MENESES DA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	26	10/03/2024	08:00
101167 1	JESSICA DE JESUS ROCHA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	27	10/03/2024	08:00
101710 9	JESSICA PRISCILA DE SOUZA ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	28	10/03/2024	08:00
100627 7	JESSICA SOUZA SERPA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	29	10/03/2024	08:00

102075 0	JESSIE AYUMI YAMANAKA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	30	10/03/2024	08:00
100885 5	JHENIFER THIELI ALVES BONFIM	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	31	10/03/2024	08:00
100626 8	JOANA SANTINA JUVENAL FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	121	32	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES						
ENDEREÇO: R. MONTENEGRO N.º 480						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:3011-PEDAGOGO						
102094 4	JOÃO VICTOR GUIZOLFI PRADO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	1	10/03/2024	08:00
102209 0	JONAS DAVID NEVES DE ARAUJO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	2	10/03/2024	08:00
101956 6	JOSIANE CAROLINE DE SOUZA SALOMÃO CORRÊA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	3	10/03/2024	08:00
102323 6	JOYCE DA SILVA MAURICIO CASUSA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	4	10/03/2024	08:00
102307 4	JOYCE HELLEN MATEUS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	5	10/03/2024	08:00

102280 9	JOYCE SAMPATI RIBEIRO FERRAZ	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	6	10/03/2024	08:00
100730 1	JUCILÉIA REINALDO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	7	10/03/2024	08:00
102338 1	JÚLIA CUNHA BARBOZA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	8	10/03/2024	08:00
102341 0	JULIA FERNANDES POMPEL MONTEIRO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	9	10/03/2024	08:00
102302 3	JULIANA DE SOUZA DUARTE	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	10	10/03/2024	08:00
101500 7	JURANDYR BENEGOSI NETO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	11	10/03/2024	08:00
100711 8	KAMILLA FELICIANO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	12	10/03/2024	08:00
102119 1	KARINA DE SOUZA AVILA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	13	10/03/2024	08:00
100875 7	KARLEN GALDINO MARTINS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	14	10/03/2024	08:00
102175 4	KATIA ALESSANDRA BURCCI DA CUNHA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	15	10/03/2024	08:00
102165 4	KEILA CRISTINA MEDEIROS PALÁCIOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	16	10/03/2024	08:00
102195 4	KELI PATRICIA NAVARRO BOGAZ	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	17	10/03/2024	08:00
102308 9	KERLI ANTUNES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	18	10/03/2024	08:00
102264 1	KEROLAINE STEFANIA SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	19	10/03/2024	08:00
102123 6	LARISSA DE ASSIS LIMA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	20	10/03/2024	08:00

101565 3	LAUDINEIA DE SOUZA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	21	10/03/2024	08:00
102197 1	LETÍCIA ROMERO BARIVIERA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	22	10/03/2024	08:00
102316 4	LINDALVA LOPES VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	23	10/03/2024	08:00
101807 3	LORRAINE DA SILVA GUERRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	24	10/03/2024	08:00
100717 8	LOURDES ESSER MARTINS.	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	25	10/03/2024	08:00
101667 6	LUANA BORTOLON DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	26	10/03/2024	08:00
101658 3	LUANA FLAVIA SOUZA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	27	10/03/2024	08:00
100726 2	LUANY TEODORO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	28	10/03/2024	08:00
102174 8	LUCIA SOUZA BERNARDO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	29	10/03/2024	08:00
101708 5	LUCIANA DA SILVA AMARAL PARANHOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	30	10/03/2024	08:00
101152 1	LUCIANA GUEDES DA SILVA CORREA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	31	10/03/2024	08:00
102307 2	LUCIANA PEREIRA FRANCO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	122	32	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES**ENDEREÇO: R. MONTENEGRO N.º 480****CIDADE: NAVIRAÍ****DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO**

DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:3011-PEDAGOGO						
101253 3	LUCIANA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	1	10/03/2024	08:00
101117 9	LUCIANE PEREIRA DE MORAES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	2	10/03/2024	08:00
102051 0	LUCIANI ESCARMANHANI SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	3	10/03/2024	08:00
101018 4	LUCIENE RIBEIRO DA SILVEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	4	10/03/2024	08:00
101372 6	LUCILENE DA SILVA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	5	10/03/2024	08:00
101852 9	LUCILENE OLIVEIRA PEREIRA ARIAS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	6	10/03/2024	08:00
102308 0	LUCIMARA DOS SANTOS LUIZ	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	7	10/03/2024	08:00
101845 5	LUCINEI SANTONI TROPALDI	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	8	10/03/2024	08:00
101536 7	LUCINÉIA SILVA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	9	10/03/2024	08:00
100885 9	LUIZ FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	10	10/03/2024	08:00
101792 6	LUIZA DE MATOS VERON	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	11	10/03/2024	08:00

101978 6	MAELI DE LIMA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	12	10/03/2024	08:00
101726 7	MAIARA SOARES BRITO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	13	10/03/2024	08:00
102155 3	MAÍSA APARECIDA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	14	10/03/2024	08:00
102121 5	MARCELIA VELOSO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	15	10/03/2024	08:00
102039 6	MÁRCIA CAMPANA MOESSA LOURO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	16	10/03/2024	08:00
102276 7	MÁRCIA COSTA DE AZEVEDO SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	17	10/03/2024	08:00
102142 0	MÁRCIA MARIA DE BARROS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	18	10/03/2024	08:00
101622 9	MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	19	10/03/2024	08:00
102322 1	MÁRCIA VELOSO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	20	10/03/2024	08:00
102174 1	MARCOS BOEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	21	10/03/2024	08:00
101681 1	MARGARIDA MARIA SILVA ARANTES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	22	10/03/2024	08:00
101014 3	MARIA CRISTINA BASILIO RAMIRES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	23	10/03/2024	08:00
101545 1	MARIA HELENA DOS SANTOS ELOI	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	24	10/03/2024	08:00
102157 5	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	25	10/03/2024	08:00
100671 2	MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	26	10/03/2024	08:00

101524 9	MARIA LUÍSA DE SOUZA CARMO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	27	10/03/2024	08:00
101177 9	MARIA RUTHLENE BERMAN LEITE FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	28	10/03/2024	08:00
101862 7	MARIA VANDERCI DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	29	10/03/2024	08:00
102073 9	MARIANA RITA DE PAULO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	30	10/03/2024	08:00
100886 9	MARIELI SANTOS NELVO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	31	10/03/2024	08:00
102108 9	MARILENE NASCIMENTO SIQUEIRA SCHNEIDER	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	123	32	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES						
ENDEREÇO: R. MONTENEGRO N.º 480						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:3011-PEDAGOGO						
102163 2	MARISTELA PORTELA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	1	10/03/2024	08:00
101208 8	MARLI SOARES CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	2	10/03/2024	08:00

101687 0	MARTA CLAUDIANE FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	3	10/03/2024	08:00
101255 9	MAYARA PEREIRA JORGE	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	4	10/03/2024	08:00
101156 6	MEIRE LUCIA BATISTA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	5	10/03/2024	08:00
100798 4	MÉLIS REGINA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	6	10/03/2024	08:00
102287 4	MICHELLI TAVARES DE SOUZA MONICO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	7	10/03/2024	08:00
101041 3	MILENA DE FREITAS GIUSFREDI	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	8	10/03/2024	08:00
101731 3	MILENE DIAS AMORIM	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	9	10/03/2024	08:00
102126 5	MILENE DOS SANTOS ZANGARI	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	10	10/03/2024	08:00
102128 5	MILTON DE LIMA ORTEGA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	11	10/03/2024	08:00
102044 4	MIRCE MARIA SANTELLI	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	12	10/03/2024	08:00
101785 0	MOLJANE BATISTA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	13	10/03/2024	08:00
102239 8	MYLENA PEREIRA AGUILAR	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	14	10/03/2024	08:00
102230 8	NAIARA SILVA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	15	10/03/2024	08:00
100730 9	NAIR CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	16	10/03/2024	08:00
100831 9	NAYARA BACH FRANCO DE AQUINO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	17	10/03/2024	08:00

102130 5	NEIDE BRAGA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	18	10/03/2024	08:00
102191 9	NEIVA PEREIRA DIAS BEZERRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	19	10/03/2024	08:00
101523 7	NILDA DE ANDRADE DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	20	10/03/2024	08:00
102067 8	NOILCE DANIELA MEIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	21	10/03/2024	08:00
102175 3	PAMELA DE SOUZA DOS REIS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	22	10/03/2024	08:00
102100 7	PATRICIA DA SILVA CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	23	10/03/2024	08:00
102037 5	PATRÍCIA DOS SANTOS LUCAS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	24	10/03/2024	08:00
101518 8	PATRICIA MARIA SANTOS LIMA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	25	10/03/2024	08:00
102162 8	PATRICIA MARTINS BONFÁ	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	26	10/03/2024	08:00
102320 2	PAULO CÉSAR MOREIRA PESSÔA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	27	10/03/2024	08:00
101311 9	PAULO VITOR FERREIRA GONCALVES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	28	10/03/2024	08:00
100584 9	PERLA ALVES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	29	10/03/2024	08:00
101959 3	PRISCILA KARINNE BUREMA DEZEMBRO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	30	10/03/2024	08:00
101606 4	PRISCILA MOREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	31	10/03/2024	08:00
101887 7	PRISCILLA DOS SANTOS MORALES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	124	32	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES						
ENDEREÇO: R. MONTENEGRO N.º 480						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:3011-PEDAGOGO						
100735 5	QUEILA SOARDI DE CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	1	10/03/2024	08:00
102335 2	RAIANE DE ALMEIDA SOUZA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	2	10/03/2024	08:00
101495 8	RAQUEL TEIXEIRA DE ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	3	10/03/2024	08:00
102158 4	REGIANE D'AVILA DA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	4	10/03/2024	08:00
102132 8	ROBERTA JUNGLOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	5	10/03/2024	08:00
102197 6	ROGER PEREIRA PINTO CUSTODIO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	6	10/03/2024	08:00
100693 6	ROSANA APARECIDA PRATES FERRERIA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	7	10/03/2024	08:00
101241 8	ROSANGELA MORARA VALESÍ VISU	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	8	10/03/2024	08:00

101846 3	ROSÂNGELA SOUZA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	9	10/03/2024	08:00
100693 1	ROSELAINÉ NASCIMENTO BONFIM	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	10	10/03/2024	08:00
100767 5	ROSELEIDE CIDREIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	11	10/03/2024	08:00
100800 4	ROSELI CALLIARI BIGOSINSKI	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	12	10/03/2024	08:00
101247 9	ROSILDA SILVEIRA MONTEIRO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	13	10/03/2024	08:00
101845 7	ROSILENE DE BARROS SOUZA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	14	10/03/2024	08:00
101705 4	ROSILENE LESME BENITES VERAS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	15	10/03/2024	08:00
100580 6	ROSILENE REGINA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	16	10/03/2024	08:00
100697 2	ROSIMEIRE SILVA DE PAULA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	17	10/03/2024	08:00
102111 0	ROSIMEIRE TORRES ARBA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	18	10/03/2024	08:00
100710 0	ROSYLENE CORRÊA DA SILVA AGUIAR	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	19	10/03/2024	08:00
100713 8	ROZELI LIMA CABRAL	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	20	10/03/2024	08:00
101009 4	RUTE BISPO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	21	10/03/2024	08:00
101107 5	SABRINA SANTOS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	22	10/03/2024	08:00
102285 9	SELMA SUEMI OHASHI	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	23	10/03/2024	08:00

102121 1	SIDILENE CACIANO SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	24	10/03/2024	08:00
101617 9	SIDINEIA ELEUTERIO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	25	10/03/2024	08:00
102163 3	SIDNEY FRANCISCO SILVERIO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	26	10/03/2024	08:00
102234 8	SILEIDE SANTOS SANTANA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	27	10/03/2024	08:00
102164 5	SILVANA DA SILVA NANTES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	28	10/03/2024	08:00
100625 5	SILVANA PEREIRA DA FONSECA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	29	10/03/2024	08:00
102260 1	SIMONE CAVALCANTE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	30	10/03/2024	08:00
101636 6	SIMONE LOPES DOS SANTOS CUNHA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	31	10/03/2024	08:00
100571 0	SIMONY ORTIZ RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	125	32	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES**ENDEREÇO: R. MONTENEGRO N.º 480****CIDADE: NAVIRAÍ****DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
--------	------	----------------	-------	----------	------	---------

CARGO:3011-PEDAGOGO

100666 2	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	1	10/03/2024	08:00
102058 4	SOLANGE APARECIDA INOCENCIO DA PENHA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	2	10/03/2024	08:00
102270 5	SOLANGE DA SILVA RIBEIRO IZEPE	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	3	10/03/2024	08:00
101929 7	SONIA ALVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	4	10/03/2024	08:00
101408 0	SUNY MAVEL NARVAE STABENOW	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	5	10/03/2024	08:00
101140 6	SUZANA DUARTE	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	6	10/03/2024	08:00
101296 6	TAINARA LOPES MORAES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	7	10/03/2024	08:00
102102 5	TALITA CRISTINA TOLEDO TORRES UBEDA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	8	10/03/2024	08:00
102314 0	TAMIRES FERREIRA AZEVEDO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	9	10/03/2024	08:00
100845 8	TANIA CRISTALDO CABREIRA GUALDI	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	10	10/03/2024	08:00
100986 2	TATIANI APARECIDA MILIATO CORDEIRO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	11	10/03/2024	08:00
101615 6	TERCILIA BELO CAOBIANCO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	12	10/03/2024	08:00
102332 3	THAÍS MAYARA SOARES GUIZOLFI DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	13	10/03/2024	08:00
101681 2	THALYNE ARANTES GARNICA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	14	10/03/2024	08:00

101245 3	THAUANE COSTA RONDON	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	15	10/03/2024	08:00
102341 4	THAYSA GONCALVES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	16	10/03/2024	08:00
102229 0	VALDEINA CARNEIRO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	17	10/03/2024	08:00
102028 3	VALDENICE DE FATIMA FERREIRA ACCO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	18	10/03/2024	08:00
101208 6	VALÉRIA ARAÚJO DOS SANTOS HONORATO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	19	10/03/2024	08:00
102301 8	VALERIA LEME LOPES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	20	10/03/2024	08:00
101708 4	VALERIA MARTINS CORDEIRO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	21	10/03/2024	08:00
102193 5	VANDERLEIA MARIA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	22	10/03/2024	08:00
102155 6	VANEILA NASCIMENTO SIMÕES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	23	10/03/2024	08:00
100688 8	VANESSA CEZARIO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	24	10/03/2024	08:00
101734 0	VANESSA CORREIA DA SILVA KROGER	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	25	10/03/2024	08:00
100634 1	VANESSA DE LIMA ODORIZZI	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	26	10/03/2024	08:00
101498 5	VANESSA ISHIBA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	27	10/03/2024	08:00
101559 1	VANESSE NUNES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	28	10/03/2024	08:00
101505 2	VÂNIA ARAUJO LOPES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	29	10/03/2024	08:00

101265 9	VANIA CARLA DO CANTO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	30	10/03/2024	08:00
100677 2	VERA LÚCIA BOGADO DE ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	31	10/03/2024	08:00
101551 8	VERUZA ELIAS FLÔRES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	126	32	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES						
ENDEREÇO: R. MONTENEGRO N.º 480						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:3011-PEDAGOGO						
100745 1	VILMA TERRENGUE DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	1	10/03/2024	08:00
102154 2	VIVIANE ALVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	2	10/03/2024	08:00
101724 4	ZECILTO PEREIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	3	10/03/2024	08:00
102181 7	ZULMIRA BATISTA ORTEGA BUENO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	4	10/03/2024	08:00
CARGO:3012-PSICÓLOGO						

100664 1	ADRIANA IZABEL MACEDO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	5	10/03/2024	08:00
100727 2	ALESSANDRA FONSECA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	6	10/03/2024	08:00
101329 4	ALINE FERNANDA VIEIRA ALVES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	7	10/03/2024	08:00
101169 8	ALINE MARTINS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	8	10/03/2024	08:00
101318 4	AMANDA MARTINEZ LIMA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	9	10/03/2024	08:00
101170 5	AMANDA SANTOS NAVARRO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	10	10/03/2024	08:00
102076 9	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA NETO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	11	10/03/2024	08:00
102175 1	ANA BEATRIZ NAVES SALVADOR	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	12	10/03/2024	08:00
101493 1	ANA CAROLINA ALVES DINIZ	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	13	10/03/2024	08:00
100635 9	ANA KAROLINE DE ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	14	10/03/2024	08:00
101115 6	ANA MARIA MOREIRA LEITE GONDER	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	15	10/03/2024	08:00
102310 2	ANDRÉ FELIPE MENEZES ZAMPIERI	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	16	10/03/2024	08:00
102055 0	ANDRÉ LUIS COSTA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	17	10/03/2024	08:00
102287 6	ANDREIA CALDAS PIRES SOUZA DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	18	10/03/2024	08:00

101603 9	ANDREONE DE AMORIM SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	19	10/03/2024	08:00
100714 5	ANDRESS AMON LIMA MATTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	20	10/03/2024	08:00
102081 9	ANDRIELY PRISCILA CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	21	10/03/2024	08:00
101928 5	BARBARA FRAULOB FIGUEIRA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	22	10/03/2024	08:00
102267 2	BÁRBARA TORRES JORGE	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	23	10/03/2024	08:00
101958 3	BRUNA FERREIRA DE BARROS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	24	10/03/2024	08:00
102025 6	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE QUEIROZ JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	25	10/03/2024	08:00
100912 0	CAROLINE DONÁ DIAS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	26	10/03/2024	08:00
101038 4	CEZAR AUGUSTO LOPES LIMA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	27	10/03/2024	08:00
101667 1	DAIANE CAMILA FERNANDA MARIN DOS REIS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	28	10/03/2024	08:00
102219 1	DAIANE DA SILVA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	29	10/03/2024	08:00
100678 8	DAMILA ALVES DE SOUSA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	30	10/03/2024	08:00
100651 3	DANIELA DOS SANTOS SALES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	31	10/03/2024	08:00
100580 5	DANIELA REYNALDES DE SOUZA ALVES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	127	32	10/03/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES						
ENDEREÇO: R. MONTENEGRO N.º 480						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:3012-PSICÓLOGO						
101678 1	DANIELY LOPES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	1	10/03/2024	08:00
101745 0	DAYENNE SANTELLI MARTINEZ	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	2	10/03/2024	08:00
101674 6	DEBORA CAMILA NASCIMENTO SIRIBELI MINATEL	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	3	10/03/2024	08:00
101871 5	DIANA FRANCISCO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	4	10/03/2024	08:00
101738 8	DIANE KELLY APARECIDA MELO SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	5	10/03/2024	08:00
101001 9	DORISANDRA DE SALES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	6	10/03/2024	08:00
101236 8	EDITANY GONÇALVES GOMES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	7	10/03/2024	08:00
101507 2	ELIANA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	8	10/03/2024	08:00
100730 6	ELISMARA PEREIRA GAJOZO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	9	10/03/2024	08:00

101906 0	ELIZANGELA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	10	10/03/2024	08:00
102146 4	ELOISA CATIA ASSUMPCAO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	11	10/03/2024	08:00
102136 1	ELTON MAURICIO SOARES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	12	10/03/2024	08:00
101346 3	ENDY WILLIANS DE ASSIS GOMES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	13	10/03/2024	08:00
102196 9	EVERTON RAMOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	14	10/03/2024	08:00
100732 5	FABIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	15	10/03/2024	08:00
101533 3	FABIANA MARTINS DE ÁVILA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	16	10/03/2024	08:00
101598 7	FERNANDA ÁVILA MARQUES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	17	10/03/2024	08:00
100806 2	FERNANDA VALHOVERA MARTINEZ	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	18	10/03/2024	08:00
102334 6	FLÁVIA SABRINA FERREIRA DE PÁDUA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	19	10/03/2024	08:00
102063 0	FRANCISCO DE ASSIS SEBASTIÃO DE PAIVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	20	10/03/2024	08:00
101845 0	GABRIELI DA SILVEIRA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	21	10/03/2024	08:00
101628 7	GABRIELLE PRIETO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	22	10/03/2024	08:00
100568 9	GABRIELLE SANCHES CABRAL	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	23	10/03/2024	08:00
102240 4	GABRIELLI BAPTISTA LEITE	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	24	10/03/2024	08:00

100595 6	GILMARA NASCIMENTO ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	25	10/03/2024	08:00
102246 4	GIOVANA DE OLIVEIRA BAGNARA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	26	10/03/2024	08:00
100573 8	GIOVANA SIMAS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	27	10/03/2024	08:00
101758 2	HEMILLY RAYANNE CORREA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	28	10/03/2024	08:00
100616 4	HIAGO IASHINISHI SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	29	10/03/2024	08:00
101713 1	HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	30	10/03/2024	08:00
101289 0	IANCA GÓES TRAMBAIÓLI	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	31	10/03/2024	08:00
102242 7	IULLER BORGES INFRAN	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	128	32	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES						
ENDEREÇO: R. MONTENEGRO N.º 480						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
.						
CARGO:3012-PSICÓLOGO						

100880 7	JESSICA AMANDA ANDRADE DE MELO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	1	10/03/2024	08:00
100705 2	JÉSSICA AMANDA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	2	10/03/2024	08:00
101886 3	JÉSSICA MACHADO DE NOVAES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	3	10/03/2024	08:00
100922 4	JOANNA JOYCE RIBEIRO SOUSA E SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	4	10/03/2024	08:00
102226 9	JOÃO CARLOS GOMES FABRINI	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	5	10/03/2024	08:00
100609 8	JONATAN OLIVEIRA ESPINDOLA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	6	10/03/2024	08:00
102005 5	JÚLIA MARIA BÓIS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	7	10/03/2024	08:00
101673 5	JULIANA DE OLIVEIRA ARANDA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	8	10/03/2024	08:00
101585 7	JULLIE CRISTINE SILVA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	9	10/03/2024	08:00
100753 3	KARLA ANDRESSA SANTOS GALVAO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	10	10/03/2024	08:00
102248 3	KAROLINA MARÇAL DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	11	10/03/2024	08:00
101286 6	KÊNIA FRANCELINO PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	12	10/03/2024	08:00
101589 2	KENNEDY PADILHA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	13	10/03/2024	08:00
100684 1	LARISSA CARDOSO FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	14	10/03/2024	08:00
101654 7	LARISSA DE OLIVEIRA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	15	10/03/2024	08:00

102087 3	LARISSA DOS SANTOS BORTOT	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	16	10/03/2024	08:00
100848 0	LARISSA KEMI MIRANDA KURAMOTO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	17	10/03/2024	08:00
101309 8	LAURA LOPES RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	18	10/03/2024	08:00
101581 1	LAYANE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	19	10/03/2024	08:00
102040 1	LÉIA ALVES GOMES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	20	10/03/2024	08:00
102272 5	LEIDIANE TAVARES DIMEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	21	10/03/2024	08:00
100896 6	LETÍCIA LIMA FABRIS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	22	10/03/2024	08:00
101886 2	LETICYA GRASSI DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	23	10/03/2024	08:00
100728 3	LÍGIA SOUZA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	24	10/03/2024	08:00
102041 3	LUANA CRISTINA RISSARDI COSTA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	25	10/03/2024	08:00
101220 8	LUANA MATIAS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	26	10/03/2024	08:00
101956 8	LUCAS ANDERSON LOURENÇO DE FIGUEIREDO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	27	10/03/2024	08:00
100669 7	LUÍSA FEIL AQUINO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	28	10/03/2024	08:00
101771 8	MARCELO FERREIRA SOARES	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	29	10/03/2024	08:00
101268 6	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	30	10/03/2024	08:00

100624 1	MARIA EDUARDA DA SILVA POR DEUS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	31	10/03/2024	08:00
102345 1	MARIA LUIZA DA COSTA JULIO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	129	32	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES						
ENDEREÇO: R. MONTENEGRO N.º 480						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:3012-PSICÓLOGO						
100874 2	MARIA VITÓRIA SOARES HONÓRIO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	1	10/03/2024	08:00
101598 6	MATHEUS SANTOS TEIXEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	2	10/03/2024	08:00
102181 3	MAYRA LYVIA RIBEIRO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	3	10/03/2024	08:00
102115 1	MICAELA WELTER DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	4	10/03/2024	08:00
101750 7	MILAINÉ MIRANDA SOUZA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	5	10/03/2024	08:00
102095 2	MOISES ERALDO TENORIO MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	6	10/03/2024	08:00

102072 5	NAIGELLY PAVÃO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	7	10/03/2024	08:00
101273 6	NATHALLI DO AMARAL ZANCHETTA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	8	10/03/2024	08:00
101227 1	NAYANE CRISANTO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	9	10/03/2024	08:00
101217 4	PENHA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	10	10/03/2024	08:00
101473 0	PRESLOM DA SILVA PLOSZAI	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	11	10/03/2024	08:00
100863 6	RAFAEL ALVES CIOCA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	12	10/03/2024	08:00
101214 5	RAFAELA NASCIMENTO SANTOS	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	13	10/03/2024	08:00
100698 3	REBECA LUIZA SCHULZ	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	14	10/03/2024	08:00
101217 6	ROGERIO DA ROCHA NEVES JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	15	10/03/2024	08:00
101749 7	ROMEU PADILHA DA SILVA JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	16	10/03/2024	08:00
101640 3	RUBENS NOGUEIRA RUFINO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	17	10/03/2024	08:00
100930 8	TALITA TORRES TEIXEIRA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	18	10/03/2024	08:00
101651 2	THALIA TERNOVOE NEPOMUCENO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	19	10/03/2024	08:00
101635 5	VERÔNICA AYUMI OSHIRO	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	20	10/03/2024	08:00
102211 8	VIDALVINA NANTES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	21	10/03/2024	08:00

101221 2	VITOR DE PAULA GALLI	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	22	10/03/2024	08:00
100904 9	VIVIANE OLIVEIRA BRAGA	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	23	10/03/2024	08:00
101345 8	YOHANA FERREIRA GUIZZI	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	130	24	10/03/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: MS-141, 04, NAVIRAÍ - MS						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
100604 5	ADAIR JOSÉ BERGER	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	1	10/03/2024	14:00
102089 9	ADALBERTO RAMALHO BELORT	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	2	10/03/2024	14:00
100687 4	ADÃO BATISTA RODRIGUES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	3	10/03/2024	14:00
100799 8	ADEILCA AIRES CARNEIRO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	4	10/03/2024	14:00
101309 4	ADEILDO ALVES DE SANTANA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	5	10/03/2024	14:00

101667 0	ADELAIDE MENDES FERNANDES DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	6	10/03/2024	14:00
101794 1	ADEMIR APARECIDO GOSLISKI	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	7	10/03/2024	14:00
102139 3	ADEMIR JHONATAN SUBTIL GOSLISKI	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	8	10/03/2024	14:00
101508 4	ADEMIR MARTINS DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	9	10/03/2024	14:00
101946 3	ADICLEIA SANTOS CABIANCA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	10	10/03/2024	14:00
102074 6	ADINALVA LEITE DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	11	10/03/2024	14:00
101614 9	ADNILSON DIAS DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	12	10/03/2024	14:00
101610 4	ADOLPHO NILSON PRADO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	13	10/03/2024	14:00
100603 1	ADONIAS ALVES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	14	10/03/2024	14:00
102057 5	ADRIANA DOS SANTOS LIMA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	15	10/03/2024	14:00
102324 9	ADRIANO GUSMÃO DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	16	10/03/2024	14:00
101641 7	ADRIANO MARCIANO SOARES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	17	10/03/2024	14:00
102054 4	ADRIANO VOUGADO DO NASCIMENTO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	18	10/03/2024	14:00
101384 3	ALESSANDRA ALVES REIS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	19	10/03/2024	14:00
100686 4	ALESSANDRA APARECIDA VALENTIM DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	20	10/03/2024	14:00

101319 5	ALESSANDRA SANCHES DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	21	10/03/2024	14:00
100657 5	ALESSANDRA TEIXEIRA PEREIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	22	10/03/2024	14:00
101678 0	ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA LIMA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	23	10/03/2024	14:00
100814 3	ALESSANDRO DA SILVA MELO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	24	10/03/2024	14:00
101695 6	ALEX CONCEIÇÃO BRITES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	25	10/03/2024	14:00
102022 0	ALEX JUNIOR GONZALEZ SALINA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	26	10/03/2024	14:00
101568 3	ALEXANDRE VERRES DE SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	27	10/03/2024	14:00
102097 8	ALEXANDRE ZANINI DA COSTA CARDOSO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	28	10/03/2024	14:00
101283 3	ALEXSANDER FERREIRA MANOEL DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	29	10/03/2024	14:00
100591 4	ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	30	10/03/2024	14:00
102169 1	ALICE CELESTINO DE LIMA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	31	10/03/2024	14:00
102308 7	ALICE SUARIANO DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	32	10/03/2024	14:00
102311 7	ALINE GOMES CALDEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	33	10/03/2024	14:00
102227 2	ALISON SAMUEL DIAS DE PAULA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	34	10/03/2024	14:00
101802 4	ALISSON GÊNESES DIAS GOMES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	35	10/03/2024	14:00

100585 5	ALMIR DO AMARAL BASTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	36	10/03/2024	14:00
102338 2	AMANDA CAROLINE NAVA PINHEIRO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	37	10/03/2024	14:00
101468 9	AMANDA DIAS ALVES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	38	10/03/2024	14:00
100771 4	AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	39	10/03/2024	14:00
101678 6	AMAURI CÉSAR DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	131	40	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: MS-141, 04, NAVIRAÍ - MS						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC .	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO O
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
102270 9	ANA CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	1	10/03/2024	14:00
102243 8	ANA CAROLINE PINHEIRO SELAN SANCHES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	2	10/03/2024	14:00
101863 8	ANA CECILIA DE SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	3	10/03/2024	14:00

101196 7	ANA CLÁUDIA MIGUEL	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	4	10/03/202 4	14:00
100820 5	ANA CLEIDE RODRIGUES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	5	10/03/202 4	14:00
102230 7	ANA ERNESTO DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	6	10/03/202 4	14:00
102188 2	ANA FLAVIA FERREIRA PARANHOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	7	10/03/202 4	14:00
102196 7	ANA KARYNA DE LIMA TALARICO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	8	10/03/202 4	14:00
101188 5	ANA LÚCIA DA SILVA PAULA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	9	10/03/202 4	14:00
100921 9	ANA LUCIA LAURINDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	10	10/03/202 4	14:00
100594 4	ANA PAULA ANDRADE DA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	11	10/03/202 4	14:00
101681 6	ANA PAULA ARAUJO DA PAZ	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	12	10/03/202 4	14:00
101122 9	ANA PAULA DE MOURA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	13	10/03/202 4	14:00
100857 5	ANA PAULA DOMINGUES MAGDALENA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	14	10/03/202 4	14:00
100797 0	ANA PAULA FONSECA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	15	10/03/202 4	14:00
101826 5	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	16	10/03/202 4	14:00
101528 0	ANA PAULA OLIVEIRA ZARATE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	17	10/03/202 4	14:00
100928 6	ANA VITÓRIA DA SILVA NASCIMENTO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	18	10/03/202 4	14:00

101236 7	ANADIR APARECIDA RAMIRES GONÇALVES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	19	10/03/202 4	14:00
101251 8	ANDERSON AFONSO DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	20	10/03/202 4	14:00
102165 1	ANDERSON ARAUJO DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	21	10/03/202 4	14:00
100576 2	ANDERSON GOES RAYMUNDO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	22	10/03/202 4	14:00
101911 3	ANDERSON RAMOS SARACHO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	23	10/03/202 4	14:00
100643 3	ANDERSON ROBERT DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	24	10/03/202 4	14:00
101844 9	ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	25	10/03/202 4	14:00
101563 9	ANDRE PERCIO SANTANA ROSS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	26	10/03/202 4	14:00
102238 6	ANDRE PERES SANTOS LIMA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	27	10/03/202 4	14:00
102110 3	ANDREA FABIANA LORENÇONE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	28	10/03/202 4	14:00
101133 6	ANDRÉIA ORTIZ CARDOSO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	29	10/03/202 4	14:00
101372 3	ANDRÉIA PAULA GONÇALVES RIBEIRO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	30	10/03/202 4	14:00
101454 6	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	31	10/03/202 4	14:00
102004 1	ANDREIA SCHANAIDE DA SILVA DE JESUS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	32	10/03/202 4	14:00
100829 9	ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	33	10/03/202 4	14:00

101720 1	ANDRESSA MESQUITA BUTTARELLO DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	34	10/03/2024	14:00
102306 3	ANDREY GUIZOLFI VIEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	35	10/03/2024	14:00
101879 5	ANE CAROLINE MARCOLINO ROZELIN	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	36	10/03/2024	14:00
101843 6	ÂNGELA HONÓRIO DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	37	10/03/2024	14:00
102129 5	ANNA FLÁVIA DA SILVA FARINA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	38	10/03/2024	14:00
102202 7	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	39	10/03/2024	14:00
100860 6	ANTONIO CESAR DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	132	40	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: MS-141, 04, NAVIRAÍ - MS						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
101757 0	ANTONIO JUNIOR CARVALHO DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	1	10/03/2024	14:00

101632 8	APARECIDA DE JESUS DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	2	10/03/202 4	14:00
101711 6	APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	3	10/03/202 4	14:00
101321 5	ARISTELA PRISCILA OZANO PARANHOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	4	10/03/202 4	14:00
102067 7	AVANILZA FLORENTIM SIPRIANO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	5	10/03/202 4	14:00
100709 7	BEATRIZ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	6	10/03/202 4	14:00
101895 0	BELISA RODRIGUES CANAVERDE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	7	10/03/202 4	14:00
101172 7	BENEDITO ALEXANDRE FILHO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	8	10/03/202 4	14:00
102224 0	BRUNA ARAUJO ARRUDA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	9	10/03/202 4	14:00
101776 4	BRUNA DE AMORIM DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	10	10/03/202 4	14:00
100619 3	BRUNA PRICILA BENÍCHIO MENDES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	11	10/03/202 4	14:00
102319 1	BRUNA RAFAELA DOS SANTOS LIMA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	12	10/03/202 4	14:00
102016 1	BRUNA RAFAELLA DE OLIVEIRA RAMOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	13	10/03/202 4	14:00
102072 7	BRUNO DOS SANTOS SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	14	10/03/202 4	14:00
100837 3	BRUNO GUSTAVO DA SILVA BARBOSA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	15	10/03/202 4	14:00
100687 9	BRUNO RODRIGUES DA LUZ	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	16	10/03/202 4	14:00

102096 7	BRUNO SILVA CASACURTA ALBUQUERQUE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	17	10/03/2024	14:00
101462 6	CAMILA FERREIRA DE SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	18	10/03/2024	14:00
101240 6	CAMILA PRISCILA ALÉCIO FERREIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	19	10/03/2024	14:00
101160 9	CAMILLY VITÓRIA SANTOS PRADO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	20	10/03/2024	14:00
101350 1	CAMILY CHRESTANI BORGES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	21	10/03/2024	14:00
101672 4	CARINE FERNANDA DE MATOS PUTON	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	22	10/03/2024	14:00
102147 2	CARLA CINTIA SCHEIFER DE PÁDUA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	23	10/03/2024	14:00
101602 0	CARLA VIANA DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	24	10/03/2024	14:00
100662 7	CARLOS RODRIGUES DIAS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	25	10/03/2024	14:00
101537 5	CARLOS VINICIUS FIRMINO BORGES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	26	10/03/2024	14:00
101870 2	CARLUCIR PEREIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	27	10/03/2024	14:00
101791 6	CARMEM D. DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	28	10/03/2024	14:00
101785 2	CAROLAINE XIMENES ANTONELLO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	29	10/03/2024	14:00
101275 7	CAROLINE THAIS DOS SANTOS SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	133	30	10/03/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: MS-141, 04, NAVIRAÍ - MS						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
101524 4	CELIO RODRIGUES JUNIOR	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	1	10/03/2024	14:00
102297 5	CELSO RIGONATO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	2	10/03/2024	14:00
101495 4	CEZAR GONCALVES LIMA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	3	10/03/2024	14:00
101145 8	CHRISTIAN ANDRADE CAMARGO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	4	10/03/2024	14:00
101907 6	CICERO VITAL DA SILVA NETO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	5	10/03/2024	14:00
102353 0	CLAUCON ALAN DA SILVA RIBEIRO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	6	10/03/2024	14:00
101324 2	CLAUDEIR JOSÉ DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	7	10/03/2024	14:00
101382 5	CLAUDEMIR ALMEIDA ADORNA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	8	10/03/2024	14:00
101713 7	CLAUDETE NECRE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	9	10/03/2024	14:00

101521 8	CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	10	10/03/202 4	14:00
102116 6	CLAUDINEI PESSÔA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	11	10/03/202 4	14:00
102123 0	CLAUDINÉIA BENITES ALONSO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	12	10/03/202 4	14:00
101222 1	CLAUDINEIA DE JESUS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	13	10/03/202 4	14:00
101836 7	CLAUDIO FERREIRA BOTELHO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	14	10/03/202 4	14:00
102293 2	CLAUDIONICE DA CRUZ SILVA DE SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	15	10/03/202 4	14:00
102021 3	CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	16	10/03/202 4	14:00
101636 1	CLAYTON GOMES CUNHA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	17	10/03/202 4	14:00
101745 5	CLEBER DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	18	10/03/202 4	14:00
101991 8	CLEBER JOSÉ DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	19	10/03/202 4	14:00
102311 5	CLÉIA PAIXÃO BENEDITO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	20	10/03/202 4	14:00
101692 1	CLEITON ESTABULES DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	21	10/03/202 4	14:00
102213 3	CLEITON MENESES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	22	10/03/202 4	14:00
101512 9	CLEOMAR PEDRO BARBOZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	23	10/03/202 4	14:00
101467 7	CLEONICE BARBOSA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	24	10/03/202 4	14:00

100814 1	CLERISON AIRES CARNEIRO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	25	10/03/2024	14:00
100651 2	CLEYTON KATSUMI IKEIZUMI DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	26	10/03/2024	14:00
100615 9	CLODOALDO RODRIGUES DE LIMA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	27	10/03/2024	14:00
102315 9	CRISTIANA BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA LUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	28	10/03/2024	14:00
101514 2	CRISTIANA ELEUTÉRIO SOTANI	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	29	10/03/2024	14:00
100783 5	CRISTIANE CARMO DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	134	30	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: MS-141, 04, NAVIRAÍ - MS						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
101623 3	CRISTIANE DA SILVA BRITO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	1	10/03/2024	14:00
100706 3	CRISTIANE DE SOUZA GOIS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	2	10/03/2024	14:00

102254 3	CRISTIANE ESPINDOLA MARTINEZ	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	3	10/03/2024	14:00
101166 7	CRISTIANO MARCOS PAES DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	4	10/03/2024	14:00
102213 1	CRISTIANO OLIVEIRA ROCHA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	5	10/03/2024	14:00
102310 6	CRISTINA DE LOURDES MARANGUELI DE GOES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	6	10/03/2024	14:00
100918 6	CRISTINA MANTOVANI	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	7	10/03/2024	14:00
102199 8	DAIANA ROSA DE LARA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	8	10/03/2024	14:00
100790 4	DAIANE DA SILVA SECASSE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	9	10/03/2024	14:00
101221 3	DAIANE GARCIA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	10	10/03/2024	14:00
102194 0	DAIELE APARECIDA BACKES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	11	10/03/2024	14:00
102032 8	DANIEL APARECIDO RODRIGUES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	12	10/03/2024	14:00
101800 1	DANIEL ESTIGARRIBIA DE FREITAS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	13	10/03/2024	14:00
102240 6	DANIEL GABRIEL ALVES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	14	10/03/2024	14:00
102134 4	DANIEL MARCOS OLIVEIRA DA SILVA LOPES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	15	10/03/2024	14:00
101049 9	DANIEL SOUZA OCAMPOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	16	10/03/2024	14:00
101305 1	DANILO CRESTANI DE SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	17	10/03/2024	14:00

101032 6	DANILO MOREIRA RODRIGUES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	18	10/03/202 4	14:00
101793 8	DAVI GERKE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	19	10/03/202 4	14:00
102284 0	DAVI JOSÉ MARQUES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	20	10/03/202 4	14:00
101886 4	DAYANA CARLA COUTO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	21	10/03/202 4	14:00
100941 9	DAYANE RIBEIRO KOZAREVICZ	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	22	10/03/202 4	14:00
100752 5	DENISE AJALA FERREIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	23	10/03/202 4	14:00
101197 4	DEYVISON MÁRIO GARUTTI DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	24	10/03/202 4	14:00
101842 8	DHAINE DA SILVA BRONZATTI DE CARVALHO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	25	10/03/202 4	14:00
101322 7	DHIENIFER NASCIMENTO MARTINS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	26	10/03/202 4	14:00
100699 5	DHIONATA CARVALHO FARIA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	27	10/03/202 4	14:00
101132 3	DIANALINE NETO DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	28	10/03/202 4	14:00
101127 7	DIEGO DE SOUZA ALVES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	29	10/03/202 4	14:00
101348 7	DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	135	30	10/03/202 4	14:00
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: MS-141, 04, NAVIRAÍ - MS						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
101118 4	DIEGO JACINTO DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	1	10/03/2024	14:00
102287 5	DOUGLAS HENRIQUE SOUZA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	2	10/03/2024	14:00
102140 4	DOUGLAS RODRIGUES FROIS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	3	10/03/2024	14:00
101661 4	DOUGLAS WILLIAM MARTINS DE ARAÚJO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	4	10/03/2024	14:00
101365 3	DREICE HELEN FRANCISCO DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	5	10/03/2024	14:00
101298 1	DRIELY ALMEIDA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	6	10/03/2024	14:00
100997 0	EDCLER COSTA RIBEIRO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	7	10/03/2024	14:00
101519 0	EDER GONCALE DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	8	10/03/2024	14:00
100626 0	ÉDERSON BONFIM DAMASCENO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	9	10/03/2024	14:00
101132 5	EDERSON VAGNER DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	10	10/03/2024	14:00

100577 8	EDILAINE LUIZ PEREIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	11	10/03/202 4	14:00
102195 6	EDILSON DE OLIVEIRA MARTINS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	12	10/03/202 4	14:00
101175 7	EDILSON PEREIRA VARGAS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	13	10/03/202 4	14:00
101156 0	EDINA NENBURG FIGUEREDO NAKAHARA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	14	10/03/202 4	14:00
101282 1	EDINEI VIEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	15	10/03/202 4	14:00
102052 5	EDINILSON FARIAS DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	16	10/03/202 4	14:00
102040 2	EDIVALDO BARROS DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	17	10/03/202 4	14:00
102231 3	EDMILSON JUNIOR ALVES GONÇALVES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	18	10/03/202 4	14:00
100905 3	EDNALDO RODRIGUES DA COSTA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	19	10/03/202 4	14:00
101297 1	EDNEY DOS SANTOS SALDANHA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	20	10/03/202 4	14:00
100761 2	EDNILCE DOS SANTOS DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	21	10/03/202 4	14:00
101352 2	EDRIANE PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	22	10/03/202 4	14:00
101716 5	EDUARDO BATTANI DURÃES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	23	10/03/202 4	14:00
102028 2	EDUARDO OSTERBERG CIOCA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	24	10/03/202 4	14:00
102330 5	ELAINE ALVES CRISPIM	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	25	10/03/202 4	14:00

101310 6	ELAINE ALVES DE SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	26	10/03/2024	14:00
101014 1	ELAINE DE SOUSA CUNHA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	27	10/03/2024	14:00
101943 7	ELEANDRO DE SOUSA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	28	10/03/2024	14:00
101770 5	ELENICE SILVA DE ANDRADE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	29	10/03/2024	14:00
102260 3	ELIABE ARANHA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	136	30	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: MS-141, 04, NAVIRAÍ - MS						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
101486 8	ELIANA ABILIO CORREIA CIDREIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	1	10/03/2024	14:00
101140 2	ELIANE ALMEIDA FERNANDES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	2	10/03/2024	14:00
101865 8	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	3	10/03/2024	14:00

101013 9	ELIANE DA COSTA MAGDALENA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	4	10/03/202 4	14:00
101149 6	ELIANE DA SILVA TEIXEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	5	10/03/202 4	14:00
101077 9	ELIANE MOREIRA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	6	10/03/202 4	14:00
101997 3	ELIANE PEREIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	7	10/03/202 4	14:00
102030 2	ELIEL RODRIGUES DIAS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	8	10/03/202 4	14:00
102321 3	ELISABETH MELLO SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	9	10/03/202 4	14:00
102241 9	ELISANA DE QUADROS SOTT BRAZ	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	10	10/03/202 4	14:00
102335 6	ELISANGELA SILVA DE LIMA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	11	10/03/202 4	14:00
101451 1	ELIZABETE MIKAS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	12	10/03/202 4	14:00
100576 9	ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	13	10/03/202 4	14:00
102265 2	ELIZIA APARECIDA AGUIAR	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	14	10/03/202 4	14:00
101951 4	ELLEN COSTA SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	15	10/03/202 4	14:00
101708 2	ELVES DOS SANTOS FERREIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	16	10/03/202 4	14:00
101707 0	EMANUEL FERNANDO DA SILVA RAPCINSKI	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	17	10/03/202 4	14:00
102068 6	EMANUELLI PAULA COUTO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	18	10/03/202 4	14:00

102251 0	EMERSON CORREIA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	19	10/03/2024	14:00
102145 4	EMERSON RODRIGUES CHANFRIN	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	20	10/03/2024	14:00
102311 4	EMILLY CORREA PINHEIRO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	21	10/03/2024	14:00
100976 5	EMILY BORGES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	22	10/03/2024	14:00
102202 4	ERALDA APARECIDA SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	23	10/03/2024	14:00
102037 8	ERCILIA MOREIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	24	10/03/2024	14:00
101262 2	ÉRICA APARECIDA ROJAS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	137	25	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: MS-141, 04, NAVIRAÍ - MS						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
101180 6	ERICA CAETANO DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	1	10/03/2024	14:00

102154 3	ÉRICA CRISTINA CORONEL	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	2	10/03/2024	14:00
100647 6	ERICA CRISTINA DA SILVA PESSOA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	3	10/03/2024	14:00
100605 8	ERICA FERREIRA DE ALMEIDA TESKE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	4	10/03/2024	14:00
102007 1	ERICA GONÇALVES PINHEIRO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	5	10/03/2024	14:00
100690 7	ERIKA GABRIELI DE SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	6	10/03/2024	14:00
100938 2	ÉRIKA VILELA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	7	10/03/2024	14:00
101444 9	ERITON DOUGLAS DUARTE DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	8	10/03/2024	14:00
100729 1	ESMAEL AMARANTE MESSIAS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	9	10/03/2024	14:00
102155 1	ESTANISLAU BALTAZAR DE SOUSA FILHO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	10	10/03/2024	14:00
101115 5	ESTEFANI KAUS DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	11	10/03/2024	14:00
101224 9	ESTER DOS SANTOS DOMINGOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	12	10/03/2024	14:00
100639 9	EULÁLIA APARECIDA CARVALHO BAEZ	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	13	10/03/2024	14:00
101937 0	EVA BEATRIZ MENDES DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	14	10/03/2024	14:00
101567 2	EVALDO APARECIDO CALDEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	15	10/03/2024	14:00
102292 1	EVELYN COSTA DE CARVALHO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	16	10/03/2024	14:00

100930 9	EVERTON DIAS MARQUES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	17	10/03/202 4	14:00
101224 4	EZIEL ALMEIDA FERNANDES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	18	10/03/202 4	14:00
101559 6	FABIANA GOMES DE SOUZA SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	19	10/03/202 4	14:00
102186 6	FABIANA MIRANDA SOARES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	20	10/03/202 4	14:00
100713 1	FABIANA PEREIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	21	10/03/202 4	14:00
100655 3	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	22	10/03/202 4	14:00
101743 7	FABIANE PEREIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	23	10/03/202 4	14:00
100838 0	FABIANO DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	24	10/03/202 4	14:00
102198 0	FABIANO FRANCISCO DO PRADO SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	25	10/03/202 4	14:00
101125 6	FABIANO NUNES DÁVALOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	26	10/03/202 4	14:00
101024 3	FABIANO PEREIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	27	10/03/202 4	14:00
101631 3	FABIO DOUGLAS DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	28	10/03/202 4	14:00
100678 0	FABIO JUNIOR LOURENÇO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	29	10/03/202 4	14:00
101151 4	FABRICIA SORAYA JEAMANORDES DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	138	30	10/03/202 4	14:00

LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: MS-141, 04, NAVIRAÍ - MS						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
101695 2	FABRÍCIO DE OLIVEIRA XAVIER	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	1	10/03/2024	14:00
101326 0	FABRÍCIO DE PAULA CARVALHO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	2	10/03/2024	14:00
102078 2	FATIMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	3	10/03/2024	14:00
101257 7	FELIPE AUGUSTINHO MUNARINI MEZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	4	10/03/2024	14:00
102333 6	FELIPE VERÍSSIMO DRIMEL GOMES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	5	10/03/2024	14:00
102330 2	FELIX ELIAS DA SILVA FILHO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	6	10/03/2024	14:00
100583 3	FERNANDA APARECIDA MEDEIROS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	7	10/03/2024	14:00
100759 3	FERNANDA BETINI	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	8	10/03/2024	14:00
102218 1	FERNANDA DA SILVA ARAUJO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	9	10/03/2024	14:00

101584 8	FERNANDA RIBEIRO DE GOIS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	10	10/03/2024	14:00
100840 2	FERNANDA RIBEIRO HONORATO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	11	10/03/2024	14:00
101779 0	FERNANDA SANTIAGO DA CRUZ	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	12	10/03/2024	14:00
102156 5	FERNANDA SUELLEN CAMARGO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	13	10/03/2024	14:00
101572 6	FERNANDO DA SILVA PEREIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	14	10/03/2024	14:00
100937 7	FERNANDO HENRIQUE RAMIRO ALMEIDA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	15	10/03/2024	14:00
100572 3	FLÁVIA APARECIDA MEDEIROS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	16	10/03/2024	14:00
102146 6	FLÁVIA DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	17	10/03/2024	14:00
101505 5	FLAVIA RODRIGUES LE DE SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	18	10/03/2024	14:00
101894 7	FLAVIANIO PEREIRA DE CASTRO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	19	10/03/2024	14:00
101240 7	FLAVIO JOSE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	20	10/03/2024	14:00
101906 6	FRANCIELE CANDIDO DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	21	10/03/2024	14:00
102109 3	FRANCIELY PEDROSO DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	22	10/03/2024	14:00
102298 4	FRANCINALDO DE JESSUS FERREIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	23	10/03/2024	14:00
101481 5	FRANCISCA GONÇALVES RIBEIRO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	24	10/03/2024	14:00

101496 1	FRANCISCO ULISSES DE LIMA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	25	10/03/2024	14:00
101769 9	FRANCISMAR DE JESUS FERREIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	26	10/03/2024	14:00
102166 2	FRANK CEGILDO DA SILVA JÚNIOR	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	27	10/03/2024	14:00
100986 0	GABRIEL DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	28	10/03/2024	14:00
101519 7	GABRIEL DO NASCIMENTO SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	29	10/03/2024	14:00
102283 8	GABRIEL GIROLDO ROCHA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	139	30	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: MS-141, 04, NAVIRAÍ - MS						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
102078 1	GABRIEL JERONIMO DA SILVA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	1	10/03/2024	14:00
102205 1	GABRIEL SABINO DE SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	2	10/03/2024	14:00

102334 5	GABRIEL SALES DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	3	10/03/2024	14:00
102185 1	GABRIEL VINICIUS BATISTA LEONCIO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	4	10/03/2024	14:00
101306 6	GABRIELI CLEMENTE DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	5	10/03/2024	14:00
101510 9	GABRIELY SILVA LACHESKI	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	6	10/03/2024	14:00
101250 0	GABRIO MARTINEZ VALENTE FIGUEIREDO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	7	10/03/2024	14:00
101599 7	GEAN LUIZ WELTER DO NASCIMENTO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	8	10/03/2024	14:00
101306 0	GEICIELEM ALVES DUARTE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	9	10/03/2024	14:00
100593 6	GEOVANE FERNANDES DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	10	10/03/2024	14:00
100963 4	GEOVANE PAGNO DE ARAUJO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	11	10/03/2024	14:00
102094 1	GEREMIAS DOS SANTOS TEIXEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	12	10/03/2024	14:00
100845 3	GESSICA DOS SANTOS MALVINO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	13	10/03/2024	14:00
101279 3	GESSICA PRATES DE SOUZA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	14	10/03/2024	14:00
102064 8	GESSICA TEIXEIRA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	15	10/03/2024	14:00
102232 5	GHASSAN COSTA IBRAHIM	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	16	10/03/2024	14:00
101884 4	GIAN JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	17	10/03/2024	14:00

101817 8	GIL LENON LOPES	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	18	10/03/2024	14:00
102033 0	GILBERTO FERREIRA DIAS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	19	10/03/2024	14:00
101565 4	GILMAR HENRIQUE	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	20	10/03/2024	14:00
101828 8	GILMAR UNIZYCKI DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	21	10/03/2024	14:00
101184 6	GIOVANNA BARBOZA DE CASTRO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	22	10/03/2024	14:00
101000 7	GIOVANNA RODRIGUES COSTA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	23	10/03/2024	14:00
101001 5	GISELE BORGES DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	24	10/03/2024	14:00
101167 7	GISELE DE OLIVEIRA CUSTÓDIO CIOCA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	25	10/03/2024	14:00
100712 9	GISLAINE RAMIRES BARBOSA	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	26	10/03/2024	14:00
100898 4	GIVANILDA CORREIA DE GOIS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	27	10/03/2024	14:00
100813 8	GLEICIANE MARIA DE JESUS CARVALHO	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	28	10/03/2024	14:00
102029 4	GRACIÉLI ANUNCIATA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	29	10/03/2024	14:00
101694 1	GRACIELLE CRISTINA SCHMITZ	UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ	140	30	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: R. EMÍLIO MASCOLI, N.º275						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
1010228	GRAUCIONE CRISTIANE BERNARDO DA CRUZ	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	1	10/03/2024	14:00
1022202	GRAZIELA SANT ANNA DE FARIA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	2	10/03/2024	14:00
1021290	GREGÓRIO RONDON	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	3	10/03/2024	14:00
1020266	GUADALUPE DAVEIBA TAPIA VEIZAGA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	4	10/03/2024	14:00
1016882	GUILHERME BARBOSA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	5	10/03/2024	14:00
1013502	GUILHERME RODRIGUES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	6	10/03/2024	14:00
1017345	GUILHERME SEBASTIÃO SILVA JUNQUEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	7	10/03/2024	14:00
1022735	GUSTAVO EMANUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	8	10/03/2024	14:00
1021706	GUSTAVO GÓES RONDON	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	9	10/03/2024	14:00
1011351	GUSTAVO SORDI SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	10	10/03/2024	14:00

101520 4	HELAINÉ HIGINO DA SILVA NEVES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	11	10/03/2024	14:00
101162 4	HELENA FERRARI DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	12	10/03/2024	14:00
100836 4	HELITON DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	13	10/03/2024	14:00
102257 3	HENRIQUE FERNANDES LEITE	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	14	10/03/2024	14:00
101676 5	HENRY YASSUO MAKIBARA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	15	10/03/2024	14:00
100620 3	HERMON HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	16	10/03/2024	14:00
102239 3	HUDSON DOUGLAS PAVARIM	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	17	10/03/2024	14:00
101191 4	HUDSON GIMENES DO AMARAL	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	18	10/03/2024	14:00
102136 8	HUGO FERNANDO FERREIRA BARBOSA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	19	10/03/2024	14:00
101314 4	IGOR ELIAS DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	20	10/03/2024	14:00
102301 5	INAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	21	10/03/2024	14:00
102147 8	IRACI RIBEIRO DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	22	10/03/2024	14:00
101363 7	ISABEL RIVAROLA DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	23	10/03/2024	14:00
100792 4	ISABELY CAROLINY RODRIGUES DE LIMA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	24	10/03/2024	14:00
101013 5	ISADORA CABRAL RODRIGUES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	25	10/03/2024	14:00

101244 1	ISOLDE CRISTINA POTRICH	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	26	10/03/2024	14:00
101967 7	ISRAELITA ALVES DOS SANTOS DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	27	10/03/2024	14:00
102124 4	ITALO CATRYEL LOPES MIRANDA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	28	10/03/2024	14:00
102327 3	IVONE MARTINS SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	29	10/03/2024	14:00
100818 4	IVONE SOARES DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	30	10/03/2024	14:00
101115 8	IZABEL DIAS SANTANA DA MOTA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	31	10/03/2024	14:00
102214 1	IZAIAS SILVEIRA BARBOSA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	32	10/03/2024	14:00
102070 3	JACKELINE MATTER DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	33	10/03/2024	14:00
101773 0	JACKELLINE SANTANA SCHAFFER	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	34	10/03/2024	14:00
102116 9	JACSON BARROS SOARES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	141	35	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: R. EMÍLIO MASCOLI, N.º275						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						

N.INSC .	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRI O
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
101664 0	JAILTON LIMA DE SANTANA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	1	10/03/202 4	14:00
101830 6	JAINÉ KAROLINE CUNHA DE SOUSA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	2	10/03/202 4	14:00
100875 3	JANAINA DA SILVA MENEZES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	3	10/03/202 4	14:00
101185 3	JANAINA PEREIRA DE JESUS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	4	10/03/202 4	14:00
102285 1	JANDERSON XAVIER DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	5	10/03/202 4	14:00
101071 3	JANE VALÉRIA DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	6	10/03/202 4	14:00
101143 4	JANIO RODRIGUES CHAGAS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	7	10/03/202 4	14:00
101135 7	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	8	10/03/202 4	14:00
102238 3	JEAN CARLOS FERMINO DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	9	10/03/202 4	14:00
101847 4	JEAN CARLOS LOPES DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	10	10/03/202 4	14:00
100829 5	JEAN CARLOS PANUSSI	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	11	10/03/202 4	14:00
102292 8	JEAN CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	12	10/03/202 4	14:00

101754 7	JEAN PANTOJO NASCIMENTO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	13	10/03/2024	14:00
101170 4	JEFERSON DE OLIVEIRA LIBERATO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	14	10/03/2024	14:00
101882 3	JEFERSON DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	15	10/03/2024	14:00
101192 9	JEFERSON JUNIOR DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	16	10/03/2024	14:00
101821 6	JEFERSON LUIS DE LIMA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	17	10/03/2024	14:00
101793 3	JEFERSON SA DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	18	10/03/2024	14:00
101671 4	JEFFERSOM MOURA DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	19	10/03/2024	14:00
101780 3	JENIFER GABRIELE DOS SANTOS PESQUEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	20	10/03/2024	14:00
102165 5	JENNIFER DAYANE DO NASCIMENTO MORAIS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	21	10/03/2024	14:00
101859 3	JEREMIAS CORDEIRO CONCEIÇÃO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	22	10/03/2024	14:00
102172 1	JESSICA CRISTINA DA MOTA SENA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	23	10/03/2024	14:00
101266 7	JÉSSICA DE BARROS FRACISCATI	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	24	10/03/2024	14:00
101036 4	JESSICA DE JESUS ROCHA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	25	10/03/2024	14:00
101626 6	JÉSSICA FERREIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	26	10/03/2024	14:00
101519 5	JESSIKA DE OLIVEIRA CAMARGO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	27	10/03/2024	14:00

101173 2	JHEISON GABRIEL DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	28	10/03/2024	14:00
102122 0	JHEISSIANE DAGMA NORATO BRITO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	29	10/03/2024	14:00
101350 8	JHENNIFER PATRÍCIA DOS SANTOS BEZERRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	30	10/03/2024	14:00
102127 7	JHONATAN MATSUI DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	31	10/03/2024	14:00
100587 3	JOAO HENRIQUE	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	32	10/03/2024	14:00
101752 6	JOAO JOAQUIM DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	33	10/03/2024	14:00
101403 0	JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	34	10/03/2024	14:00
102172 7	JOÃO PAULO CASTELAN	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	142	35	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: R. EMÍLIO MASCOLI, N.º275						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						

101967 2	JOAO PAULO DE JESUS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	1	10/03/2024	14:00
102257 1	JOÃO PEDRO VIEIRA VALÉRIO DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	2	10/03/2024	14:00
102182 7	JONES FERREIRA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	3	10/03/2024	14:00
101250 5	JONNE BEZERRA DE LIMA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	4	10/03/2024	14:00
101295 4	JOSÉ ANTERO DE ARAÚJO PEREIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	5	10/03/2024	14:00
101299 5	JOSE APARECIDO GOMES DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	6	10/03/2024	14:00
101616 0	JOSÉ AUGUSTO FIGUEREDO ALVARES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	7	10/03/2024	14:00
101289 2	JOSE AUGUSTO MAIDANA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	8	10/03/2024	14:00
101519 6	JOSE CORREIA CARDOSO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	9	10/03/2024	14:00
100811 4	JOSE ROBERTO CARDAMONE	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	10	10/03/2024	14:00
102227 9	JOSE RONY CELSO DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	11	10/03/2024	14:00
101520 1	JOSÉ SILVA VALENTIM	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	12	10/03/2024	14:00
102019 8	JOSEFA CRISTINA DE SOUZA CASUSA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	13	10/03/2024	14:00
101795 9	JOSIANE DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	14	10/03/2024	14:00
101186 9	JOSIANE DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	15	10/03/2024	14:00

102131 6	JOSIANE RIBEIRO BARBOSA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	16	10/03/202 4	14:00
102055 4	JOSUE DOS SANTOS LIMA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	17	10/03/202 4	14:00
101706 1	JOYCE ESSY DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	18	10/03/202 4	14:00
102317 7	JUCELI APARECIDA COSTA RODRIGUES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	19	10/03/202 4	14:00
101206 2	JUCEVAL FRANCISCO SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	20	10/03/202 4	14:00
101181 3	JUCIMARA DE SOUZA MOREL	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	21	10/03/202 4	14:00
102074 4	JUDICI NETA NAVIER	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	22	10/03/202 4	14:00
100787 3	JUELICIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	23	10/03/202 4	14:00
101549 0	JULIA FRUHAUF STINGHEN	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	24	10/03/202 4	14:00
101841 0	JULIANA BEZERRA DE BARROS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	25	10/03/202 4	14:00
102125 8	JULIANA PAULO DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	26	10/03/202 4	14:00
100675 4	JULIANA RAMOS FERREIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	27	10/03/202 4	14:00
101206 0	JULIANA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	28	10/03/202 4	14:00
101504 5	JULIANO OLIVEIRA DE BRITO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	29	10/03/202 4	14:00
101322 9	JULIO CÉSAR CONSTANTINO DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	30	10/03/202 4	14:00

102229 1	JULIO CESAR RAMALHO COSTA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	31	10/03/2024	14:00
100967 0	JULIO HENRIQUE DA SILVA NETO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	32	10/03/2024	14:00
101648 1	JURANDIR DALLAZEN	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	33	10/03/2024	14:00
101025 3	JUSSARA DOS SANTOS BACKES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	34	10/03/2024	14:00
102218 6	KAIO CANDIDO DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	143	35	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: R. EMÍLIO MASCOLI, N.º275						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
102290 4	KAIRON VINICIUS DINIZ DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	1	10/03/2024	14:00
101542 7	KAMILA MATOS ROSA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	2	10/03/2024	14:00
101289 1	KAMYL TIEMI YAJIMA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	3	10/03/2024	14:00

101873 1	KARINA FERREIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	4	10/03/202 4	14:00
102115 8	KARINE GARCIA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	5	10/03/202 4	14:00
102178 9	KARLA FERNANDA GOMES DA COSTA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	6	10/03/202 4	14:00
102174 7	KATIA ALESSANDRA BURCCI DA CUNHA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	7	10/03/202 4	14:00
101555 0	KATIA APARECIDA CAMIOTTI	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	8	10/03/202 4	14:00
100816 8	KAUÃ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	9	10/03/202 4	14:00
102165 9	KAUANA VITÓRIA CARDOSO COIMBRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	10	10/03/202 4	14:00
101190 5	KELLY CRISTIANE LINIA DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	11	10/03/202 4	14:00
102155 8	KELLY DE OLIVEIRA CARDOSO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	12	10/03/202 4	14:00
101793 0	KELVI JORGE DA COSTA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	13	10/03/202 4	14:00
102299 0	KETLEN VITORIA MAIA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	14	10/03/202 4	14:00
100889 6	KEZIA SESTARI DE ARAUJO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	15	10/03/202 4	14:00
100936 9	LARISSA DE MATOS ARAÚJO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	16	10/03/202 4	14:00
101911 5	LARISSA FERNANDES NOGUEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	17	10/03/202 4	14:00
100676 2	LARSON LUZ PAGANOTTI	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	18	10/03/202 4	14:00

100833 2	LAUDICEIA ALVES DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	19	10/03/2024	14:00
100759 5	LAYANE LUZIA DE ARAÚJO ROCHA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	20	10/03/2024	14:00
102225 6	LEANDRA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	21	10/03/2024	14:00
101683 8	LEANDRO DOS SANTOS FONTES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	22	10/03/2024	14:00
101183 2	LEANDRO FERREIRA PRATES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	23	10/03/2024	14:00
101219 8	LEANDRO RODRIGUES PITOMBO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	24	10/03/2024	14:00
101699 5	LEANDRO SILVA DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	25	10/03/2024	14:00
102254 9	LEILA KARINE DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	26	10/03/2024	14:00
101112 4	LEOCIR ANTÔNIO ZAMBIASI	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	27	10/03/2024	14:00
102307 7	LEONARDO DA SILVA GONÇALVES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	28	10/03/2024	14:00
101897 9	LEONARDO DOS SANTOS MARQUES GOMES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	29	10/03/2024	14:00
101301 7	LETICIA FERNANDA LEONE	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	30	10/03/2024	14:00
102316 6	LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	31	10/03/2024	14:00
102223 0	LICIANI DA SILVA SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	32	10/03/2024	14:00
101161 3	LIDIANE MARTINES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	33	10/03/2024	14:00

100984 6	LIDIANE MICHELY PEREIRA GOMES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	34	10/03/2024	14:00
102309 9	LILIAN RENATA DE PAULA RIBEIRO ANANIAS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	144	35	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: R. EMÍLIO MASCOLI, N.º275						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
101696 6	LIVRADA FERNANDES DO NASCIMENTO SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	1	10/03/2024	14:00
102056 7	LORIVALDO APARECIDO RODRIGUES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	2	10/03/2024	14:00
102134 1	LUAN GOMES DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	3	10/03/2024	14:00
101668 1	LUANA DARKI PEREIRA ARAUJO DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	4	10/03/2024	14:00
101640 6	LUANA ESTER MORAES MIRANDA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	5	10/03/2024	14:00
100838 2	LUCAS FERNANDO PREVEDEL	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	6	10/03/2024	14:00

101570 8	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	7	10/03/202 4	14:00
101742 2	LUCAS LARA AGUIAR	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	8	10/03/202 4	14:00
102263 6	LUCAS PEREIRA DE ARAÚJO MEDEIROS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	9	10/03/202 4	14:00
100601 7	LUCAS RODRIGUES DE SOUSA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	10	10/03/202 4	14:00
102332 4	LUCAS SALINA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	11	10/03/202 4	14:00
101525 8	LUCAS VELOZO DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	12	10/03/202 4	14:00
102238 9	LUCAS VENANCIO DO NASCIMENTO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	13	10/03/202 4	14:00
102237 5	LUCELI LIBERINA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	14	10/03/202 4	14:00
102101 0	LUCELIA LOPES IBARRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	15	10/03/202 4	14:00
101892 0	LUCIANA GOMES DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	16	10/03/202 4	14:00
100901 9	LUCIANA MENDES MOREIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	17	10/03/202 4	14:00
102226 3	LUCIANA SILVA MOREIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	18	10/03/202 4	14:00
102066 1	LUCIANA SILVA PEREIRA NUNES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	19	10/03/202 4	14:00
101580 0	LUCIANO FERREIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	20	10/03/202 4	14:00
101312 5	LUCILENE DIAS DE LIMA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	21	10/03/202 4	14:00

102205 7	LUCIMARA DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	22	10/03/2024	14:00
100929 9	LUCINEIA FERREIRA DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	23	10/03/2024	14:00
100979 9	LUCIO VERRI BRANDAO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	24	10/03/2024	14:00
101890 3	LUCRY MARCOS MATHIAS DA SILVA FILHO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	25	10/03/2024	14:00
102221 3	LUÍS DOS SANTOS GOIS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	26	10/03/2024	14:00
102026 7	LUIS ENRIQUE CHAMBI TAPIA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	27	10/03/2024	14:00
101212 6	LUIS GUILHERME DE SOUZA SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	28	10/03/2024	14:00
100702 8	LUIS HENRIQUE DE LIMA MARIANO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	29	10/03/2024	14:00
101821 2	LUIZ CARLOS DOMINGOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	30	10/03/2024	14:00
101726 5	LUIZ CESAR PALMEIRA DE BRITO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	31	10/03/2024	14:00
101584 6	LUIZ FERNANDO COUTINHO BASSOLI	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	32	10/03/2024	14:00
101815 4	LUIZA MACIEL RAMIREZ	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	33	10/03/2024	14:00
102119 9	LUZIA LUCIENE DE ALMEIDA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	34	10/03/2024	14:00
101663 0	MAICON GOES DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	35	10/03/2024	14:00
101905 6	MAITHÊ SOBRINHO CANDIDO SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	36	10/03/2024	14:00

1021160	MANOEL FRANCELICIO DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	37	10/03/2024	14:00
1020690	MANUELE DOS SANTOS ALVES ITO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	38	10/03/2024	14:00
1011446	MARA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	39	10/03/2024	14:00
1019357	MARC LUCIEN MATOS GIRARDI	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	145	40	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: R. EMÍLIO MASCOLI, N.º275						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
1014875	MARCELA APARECIDA SALES DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	1	10/03/2024	14:00
1015168	MARCELINA BARBOSA DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	2	10/03/2024	14:00
1011213	MARCELO CARDOZO NEVES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	3	10/03/2024	14:00
1020453	MARCELO EUGÊNIO DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	4	10/03/2024	14:00

102305 8	MARCELO MACÁRIO DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	5	10/03/2024	14:00
100708 1	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	6	10/03/2024	14:00
102278 6	MARCIA FONSECA DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	7	10/03/2024	14:00
101225 9	MÁRCIA RODRIGUES DE PAULA ROCHA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	8	10/03/2024	14:00
101123 1	MARCIAL DE OLIVEIRA DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	9	10/03/2024	14:00
102333 0	MARCIANA RODRIGUES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	10	10/03/2024	14:00
101220 2	MÁRCIO HIROAKI KUBO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	11	10/03/2024	14:00
101194 5	MARCO ANTONIO DE CARLI	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	12	10/03/2024	14:00
101668 3	MARCOS DA SILVA NASCIMENTO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	13	10/03/2024	14:00
102037 4	MARCOS ELOY DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	14	10/03/2024	14:00
102126 6	MARCOS GABRIEL DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	15	10/03/2024	14:00
101526 0	MARCOS HENRIQUE RANSATO DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	16	10/03/2024	14:00
101750 1	MARCOS HENRIQUE SANTOS DE SÁ	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	17	10/03/2024	14:00
101420 8	MARCOS LUIZ ROCHA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	18	10/03/2024	14:00
100988 1	MARCOS NERES DOS SANTOS SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	19	10/03/2024	14:00

101732 8	MARCOS RENAN FEITOZA OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	20	10/03/2024	14:00
101147 9	MARCOS SOARES DE ANDRADE	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	21	10/03/2024	14:00
102264 0	MARCUS GIOVANI OLIVEIRA ROQUE	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	22	10/03/2024	14:00
102178 4	MARIA AMÉLIA FINOTO VIANA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	23	10/03/2024	14:00
102047 7	MARIA ANISIA BARROS DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	24	10/03/2024	14:00
102183 0	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	25	10/03/2024	14:00
102114 9	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	26	10/03/2024	14:00
102142 3	MARIA APARECIDA NAZARO DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	27	10/03/2024	14:00
102202 6	MARIA APARECIDA SÁ DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	28	10/03/2024	14:00
100665 7	MARIA APRIGIO DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	29	10/03/2024	14:00
102318 4	MARIA CENILDA FROIS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	30	10/03/2024	14:00
100763 4	MARIA DAIANE BRASIL DOS REIS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	31	10/03/2024	14:00
101262 6	MARIA DE BARROS FRANCISCATI	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	32	10/03/2024	14:00
102156 4	MARIA DE SOUZA FERNANDES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	33	10/03/2024	14:00
102036 8	MARIA DIAS DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	34	10/03/2024	14:00

102008 2	MARIA EDINÉIA DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	146	35	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: R. EMÍLIO MASCOLI, N.º275						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
102050 5	MARIA EDUARDA COELHO CAMARGO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	1	10/03/2024	14:00
102292 7	MARIA JOSÉ MARTINS VIEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	2	10/03/2024	14:00
101248 2	MARIA JULIA GUEDES FERNANDES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	3	10/03/2024	14:00
101555 3	MARIA LECI DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	4	10/03/2024	14:00
102308 8	MARIA OSALIA FAGUNDES RODRIGUES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	5	10/03/2024	14:00
102182 6	MARIA REGINA ALBINO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	6	10/03/2024	14:00
101839 7	MARIA STEFANI SILVA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	7	10/03/2024	14:00

101723 7	MARIANA GONÇALVES DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	8	10/03/202 4	14:00
100883 6	MARIANA PEREIRA DA CUNHA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	9	10/03/202 4	14:00
101611 7	MARIANA RODRIGUES DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	10	10/03/202 4	14:00
101670 1	MARIANE BATISTA DIECKMANN	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	11	10/03/202 4	14:00
101877 6	MARIELA CARNEIRO GIMENES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	12	10/03/202 4	14:00
101662 6	MARINES MARQUES DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	13	10/03/202 4	14:00
102252 0	MARIVALDO DA SILVA SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	14	10/03/202 4	14:00
101303 1	MARIZA DA SILVA DE PAULA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	15	10/03/202 4	14:00
101690 9	MARIZA DA SILVEIRA BOSCO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	16	10/03/202 4	14:00
101219 0	MARIZE CARNEIRO GIMENES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	17	10/03/202 4	14:00
101145 4	MARLENE APARECIDA WASOVICZ	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	18	10/03/202 4	14:00
100626 7	MARLI FERRERO SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	19	10/03/202 4	14:00
102331 7	MARLI NUNES DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	20	10/03/202 4	14:00
102166 6	MARLY APARECIDA MATSUI	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	21	10/03/202 4	14:00
101508 8	MARTA APARECIDA DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	22	10/03/202 4	14:00

101156 9	MATHEUS ALEXANDRE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	23	10/03/202 4	14:00
102065 1	MATHEUS DA SILVA VELOZO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	24	10/03/202 4	14:00
101286 3	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA AZEVEDO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	25	10/03/202 4	14:00
101797 9	MATHEUS HENRIQUE FERRI	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	26	10/03/202 4	14:00
101313 6	MAURÍCIO RODRIGUES DE PAULA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	27	10/03/202 4	14:00
101543 9	MAURO MACEDO DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	28	10/03/202 4	14:00
101590 2	MAYARA CAVALHEIRO DE ARRUDA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	29	10/03/202 4	14:00
102272 8	MAYCON DE BARROS ROCHA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	30	10/03/202 4	14:00
102282 8	MAYKEDER DE OLIVEIRA PEREIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	31	10/03/202 4	14:00
101994 8	MAYKELI DE OLIVEIRA VAZ	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	32	10/03/202 4	14:00
102295 0	MEIRE FERREIRA CORDEIRO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	33	10/03/202 4	14:00
100991 2	MICHELE ADRIANA MARTINS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	34	10/03/202 4	14:00
100651 8	MIKAELA DA COSTA SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	147	35	10/03/202 4	14:00
LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: R. EMÍLIO MASCOLI, N.º275						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
100693 2	MILAINÉ CRISTINA GOES DA COSTA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	1	10/03/2024	14:00
100848 4	MILENA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	2	10/03/2024	14:00
101884 5	MILENA MARIA RIBEIRO DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	3	10/03/2024	14:00
100814 2	MILENA RIBEIRO DE SANTANA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	4	10/03/2024	14:00
102234 7	MILENE CAROLINE FERREIRA DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	5	10/03/2024	14:00
102131 9	MILTON ALVES DOMINGOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	6	10/03/2024	14:00
101762 7	MIRIAM CECÍLIA DE MORAES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	7	10/03/2024	14:00
100682 3	MISAEEL HENRIQUE TOMÉ DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	8	10/03/2024	14:00
102256 7	MIZAEEL VILHALBA BASÍLIO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	9	10/03/2024	14:00
101309 7	MÔNICA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	10	10/03/2024	14:00

102223 9	MÔNICA VOGAIS ORTEGA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	11	10/03/202 4	14:00
101152 9	MURILO ENRIQUE CORREA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	12	10/03/202 4	14:00
102020 5	NAIR GONÇALVES DOS SANTOS FERNANDES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	13	10/03/202 4	14:00
102214 7	NAIRA EMANUELE RODRIGUES DE CAMARGO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	14	10/03/202 4	14:00
102341 1	NATALIA MARINHO DE MOURA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	15	10/03/202 4	14:00
101720 6	NATALINA DE OLIVEIRA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	16	10/03/202 4	14:00
102033 6	NATHÁLIA BRUNO DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	17	10/03/202 4	14:00
100761 1	NEIMAR VITOR	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	18	10/03/202 4	14:00
101273 9	NIVALDO CUSTÓDIO JORGE	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	19	10/03/202 4	14:00
102160 6	NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	20	10/03/202 4	14:00
100778 0	NIVEA LOPES NOVAES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	21	10/03/202 4	14:00
101925 0	NIVIA ALMEIDA DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	22	10/03/202 4	14:00
101010 7	ODAIR CELESTINO PESSOA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	23	10/03/202 4	14:00
101047 9	ODETE VIEIRA DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	24	10/03/202 4	14:00
100880 4	ODINEI ESTEVÃO DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	25	10/03/202 4	14:00

102037 7	OSVALDO GUILHERME DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	26	10/03/2024	14:00
101658 5	PABLO CATRIEL GOES SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	27	10/03/2024	14:00
101197 2	PAMELA BARBOSA DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	28	10/03/2024	14:00
100681 0	PAMELA CRISTINA BENITES GARUTTI	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	29	10/03/2024	14:00
101341 2	PAMELA DOS SANTOS PERES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	30	10/03/2024	14:00
100735 7	PAMELLA RUBYANE NASCIMENTO DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	31	10/03/2024	14:00
102221 8	PATRICIA APARECIDA BISPO DA COSTA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	32	10/03/2024	14:00
101171 0	PATRÍCIA RODRIGUES MENEGUELO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	33	10/03/2024	14:00
101679 4	PATRICK DOS SANTOS QUADRADO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	34	10/03/2024	14:00
102092 1	PAULA CELESTINO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	148	35	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ						
ENDEREÇO: R. EMÍLIO MASCOLI, N.º275						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						

N.INSC .	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRI O
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
100994 2	PAULA RODNEYA DA SILVA BATISTA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	1	10/03/202 4	14:00
101844 5	PAULO ROGERIO DE MORAES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	2	10/03/202 4	14:00
101299 9	PAULO VICTOR MALAQUIAS DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	3	10/03/202 4	14:00
102210 3	PEDRO ALEXANDRE DE SOUZA BEZERRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	4	10/03/202 4	14:00
101786 5	PEDRO AUGUSTO FISCHER SILVERIO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	5	10/03/202 4	14:00
101929 6	PEDRO FELIPE HENDRIQUE SARACHO FERREIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	6	10/03/202 4	14:00
100811 7	PEDRO GERALDO ANDRADE RAMALHO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	7	10/03/202 4	14:00
100879 9	PEDRO HENRIQUE FRANÇA ALVES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	8	10/03/202 4	14:00
101679 0	PEDRO HENRIQUE LOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	9	10/03/202 4	14:00
101036 3	PEDRO HENRIQUE VELOZO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	10	10/03/202 4	14:00
102106 9	PEDRO VINICIUS DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	11	10/03/202 4	14:00
102351 0	QUEILA LUISA TSILFIDIS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	12	10/03/202 4	14:00

101477 5	RADMILA MICAELA BOTURA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	13	10/03/202 4	14:00
102183 6	RAFAEL ALMEIDA RODRIGUES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	14	10/03/202 4	14:00
101325 7	RAFAEL ALVES CIOCA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	15	10/03/202 4	14:00
102032 0	RAFAEL ALVES DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	16	10/03/202 4	14:00
101329 7	RAFAEL ALVES MIRANDA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	17	10/03/202 4	14:00
102266 5	RAFAEL ANTÔNIO DOS SANTOS MUSTAFÁ	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	18	10/03/202 4	14:00
101857 6	RAFAEL ANTONIO TODRO ALVES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	19	10/03/202 4	14:00
102264 5	RAFAEL COSTA DE MENESES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	20	10/03/202 4	14:00
102144 7	RAFAEL DA COSTA NETO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	21	10/03/202 4	14:00
102061 3	RAFAEL JUNIOR DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	22	10/03/202 4	14:00
100971 8	RAFAEL VALENTIM DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	23	10/03/202 4	14:00
101985 9	RAFAELA RAMOS DEFENTE	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	24	10/03/202 4	14:00
102170 9	RAISSA CARDOSO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	25	10/03/202 4	14:00
100975 8	RAMONA APARECIDA MACIEL DO NASCIMENTO GONÇALVES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	26	10/03/202 4	14:00
101021 9	RAMONA ERONILDE PEREIRA GAMARRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	27	10/03/202 4	14:00

102267 7	RAONY VINICIUS DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	28	10/03/2024	14:00
101293 2	RAQUEL CAROLINE DINIZ	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	29	10/03/2024	14:00
102286 2	RAYSSA BERSI DE MELO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	30	10/03/2024	14:00
101807 8	REGIANE AZEVEDO DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	31	10/03/2024	14:00
100670 2	REGIANE CONSTANTINO DA SILVA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	32	10/03/2024	14:00
101129 6	REGIANE CRISTIANE DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	33	10/03/2024	14:00
101767 5	REGINA CELIA RAMOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	34	10/03/2024	14:00
101007 3	REGINA GONZAGA VIEIRA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	35	10/03/2024	14:00
100932 1	REGINA INACIO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	36	10/03/2024	14:00
102219 6	REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	37	10/03/2024	14:00
100620 8	REGINALDO BRITO	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	38	10/03/2024	14:00
100727 9	REGINALDO SILVÉRIO MARQUES	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	39	10/03/2024	14:00
102122 5	REINALDO ANTONIO DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS NAVIRAÍ	149	40	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
101873 5	RENATA APARECIDA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	1	10/03/2024	14:00
100647 7	RENATA CAVALCANTE MARTINS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	2	10/03/2024	14:00
100985 0	RENATA SANTOS DO AMARAL	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	3	10/03/2024	14:00
102151 0	RENATA XIMENES YAMAZAKI BRITO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	4	10/03/2024	14:00
100674 5	RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	5	10/03/2024	14:00
101929 3	RENATO MORAES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	6	10/03/2024	14:00
102066 3	RENATO WILLIANS FIRMINO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	7	10/03/2024	14:00
101287 7	RIAN FELIPE SILVA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	8	10/03/2024	14:00
102230 3	RICARDO SILVA DE MORAES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	9	10/03/2024	14:00
101673 9	RITA ADRIANA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	10	10/03/2024	14:00

102101 1	ROBERTO ALVES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	11	10/03/2024	14:00
100937 1	ROBISON NAUDINEI SIMÕES DE FREITAS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	12	10/03/2024	14:00
102152 7	ROBSON EDUARDO DE ALMEIDA CANOFF	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	13	10/03/2024	14:00
102049 1	RODINEI PRAZER DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	14	10/03/2024	14:00
101775 6	RODRIGO BUENO FIORENTINO GANZAROLLI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	15	10/03/2024	14:00
100638 2	RODRIGO JOSE DA CRUZ	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	16	10/03/2024	14:00
101872 3	RODRIGO LEMOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	17	10/03/2024	14:00
101237 7	RODRIGO NAPOLITANO DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	18	10/03/2024	14:00
102258 7	ROGÉRIO DE ARAÚJO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	19	10/03/2024	14:00
101488 7	ROGÉRIO CUNHA DE LIMA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	20	10/03/2024	14:00
102050 1	ROMÁRIO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	21	10/03/2024	14:00
101727 6	RONALDO ADRIANO LAURINDO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	22	10/03/2024	14:00
101908 8	RONALDO CURADACIU COSTA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	23	10/03/2024	14:00
101775 3	RONAN SANTANA NASCIMENTO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	24	10/03/2024	14:00
100924 1	ROSANA LOPES DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	25	10/03/2024	14:00

101117 2	ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	26	10/03/2024	14:00
100911 1	ROSANA SOARES DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	27	10/03/2024	14:00
102019 0	ROSÂNGELA BARBOSA DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	150	28	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
101237 4	ROSANGELA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	1	10/03/2024	14:00
101079 1	ROSÂNGELA PORTO MOREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	2	10/03/2024	14:00
101273 4	ROSANGELA ROCHA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	3	10/03/2024	14:00
102076 3	ROSELAINÉ BENICHIO DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	4	10/03/2024	14:00
101022 4	ROSELEIDE CIDREIRA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	5	10/03/2024	14:00

101090 3	ROSELI CAMPOS DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	6	10/03/2024	14:00
102104 9	ROSELI FERNANDA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	7	10/03/2024	14:00
101117 4	ROSELI GONÇALVES DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	8	10/03/2024	14:00
100708 0	ROSELI PAULINO KAUS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	9	10/03/2024	14:00
101251 2	ROSELI RODRIGUES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	10	10/03/2024	14:00
100866 7	ROSELI ROSA DE JESUS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	11	10/03/2024	14:00
101639 9	ROSELINO DAS NEVES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	12	10/03/2024	14:00
101374 4	ROSELY DA SILVA SANTANA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	13	10/03/2024	14:00
102161 9	ROSELY DINIZ NOGUEIRA RODRIGUES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	14	10/03/2024	14:00
102140 2	ROSEMARI FERREIRA CORRÊA ZACARIAS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	15	10/03/2024	14:00
101821 8	ROSEMEIRE POZENA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	16	10/03/2024	14:00
102151 8	ROSIANE SIQUEIRA RODRIGUES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	17	10/03/2024	14:00
101841 2	ROSICLEIA FLORES SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	18	10/03/2024	14:00
101279 4	ROSIMAR APARECIDA NOGUEIRA PEREIRA JULIAO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	19	10/03/2024	14:00
101791 3	ROSIMEIRE FELICIANO ALVES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	20	10/03/2024	14:00

102290 8	ROSINEI DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	21	10/03/2024	14:00
100573 9	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	22	10/03/2024	14:00
101484 3	ROZILVA PEREIRA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	23	10/03/2024	14:00
102263 8	RUAN PABLO DE SOUZA GALDINO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	24	10/03/2024	14:00
101725 7	SAMARA CRISTINA DE LIMA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	25	10/03/2024	14:00
101601 1	SAMER ALI ZAHRA IAK	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	26	10/03/2024	14:00
100614 9	SAMIRA RODRIGUES LOPES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	27	10/03/2024	14:00
102212 9	SAMUEL BARBOSA FERREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	151	28	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						

102193 4	SAMUEL BERALDO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	1	10/03/202 4	14:00
102305 9	SAMUEL DE SOUZA MONICO TAVARES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	2	10/03/202 4	14:00
102200 3	SAMUEL MOESSA ALVES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	3	10/03/202 4	14:00
100698 8	SANDRA ALVES DE BRITO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	4	10/03/202 4	14:00
101534 0	SANDRA APARECIDA GARCIA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	5	10/03/202 4	14:00
101202 8	SANDRA DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	6	10/03/202 4	14:00
101348 5	SANDRA SIANO DE CAMPO SEDANO PERES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	7	10/03/202 4	14:00
101259 8	SANDRA VALERIA CAVALCANTE DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	8	10/03/202 4	14:00
101014 5	SARA CAROLINE GAIOLA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	9	10/03/202 4	14:00
101840 2	SARA DOS SANTOS CHAGAS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	10	10/03/202 4	14:00
101281 0	SEBASTIANA MIGUEL POSSIDONIO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	11	10/03/202 4	14:00
102271 6	SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	12	10/03/202 4	14:00
100842 0	SHIRLEI MARTINS DE BRITTO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	13	10/03/202 4	14:00
100877 2	SHIRLEY DA SILVA ROSA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	14	10/03/202 4	14:00
101670 7	SIDHARTA NATALICE DE SOUZA SPINDOLA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	15	10/03/202 4	14:00

101490 6	SIDNEI PARRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	16	10/03/202 4	14:00
102154 4	SIDNEIA MARA DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	17	10/03/202 4	14:00
102126 0	SIDNEY AURO DA COSTA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	18	10/03/202 4	14:00
101259 5	SILEIDE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	19	10/03/202 4	14:00
102141 4	SILMARA FALAVINA CARVALHO DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	20	10/03/202 4	14:00
102160 1	SILVANA AREVALOS TEIXEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	21	10/03/202 4	14:00
101232 4	SILVANA SANTOS DO NASCIMENTO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	22	10/03/202 4	14:00
102080 6	SILVANIA BORGES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	23	10/03/202 4	14:00
100744 4	SILVIA DO SOCORRO PALHETA LEITE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	24	10/03/202 4	14:00
101349 6	SILVIA FERREIRA DE LIMA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	25	10/03/202 4	14:00
100571 9	SILVIO POLINI NETO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	26	10/03/202 4	14:00
101913 6	SILVIO TOMÉ	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	27	10/03/202 4	14:00
102168 2	SIMONE DE SOUZA VERRES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	152	28	10/03/202 4	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
100771 2	SOLANGE A RAFAIM DA SILVA BASTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	1	10/03/2024	14:00
101180 1	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	2	10/03/2024	14:00
101788 9	SOLANGE ARBINO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	3	10/03/2024	14:00
102297 9	SOLANGE GOMES GARCIA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	4	10/03/2024	14:00
101095 1	SOLANGE RICARDO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	5	10/03/2024	14:00
100587 6	STEFÂNIA ESTEVES CARVALHO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	6	10/03/2024	14:00
100770 3	STHÉFANI VITÓRIA BELA PATARRO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	7	10/03/2024	14:00
100726 9	SUELI CRISTINA RAMOS ARAUJO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	8	10/03/2024	14:00
101638 2	SUELY FERREIRA ALONSCIO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	9	10/03/2024	14:00
102299 6	TAINÁ DE SOUZA SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	10	10/03/2024	14:00

100591 0	TAÍS BARRIOS DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	11	10/03/2024	14:00
101299 4	TAIS MAIANI DOS SANTOS SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	12	10/03/2024	14:00
101040 8	TAIS RODRIGUES MENEGUELO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	13	10/03/2024	14:00
100961 3	TALITA PRADO PEREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	14	10/03/2024	14:00
102225 8	TAMIRES DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	15	10/03/2024	14:00
101140 1	TANIA PEREIRA GOMES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	16	10/03/2024	14:00
101031 1	TATIANA DOS SANTOS COSTA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	17	10/03/2024	14:00
101165 3	TATIANE DA SILVA DIAS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	18	10/03/2024	14:00
102185 3	TATIANE MARIA RÜFFEL	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	19	10/03/2024	14:00
101380 0	TATIANE PEREIRA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	20	10/03/2024	14:00
100612 9	TAYNARA MILENA PONTES DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	21	10/03/2024	14:00
101185 7	TERESA LOPES ALVES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	22	10/03/2024	14:00
101293 7	THAIS ALVES DE ALEMEIDA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	23	10/03/2024	14:00
100783 7	THAIS FERNANDA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	24	10/03/2024	14:00
100868 5	THAIS FERNANDA RAMALHO DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	25	10/03/2024	14:00

102143 8	THAIS GOMES DE ALMEIDA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	26	10/03/2024	14:00
101211 3	THAISA KAREN ALVES FAGUNDES DE ARAUJO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	27	10/03/2024	14:00
100678 3	THAISA RODRIGUES DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	153	28	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
102143 2	THALIA RENATA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	1	10/03/2024	14:00
102013 9	THAUANY NOGUEIRA ROCHA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	2	10/03/2024	14:00
101847 1	THIAGO ALENCASTRO SARDELI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	3	10/03/2024	14:00
102109 1	THIAGO ALVES CIMAS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	4	10/03/2024	14:00
102248 1	TIAGO JOSE PAVIANI DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	5	10/03/2024	14:00

102349 5	TOBIAS RIBEIRO DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	6	10/03/2024	14:00
102051 8	UESLEI FERNANDO CARDOZO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	7	10/03/2024	14:00
101154 9	VAGNER DA SILVA ANDRADE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	8	10/03/2024	14:00
101978 9	VAGNER DE ARAÚJO BRUNO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	9	10/03/2024	14:00
101229 4	VALDECIR FRANCISCO VIEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	10	10/03/2024	14:00
101157 8	VALDILENE DE JESUS BEZERRA RIBEIRO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	11	10/03/2024	14:00
102066 4	VALDIRENE LOPES BATISTA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	12	10/03/2024	14:00
101648 0	VALÉRIA DA PAZ CORRÊA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	13	10/03/2024	14:00
102150 1	VALÉRIA LUIS RODRIGUES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	14	10/03/2024	14:00
102340 7	VALÉRIA SOARES PIMENTEL	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	15	10/03/2024	14:00
100817 4	VALMIR RIBEIRO DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	16	10/03/2024	14:00
100695 7	VALQUIRIA APARECIDA ANDRADE DE FREITAS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	17	10/03/2024	14:00
100679 4	VANDRESSA RAQUEL LUCAS POLONI MEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	18	10/03/2024	14:00
101880 2	VANESSA ALVES DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	19	10/03/2024	14:00
101444 5	VANESSA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	20	10/03/2024	14:00

100880 6	VANESSA APARECIDA PINHEIRO DIAS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	21	10/03/2024	14:00
100704 4	VANESSA BARROS PEREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	22	10/03/2024	14:00
102232 8	VANESSA CRISTINA DO SANTOS SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	23	10/03/2024	14:00
101118 7	VANESSA GUARNIERI ZOUPI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	24	10/03/2024	14:00
100603 7	VANESSA SANTIAGO ANTUNES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	25	10/03/2024	14:00
101189 0	VANESSA TAVARES DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	26	10/03/2024	14:00
101379 1	VANIA ANDREIA MORETI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	27	10/03/2024	14:00
102236 2	VANIA FOGACA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	154	28	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
.						
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						

101516 0	VERA HELENA FÉLIX DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	1	10/03/202 4	14:00
101634 5	VERA LUCIA ROSA.DA.CRUZ	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	2	10/03/202 4	14:00
100716 8	VERGINIA SIMAO DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	3	10/03/202 4	14:00
102187 3	VICTOR RODRIGO PEREIRA DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	4	10/03/202 4	14:00
102311 1	VINICIUS ANTÔNIO DOS SANTOS LUIZ	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	5	10/03/202 4	14:00
101642 4	VINICIUS ARCHANJO DIAS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	6	10/03/202 4	14:00
102289 1	VINICIUS HENRIQUE DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	7	10/03/202 4	14:00
101925 7	VINICIUS ROCHA DE SALES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	8	10/03/202 4	14:00
102304 5	VINICIUS TEODORO SOUZA DE SANTANA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	9	10/03/202 4	14:00
100598 5	VITOR HENRIQUE DA SILVA MARTINS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	10	10/03/202 4	14:00
101192 1	VITOR HENRIQUE SILVA NUNES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	11	10/03/202 4	14:00
101261 0	VIVIANE BEZERRA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	12	10/03/202 4	14:00
101144 2	VIVIANE LEMOS DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	13	10/03/202 4	14:00
101210 3	VIVIANE PEREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	14	10/03/202 4	14:00
102073 6	VIVIANE RIBEIRO DE PAULA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	15	10/03/202 4	14:00

101491 6	VLADEMIR CRISTALDO PALERMO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	16	10/03/2024	14:00
102121 9	WALISSON LOPES RIBEIRO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	17	10/03/2024	14:00
101850 9	WALMIR CEZAR DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	18	10/03/2024	14:00
100582 1	WANDERSON DE GOIS CHIQUITIN	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	19	10/03/2024	14:00
102281 7	WELINGTON DA SILVA CARNEIRO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	20	10/03/2024	14:00
101935 2	WELISON TAYAN DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	21	10/03/2024	14:00
100567 7	WELITON MADUREIRA BEZERRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	22	10/03/2024	14:00
102231 5	WELLINGTON CORREIA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	23	10/03/2024	14:00
101172 4	WELLINGTON LUCAS DA VEIGA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	24	10/03/2024	14:00
100723 7	WELLINGTON PRADO DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	25	10/03/2024	14:00
101851 8	WENDERSON CAUE DOS SANTOS OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	26	10/03/2024	14:00
102316 7	WESLEY GABRIEL MOURA ALVES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	27	10/03/2024	14:00
101576 2	WEVERTON MATEUS CARVALHO VALENTIM	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	155	28	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
100781 4	WEVERTTON MOREIRA PESQUEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	1	10/03/2024	14:00
102263 1	WILLIAN DA SILVA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	2	10/03/2024	14:00
102303 6	WILLIAN JHONY MENEZES LIMA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	3	10/03/2024	14:00
101071 9	WILLYAN FERNANDO DE CARLI PAZ	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	4	10/03/2024	14:00
101604 7	WILLYAN RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	5	10/03/2024	14:00
101621 7	WILSON DE LIMA LOPES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	6	10/03/2024	14:00
101736 7	WILSON TAVARES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	7	10/03/2024	14:00
100992 0	YANAÊ SALU PORTUNIERI MESSIAS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	8	10/03/2024	14:00
101639 4	ZENILDA FOGAÇA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	9	10/03/2024	14:00
102180 3	ZULMIRA BATISTA ORTEGA BUENO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	10	10/03/2024	14:00

CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
102186 1	ACACIO DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	11	10/03/2024	14:00
101163 3	ADEMILSON DE FREITAS JUNIOR	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	12	10/03/2024	14:00
101747 0	ADEMIR LUCAS AMORIM DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	13	10/03/2024	14:00
100923 4	ADEVAIR HELENO PEREIRA JUNIOR	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	14	10/03/2024	14:00
100623 4	ADILSON BELIZARIO DE FRANÇA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	15	10/03/2024	14:00
102183 2	ADRIAN BARBOSA ROCHA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	16	10/03/2024	14:00
102320 6	ADRIAN DE SOUZA FAUSTINO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	17	10/03/2024	14:00
101930 9	ADRIAN MATHEUS BARBOSA RIBEIRO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	18	10/03/2024	14:00
102129 7	ADRIANA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	19	10/03/2024	14:00
102123 3	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS LOZA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	20	10/03/2024	14:00
102323 5	ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	21	10/03/2024	14:00
101994 5	ADRIANA DA SILVA BARBOSA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	22	10/03/2024	14:00
101984 4	ADRIANA GOMES DE MORAES NUNES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	23	10/03/2024	14:00

102204 1	ADRIANA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	24	10/03/2024	14:00
101526 2	ADRIANO GONÇALVES CHAVES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	25	10/03/2024	14:00
100711 1	ADRIANO MEDEIROS DE ZEVEDO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	26	10/03/2024	14:00
102292 0	ADRIELE ESTABOLES DA SILVA SARAIVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	27	10/03/2024	14:00
101586 6	ADRIÉLI MEDEIROS DE AZEVEDO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	156	28	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
100644 3	ÁGATHA BRITO CASTANHEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	1	10/03/2024	14:00
100576 5	AGLEISON ALVES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	2	10/03/2024	14:00
101074 7	AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	3	10/03/2024	14:00

101276 3	AIRA RENATA SOUZA NANTES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	4	10/03/202 4	14:00
100960 6	ALAN CRISTOFER GARCIA CARRARA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	5	10/03/202 4	14:00
102276 2	ALAN HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	6	10/03/202 4	14:00
101540 4	ALAN QUEIROZ CARVALHO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	7	10/03/202 4	14:00
102138 7	ALANA RIBEIRO BARTHMAN ESPOSITO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	8	10/03/202 4	14:00
100795 4	ALEJANDRO AMARAL STROPA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	9	10/03/202 4	14:00
102079 1	ALESSANDRA CAMPO SEDANO PERES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	10	10/03/202 4	14:00
101515 5	ALESSANDRA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	11	10/03/202 4	14:00
101758 7	ALESSANDRA FLORENTINO RODRIGUES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	12	10/03/202 4	14:00
100617 6	ALESSANDRA NAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	13	10/03/202 4	14:00
102237 6	ALESSANDRA NOGUEIRA DE CARVALHO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	14	10/03/202 4	14:00
101242 5	ALESSANDRO MAURICIO VITORINO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	15	10/03/202 4	14:00
100745 4	ALEX PEREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	16	10/03/202 4	14:00
101176 1	ALEX WANDERSON ARGUELLO VARGAS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	17	10/03/202 4	14:00
101666 0	ALEXANDRA COSTA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	18	10/03/202 4	14:00

100772 2	ALEXANDRA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	19	10/03/2024	14:00
102083 9	ALEXANDRE DA SILVA NASCIMENTO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	20	10/03/2024	14:00
101188 8	ALEXANDRE DE ABREU	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	21	10/03/2024	14:00
101544 5	ALEXANDRE SOARES RIBAS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	22	10/03/2024	14:00
101698 1	ALEXANDRO AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	23	10/03/2024	14:00
102123 1	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA MACIEL	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	24	10/03/2024	14:00
102001 9	ALEXSANDRO BONFIM DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	25	10/03/2024	14:00
100788 5	ALINE CRISTINA DA SILVA MENDONÇA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	26	10/03/2024	14:00
100788 7	ALINE DE SOUSA BUENO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	27	10/03/2024	14:00
101383 9	ALINE GONÇALVES DIAS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	157	28	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
100611 6	ALINE SILVA PEREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	1	10/03/2024	14:00
101240 3	ALINE SOARES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	2	10/03/2024	14:00
102076 8	ALINE VELOZO BARRETO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	3	10/03/2024	14:00
101020 5	ALISQ FERNANDA TEIXEIRA PEREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	4	10/03/2024	14:00
101872 5	ALISSON DE SOUZA CALOI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	5	10/03/2024	14:00
101250 4	ALISSON FERNANDES DO NASCIMENTO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	6	10/03/2024	14:00
100581 4	ALISSON FERNANDES FAZIONI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	7	10/03/2024	14:00
102011 9	ALISSON MATEUS SILVA DE ALMEIDA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	8	10/03/2024	14:00
101580 6	ALLANA SCHANAIDE DE JESUS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	9	10/03/2024	14:00
102065 7	ALZILENE SOARES PIMHEIRO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	10	10/03/2024	14:00
101124 4	ALZIRA MEDEIROS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	11	10/03/2024	14:00
101285 0	AMANDA ALVES LISBOA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	12	10/03/2024	14:00

101742 3	AMANDA APARECIDA CAPISTRANO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	13	10/03/202 4	14:00
102071 6	AMANDA ARAUJO DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	14	10/03/202 4	14:00
100740 4	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	15	10/03/202 4	14:00
101311 3	AMANDA DE AZEVEDO JANDREY	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	16	10/03/202 4	14:00
102262 8	AMANDA PEREIRA ROMERO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	17	10/03/202 4	14:00
102349 1	AMANDA RODRIGUES DE ALMEIDA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	18	10/03/202 4	14:00
102322 4	AMANDA SOARES LOPES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	19	10/03/202 4	14:00
102286 9	ANA PAULA KIRCHHEIM	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	20	10/03/202 4	14:00
101341 7	ANA BEATRIZ ALVES PEREIRA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	21	10/03/202 4	14:00
102056 1	ANA BEATRIZ DO PRADO SCAVONE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	22	10/03/202 4	14:00
100894 1	ANA CARLA BATISTA DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	23	10/03/202 4	14:00
100798 2	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	24	10/03/202 4	14:00
102007 3	ANA CAROLINA GIBIM BELUQUE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	25	10/03/202 4	14:00
101214 7	ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	26	10/03/202 4	14:00
101232 5	ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	27	10/03/202 4	14:00

102322 3	ANA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	158	28	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
100629 1	ANA CLARA CIOCA RODLER	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	1	10/03/2024	14:00
102181 2	ANA CRISTINA DE PAULA MAGDALENA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	2	10/03/2024	14:00
101076 0	ANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS REIS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	3	10/03/2024	14:00
100678 5	ANA CRISTINA LAURINDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	4	10/03/2024	14:00
101177 8	ANA EURIDES GALVÃO LIMA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	5	10/03/2024	14:00
102242 1	ANA FLÁVIA MOREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	6	10/03/2024	14:00
101497 7	ANA FLÁVIA RODRIGUES COSTA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	7	10/03/2024	14:00

100751 0	ANA FLÁVIA SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	8	10/03/202 4	14:00
100726 0	ANA JULIA XAVIER CARVALHO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	9	10/03/202 4	14:00
101612 0	ANA KAROLINE DA SILVA GARCIA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	10	10/03/202 4	14:00
102323 7	ANA LAURA DE LIMA RODA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	11	10/03/202 4	14:00
102180 2	ANA LUCIA DIAS DA SILVA FERREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	12	10/03/202 4	14:00
101135 5	ANA LUCIA PREVEDEL	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	13	10/03/202 4	14:00
101319 4	ANA PAULA BARRETO DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	14	10/03/202 4	14:00
101556 8	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	15	10/03/202 4	14:00
102183 9	ANA PAULA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	16	10/03/202 4	14:00
102164 2	ANA PAULA DO CARMO CARDOSO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	17	10/03/202 4	14:00
101424 4	ANA PAULA DOS SANTOS LEITE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	18	10/03/202 4	14:00
100754 4	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	19	10/03/202 4	14:00
101783 0	ANA PAULA PONTES NASCIMENTO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	20	10/03/202 4	14:00
101995 9	ANA PAULA SOARES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	21	10/03/202 4	14:00
102339 5	ANAIRARA FLORINDA DE SANTANA NONATO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	22	10/03/202 4	14:00

101522 1	ANALIA PIRES DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	23	10/03/2024	14:00
101690 5	ANDERSON DOS SANTOS CIPRIANI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	24	10/03/2024	14:00
101377 2	ANDERSON GALDINO DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	25	10/03/2024	14:00
101858 2	ANDRÉ KREIN GENRO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	26	10/03/2024	14:00
102317 2	ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	27	10/03/2024	14:00
102199 2	ANDREA CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	159	28	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
101121 5	ANDREI FERRARI DOMINGOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	1	10/03/2024	14:00
101878 6	ANDREIA ALVES DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	2	10/03/2024	14:00

102241 2	ANDREIA DE LIMA TEN CATEN	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	3	10/03/202 4	14:00
100677 9	ANDREIA LIMEIRA ALVES DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	4	10/03/202 4	14:00
100769 0	ANDREIR PEREIRA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	5	10/03/202 4	14:00
102179 4	ANDRESA ANDRADE DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	6	10/03/202 4	14:00
101060 3	ANDRESSA DA SILVA MIRANDA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	7	10/03/202 4	14:00
102295 2	ANDRESSA DO NASCIMENTO AQUINO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	8	10/03/202 4	14:00
100826 3	ANDRESSA PEREIRA CREMONEZE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	9	10/03/202 4	14:00
101552 9	ANDRESSA QUEIROZ MENEZES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	10	10/03/202 4	14:00
101494 2	ANDRESSA THAIS AVELAR PEREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	11	10/03/202 4	14:00
101475 7	ANDREY HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	12	10/03/202 4	14:00
101515 4	ANDRIEL VITOR DUARTE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	13	10/03/202 4	14:00
102170 4	ANDRIÉLI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	14	10/03/202 4	14:00
100683 7	ANDRIELLI FERRAZ DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	15	10/03/202 4	14:00
101953 7	ANDRIELLI OLIVEIRA LOPES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	16	10/03/202 4	14:00
101761 3	ANELISE LORENA DA ROCHA CARDOSO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	17	10/03/202 4	14:00

102124 1	ANGELA ELIAS DE BRITO OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	18	10/03/2024	14:00
101863 4	ANGELA MARIA BARRETO DOS SANTOS SERAFIM	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	19	10/03/2024	14:00
102038 9	ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	20	10/03/2024	14:00
101279 8	ANGELA RAMOS SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	21	10/03/2024	14:00
102269 2	ANGELO GABRIEL SESTARI GOMES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	22	10/03/2024	14:00
101941 5	ANGESCLEIA RITA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	23	10/03/2024	14:00
102016 9	ANIELE SABRINA RUIZ DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	24	10/03/2024	14:00
101239 1	ANNA FLÁVIA ROCHA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	25	10/03/2024	14:00
101187 4	ANTHONY MANUEL PULQUÉRIO GARCIA SANTANA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	26	10/03/2024	14:00
100792 9	ANTONIO PEDRO LINO JUNIOR	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	27	10/03/2024	14:00
102146 2	APARECIDA ANDRÉIA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	160	28	10/03/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES**ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340****CIDADE: NAVIRAÍ****DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
102146 1	APARECIDA DA SILVA CAMPOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	1	10/03/2024	14:00
101075 2	ARIANE QUEIROZ DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	2	10/03/2024	14:00
100674 4	ARIELE VITÓRIA DE SOUZA OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	3	10/03/2024	14:00
101138 3	ARIELY LEITE MOTA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	4	10/03/2024	14:00
101494 7	ARIELY LOYANE GARCIA SOARES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	5	10/03/2024	14:00
100576 0	ARLES BASILIO RAMIRES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	6	10/03/2024	14:00
102141 2	ARLETE PANIAGUA PEIXOTO LOPES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	7	10/03/2024	14:00
102252 8	ARLETE RIBEIRO ROCHA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	8	10/03/2024	14:00
101967 9	ARLEY RODRIGO PREIS PAULI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	9	10/03/2024	14:00
100661 5	AURIÉLLE DE OLIVEIRA NASCIMBENI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	10	10/03/2024	14:00
102191 0	AYSLA ELOISA VELOZO GARCIA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	11	10/03/2024	14:00
101869 7	BARBARA FRANCINY FERREIRA BURCI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	12	10/03/2024	14:00

101646 5	BEATRIZ ANDRADE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	13	10/03/202 4	14:00
100582 8	BEATRIZ DOS SANTOS FINOTO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	14	10/03/202 4	14:00
102141 6	BEATRIZ ROCHA DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	15	10/03/202 4	14:00
101317 9	BIANCA DE AGUIAR RODRIGUES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	16	10/03/202 4	14:00
100575 6	BIANCA PAZINI BARBOSA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	17	10/03/202 4	14:00
101562 1	BIANCA SILVA ANDRADE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	18	10/03/202 4	14:00
102027 5	BRAYN SIDNY BERNARDINO PEREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	19	10/03/202 4	14:00
102116 2	BREMER EMANUEL ALBINO DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	20	10/03/202 4	14:00
100685 7	BRENDA DE PAULA GIMENEZ FOGO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	21	10/03/202 4	14:00
101813 8	BRUNA ADRIANY BARBOSA RIBEIRO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	22	10/03/202 4	14:00
102328 5	BRUNA BARROS SOTANI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	23	10/03/202 4	14:00
102153 1	BRUNA BERTO DOMINGOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	24	10/03/202 4	14:00
102169 0	BRUNA EDUARDA PERRONI BEZERRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	25	10/03/202 4	14:00
101828 1	BRUNA FEUSER MILITAO ALMEIDA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	26	10/03/202 4	14:00
100676 6	BRUNA KAROLINE ALVES FERREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	27	10/03/202 4	14:00

101589 4	BRUNA MAYARA DO NASCIMENTO TEMOTEO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	28	10/03/2024	14:00
101222 6	BRUNA MOREIRA PONGETTI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	29	10/03/2024	14:00
101894 3	BRUNA SILVA DOS SANTOS GOMES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	161	30	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
101694 6	BRUNO ANDRÉ DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	1	10/03/2024	14:00
101862 0	BRUNO ANIBAL LOPES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	2	10/03/2024	14:00
102148 2	BRUNO FERNANDO FISCHER DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	3	10/03/2024	14:00
101660 0	BRUNO FERREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	4	10/03/2024	14:00
101678 3	BRUNO FRANCA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	5	10/03/2024	14:00

102274 0	BRUNO MIRANDA DA CRUZ	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	6	10/03/2024	14:00
101246 7	BRUNO SEVERO DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	7	10/03/2024	14:00
101351 0	CAIO ALEXANDRE DA SILVA FRANÇA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	8	10/03/2024	14:00
102307 9	CAIO AUGUSTO SILVA LINS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	9	10/03/2024	14:00
102313 7	CAIO SANTOS DORCE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	10	10/03/2024	14:00
102078 3	CAMILA DE SÁ CONCEIÇÃO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	11	10/03/2024	14:00
101558 9	CAMILA FERREIRA VITAL	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	12	10/03/2024	14:00
102163 8	CAMILA MAIARA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	13	10/03/2024	14:00
101180 8	CAMILA MICAELA DE OLIVEIRA FONSECA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	14	10/03/2024	14:00
102080 0	CAMILA PRUDÊNCIO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	15	10/03/2024	14:00
102337 3	CAMILA RIBEIRO DE CARVALHO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	16	10/03/2024	14:00
102070 7	CAMILA RIBEIRO MORAES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	17	10/03/2024	14:00
101255 4	CAMILE LUCIANE VERAS PANIAGO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	18	10/03/2024	14:00
101724 9	CARLA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	19	10/03/2024	14:00
102251 4	CARLA FERNANDES BASILIO MIRANDA DE CARVALHO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	20	10/03/2024	14:00

101619 8	CARLA FERNANDES NEVES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	21	10/03/2024	14:00
102301 9	CARLA MONTEIRO BRANDINO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	22	10/03/2024	14:00
101314 3	CARLA PATRICIA SIMEI DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	23	10/03/2024	14:00
101933 4	CARLA POLIANA FARIAS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	24	10/03/2024	14:00
101533 0	CARLA VITÓRIA FRANÇA DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	25	10/03/2024	14:00
101589 1	CARLA WASOVICZ ALMEIDA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	26	10/03/2024	14:00
102169 5	CARLOS ALEXANDRE MARTINS ARRAIS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	27	10/03/2024	14:00
102204 0	CARLOS HENRIQUE DA SILVA GOMES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	28	10/03/2024	14:00
100593 9	CARLOS HENRIQUE MELO BERNEGOSSI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	29	10/03/2024	14:00
101117 1	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE LIMA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	162	30	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						

N.INSC .	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRI O
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
102171 7	CARLOS MIGUEL SERELO CARVALHO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	1	10/03/202 4	14:00
102249 7	CAROLAINE DE SOUZA CRUZ	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	2	10/03/202 4	14:00
102242 9	CAROLINA DANIELI MORAES SIABRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	3	10/03/202 4	14:00
102130 9	CAROLINA MAYUME YONEZAWA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	4	10/03/202 4	14:00
102330 6	CAROLINE APARECIDA SILVA ARAUJO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	5	10/03/202 4	14:00
101209 6	CAROLINE LIMA VERAS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	6	10/03/202 4	14:00
101566 1	CAROLINE PASCUIN FERREIRA BOAVENTURA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	7	10/03/202 4	14:00
101874 1	CAROLINE RICARDO CÉLIO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	8	10/03/202 4	14:00
102039 1	CAROLINE VITÓRIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	9	10/03/202 4	14:00
101165 6	CÁSSIA SOARES DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	10	10/03/202 4	14:00
102144 2	CASSIANI DE LIMA MELQUIADES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	11	10/03/202 4	14:00
101344 9	CÉLIA BEZERRA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	12	10/03/202 4	14:00

101830 7	CELSO ARENA CALOI JUNIOR	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	13	10/03/2024	14:00
101504 9	CEZAR LUIZ DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	14	10/03/2024	14:00
100823 9	CHRYSYIAN CARDOSO PADUIM OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	15	10/03/2024	14:00
102088 4	CLAIR BENITES ALONSO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	16	10/03/2024	14:00
100582 6	CLARA DA SILVA DOMINGUES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	17	10/03/2024	14:00
101923 0	CLARA FREDIANI PRADO OZÓRIO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	18	10/03/2024	14:00
101208 5	CLARICE ALÉCIO GONÇALVES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	19	10/03/2024	14:00
101863 2	CLARITA COINETE BUENO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	20	10/03/2024	14:00
101805 1	CLAUDEIR RODRIGUES JUNIOR	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	21	10/03/2024	14:00
101996 2	CLAUDEMIR XAVIER	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	22	10/03/2024	14:00
100634 0	CLAUDEVAN TOMAZ DE AQUINO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	23	10/03/2024	14:00
101509 3	CLAUDIA DE SOUZA DA ROCHA DE ANDRADE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	24	10/03/2024	14:00
102200 7	CLAUDIA GOMES DA SILVA PEREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	25	10/03/2024	14:00
102206 8	CLAUDINE GOMES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	26	10/03/2024	14:00
100621 8	CLAUDINÉIA CORREIA SOLOVIOFF	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	27	10/03/2024	14:00

102222 9	CLAUDINEIA MARQUES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	28	10/03/2024	14:00
101517 2	CLAUDIO ANTONIO FOZ JUNIOR	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	29	10/03/2024	14:00
100628 8	CLEIDE MARTINS DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	163	30	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
101867 2	CLÍCIAN GONÇALVES REZENDE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	1	10/03/2024	14:00
100703 2	CRISLAINE APARECIDA PARAPINO DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	2	10/03/2024	14:00
102351 9	CRISLAINE MARIA DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	3	10/03/2024	14:00
101324 9	CRISLAYNE BEZERRA MARQUES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	4	10/03/2024	14:00
101603 2	CRISTIAN ROCHA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	5	10/03/2024	14:00

100630 1	CRISTIANA NUNES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	6	10/03/2024	14:00
102176 9	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	7	10/03/2024	14:00
100648 2	CRISTIANE APARECIDA DE MORAES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	8	10/03/2024	14:00
100592 8	CRISTIANE APARECIDA SEVERO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	9	10/03/2024	14:00
100731 7	CRISTIANE DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	10	10/03/2024	14:00
100752 6	CRISTIANE DE ABREU DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	11	10/03/2024	14:00
100961 4	CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	12	10/03/2024	14:00
100587 9	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	13	10/03/2024	14:00
101361 7	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	14	10/03/2024	14:00
101566 4	CRISTIANO DA SILVA NERI	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	15	10/03/2024	14:00
101076 3	CRISTINA GONCALVES DE SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	16	10/03/2024	14:00
100689 9	DAIANE APARECIDA BENITES DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	17	10/03/2024	14:00
102084 1	DAIANE BARBOSA MORAES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	18	10/03/2024	14:00
102093 1	DAIANE BELLO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	19	10/03/2024	14:00
100689 7	DAIANE CAMARGO MAGALHÃES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	20	10/03/2024	14:00

101170 6	DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	21	10/03/2024	14:00
100644 0	DAIANE DOS SANTOS RIBEIRO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	22	10/03/2024	14:00
101334 1	DAIANE MIGUEL DALCICO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	23	10/03/2024	14:00
100703 0	DAIANE PORTUGAL DUARTE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	24	10/03/2024	14:00
102221 2	DAIANE VIEIRA OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	25	10/03/2024	14:00
102154 1	DAIANY ANDRADE MARTINS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	26	10/03/2024	14:00
101746 9	DAILTON FERREIRA GOMES NETO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	27	10/03/2024	14:00
102047 1	DALVA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	28	10/03/2024	14:00
101001 7	DALVIGI AMARAL DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	29	10/03/2024	14:00
102142 6	DAMARIS ALMEIDA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	164	30	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES						
ENDEREÇO: R. HORTÊNCIA, N.º 340						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
1012150	DANIEL ALVES BARBOSA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	1	10/03/2024	14:00
1020370	DANIEL CELANT	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	2	10/03/2024	14:00
1021593	DANIEL DOS SANTOS SOUZA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	3	10/03/2024	14:00
1021879	DANIEL NETO SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	4	10/03/2024	14:00
1011563	DANIELA DA CRUZ FERREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	5	10/03/2024	14:00
1013739	DANIELA DANTAS DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	6	10/03/2024	14:00
1013118	DANIELA MÔNICA DA CRUZ SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	7	10/03/2024	14:00
1019783	DANIELA SOARES DA COSTA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	8	10/03/2024	14:00
1022091	DANIELA TEODORO DE ALMEIDA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	9	10/03/2024	14:00
1009461	DANIELE ALMEIDA DO IMPÉRIO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	10	10/03/2024	14:00
1015106	DANIELE APARECIDA EGER	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	11	10/03/2024	14:00
1011604	DANIELE CRISTINA MICHELOTTO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	12	10/03/2024	14:00

100829 6	DANIELE DA SILVA LUZ	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	13	10/03/2024	14:00
101760 9	DANIELE DIAS DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	14	10/03/2024	14:00
100645 8	DANIELE FONTES DE ANDRADE	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	15	10/03/2024	14:00
100870 0	DANIELI SIQUEIRA DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	16	10/03/2024	14:00
102350 7	DANIELLE FERNANDES DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	17	10/03/2024	14:00
101182 1	DANIELLE RIBEIRO LOPES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	18	10/03/2024	14:00
101478 1	DANILO RAMOS FERNANDES DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	19	10/03/2024	14:00
101823 5	DANILO SILVA ALVARENGA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	20	10/03/2024	14:00
101506 5	DANTELLI ESTEFANI FERREIRA ARAUJO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	21	10/03/2024	14:00
101514 8	DARIANE SUÉLEN SILVA DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	22	10/03/2024	14:00
101669 1	DAVID DOS SANTOS DE JESUS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	23	10/03/2024	14:00
100672 6	DAYANE MAYRA IZIDIO	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	24	10/03/2024	14:00
101488 6	DAYSE DA SILVA SERRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	25	10/03/2024	14:00
102138 1	DÉBORA CRISTINA PEIXOTO DOS SANTOS	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	26	10/03/2024	14:00
102109 0	DÉBORA MOREIRA DE SOUZA SOARES	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	27	10/03/2024	14:00

101116 8	DEBORA VALÉRIO DA SILVA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	28	10/03/2024	14:00
100803 4	DÉBORAH GOMES MOREIRA	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	29	10/03/2024	14:00
101721 5	DEISE DA SILVA ORTIZ	EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES	165	30	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEF MARECHAL RONDON						
ENDEREÇO: AVENIDA CAARAPÓ, N.º 900						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
101476 4	DEIVIDY MARIO MAIDANA MARAFIGO	EMEF MARECHAL RONDON	166	1	10/03/2024	14:00
101527 2	DEIVISSON FREIRE DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	166	2	10/03/2024	14:00
102065 9	DELAINE DE OLIVEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	166	3	10/03/2024	14:00
100922 1	DENICE MACHADO ALVES	EMEF MARECHAL RONDON	166	4	10/03/2024	14:00
102045 6	DENISE DOS SANTOS HIRAHARA	EMEF MARECHAL RONDON	166	5	10/03/2024	14:00

101194 4	DENISE GARCIA	EMEF MARECHAL RONDON	166	6	10/03/2024	14:00
101875 1	DENISE MOTA	EMEF MARECHAL RONDON	166	7	10/03/2024	14:00
100758 0	DHAVI VIEIRA ALVES	EMEF MARECHAL RONDON	166	8	10/03/2024	14:00
101297 8	DIEGO ANTÔNIO DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	166	9	10/03/2024	14:00
102248 8	DIEGO DIAS PEREIRA	EMEF MARECHAL RONDON	166	10	10/03/2024	14:00
100572 7	DIEGO FERNANDO SOUZA DIAS BORSATTO	EMEF MARECHAL RONDON	166	11	10/03/2024	14:00
102119 2	DIEGO HENRIQUE DE SOUZA MATIAS	EMEF MARECHAL RONDON	166	12	10/03/2024	14:00
102092 5	DIENIFFER IARA DE SOUZA GONCALVES	EMEF MARECHAL RONDON	166	13	10/03/2024	14:00
101021 3	DINÁ PEREIRA DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	166	14	10/03/2024	14:00
100664 5	DIOVANA DE SOUZA NOVAES	EMEF MARECHAL RONDON	166	15	10/03/2024	14:00
102245 6	DIRCELENE RIQUELME MACHADO	EMEF MARECHAL RONDON	166	16	10/03/2024	14:00
102093 5	DJESSICA ONALY NETO DA SILVEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	166	17	10/03/2024	14:00
102290 0	DONIZETE APRIGIO DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	166	18	10/03/2024	14:00
102350 6	DOUGLAS ANADIAS PINHEIRO	EMEF MARECHAL RONDON	166	19	10/03/2024	14:00
100630 2	DOUGLAS BARRETO ZANATA	EMEF MARECHAL RONDON	166	20	10/03/2024	14:00

101731 6	DOUGLAS GABRIEL DE ANDRADE	EMEF MARECHAL RONDON	166	21	10/03/2024	14:00
102193 7	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	166	22	10/03/2024	14:00
102239 9	DOUGLAS ZAMPIVA SANTIN	EMEF MARECHAL RONDON	166	23	10/03/2024	14:00
102173 6	EDCELIA DE OLIVEIRA SOUZA DE LEON	EMEF MARECHAL RONDON	166	24	10/03/2024	14:00
102198 9	EDER FELIPE SOUZA LIMA	EMEF MARECHAL RONDON	166	25	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEF MARECHAL RONDON						
ENDEREÇO: AVENIDA CAARAPÓ, N.º 900						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
101729 2	EDILAINE APARECIDA DO CARMO CANA VERDE	EMEF MARECHAL RONDON	167	1	10/03/2024	14:00
101649 3	EDINAEL FROTA PROENÇA	EMEF MARECHAL RONDON	167	2	10/03/2024	14:00
101114 9	EDINEIA INÁCIO VENÂNCIO	EMEF MARECHAL RONDON	167	3	10/03/2024	14:00

102003 6	EDIVAN AMANCIO DE BRITO JUNIOR	EMEF MARECHAL RONDON	167	4	10/03/202 4	14:00
102340 6	EDIVANIA AZEVEDO BEZERRA	EMEF MARECHAL RONDON	167	5	10/03/202 4	14:00
100862 0	EDMAR NICOLAU DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	167	6	10/03/202 4	14:00
102046 0	EDNA CORRÊA DA RISA	EMEF MARECHAL RONDON	167	7	10/03/202 4	14:00
100600 7	EDSON DA SILVA MEIRELLES	EMEF MARECHAL RONDON	167	8	10/03/202 4	14:00
101477 2	EDSON MATHEUS DE OLIVEIRA DUARTE	EMEF MARECHAL RONDON	167	9	10/03/202 4	14:00
101338 7	EDUARDA GIOVANA DA SILVA E LIMA	EMEF MARECHAL RONDON	167	10	10/03/202 4	14:00
102251 7	EDUARDO AMANCIO DE CARVALHO	EMEF MARECHAL RONDON	167	11	10/03/202 4	14:00
100991 3	EDUARDO FREIRE LEITE	EMEF MARECHAL RONDON	167	12	10/03/202 4	14:00
101093 5	EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO SIMÃO	EMEF MARECHAL RONDON	167	13	10/03/202 4	14:00
102349 3	EDUARDO MATHEUS SILVA CUNHA	EMEF MARECHAL RONDON	167	14	10/03/202 4	14:00
101190 6	EDUARDO ROCHA BORTOLOTTO	EMEF MARECHAL RONDON	167	15	10/03/202 4	14:00
101735 6	ELAINE CORREA FARIAS	EMEF MARECHAL RONDON	167	16	10/03/202 4	14:00
102234 1	ELAINE PEREIRA MARQUES BRANDAO	EMEF MARECHAL RONDON	167	17	10/03/202 4	14:00
101851 1	ELBER CARMO DO NASCIMENTO	EMEF MARECHAL RONDON	167	18	10/03/202 4	14:00

101807 1	ELENICE DOS SANTOS CABRAL	EMEF MARECHAL RONDON	167	19	10/03/2024	14:00
102138 5	ELEZIANE COSTA DOS SANTOS RIBEIRO	EMEF MARECHAL RONDON	167	20	10/03/2024	14:00
101253 5	ELIABE UEMURA LEITE	EMEF MARECHAL RONDON	167	21	10/03/2024	14:00
102235 2	ELIANE BARRETO DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	167	22	10/03/2024	14:00
102031 6	ELIANE DA SILVA FERREIRA	EMEF MARECHAL RONDON	167	23	10/03/2024	14:00
102233 8	ELIANE EURIDES SERAFIM	EMEF MARECHAL RONDON	167	24	10/03/2024	14:00
102176 8	ELIANE FORTUNATTI LEITE	EMEF MARECHAL RONDON	167	25	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEF MARECHAL RONDON						
ENDEREÇO: AVENIDA CAARAPÓ, N.º 900						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
101813 1	ELIANE PEREIRA	EMEF MARECHAL RONDON	168	1	10/03/2024	14:00

101817 2	ELIANE TEODORO RODRIGUES	EMEF MARECHAL RONDON	168	2	10/03/202 4	14:00
100628 0	ELIANE TOMAS DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	168	3	10/03/202 4	14:00
102219 7	ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE	EMEF MARECHAL RONDON	168	4	10/03/202 4	14:00
101123 8	ELIDIANE CARDOZO DA SILVA SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	168	5	10/03/202 4	14:00
101236 3	ELIS JULIANA MARTINS DA SILVEIRA FERNANDES	EMEF MARECHAL RONDON	168	6	10/03/202 4	14:00
100606 6	ELISAMA UEMURA LEITE	EMEF MARECHAL RONDON	168	7	10/03/202 4	14:00
100631 7	ELISANE DOS SANTOS MOURA DE OLIVEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	168	8	10/03/202 4	14:00
101670 9	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	168	9	10/03/202 4	14:00
101336 6	ELISANGELA APARECIDA SANTOS DE SOUZA	EMEF MARECHAL RONDON	168	10	10/03/202 4	14:00
101769 8	ELISANGELA COSTA MAGDALENA	EMEF MARECHAL RONDON	168	11	10/03/202 4	14:00
101249 2	ELIZ CARLA SANTANA DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	168	12	10/03/202 4	14:00
100871 7	ELIZABETHE SEVERINO MIRACHI	EMEF MARECHAL RONDON	168	13	10/03/202 4	14:00
101621 9	ELLEN CAROLINE LIMA MONTEIRO	EMEF MARECHAL RONDON	168	14	10/03/202 4	14:00
102044 3	ELLEN STEPHANIE SILVA MOREIRA	EMEF MARECHAL RONDON	168	15	10/03/202 4	14:00
101861 7	ELOÁH CORREIA AMANCIO	EMEF MARECHAL RONDON	168	16	10/03/202 4	14:00

101388 4	ELOAH ROCHA DE OLIVEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	168	17	10/03/2024	14:00
102307 5	ELZA APARECIDA DE SOUZA	EMEF MARECHAL RONDON	168	18	10/03/2024	14:00
101194 8	ELZA CARDOSO DA SILVA SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	168	19	10/03/2024	14:00
101076 9	EMANOELE SOUSA TAVARES	EMEF MARECHAL RONDON	168	20	10/03/2024	14:00
100712 8	EMILI PORTO DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	168	21	10/03/2024	14:00
100793 3	EMILLY CHAQUIME ELERBROCK	EMEF MARECHAL RONDON	168	22	10/03/2024	14:00
101657 6	EMILLY LEONICE ROCHA DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	168	23	10/03/2024	14:00
102010 7	EMILLY MAYANE DE LIMA SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	168	24	10/03/2024	14:00
100985 1	EMILY CRISPIM BARRETO	EMEF MARECHAL RONDON	168	25	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEF MARECHAL RONDON						
ENDEREÇO: AVENIDA CAARAPÓ, N.º 900						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						

102052 4	EMILY GABRIELY DE SOUZA DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	169	1	10/03/202 4	14:00
100583 9	EMILY VASCONCELOS DE QUEIROZ	EMEF MARECHAL RONDON	169	2	10/03/202 4	14:00
101724 2	EMMANUEL PANIAGUA LOPES	EMEF MARECHAL RONDON	169	3	10/03/202 4	14:00
102232 4	ENDRIZ MARIANY DOS SANTOS MENEZES DE ARAÚJO	EMEF MARECHAL RONDON	169	4	10/03/202 4	14:00
102005 3	EPIFÂNIA GOMES FERRERO MAGDALENA	EMEF MARECHAL RONDON	169	5	10/03/202 4	14:00
101811 9	ÉRICA FERREIRA LEMOS	EMEF MARECHAL RONDON	169	6	10/03/202 4	14:00
100994 6	ERICA JACINTO MARTINS	EMEF MARECHAL RONDON	169	7	10/03/202 4	14:00
101712 2	ERICK DE SOUZA DIEL	EMEF MARECHAL RONDON	169	8	10/03/202 4	14:00
101835 4	ERICK FERNANDES VITOR	EMEF MARECHAL RONDON	169	9	10/03/202 4	14:00
101236 0	ÉRIKA FERNANDA CRUZ NUNES	EMEF MARECHAL RONDON	169	10	10/03/202 4	14:00
102092 6	ÉRIKA JAINE SILVA NASCIMENTO	EMEF MARECHAL RONDON	169	11	10/03/202 4	14:00
101725 3	EROS RICCO SABINO DE FREITAS	EMEF MARECHAL RONDON	169	12	10/03/202 4	14:00
102088 0	ESTELA CESPEDES AGUILAR	EMEF MARECHAL RONDON	169	13	10/03/202 4	14:00
102273 0	ESTELA DA SILVA GONÇALVES	EMEF MARECHAL RONDON	169	14	10/03/202 4	14:00

100644 1	ESTELA DE SOUZA FERNANDES	EMEF MARECHAL RONDON	169	15	10/03/2024	14:00
102338 8	EUDES GUIMARÃES PORTUGAL	EMEF MARECHAL RONDON	169	16	10/03/2024	14:00
101011 8	EVÂNIO NASCIMENTO DE ARRUDA	EMEF MARECHAL RONDON	169	17	10/03/2024	14:00
100610 3	EVELEN CELIO SALLES	EMEF MARECHAL RONDON	169	18	10/03/2024	14:00
101646 6	EVELIN SOARES DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	169	19	10/03/2024	14:00
102318 6	EVELLY SOLAINE DA SILVA GOMES	EMEF MARECHAL RONDON	169	20	10/03/2024	14:00
101148 9	EVELYN FELIX	EMEF MARECHAL RONDON	169	21	10/03/2024	14:00
100689 8	EVELYN NAYCI ALVES	EMEF MARECHAL RONDON	169	22	10/03/2024	14:00
102117 6	EVILA DIELE ALVES	EMEF MARECHAL RONDON	169	23	10/03/2024	14:00
101998 1	EVILIN DANIELLY JANOCA LOPES	EMEF MARECHAL RONDON	169	24	10/03/2024	14:00
100836 9	EVYLLIN CRISTINA PANTOJO DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	169	25	10/03/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: EMEF MARECHAL RONDON**ENDEREÇO: AVENIDA CAARAPÓ, N.º 900****CIDADE: NAVIRAÍ****DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
100891 6	EYSHILA RIBAS	EMEF MARECHAL RONDON	170	1	10/03/2024	14:00
102060 6	FABIANA CORREIA ARAUJO	EMEF MARECHAL RONDON	170	2	10/03/2024	14:00
101155 6	FABIANA DE CASTRO FAGUNDES	EMEF MARECHAL RONDON	170	3	10/03/2024	14:00
101686 5	FABIANA FERNANDES DE SOUZA ALVES	EMEF MARECHAL RONDON	170	4	10/03/2024	14:00
101562 8	FABIANA FERREIRA SILVERIO	EMEF MARECHAL RONDON	170	5	10/03/2024	14:00
101124 1	FABIANA LOURENÇO DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	170	6	10/03/2024	14:00
100692 2	FABIANA MACHADO DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	170	7	10/03/2024	14:00
101218 7	FABIANE MORENO GOMES FIAUX	EMEF MARECHAL RONDON	170	8	10/03/2024	14:00
101326 2	FABIANI FERREIRA ROCHA	EMEF MARECHAL RONDON	170	9	10/03/2024	14:00
101721 0	FABIANO GOULART	EMEF MARECHAL RONDON	170	10	10/03/2024	14:00
101849 9	FABIANY CAROLINE GASPERIN	EMEF MARECHAL RONDON	170	11	10/03/2024	14:00
101550 5	FABIELLY LARA DE OLIVEIRA SOUZA	EMEF MARECHAL RONDON	170	12	10/03/2024	14:00

101754 2	FABIO HENRIQUE ROSSI FILHO	EMEF MARECHAL RONDON	170	13	10/03/202 4	14:00
101993 0	FABIOLA MILAINE MOURA	EMEF MARECHAL RONDON	170	14	10/03/202 4	14:00
101127 6	FABRÍCIA PEDÓ DE JESUS	EMEF MARECHAL RONDON	170	15	10/03/202 4	14:00
100636 0	FABRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	170	16	10/03/202 4	14:00
102279 8	FABRÍCIO HENRIQUE DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	170	17	10/03/202 4	14:00
101426 4	FABRICIO OLIVEIRA LUNA	EMEF MARECHAL RONDON	170	18	10/03/202 4	14:00
101220 3	FABYOLLA EMMANUELLEN SANTOS EVANGELISTA	EMEF MARECHAL RONDON	170	19	10/03/202 4	14:00
101699 2	FELIPE BANDINELLI FELIX	EMEF MARECHAL RONDON	170	20	10/03/202 4	14:00
102306 1	FELIPE DE ALMEIDA FARIAS	EMEF MARECHAL RONDON	170	21	10/03/202 4	14:00
100592 0	FELIPE DE CARVALHO BARROS DE SOUZA	EMEF MARECHAL RONDON	170	22	10/03/202 4	14:00
101618 1	FELIPE JEAN DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	170	23	10/03/202 4	14:00
100633 5	FELIPE JÚNIOR DOS SANTOS VIEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	170	24	10/03/202 4	14:00
101168 4	FELIPE RODRIGUES BOM	EMEF MARECHAL RONDON	170	25	10/03/202 4	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEF MARECHAL RONDON						
ENDEREÇO: AVENIDA CAARAPÓ, N.º 900						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
100582 2	FELIPE SOARES	EMEF MARECHAL RONDON	171	1	10/03/2024	14:00
101492 3	FELIPE TAKASHI UEMURA	EMEF MARECHAL RONDON	171	2	10/03/2024	14:00
101532 4	FELIPI DE OLIVEIRA FLORENTIM	EMEF MARECHAL RONDON	171	3	10/03/2024	14:00
102333 3	FERNANDA ALVES SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	171	4	10/03/2024	14:00
101536 1	FERNANDA DE FREITAS MARTINS	EMEF MARECHAL RONDON	171	5	10/03/2024	14:00
102006 8	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	EMEF MARECHAL RONDON	171	6	10/03/2024	14:00
101881 7	FERNANDA DO CARMO CHAVES	EMEF MARECHAL RONDON	171	7	10/03/2024	14:00
102343 1	FERNANDA FONSECA DE ANDRADE	EMEF MARECHAL RONDON	171	8	10/03/2024	14:00
102352 4	FERNANDA HEVELYN BARBOSA DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	171	9	10/03/2024	14:00
101781 2	FERNANDA LUCATO	EMEF MARECHAL RONDON	171	10	10/03/2024	14:00

101338 2	FERNANDA NETO MORAIS	EMEF MARECHAL RONDON	171	11	10/03/2024	14:00
100879 1	FERNANDA RIBEIRO DA COSTA	EMEF MARECHAL RONDON	171	12	10/03/2024	14:00
102030 7	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS CORREIA	EMEF MARECHAL RONDON	171	13	10/03/2024	14:00
102088 5	FERNANDO RAMOS DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	171	14	10/03/2024	14:00
102008 4	FERNANDO VINÍCYUS SANTANA NOGUEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	171	15	10/03/2024	14:00
100992 1	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	171	16	10/03/2024	14:00
102060 2	FLÁVIO EDUARDO EUGÊNIO MARINHO	EMEF MARECHAL RONDON	171	17	10/03/2024	14:00
101667 7	FLAVIO HENRIQUE DA COSTA	EMEF MARECHAL RONDON	171	18	10/03/2024	14:00
102278 4	FRANCIANE DOS SANTOS MACEDO	EMEF MARECHAL RONDON	171	19	10/03/2024	14:00
101421 0	FRANCIÉLI GOES DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	171	20	10/03/2024	14:00
101803 1	FRANCIELLY SOUZA DA LUZ	EMEF MARECHAL RONDON	171	21	10/03/2024	14:00
100774 6	FRANCINEIDE DE ALMEIDA	EMEF MARECHAL RONDON	171	22	10/03/2024	14:00
102228 2	GABI ELZA DOS SANTOS BRANDÃO	EMEF MARECHAL RONDON	171	23	10/03/2024	14:00
101882 7	GABRIEL DE OLINDA SOUZA	EMEF MARECHAL RONDON	171	24	10/03/2024	14:00
101819 2	GABRIEL AVELINO DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	171	25	10/03/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: EMEF MARECHAL RONDON						
ENDEREÇO: AVENIDA CAARAPÓ, N.º 900						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
101582 2	GABRIEL BUENO SEZERINO	EMEF MARECHAL RONDON	172	1	10/03/2024	14:00
102278 2	GABRIEL DA COSTA BENITES	EMEF MARECHAL RONDON	172	2	10/03/2024	14:00
101596 8	GABRIEL DE FREITAS SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	172	3	10/03/2024	14:00
101083 1	GABRIEL GARCIA SOARES	EMEF MARECHAL RONDON	172	4	10/03/2024	14:00
101149 9	GABRIEL HENRIQUE DE ALENCAR SANTANA	EMEF MARECHAL RONDON	172	5	10/03/2024	14:00
102035 5	GABRIEL HENRIQUE DIAS RUFINO	EMEF MARECHAL RONDON	172	6	10/03/2024	14:00
101754 3	GABRIEL JAKERSON RODRIGUES MOREIRA	EMEF MARECHAL RONDON	172	7	10/03/2024	14:00
102031 4	GABRIEL MARQUES BARBOSA	EMEF MARECHAL RONDON	172	8	10/03/2024	14:00

102065 5	GABRIEL MURATORI VARIANI	EMEF MARECHAL RONDON	172	9	10/03/2024	14:00
101205 3	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	172	10	10/03/2024	14:00
102114 2	GABRIEL RIBEIRO DE ALMEIDA	EMEF MARECHAL RONDON	172	11	10/03/2024	14:00
102287 7	GABRIEL SAMPAIO FONSECA	EMEF MARECHAL RONDON	172	12	10/03/2024	14:00
100674 1	GABRIELA BATISTA DOS SANTOS POLI	EMEF MARECHAL RONDON	172	13	10/03/2024	14:00
102329 2	GABRIELA BIAÇA PALHARES	EMEF MARECHAL RONDON	172	14	10/03/2024	14:00
100593 2	GABRIELA CRUZ SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	172	15	10/03/2024	14:00
102326 2	GABRIELA DO AMARAL SANTOS ESPINDOLA	EMEF MARECHAL RONDON	172	16	10/03/2024	14:00
100762 6	GABRIELA DOS SANTOS CAPRISTO	EMEF MARECHAL RONDON	172	17	10/03/2024	14:00
100749 7	GABRIELA FIAUX MANOEL JOAO	EMEF MARECHAL RONDON	172	18	10/03/2024	14:00
102000 4	GABRIELA HENARES DE SOUZA GOMES	EMEF MARECHAL RONDON	172	19	10/03/2024	14:00
101699 9	GABRIELA JARA	EMEF MARECHAL RONDON	172	20	10/03/2024	14:00
101446 5	GABRIELA MARINS DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	172	21	10/03/2024	14:00
102061 8	GABRIELA PEREIRA LIMEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	172	22	10/03/2024	14:00
101597 6	GABRIELA RODRIGUES DAVID	EMEF MARECHAL RONDON	172	23	10/03/2024	14:00

102307 1	GABRIELA SOARES DA COSTA	EMEF MARECHAL RONDON	172	24	10/03/2024	14:00
101619 7	GABRIELA VIEIRA DE ARAÚJO BASTOS CARDOSO	EMEF MARECHAL RONDON	172	25	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEF MARECHAL RONDON						
ENDEREÇO: AVENIDA CAARAPÓ, N.º 900						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
101198 8	GABRIELE FLORIAN RABELLO	EMEF MARECHAL RONDON	173	1	10/03/2024	14:00
102299 8	GABRIELE MARQUES DA SILVA SOUZA	EMEF MARECHAL RONDON	173	2	10/03/2024	14:00
100848 5	GABRIELI BIANCA LIMA VICENTE	EMEF MARECHAL RONDON	173	3	10/03/2024	14:00
100587 5	GABRIELI PRADO DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	173	4	10/03/2024	14:00
101891 6	GABRIELI SILVA DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	173	5	10/03/2024	14:00
102203 5	GABRIELLI RENATA COSTA DE OLIVEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	173	6	10/03/2024	14:00

100623 6	GABRIELLY PINHEIRO SANTIAGO DIAS	EMEF MARECHAL RONDON	173	7	10/03/202 4	14:00
101924 0	GABRIELLY SARATE DE LIMA	EMEF MARECHAL RONDON	173	8	10/03/202 4	14:00
101506 7	GABRIELY BARBOSA RODRIGUES	EMEF MARECHAL RONDON	173	9	10/03/202 4	14:00
101583 5	GABRIELY VITÓRIA DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	173	10	10/03/202 4	14:00
101398 7	GEANE DOS SANTOS BATISTA	EMEF MARECHAL RONDON	173	11	10/03/202 4	14:00
101159 2	GEFERSON DEODATO SOARES	EMEF MARECHAL RONDON	173	12	10/03/202 4	14:00
101696 4	GEISE CARLA DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	173	13	10/03/202 4	14:00
101653 6	GEISIANE BATISTA PRATES	EMEF MARECHAL RONDON	173	14	10/03/202 4	14:00
102237 1	GEOVANA APARECIDA DE SOUZA GARCIA	EMEF MARECHAL RONDON	173	15	10/03/202 4	14:00
101831 4	GEOVANA MAINER MATSUI	EMEF MARECHAL RONDON	173	16	10/03/202 4	14:00
102018 4	GEOVANI SOARES ALEXANDRE	EMEF MARECHAL RONDON	173	17	10/03/202 4	14:00
101739 8	GEOVANNA NUNES DE TOLEDO	EMEF MARECHAL RONDON	173	18	10/03/202 4	14:00
101377 1	GEOVANNA SOARES CASSIO	EMEF MARECHAL RONDON	173	19	10/03/202 4	14:00
102210 6	GERALDO HARAGUTI	EMEF MARECHAL RONDON	173	20	10/03/202 4	14:00
100814 8	GÊSA PEREIRA DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	173	21	10/03/202 4	14:00

102092 4	GESICA DO NASCIMENTO PEREIRA	EMEF MARECHAL RONDON	173	22	10/03/2024	14:00
101075 4	GESSICA DE ANDRADE WERLANG	EMEF MARECHAL RONDON	173	23	10/03/2024	14:00
101918 3	GESSICA PRISCILA DA SILVA VIANA	EMEF MARECHAL RONDON	173	24	10/03/2024	14:00
100769 3	GIANE KAISER	EMEF MARECHAL RONDON	173	25	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEF MARECHAL RONDON						
ENDEREÇO: AVENIDA CAARAPÓ, N.º 900						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
100719 3	GIOVANA CAMARGO SANCHES	EMEF MARECHAL RONDON	174	1	10/03/2024	14:00
102337 4	GIOVANA DE ALMEIDA BRESSA	EMEF MARECHAL RONDON	174	2	10/03/2024	14:00
102068 4	GIOVANA FERRAREZI	EMEF MARECHAL RONDON	174	3	10/03/2024	14:00
102188 3	GIOVANI SCARLASSARA	EMEF MARECHAL RONDON	174	4	10/03/2024	14:00

101272 4	GIOVANNA CHRISTINA SOUZA RODRIGUES	EMEF MARECHAL RONDON	174	5	10/03/202 4	14:00
100568 0	GIOVANNA TROMBETTA	EMEF MARECHAL RONDON	174	6	10/03/202 4	14:00
102354 1	GISELE ALVES MARTINS	EMEF MARECHAL RONDON	174	7	10/03/202 4	14:00
102086 2	GISELE RODRIGUES PORTELA	EMEF MARECHAL RONDON	174	8	10/03/202 4	14:00
102336 7	GISELEN VERONICA PANUSSI	EMEF MARECHAL RONDON	174	9	10/03/202 4	14:00
100820 7	GISELMA CAVALCANTE DE LIMA FERRO	EMEF MARECHAL RONDON	174	10	10/03/202 4	14:00
101984 5	GISELY MORALLES BALTA STOCKER	EMEF MARECHAL RONDON	174	11	10/03/202 4	14:00
101883 4	GISLAINE BATISTA PRATES	EMEF MARECHAL RONDON	174	12	10/03/202 4	14:00
102076 2	GISLAINE CAROLINE DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	174	13	10/03/202 4	14:00
101821 3	GLAUCIA MARTINS SOUZA	EMEF MARECHAL RONDON	174	14	10/03/202 4	14:00
102220 6	GLEICE KELY DE OLIVEIRA DE MIRANDA	EMEF MARECHAL RONDON	174	15	10/03/202 4	14:00
100765 0	GLEICI VENANCIO DA CRUZ	EMEF MARECHAL RONDON	174	16	10/03/202 4	14:00
100810 8	GLEICIANE PEREIRA DOS SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	174	17	10/03/202 4	14:00
101791 9	GLEICY RODRIGUES AZEVEDO DAS NEVES XAVIER	EMEF MARECHAL RONDON	174	18	10/03/202 4	14:00
100821 2	GRACIELI DE LIMA FERREIRA	EMEF MARECHAL RONDON	174	19	10/03/202 4	14:00

100671 1	GRAZIELI SANABRIA NASCIBENE	EMEF MARECHAL RONDON	174	20	10/03/2024	14:00
101632 0	GRAZIELLE HENARES DE SOUZA GOMES	EMEF MARECHAL RONDON	174	21	10/03/2024	14:00
102195 0	GREGORY TIAGO DA SILVA NASCIMENTO	EMEF MARECHAL RONDON	174	22	10/03/2024	14:00
102140 0	GUILHERME CAMARGO MEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	174	23	10/03/2024	14:00
101656 5	GUILHERME DA SILVA ALMEIDA	EMEF MARECHAL RONDON	174	24	10/03/2024	14:00
100937 6	GUILHERME DA SILVA CAPRISTO	EMEF MARECHAL RONDON	174	25	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEF MARECHAL RONDON						
ENDEREÇO: AVENIDA CAARAPÓ, N.º 900						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
101607 7	GUILHERME FERNANDES BEZERRA	EMEF MARECHAL RONDON	175	1	10/03/2024	14:00
102101 5	GUILHERME FERNANDES DOS REIS	EMEF MARECHAL RONDON	175	2	10/03/2024	14:00

101616 2	GUILHERME GOMES FIGUEIREDO	EMEF MARECHAL RONDON	175	3	10/03/202 4	14:00
101174 5	GUILHERME GUIZI PEREIRA	EMEF MARECHAL RONDON	175	4	10/03/202 4	14:00
101998 4	GUILHERME SOUZA GALARCE	EMEF MARECHAL RONDON	175	5	10/03/202 4	14:00
102323 2	GUILHERME TEIXEIRA REIS	EMEF MARECHAL RONDON	175	6	10/03/202 4	14:00
101084 6	GUILHERME VOGARIM DE ALMEIDA	EMEF MARECHAL RONDON	175	7	10/03/202 4	14:00
100767 2	GUSTAVO CAMAROTO DE FREITAS	EMEF MARECHAL RONDON	175	8	10/03/202 4	14:00
101345 0	GUSTAVO DOS SANTOS ROCHA	EMEF MARECHAL RONDON	175	9	10/03/202 4	14:00
101276 0	GUSTAVO FERNANDES SIQUEIRA	EMEF MARECHAL RONDON	175	10	10/03/202 4	14:00
102325 6	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA	EMEF MARECHAL RONDON	175	11	10/03/202 4	14:00
100672 5	GUSTAVO MILITÃO SOARES	EMEF MARECHAL RONDON	175	12	10/03/202 4	14:00
101277 2	GUSTAVO OLIVEIRA ELEUTÉRIO	EMEF MARECHAL RONDON	175	13	10/03/202 4	14:00
102127 0	GUSTAVO SILVA BATISTA	EMEF MARECHAL RONDON	175	14	10/03/202 4	14:00
100933 3	GUSTAVO SILVESTRE DA SILVA	EMEF MARECHAL RONDON	175	15	10/03/202 4	14:00
102039 7	HACZA RIBEIRO FONSECA	EMEF MARECHAL RONDON	175	16	10/03/202 4	14:00
101495 0	HANNAH ELERBROCK DA SILVA MARTINS	EMEF MARECHAL RONDON	175	17	10/03/202 4	14:00

101862 1	HELENIR PEDÓ	EMEF MARECHAL RONDON	175	18	10/03/2024	14:00
101363 6	HELIO HENRIQUE CABRAL BATISTA	EMEF MARECHAL RONDON	175	19	10/03/2024	14:00
100765 1	HELLIN MARTA BELMONTE MARTINEZ	EMEF MARECHAL RONDON	175	20	10/03/2024	14:00
101130 9	HENRIQUE DE LIMA LOPES	EMEF MARECHAL RONDON	175	21	10/03/2024	14:00
100865 8	HENRIQUE GAVAZZONI MARQUETI	EMEF MARECHAL RONDON	175	22	10/03/2024	14:00
100577 4	HEVILLEN LAUANY DE SOUZA SANTOS	EMEF MARECHAL RONDON	175	23	10/03/2024	14:00
101533 8	HINATA SARATE SENNO	EMEF MARECHAL RONDON	175	24	10/03/2024	14:00
101230 7	HUDISON YUZO UCHIYAMA	EMEF MARECHAL RONDON	175	25	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.ª MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						

101660 1	HUDSON CORDEIRO ARAUJO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	1	10/03/202 4	14:00
101737 8	HYGOR MARINS DA SILVA PINTO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	2	10/03/202 4	14:00
101171 4	IARA SOUZA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	3	10/03/202 4	14:00
101554 9	IASMIM TAINA RODRIGUES DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	4	10/03/202 4	14:00
100614 0	ICARO MENDES CORDEIRO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	5	10/03/202 4	14:00
101484 7	IÉTE HONÓRIO DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	6	10/03/202 4	14:00
100656 8	IGLESIA APARECIDA VILLANOVA BALBINO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	7	10/03/202 4	14:00
102131 0	IGOR BRUNO JANUÁRIO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	8	10/03/202 4	14:00
101842 1	IGOR GUISSANI BRUNO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	9	10/03/202 4	14:00
102125 3	IGOR OSAIN MAZLOM	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	10	10/03/202 4	14:00
101385 4	IGOR SILVA DE SÁ	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	11	10/03/202 4	14:00
101709 7	INGRID RAUANNE CALOI RODRIGUES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	12	10/03/202 4	14:00
100588 4	IONA DENISE EVANGELISTA REGO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	13	10/03/202 4	14:00
100946 9	IRAN JEAMANORDES LUIZ FILHO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	14	10/03/202 4	14:00
100646 6	IRIA CAMILA VIEIRA ZAPELINI	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	15	10/03/202 4	14:00

101551 0	ISABELA EMILY MATOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	16	10/03/202 4	14:00
102181 4	ISABELA MARTINS NEVES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	17	10/03/202 4	14:00
101167 9	ISABELA OLIVEIRA DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	18	10/03/202 4	14:00
101760 0	ISABELA PAULA DE ALMEIDA LIMA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	19	10/03/202 4	14:00
100656 7	ISABELA RIBEIRO FRAZÃO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	20	10/03/202 4	14:00
100578 1	ISABELI ARRILHAR PIGOSSO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	21	10/03/202 4	14:00
101549 2	ISABELLA CRISTINA NEVES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	22	10/03/202 4	14:00
102283 4	ISABELLA DIAS CAMACHO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	23	10/03/202 4	14:00
101145 7	ISABELLY OLIVEIRA CLAVICO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	24	10/03/202 4	14:00
102184 8	ISADORA DE OLIVEIRA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	176	25	10/03/202 4	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
102180 4	ISADORA DOS SANTOS PESSOA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	1	10/03/2024	14:00
101515 9	ISADORA SILVA RAMOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	2	10/03/2024	14:00
101694 9	ISADORA SOARES DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	3	10/03/2024	14:00
102308 2	ISAQUE RODRIGUES DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	4	10/03/2024	14:00
102300 7	ISMAEL DA SILVA CARREIRO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	5	10/03/2024	14:00
101133 2	ISTEPHANY DOMARADZLI DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	6	10/03/2024	14:00
101261 2	IVANA ALINE DA SILVA DE OLINDA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	7	10/03/2024	14:00
101609 7	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	8	10/03/2024	14:00
101505 0	IZABELLA ALVES DOS SANTOS SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	9	10/03/2024	14:00
101865 4	IZAIAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	10	10/03/2024	14:00
101755 1	JACKCELLI DE SOUZA PODEROSO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	11	10/03/2024	14:00
101995 8	JACKELYNE STHEFANNY ANTUNES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	12	10/03/2024	14:00

100687 8	JAIN SIÉLY DE MATOS MACHADO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	13	10/03/202 4	14:00
101157 9	JAINÉ ALEXANDRA RODRIGUES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	14	10/03/202 4	14:00
101839 8	JAINÉ FERREIRA VITAL	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	15	10/03/202 4	14:00
101884 1	JAÍNE LEANDRA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	16	10/03/202 4	14:00
101609 4	JAMILY DE ALMEIDA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	17	10/03/202 4	14:00
102349 9	JANAÍNA DA SILVA DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	18	10/03/202 4	14:00
102089 8	JANAÍNA DE SOUZA ROCHA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	19	10/03/202 4	14:00
100887 0	JANAÍNA SILVA TENÓRIO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	20	10/03/202 4	14:00
102134 0	JANAINA THOMASI FACCO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	21	10/03/202 4	14:00
102084 4	JANDIRA BARBOSA GOMES DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	22	10/03/202 4	14:00
101827 7	JANINE BONIN GARCIA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	23	10/03/202 4	14:00
102160 3	JAQUELINE AMARAL DOS SANTOS DE ALCÂNTARA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	24	10/03/202 4	14:00
101207 9	JAQUELINE CASTRO DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	177	25	10/03/202 4	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
100623 8	JAQUELINE DA SILVA SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	1	10/03/2024	14:00
102047 8	JAQUELINE ESPIRANDELLI TOMAZ	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	2	10/03/2024	14:00
101933 2	JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	3	10/03/2024	14:00
100661 3	JAQUELINE GUAITA DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	4	10/03/2024	14:00
102333 4	JAQUELINE RODRIGUES MUTO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	5	10/03/2024	14:00
101245 2	JAQUELINE TAVARES SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	6	10/03/2024	14:00
102079 6	JAYNE ALVES DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	7	10/03/2024	14:00
101663 8	JAYNE GABRIELY DE SOUZA CRUZ	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	8	10/03/2024	14:00
101138 5	JEAN CARLO FLORENTIN	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	9	10/03/2024	14:00
101284 4	JEANDERSON FERREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	10	10/03/2024	14:00

101275 0	JEANE CAROLINE SANTANA DE SA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	11	10/03/202 4	14:00
102278 5	JEFERSON ANTUNES RIBEIRO DA SILVA GARCIA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	12	10/03/202 4	14:00
102175 2	JENIFFER MACHADO ALVES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	13	10/03/202 4	14:00
102144 6	JENNIFER FLAVIAN SERVINO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	14	10/03/202 4	14:00
102286 5	JENYFFER FERREIRA TURMENA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	15	10/03/202 4	14:00
101846 7	JÉSSICA AIMÉE DE MELLO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	16	10/03/202 4	14:00
101508 3	JESSICA ALVES ARMÔA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	17	10/03/202 4	14:00
101378 3	JÉSSICA CAROLINE SANTOS MELLO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	18	10/03/202 4	14:00
101211 8	JÉSSICA CELESTE MÔNICO RAMOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	19	10/03/202 4	14:00
101119 9	JESSICA DE ALMEIDA LEITE DA COSTA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	20	10/03/202 4	14:00
100718 1	JESSICA DOS SANTOS SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	21	10/03/202 4	14:00
101677 2	JESSICA FERNANDA DE SOUZA DE ALMEIDA BASILIO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	22	10/03/202 4	14:00
100783 4	JÉSSICA JORDANA PEREIRA DA CUNHA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	23	10/03/202 4	14:00
101640 5	JÉSSICA LUANA FERRO GEROMINI	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	24	10/03/202 4	14:00
102187 6	JESSICA MAIARA SILVA REVAY	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	178	25	10/03/202 4	14:00

LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
101590 0	JESSICA MARTINS DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	1	10/03/2024	14:00
101367 6	JÉSSICA SOUZA DA PAIXÃO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	2	10/03/2024	14:00
101254 1	JESSICA SOUZA SERPA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	3	10/03/2024	14:00
100695 4	JESSICA TOMAZELLI PAULA SOARES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	4	10/03/2024	14:00
101342 1	JEZER MIZOGUTI GUIMARAES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	5	10/03/2024	14:00
101805 8	JHENIFER STEFANY RODRIGUES LEITÃO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	6	10/03/2024	14:00
102188 1	JHENIFFER GRAZIELI BARBOSA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	7	10/03/2024	14:00
100717 1	JHENIFFER VICTORIA MONTEIRO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	8	10/03/2024	14:00

102072 3	JHONATAN VINICIUS DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	9	10/03/202 4	14:00
102112 2	JHONY RICARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	10	10/03/202 4	14:00
101375 4	JOÃO EDUARDO DE MORAES RYBA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	11	10/03/202 4	14:00
102126 7	JOÃO GABRIEL CORREIA SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	12	10/03/202 4	14:00
102175 5	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA MIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	13	10/03/202 4	14:00
101699 7	JOÃO PEDRO FOGAÇA LOPES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	14	10/03/202 4	14:00
102083 3	JOÃO PEDRO ROCHA ALVES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	15	10/03/202 4	14:00
102194 3	JOAO VICTOR BATISTA DOS SANTOS ROCHA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	16	10/03/202 4	14:00
101288 3	JOÃO VITOR FELSKI FERREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	17	10/03/202 4	14:00
102167 0	JOÃO VITOR PEDROSO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	18	10/03/202 4	14:00
102337 8	JOÃO VITOR SILVA LEAL	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	19	10/03/202 4	14:00
101620 7	JOÃO VITOR SOARES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	20	10/03/202 4	14:00
101547 3	JOÃO VITOR SOARES VALDEZ DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	21	10/03/202 4	14:00
101085 3	JOÃO VITOR VALÉRIO DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	22	10/03/202 4	14:00
100853 0	JOHNY DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	23	10/03/202 4	14:00

100572 6	JOICE CARVALHO MENDES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	24	10/03/202 4	14:00
101867 8	JOICE DA SILVA ARAUJO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	179	25	10/03/202 4	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRI O
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
100843 1	JOICE DANIELI DE MELO SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	1	10/03/202 4	14:00
102070 5	JOICE ROCHA DE CARVALHO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	2	10/03/202 4	14:00
100885 1	JOICE SILVA MARTINS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	3	10/03/202 4	14:00
100847 2	JOQUEBEDE VICTORIA SCHIMIDT SANTANA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	4	10/03/202 4	14:00
102257 6	JOSE AUGUSTO BARBOZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	5	10/03/202 4	14:00
100746 6	JOSÉ BENEDITO PEREIRA PANTOJO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	6	10/03/202 4	14:00

101330 1	JOSÉ DANIEL SOUZA BASSO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	7	10/03/202 4	14:00
101257 9	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS LACERDA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	8	10/03/202 4	14:00
101292 3	JOSEFA DE CASSIA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	9	10/03/202 4	14:00
102084 5	JOSIANE DE SOUZA BUENO VALDIVIESO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	10	10/03/202 4	14:00
100726 5	JOSIANE DIAS DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	11	10/03/202 4	14:00
102161 0	JOSIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	12	10/03/202 4	14:00
102272 1	JOSIANE RICARDO PEREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	13	10/03/202 4	14:00
101288 7	JOSIELI DOS SANTOS MARTINEZ	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	14	10/03/202 4	14:00
102124 0	JOSIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	15	10/03/202 4	14:00
102194 7	JOSIVANE ARCELINA DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	16	10/03/202 4	14:00
102048 6	JOSLAINE BARROS DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	17	10/03/202 4	14:00
101809 7	JOYCE DA SILVA OZORIO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	18	10/03/202 4	14:00
101563 8	JOYCIELLI ALVES NUNES DA SILVA LIMA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	19	10/03/202 4	14:00
101943 8	JULEIMARA COLLI STECCA TEIXEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	20	10/03/202 4	14:00
100883 8	JÚLIA DE OLIVEIRA BRAGA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	21	10/03/202 4	14:00

102149 6	JULIA GABRIELA CAMPOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	22	10/03/2024	14:00
101283 9	JULIA O. FORMENTON	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	23	10/03/2024	14:00
102103 9	JULIA SANTOS RICIERI OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	24	10/03/2024	14:00
101787 0	JÚLIA VITHÓRIA CARVALHO DO NASCIMENTO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	180	25	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
101835 5	JÚLIA VITÓRIA SILVA DE LIMA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	1	10/03/2024	14:00
100571 2	JULIANA AGUIAR DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	2	10/03/2024	14:00
101155 3	JULIANA APARECIDA VENTURINE	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	3	10/03/2024	14:00
101461 8	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	4	10/03/2024	14:00

101604 2	JULIANA CUSTÓDIO FINOTO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	5	10/03/202 4	14:00
100675 9	JULIANA DA SILVA CAMARGO BORGES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	6	10/03/202 4	14:00
101284 6	JULIANA DE ALMEIDA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	7	10/03/202 4	14:00
100795 8	JULIANA DE OLIVEIRA BEZERRA BENITES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	8	10/03/202 4	14:00
100603 9	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	9	10/03/202 4	14:00
102331 8	JULIANA ROSA SOUSA DA CRUZ	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	10	10/03/202 4	14:00
100959 9	JULIANA SANTANA DE SÁ	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	11	10/03/202 4	14:00
102152 2	JULIANA TENÓRIO DIAS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	12	10/03/202 4	14:00
101359 4	JUNIOR CEZAR DE SOUZA MORAIS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	13	10/03/202 4	14:00
101452 8	JUNIOR NASCIMENTO RAMOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	14	10/03/202 4	14:00
102087 4	JUNIOR NUNES DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	15	10/03/202 4	14:00
101529 1	JUNIOR VIEIRA CARDOSO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	16	10/03/202 4	14:00
102221 6	JURACELIA ARAUJO DE ALMEIDA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	17	10/03/202 4	14:00
101132 0	JURACI JUNIOR DOS SANTOS SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	18	10/03/202 4	14:00
101790 5	JUSSARA BONFIM DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	19	10/03/202 4	14:00

100809 0	JUSSARA DE MORAIS FRITSCH DIAS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	20	10/03/202 4	14:00
101252 1	KAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	21	10/03/202 4	14:00
101876 3	KAIO MARC PEREIRA GIRARDI	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	22	10/03/202 4	14:00
101056 2	KALLYENE FERREIRA GOMES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	23	10/03/202 4	14:00
101468 2	KAMILA ANTONIA DE SOUZA SOARES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	24	10/03/202 4	14:00
101860 2	KAMILLA BERTONI COSTA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	181	25	10/03/202 4	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRI O
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
100712 6	KAMILLA FELICIANO DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	1	10/03/202 4	14:00
102335 4	KAMILLA TÂMARA SILVA CUNHA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	2	10/03/202 4	14:00

101732 1	KAMILLE EMANUELLE DE MELO ALVES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	3	10/03/202 4	14:00
101004 9	KAMILLY MARIANO NERI DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	4	10/03/202 4	14:00
101949 4	KAMILY DA SILVA QUINTINO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	5	10/03/202 4	14:00
101358 0	KAREN PRISCILA AZEVEDO DUTRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	6	10/03/202 4	14:00
101013 2	KAREN RIBEIRO BILK	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	7	10/03/202 4	14:00
102108 6	KAREN RUIZ ESCOBAR	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	8	10/03/202 4	14:00
101119 5	KARINA ALMEIDA RUFINO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	9	10/03/202 4	14:00
101018 5	KARINA FIRMINO BORGES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	10	10/03/202 4	14:00
101152 0	KARINA VIANA CORDEIRO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	11	10/03/202 4	14:00
102244 9	KARINE CAPRISTO SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	12	10/03/202 4	14:00
100944 3	KARINE DA SILVA RICIERI	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	13	10/03/202 4	14:00
101797 4	KARINE GABRIELE FRUTO PEREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	14	10/03/202 4	14:00
101159 3	KARINE NICOMEDES LONZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	15	10/03/202 4	14:00
102234 3	KARINY VITORIA DIAS LEAL	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	16	10/03/202 4	14:00
100574 6	KARLA ANDRESSA SANTOS GALVAO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	17	10/03/202 4	14:00

102231 0	KAROLAYNE SCATOLIN DE PAULA FONTES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	18	10/03/202 4	14:00
101576 6	KAROLINE FERREIRA PEREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	19	10/03/202 4	14:00
101143 1	KAROLINE FIGUEIRA CRUZ	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	20	10/03/202 4	14:00
100930 7	KAROLINE ROBERTA MARTINS DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	21	10/03/202 4	14:00
101229 1	KATARINA DJOSER GALIAZZI FERREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	22	10/03/202 4	14:00
102064 0	KATIA DA SILVA NOGUEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	23	10/03/202 4	14:00
100623 7	KATIA REGINA PEREIRA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	24	10/03/202 4	14:00
101589 0	KATIUCE DA SILVA LOPES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	182	25	10/03/202 4	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRI O
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						

100897 6	KAUAN LEONE MARCHINI FABRIS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	1	10/03/202 4	14:00
102061 4	KAYNAN RODRIGUES MOÇO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	2	10/03/202 4	14:00
101302 9	KEILA MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	3	10/03/202 4	14:00
100603 0	KEILLA CRISTINA SERRANO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	4	10/03/202 4	14:00
101772 5	KELLEM CRISTINA DA SILVA BORGES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	5	10/03/202 4	14:00
100797 8	KELLI CRISTINE VIRCHE DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	6	10/03/202 4	14:00
101487 0	KELLY CORREIA BINDA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	7	10/03/202 4	14:00
102350 3	KELLY PEDROSO PADILHA DO AMARAL	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	8	10/03/202 4	14:00
102334 9	KEMILY MIKAELY PEREIRA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	9	10/03/202 4	14:00
102093 6	KEROLAINE APARECIDA BRAGANÇA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	10	10/03/202 4	14:00
102350 1	KERY DA SILVA BEZERRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	11	10/03/202 4	14:00
101337 4	KÉTHELEN ROSA LIMA PEREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	12	10/03/202 4	14:00
101350 4	KETLEN VITORIANO DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	13	10/03/202 4	14:00
100751 8	KÉVEN KAIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	14	10/03/202 4	14:00
102170 7	KÉZIA LIBERALTO PERES COSENDEI	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	15	10/03/202 4	14:00

102239 2	KIARA LARISSA DE OLIVEIRA DOS REIS DE LIMA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	16	10/03/2024	14:00
102170 8	KLEBER JUNIOR DE CARVALHO PAVAO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	17	10/03/2024	14:00
101629 7	LAIANA PAULA DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	18	10/03/2024	14:00
101516 5	LAIANE HERTES QUEIROZ	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	19	10/03/2024	14:00
102093 2	LAIANE SOUZA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	20	10/03/2024	14:00
100617 9	LAILA THALIA SOUZA OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	21	10/03/2024	14:00
101983 9	LAÍS CASTALDELI RODRIGUES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	22	10/03/2024	14:00
100703 4	LAÍSSA CORREIA DA ROCHA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	23	10/03/2024	14:00
100971 7	LAIZA CAROLINA CALICCHIO SOARES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	24	10/03/2024	14:00
101062 9	LAIZZA NEVES FEITOSA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	183	25	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
100974 2	LARA EDUARDA ALVES DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	1	10/03/2024	14:00
101537 7	LARA MARIA PEGORARO DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	2	10/03/2024	14:00
101990 1	LARISSA ADRIANA VENANCIO COSTA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	3	10/03/2024	14:00
101571 6	LARISSA ALMEIDA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	4	10/03/2024	14:00
101613 0	LARISSA COSTA DE AQUINO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	5	10/03/2024	14:00
101147 8	LARISSA DA SILVA BRITO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	6	10/03/2024	14:00
102207 7	LARISSA DA SILVA MACHADO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	7	10/03/2024	14:00
102129 2	LARISSA DO NASCIMENTO NEVES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	8	10/03/2024	14:00
102125 0	LARISSA HUERTA SOARES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	9	10/03/2024	14:00
102013 5	LARISSA KAROLINE DE SOUZA BARROS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	10	10/03/2024	14:00
101620 6	LARISSA MARIA SOARES GRESZCZUK FURTUNA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	11	10/03/2024	14:00
101764 6	LARISSA MARTINS ZARACHO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	12	10/03/2024	14:00

101619 9	LARISSA REGOLIN ZANON	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	13	10/03/202 4	14:00
101280 2	LARISSA SILVA CORDEIRO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	14	10/03/202 4	14:00
100795 2	LARISSA WESZ JORGE	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	15	10/03/202 4	14:00
101631 0	LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	16	10/03/202 4	14:00
101144 3	LAURA FERNANDA COSTA DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	17	10/03/202 4	14:00
100627 2	LAURY HERLLEN ZAMBONI BARBOSA DAMACENA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	18	10/03/202 4	14:00
101271 4	LEANDRA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	19	10/03/202 4	14:00
102090 4	LEANDRO EDSON DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	20	10/03/202 4	14:00
102134 9	LEANDRO HENKER DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	21	10/03/202 4	14:00
100726 7	LEANDRO WERLI CHAGAS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	22	10/03/202 4	14:00
101895 9	LÉIA ALVES DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	23	10/03/202 4	14:00
102129 1	LEIDIANE BRITES SANTANA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	24	10/03/202 4	14:00
102016 7	LEIDYANE THAYSA DOS SANTOS BATISTA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	184	25	10/03/202 4	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
101649 6	LEILA FERNANDES BRITO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	1	10/03/2024	14:00
100998 6	LEONARDO DANGUI FERREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	2	10/03/2024	14:00
102153 3	LEONARDO DEL COLLI NETO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	3	10/03/2024	14:00
101691 9	LEONARDO DOS SANTOS RUIZ	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	4	10/03/2024	14:00
100761 9	LEONARDO PIRES DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	5	10/03/2024	14:00
100736 2	LEONARDO PIRES NOGUEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	6	10/03/2024	14:00
102312 2	LEONARDO VINICIUS ALVES LOBO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	7	10/03/2024	14:00
101829 0	LETICIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	8	10/03/2024	14:00
101538 8	LETICIA ARAUJO PIRES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	9	10/03/2024	14:00
100694 5	LETICIA DA SILVA MELINHO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	10	10/03/2024	14:00

101306 7	LETICIA GABRIELA EDUARDO MATIAS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	11	10/03/202 4	14:00
102159 7	LETÍCIA GOMES MAIA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	12	10/03/202 4	14:00
101181 9	LETÍCIA LIMA FELICIANO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	13	10/03/202 4	14:00
101750 0	LETICIA MANUELA DE LIMA ALBRECHT	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	14	10/03/202 4	14:00
100932 5	LETICIA PASSARINI	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	15	10/03/202 4	14:00
100690 1	LETÍCIA RAMIRES DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	16	10/03/202 4	14:00
100871 0	LETÍCIA RIBEIRO MOLEIRO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	17	10/03/202 4	14:00
101935 1	LETÍCIA SOUZA FILOT	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	18	10/03/202 4	14:00
101527 4	LIGIA MARCELINO DE ARAUJO THOMPSON	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	19	10/03/202 4	14:00
100618 0	LILIA ELAYNE OLIVEIRA SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	20	10/03/202 4	14:00
101247 3	LILIAN DE MELLO RIBEIRO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	21	10/03/202 4	14:00
101197 9	LILIAN KELI DA SILVA MIILLER	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	22	10/03/202 4	14:00
102152 1	LILIAN REGINA EVANGELISTA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	23	10/03/202 4	14:00
101530 0	LILIANE CARMO DE BRITO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	24	10/03/202 4	14:00
101018 3	LILÍTE COSTA SIQUEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	185	25	10/03/202 4	14:00

LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
100750 0	LILLIAN KELLY DA SILVA PÁDUA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	1	10/03/2024	14:00
100703 7	LÍVIA ALMEIDA RIETH	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	2	10/03/2024	14:00
100586 2	LIVIA MANVAILER VIEIRA DE ARAUJO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	3	10/03/2024	14:00
100860 9	LIVIA MARIA TOURO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	4	10/03/2024	14:00
102176 3	LIVIA PRISCILA DE OLIVEIRA ORRUTIA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	5	10/03/2024	14:00
102158 7	LOANA LEAO CAMPOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	6	10/03/2024	14:00
101882 6	LOHAYNA CAROLINA BEJARANO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	7	10/03/2024	14:00
100701 5	LORENA STEFANI SOUSA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	8	10/03/2024	14:00

100925 7	LORRAYNE GALIZA TAVARES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	9	10/03/202 4	14:00
100921 4	LUAN CARLOS DE MORAIS SIMPLICIO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	10	10/03/202 4	14:00
101880 1	LUAN FREIRE ALVES DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	11	10/03/202 4	14:00
101821 5	LUAN GABRIEL RICARDO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	12	10/03/202 4	14:00
100612 8	LUAN ROGÉRIO GOMES FRUTO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	13	10/03/202 4	14:00
101656 1	LUANA BRITO DE MACEDO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	14	10/03/202 4	14:00
101335 9	LUANA CAROLINA DE CAMPOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	15	10/03/202 4	14:00
100697 7	LUANA DA SILVA BILK	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	16	10/03/202 4	14:00
100981 0	LUANA DE OLIVEIRA ROBERTO PINTO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	17	10/03/202 4	14:00
101789 4	LUANA DE PAULA BARBOSA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	18	10/03/202 4	14:00
100575 5	LUANA EMANUELLY DA PAZ CRUZ	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	19	10/03/202 4	14:00
101031 8	LUANA FREIRE DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	20	10/03/202 4	14:00
102103 6	LUANA GOMES DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	21	10/03/202 4	14:00
101235 9	LUANA MENDES DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	22	10/03/202 4	14:00
101271 3	LUANA MOREIRA DE OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	23	10/03/202 4	14:00

100824 6	LUANA SANTOS BRATFICHE	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	24	10/03/202 4	14:00
101787 9	LUANA SILVA SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	186	25	10/03/202 4	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRI O
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
102314 4	LUANA SULIANO DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	1	10/03/202 4	14:00
101770 2	LUCAS ANDRADE DA PAZ	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	2	10/03/202 4	14:00
101748 3	LUCAS ANTENOR SOUSA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	3	10/03/202 4	14:00
102131 1	LUCAS BARBOSA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	4	10/03/202 4	14:00
101732 9	LUCAS CARDOSO DE OLIVEIRA MATTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	5	10/03/202 4	14:00
102207 5	LUCAS DA SILVA FREDERICHI AMANCIO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	6	10/03/202 4	14:00

101277 1	LUCAS DE JESUS FAUSTINO DI NARDI	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	7	10/03/202 4	14:00
101364 6	LUCAS EDUARDO PADILHA OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	8	10/03/202 4	14:00
101690 7	LUCAS GABRIEL FERREIRA SALES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	9	10/03/202 4	14:00
101128 5	LUCAS GOMES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	10	10/03/202 4	14:00
102035 7	LUCAS GUSTAVO SANTOS RODRIGUES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	11	10/03/202 4	14:00
100681 3	LUCAS HENRIQUE BANDEIRA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	12	10/03/202 4	14:00
102152 9	LUCAS LOPES CALSAVARA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	13	10/03/202 4	14:00
102299 2	LUCAS MATHEUS BARBOSA ZANON	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	14	10/03/202 4	14:00
101313 3	LUCAS MENDES DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	15	10/03/202 4	14:00
101199 8	LUCAS RAFAEL AGUIAR FERREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	16	10/03/202 4	14:00
102192 8	LUCAS RAFAEL PIVOTTO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	17	10/03/202 4	14:00
102287 3	LUCAS RODRIGUES LOPES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	18	10/03/202 4	14:00
100887 5	LUCAS SILVA RAMOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	19	10/03/202 4	14:00
101006 2	LUCAS TADDASHY DE CARVALHO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	20	10/03/202 4	14:00
100749 0	LUCAS WESLEY FERMINO RODRIGUES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	21	10/03/202 4	14:00

102319 2	LUCIANA DA SILVA LIMA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	22	10/03/202 4	14:00
102011 4	LUCIANA DE ASSIZ GARCIA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	23	10/03/202 4	14:00
101348 8	LUCIANE DA CRUZ DAMASCENO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	24	10/03/202 4	14:00
101362 7	LUCIANE DA SILVA ALVES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	187	25	10/03/202 4	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRI O
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
101384 0	LUCIANE RODRIGUES DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	1	10/03/202 4	14:00
101102 8	LUCICLEY DÉBORA MENDES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	2	10/03/202 4	14:00
100634 4	LUCIELE LOPES CARDOZO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	3	10/03/202 4	14:00
100825 9	LUCILENE GONÇALVES HILÁRIO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	4	10/03/202 4	14:00

101228 5	LUCIMAR FARIAS DE ANDRADE	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	5	10/03/202 4	14:00
100896 4	LUCINÉIA FRATINO LEITE MILITÃO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	6	10/03/202 4	14:00
101441 4	LUCRÉCIA DIAS SOARES PEREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	7	10/03/202 4	14:00
101309 2	LUDMILA MONTEIRO PEREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	8	10/03/202 4	14:00
102211 0	LUDMILLA NOGUEIRA PUERTAS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	9	10/03/202 4	14:00
102157 1	LUIS ANTÔNIO DE MORAIS STINGHIN	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	10	10/03/202 4	14:00
101017 9	LUIS EDUARDO LEDESMA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	11	10/03/202 4	14:00
101067 6	LUÍS HENRIQUE ÂNGELO DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	12	10/03/202 4	14:00
101117 8	LUÍS HENRIQUE DUARTE DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	13	10/03/202 4	14:00
102028 1	LUISA CARLA DE SOUZA DOMINGOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	14	10/03/202 4	14:00
102075 7	LUIZ DEMÉTRIO MIERES VEGA JÚNIOR	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	15	10/03/202 4	14:00
101176 3	LUIZ EDUARDO THOMPSON VENANCIO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	16	10/03/202 4	14:00
100950 0	LUIZ FELIPE FLORIAN SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	17	10/03/202 4	14:00
101286 2	LUIZ HENRIQUE CAETANO VIEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	18	10/03/202 4	14:00
102021 4	LUIZ HENRIQUE FERNANDES NEVES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	19	10/03/202 4	14:00

100722 8	LUIZ HENRIQUE GINGUELESKI DE LIMA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	20	10/03/2024	14:00
100601 6	LUÍZ HENRIQUE LINO CAMARGO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	21	10/03/2024	14:00
101014 4	LUIZ PAULO DA SILVA FARIAS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	22	10/03/2024	14:00
102152 0	LUIZA GABRIELLE GONÇAVES DOS SANTOS MORAES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	23	10/03/2024	14:00
102069 7	LUNA ROSA LUZ PAGANOTTI	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	24	10/03/2024	14:00
102180 6	LUZIA APARECIDA FERREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	188	25	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
102158 0	LYARA CANDIDO PEDROSO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	1	10/03/2024	14:00
101762 8	MADALENA MATOS DE SOUZA DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	2	10/03/2024	14:00

101837 3	MAGALI MACHADO PARCIO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	3	10/03/202 4	14:00
101519 1	MAGNO PEREIRA DE ARAUJO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	4	10/03/202 4	14:00
102256 4	MAIARA BARBOSA DE SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	5	10/03/202 4	14:00
101592 9	MAIARA NICOLE DE ALMEIDA RIBEIRO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	6	10/03/202 4	14:00
102108 0	MAIARA PESSINI CASTRO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	7	10/03/202 4	14:00
101043 1	MAICON SILVA DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	8	10/03/202 4	14:00
102298 6	MAIRA DOS SANTOS MACEDO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	9	10/03/202 4	14:00
102294 9	MAISA NOGUEIRA RODRIGUES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	10	10/03/202 4	14:00
102245 7	MAISA ONOFRE DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	11	10/03/202 4	14:00
101724 6	MAKÉLI COSTA RODRIGUES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	12	10/03/202 4	14:00
102232 2	MANUELE DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	13	10/03/202 4	14:00
101256 4	MARCELA DE SOUZA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	14	10/03/202 4	14:00
102212 4	MARCELA MORINEGO VERA AJALA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	15	10/03/202 4	14:00
101578 1	MARCELINO APARECIDO DE BRITO JUNIOR	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	16	10/03/202 4	14:00
100715 4	MARCELINO DA SILVA FILHO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	17	10/03/202 4	14:00

101122 3	MARCELLA GABRIELLY DE PAULA OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	18	10/03/2024	14:00
100576 3	MARCELO LOPES SIGNORI	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	19	10/03/2024	14:00
101884 6	MARCELO REGINALDO MARRONI	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	20	10/03/2024	14:00
101158 6	MÁRCIA ADRIANA STREY BEM	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	21	10/03/2024	14:00
101302 3	MARCIA APARECIDA DA CRUZ SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	22	10/03/2024	14:00
102222 4	MARCIA FRANCISCATI SOUZA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	23	10/03/2024	14:00
102291 2	MARCIA GEROMINI FAGUNDES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	24	10/03/2024	14:00
101774 5	MARCIA GOMES MORAES DOS SANTOS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	189	25	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEF PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA						
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, N.º 295						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRI O
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						

101269 6	MARCIA LEITE RODRIGUES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	1	10/03/202 4	14:00
102071 2	MARCIA MACHADO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	2	10/03/202 4	14:00
101141 7	MÁRCIA MARIA SOUZA VIEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	3	10/03/202 4	14:00
100712 1	MÁRCIA ROLON	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	4	10/03/202 4	14:00
102211 4	MÁRCIO FERREIRA DE CASTRO FILHO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	5	10/03/202 4	14:00
102159 1	MARCO ANTONIO DE LIMA RABELO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	6	10/03/202 4	14:00
102052 3	MARCOS ANTONIO SEDANO SOLETTI	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	7	10/03/202 4	14:00
102300 8	MARCOS DANIEL FAJARDO FRANCO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	8	10/03/202 4	14:00
101024 8	MARCOS DE SOUZA OLIVEIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	9	10/03/202 4	14:00
100729 7	MARCOS MESSIAS NUNES DA CRUZ	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	10	10/03/202 4	14:00
100741 0	MARCOS VINICIUS DA SILVA LOPES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	11	10/03/202 4	14:00
100796 1	MARCOS VINICIUS MONICO FERREIRA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	12	10/03/202 4	14:00
102251 1	MARCOS VINICIUS RIBEIRO PINTO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	13	10/03/202 4	14:00
102303 1	MARCOS WELBER FERREIRA HONORATO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	14	10/03/202 4	14:00
100805 7	MARCOS YURI RAPHAEL	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	15	10/03/202 4	14:00

102063 6	MARCUS JUNIOR DE LIMA CABRAL	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	16	10/03/202 4	14:00
102284 7	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA AGUILAR	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	17	10/03/202 4	14:00
102072 6	MARIA BEATRIZ VALENZUELA DE BARROS	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	18	10/03/202 4	14:00
101259 3	MARIA C MIRANDA SARACHO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	19	10/03/202 4	14:00
100591 6	MARIA CAROLINA VIEIRA CARIS CAMARGO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	20	10/03/202 4	14:00
101264 6	MARIA CLARA MOREIRA SOARES	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	21	10/03/202 4	14:00
101715 2	MARIA CLARA SALAZAR DE CARVALHO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	22	10/03/202 4	14:00
101964 4	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DA SILVA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	23	10/03/202 4	14:00
101266 0	MARIA DE FATIMA SILVA LOBO	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	24	10/03/202 4	14:00
101627 4	MARIA EDUARDA BRONZATTI MESQUITA	EMEF PROF. ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	190	25	10/03/202 4	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						

N.INSC .	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRI O
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
101062 8	JOSE APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	191	1	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC .	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRI O
CARGO:2000-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
102247 6	ALEX VIANA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	192	1	10/03/2024	14:00
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
101858 3	KAREN MANUELLI DA CRUZ BENATI	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	192	2	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS						

ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
101587 0	LUCAS ITAMAR DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	193	1	10/03/2024	14:00
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
101642 9	LUIZA CARLA PINHEIRO SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	193	2	10/03/2024	14:00
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
100943 8	MARIA CLARA FRANCISCATI BITENCOURT DE BESSA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	193	3	10/03/2024	14:00
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
100615 5	CRISTINA CARVALHO DE ARAUJO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	193	4	10/03/2024	14:00

CARGO:2003-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL						
100853 2	SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	193	5	10/03/2024	14:00
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
100593 7	MARIA EDUARDA DA SILVA MENDONÇA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	193	6	10/03/2024	14:00
101716 0	MARIA EDUARDA FLORENTIN DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	193	7	10/03/2024	14:00
102335 3	MARIA EDUARDA PASSOS AQUINO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	193	8	10/03/2024	14:00
100695 5	MARIA EDUARDA VALENTINO CORDEIRO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	193	9	10/03/2024	14:00
102189 4	MARIA ELENA ALBUQUERQUE	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	193	10	10/03/2024	14:00
101735 2	MARIA EULÁLIA FELIX WANDERLEY	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	193	11	10/03/2024	14:00
101249 7	MARIA FERNANDA RAMOS DO CARMO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	193	12	10/03/2024	14:00
101058 7	MARIA GABRIELA DE SOUZA GONÇALVES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	193	13	10/03/2024	14:00
100954 3	MARIA GUEDES DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	193	14	10/03/2024	14:00
101718 0	MARIA IZABEL SESPEDE FLORES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	193	15	10/03/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
101767 1	MARIA JOSE DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	1	10/03/2024	14:00
101276 2	MARIA JOSÉ DA SILVA MELO SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	2	10/03/2024	14:00
101143 3	MARIA JOSÉ DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	3	10/03/2024	14:00
102260 7	MARIA JULIA ALMEIDA NEVES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	4	10/03/2024	14:00
102203 7	MARIA JULIA FERREIRA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	5	10/03/2024	14:00
101979 3	MARIA JÚLIA SILVA SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	6	10/03/2024	14:00
101596 7	MARIA LUISA BEZERRA DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	7	10/03/2024	14:00
102240 5	MARIA LUISA DIAS DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	8	10/03/2024	14:00

101259 1	MARIA LUZIA XAVIER DOS SANTOS E XAVIER	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	9	10/03/2024	14:00
100908 1	MARIA PAULA SIMEI DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	10	10/03/2024	14:00
100697 6	MARIA RITA DE FRANÇA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	11	10/03/2024	14:00
102077 4	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS BATISTA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	12	10/03/2024	14:00
100673 3	MARIA VITÓRIA LIMA DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	13	10/03/2024	14:00
102039 2	MARIA VITÓRIA LONGHI DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	14	10/03/2024	14:00
101219 3	MARIA VITÓRIA MESSIAS COELHO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	15	10/03/2024	14:00
101599 4	MARIA VITÓRIA POLINI	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	16	10/03/2024	14:00
102157 4	MARIANA CAMPOS VAZ	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	17	10/03/2024	14:00
100885 3	MARIANA PEREIRA DA CUNHA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	18	10/03/2024	14:00
100971 0	MARIANA RODRIGUES BORGES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	19	10/03/2024	14:00
100927 9	MARIANA RODRIGUES DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	20	10/03/2024	14:00
100573 3	MARIANA TANAKA CELESTINO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	21	10/03/2024	14:00
100574 3	MARIANE APARECIDA DE MACEDO RIGONATO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	22	10/03/2024	14:00
102093 8	MARIELA CARNEIRO GIMENES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	23	10/03/2024	14:00

102304 6	MARIELY FERREIRA DA SILVA LIMA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	24	10/03/2024	14:00
100694 0	MARILLIM LUIZA ROVANI BISPO OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	25	10/03/2024	14:00
102018 1	MARILSA DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	194	26	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
100648 7	MARINA VALENTINO TECO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	1	10/03/2024	14:00
102334 4	MARINALVA CELESTINO DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	2	10/03/2024	14:00
101583 8	MARISTELA SALETE MARSARO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	3	10/03/2024	14:00
102258 5	MARJORIE PEREIRA MACHADO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	4	10/03/2024	14:00
102211 7	MARLENE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	5	10/03/2024	14:00

101289 7	MARLETE FLORIAN	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	6	10/03/2024	14:00
102082 1	MARLI RAMOS DE BRITO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	7	10/03/2024	14:00
101208 9	MARLI SOARES CARVALHO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	8	10/03/2024	14:00
101508 0	MARLON HENRIQUE	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	9	10/03/2024	14:00
101241 5	MARLON VIEIRA DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	10	10/03/2024	14:00
102223 7	MATEUS DA SILVA FERREIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	11	10/03/2024	14:00
102111 9	MATEUS DE SOUZA SOARES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	12	10/03/2024	14:00
100603 5	MATEUS HENRIQUE DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	13	10/03/2024	14:00
100684 5	MATHEUS CANDIDO DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	14	10/03/2024	14:00
102245 9	MATHEUS COSTA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	15	10/03/2024	14:00
100741 5	MATHEUS CUSTODIO SOARES DE OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	16	10/03/2024	14:00
102083 1	MATHEUS DA SILVA COSTA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	17	10/03/2024	14:00
101619 5	MATHEUS DIAS DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	18	10/03/2024	14:00
102206 7	MATHEUS GUIMARÃES CAETANO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	19	10/03/2024	14:00
101748 8	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	20	10/03/2024	14:00

102214 2	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	21	10/03/2024	14:00
100879 3	MAURO CHAGAS DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	22	10/03/2024	14:00
102303 0	MAXINI ALLAN ALVES AZAMBUJA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	23	10/03/2024	14:00
102203 1	MAYARA DIAS FERNANDES DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	24	10/03/2024	14:00
101876 5	MAYARA PAULA FUKUSHIMA MERISSI	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	25	10/03/2024	14:00
101090 2	MAYARA SANTOS PARRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	195	26	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
102239 5	MAYCON CHAGAS DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	1	10/03/2024	14:00
100636 9	MAYCON DA PAZ ARAUJO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	2	10/03/2024	14:00

102117 0	MAYCON DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	3	10/03/2024	14:00
102128 1	MAYCON DOUGLAS MEIRELES GUERRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	4	10/03/2024	14:00
101570 0	MAYCON JUNIO MUNHOL COSTA DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	5	10/03/2024	14:00
100750 2	MAYKON MARIANO CAVALCANTE	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	6	10/03/2024	14:00
101885 7	MAYSSON ALMEIDA COSTA GOMES DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	7	10/03/2024	14:00
101979 9	MELISSA DE CARVALHO MUNIZ	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	8	10/03/2024	14:00
102335 9	MICAELLI LOURENÇO DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	9	10/03/2024	14:00
102113 0	MICHAEL ÍTALO DE SOUZA MONTEIRO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	10	10/03/2024	14:00
101289 8	MICHELE DA SILVA SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	11	10/03/2024	14:00
100621 7	MICHELE DOS SANTOS SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	12	10/03/2024	14:00
101764 8	MICHELI APARECIDA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	13	10/03/2024	14:00
100578 9	MICHELLE TOMAZ SOARES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	14	10/03/2024	14:00
102287 1	MICHELLI TAVARES DE SOUZA MONICO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	15	10/03/2024	14:00
102268 9	MICHELY APARECIDA CARDOSO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	16	10/03/2024	14:00
100889 5	MICHELY DE SOUZA SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	17	10/03/2024	14:00

102267 5	MICHELY TADEU ARIAS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	18	10/03/2024	14:00
101826 1	MIGUEL AIRES CHRYSAL FRANCO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	19	10/03/2024	14:00
101808 0	MIGUELA KERLY ROMÃO BRITOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	20	10/03/2024	14:00
101803 2	MIKAELA CARVALHO VIANA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	21	10/03/2024	14:00
101614 6	MIKAELA CIOCA DE JESUS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	22	10/03/2024	14:00
102313 6	MIKAELI VITORIA GOIS PONCERA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	23	10/03/2024	14:00
101356 6	MIKAELY ESPIRITO SANTO RICARDO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	24	10/03/2024	14:00
101653 0	MILENA BARBOSA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	25	10/03/2024	14:00
100868 0	MILENA DE SOUZA BATISTA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	196	26	10/03/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS**ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65****CIDADE: NAVIRAÍ****DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
--------	------	----------------	-------	----------	------	---------

CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

100724 0	MILENA MELO SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	1	10/03/2024	14:00
100789 0	MIRELA AZEVEDO DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	2	10/03/2024	14:00
101728 2	MIRELLA MACEDO NUNES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	3	10/03/2024	14:00
101711 2	MIRELY CRISTINA DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	4	10/03/2024	14:00
101784 6	MOLJANE BATISTA DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	5	10/03/2024	14:00
100886 2	MONALISA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	6	10/03/2024	14:00
101477 4	MÔNICA DE OLIVEIRA DUARTE	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	7	10/03/2024	14:00
101948 6	MONICA IZABELLY VIEIRA VALÉRIO DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	8	10/03/2024	14:00
101705 1	MURILO CAPRIOLI HUBEL	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	9	10/03/2024	14:00
102259 2	MURILO CORREA FERREIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	10	10/03/2024	14:00
101612 8	MURILO HAAS RAMOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	11	10/03/2024	14:00
101127 9	NÁDIA DE SOUZA GARDIN	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	12	10/03/2024	14:00
101346 4	NADIELE SIRINEU BELLIO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	13	10/03/2024	14:00
102271 2	NAIANE FRANCIÉLE DA SILVA ROCHA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	14	10/03/2024	14:00

101539 1	NAIARA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	15	10/03/2024	14:00
101605 8	NAITON SILVA ALVARENGA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	16	10/03/2024	14:00
100885 6	NARJA NAIRA GONÇALVES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	17	10/03/2024	14:00
101850 6	NATACHA DE OLIVEIRA CHAVES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	18	10/03/2024	14:00
102086 9	NATALIA CATALUPE DUARTE	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	19	10/03/2024	14:00
101227 0	NATALIA FIGUEIREDO DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	20	10/03/2024	14:00
100914 7	NATÁLIA MIGUEL MARTIN	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	21	10/03/2024	14:00
101733 8	NATALY CARLA FOSSE SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	22	10/03/2024	14:00
102254 1	NÁTALY FÁTIMA DO CARMO BATISTA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	23	10/03/2024	14:00
101252 4	NATAN FELIPE DOS SANTOS SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	24	10/03/2024	14:00
100583 1	NATANAEL LEAO LEITE	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	25	10/03/2024	14:00
101006 6	NATHALIA CAMILLA PACHECO SIQUEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	197	26	10/03/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS

ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65

CIDADE: NAVIRAÍ

DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO

DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
101601 8	NATHALIA OLA CARVALHO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	1	10/03/2024	14:00
101269 5	NATHÁLIA PEREIRA DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	2	10/03/2024	14:00
102272 7	NATHASHA PINHEIRO KAVAJI	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	3	10/03/2024	14:00
102162 1	NATIELI DOS SANTOS COSTA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	4	10/03/2024	14:00
101284 9	NATIELY SARA RIBEIRO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	5	10/03/2024	14:00
100674 7	NATIELY SILVA DE GOIS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	6	10/03/2024	14:00
101520 5	NAYARA DE OLIVEIRA QUINTAS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	7	10/03/2024	14:00
101082 0	NEDISON FERREIRA CORRÊA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	8	10/03/2024	14:00
102120 8	NICKOLLAS MATHEUS AMORIM DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	9	10/03/2024	14:00
101493 3	NICKOLLY RAYANE DE AMORIM NASCIMENTO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	10	10/03/2024	14:00
101663 6	NICOLAS BRITO MONGELOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	11	10/03/2024	14:00

100921 7	NICOLE BIANDA MENDES MARTINS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	12	10/03/2024	14:00
101596 1	NICOLE DE BARROS FERNANDES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	13	10/03/2024	14:00
101649 7	NICOLI BRANDÃO GOUVEIA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	14	10/03/2024	14:00
102197 0	NICOLLY BEATRIZ SANT ANA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	15	10/03/2024	14:00
101844 1	NICOLLY GABRIELLE FERREIRA BONOTO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	16	10/03/2024	14:00
101659 1	NICOLY ANDRADE JARDIM	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	17	10/03/2024	14:00
102335 1	NICOLY SILVA DE AZEVEDO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	18	10/03/2024	14:00
101162 5	NILTON ALEXANDRE PIMENTEL FLORES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	19	10/03/2024	14:00
101294 1	NIQUIELI DE ALMEIDA RAMOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	20	10/03/2024	14:00
101262 8	NOELÍ MARIA DOMINGA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	21	10/03/2024	14:00
102117 1	NUBIA WELTER DA ROCHA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	22	10/03/2024	14:00
102122 7	OBDES DE OLIVEIRA DIAS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	23	10/03/2024	14:00
101038 1	ODAIR CARDOSO FERREIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	24	10/03/2024	14:00
101670 3	OLAURITA BARBOSA SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	25	10/03/2024	14:00
101725 6	OTTO PINHEIRO DIAS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	198	26	10/03/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
101256 7	PALOMA NUNES DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	1	10/03/2024	14:00
101655 8	PALOMA BATISTA DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	2	10/03/2024	14:00
101160 1	PAMELA CACERES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	3	10/03/2024	14:00
100696 6	PAMELA CRISTINA LEITE GONÇALVES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	4	10/03/2024	14:00
100850 5	PAMELA CRISTINA RODRIGUES COSTA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	5	10/03/2024	14:00
101651 9	PAMELA DE LIMA SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	6	10/03/2024	14:00
101759 8	PÂMELA ELOY DE OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	7	10/03/2024	14:00
102147 5	PÂMELA MOÇO DE MATOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	8	10/03/2024	14:00

102002 3	PAMELA PROVAZI DE LIMA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	9	10/03/2024	14:00
101833 8	PAMELA STEFANY SILVA SOUZA (GUILHERME LEVI SILVA SOUZA)	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	10	10/03/2024	14:00
101662 2	PAMELA SUELEN BENITES DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	11	10/03/2024	14:00
102220 9	PAOLA MIGNONI	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	12	10/03/2024	14:00
101861 3	PAOLA OLIVEIRA JARDIM	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	13	10/03/2024	14:00
101478 2	PATRÍCIA BALBINO MENEZES ALCARAS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	14	10/03/2024	14:00
101773 4	PATRÍCIA LANA OLIVEIRA RIGONATO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	15	10/03/2024	14:00
100817 9	PATRICIA MAIA TENORIO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	16	10/03/2024	14:00
101750 8	PATRÍCIA MEIRA DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	17	10/03/2024	14:00
101932 7	PATRICIA NANTES CAMELO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	18	10/03/2024	14:00
100879 8	PATRICIA NEVES DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	19	10/03/2024	14:00
102210 1	PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	20	10/03/2024	14:00
102155 9	PATRÍCIA SOUZA FERREIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	21	10/03/2024	14:00
100640 4	PAULA ALESSANDRA DE SOUZA GONÇALVES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	22	10/03/2024	14:00
102131 3	PAULA DANIELY DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	23	10/03/2024	14:00

102203 4	PAULA RENATA DOMINGUES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	24	10/03/2024	14:00
101278 9	PAULO BONOMO DUARTE	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	25	10/03/2024	14:00
100935 7	PAULO EDUARDO COSTA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	199	26	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
102327 0	PAULO JOSÉ DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	1	10/03/2024	14:00
100598 2	PAULO RICARDO SANTOS CORDEIRO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	2	10/03/2024	14:00
102213 5	PAULO SÉRGIO AMORIM DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	3	10/03/2024	14:00
101992 5	PAULO SERGIO BARRETO DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	4	10/03/2024	14:00
102268 0	PEDRO ÁLEF RAMALDES PAVARIM	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	5	10/03/2024	14:00

100860 7	PEDRO ANTÔNIO LOURENÇO ROCHA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	6	10/03/2024	14:00
102190 1	PEDRO DE SÁ CONCEIÇÃO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	7	10/03/2024	14:00
102323 0	PEDRO FERNANDO VAZQUEZ MACIEL	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	8	10/03/2024	14:00
102267 4	PEDRO HENRIQUE ARBA DOS REIS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	9	10/03/2024	14:00
102073 8	PEDRO HENRIQUE DA ROZA NOGUEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	10	10/03/2024	14:00
102029 6	PEDRO HENRIQUE GRANZOTTI SCUDELER	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	11	10/03/2024	14:00
101075 3	PEDRO MOREIRA CLEMENTE DE OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	12	10/03/2024	14:00
102343 4	PEDRO ROGERIO LOPES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	13	10/03/2024	14:00
101702 7	PEDRO VOLPATO NETO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	14	10/03/2024	14:00
102162 9	POLIANA PEREIRA DE ARAUJO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	15	10/03/2024	14:00
100619 8	PRISCILA CONCEIÇÃO RIBEIRO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	16	10/03/2024	14:00
101139 5	PRISCILA COSTA DE BRITO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	17	10/03/2024	14:00
102178 2	PRISCILA DA SILVA LIMA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	18	10/03/2024	14:00
102173 7	PRISCILA DA SILVA PEREIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	19	10/03/2024	14:00
100597 9	PRISCILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	20	10/03/2024	14:00

101448 2	PRISCILA NATALY OLIVEIRA RIGONATO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	21	10/03/2024	14:00
101564 5	PRISCILA SOUZA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	22	10/03/2024	14:00
101111 6	PRISCILLA BRITO PAIVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	23	10/03/2024	14:00
100858 5	QUEREN HAPUQUE MARQUETTI LOPES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	24	10/03/2024	14:00
100730 5	QUÉZIA HEMILLY BASÍLIO RAMIRES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	25	10/03/2024	14:00
102052 0	RAFAEL DA SILVA TRINDADE	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	200	26	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
102309 4	RAFAEL FERNANDES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	1	10/03/2024	14:00
100752 2	RAFAEL FIAUX DO NASCIMENTO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	2	10/03/2024	14:00

102107 2	RAFAEL LUIS SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	3	10/03/2024	14:00
101577 4	RAFAEL MIRANDA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	4	10/03/2024	14:00
101834 3	RAFAEL PEREIRA DIAS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	5	10/03/2024	14:00
102205 4	RAFAEL TAKEO COSTA SATO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	6	10/03/2024	14:00
101786 0	RAFAEL WILLIAM LOPES BARBOSA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	7	10/03/2024	14:00
100682 8	RAFAELA AMINADAB DE SOUZA SPINDOLA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	8	10/03/2024	14:00
100673 2	RAFAELA CAVALCANTE TENÓRIO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	9	10/03/2024	14:00
101316 4	RAFAELA DA CONCEIÇÃO SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	10	10/03/2024	14:00
101201 0	RAFAELA DA SILVA HERREIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	11	10/03/2024	14:00
101802 6	RAFAELA FARIAS TEIXEIRA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	12	10/03/2024	14:00
101538 0	RAFAELA GOMES ORTEGA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	13	10/03/2024	14:00
100575 2	RAFAELA INOCÊNCIO DE ALMEIDA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	14	10/03/2024	14:00
100677 3	RAFAELA MELO SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	15	10/03/2024	14:00
100893 5	RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	16	10/03/2024	14:00
100626 6	RAFAELA VANDERLEY DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	17	10/03/2024	14:00

102251 5	RAFAELLI ALVES DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	18	10/03/2024	14:00
102330 9	RAINE CRISTIAN DA SILVA RAPCINSKI	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	19	10/03/2024	14:00
101995 6	RAINY PENHA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	20	10/03/2024	14:00
100744 8	RAPHAEL FERREIRA FERNANDES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	21	10/03/2024	14:00
101683 7	RAYAN TEIXEIRA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	22	10/03/2024	14:00
101601 9	RAYANE GABRIELA CASTRO DA ROSA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	23	10/03/2024	14:00
101197 6	RAYSSA SOARES DE MELO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	24	10/03/2024	14:00
100974 6	RAYSSA TEODORO DE OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	201	25	10/03/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS

ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65

CIDADE: NAVIRAÍ

DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO

DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						

100940 5	REBECA DE OLIVEIRA DIAS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	1	10/03/2024	14:00
101835 8	REBEKA MILENA RIGONATO SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	2	10/03/2024	14:00
100766 6	REGIANA FERREIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	3	10/03/2024	14:00
102210 8	REGIANE ALVES DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	4	10/03/2024	14:00
101359 7	REGIANE JACINTO ANDRADE	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	5	10/03/2024	14:00
101945 5	REGIANE OLIVEIRA DA SILVA CRUZ	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	6	10/03/2024	14:00
101029 8	REGINA MARIZA MARINHO GALDINO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	7	10/03/2024	14:00
101670 6	REGINA RODRIGUES DEZEM	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	8	10/03/2024	14:00
101631 5	REINALDO FERREIRA MOURA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	9	10/03/2024	14:00
102151 4	RENAN WILLIAN TROMBINI DE FREITAS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	10	10/03/2024	14:00
101268 9	RENATA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	11	10/03/2024	14:00
102285 6	RENATA CAROLINE SANTANA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	12	10/03/2024	14:00
100585 2	RENATA DE MORAES BRITO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	13	10/03/2024	14:00
101881 0	RENATA FERREIRA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	14	10/03/2024	14:00
101653 4	RENATA FIORENTINO DE OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	15	10/03/2024	14:00

100878 6	RENATA PEREIRA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	16	10/03/2024	14:00
101785 3	RENATA PEREIRA DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	17	10/03/2024	14:00
101827 6	RENATA VICTORIA AGUIRRE DA CUNHA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	18	10/03/2024	14:00
101531 1	RENATO ADRIANO GOMES BERTACHINI	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	19	10/03/2024	14:00
101728 9	RHAYANE AGUILERA DOS SANTOS COSTA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	20	10/03/2024	14:00
101327 6	RHAYANE CAROLINE SOARES SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	21	10/03/2024	14:00
102118 7	RHAYANE GILO DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	22	10/03/2024	14:00
101173 9	RHAYSA GARCIA ROCCO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	23	10/03/2024	14:00
100692 5	RHUANE KAIKA PRAZER SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	24	10/03/2024	14:00
102347 0	RIANAD ALINE VIEIRA QUEIROZ	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	202	25	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
1012036	RICARDO ALVES DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	1	10/03/2024	14:00
1007290	RICARDO ALVES GABRIEL	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	2	10/03/2024	14:00
1021115	RICARDO CALES DE ARAUJO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	3	10/03/2024	14:00
1006799	RICARDO FERREIRA LIMA EVANGELISTA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	4	10/03/2024	14:00
1021293	RICARDO ROGERIO BOCK	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	5	10/03/2024	14:00
1017220	RICARDO VINICIOS GALIZA PATUSSI	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	6	10/03/2024	14:00
1022074	RICHARD SANTOS JARZON	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	7	10/03/2024	14:00
1023494	ROBERLEI JOSÉ DA MATA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	8	10/03/2024	14:00
1016372	ROBERTA LUKENCZUK FERRARI	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	9	10/03/2024	14:00
1022654	ROBSON DOS SANTOS MENDONÇA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	10	10/03/2024	14:00
1016513	ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	11	10/03/2024	14:00
1018416	RODRIGO BARREIROS DE AMORIM SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	12	10/03/2024	14:00

102345 6	RODRIGO VIEIRA MENEZES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	13	10/03/2024	14:00
100687 5	ROGÉRIO MARTINS MOREIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	14	10/03/2024	14:00
102333 8	RONALD GUSTAVO AMANCIO DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	15	10/03/2024	14:00
101878 5	RONALDO DA SILVA BRASIL	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	16	10/03/2024	14:00
101754 0	ROSANA ALVES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	17	10/03/2024	14:00
102090 9	ROSANA CASAGRANDE DE LIMA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	18	10/03/2024	14:00
101671 5	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	19	10/03/2024	14:00
102192 2	ROSANA DE JESUS GUIMARÃES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	20	10/03/2024	14:00
101168 5	ROSANA PENTEADO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	21	10/03/2024	14:00
100612 5	ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	22	10/03/2024	14:00
100850 1	ROSANGELA CONSALTER MERISSE	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	23	10/03/2024	14:00
100613 9	ROSEANNE CRISTINA HERBERT FARIA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	24	10/03/2024	14:00
101795 8	ROSELI CRISTINA DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	203	25	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
1021088	ROSEMARY FERREIRA DA SILVA GUERRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	1	10/03/2024	14:00
1021127	ROSEMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	2	10/03/2024	14:00
1018497	ROSEMILDA DOS SANTOS GEDRO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	3	10/03/2024	14:00
1015108	ROSIANE STELZER DE OLIVEIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	4	10/03/2024	14:00
1020106	ROSITALE CARVALHO FERREIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	5	10/03/2024	14:00
1007384	ROUAID SALEM	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	6	10/03/2024	14:00
1007429	ROXANNE APARECIDA CARDENA TEODORO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	7	10/03/2024	14:00
1006740	ROZENILDA FERREIRA DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	8	10/03/2024	14:00
1006362	RUAN CARLOS BARBOSA DE ANDRADE	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	9	10/03/2024	14:00
1017788	RUAN RODRIGUES RAMOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	10	10/03/2024	14:00

100772 4	RUTI FERREIRA BARRAS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	11	10/03/2024	14:00
101936 8	RYAN DOS SANTOS CÁCERES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	12	10/03/2024	14:00
101531 5	RYAN SILVA CAIRES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	13	10/03/2024	14:00
100594 7	SABRINA COSTA DE AQUINO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	14	10/03/2024	14:00
101477 3	SABRINA LOYO DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	15	10/03/2024	14:00
100664 8	SABRINA RODRIGUES ARAÚJO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	16	10/03/2024	14:00
101243 3	SABRINA TAVARES GODINHO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	17	10/03/2024	14:00
102293 4	SABRINA VITÓRIA NASCIMENTO DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	18	10/03/2024	14:00
101133 7	SAMARA FERREIRA DOBLER	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	19	10/03/2024	14:00
100863 9	SAMARA GABRIELI MACHADO DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	20	10/03/2024	14:00
100578 2	SAMARA MIKAELI RODRIGUES DE LIMA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	21	10/03/2024	14:00
101676 1	SÂMIA APARECIDA NUNES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	22	10/03/2024	14:00
100624 5	SAMILY DOS SANTOS RODRIGUES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	23	10/03/2024	14:00
102112 6	SAMIRA GABRIELLY BISPO DA COSTA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	24	10/03/2024	14:00
100591 7	SAMIRA MARCELA MARQUES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	204	25	10/03/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, N.º 65						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
101538 4	SAMUEL CARDOSO DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	1	10/03/2024	14:00
100760 2	SAMUEL DA SILVA ORTEGA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	2	10/03/2024	14:00
102042 3	SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	3	10/03/2024	14:00
102116 3	SAMUEL RODRIGUES FERNANDES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	4	10/03/2024	14:00
100894 0	SANDRA DIAS MARQUES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	5	10/03/2024	14:00
102256 9	SANDRA DOS SANTOS ALVARES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	6	10/03/2024	14:00
102310 0	SANDRA FERREIRA FONCECA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	7	10/03/2024	14:00
102156 8	SANDRO APARECIDO LOPES FERREIRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	8	10/03/2024	14:00

102035 0	SANTIAGGO LONGO DUTRA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	9	10/03/2024	14:00
101845 1	SARAH BARROS DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	10	10/03/2024	14:00
102217 0	SERGIO DA SILVA MAINER	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	11	10/03/2024	14:00
102209 8	SERGIO VINICIUS MATOS TALARICO (ANTONELLA MATOS TALARICO)	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	12	10/03/2024	14:00
102167 7	SHAYRA BARBOSA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	13	10/03/2024	14:00
101713 5	SHEILA FIALHO DE ARAUJO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	14	10/03/2024	14:00
101080 5	SILIS MACHADO DE MENEZES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	15	10/03/2024	14:00
100999 6	SILVANA DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	16	10/03/2024	14:00
101540 0	SILVANA FERREIRA DOS SANTOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	17	10/03/2024	14:00
101508 5	SILVANA HONORIO DA SILVA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	18	10/03/2024	14:00
100626 9	SILVANA PEREIRA DA FONSECA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	19	10/03/2024	14:00
102107 1	SILVANI ALVES DA COSTA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	20	10/03/2024	14:00
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
100590 5	WILLIAN PASSARELI VAZ	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	21	10/03/2024	14:00

102252 2	WILLIANS FERNANDO DOS SANTOS RUFINO	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	22	10/03/2024	14:00
102189 5	YASMIN BARBOSA FLORES	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	23	10/03/2024	14:00
101146 1	YASMIN BEZERRA DOMINGOS	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	24	10/03/2024	14:00
101724 3	ZECILTO PEREIRA DE SOUZA	EMEIEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS	205	25	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA						
ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
102268 7	SILVANO ALUIZO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	1	10/03/2024	14:00
102243 7	SILVIA VICTORIA MENDONÇA CANDIDO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	2	10/03/2024	14:00
102201 0	SILVIO DE SOUZA RAMOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	3	10/03/2024	14:00
102081 4	SIMONE BARBOSA BRAGA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	4	10/03/2024	14:00

101222 3	SIMONE DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	5	10/03/202 4	14:00
101015 2	SIMONE GOMES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	6	10/03/202 4	14:00
100816 1	SIMONE PEREIRA TEIXEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	7	10/03/202 4	14:00
101134 8	SIRLEI DOS SANTOS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	8	10/03/202 4	14:00
102163 0	STEFANNY LORENA NOGUEIRA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	9	10/03/202 4	14:00
101583 7	STEFANY VITÓRIA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	10	10/03/202 4	14:00
101653 5	STEPHANIE GIOVANA CELIO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	11	10/03/202 4	14:00
101515 7	STÉPHANYE SANTANA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	12	10/03/202 4	14:00
101133 8	SUELE REGINA DE OLIVEIRA SANTOS DE AQUINO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	13	10/03/202 4	14:00
102225 7	SUELEN PETRICH DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	14	10/03/202 4	14:00
101593 8	SUELI BARBOSA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	15	10/03/202 4	14:00
101883 6	SUELLEN CRISTINY DE AGUIAR FREITAS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	16	10/03/202 4	14:00
100627 1	SULAMYTA ALVES MIGUEL BARROS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	17	10/03/202 4	14:00
102319 7	SULIETE HORÁCIO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	18	10/03/202 4	14:00
100856 6	SULIVAN OJEDA GRANCE	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	19	10/03/202 4	14:00

102259 7	SUNTA REGINA SILVÉRIO LUIZARI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	20	10/03/2024	14:00
100772 8	SUSANA GINO BENEDITO MEDINA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	21	10/03/2024	14:00
101282 0	SUSANY CAMILLY BRITO DE ASSIS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	22	10/03/2024	14:00
101120 8	SUZANA FERREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	23	10/03/2024	14:00
101568 0	TABATA WENDY MENEZES MARQUES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	24	10/03/2024	14:00
100850 4	TACIANE CAIRES BARROS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	25	10/03/2024	14:00
102284 5	TACILA NARRIELLE MARTINS SCATOLIM	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	26	10/03/2024	14:00
100571 6	TAIANA APARECIDA MATOS LACERDA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	27	10/03/2024	14:00
101924 4	TAIANE NUNES CANAVEZI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	28	10/03/2024	14:00
100584 0	TAILAINE DE SOUZA MENEZES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	29	10/03/2024	14:00
101714 0	TAINARA BARROS SOARES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	30	10/03/2024	14:00
102224 7	TAINARA CAVALCANTE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	31	10/03/2024	14:00
100718 9	TAINARA CRISTINA ESPIRANDELLI TOMÁS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	32	10/03/2024	14:00
101830 1	TAINARA MARQUES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	206	33	10/03/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA						
ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
102169 6	TAINARA MENDES BARBOSA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	1	10/03/2024	14:00
101278 7	TAINARA SILVA TONELLI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	2	10/03/2024	14:00
101798 4	TAÍS EMANOELE DA SILVA BRITO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	3	10/03/2024	14:00
101120 4	TALIA BUENO LISBOA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	4	10/03/2024	14:00
102102 1	TALITA CRISTINA TOLEDO TORRES UBEDA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	5	10/03/2024	14:00
101940 9	TAMARA DA ROCHA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	6	10/03/2024	14:00
101048 2	TÂMARA NAYARA PEREIRA CUSTÓDIO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	7	10/03/2024	14:00
101815 9	TAMIRES CARDIM JÚLIO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	8	10/03/2024	14:00
102218 3	TAMIRES VELONISQUI DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	9	10/03/2024	14:00

102233 6	TÂNIA MARA DE LARA CALVIS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	10	10/03/2024	14:00
100566 6	TÂNIA SELVA SANCHES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	11	10/03/2024	14:00
101728 7	TATIANA FREIRE DE FIGUEIREDO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	12	10/03/2024	14:00
102045 2	TATIANE DE ALCÂNTARA CANGUSSU VENANCIO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	13	10/03/2024	14:00
101869 3	TATIANE DOS SANTOS MARQUES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	14	10/03/2024	14:00
101820 0	TATIANE PEREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	15	10/03/2024	14:00
100808 3	TATIANY DOS SANTOS PAULA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	16	10/03/2024	14:00
102089 0	TAUANY DA SILVA ZANONI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	17	10/03/2024	14:00
101286 5	TAYENE JOEVA ARTEMAN PEREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	18	10/03/2024	14:00
102009 3	TAYNARA SOUZA DOS SANTOS MEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	19	10/03/2024	14:00
101645 8	TELMA MANOEL DA SILVA AQUINO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	20	10/03/2024	14:00
101201 2	THAIANE MICAELI BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	21	10/03/2024	14:00
101025 7	THAILA DOS SANTOS PARRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	22	10/03/2024	14:00
101981 5	THAINÁ DAFNI ZEMBRANI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	23	10/03/2024	14:00
100672 2	THAINÁ MEDEIROS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	24	10/03/2024	14:00

101564 8	THAINARA FERREIRA SILVÉRIO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	25	10/03/2024	14:00
100707 4	THAIS ANDRESSA SILVA SANTOS REGINATTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	26	10/03/2024	14:00
101376 9	THAIS CALIXTO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	27	10/03/2024	14:00
102213 6	THAIS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	28	10/03/2024	14:00
102336 3	THAIS MARIA LUIZ LIMA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	29	10/03/2024	14:00
100673 1	THAÍS MEDEIROS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	30	10/03/2024	14:00
101889 5	THAIS RIBEIRO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	31	10/03/2024	14:00
102243 9	THAISA EDUARDA SALES DE MEDEIROS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	32	10/03/2024	14:00
101527 8	THAISA MENDONÇA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	207	33	10/03/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA**ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222****CIDADE: NAVIRAÍ****DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
--------	------	----------------	-------	----------	------	---------

CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

100774 8	THALIA DIAS DE OLIVEIRA SERAFIM	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	1	10/03/2024	14:00
101587 5	THALITA SABRINA DA SILVA NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	2	10/03/2024	14:00
102331 0	THALLES HENRIQUE LEON FELIX	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	3	10/03/2024	14:00
102272 0	THAMIRES GUAREZ DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	4	10/03/2024	14:00
101324 6	THAMIRES SILVA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	5	10/03/2024	14:00
101295 3	THAMIRIS TONELLI SANTANA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	6	10/03/2024	14:00
102341 8	THAMYRIS NISHINO SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	7	10/03/2024	14:00
101762 4	THAYLOR EDUARDO BARBOSA NANTES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	8	10/03/2024	14:00
102019 3	THAYS MAYUMI SOARES SIMONO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	9	10/03/2024	14:00
102323 8	THIAGO FLORIAN	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	10	10/03/2024	14:00
102231 2	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	11	10/03/2024	14:00
102310 4	THIAGO SCARMAGNAN VOLPATO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	12	10/03/2024	14:00
101582 3	TIAGO BERLOFA DA SILVIA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	13	10/03/2024	14:00
102139 0	TIAGO DA CRUZ AVELINO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	14	10/03/2024	14:00

100633 3	TIAGO DE SOUZA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	15	10/03/2024	14:00
100600 4	TIAGO EMANUEL DOS SANTOS VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	16	10/03/2024	14:00
101622 1	TIAGO MARTINS DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	17	10/03/2024	14:00
100660 8	TIAGO YUKIO SIMOES KURAMOTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	18	10/03/2024	14:00
101125 5	TOBIAS SOUZA TORRES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	19	10/03/2024	14:00
101255 7	TUANI BARROS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	20	10/03/2024	14:00
100701 4	VAGNER LUÍS SANTOS CASUSA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	21	10/03/2024	14:00
102144 5	VALDECIR ROSENDO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	22	10/03/2024	14:00
102078 8	VALDELIZA SANTOS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	23	10/03/2024	14:00
100861 2	VALDIRENE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	24	10/03/2024	14:00
102163 9	VALMIR CORRÊA DANTAS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	25	10/03/2024	14:00
102192 3	VALTENIRA DA SILVA OLIVEIRA DUTRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	26	10/03/2024	14:00
102205 5	VANESSA ALVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	27	10/03/2024	14:00
100577 6	VANESSA DE PAULA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	28	10/03/2024	14:00
100596 4	VANESSA DOS SANTOS VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	29	10/03/2024	14:00

100998 0	VANESSA FERREIRA FAVERO DE MELO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	30	10/03/2024	14:00
102348 9	VANESSA MATO MORAIS MARTINS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	31	10/03/2024	14:00
102219 2	VANESSA PEREIRA RICARDO CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	32	10/03/2024	14:00
100820 0	VANESSA PEREIRA TEMOTEO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	208	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA						
ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
102054 9	VANESSA RAQUEL GOMES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	1	10/03/2024	14:00
101096 2	VANESSA SANTOS LIMA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	2	10/03/2024	14:00
101021 5	VANESSA THAÍS DA SILVA DE SÁ NAVARRO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	3	10/03/2024	14:00
102208 5	VANESSA TOMAZELI SANTIAGO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	4	10/03/2024	14:00

102264 4	VANESSA ZUCCA SEVERO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	5	10/03/2024	14:00
102220 1	VANILDA BEZERRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	6	10/03/2024	14:00
101294 3	VANUSA DO NASCIMENTO SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	7	10/03/2024	14:00
101128 7	VERIDIANY SANTOS SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	8	10/03/2024	14:00
102171 5	VERÔNICA CAROLINE DE MATOS FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	9	10/03/2024	14:00
102194 6	VICENTINA LUIZ CORDEIRO FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	10	10/03/2024	14:00
102281 6	VICTOR EMANUEL OLIVEIRA DOBBINS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	11	10/03/2024	14:00
101843 5	VICTOR GABRIEL SANTOS RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	12	10/03/2024	14:00
100787 9	VICTOR GABRIEL SANTOS DE PAULA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	13	10/03/2024	14:00
102329 3	VICTOR HUGO MELLO BATISTA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	14	10/03/2024	14:00
102019 2	VICTOR MARCELO DOS SANTOS BATISTA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	15	10/03/2024	14:00
100734 6	VICTORIA CAROLINA RODRIGUES DE CAMARGO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	16	10/03/2024	14:00
100977 3	VILMA PEREIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	17	10/03/2024	14:00
101751 1	VINÍCIUS ARAÚJO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	18	10/03/2024	14:00
101186 0	VINICIUS LIBANO NAVARRO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	19	10/03/2024	14:00

101927 7	VINICIUS ROCHA DE SALES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	20	10/03/2024	14:00
102298 7	VITOR HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	21	10/03/2024	14:00
100808 4	VITOR HUGO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	22	10/03/2024	14:00
100875 0	VITOR HUGO ROCHA GONCALVES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	23	10/03/2024	14:00
102248 7	VITOR MICHELOTTO SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	24	10/03/2024	14:00
101887 4	VITOR RODRIGUES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	25	10/03/2024	14:00
100644 4	VITORIA CORREA LEAL	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	26	10/03/2024	14:00
101054 0	VITÓRIA DIAS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	27	10/03/2024	14:00
101168 3	VITÓRIA DOURADO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	28	10/03/2024	14:00
100752 3	VITÓRIA MARTINS DE SOUZA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	29	10/03/2024	14:00
101269 2	VITORIA NOGUEIRA JULIAO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	30	10/03/2024	14:00
100566 8	VITÓRIA SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	31	10/03/2024	14:00
101657 5	VIVIANE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	32	10/03/2024	14:00
101419 7	VIVIANE SCHENATO MARODIN MORENO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	209	33	10/03/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA						
ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2001-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
102257 7	VIVIANE VIEIRA LOPES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	1	10/03/2024	14:00
102318 2	WALBER DA SILVA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	2	10/03/2024	14:00
100949 8	WALTER MARCELO ARAUJO CASTRO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	3	10/03/2024	14:00
101296 3	WEBER JHONATAN PORTUGAL VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	4	10/03/2024	14:00
101240 4	WELLINGTON CÉSAR DE LIMA PALACIOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	5	10/03/2024	14:00
100801 8	WENDEL BERTO DE SANTANA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	6	10/03/2024	14:00
101204 4	WENEDI DE OLIVEIRA LIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	7	10/03/2024	14:00
100678 9	WESLEY DA SILVA GUERRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	8	10/03/2024	14:00
102238 5	WESLEY PATROCINIO NOGUEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	9	10/03/2024	14:00

102317 9	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	10	10/03/2024	14:00
101348 1	WESLEY VIDORIN VASQUES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	11	10/03/2024	14:00
102357 1	WHADSON JULIO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	12	10/03/2024	14:00
102105 9	WILLIAN DA SILVA FRANCO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	13	10/03/2024	14:00
101888 7	WILLIAN GEDRO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	14	10/03/2024	14:00
100705 1	WILLIANS JHONATAN ARAUJO MONTEIRO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	15	10/03/2024	14:00
101153 6	WYSNER CRISPIM DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	16	10/03/2024	14:00
102245 3	YURE IAN PAULO NERY	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	17	10/03/2024	14:00
101712 8	YURI DA SILVA NETO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	18	10/03/2024	14:00
CARGO:2002-AUXILIAR DE LABORATÓRIO						
100618 5	ANA JULIA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	19	10/03/2024	14:00
100629 2	EDITE FONSECA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	20	10/03/2024	14:00
101691 0	GISELE ABRAHÃO COSTA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	21	10/03/2024	14:00
101149 5	JAKELINE NERI GASPAR	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	22	10/03/2024	14:00

101556 9	LETICIA APARECIDA COSTA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	23	10/03/2024	14:00
102217 9	LIDIANE CRISTINA AVANCI DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	24	10/03/2024	14:00
102136 9	LIDIANE SOUZA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	25	10/03/2024	14:00
101273 3	LUÍSA DAIANY AMARAL DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	26	10/03/2024	14:00
101379 8	MARILETE VALANSUELO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	27	10/03/2024	14:00
102261 9	ODAVIA MARQUES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	28	10/03/2024	14:00
100798 8	PRISCILA CLÁUDIA LEITE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	29	10/03/2024	14:00
102212 5	ROSE MEIRE FERREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	30	10/03/2024	14:00
101179 2	SABRINA RAMALHO NUNES DE ARAUJO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	31	10/03/2024	14:00
100685 0	THAMIRIS DA SILVA NOGUEIRA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	32	10/03/2024	14:00
102241 5	ZUNILDA GOMES RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	210	33	10/03/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA

ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222

CIDADE: NAVIRAÍ

DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO

DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H

N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2003-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL						
102336 5	ADRIANA ANDRADE RAMALHO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	1	10/03/2024	14:00
101037 9	AKELEM DA SILVA RAMOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	2	10/03/2024	14:00
101724 7	ALESSANDRA CRISTINA SANCHES GODOY	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	3	10/03/2024	14:00
101242 0	AMANDA FERNANDES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	4	10/03/2024	14:00
100948 2	ANA CAROLINE LOURENÇO PINHO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	5	10/03/2024	14:00
101422 3	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA LUNA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	6	10/03/2024	14:00
100567 4	ANA PAULA DA SILVEIRA TOMÁS ANASTÁCIO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	7	10/03/2024	14:00
101927 4	ANDRELICIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	8	10/03/2024	14:00
100622 7	CAMILA DO NASCIMENTO PEREIRA DAMASCENO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	9	10/03/2024	14:00
101371 6	CAMILA GABRIELI DA SILVA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	10	10/03/2024	14:00
101667 8	CAMILA JEDE	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	11	10/03/2024	14:00
101831 0	CASSIA DA SILVA NOGUEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	12	10/03/2024	14:00

101056 8	CLAUDILUCIA BENEVIDE PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	13	10/03/2024	14:00
101188 1	CRISTIANE APARECIDA MIRANDA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	14	10/03/2024	14:00
101800 7	CRISTIANE FRANCIÉLLI DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	15	10/03/2024	14:00
101107 4	DAIANE MARTINS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	16	10/03/2024	14:00
101793 4	DANIELI NOGUEIRA SCHIMIDT	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	17	10/03/2024	14:00
100624 9	DENISE FERRO MARIANO DE MOURA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	18	10/03/2024	14:00
101949 1	ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	19	10/03/2024	14:00
101590 9	ELIETE PEREIRA TEIXEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	20	10/03/2024	14:00
102085 2	ERICA ESSY GONCALVES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	21	10/03/2024	14:00
102037 3	EVA BUENO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	22	10/03/2024	14:00
101918 2	FABIANA DA CONCEIÇÃO CORRÊA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	23	10/03/2024	14:00
101706 6	FERNANDA DA SILVA SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	24	10/03/2024	14:00
100635 0	FERNANDA SANTOS DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	25	10/03/2024	14:00
102219 5	FRANCIANA DAMIANA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	26	10/03/2024	14:00
100762 1	FRANCIELLY PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	27	10/03/2024	14:00

101229 8	GIOVANA JÚLIA PEREIRA GONSALVES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	28	10/03/2024	14:00
100605 5	GISELE SILVA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	29	10/03/2024	14:00
100655 1	GLEICYANE CORSINE RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	30	10/03/2024	14:00
101689 1	ISABELA CASTELAN SALES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	31	10/03/2024	14:00
100761 0	JENNIFER PANTOJO SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	32	10/03/2024	14:00
100668 3	JOICE ISABELA VIEIRA GUERRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	211	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA						
ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2003-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL						
100745 2	JOSE VITOR SALES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	1	10/03/2024	14:00
100840 5	KASSILA HEVELING BRITZ VENTURA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	2	10/03/2024	14:00

101620 2	LORENICE GONÇALVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	3	10/03/2024	14:00
101811 6	MAÍSA FERNANDA RODRIGUES CAMPOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	4	10/03/2024	14:00
100759 9	MARIA EDUARDA LEMOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	5	10/03/2024	14:00
102244 5	NATÁLIA OLANDO DO NASCIMENTO E SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	6	10/03/2024	14:00
101300 7	NATALIA PEREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	7	10/03/2024	14:00
101818 1	NATIELY DINIZ DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	8	10/03/2024	14:00
101704 3	NEUSA DOS SANTOS VIANA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	9	10/03/2024	14:00
102067 6	RAÍSSA DE LIMA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	10	10/03/2024	14:00
100620 4	SHEILA MARQUES SEVERO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	11	10/03/2024	14:00
101683 4	SIMONE TEIXEIRA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	12	10/03/2024	14:00
100995 1	STELLA LEITE PIGOSSO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	13	10/03/2024	14:00
101581 4	SUELEN NETO BENITEZ CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	14	10/03/2024	14:00
101820 7	SURRAYLA DAYANE SANCHES CORREIA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	15	10/03/2024	14:00
100708 9	TAYNA GOIS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	16	10/03/2024	14:00
100643 1	VALDINEIA DE JESUS OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	17	10/03/2024	14:00

100929 4	VITÓRIA GABRIELA CORREIA DE CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	18	10/03/2024	14:00
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
101621 5	ADECINA SILVA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	19	10/03/2024	14:00
101888 2	ADEILSON BISPO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	20	10/03/2024	14:00
101836 3	ADEMIR NUNES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	21	10/03/2024	14:00
100640 6	ADMILSON ROBERTO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	22	10/03/2024	14:00
102024 2	ADRIAN HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	23	10/03/2024	14:00
102053 4	ADRIANA MARQUES RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	24	10/03/2024	14:00
102186 7	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	25	10/03/2024	14:00
101878 2	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA GOUVEA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	26	10/03/2024	14:00
100884 7	ADRIANA SILVA BENTO DE CASTRO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	27	10/03/2024	14:00
101639 1	ADRIANO BRAGA DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	28	10/03/2024	14:00
102234 0	ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	29	10/03/2024	14:00
102199 0	ADRIANO DE PONTES SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	30	10/03/2024	14:00

101751 7	ADRIANO JOSE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	31	10/03/2024	14:00
102040 7	ADRIELHY ANTUNES RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	32	10/03/2024	14:00
100815 3	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	212	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA						
ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
101523 8	ALAN SANTOS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	1	10/03/2024	14:00
100715 0	ALDENICE DA SILVA TEIXEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	2	10/03/2024	14:00
101866 2	ALESSANDRA AMANCIO DOS SANTOS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	3	10/03/2024	14:00
101263 1	ALESSANDRA APARECIDA BRUSTOLIN	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	4	10/03/2024	14:00
102340 5	ALESSANDRO SILVA AFONSO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	5	10/03/2024	14:00

100649 2	ALEX ALVES MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	6	10/03/202 4	14:00
102071 7	ALEX JUNIOR CORREIA MACIEL	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	7	10/03/202 4	14:00
101180 4	ALEXANDRE DUVAL DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	8	10/03/202 4	14:00
102237 9	ALEXSANDRO WELZEL DA SILVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	9	10/03/202 4	14:00
100719 8	ALICE CERRI NABARRO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	10	10/03/202 4	14:00
101859 2	ALICE DOS SANTOS VIANA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	11	10/03/202 4	14:00
101200 4	ALINE ALECIO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	12	10/03/202 4	14:00
101854 1	ALINE DA CUNHA MARTINS LUIZ	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	13	10/03/202 4	14:00
101326 8	ALINE DINIZ ALVES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	14	10/03/202 4	14:00
101868 9	ALINE MARIA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	15	10/03/202 4	14:00
100719 6	ALINE MIRANDA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	16	10/03/202 4	14:00
101255 1	ALINE RIBEIRO DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	17	10/03/202 4	14:00
102322 8	ALINE RODRIGUES COSTA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	18	10/03/202 4	14:00
100652 7	ALINE UEHARA QUEIROZ	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	19	10/03/202 4	14:00
100681 1	ALINI MURATORI BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	20	10/03/202 4	14:00

102284 3	ALISSON PIRES DE CASTRO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	21	10/03/2024	14:00
102205 9	ALLANA BARROS DE OLIVEIRA EGYDIO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	22	10/03/2024	14:00
101270 0	ALLINE COELHO FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	23	10/03/2024	14:00
102008 6	ALLISON HIGOR DA SILVA BORSATTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	24	10/03/2024	14:00
100852 8	ALMIR FARIAS DA CUNHA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	25	10/03/2024	14:00
100891 4	ALUISIO MENDES RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	26	10/03/2024	14:00
101189 9	AMANDA BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	27	10/03/2024	14:00
100585 8	AMANDA DA LUZ MENEZES RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	28	10/03/2024	14:00
101741 2	AMANDA GABRIELA ANDRÉ DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	29	10/03/2024	14:00
100814 4	AMANDA KAONI FERREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	30	10/03/2024	14:00
102167 5	AMANDA RIBEIRO BARTHMAN ESPOSITO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	31	10/03/2024	14:00
101626 5	AMYL CAR MATHEUS TROMBETTA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	32	10/03/2024	14:00
101616 5	ANA LUIZA FRANCISCO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	213	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA						
ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
102210 0	ANA CAMILA FERREIRA DINIZ	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	1	10/03/2024	14:00
101111 4	ANA CARLA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	2	10/03/2024	14:00
102203 9	ANA CAROLINA FONZAR DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	3	10/03/2024	14:00
100760 4	ANA CAROLINE DE ARAÚJO PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	4	10/03/2024	14:00
101600 5	ANA CAROLINE RIBEIRO BERNARDI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	5	10/03/2024	14:00
101632 9	ANA CLAUDIA BERTONI ANTÔNIO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	6	10/03/2024	14:00
100978 4	ANA CLAUDIA LOPES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	7	10/03/2024	14:00
102068 7	ANA CLÁUDIA RAMALHO BRAGA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	8	10/03/2024	14:00
101741 1	ANA FLAVIA FERNANDES RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	9	10/03/2024	14:00
101512 6	ANA KARLA GARCIA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	10	10/03/2024	14:00

101650 8	ANA KÉREN DE OLIVEIRA TAVARES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	11	10/03/2024	14:00
102269 4	ANA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	12	10/03/2024	14:00
101806 6	ANA LUCIA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	13	10/03/2024	14:00
102143 9	ANA LÚCIA SCHWARTZ LOURENÇO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	14	10/03/2024	14:00
101454 0	ANA PAULA CIOCA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	15	10/03/2024	14:00
101331 2	ANA PAULA DA SILVA MELO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	16	10/03/2024	14:00
102158 9	ANA PAULA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	17	10/03/2024	14:00
101573 3	ANA PAULA MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	18	10/03/2024	14:00
102191 6	ANA PAULA RAVAZINE BERALDO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	19	10/03/2024	14:00
102241 1	ANA PAULA SILVA DE ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	20	10/03/2024	14:00
102078 7	ANA RIBEIRO LEAL DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	21	10/03/2024	14:00
102173 9	ANA ROSA ALVES DANTAS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	22	10/03/2024	14:00
101659 2	ANA SÍLVIA DA ROCHA BRESSA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	23	10/03/2024	14:00
101852 5	ANAELY DE BRITO GOES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	24	10/03/2024	14:00
100980 1	ANDERSON PERES FERRO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	25	10/03/2024	14:00

100919 4	ANDERSON SILVEIRA BRITES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	26	10/03/2024	14:00
100715 9	ANDRE ALVES DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	27	10/03/2024	14:00
102314 5	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	28	10/03/2024	14:00
101188 9	ANDRÉ LUIZ COSTA MARTINS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	29	10/03/2024	14:00
102329 0	ANDRÉA PASSOS CHAVES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	30	10/03/2024	14:00
100827 6	ANDREIA CARDOSO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	31	10/03/2024	14:00
102225 4	ANDREIA DE SÁ ALMEIDA GOES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	32	10/03/2024	14:00
102321 0	ANDREIA FERNANDA FERREIRA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	214	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA						
ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						

102073 3	ANDREIA GABRIEL DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	1	10/03/2024	14:00
101785 5	ANDRÉIA MAGALHÃES CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	2	10/03/2024	14:00
100976 3	ANDRÉIA SOUZA DOS SANTOS BRANDÃO.	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	3	10/03/2024	14:00
100714 6	ANDRESS AMON LIMA MATTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	4	10/03/2024	14:00
100956 1	ANDRESSA PEREIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	5	10/03/2024	14:00
102060 3	ANDREZA SANTOS PINTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	6	10/03/2024	14:00
100895 1	ANE CAROLINE DE SOUZA DIAS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	7	10/03/2024	14:00
102327 7	ANGEL GEANE DALASTRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	8	10/03/2024	14:00
100691 4	ÂNGELA MARIA BERTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	9	10/03/2024	14:00
100798 6	ANGELA MARIA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	10	10/03/2024	14:00
102132 0	ANGELA MARIA SOTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	11	10/03/2024	14:00
101206 1	ANTONIO AUGUSTO SILVA ROSA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	12	10/03/2024	14:00
101507 6	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	13	10/03/2024	14:00
100981 9	APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	14	10/03/2024	14:00
102283 1	APARECIDA PAGANARDI ABREU	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	15	10/03/2024	14:00

101907 2	APARECIDA VITAL	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	16	10/03/2024	14:00
102296 0	AQUILES LOPES SANTANA JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	17	10/03/2024	14:00
100909 9	ARIANE FIGUEREDO CAMILO DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	18	10/03/2024	14:00
102288 2	ARIELE SILVA DINIZ	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	19	10/03/2024	14:00
101988 7	ARTHUR FRAULOB FIGUEIRA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	20	10/03/2024	14:00
101362 5	AUREA LUCIA SOUZA TAVARES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	21	10/03/2024	14:00
101244 2	AUXILIADORA MIRANDA MENDONÇA PAIVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	22	10/03/2024	14:00
100673 7	BEATRIZ DOS SANTOS XAVIER	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	23	10/03/2024	14:00
101282 4	BEATRIZ FERREIRA CORDEIRO LEAL	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	24	10/03/2024	14:00
101729 7	BEATRIZ RESENDE PADILHA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	25	10/03/2024	14:00
102158 8	BEATRIZ SALES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	26	10/03/2024	14:00
101241 1	BEATRIZ SILVA MARQUES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	27	10/03/2024	14:00
102244 4	BENJAMIN HENRIQUE DA SILVA INACIO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	28	10/03/2024	14:00
101923 2	BIANCA DE MIRANDA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	29	10/03/2024	14:00
100617 7	BIANCA LUANA DE SOUZA FREITAS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	30	10/03/2024	14:00

102102 9	BRAYON PORTELA JOVEDI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	31	10/03/2024	14:00
100762 5	BRENA LOHANE MONTEIRO BARRETO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	32	10/03/2024	14:00
101818 5	BRENDA OLIVEIRA CAMACHO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	215	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA						
ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
101618 0	BRUNA AMORIM OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	1	10/03/2024	14:00
101912 7	BRUNA CAROLINE SANTOS PEDRO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	2	10/03/2024	14:00
101158 2	BRUNA FERNANDA DOS SANTOS NEVES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	3	10/03/2024	14:00
101958 1	BRUNA FERREIRA DE BARROS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	4	10/03/2024	14:00
101916 5	BRUNA KELLEN DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	5	10/03/2024	14:00

102314 8	BRUNA LETÍCIA LINS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	6	10/03/202 4	14:00
102198 4	BRUNA LUANA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	7	10/03/202 4	14:00
100612 2	BRUNA MARIA RIBEIRO GOMES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	8	10/03/202 4	14:00
101808 6	BRUNA RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	9	10/03/202 4	14:00
101292 1	BRUNA XIMENES GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	10	10/03/202 4	14:00
102206 0	BRUNO FERREIRA NETO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	11	10/03/202 4	14:00
100699 4	BRUNO MORAIS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	12	10/03/202 4	14:00
100739 2	BRUNO VELOSO VERBINNEN	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	13	10/03/202 4	14:00
101061 2	CAIO BARBOSA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	14	10/03/202 4	14:00
101496 4	CAMILA DOS SANTOS VITORINO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	15	10/03/202 4	14:00
102296 2	CAMILA BRUNA DA SILVA PEDERIVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	16	10/03/202 4	14:00
101534 8	CAMILA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	17	10/03/202 4	14:00
101548 3	CAMILA FERNANDA MEZZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	18	10/03/202 4	14:00
102058 8	CAMILA FERREIRA MOURA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	19	10/03/202 4	14:00
102293 6	CAMILA MOREIRA ALVES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	20	10/03/202 4	14:00

102266 1	CAMILA SEIXAS BORGES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	21	10/03/2024	14:00
102270 6	CAMILA TERSARIOL VELLASQUES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	22	10/03/2024	14:00
102050 7	CAMILO MARTINS DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	23	10/03/2024	14:00
101257 2	CARLA ANDRESSA DOS SANTOS VASQUES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	24	10/03/2024	14:00
102031 9	CARLA CAROLINA DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	25	10/03/2024	14:00
101636 8	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	26	10/03/2024	14:00
101888 6	CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	27	10/03/2024	14:00
100987 4	CARMEN MARCIA MUNHAES CREPALDI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	28	10/03/2024	14:00
101858 4	CAROLINE CARVALHO ALENCAR	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	29	10/03/2024	14:00
101984 9	CAROLINE DE MORAES NUNES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	30	10/03/2024	14:00
101991 6	CAROLINE DOS SANTOS SILVA MAINER	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	31	10/03/2024	14:00
101838 8	CAROLINE GOMES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	32	10/03/2024	14:00
102128 3	CAROLINE LOPES BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	216	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA						
ENDEREÇO: R.BORORÓS N.º 222						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
101801 5	CAROLINE SANTOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	1	10/03/2024	14:00
100693 4	CAROLINE SILVA DE BARROS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	2	10/03/2024	14:00
100656 9	CAROLINE STEFANY PAOLLA PRIETO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	3	10/03/2024	14:00
102280 1	CÁSSIA VITALI PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	4	10/03/2024	14:00
101181 8	CÁTIA ANDRADE LOPES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	5	10/03/2024	14:00
102107 8	CATIELI SCHNEIDER BOCK	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	6	10/03/2024	14:00
102226 0	CÉLIA SILVA DA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	7	10/03/2024	14:00
100698 5	CELSE LUIS CAMPOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	8	10/03/2024	14:00
102097 2	CESAR AUGUSTO CLEMENTE	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	9	10/03/2024	14:00
101498 4	CÉSAR PONTES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	10	10/03/2024	14:00

102189 9	CESAR TORQUINI DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	11	10/03/2024	14:00
101231 1	CHRISTÓPHER MATEUS MELLO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	12	10/03/2024	14:00
101120 9	CIBELE SOFIA SALES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	13	10/03/2024	14:00
102064 4	CILENE DOS ANJOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	14	10/03/2024	14:00
100898 7	CINTHIA MARTINES	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	15	10/03/2024	14:00
100808 6	CINTIA CRISTINA DOMICIANO ADÃO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	16	10/03/2024	14:00
101364 8	CIRLENE ALBINO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	17	10/03/2024	14:00
101763 9	CLAUDENICE APARECIDA RAMALHO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	18	10/03/2024	14:00
102292 4	CLAUDENICE DE SA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	19	10/03/2024	14:00
100626 5	CLAUDIA DA SILVA SANTANA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	20	10/03/2024	14:00
101884 0	CLAUDIA DE FARIAS ROSA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	21	10/03/2024	14:00
102110 4	CLAUDIA DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	22	10/03/2024	14:00
102012 3	CLAUDIOMAR PESSOA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	23	10/03/2024	14:00
101836 4	CLEBER GOMES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	24	10/03/2024	14:00
102202 5	CLEIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	25	10/03/2024	14:00

101178 3	CLEIDE MARCELINO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	26	10/03/2024	14:00
101753 3	CLEIDE MENDONÇA DOS SANTOS RICCI	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	27	10/03/2024	14:00
102201 5	CLEIDIANE DA SILVA ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	28	10/03/2024	14:00
100709 2	CLEISIELLE FOVIKS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	29	10/03/2024	14:00
102068 2	CLEITON OLIVEIRA DE MATOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	30	10/03/2024	14:00
101831 5	CLEUNICE MARIA DE BRITO	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	31	10/03/2024	14:00
102054 1	CLEYSIANE MOREIRA BATISTA	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	32	10/03/2024	14:00
101479 4	CRISLAINE ARAGÃO TELES SANTOS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	217	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO						
ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA N.º 571						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						

101197 1	CRISLAINE RIBEIRO FRANÇOSO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	1	10/03/2024	14:00
101514 7	CRISTIANA APARECIDA PAIXÃO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	2	10/03/2024	14:00
101228 9	CRISTIANO ASSIS RAMOS PAIVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	3	10/03/2024	14:00
100996 2	CRISTIANY PEREIRA DA COSTA GIRARDI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	4	10/03/2024	14:00
101490 9	CRISTINA BATISTA DOS SANTOS PARRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	5	10/03/2024	14:00
101534 1	CRISTINA CANDIDA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	6	10/03/2024	14:00
102067 3	CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	7	10/03/2024	14:00
102307 3	CRISTOFER DIOGO BRATFICHE VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	8	10/03/2024	14:00
102079 4	CRSLAINE GOES DA COSTA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	9	10/03/2024	14:00
102096 8	DAIANE CARVALHO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	10	10/03/2024	14:00
100653 8	DAIANE DE SOUZA GARCIA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	11	10/03/2024	14:00
102202 0	DAIANE FABRICIA CARVALHO BARROS MARTINS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	12	10/03/2024	14:00
101280 7	DAIANE RAMOS SIQUEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	13	10/03/2024	14:00
101265 6	DAIANE SOARES RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	14	10/03/2024	14:00
101059 9	DALIO LIMA QUITOLLA GOMES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	15	10/03/2024	14:00

100771 6	DANIELA ARAGÃO VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	16	10/03/202 4	14:00
101582 9	DANIELA CHANFRIN DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	17	10/03/202 4	14:00
100826 9	DANIELA FERNANDA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	18	10/03/202 4	14:00
101812 1	DANIELA GOMES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	19	10/03/202 4	14:00
102335 8	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	20	10/03/202 4	14:00
102305 4	DANIELI DE OLIVEIRA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	21	10/03/202 4	14:00
101199 6	DANIELI GOUVEA GOMES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	22	10/03/202 4	14:00
102334 1	DANIELLI DA SILVA FREDERICHI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	23	10/03/202 4	14:00
101758 5	DANIELLY CAMARGO ALEXANDRE	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	24	10/03/202 4	14:00
101574 1	DANILOANTUNES VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	25	10/03/202 4	14:00
102307 8	DARA SILVA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	26	10/03/202 4	14:00
102034 5	DAVI CEZARIO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	27	10/03/202 4	14:00
101172 0	DAVI PRESNISCA MARQUES FRANCISCO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	28	10/03/202 4	14:00
102315 7	DAVYD CHAQUINE BRANCALEAO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	29	10/03/202 4	14:00
102129 8	DAYANE GONÇALVES MACIEL	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	30	10/03/202 4	14:00

101614 1	DEBORA CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	31	10/03/2024	14:00
101679 6	DÉBORA REGINA DO AMARAL MORIKAWA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	32	10/03/2024	14:00
100777 4	DEISE GARCIA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	218	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO						
ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA N.º 571						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
100621 0	DEISI JESUS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	1	10/03/2024	14:00
101562 0	DEISIANE KÉLLY PRATES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	2	10/03/2024	14:00
100687 6	DEISY SILVEIRA CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	3	10/03/2024	14:00
101793 1	DEIZIELY FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	4	10/03/2024	14:00
101865 3	DENISE ANGÉLICA FELDEN PASQUALIM	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	5	10/03/2024	14:00

102344 6	DEUSDETE RODRIGUES SIMÕES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	6	10/03/2024	14:00
100670 5	DEUZIQUELE ROMERO GARCIA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	7	10/03/2024	14:00
101886 6	DIEGO DA SILVA MORAES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	8	10/03/2024	14:00
102189 8	DIEGO HENRIQUE ARENTS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	9	10/03/2024	14:00
101527 9	DIEGO JOSE RODRIGUES SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	10	10/03/2024	14:00
101204 0	DIEGO PAGANARDI CHAGAS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	11	10/03/2024	14:00
101653 2	DIEGO PRAZER DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	12	10/03/2024	14:00
100906 4	DIELLY APARECIDA SEBASTIÃO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	13	10/03/2024	14:00
101658 6	DIESLEY DINIZ DO AMARAL	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	14	10/03/2024	14:00
101333 8	DILIA ANTUNES MACHADO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	15	10/03/2024	14:00
100944 9	DIOMAR MARQUEZ CASCO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	16	10/03/2024	14:00
102082 4	DIOVANE OLIVEIRA DOS REIS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	17	10/03/2024	14:00
101789 1	DJENNIFER ALEGRE GUSTAVO BAMBIL	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	18	10/03/2024	14:00
101192 8	DORVAL GOMES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	19	10/03/2024	14:00
102339 8	EDER ZAMARCHI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	20	10/03/2024	14:00

100631 4	EDILAINE CAMILO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	21	10/03/2024	14:00
101219 1	EDILSON DOS SANTOS SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	22	10/03/2024	14:00
101350 3	EDIMAR KLEYZER MOREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	23	10/03/2024	14:00
102124 6	ÉDINA TERESINHA KUNZLER	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	24	10/03/2024	14:00
102173 3	EDNA ALEXANDRE DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	25	10/03/2024	14:00
101946 7	EDNILSON JORGE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	26	10/03/2024	14:00
101748 9	EDNILSON JOSE TADA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	27	10/03/2024	14:00
101773 7	EDSON HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	28	10/03/2024	14:00
101032 1	EDSON PEREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	29	10/03/2024	14:00
102337 6	EDUARDO HUBLER NADOLNE	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	30	10/03/2024	14:00
101840 5	EDUARDO VIEIRA LIMA FOGAÇA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	31	10/03/2024	14:00
101751 8	ELAINE GASPAR DE SOUZA RIOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	32	10/03/2024	14:00
102157 6	ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	219	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO						
ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA N.º 571						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
100781 7	ELAINE MIRANDA SOARES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	1	10/03/2024	14:00
101135 2	ELIANE CRISTINA RODRIGRES DIMARADZLI DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	2	10/03/2024	14:00
102144 9	ELIANE DA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	3	10/03/2024	14:00
101068 4	ELIANE ELIAS DO NASCIMENTO FREITAS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	4	10/03/2024	14:00
102305 7	ELIANE FAGUNDES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	5	10/03/2024	14:00
100575 1	ELIANE SANABRIA BENITEZ CAIRES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	6	10/03/2024	14:00
101742 6	ÉLIDA SILVA VASCONCELOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	7	10/03/2024	14:00
100686 3	ELIGIANI DA SILVA MONTEIRO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	8	10/03/2024	14:00
100602 9	ELINE OLIVEIRA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	9	10/03/2024	14:00
101713 3	ELIS PAULA MARTINEZ	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	10	10/03/2024	14:00

101500 9	ELISANDRA MARTINS DA SILVA BOTURA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	11	10/03/2024	14:00
101683 2	ELISANGELA ALEXANDRE DE PAULA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	12	10/03/2024	14:00
101726 9	ELISANGELA VICENTE PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	13	10/03/2024	14:00
101680 7	ELISIANE LIRIO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	14	10/03/2024	14:00
100674 3	ELIZABETH TEIXEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	15	10/03/2024	14:00
101915 4	ELIZANGELA CUBA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	16	10/03/2024	14:00
101904 6	ELIZANGELA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	17	10/03/2024	14:00
102145 5	ELOISA CATIA ASSUMPCAO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	18	10/03/2024	14:00
101148 1	ELOISA DE LIMA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	19	10/03/2024	14:00
100597 7	ELOISA RIBEIRO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	20	10/03/2024	14:00
101697 8	ELZA FOGAÇA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	21	10/03/2024	14:00
102151 5	ELZIRA APARECIDA ZUCCA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	22	10/03/2024	14:00
101712 4	EMILAINÉ DOS SANTOS BRANDÃO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	23	10/03/2024	14:00
101381 8	EMILI JULIANA PEREIRA BRADOSKI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	24	10/03/2024	14:00
101361 0	EMILLI LIVIA TAVARES FLORES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	25	10/03/2024	14:00

100586 7	EMILY BEATRIZ LOPES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	26	10/03/2024	14:00
100660 1	EMILY PERRONI DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	27	10/03/2024	14:00
102145 3	ENEIAS DE ANDRADE DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	28	10/03/2024	14:00
101797 6	ERICA CARVALHO RAMOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	29	10/03/2024	14:00
101829 9	ÉRICA CARDOSO RALDI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	30	10/03/2024	14:00
102186 8	ERICA DAMARES ALVES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	31	10/03/2024	14:00
102266 9	ERICA JUSSARA ARAUJO COSTA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	32	10/03/2024	14:00
101235 0	ERICA MARQUES NUNES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	220	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO						
ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA N.º 571						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						

101708 7	ÉRICA RODRIGUES COSTA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	1	10/03/2024	14:00
101533 1	ERICK HENRIQUE BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	2	10/03/2024	14:00
102295 7	ERICO GONÇALVES DA SILVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	3	10/03/2024	14:00
100973 7	ERIKA OCAMPOS GARCIA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	4	10/03/2024	14:00
100694 3	ESTEICY ESPANHOLO KAUS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	5	10/03/2024	14:00
102207 3	EUSENE DE LOURDES DA SILVA ORNELES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	6	10/03/2024	14:00
101725 1	EVA LOPES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	7	10/03/2024	14:00
102296 3	EVANIA APARECIDA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	8	10/03/2024	14:00
102069 4	EVELIN DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	9	10/03/2024	14:00
102159 9	EVERTON DE OLIVEIRA SANTANA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	10	10/03/2024	14:00
102340 4	EVERTON FELIPE DOBLER	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	11	10/03/2024	14:00
102099 7	EZEQUIEL PEREIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	12	10/03/2024	14:00
101245 5	FABIANA ALBRECHT	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	13	10/03/2024	14:00
101680 0	FABIANA CÉLIO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	14	10/03/2024	14:00
100732 1	FABIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	15	10/03/2024	14:00

100592 9	FABIANA PUGLIA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	16	10/03/2024	14:00
100741 9	FABIANA SILVA DONATTI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	17	10/03/2024	14:00
102255 0	FABIANE CHARÃO GOMES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	18	10/03/2024	14:00
100805 8	FABIANO PEREIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	19	10/03/2024	14:00
101009 7	FABIO BERTO ALVES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	20	10/03/2024	14:00
101153 0	FABIO HENRIQUE DE CASTRO CAMPOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	21	10/03/2024	14:00
100897 7	FÁBIO MENDONÇA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	22	10/03/2024	14:00
102295 4	FÁBIO NOGUEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	23	10/03/2024	14:00
101762 0	FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	24	10/03/2024	14:00
102162 4	FABÍOLA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	25	10/03/2024	14:00
101200 1	FABRÍCIA DE SOUZA PONTES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	26	10/03/2024	14:00
101029 6	FABRICIA EMANUELI MOREIRA DIAS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	27	10/03/2024	14:00
102090 5	FABRICIO BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	28	10/03/2024	14:00
101151 2	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	29	10/03/2024	14:00
102164 7	FÁTIMA SUELI VIDOTO RICARDO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	30	10/03/2024	14:00

101279 7	FELIPE LOPES DOS REIS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	31	10/03/2024	14:00
102060 1	FELISBERTO JUNIO ROCHA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	32	10/03/2024	14:00
102008 5	FERNANDA ALVES BARRETO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	221	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO						
ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA N.º 571						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
102343 7	FERNANDA ALVES SOUTO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	1	10/03/2024	14:00
102003 4	FERNANDA DA SILVA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	2	10/03/2024	14:00
101594 8	FERNANDA GARCIA DE OIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	3	10/03/2024	14:00
101852 7	FERNANDA GONÇALVES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	4	10/03/2024	14:00
100975 9	FERNANDA JULIÃO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	5	10/03/2024	14:00

101272 8	FERNANDA LOBO VIEIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	6	10/03/2024	14:00
102273 6	FERNANDA ROBERTO GAMARRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	7	10/03/2024	14:00
100674 6	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	8	10/03/2024	14:00
102200 5	FERNANDA RODRIGUES ESTRELA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	9	10/03/2024	14:00
101356 9	FERNANDA VALHOVERA MARTINEZ	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	10	10/03/2024	14:00
102167 9	FERNANDO FERREIRA DA ROSA JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	11	10/03/2024	14:00
102277 2	FERNANDO SILVA MUGLIA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	12	10/03/2024	14:00
101528 7	FERNANDO SOARES VALDEZ	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	13	10/03/2024	14:00
101900 0	FLAVIA FREIRE DE OLIVEIRA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	14	10/03/2024	14:00
102261 8	FLAVIA ROBERTA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	15	10/03/2024	14:00
101230 1	FLAVIA RODRIGUES DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	16	10/03/2024	14:00
101987 7	FLAVIA SANTOS FONTES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	17	10/03/2024	14:00
100849 8	FLAVIANE APARECIDA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	18	10/03/2024	14:00
101611 2	FLAVIO WELTER DA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	19	10/03/2024	14:00
100616 6	FRANCENILDO TOMAZ DE AQUINO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	20	10/03/2024	14:00

102207 8	FRANCIELI HOLTERMANN LOPES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	21	10/03/2024	14:00
102339 3	FRANCIELI SOUZA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	22	10/03/2024	14:00
100781 6	FRANCIÉLY DE LIMA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	23	10/03/2024	14:00
101800 3	FRANCISCO XAVIER DE SOUZA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	24	10/03/2024	14:00
101009 5	GABRIEL ALVES DO PRADO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	25	10/03/2024	14:00
102213 4	GABRIEL DA LUZ STEL	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	26	10/03/2024	14:00
100869 2	GABRIEL DA SILVA ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	27	10/03/2024	14:00
101851 6	GABRIEL DE BARROS RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	28	10/03/2024	14:00
101269 7	GABRIEL DE SOUZA GÓIS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	29	10/03/2024	14:00
100860 5	GABRIEL DOS SANTOS LIMA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	30	10/03/2024	14:00
101669 3	GABRIEL DOS SANTOS SERAFIM	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	31	10/03/2024	14:00
101123 4	GABRIEL SANTOS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	32	10/03/2024	14:00
101693 9	GABRIEL TOBIAS SILVA DE AGUIAR	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	222	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO						
ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA N.º 571						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
1022228	GABRIEL VERBINNEN DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	1	10/03/2024	14:00
1022964	GABRIELA CABRAL SELVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	2	10/03/2024	14:00
1022555	GABRIELA FERNANDA MARTINS BOTURA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	3	10/03/2024	14:00
1012154	GABRIELA LEITE CUSTODIO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	4	10/03/2024	14:00
1016087	GABRIELA MOESSA LOURO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	5	10/03/2024	14:00
1006480	GABRIELA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	6	10/03/2024	14:00
1008012	GABRIELI FERNANDES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	7	10/03/2024	14:00
1006309	GABRIELI MANJA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	8	10/03/2024	14:00
1022116	GABRIELI MELO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	9	10/03/2024	14:00
1011909	GABRIELLE LOPES BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	10	10/03/2024	14:00

100652 4	GABRIELLI CARVALHO ZENERATTI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	11	10/03/2024	14:00
100738 5	GABRIELY DOS SANTOS XAVIER	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	12	10/03/2024	14:00
100793 5	GABRIELY RENATA LIMA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	13	10/03/2024	14:00
100728 9	GEDSON DA SILVA CARNEIRO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	14	10/03/2024	14:00
100581 2	GEISON MATHEUS DE PAULA NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	15	10/03/2024	14:00
101883 7	GENICLEIA MOURA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	16	10/03/2024	14:00
100671 3	GENÍFER BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	17	10/03/2024	14:00
101577 2	GESGLIANE SANTOS FERRARI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	18	10/03/2024	14:00
100685 9	GESSIANE DA ROCHA ARAUJO SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	19	10/03/2024	14:00
101575 4	GESSIANI DOS SANTOS OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	20	10/03/2024	14:00
102289 8	GÉSSICA COSTA MUNIZ	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	21	10/03/2024	14:00
102226 8	GILDASIO DE ARAUJO FLORENCIO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	22	10/03/2024	14:00
101601 4	GILDETE ALMEIDA PINHEIRO SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	23	10/03/2024	14:00
100999 9	GILDO KERECK	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	24	10/03/2024	14:00
102089 6	GILMAR DAMIAO BANDEIRA FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	25	10/03/2024	14:00

102167 6	GILMARA PEREIRA DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	26	10/03/2024	14:00
101328 7	GILMARA PEREIRA MACEDO TOURO @	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	27	10/03/2024	14:00
101219 6	GILSON CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	28	10/03/2024	14:00
102336 4	GIOVANA DE ALMEIDA BRESSA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	29	10/03/2024	14:00
100863 0	GIOVANA DE OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	30	10/03/2024	14:00
101806 9	GIOVANA SIMAS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	31	10/03/2024	14:00
100592 2	GISELE DAIANE MENDES MARQUES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	32	10/03/2024	14:00
100659 1	GISELE GIMENES DO AMARAL	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	223	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO						
ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA N.º 571						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						

101220 9	GISIELI DE CASTRO CHAVES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	1	10/03/202 4	14:00
100620 9	GISLAINE BATISTA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	2	10/03/202 4	14:00
102275 9	GISLEI CORREIA BRAGA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	3	10/03/202 4	14:00
101631 2	GIUVANA LUCINDO DIAS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	4	10/03/202 4	14:00
100641 6	GLACIELA DA SILVA BRITO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	5	10/03/202 4	14:00
100936 3	GLACIELI NASCIMENTO DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	6	10/03/202 4	14:00
101115 9	GLAUCIA DE SOUZA ANTUNES DE ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	7	10/03/202 4	14:00
102354 7	GLEICE SANTOS FEITOZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	8	10/03/202 4	14:00
102251 8	GLEISON DE LIMA CAMARGO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	9	10/03/202 4	14:00
101460 3	GLENDHA MORANDI SOARES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	10	10/03/202 4	14:00
102075 3	GRACIELE COSTA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	11	10/03/202 4	14:00
102075 8	GUILHERME EDUARDO QUEIROZ DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	12	10/03/202 4	14:00
102143 6	GUSTAVO FAGUNDES RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	13	10/03/202 4	14:00
101189 4	GUSTAVO GARCIA MARTINS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	14	10/03/202 4	14:00
100969 5	HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	15	10/03/202 4	14:00

100825 7	HÉDER DA SILVA NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	16	10/03/2024	14:00
102036 2	HELEN DE SOUZA BATISTA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	17	10/03/2024	14:00
102145 8	HELEN SOUZA BATISTA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	18	10/03/2024	14:00
101256 3	HELENA MAIA RIO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	19	10/03/2024	14:00
100721 0	HELLEN ALVES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	20	10/03/2024	14:00
102321 9	HELLEN BARBOSA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	21	10/03/2024	14:00
102241 0	HELOÍSA AZAMBUJA VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	22	10/03/2024	14:00
102163 1	HELOISA DE OLIVEIRA CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	23	10/03/2024	14:00
101128 9	HEMILLY THALIA FERREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	24	10/03/2024	14:00
101890 0	HENRIQUE JOSÉ GOMES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	25	10/03/2024	14:00
100698 9	HENRQUE BILK FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	26	10/03/2024	14:00
101783 8	HIAGO IASHINISHI SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	27	10/03/2024	14:00
101249 3	IANE DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	28	10/03/2024	14:00
101591 4	IASMIM DASSI GUELLERE	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	29	10/03/2024	14:00
101698 5	ILMA FOGAÇA LOPES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	30	10/03/2024	14:00

102049 4	ILVANIA GOMES DE SÁ	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	31	10/03/2024	14:00
100789 7	INGRYD DA SILVA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	32	10/03/2024	14:00
101577 0	IOLANDA MARIA LUIZ DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	224	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO						
ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA N.º 571						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
100654 2	IRACI BENTO DA SILVA MADEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	1	10/03/2024	14:00
101773 9	IRACI MIRIAM DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	2	10/03/2024	14:00
101985 4	ISABELA RECHE RIOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	3	10/03/2024	14:00
102326 3	ISABELA VOLK AMADEU	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	4	10/03/2024	14:00
101740 7	ISABELA VOLPATO DE CASTRO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	5	10/03/2024	14:00

101188 0	ISABELLE GARCIA MARTINS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	6	10/03/2024	14:00
101819 5	ISAIAS VIEIRA CORDEIRO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	7	10/03/2024	14:00
101338 4	IVANIR FERNANDES GOMES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	8	10/03/2024	14:00
102347 7	IVO VALTER KARNOPP JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	9	10/03/2024	14:00
102227 5	IVONE DOS ANJOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	10	10/03/2024	14:00
101748 5	IVONE PEREIRA REIS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	11	10/03/2024	14:00
101540 1	IZABEL CRISTINA DA SILVA PESSOA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	12	10/03/2024	14:00
101550 2	IZABEL PESSÔA DIAS DE ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	13	10/03/2024	14:00
101825 5	IZILDINHA DE SA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	14	10/03/2024	14:00
101264 3	JACIRA APARECIDA DOS SANTOS NEVES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	15	10/03/2024	14:00
102191 2	JACKELINE MARCELINO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	16	10/03/2024	14:00
102053 9	JACKELYNE APARECIDA LOPES HOFFMANN	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	17	10/03/2024	14:00
100996 0	JAINÉ LOBO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	18	10/03/2024	14:00
100688 5	JAIR ALVES DA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	19	10/03/2024	14:00
100839 8	JAIR DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	20	10/03/2024	14:00

101710 7	JAKCELE PRATES DE FARIAS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	21	10/03/2024	14:00
101189 5	JAKELINE CARVALHO MENDES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	22	10/03/2024	14:00
102076 1	JANAINA DA SILVA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	23	10/03/2024	14:00
101403 8	JANAINA DE SOUZA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	24	10/03/2024	14:00
100876 8	JANAINA DIAS DO NASCIMENTO JACOMELI PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	25	10/03/2024	14:00
101341 8	JANAÍNA PATRÍCIA INOCÊNCIO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	26	10/03/2024	14:00
101279 1	JANAINA PIVOTTO DE OLIVEIRA NEVES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	27	10/03/2024	14:00
101155 0	JANAINA WELTER DA TRINDADE	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	28	10/03/2024	14:00
100833 0	JANAINY ZATTA FERRARI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	29	10/03/2024	14:00
102331 3	JANDERSON FERNANDO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	30	10/03/2024	14:00
102274 4	JANETE BARBOSA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	31	10/03/2024	14:00
102227 7	JANETE SILVEIRA DUARTE	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	32	10/03/2024	14:00
101873 8	JANETE TEREZINHA CHIMBIDA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	225	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO						
ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA N.º 571						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
102297 8	JANETE TEREZINHA RALDI DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	1	10/03/2024	14:00
101014 6	JANIELY DE SOUZA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	2	10/03/2024	14:00
102302 6	JAQUELINE COGO DE ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	3	10/03/2024	14:00
100731 0	JAQUELINE DA SILVA BARRETO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	4	10/03/2024	14:00
101274 4	JAQUELINE DE JESUS ROCHA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	5	10/03/2024	14:00
101361 4	JAQUELINE DE PAULA MATIAS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	6	10/03/2024	14:00
101669 9	JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	7	10/03/2024	14:00
102113 8	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	8	10/03/2024	14:00
101833 6	JAQUELINE GOMES ROCHA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	9	10/03/2024	14:00
101286 4	JAQUELINE LOPES DA SILVA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	10	10/03/2024	14:00

101595 0	JAQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	11	10/03/2024	14:00
100649 7	JAQUELINE SCHAUTZ DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	12	10/03/2024	14:00
101119 0	JEAN CARLO CLEMENTE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	13	10/03/2024	14:00
102125 1	JEAN VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	14	10/03/2024	14:00
102098 2	JEANETE MARTINS GUARNIERI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	15	10/03/2024	14:00
102252 6	JEFERSON COUTINHO SENA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	16	10/03/2024	14:00
101809 4	JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	17	10/03/2024	14:00
101223 6	JÉSSICA BEATRIZ DE OLIVEIRA HEBERLE	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	18	10/03/2024	14:00
100574 0	JÉSSICA CARVALHO DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	19	10/03/2024	14:00
102221 4	JESSICA DA SILVA MOURA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	20	10/03/2024	14:00
102347 4	JÉSSICA DOS SANTOS MAXUEL XIMENES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	21	10/03/2024	14:00
101135 8	JÉSSICA FELSKI FERREIRA FLORÊNCIO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	22	10/03/2024	14:00
101766 7	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS MACIEL	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	23	10/03/2024	14:00
101280 4	JÉSSICA FLORES MARQUES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	24	10/03/2024	14:00
101720 7	JESSICA GINGUELESKI DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	25	10/03/2024	14:00

102142 4	JESSICA PICOLI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	26	10/03/2024	14:00
100668 5	JÉSSICA PRISCILA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	27	10/03/2024	14:00
102083 8	JESUS FERREIRA CAJÚ	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	28	10/03/2024	14:00
102003 8	JHENIFER CAROLINE CAETANO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	29	10/03/2024	14:00
102208 7	JHENIFER DOS SANTOS SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	30	10/03/2024	14:00
102120 1	JHENNIFER DA SILVA BITENCOURT	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	31	10/03/2024	14:00
102245 1	JHONNATAN PATRICK DOS SANTOS BEZERRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	32	10/03/2024	14:00
102269 5	JOANA VALDIRENE CASTELLO GALVÃO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	226	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO						
ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA N.º 571						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						

101410 6	JOÃO BATISTA PINHEIRO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	1	10/03/202 4	14:00
101123 2	JOÃO LUCAS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	2	10/03/202 4	14:00
102094 2	JOÃO VICTOR GUIZOLFI PRADO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	3	10/03/202 4	14:00
101536 4	JOÃO VITOR SOUZA PAZ	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	4	10/03/202 4	14:00
100717 6	JOHN CARLOS RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	5	10/03/202 4	14:00
101685 1	JORGE FELICIO GOLDSCHMIDT	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	6	10/03/202 4	14:00
102094 7	JORGE LUIS NEVES MARTINS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	7	10/03/202 4	14:00
101529 5	JOSE LUCAS SERRA CURVO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	8	10/03/202 4	14:00
101854 0	JOSE VICTOR DA SILVA DUARTE	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	9	10/03/202 4	14:00
102023 1	JOSÉ VICTOR HUGO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	10	10/03/202 4	14:00
101817 0	JOSIANE VIEIRA DA SILVA PINHEIRO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	11	10/03/202 4	14:00
101679 9	JOSIAS DE CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	12	10/03/202 4	14:00
100600 3	JOSILANE DOS SANTOS RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	13	10/03/202 4	14:00
100656 4	JOSSARA APARECIDA DO AMARAL BEZERRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	14	10/03/202 4	14:00
102222 5	JOSUE ALVES DA FONSECA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	15	10/03/202 4	14:00

101218 8	JOYCE KAROLINE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	16	10/03/2024	14:00
101704 2	JOYCE KELY SOUZA SOARES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	17	10/03/2024	14:00
101864 8	JOYCE SAMPATI RIBEIRO FERRAZ	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	18	10/03/2024	14:00
100609 1	JOYCIELEN COUTO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	19	10/03/2024	14:00
102143 1	JOZIANE APARECIDA GARCIA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	20	10/03/2024	14:00
101834 5	JUCELIA DA SILVA ESPINDOLA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	21	10/03/2024	14:00
100719 5	JUCILÉIA REINALDO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	22	10/03/2024	14:00
100670 9	JULIANA ISAIAS FAZIONI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	23	10/03/2024	14:00
101712 3	JULIANA LIMA DUTRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	24	10/03/2024	14:00
101084 4	JULIANA MARANGONI ZENERATTI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	25	10/03/2024	14:00
100818 3	JULIANA YANO TORRES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	26	10/03/2024	14:00
102087 0	JULIANO PIATI DE CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	27	10/03/2024	14:00
101986 9	JULIO CESAR PAIXAO PEIXOTO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	28	10/03/2024	14:00
102246 3	JÚNIOR CESAR FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	29	10/03/2024	14:00
101476 6	JUNIOR DA SILVA COSTA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	30	10/03/2024	14:00

102248 5	JUNIOR RUFINO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	31	10/03/2024	14:00
100634 6	JÚNIOR SEVERINO COSTA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	32	10/03/2024	14:00
102315 6	KAMILA THAIS CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	227	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO						
ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA N.º 571						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
102352 9	KARINA DOS SANTOS FEITOZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	1	10/03/2024	14:00
100800 0	KARINA RODRIGUES PAES (EDEN RODRIGUES PAES)	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	2	10/03/2024	14:00
101493 6	KARINE ALVINO DE SOUSA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	3	10/03/2024	14:00
102253 3	KATHELY PRISCILA DE SOUZA TRINDADE	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	4	10/03/2024	14:00
101644 3	KATHERINI ALINE GUIMARÃES NOGUEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	5	10/03/2024	14:00

101999 2	KATIA FERNANDA DO NASCIMENTO ROBERT	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	6	10/03/2024	14:00
102303 9	KATIA LOURENÇO DE MELO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	7	10/03/2024	14:00
102071 4	KAUANE DA LUZ SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	8	10/03/2024	14:00
102319 5	KAUANY NUNES KLASSEN	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	9	10/03/2024	14:00
101191 1	KEILA TAVARES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	10	10/03/2024	14:00
102320 9	KELLI CRISTINA RODRIGUES ALVES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	11	10/03/2024	14:00
101669 8	KELLY EDUARDA RODRIGUES DEZEM	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	12	10/03/2024	14:00
100941 1	KEMILLY FERNANDA CLAUDINO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	13	10/03/2024	14:00
102260 5	KEROLAINE STEFANIA SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	14	10/03/2024	14:00
102105 7	KESSIA DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	15	10/03/2024	14:00
101804 2	LAÉRCIO COUTO LEMOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	16	10/03/2024	14:00
101787 6	LAISA DOS SANTOS CIPRIANO DE ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	17	10/03/2024	14:00
100799 0	LAODICEIA RODRIGUES DOMARADZKI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	18	10/03/2024	14:00
101285 2	LARA FABIAN DOS SANTOS LIMA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	19	10/03/2024	14:00
101659 6	LARISSA APARECIDA ALVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	20	10/03/2024	14:00

101512 2	LARISSA DE ARAÚJO BUTZEN	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	21	10/03/2024	14:00
101274 8	LARISSA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	22	10/03/2024	14:00
102083 4	LARISSA DOS SANTOS VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	23	10/03/2024	14:00
102079 3	LARISSA FERNANDA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	24	10/03/2024	14:00
102339 9	LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	25	10/03/2024	14:00
100584 1	LARISSA GOMES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	26	10/03/2024	14:00
100880 3	LAURINÉIA DOS SANTOS RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	27	10/03/2024	14:00
100872 9	LEANDRA CERRI NABARRO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	28	10/03/2024	14:00
101688 6	LEANDRO DUQUES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	29	10/03/2024	14:00
101860 7	LEANDRO MEIRA DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	30	10/03/2024	14:00
100719 9	LEOMAR APARECIDO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	31	10/03/2024	14:00
102261 5	LEONARDO APARECIDO JERONIMO BRITO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	32	10/03/2024	14:00
101369 2	LEONARDO MATEUS SANTOS RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	228	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO						
ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA N.º 571						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
101266 3	LEONARDO MICHUEL LIMA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	1	10/03/2024	14:00
101144 4	LEONOANA PINHEIRO MARIN	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	2	10/03/2024	14:00
101560 1	LEONOR MARIA PIRES MACIEL PINTO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	3	10/03/2024	14:00
101639 8	LETÍCIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	4	10/03/2024	14:00
101509 7	LETÍCIA LAURINDO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	5	10/03/2024	14:00
102327 1	LETÍCIA MACANHAN ALENCAR	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	6	10/03/2024	14:00
102084 7	LETICIA MONTEIRO CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	7	10/03/2024	14:00
101693 8	LETICIA PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	8	10/03/2024	14:00
102033 5	LETÍCIA VITÓRIA FERREIRA DINIZ	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	9	10/03/2024	14:00
102224 3	LILIAN BÁRBARA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	10	10/03/2024	14:00

102310 9	LINDALVA LOPES VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	11	10/03/2024	14:00
100862 3	LIZIANE DE LIMA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	12	10/03/2024	14:00
101563 2	LOREDANI VERÃO BRAGA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	13	10/03/2024	14:00
101807 2	LORRAINE DA SILVA GUERRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	14	10/03/2024	14:00
102182 0	LOURDES DELEIRA LAVARIA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	15	10/03/2024	14:00
102270 3	LOURDES ESSER MARTINS.	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	16	10/03/2024	14:00
101205 2	LUANA BETARELI CUBA MERCI	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	17	10/03/2024	14:00
102337 2	LUANA DE OLIVEIRA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	18	10/03/2024	14:00
101657 8	LUANA FLAVIA SOUZA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	19	10/03/2024	14:00
100623 1	LUANA KÁSSIA LOPES RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	20	10/03/2024	14:00
100663 5	LUANA PORTO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	21	10/03/2024	14:00
102014 8	LUANA VITÓRIA HASPER DA CUNHA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	22	10/03/2024	14:00
101679 3	LUCAS DA SILVA RAMIRES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	23	10/03/2024	14:00
102087 9	LUCAS FELIPPE CORRÊA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	24	10/03/2024	14:00
102085 0	LUCAS GABRIEL RODRIGUES COLEN RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	25	10/03/2024	14:00

101380 9	LUCAS GOMES OZORIO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	26	10/03/2024	14:00
101674 7	LUCAS MATEUS BRUM DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	27	10/03/2024	14:00
101680 5	LUCAS MATHEUS DA SILVA CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	28	10/03/2024	14:00
101294 5	LUCAS RICARDO MACEDO PIABA	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	29	10/03/2024	14:00
102208 2	LUCAS VERISSIMO DRIMEL GOMES	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	30	10/03/2024	14:00
102174 2	LUCIA SOUZA BERNARDO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	31	10/03/2024	14:00
101759 2	LUCIANA BUSS MARQUES NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	32	10/03/2024	14:00
101707 5	LUCIANA DA SILVA AMARAL PARANHOS	ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO	229	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRI O
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						

102178 6	LUCIANA DE OLIVEIRA CABRAL CRUZ	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	1	10/03/202 4	14:00
101285 4	LUCIANA LOPES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	2	10/03/202 4	14:00
101218 6	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	3	10/03/202 4	14:00
102222 7	LUCIANE LAUTERIO DEBARBA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	4	10/03/202 4	14:00
101580 1	LUCIENE APARECIDA SILVA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	5	10/03/202 4	14:00
101498 0	LUCIENE PERALTA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	6	10/03/202 4	14:00
101711 9	LUCIENE PEREIRA LEMOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	7	10/03/202 4	14:00
101852 3	LUCILENE OLIVEIRA PEREIRA ARIAS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	8	10/03/202 4	14:00
101606 3	LUCILENE TEIXEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	9	10/03/202 4	14:00
100743 1	LUCIMAR GOMES FIGUEIREDO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	10	10/03/202 4	14:00
101555 1	LUCIMARA NAZARÉ DE BORTOLI SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	11	10/03/202 4	14:00
102078 9	LUCIMARY MIOLLI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	12	10/03/202 4	14:00
101156 7	LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	13	10/03/202 4	14:00
101901 2	LUCINÉA MATSUI DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	14	10/03/202 4	14:00
101904 1	LUCINEIA DA MOTA LEITE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	15	10/03/202 4	14:00

101536 8	LUCINÉIA SILVA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	16	10/03/2024	14:00
102117 8	LUCYMAR RODRIGUES DIAS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	17	10/03/2024	14:00
102283 9	LUIZ FELIPE NONATO RIBEIRO REZENDE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	18	10/03/2024	14:00
100813 6	LUIZ FERNANDO RAMOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	19	10/03/2024	14:00
102251 3	LUZIA FERNANDA FERREIRA LIMA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	20	10/03/2024	14:00
101835 2	LUZIA FERREIRA LIMA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	21	10/03/2024	14:00
102340 2	MAIARA NICOLE DE ALMEIDA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	22	10/03/2024	14:00
101722 8	MAICO MARTINES FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	23	10/03/2024	14:00
102044 9	MAIRA CRISTINE MALLMANN CAETANO MARTON	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	24	10/03/2024	14:00
100624 6	MAIRA DA SILVA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	25	10/03/2024	14:00
102183 5	MAÍZA BIANCA DIAS GUILHERME	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	26	10/03/2024	14:00
101255 0	MARA GUIMARAES DE QUEIROZ DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	27	10/03/2024	14:00
101300 3	MARA LUCI BRITO SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	28	10/03/2024	14:00
102121 7	MARCELIA VELOSO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	29	10/03/2024	14:00
101075 7	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	30	10/03/2024	14:00

102306 0	MARCELO BENITES MARTINS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	31	10/03/2024	14:00
101708 0	MARCIA ALVES CANDIDO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	32	10/03/2024	14:00
102039 5	MÁRCIA CAMPANA MOESSA LOURO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	230	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
102261 1	MÁRCIA CAVALCANTE DA SILVA DOBBINS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	1	10/03/2024	14:00
102313 9	MÁRCIA GANDINE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	2	10/03/2024	14:00
101805 2	MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	3	10/03/2024	14:00
101622 7	MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	4	10/03/2024	14:00
100663 8	MARCIANE DA SILVA ROSA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	5	10/03/2024	14:00

102107 7	MARCIANE VIEIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	6	10/03/2024	14:00
102035 1	MARCIANO CAVALHEIRO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	7	10/03/2024	14:00
102354 5	MARCILENE DE SOUZA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	8	10/03/2024	14:00
100791 1	MARCILENE MEDEIROS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	9	10/03/2024	14:00
101727 0	MARCIO NASCIMENTO BONFIM	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	10	10/03/2024	14:00
101323 5	MARCO AURÉLIO CABANHA BRESSA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	11	10/03/2024	14:00
102322 5	MARCOS DE SOUZA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	12	10/03/2024	14:00
100647 0	MARCOS PAULO DOS SANTOS ROSSIN	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	13	10/03/2024	14:00
102139 8	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	14	10/03/2024	14:00
101252 5	MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	15	10/03/2024	14:00
101677 9	MARIA ALICE BARROS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	16	10/03/2024	14:00
100950 6	MARIA APARECIDA DE SILVA DOMINGUES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	17	10/03/2024	14:00
101267 1	MARIA APARECIDA GOMES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	18	10/03/2024	14:00
102164 6	MARIA APARECIDA ROMERO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	19	10/03/2024	14:00
102182 1	MARIA AUGUSTA DE ARAÚJO GAMBINI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	20	10/03/2024	14:00

101905 9	MARIA CECÍLIA VALETA CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	21	10/03/2024	14:00
101587 9	MARIA CLAUDETE BRITO DE MAGALHAES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	22	10/03/2024	14:00
102324 3	MARIA CONCEIÇÃO NUNES PIMENTEL	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	23	10/03/2024	14:00
101149 4	MARIA DE FATIMA MARTINS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	24	10/03/2024	14:00
100898 8	MARIA EDUARDA DA SILVA ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	25	10/03/2024	14:00
102296 8	MARIA FERNANDA MARTINS RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	26	10/03/2024	14:00
102285 3	MARIA LUCIA MORAES CASTILHO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	27	10/03/2024	14:00
101524 8	MARIA LUÍSA DE SOUZA CARMO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	28	10/03/2024	14:00
101743 9	MARIA LUIZA DA SILVA LARSEN (OZZY DA SILVA LARSEN)	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	29	10/03/2024	14:00
101766 5	MARIA LUIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	30	10/03/2024	14:00
100611 3	MARIA PAMELA DO PRADO COSTA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	31	10/03/2024	14:00
102051 6	MARIA RITA MACIEL DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	32	10/03/2024	14:00
101610 1	MARIA ROSELI MELO SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	231	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
102054 7	MARIA VANDERCI DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	1	10/03/2024	14:00
101299 7	MARIANA APARECIDA DE BRITO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	2	10/03/2024	14:00
102120 0	MARIANA DE VITOR MELLO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	3	10/03/2024	14:00
101667 3	MARIANA MARÇAL DOS SANTOS.	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	4	10/03/2024	14:00
102038 2	MARIANA MATIAS VIEIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	5	10/03/2024	14:00
102074 1	MARIANA RITA DE PAULO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	6	10/03/2024	14:00
102108 7	MARILENE NASCIMENTO SIQUEIRA SCHNEIDER	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	7	10/03/2024	14:00
101366 3	MARILZA FERREIRA DOS SANTOS MATOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	8	10/03/2024	14:00
100795 9	MARINA FARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	9	10/03/2024	14:00
101666 7	MARIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	10	10/03/2024	14:00

100574 7	MÁRIO GABRIEL DA SILVA RAMON	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	11	10/03/2024	14:00
102324 8	MÁRIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	12	10/03/2024	14:00
101272 7	MARLENE ALDERETE NAVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	13	10/03/2024	14:00
102126 9	MARLI DA SILVA SOUZA DE MORAES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	14	10/03/2024	14:00
101615 5	MARTA RIBEIRO ARRUA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	15	10/03/2024	14:00
102056 3	MARTA SOARES DE ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	16	10/03/2024	14:00
100738 3	MARTA VERON	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	17	10/03/2024	14:00
100611 4	MATEUS BARBOSA ALVES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	18	10/03/2024	14:00
100650 0	MATEUS LOPE DOS REIS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	19	10/03/2024	14:00
101989 6	MATHEUS AQUINO FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	20	10/03/2024	14:00
102284 2	MATHEUS DE SOUZA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	21	10/03/2024	14:00
101818 2	MATHEUS DO NASCIMENTO GAMARRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	22	10/03/2024	14:00
100619 2	MATHEUS LUIZ SCHULZ	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	23	10/03/2024	14:00
102259 0	MATHEUS WALLANSY ROCHA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	24	10/03/2024	14:00
101953 8	MAURI DAILTON FERNANDES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	25	10/03/2024	14:00

101813 7	MAURO FIOIRI DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	26	10/03/2024	14:00
101671 0	MAURO RAFAEL RIBEIRO CAMPAGNOLI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	27	10/03/2024	14:00
100701 8	MAXUEL CENTURION GAUTO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	28	10/03/2024	14:00
101418 6	MAYARA MARQUES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	29	10/03/2024	14:00
101248 3	MAYCON DIEGO LEITE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	30	10/03/2024	14:00
101802 0	MEIRIELE CRISTINI ROJAS DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	31	10/03/2024	14:00
100799 2	MÉLIS REGINA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	32	10/03/2024	14:00
102231 1	MELYANE PEREIRA AGUILAR	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	232	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
.						
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						

100622 3	MICHAEL LOUZEIRO DE AGUIAR	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	1	10/03/202 4	14:00
102225 0	MICHEL CAVALCANTE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	2	10/03/202 4	14:00
102267 8	MICHELE ALINE LUZIANI DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	3	10/03/202 4	14:00
102061 0	MICHELLE SOARES RIGONATO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	4	10/03/202 4	14:00
102070 1	MIGUEL PUERTAS MARTOS NETO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	5	10/03/202 4	14:00
100666 8	MILENA GOMES MATIAS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	6	10/03/202 4	14:00
102188 5	MILENA KAROLINE PEREIRA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	7	10/03/202 4	14:00
102126 2	MILENE DOS SANTOS ZANGARI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	8	10/03/202 4	14:00
102131 8	MILTON DE LIMA ORTEGA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	9	10/03/202 4	14:00
100652 8	MIRIAM KELEN RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	10	10/03/202 4	14:00
101825 4	MIRIAN ELIANE MARKS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	11	10/03/202 4	14:00
101635 4	MONIQUE BARROS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	12	10/03/202 4	14:00
101619 4	MUNIRA ADLI KADERI BERNEGOSSI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	13	10/03/202 4	14:00
102209 9	MURIEL APARECIDA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	14	10/03/202 4	14:00
101971 1	MURILO ANTONIO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	15	10/03/202 4	14:00

100660 2	NADIELLY CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	16	10/03/2024	14:00
101683 9	NADIR DA SILVEIRA SOUZA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	17	10/03/2024	14:00
100711 5	NAELY DOS SANTOS MARQUES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	18	10/03/2024	14:00
102223 4	NAGHILA PADILHA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	19	10/03/2024	14:00
100671 0	NAIARA JAMILY DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	20	10/03/2024	14:00
101675 3	NAIARA JESSICA RODRIGUES BIASINI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	21	10/03/2024	14:00
100729 9	NAIR CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	22	10/03/2024	14:00
100802 8	NATALIA CRISTINA TAKIGAME	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	23	10/03/2024	14:00
100801 0	NATALIA DE SOUZA PATINHO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	24	10/03/2024	14:00
100595 0	NATÁLIA GOMES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	25	10/03/2024	14:00
100701 0	NATALIA PINTO DAVID	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	26	10/03/2024	14:00
101744 3	NATAN LEONARDO FERNANDES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	27	10/03/2024	14:00
100608 1	NATHALIA CRISTINA GARONI DA VEIGA ARANHA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	28	10/03/2024	14:00
102199 3	NATHÁLIA FABIANE GOMES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	29	10/03/2024	14:00
102327 6	NATHÁLIA FRANCISCATI SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	30	10/03/2024	14:00

100816 9	NATHALIA JULLY MUNIZ DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	31	10/03/2024	14:00
101180 9	NATHÁLIA PAIXÃO OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	32	10/03/2024	14:00
101555 8	NATHALIE CORRÊA ZACARIAS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	233	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
100822 2	NATHAN HIGOR MENDONCA TEIXEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	1	10/03/2024	14:00
101281 6	NATIELY FERNANDA DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	2	10/03/2024	14:00
102022 4	NAYARA BACH FRANCO DE AQUINO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	3	10/03/2024	14:00
101998 8	NAYARA ORTIZ CARDOZO LOPES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	4	10/03/2024	14:00
102293 0	NEI NUNES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	5	10/03/2024	14:00

102254 4	NEIVA PEREIRA DIAS BEZERRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	6	10/03/202 4	14:00
101535 0	NELIO CESAR LEON	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	7	10/03/202 4	14:00
102355 8	NERIA BEATRIZ VASCONCELOS DE QUEIROZ	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	8	10/03/202 4	14:00
101012 8	NEYLA SILVA MIOLLI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	9	10/03/202 4	14:00
100606 5	NICOLAS ASAFE DOS SANTOS DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	10	10/03/202 4	14:00
102303 5	NICOLE GABRIELA LEITE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	11	10/03/202 4	14:00
101513 6	NILZA PIRES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	12	10/03/202 4	14:00
101657 4	NORACI DA SILVEIRA SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	13	10/03/202 4	14:00
101915 7	NYKAELN LEILA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	14	10/03/202 4	14:00
101124 9	ORISVALDO SALES SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	15	10/03/202 4	14:00
101287 8	OSMAR ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	16	10/03/202 4	14:00
102203 8	PAMELA DAIANE TAVARES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	17	10/03/202 4	14:00
100818 2	PAMELA MAYARA IBARRA DE CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	18	10/03/202 4	14:00
101301 2	PATRICIA ALANNA RODRIGUES PINHEIRO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	19	10/03/202 4	14:00
101506 8	PATRICIA ARAUJO ALVES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	20	10/03/202 4	14:00

102241 6	PATRÍCIA DONATTI REZENDE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	21	10/03/2024	14:00
101617 8	PATRÍCIA DOS SANTOS VERONEZE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	22	10/03/2024	14:00
101456 8	PATRICIA GOMES SOARES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	23	10/03/2024	14:00
102164 9	PATRICIA MARTINS BONFÁ	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	24	10/03/2024	14:00
101627 5	PATRICIA MARTINS LEITE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	25	10/03/2024	14:00
101225 5	PATRÍCIA MENEZES DE SANT ANA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	26	10/03/2024	14:00
101900 8	PATRÍCIA NUNES DA SILVA REIS MOSKEN	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	27	10/03/2024	14:00
100631 6	PATRÍCIA PEREIRA DE MATOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	28	10/03/2024	14:00
101224 8	PAULA DA SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	29	10/03/2024	14:00
100658 8	PAULA DAIANE DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	30	10/03/2024	14:00
101184 2	PAULA DANYELLE CRISPIM COSTA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	31	10/03/2024	14:00
100683 9	PAULO FERNANDO SARAIVA BATISTA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	32	10/03/2024	14:00
102231 4	PAULO HENRIQUE TOME DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	234	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
101127 2	PAULO SÉRGIO PINHEIRO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	1	10/03/2024	14:00
102328 9	PAULO VITOR DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	2	10/03/2024	14:00
102105 0	PEDRO HENRIQUE COSTA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	3	10/03/2024	14:00
101681 3	PEDRO LUIZ TAVEIRA SINGAMI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	4	10/03/2024	14:00
101632 5	PERLA ALVES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	5	10/03/2024	14:00
101939 1	PIETRO HENRIQUE ALVES DE MELLO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	6	10/03/2024	14:00
101663 7	PRICILA MARTINS BRITTO RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	7	10/03/2024	14:00
101518 1	QUEILA RICHTER	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	8	10/03/2024	14:00
100858 8	QUEREN HAPUQUE MARQUETTI LOPES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	9	10/03/2024	14:00
101586 7	RAFAEL ANTÔNIO DA SILVA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	10	10/03/2024	14:00

102064 2	RAFAEL DOS SANTOS FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	11	10/03/2024	14:00
102014 0	RAFAEL WYSE RODRIGUES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	12	10/03/2024	14:00
100620 0	RAFAELA FERREIRA BARBOZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	13	10/03/2024	14:00
100940 1	RAMÃO AUGUSTO PLEUTIM DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	14	10/03/2024	14:00
101147 4	RAMON BRANDÃO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	15	10/03/2024	14:00
102271 8	RAPHAEL SERRA CURVO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	16	10/03/2024	14:00
101715 9	RAQUEL DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	17	10/03/2024	14:00
101735 1	RAQUELINE WEIS SIQUEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	18	10/03/2024	14:00
102118 4	RAYANE NASCIMENTO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	19	10/03/2024	14:00
101255 2	RAYSSA ALVES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	20	10/03/2024	14:00
101263 7	RAYSSA APARECIDA PINHEIRO NOVELI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	21	10/03/2024	14:00
102074 7	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	22	10/03/2024	14:00
101670 0	REGIANE D`AVILA DA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	23	10/03/2024	14:00
102288 1	REGINALDO DA SILVA BELÉM	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	24	10/03/2024	14:00
101804 0	RENATA ALVES DA CHAGAS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	25	10/03/2024	14:00

102153 2	RENATA MARTINS DE MORAES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	26	10/03/2024	14:00
101640 1	RENATA RIBEIRO DE SOUZA MIOTTO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	27	10/03/2024	14:00
101822 4	RENATA TEREZA DE CARVALHO GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	28	10/03/2024	14:00
102224 8	RITA DE CÁSSIA GOMES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	29	10/03/2024	14:00
101290 2	RITA DE CÁSSIA TAVARES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	30	10/03/2024	14:00
101909 0	RITA FARIAS DOS SANTOS CANÇADO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	31	10/03/2024	14:00
100766 8	ROBERT RODRIGUES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	32	10/03/2024	14:00
102040 4	ROBERTO XAVIER PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	235	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
.						
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						

102159 4	ROBSON MARQUES DA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	1	10/03/202 4	14:00
102035 8	RODINÉIA SANTOS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	2	10/03/202 4	14:00
100590 8	RODOLPHO RODRIGUES CARVALHO MARIN	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	3	10/03/202 4	14:00
100809 8	RODRIGO DA SILVA AMARILHA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	4	10/03/202 4	14:00
100692 8	RODRIGO DOS SANTOS CABREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	5	10/03/202 4	14:00
102244 7	RODRIGO MARCOS GARCIA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	6	10/03/202 4	14:00
102194 2	RODRIGO MESSIAS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	7	10/03/202 4	14:00
101254 3	RODRIGO SANTANA DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	8	10/03/202 4	14:00
102111 7	RODRIGO TAKASHI NAKATA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	9	10/03/202 4	14:00
102021 5	ROGERIA LOURENÇO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	10	10/03/202 4	14:00
102340 3	ROGERIO DA ROCHA NEVES JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	11	10/03/202 4	14:00
101896 9	ROGÉRIO FERNANDO BACANELO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	12	10/03/202 4	14:00
102328 7	ROGÉRIO HENRIQUE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	13	10/03/202 4	14:00
100993 0	ROGÉRIO MARCOLINO BRANDÃO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	14	10/03/202 4	14:00
100720 5	RONALD JUNIOR PADIAL DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	15	10/03/202 4	14:00

100617 3	ROSALINA COSTA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	16	10/03/2024	14:00
100682 4	ROSANA DOS SANTOS MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	17	10/03/2024	14:00
101579 9	ROSANA PEREIRA GOMES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	18	10/03/2024	14:00
101841 3	ROSANA PORTUGAL DUARTE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	19	10/03/2024	14:00
102069 9	ROSANA TORRES DE CARVAES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	20	10/03/2024	14:00
101798 1	ROSÂNGELA APARECIDA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	21	10/03/2024	14:00
100938 8	ROSANGELA COSTA FRANCISCO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	22	10/03/2024	14:00
102355 6	ROSANGELA LÚCIA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	23	10/03/2024	14:00
101559 8	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	24	10/03/2024	14:00
100722 7	ROSANGELA PERRONI DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	25	10/03/2024	14:00
102193 3	ROSANGELA SILVA PAGANARDI CHAGAS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	26	10/03/2024	14:00
101946 8	ROSELANGE APARECIDA VALLEJO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	27	10/03/2024	14:00
101830 4	ROSELENE DE OLIVEIRA BARQUILHA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	28	10/03/2024	14:00
100650 9	ROSELI CONCEIÇÃO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	29	10/03/2024	14:00
101245 8	ROSELI HONORATA DE PAULA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	30	10/03/2024	14:00

101778 3	ROSELY MARCIRIO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	31	10/03/2024	14:00
102236 1	ROSEMAR RODRIGUES DIAS CAMACHO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	32	10/03/2024	14:00
101529 6	ROSEMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA VIRGENS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	236	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
101979 1	ROSIANE VARGAS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	1	10/03/2024	14:00
102275 2	ROSICLEIA LIMA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	2	10/03/2024	14:00
101979 5	ROSICLÉIA MARIA DA SILVA E SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	3	10/03/2024	14:00
101248 0	ROSILDA GOMES DE FARIAS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	4	10/03/2024	14:00
100837 0	ROSILENE REGINA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	5	10/03/2024	14:00

100885 4	ROSIMARA FRUTO DE FREITAS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	6	10/03/202 4	14:00
101731 7	ROSIMEIRE DAVILA DA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	7	10/03/202 4	14:00
101583 4	ROSIMEIRE DE FREITAS SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	8	10/03/202 4	14:00
101815 2	ROSIMEIRE GOMES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	9	10/03/202 4	14:00
102280 7	ROSIMEIRE PINTO MAGALHÃES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	10	10/03/202 4	14:00
101521 5	ROSIMEIRE SILVA DE PAULA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	11	10/03/202 4	14:00
102130 1	ROSIMEIRE TORRES ARBA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	12	10/03/202 4	14:00
101543 0	ROSINEY MARQUES DA COSTA VELOSO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	13	10/03/202 4	14:00
102335 0	ROZIMAR RODRIGUES LUCAS DINIZ	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	14	10/03/202 4	14:00
101142 4	ROZIMARA GREGORIO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	15	10/03/202 4	14:00
101172 8	ROZINEIA DE LIMA JUSTINO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	16	10/03/202 4	14:00
102203 6	ROZINEIDE ALVES MAURICIO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	17	10/03/202 4	14:00
101127 1	RUBENS WELTER DA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	18	10/03/202 4	14:00
100599 5	RUDSON DA SILVA TEIXEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	19	10/03/202 4	14:00
102261 2	RUTE BISPO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	20	10/03/202 4	14:00

101046 2	RUTHI LOPES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	21	10/03/2024	14:00
101863 9	SABRINA CORRÊA OKABAYASHI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	22	10/03/2024	14:00
100877 3	SABRINA DA SILVA LOPES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	23	10/03/2024	14:00
102023 9	SABRINA DOS SANTOS SOARES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	24	10/03/2024	14:00
101655 4	SABRINA NOGUEIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	25	10/03/2024	14:00
101458 0	SABRINNIE HITOMI FUJITA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	26	10/03/2024	14:00
102087 1	SAMUEL LOZA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	27	10/03/2024	14:00
102338 0	SAMUEL LUCAS DINIZ	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	28	10/03/2024	14:00
101582 7	SANDRA CONCEIÇÃO DE FREITAS MOTA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	29	10/03/2024	14:00
102246 5	SANDRA GODOY MARTINES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	30	10/03/2024	14:00
101135 6	SANDRO ROGERIO GOMES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	31	10/03/2024	14:00
102057 2	SANDY CAROLINA VIEIRA DINIZ COSTA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	32	10/03/2024	14:00
102345 2	SARA GABRIELA ROCHA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	237	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
100876 4	SARA VITÓRIA DE MATOS SOUTO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	1	10/03/202 4	14:00
101857 5	SAVILLE LORRAYNE PEREIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	2	10/03/202 4	14:00
101566 2	SAYENNE YASODHARA PEREIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	3	10/03/202 4	14:00
101818 0	SELTON JORDAN VITAL BATISTA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	4	10/03/202 4	14:00
101795 5	SÉRGIO EDUARDO AQUINO CORREIA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	5	10/03/202 4	14:00
101210 4	SHIRLEY MARIA GARUTTI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	6	10/03/202 4	14:00
101239 8	SIDARTA MACIEL	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	7	10/03/202 4	14:00
101817 6	SIDNEIDE DE ALMEIDA TEODORO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	8	10/03/202 4	14:00
102292 2	SILAINÉ XAVIER DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	9	10/03/202 4	14:00
100599 4	SILVANA ALVES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	10	10/03/202 4	14:00

102299 3	SILVANA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	11	10/03/202 4	14:00
101775 8	SILVANETE EVANGELISTA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	12	10/03/202 4	14:00
102279 9	SILVANIA DE SOUZA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	13	10/03/202 4	14:00
101186 6	SILVANIA QUEIROZ NEVES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	14	10/03/202 4	14:00
102239 0	SILVIA APARECIDA LEZAINSKI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	15	10/03/202 4	14:00
102324 7	SILVIA LETICIA RODRIGUES DE AMORIN	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	16	10/03/202 4	14:00
101911 9	SILVIO TOMÉ	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	17	10/03/202 4	14:00
102276 0	SIMONE APARECIDA LOPES MODESTO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	18	10/03/202 4	14:00
102116 5	SIMONE BORTOLUSSO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	19	10/03/202 4	14:00
101793 2	SIMONE COELHO FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	20	10/03/202 4	14:00
102355 0	SIMONE DOS SANTOS CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	21	10/03/202 4	14:00
101734 6	SIMONE PRAZER DE AZEVEDO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	22	10/03/202 4	14:00
102078 5	SIMONICA DA COSTA SANTOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	23	10/03/202 4	14:00
101330 4	SIRLEI ALEXANDRE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	24	10/03/202 4	14:00
101376 1	SIRLEI LEVISKI MEDEIROS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	25	10/03/202 4	14:00

100828 3	SOFIA CERRI BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	26	10/03/2024	14:00
102232 7	SOLANGE DA SILVA RIBEIRO IZEPE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	27	10/03/2024	14:00
102143 4	SOLANGELA DE FATIMA LAVANDOSKI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	28	10/03/2024	14:00
101228 3	SORAYA JAQUELINE ALVES VIEIRA BRANCALEÃO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	29	10/03/2024	14:00
101726 2	STEFANI DAIANE DA MACENA ANHAIA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	30	10/03/2024	14:00
102179 2	STEFHANY LORRAYNE GONCALVES PRATES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	31	10/03/2024	14:00
101993 9	STEPHANY DA SILVA PESSOA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	32	10/03/2024	14:00
101842 4	STHEFANI APARECIDA OSTEMBERG SANTANA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	238	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						

100668 8	SUELI FIGUEIREDO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	1	10/03/2024	14:00
102261 6	SUELLEN FELIX WANDERLEY	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	2	10/03/2024	14:00
101690 6	SUSIMARA DA LUZ VERÍSSIMO LIMA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	3	10/03/2024	14:00
101649 4	SUZANA COELHO DE CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	4	10/03/2024	14:00
102201 6	SUZANA DA LUZ VERISSIMO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	5	10/03/2024	14:00
102133 4	TAINARA AUGUSTA GILO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	6	10/03/2024	14:00
101906 4	TAINARA DOS SANTOS GIRALDELI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	7	10/03/2024	14:00
101360 7	TAINARA LOPES MORAES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	8	10/03/2024	14:00
102264 2	TALINE BASTOS DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	9	10/03/2024	14:00
101141 4	TALITA ORTIZ AMARAL	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	10	10/03/2024	14:00
102220 5	TAMIRES COSTA DE PAULA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	11	10/03/2024	14:00
102317 1	TAMIRES FERREIRA AZEVEDO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	12	10/03/2024	14:00
102030 6	TÂNI CRISTINA PAVEZI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	13	10/03/2024	14:00
101910 0	TÂNIA ALVES EGYDIO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	14	10/03/2024	14:00
101684 2	TATIANA FAGNA DE JESUS DE ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	15	10/03/2024	14:00

102208 8	TATIANE COLARES DE SUSA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	16	10/03/2024	14:00
101266 5	TATIANE DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	17	10/03/2024	14:00
100757 7	TATIANE DE SOUZA CARNEIRO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	18	10/03/2024	14:00
101948 5	TATIANE LETICIA ANTUNES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	19	10/03/2024	14:00
100615 8	TAUANY PEREIRA MACHADO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	20	10/03/2024	14:00
101273 1	TAYNARA RODRIGUES DE AQUINO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	21	10/03/2024	14:00
100616 5	TAYNI GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	22	10/03/2024	14:00
100725 8	TEREZA CRISTINA ALEXANDRE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	23	10/03/2024	14:00
101492 4	THAIS DA SILVA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	24	10/03/2024	14:00
101125 2	THAIS DIDONÉ ARAUJO DE MELO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	25	10/03/2024	14:00
100766 0	THAIS GABRIELI MACHADO FIEL	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	26	10/03/2024	14:00
102149 8	THAIS MACENA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	27	10/03/2024	14:00
100586 5	THAIS MELISSA DIAS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	28	10/03/2024	14:00
102174 0	THAIS OLIVEIRA GOULARTE FARIA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	29	10/03/2024	14:00
100824 8	THALIA DOS SANTOS PARRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	30	10/03/2024	14:00

102195 1	THALIA FERNANDA FAUSTINO DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	31	10/03/2024	14:00
100719 0	THALITTA KAROLINE ESPIRANDELLI TOMAS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	32	10/03/2024	14:00
100603 8	THALLYS DHARRIE NASCIMBENI DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	239	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						
CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIRA	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
102073 4	THALUÁ DIAS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	1	10/03/2024	14:00
100601 5	THALYTA THAYS CHAGAS SOBRINHO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	2	10/03/2024	14:00
102090 2	THÁSSILA HONÓRIO BALDUÍNO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	3	10/03/2024	14:00
101485 6	THAUANY MICHELI LIMA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	4	10/03/2024	14:00
102154 5	THAYNA CORREIA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	5	10/03/2024	14:00

101174 2	THAYNARA FELIPE RIBEIRO CORREIA MELO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	6	10/03/2024	14:00
102345 0	THAYSA GONCALVES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	7	10/03/2024	14:00
101317 5	THIAGO DA SILVA REIS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	8	10/03/2024	14:00
100760 7	THIAGO EUGÊNIO DE ARAÚJO OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	9	10/03/2024	14:00
101699 3	THIAGO RODRIGO DE SOUSA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	10	10/03/2024	14:00
101812 0	THIAGO SOUZA MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	11	10/03/2024	14:00
102222 1	UBIRAJARA GOMES FABRINI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	12	10/03/2024	14:00
100777 5	VAGNA DE SOUZA GALVÃO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	13	10/03/2024	14:00
102103 5	VAGNEER DA SILVA AMARO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	14	10/03/2024	14:00
102139 4	VAGNER AVELINO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	15	10/03/2024	14:00
101360 3	VALDECIR GUIMARÃES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	16	10/03/2024	14:00
101324 5	VALDEMAR MARTINS MOLLER JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	17	10/03/2024	14:00
101295 2	VALDIRENE FERREIRA LIMA MACEDO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	18	10/03/2024	14:00
102286 1	VALERIA DA SILVA PEREIRA GIUSFREDI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	19	10/03/2024	14:00
102278 3	VALÉRIA DE ALMEIDA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	20	10/03/2024	14:00

102317 8	VANDERLEI BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	21	10/03/2024	14:00
102312 6	VANDERLÉIA RODRIGUÊS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	22	10/03/2024	14:00
100566 3	VANESSA ARAGÃO FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	23	10/03/2024	14:00
101734 2	VANESSA CORREIA DA SILVA KROGER	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	24	10/03/2024	14:00
102147 4	VANESSA DE SOUSA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	25	10/03/2024	14:00
102156 2	VANESSA DE SOUZA PINHEIRO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	26	10/03/2024	14:00
101231 6	VANESSA GARCIA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	27	10/03/2024	14:00
101615 3	VANESSA MOURA DO AMARAL ROSA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	28	10/03/2024	14:00
101980 6	VÂNIA ARAUJO LOPES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	29	10/03/2024	14:00
100864 4	VERA CRISTINA BATISTA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	30	10/03/2024	14:00
100677 4	VERA LÚCIA BOGADO DE ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	31	10/03/2024	14:00
101360 2	VERA LUCIA DANTAS DA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	32	10/03/2024	14:00
102263 2	VERA ZEZEK BRAGA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	240	33	10/03/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE N.º 85						

CIDADE: NAVIRAÍ						
DATA: 10/03/2024 PERÍODO VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC	NOME	LOCAL DE PROVA	SAL A	CARTEIR A	DATA	HORÁRIO
CARGO:2004-EDUCADOR SOCIAL						
101719 2	VERONICA ANDRADE FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	1	10/03/2024	14:00
102319 0	VERÔNICA BARBOSA ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	2	10/03/2024	14:00
101709 3	VERONICA DE ALMEIDA COSTA LUCIANO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	3	10/03/2024	14:00
102279 6	VERONICA DUTRA LOPES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	4	10/03/2024	14:00
101769 2	VICTÓRIA KAROLYNE BATISTA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	5	10/03/2024	14:00
102007 6	VILMA TERRENGUE DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	6	10/03/2024	14:00
101790 0	VINICIO ARAUJO FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	7	10/03/2024	14:00
100651 6	VINÍCIUS BENITES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	8	10/03/2024	14:00
102213 7	VINICIUS DA SILVA MENDES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	9	10/03/2024	14:00
102169 2	VINICIUS DHENNER MARINS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	10	10/03/2024	14:00

101837 5	VINICIUS MOREIRA ALVES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	11	10/03/2024	14:00
100618 6	VITOR COSTAMILAN DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	12	10/03/2024	14:00
102141 5	VITOR DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	13	10/03/2024	14:00
101685 4	VITOR SIMEÃO BARRETO TAVARES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	14	10/03/2024	14:00
101163 7	VITORIA CAROLINA SERELO CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	15	10/03/2024	14:00
101195 3	VITÓRIA FERREIRA BARBOZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	16	10/03/2024	14:00
100965 9	VITÓRIA VENANCIO HAY MUSSI DUARTE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	17	10/03/2024	14:00
101641 0	VIVIANE DA SILVA SOUZA SOARES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	18	10/03/2024	14:00
101009 9	VIVIANE DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	19	10/03/2024	14:00
102316 0	VIVIANE PRATES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	20	10/03/2024	14:00
101100 1	WAGNER MARTINS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	21	10/03/2024	14:00
101009 3	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	22	10/03/2024	14:00
102099 1	WELLINGTON BEZERRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	23	10/03/2024	14:00
101636 4	WELLINGTON BISPO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	24	10/03/2024	14:00
101922 3	WELLINGTON SOUZA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	25	10/03/2024	14:00

102126 8	WELLITON DE MORAIS RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	26	10/03/202 4	14:00
101816 5	WERICK TAYLOR COSTA XAVIER	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	27	10/03/202 4	14:00
102214 3	WESLEY DA SILVA DE ARAUJO CAMPOS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	28	10/03/202 4	14:00
102339 2	WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	29	10/03/202 4	14:00
102315 5	WESLEY DOS SANTOS BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	30	10/03/202 4	14:00
101201 4	WESLEY EVANGELISTA ANTUNES	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	31	10/03/202 4	14:00
100930 2	WESLEY RODRIGUES LEITÃO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	32	10/03/202 4	14:00
102299 1	WILLIAN GORLACH TEIXEIRA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI	241	33	10/03/202 4	14:00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NIOAQUE****PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17 / 20 24
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 146/2020, Decreto Municipal nº 80/2013 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço por item" Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de expediente em geral, objetivando atender todas secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Nioaque – MS, pelo período de 12 meses, em conformidade com as disciplinas do presente edital e seus respectivos anexos.

Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou e-mail licitacao@nioaque.ms.gov.br, o edital na integra bem como todos seus anexos se encontra disponível no site <http://www.nioaque.ms.gov.br/>.

Data de Abertura : 14/03 /20 24 - Horário: 09 : 00 h s. (horário de Brasília)

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS , 01 / 03 /20 24

Keli Freitas - Pregoeira a

Matéria enviada por KELI CRISTINA FREITAS DA SILVA

**PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 19 / 20 24
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 146/2020, Decreto Municipal nº 80/2013 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço por item" Objeto: registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, para atender a atenção primária em saúde do município de Nioaque/MS, com fornecimento parcelado, para consumo previsto durante 12 meses, em conformidade com as disciplinas do presente edital e seus respectivos anexos.

Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou e-mail licitacao@nioaque.ms.gov.br, o edital na integra bem como todos seus anexos se encontra disponível no site <http://www.nioaque.ms.gov.br/>.

Data de Abertura : 18/03 /20 24 - Horário: 09 : 00 h s. (horário de Brasília)

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS , 01 / 03 /20 24

Keli Freitas - Pregoeira a

Matéria enviada por KELI CRISTINA FREITAS DA SILVA

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024
PROCESSO 09/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, aos interessados que, na sessão marcada para o dia 29 de fevereiro de 2024 às 08h00min (oito horas), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo como Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço fornecimento de refeições tipo, self-service, marmitex, prato feito etc., para atender a prefeitura do município de Nioaque - MS, nos programas e eventos por elas realizados e demais que se fizerem necessário, pelo período previsto de 12 meses, verificou-se o **NÃO COMPARECIMENTO** de qualquer interessado, sendo assim, a Pregoeira declarou **DESERTO** o certame.

Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou licitacao@nioaque.ms.gov.br.

Nioaque/MS , 29 / 02 /20 24

Renata Abrão - Pregoeira

Matéria enviada por KELI CRISTINA FREITAS DA SILVA

AVISO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2024

Processo Administrativo: 18/2024

Inexigibilidade de licitação nº 04/2024

Reconheço a Inexigibilidade de licitação fundamentada no inciso VI, do art. 30 e art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme parecer jurídico constante no **Processo Administrativo nº 18/2024**, referente e laboração de Termo de Parceria a ser firmada junto a entidade **Associação Beneficente Lar Cristo Redentor** para atendimento a idoso em situação de vulnerabilidade.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR CRISTO REDENTOR , doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita(o) no CNPJ/MF sob nº 11.837.548/0001-07, com sede na Chácara Fraga Rod.MS 289 km 02 Zona Rural – Coronel Sapucaia -MS.

2.3.1. Serão aceitos somente os seguintes documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação.

2.3.2. Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; registro administrativo de nascimento indígena (RANI); documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; **documentos de identificação digitais**; ou quaisquer outros não especificados no item anterior.

2.3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

2.3.4. O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item 2.3.1 ou item 2.3.3. para realização das Provas, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.4. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

2.5. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.

2.6. Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identificação, um dos constantes do item 2.3.1. ou item 2.3.3. e será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas (Objetivas), na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

2.7. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.

2.8. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

2.9. A duração total das provas será de 04 (quatro) horas para todos os cargos.

2.10. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 02 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.

2.10.1. Não será permitida a saída dos candidatos, mesmo que eliminados, do local de realização das provas antes de decorridas duas horas do seu início.

2.10.2. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.11. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

2.12. O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento válido considerado para a correção eletrônica. Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.

2.13. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas.

2.14. Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

2.15. Durante a prova não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro), ou similares, a utilização de livros, anotações, régua de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

2.16. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, desligados e/ou sem bateria, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela FAPEC, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.

2.17. Será eliminado o candidato cujo celular ou qualquer outro aparelho eletrônico tocar, bipar ou produzir qualquer tipo de alarme, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas, ou que:

a) for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado;

b) for surpreendido, portando celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada;

c) for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio;

d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas/anotações ou impressos que não forem expressamente permitidos ou qualquer tipo de comunicação com outro candidato;

e) for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como portando e/ou utilizando relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

f) for surpreendido durante o período de realização das provas portando algum dos itens já especificados anteriormente;

g) Caso surpreendido portando algum item não especificado anteriormente, esse será encaminhado para análise, e se não constatado indício de tentativa de fraude ou qualquer outro que possa produzir prejuízo ao Certame o(s) item(ns) será(ão) condicionado(s) em embalagem fornecida pela FAPEC que deverá ser

lacrada, entregue a um fiscal que irá acompanhar o candidato até a sala de provas e condicionará embalagem embaixo da mesa/carteira do mesmo. Caso contrário será lavrado o Termo de Eliminação e o candidato será excluído do Certame;

- h)** for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- i)** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- j)** recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- k)** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- l)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas;
- m)** ausentar-se da sala, portando o Caderno de Prova antes do horário permitido;
- n)** descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou Cartão de Respostas;
- o)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- p)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- q)** for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- r)** deixar de assinar o Cartão-Resposta; ou
- s)** não entregar ao fiscal da sala o Cartão-Resposta.

2.18. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas, no chão, embaixo da carteira do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término das provas.

2.19. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003, e suas alterações.

2.19.1. O candidato que não atendeu o item 8.22.1 do edital de abertura, será eliminado do concurso.

2.20. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.21. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, salvo o caso constante no item 5.5. do edital de abertura.

2.22. A FAPEC não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da Prova, ficando isenta de qualquer responsabilidade.

2.23. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Nioaque/MS 29 de fevereiro de 2024

Valdir Couto de Souza Junior
Prefeito Municipal

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
Contrato de Trabalho por Prazo Determinado - ACS

Prefeitura Municipal de Nioaque/MS				
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.				
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2603/2022, de 17 de fevereiro de 2022.				
Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
056/SESANI/2023	MARRIELLY ROMUALDO BENITEZ DOS SANTOS	Contrato de Agente Comunitário de Saúde para prestar serviço em caráter temporário para atendimento a Estratégia da Saúde e da Família Colônia Uirapuru.	07/02/2024 a 07/02/2025 R\$ 2.824,00	Marrielly Romualdo Benitez dos Santos, Marcia Cristiane Missioneira Jara, Vagner Alves Ribeiro Guimarães.
046/SESANI/2023	CARLA GRAZIELA PREGUIÇA	Contrato de Agente Comunitário de Saúde para prestar serviço em caráter temporário para atendimento a Estratégia da Saúde e da Família Colônia Uirapuru.	06/02/2024 a 06/02/2025 R\$ 2.824,00	Carla Graziela Pregoça, Marcia Cristiane Missioneira Jara, Vagner Alves Ribeiro Guimarães.
048/SESANI/2023	ROSANA SIQUEIRA FERRAIS	Contrato de Agente Comunitário de Saúde para prestar serviço em caráter temporário para atendimento a Estratégia da Saúde e da Família Colônia Nova/Palmeira	06/02/2024 a 06/02/2025 R\$ 2.824,00	Rosana Siqueira Ferrais, Marcia Cristiane Missioneira Jara, Vagner Alves Ribeiro Guimarães.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MISIONEIRA JARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
Contrato de Trabalho por Prazo Determinado - Agente Comu. Saude

Prefeitura Municipal de Nioaque/MS				
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.				
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2603/2022, de 17 de fevereiro de 2022.				
Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
045/SESANI/2023	JOSE EDUARDO DA SILVA MARQUES	Contrato de Agente Comunitário de Saúde para prestar serviço em caráter temporário para atendimento a Estratégia da Saúde e da Família Colônia Conceição.	06/02/2024 a 06/02/2025 R\$ 2.824,00	Jose Eduardo Silva Marques, Marcia Cristiane Missioneira Jara, Vagner Alves Ribeiro Guimarães.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MISIONEIRA JARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS CONTRATOS DE TRABALHO ADMINISTRATIVOS- SEDUC/MARÇO/2024

LOCAL: Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva-Pólo		
CARGO/FUNÇÃO: Inspetor de aluno		
PRAZO DA CONTRATAÇÃO : Período de 01 de março de 2024, com término em 07 de dezembro de 2024.		
DOTAÇÃO DA DESPESA : Projeto Ativo 2013, Código Reduzido 91, Fonte 1.500.1001- Prefeitura- e/ou Projeto Ativo 2064, Código Reduzido 6, Fonte 1.540.0000-FUNDEB-Ensino Fundamental		
Carga Horária: 40 horas semanais		
PREÇO DA CONTRATAÇÃO : R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).		
Nº do Contrato	Data do Contrato	NOME
250/SEDUC/2024	01/03/2024	YÂNDORA DEHN DA SILVA

LOCAL: Escola Municipal Indígena Professor Eugenio de Souza		
CARGO/FUNÇÃO: Agente de Inclusão		
PRAZO DA CONTRATAÇÃO : Período de 01 de março de 2024, com término em 07 de dezembro de 2024.		
DOTAÇÃO DA DESPESA : Projeto Ativo 2021, Código Reduzido 149, Fonte 1.500.1001- Prefeitura- e/ou Projeto Ativo 2066, Código Reduzido 21, Fonte 1.540.0000-FUNDEB-, referente Educação Indígena.		
Carga Horária: 40 horas semanais		
PREÇO DA CONTRATAÇÃO : R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).		
Nº do Contrato	Data do Contrato	NOME
252/SEDUC/2024	01/03/2024	ELIZANIA MARQUES E MARQUES

LOCAL: Escola Municipal Noé Nogueira		
CARGO/FUNÇÃO: Agente de Inclusão		
PRAZO DA CONTRATAÇÃO : Período de 01 de março de 2024, com término em 07 de dezembro de 2024.		
DOTAÇÃO DA DESPESA : Projeto Ativo 2013, Código Reduzido 91, Fonte 1.500.1001- Prefeitura- e/ou Projeto Ativo 2064, Código Reduzido 6, Fonte 1.540.0000-FUNDEB-, referente ao Ensino Fundamental.		
Carga Horária: 40 horas semanais		
PREÇO DA CONTRATAÇÃO : R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).		
Nº do Contrato	Data do Contrato	NOME
253/SEDUC/2024	01/03/2024	KARINE TALITA DA SILVA

LOCAL: Escola Municipal Indígena Gabriel Laureano		
CARGO/FUNÇÃO: Agente de Inclusão		
PRAZO DA CONTRATAÇÃO : Período de 01 de março de 2024, com término em 07 de dezembro de 2024.		
DOTAÇÃO DA DESPESA : Projeto Ativo 2021, Código Reduzido 149, Fonte 1.500.1001- Prefeitura- e/ou Projeto Ativo 2066, Código Reduzido 21, Fonte 1.540.0000-FUNDEB-, referente Educação Indígena		
Carga Horária: 40 horas semanais		
PREÇO DA CONTRATAÇÃO : R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).		
Nº do Contrato	Data do Contrato	NOME
255/SEDUC/2024	01/03/2024	POLIANA MIRANDA DE SOUZA

FUNÇÃO: Vigia		
LOCAL: Quadra Esportiva Escolar Francisco Elias		
PRAZO DA CONTRATAÇÃO : Período de 01 de março a 07 de dezembro de 2024.		
DOTAÇÃO DA DESPESA : Projeto Ativo 2013, Código Reduzido 91, Fonte 1.500.1001 e/ou Projeto Ativo 2064, Código Reduzido 6, Fonte 1.540.0000-FUNDEB-, referente ao Ensino Fundamental		
PREÇO DA CONTRATAÇÃO : R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).		
Nº CONTRATO	Data do Contrato	NOME DO SERVIDOR
259/SEDUC/2024	01/03/2024	ALEX SANDER DIAS LODI
260/SEDUC/2024	01/03/2024	NANDERSON DA SILVA COROQUER

LOCAL: Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva-Polo		
CARGO/FUNÇÃO: Vigia		
PRAZO DA CONTRATAÇÃO : Período de 01 de março de 2024, com término em 07 de dezembro de 2024.		
DOTAÇÃO DA DESPESA : Projeto Ativo 2013, Código Reduzido 91, Fonte 1.500.1001 e/ou Projeto Ativo 2064, Código Reduzido 6, Fonte 1.540.0000-FUNDEB-, referente ao Ensino Fundamental		
Carga Horária: 40 horas semanais		
PREÇO DA CONTRATAÇÃO : R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).		
Nº do Contrato	Data do Contrato	NOME
261/SEDUC/2024	01/03/2024	PEDRO OTÁVIO SANTOS BELO

Emerson Augusto Nahabedian Ramos

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 072/GAB/2021

Matéria enviada por MARCY VAZ DE ARRUDA LOBO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO CONTRATOS DE TRABALHO DE PROFESSORES- SEDUC/MARÇO/2024

LOCAL: Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva-Pólo			
CARGO/FUNÇÃO: Professor			
PRAZO DA CONTRATAÇÃO : Período de 01 de março de 2024, com término em 07 de dezembro de 2024.			
DOTAÇÃO DA DESPESA : Projeto Ativo 2063, Código Reduzido 1, Fonte 1.540.1070-FUNDEB-, referente ao Ensino Fundamental Anos Iniciais			
Carga Horária: 24 horas aulas semanais			
PREÇO DA CONTRATAÇÃO : R\$ 2.290,28 (Dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)			
Nº do Contrato	Data do Contrato	NOME	Classe/Nível
251/SEDUC/2024	01/03/2024	ADRIANA MARTINS CORONEL	AIII
254/SEDUC/2024	01/03/2024	VANESSA VANINE FRANCISCO	AIII

LOCAL: Escolas da Rede Municipal de Educação			
CARGO/FUNÇÃO: Professora projeto "Judô Nioaque"			
PRAZO DA CONTRATAÇÃO : Período de 01 de março de 2024, com término em 07 de dezembro de 2024.			
DOTAÇÃO DA DESPESA : Projeto Ativo 2063, Código Reduzido 1, Fonte 1.540.1070-FUNDEB-, referente ao Ensino Fundamental Anos Iniciais			
Carga Horária: 20 horas aulas semanais			
PREÇO DA CONTRATAÇÃO : R\$ 1.908,56 (Um mil e novecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos)			
Nº do Contrato	Data do Contrato	NOME	Classe/Nível
257/SEDUC/2024	01/03/2024	MARIA ISABEL PEREIRA DE SOUZA SALOMONI	AII

LOCAL: Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva-Pólo			
CARGO/FUNÇÃO: Professora projeto "Judô Nioaque"			
PRAZO DA CONTRATAÇÃO : Período de 01 de março de 2024, com término em 07 de dezembro de 2024.			
DOTAÇÃO DA DESPESA : Projeto Ativo 2063, Código Reduzido 1, Fonte 1.540.1070-FUNDEB-, referente ao Ensino Fundamental Anos Iniciais			
Carga Horária: 10 horas aulas semanais			
PREÇO DA CONTRATAÇÃO : R\$ 954,28 (novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)			
Nº do Contrato	Data do Contrato	NOME	Classe/Nível
258/SEDUC/2024	01/03/2024	ILZA SILVA DOS SANTOS RAMOS	AII

Emerson Augusto Nahabedian Ramos

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 072/GAB/2021

Matéria enviada por MARCY VAZ DE ARRUDA LOBO

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024 - INEXIGIBILIDADE: 04/2024 - (Art. 30, VI, Lei 13.019/14).**Parceiro: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR CRISTO REDENTOR (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC), CNPJ/MF SOB Nº 11.837.548/0001-07 .**

Objeto : O presente Projeto tem como objetivo firmar parceria entre a Associação Beneficente Lar Cristo Redentor e a Prefeitura Municipal de Nioaque, com ajuda de custo mensal para recepção e cuidados contínuos de idosos que eventualmente vierem a necessitar de cuidados personalizados em razão de sua idade, situação de vulnerabilidade social e abandono, ou por determinação do poder judiciário.

O Os idosos com situação de vulnerabilidade sociais e violação de direitos precisam um lar que ofereçam um verdadeiro ambiente familiar e tratamento digno no intuito de corresponder ao desejo de solidariedade, observando os mais legítimos direitos de cidadania, respeito e defesa do idoso desprovido de seu ambiente familiar. Neste sentido, em nosso município de Nioaque temos a necessidade de buscar apoio por meio de termo de parceria, considerando que não dispomos de meios próprios para realizar o atendimento por vias diretas, tendo a necessidade de buscar junto a iniciativa provada, em especial a entidade sem fins lucrativos, cuidados especializados à idosos junto a instituições idôneas e assim buscou-se o apoio junto a Associação Beneficente Lar do Idoso no município de Coronel Sapucaia.

Este município imbuído pelos mandamentos constitucionais que visa assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais”, assim como o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça social, bem como, seguindo a tendência do constitucionalismo contemporâneo, incorporou, expressamente, ao seu texto, o princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, inc. III) – como valor supremo -, definindo-o como fundamento da República, tende a buscar na iniciativa privada forma de atendimento ao idoso em condições de vulnerabilidade.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público, conforme inciso VI do art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014 c/c com & 4º, do art. 10 do Decreto Municipal nº 028/2021, neste momento, cabendo a essa secretaria e ao município providenciar até o final deste ano uma Chamada Pública para a realização do presente Termo de Colaboração.

Vigência: até 31.12.2024 contados da data de sua assinatura.

Valor Global: O desembolso de recursos será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Nioaque-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Larissa Vicente Matelosso Couto - Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024**INEXIGIBILIDADE :** 04/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 18/2024**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE – MS / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR CRISTO REDENTOR (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC).

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução de finalidade de interesse mútuo por meio de termo de parceria regrado a luz da Lei Federal nº 13.019/2014 tendo por finalidade a recepção e cuidados contínuos de idosos, em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos humanos, moradores deste município que necessitam de cuidados personalizados em razão de sua idade, sendo amparado pelo Poder Público.

O valor total para a execução do objeto deste Termo de Colaboração é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para a realização das despesas do exercício 2024, e será alocado de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Cód. Red.: 13 – 08.002-08.244.0801.2051-3.3.90.39.99 – Fonte: 1500

Este Termo de Colaboração terá vigência até 31.12.2024 contados da data de sua assinatura, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada, para cumprir Plano de Trabalho, mediante termo aditivo ou ajuste, por solicitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término .

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR – Prefeito Municipal de Nioaque-MS.

LARISSA VICENTE MATELOSSO COUTO - Secretária Municipal de Assistência Social

ARISTIDES DE OLIVEIRA MONTANIA – Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR CRISTO REDENTOR (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC).

EXTRATO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 61/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 111 /2023**PREGÃO PRESENCIAL Nº :** 27/2023**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**CONTRATADA:** VIACOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o Aditivo de valor ao contrato nº 61/2023.**DO VALOR:** Dá-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais) elevando o valor final da contratação para R\$ 193.755,00 (cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).**DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta das dotações orçamentarias abaixo:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Cod. Red.: 16 - 05.001 - 10.122.0501.2071 - 3.3.90.39.00.00 – Fonte 1500.1002000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 65, I, "b", §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 61/2023.

DATA ADITIVO: 29/02/2024.**ASSINAM:** VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR

ADELIAN DA COSTA PACHECO

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

PORTARIA nº 056/GAB/2024.**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO."**

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve do seguinte",

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear a servidora a seguir relacionada para ocupar o cargo Comissionado na Administração Municipal.

Nereide Antonina Rodrigues Silva;

Coordenador Geral do Hospital de Pequeno Porte Aroldo Lima Couto – Símbolo DAS 01 – Lei 2614/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 01 de março de 2024.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA****Administração****DECRETO Nº 1.227, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Regulamenta, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, o procedimento de licitação na modalidade leilão, na forma eletrônica ou presencial, para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, a que se refere a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial, e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECRETA:**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 31 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre os procedimentos da licitação na modalidade leilão para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, bem como para a concessão de direito real de uso, concessão e permissão de uso de bens públicos, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica e fundacional.

§ 1º Será admitida, excepcionalmente, nos termos do disposto no inciso IV do § 2º do art. 31 da Lei nº 14.133, de 2021, a realização do leilão na forma presencial, mediante prévia justificativa da autoridade competente e comprovação da inviabilidade técnica ou da desvantagem para a Administração Pública Municipal.

§ 2º Caso a Administração Pública Municipal utilize a forma presencial prevista no parágrafo anterior, deverá a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme prevê o § 2º do art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 3º Caso seja de interesse da Administração Pública Municipal, o leilão poderá ser realizado simultaneamente de forma eletrônica e presencial, observadas todas as diretrizes estabelecidas neste Decreto e no Edital.

§ 4º A doação com encargo será licitada na modalidade leilão e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente, os encargos, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, dispensada a licitação em caso de interesse público devidamente justificado.

§ 5º Na hipótese do § 4º deste artigo, caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e as demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador.

CAPÍTULO II**DO COMETIMENTO DO LEILÃO**

Art. 2º O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente, que contará com Equipe de Apoio para condução do certame.

§ 1º A designação de servidor pela autoridade competente da Administração Pública Municipal deverá observar os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º É vedado pagamento de comissão a servidor designado para atuar como leiloeiro.

Art. 3º Na hipótese de realização de leilão por intermédio de leiloeiro oficial, a Administração Pública Municipal poderá selecioná-lo mediante credenciamento ou pregão, observadas as regras dispostas no § 1º do art. 31 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. É vedada a previsão de taxa de comissão a ser paga pelos comitentes.

Art. 4º Sem prejuízo do disposto nos arts. 2º e 3º deste Decreto, a autoridade máxima do órgão ou da entidade competente deverá designar o (s) agente (s) de contratação, nos termos do normativo próprio.

§ 1º O agente de contratação de que trata o normativo próprio será responsável:

I – pela fase de divulgação nos termos do disposto neste Decreto;

II – pelo recebimento e análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos;

III – pela fase de recurso;

IV – por certificar o pagamento pelo licitante vencedor;

V – por encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para homologação.

§ 2º O leiloeiro oficial ou o servidor a que se refere o caput do art. 2º deste Decreto será responsável pela fase de abertura da sessão pública e envio de lances e pela fase de julgamento das propostas, cujos atos serão fiscalizados pelo agente de contratação.

§ 3º Quando o leilão for cometido por servidor, este poderá cumular as atribuições descritas nos § 1º e 2º deste Decreto, salvo nos atos da fase preparatória e da fase de fiscalização.

CAPÍTULO III**DO PROCEDIMENTO****Etapas**

Art. 5º A realização do leilão, na forma eletrônica ou presencial, observará as seguintes fases sucessivas:

I – fase preparatória;

II – divulgação do edital;

III – abertura da sessão pública e envio de lances/apresentação de propostas;

IV – julgamento;

V – fase recursal;

VI – pagamento pelo licitante vencedor; e

VII – homologação.

Parágrafo único. O leilão não exigirá registro cadastral prévio.

CAPÍTULO IV DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Conteúdo do edital

Art. 6º O edital conterá as seguintes informações sobre a realização do leilão:

I – descrição do bem, com suas características, e, no caso de imóvel, sua situação e suas divisas, com remissão à matrícula e aos registros;

II – o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento e, se for o caso, a comissão do leiloeiro designado;

III – a indicação do lugar onde estão localizados os bens móveis, os veículos ou os semoventes;

IV – o sítio da internet e o período em que ocorrerá o leilão, para os casos em que for adotado o leilão eletrônico;

V – o local, o dia e a hora de sua realização, para os casos em que for adotado o leilão presencial;

VI – a especificação de eventuais ônus, gravames ou pendências existentes sobre os bens a serem leiloados;

VII – o critério de julgamento das propostas pelo maior lance;

VIII – o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, quando necessário, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto a lance que cobrir a melhor oferta.

§ 1º O prazo fixado para abertura do leilão e o envio de lances constará do edital e não será inferior a 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data de divulgação do edital.

§ 2º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§ 3º O instrumento convocatório estabelecerá as condições para a entrega do bem ao arrematante.

Divulgação

Art. 7º O leilão será precedido de divulgação do edital em sítio eletrônico oficial da Administração Pública Municipal e no Portal Nacional de Contratações Públicas com as informações constantes do art. 6º, devendo ainda ser afixado em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração Municipal, bem como poderá ser divulgado por outros meios necessários para dar ampla publicidade ao certame e aumentar a competitividade entre licitantes.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO V DAS IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Art. 8º Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de leilão ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, na forma prevista no edital, observado o disposto no art. 164 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VI DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

Art. 9º Após a divulgação do edital, o licitante interessado em participar do leilão apresentará sua proposta inicial previamente no sistema eletrônico ou no local indicado pela Administração Pública Municipal, dentro do prazo previsto em edital.

§ 1º O licitante deverá declarar:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração;

II – o pleno conhecimento e a aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital; e

III – responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema ou presencialmente, diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

§ 2º As informações declaradas na forma do § 1º permitem a participação dos interessados no leilão e não constituem registro cadastral prévio.

Art. 10. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema, quando for realizado o leilão eletrônico, ou a todas as transações realizadas durante a sessão pública do leilão presencial.

CAPÍTULO VII DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 11. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto para o envio de lances públicos e sucessivos pelo período fixado no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Art. 12. O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, se houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto em relação a lance que cobrir a melhor oferta.

§ 1º Havendo lances iguais ao maior já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 2º O licitante poderá oferecer lances sucessivos, desde que superior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

Art. 13. Durante o procedimento, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 14. Na hipótese de o sistema se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Caso a desconexão do sistema para o órgão ou a entidade promotora da licitação persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 15. Imediatamente após o encerramento do prazo da etapa de envio de lances estabelecido nos termos do art. 12, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem decrescente de classificação.

CAPÍTULO VIII

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA APRESENTAÇÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

Art. 16. A partir da data e horário estabelecidos, a sessão pública será aberta e o leiloeiro lerá o teor das propostas recebidas, em voz alta, convidando, em seguida, os licitantes credenciados a formularem seus lances de viva voz, em quantia mínima permissiva determinada em edital, até a final arrematação do item/lote.

Art. 17. Os lances deverão ser formulados em valores nunca inferiores ao determinado em edital e, nunca inferior ao último valor ofertado.

Art. 18. Será declarado vencedor o licitante que apresentar o maior lance para o lote/item.

Art. 19. A adjudicação será feita por lote/item, objeto do certame.

CAPÍTULO IX

DO JULGAMENTO

Verificação da conformidade da proposta

Art. 20. Encerrada a etapa de lances, será realizada a verificação da conformidade da proposta e considerará vencedor aquele licitante que ofertou o maior lance, observado o preço mínimo estipulado pela Administração Pública Municipal para arrematação.

Art. 21. Definido o resultado do julgamento, o leiloeiro oficial ou o servidor designado poderá negociar condições mais vantajosas para a Administração Municipal com o primeiro colocado quando a proposta permanecer abaixo do preço mínimo estipulado pela Administração Municipal para arrematação.

§ 1º Os demais licitantes poderão acompanhar a negociação de que trata o caput.

§ 2º Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento de licitação, a ser anexada aos autos do processo de contratação.

Procedimento fracassado ou deserto

Art. 22. Na hipótese de o procedimento restar fracassado, o órgão ou a entidade poderá:

I – republicar o procedimento; ou

II – fixar prazo para que os interessados possam adequar as suas propostas.

Parágrafo único. A republicação também poderá ocorrer na hipótese de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO X

DO RECURSO

Art. 23. Qualquer licitante poderá, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, na forma prevista do edital.

§ 1º As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, na forma prevista do edital, observado o prazo previsto no inciso I do § 1º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desajarem, apresentar suas contrarrazões, observado o prazo previsto no § 4º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput deste artigo, importará na decadência desse direito, e o agente de contratação estará autorizado a declarar o licitante vencedor.

§ 4º Quando o leilão for cometido a servidor designado na forma do art. 2º deste Decreto, o recurso interposto em face de seus atos e decisões proferidas deverá observar o disposto no § 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 5º Na hipótese de leilão por intermédio de leiloeiro oficial, o recurso interposto em face de seus atos será recebido pelo leiloeiro oficial e remetido ao agente de contratação da fase externa para decisão, a qual deverá ser proferida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

CAPÍTULO XI

DO PAGAMENTO

Art. 24. Após a declaração do vencedor, o agente de contratação certificará o pagamento pelo licitante vencedor, na forma prevista no edital.

§ 1º Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao agente de contratação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

§ 2º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 1º deste artigo, a Administração Pública Municipal, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pela Administração Pública Municipal para arrematação, poderá:

I – convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;

II – aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

§ 3º Os valores arrecadados com a alienação de bens arrematados deverão ser recolhidos ao Tesouro Municipal, por documento de arrecadação, na forma estabelecida no edital.

§ 4º O pagamento poderá ser realizado, no todo ou em parte, por intermédio de dação em pagamento ou de permuta, desde que disposto em edital.

§ 5º Caso admita-se o pagamento parcelado, este será realizado mediante a forma estabelecida em edital.

§ 6º No caso de pagamento parcelado, o bem será entregue após o pagamento integral, salvo prestação de garantia sobre o valor total remanescente.

§ 7º O valor recolhido à Administração Pública Municipal não será devolvido.

CAPÍTULO XII DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 25. Encerradas as etapas de recurso e de pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO XIII DA TRANSFERÊNCIA DO BEM

Art. 26. Após a homologação, serão realizados os trâmites necessários à transferência do bem ao arrematante.

CAPÍTULO XIV DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art. 27. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório de que trata este Decreto, por motivo de conveniência e de oportunidade, e deverá anular, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 1º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 2º A autoridade, ao pronunciar a nulidade, indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornados sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e ensejará a apuração de responsabilidade daquele que tenha dado causa.

CAPÍTULO XV DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 28. O licitante vencedor estará sujeito:

I – às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de outras legislações aplicáveis;

II – à perda de caução, se houver, em favor da Administração Pública Municipal;

III – à perda da taxa de comissão do leiloeiro, se já efetuado o pagamento, revertendo o bem a novo leilão, do qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.

CAPÍTULO XVI DISPOSIÇÕES FINAIS Orientações gerais

Art. 29. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances ou apresentação de propostas e da documentação relativa ao procedimento observarão o horário de Mato Grosso do Sul, inclusive para contagem de tempo e de registro no sistema.

Art. 30. Os órgãos e as entidades, seus dirigentes e servidores, que utilizem o sistema eletrônico de leilão responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou por fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Art. 31. A Administração Pública Municipal poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 32. Os prazos previstos neste Decreto serão contados na forma prevista no art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Vigência

Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Edú Queiroz Neves”, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Materia enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

Departamento de Licitações

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 445/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

PREGÃO Nº 05/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

NOTA DE EMPENHO: 445/2024

FAVORECIDO: GADU SEGURANÇA LTDA-EPP

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviço de segurança desarmada e brigadistas, para realização de eventos programados conforme calendário cultural, festivo e datas comemorativas do Município, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-13.392.0021-2043-3.3.90.39-15000000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 19.095,00

DATA: 18/01/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2024 à 09/02/2024

ORDENADOR DE DESPESA: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

Departamento de Licitações**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 444/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023****PREGÃO Nº 05/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023****NOTA DE EMPENHO: 444/2024**

FAVORECIDO: GADU SERVICE LTDA-ME

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviço de segurança desarmada e brigadistas, para realização de eventos programados conforme calendário cultural, festivo e datas comemorativas do Município, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-13.392.0021-2043-3.3.90.39-15000000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 4.875,00

DATA: 18/01/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2024 à 09/02/2024

ORDENADOR DE DESPESA: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

Departamento de Licitação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024 .**

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MALHEIROS & RIOS REPRESENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para ministrar curso de capacitação para formação dos servidores públicos, na área de licitações e contratos, especialmente no que concerne à etapa de planejamento das contratações, em conformidade com a Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021, oferecendo conteúdo completo e atualizado, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração., fundamentada artigo 74, inciso III f) § 3 da Lei nº 14133/21 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do presente contrato, correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

020601 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2016 Manutenção das Atividades Administrativas;

3.3.90.39.05 -1.709.0000.000 Serviços Técnicos Profissionais.

9.2 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total do contrato é de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) que deverá ser pago no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal de serviços em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente , em conformidade com a legislação vigente, acompanhada de Relatório dos Serviços Prestados, mediante crédito em conta corrente .

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato se inicia na data de sua assinatura, com validade de 2 (dois) meses.

DATA DO DOCUMENTO : 21 de fevereiro de 2024

ASSINATURAS : MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA / MARCELO MALHEIROS DO AMARAL

Paranaíba-MS, 21 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO 014/2024 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e da Partilha do Recurso do FEAS para Cofinanciamento do Governo Estadual, referente ao ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 001ª deliberação Plenária Extraordinária, realizada em 01 de março de 2024;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e da Partilha do Recurso do FEAS para Cofinanciamento do Governo Estadual, referente ao ano de 2024, de acordo com a planilha a seguir:

Bloco de Financiamento	Âmbito de Atuação	Unidade Executora	Tipificação do Serviço	Previsão de Atendimento	Público	Valor anual FEAS
Proteção Social Básica	Municipal	Centro de Referência de Assistência Social "CRAS Jardim América"	Benefício Eventual (CRAS)	450	Família	64.557,00
Proteção Social Básica	Municipal	Centro de Referência de Assistência Social "CRAS Maria Félix da Silva"	Benefício Eventual (CRAS)	450	Família	64.557,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Municipal	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - "CREAS"	PSEMC-Serviço de Proteção Atendimento Especializado Família/Indiv- PAEFI	100	Família	33.276,40
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Casa Abrigo Municipal de Acolhimento à Criança e ao Adolescente	PSEAC- Serviço de Acolhimento Institucional- Abrigo	20	Crianças e Adolescentes	134.384,92
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Obra Social Sant'Ana "Lar dos Idosos"	PSEAC- Serviço de Acolhimento Institucional- Abrigo	50	Idosos	62.182,51
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Municipal	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais "APAE"	PSEMC- Serviço de Proteção Social Especial da Pessoa com Deficiência/ Idosas/Família	150	Pessoas com Deficiência	71.422,17
VALOR TOTAL:				R\$430.380,00		

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a resolução n.º006/2024/CMAS. Paranaíba - MS, 01 de março de 2024.

Ana Letícia Lima de Oliveira
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Paranaíba - MS

Matéria enviada por Thiago Ferreira Bergantini

XML nr.: 11

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE PARANAIBA
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	24,15	- 975,85
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	24,15	- 975,85
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	24,15	- 975,85
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.000,00	1.000,00	24,15	- 975,85
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.000,00	1.000,00	24,15	- 975,85
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.000,00	1.000,00	24,15	- 975,85
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	24,15	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	6.000,00	0,00	24,15	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	24,15	20,82	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	0,00	0,00
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	24,15	20,82	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	237,45	216,63	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	261,60	237,45
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	237,45	216,63	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	261,60	237,45
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	261,60	237,45	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	261,60	237,45

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	24,15	0,00	24,15	20,82	0,00	20,82
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

XML nr.: 13

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE PARANAIBA
Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	261,60	237,45	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	261,60	237,45	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	261,60	237,45
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	261,60	237,45
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	261,60	237,45
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	24,15	20,82
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	237,45	216,63
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	261,60	237,45
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	261,60	237,45					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022
114	1.500.0000	0	24,15	20,82
115	2.500.0000	0	237,45	216,63
		0,00	261,60	237,45
Nota Explicativa				

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados?" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados?" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 11

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA DE PARANAIBA
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.000,00	988,73	0,00	0,00	0,00	988,73
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	8.000,00	988,73	0,00	0,00	0,00	988,73
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	9.000,00	988,73	0,00	0,00	0,00	988,73
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	9.000,00	988,73	0,00	0,00	0,00	988,73
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	9.000,00	988,73	0,00	0,00	0,00	988,73
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAIBA
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	809.500,00	1.372.171,98	1.372.171,98	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	6.941,51	6.941,51	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	6.941,51	6.941,51	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	13.500,00	123.402,40	123.402,40	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	13.500,00	123.402,40	123.402,40	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	796.000,00	1.235.602,14	1.235.602,14	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	523.500,00	867.382,14	867.382,14	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	272.500,00	368.220,00	368.220,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	6.225,93	6.225,93	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	6.225,93	6.225,93	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	42.000,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.000,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	42.000,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	851.500,00	1.372.171,98	1.372.171,98	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	851.500,00	1.372.171,98	1.372.171,98	0,00
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	5.718.102,05	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	851.500,00	1.372.171,98	7.090.274,03	5.718.102,05
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.202.631,56	1.202.631,56	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	1.202.631,56	1.202.631,56	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.931.500,00	7.387.170,33	6.964.323,84	6.856.869,37	6.799.787,49	422.846,49
80	Pessoal e Encargos Sociais	3.699.000,00	4.006.263,87	3.947.628,46	3.947.628,46	3.893.620,69	58.635,41
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	2.232.500,00	3.380.906,46	3.016.695,38	2.909.240,91	2.906.166,80	364.211,08
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	106.000,00	182.047,09	125.950,19	115.140,26	115.140,26	56.096,90
84	Investimentos	106.000,00	182.047,09	125.950,19	115.140,26	115.140,26	56.096,90
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	6.037.500,00	7.569.217,42	7.090.274,03	6.972.009,63	6.914.927,75	478.943,39
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	6.037.500,00	7.569.217,42	7.090.274,03	6.972.009,63	6.914.927,75	478.943,39
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	6.037.500,00	7.569.217,42	7.090.274,03	6.972.009,63	6.914.927,75	478.943,39
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	195.353,53	61.986,12	61.986,12	133.367,41	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	195.353,53	61.986,12	61.986,12	133.367,41	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	202.073,53	68.706,12	68.706,12	133.367,41	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	13.274,59	13.274,59	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	7.818,11	7.818,11	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	5.456,48	5.456,48	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	13.274,59	13.274,59	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	1.372.171,98	1.623.639,88	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	7.090.274,03	5.717.276,84
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	8.678,80	641,91	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	2.471.361,02	4.737.733,21
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	2.536.275,32	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	959.712,19	1.326.395,89	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	1.177.125,83	456.690,26
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	381.215,43	258.409,46	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	395.800,86	322.853,37
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	22.418,75	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	509.711,00	200.000,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	146,81	126,58	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	38.066,04	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	4.982.439,86	4.747.540,35	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	989,90
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	4.982.439,86	4.747.540,35	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	4.982.439,86	4.747.540,35	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	989,90
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	989,90
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	1.250.191,02	1.135.502,11	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	1.156.825,45	925.010,03
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	118.264,40	202.073,53	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	68.706,12	3.134,79
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	57.081,88	13.274,59	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	13.274,59	1.721,25
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.070.187,03	899.889,55	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.070.187,03	899.889,55
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	4.657,71	20.264,44	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	4.657,71	20.264,44
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	1.481.634,54	618.228,97	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	839.337,92	1.481.634,54
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.481.634,54	618.228,97	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	839.337,92	1.481.634,54
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	9.086.437,40	8.124.911,31	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	9.086.437,40	8.124.911,31

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.678,80	0,00	8.678,80	641,91	0,00	641,91
210	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	959.712,19	0,00	959.712,19	816.684,89	0,00	816.684,89
211	706 - Transferência Especial da União	22.418,75	0,00	22.418,75	547.777,04	0,00	547.777,04
212	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	146,81	0,00	146,81	126,58	0,00	126,58
213	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	381.215,43	0,00	381.215,43	258.409,46	0,00	258.409,46

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

XML nr.: 13

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAIBA
Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	839.337,92	1.481.634,54	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	57.081,88	13.274,59
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	839.337,92	1.481.634,54	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	54.007,77	7.818,11
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	54.007,77	7.818,11
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	3.074,11	5.456,48
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	149.878,95	31.925,93	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	932.134,99	1.500.285,88
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	932.134,99	1.500.285,88
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	932.134,99	1.500.285,88
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 568.150,89	883.778,16
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	1.500.285,88	616.507,72
35	Imobilizado	0	149.878,95	31.925,93	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	154.952,26	33.092,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	5.073,31	1.166,07	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	989.216,87	1.513.560,47
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	989.216,87	1.513.560,47					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022

95	ATIVO (I)	0	989.216,87	1.513.560,47	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	28.320,00	28.320,00
96	Ativo Financeiro	0	839.337,92	1.481.634,54	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	149.878,95	31.925,93	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	175.346,28	215.348,12	105	Direitos Contratuais	0	28.320,00	28.320,00
99	Passivo Financeiro	0	175.346,28	215.348,12	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	813.870,59	1.298.212,35	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	2.358.337,46	2.274.489,72
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	46.688,12	46.688,12
					111	Obrigações Contratuais	0	2.311.649,34	2.227.801,60
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO					
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022	
114	1.500.0000	0	25.974,91	9.991,13	
115	1.501.0000	0	9.107,40	0,00	
116	1.660.0000	0	310.857,37	528.924,39	
117	1.660.3110	0	100.000,00	0,00	
118	1.660.7336	0	1.267,53	4.748,82	
119	1.661.0000	0	4.953,04	13.119,89	
120	1.706.3110	0	22.418,75	547.777,04	
121	1.707.0000	0	146,81	126,58	
122	2.660.0000	0	118.471,79	40.868,29	
123	2.660.7336	0	2.047,74	95.513,34	
124	2.661.0000	0	27.728,97	9.916,23	
125	2.661.7336	0	467,44	12.943,44	
126	2.706.3110	0	39.106,56	1.040,52	
127	2.707.0000	0	1.443,33	1.316,75	
		0,00	663.991,64	1.266.286,42	
Nota Explicativa					

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados?" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados?" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	6.354.611,84	6.371.180,23
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	6.941,51	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	6.941,51	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	123.402,40	105.616,47
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	123.402,40	105.616,47
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	6.218.042,00	6.262.698,61
24	Transferências Intragovernamentais	0	4.982.439,86	4.747.540,35
25	Transferências Intergovernamentais	0	1.235.602,14	1.515.158,26
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	6.225,93	2.865,15
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	6.225,93	2.865,15
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	6.354.611,84	6.371.180,23
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	6.922.762,73	5.487.402,07
47	Pessoal e Encargos	0	3.980.178,46	3.375.074,32
48	Remuneração a Pessoal	0	3.261.052,01	2.700.339,65
49	Encargos Patronais	0	678.227,33	605.683,76
50	Benefícios a Pessoal	0	32.550,00	36.600,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	8.349,12	32.450,91
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	2.871,36	4.475,27
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	2.871,36	4.475,27
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	2.111.813,07	1.770.667,46
60	Uso de Material de Consumo	0	1.419.974,92	1.132.938,53
61	Serviços	0	687.930,91	636.562,86
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	3.907,24	1.166,07
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	796.297,88	336.864,76
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	989,90
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	796.297,88	335.874,86
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	31.601,96	320,26
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	5.900,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	25.701,96	320,26
102	TOTAL DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	6.922.762,73	5.487.402,07
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 568.150,89	883.778,16

Nota Explicativa

XML nr.: 16

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	13.274,59	57.081,88	13.274,59	0,00	57.081,88
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	57.081,88	0,00	0,00	57.081,88
3	Restos a Pagar em 2022	13.274,59	0,00	13.274,59	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	202.073,53	118.264,40	68.706,12	133.367,41	118.264,40
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	118.264,40	0,00	0,00	118.264,40
10	Restos a Pagar em 2022	202.073,53	0,00	68.706,12	133.367,41	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	215.348,12	175.346,28	81.980,71	133.367,41	175.346,28
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	1.070.187,03	1.070.187,03	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	215.348,12	1.245.533,31	1.152.167,74	133.367,41	175.346,28

Nota Explicativa

XML nr.: 17

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	7.429.456,58	7.291.334,22
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	6.941,51	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	123.402,40	105.616,47
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	6.225,93	2.865,15
11	Transferências Recebidas	0	1.235.602,14	1.515.158,26
12	Outros ingressos operacionais	0	6.057.284,60	5.667.694,34
13	Desembolsos	0	7.949.892,94	6.394.836,65
14	Pessoal e demais despesas	0	5.540.152,78	4.589.377,85
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	1.334.895,42	884.314,91
17	Outros desembolsos operacionais	0	1.074.844,74	921.143,89
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 520.436,36	896.497,57
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	121.860,26	33.092,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	121.860,26	33.092,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 121.860,26	- 33.092,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 642.296,62	863.405,57
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	1.481.634,54	618.228,97
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	839.337,92	1.481.634,54

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	1.235.602,14	1.515.158,26
43	da União	867.382,14	1.265.348,26
44	de Estados e Distrito Federal	368.220,00	249.810,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	1.235.602,14	1.515.158,26
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	538.597,54	548.440,05
55	Outras transferências concedidas	796.297,88	335.874,86
56	Total das Transferências Concedidas	1.334.895,42	884.314,91

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	5.540.152,78	4.589.377,85
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	5.540.152,78	4.589.377,85

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE PARANAIBA
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DE PARANAÍBA
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PARANAIBA
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.000,00	2.000,00	1.559,47	- 440,53
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	1.559,47	- 440,53
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	1.559,47	- 440,53
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	439.000,00	439.000,00	0,00	- 439.000,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	439.000,00	439.000,00	0,00	- 439.000,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	439.000,00	439.000,00	0,00	- 439.000,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	441.000,00	441.000,00	1.559,47	- 439.440,53
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	441.000,00	441.000,00	1.559,47	- 439.440,53
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	441.000,00	441.000,00	1.559,47	- 439.440,53
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.000,00	1.000,00	660,00	660,00	660,00	340,00
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	11.000,00	1.000,00	660,00	660,00	660,00	340,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	441.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
84	Investimentos	441.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	452.000,00	441.000,00	660,00	660,00	660,00	440.340,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	452.000,00	441.000,00	660,00	660,00	660,00	440.340,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	899,47	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	452.000,00	441.000,00	1.559,47	660,00	660,00	440.340,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	7.432,30	74.374,13	74.374,13	74.374,13	7.432,30	0,00
105	Investimentos	7.432,30	74.374,13	74.374,13	74.374,13	7.432,30	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	7.432,30	74.374,13	74.374,13	74.374,13	7.432,30	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	1.559,47	1.213,40	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	660,00	152.142,00
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	1.559,47	1.213,40	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	660,00	152.142,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	145.789,62	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	145.789,62	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	145.789,62	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	5.149,30	76.539,01	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	79.523,43	2.164,88
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	74.374,13	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	74.374,13	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	5.149,30	2.164,88	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	5.149,30	2.164,88
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	81.942,25	12.707,10	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	8.467,59	81.942,25
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	81.942,25	12.707,10	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	8.467,59	81.942,25
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	88.651,02	236.249,13	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	88.651,02	236.249,13

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.559,47	0,00	1.559,47	1.213,40	0,00	1.213,40

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

XML nr.: 13

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PARANAIBA
Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	8.467,59	81.942,25	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	8.467,59	81.942,25	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	105.600,00	31.225,87	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	114.067,59	113.168,12
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	114.067,59	113.168,12
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados ²	0	114.067,59	113.168,12
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	899,47	100.461,02
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	113.168,12	12.707,10
35	Imobilizado	0	105.600,00	31.225,87	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	105.600,00	31.225,87	86	Lucros e Prejuízos Acumulados ²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	114.067,59	113.168,12
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	114.067,59	113.168,12					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022
114	1.500.0000	0	8.467,59	135,82
		0,00	8.467,59	135,82
Nota Explicativa				

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022
114	1.500.0000	0	8.467,59	135,82
		0,00	8.467,59	135,82
Nota Explicativa				

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PARANAIBA
Balção Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	1.559,47	147.003,02
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	1.559,47	1.213,40
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	1.559,47	1.213,40
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	145.789,62
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	145.789,62
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	1.559,47	147.003,02
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	660,00	46.542,00
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	660,00	46.542,00
60	Uso de Material de Consumo	0	0,00	46.410,00
61	Serviços	0	660,00	132,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	660,00	46.542,00
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	899,47	100.461,02

Nota Explicativa

XML nr.: 16

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	81.806,43	0,00	74.374,13	7.432,30	0,00
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2022	74.374,13	0,00	74.374,13	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	7.432,30	0,00	0,00	7.432,30	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	81.806,43	0,00	74.374,13	7.432,30	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	5.149,30	5.149,30	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	81.806,43	5.149,30	79.523,43	7.432,30	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 17

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	6.708,77	149.167,90
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	1.559,47	1.213,40
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	5.149,30	147.954,50
13	Desembolsos	0	5.809,30	48.706,88
14	Pessoal e demais despesas	0	660,00	46.542,00
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	5.149,30	2.164,88
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	899,47	100.461,02
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	74.374,13	31.225,87
25	Aquisição de ativo não circulante	0	74.374,13	31.225,87
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 74.374,13	- 31.225,87
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 73.474,66	69.235,15
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	81.942,25	12.707,10
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	8.467,59	81.942,25

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	660,00	46.542,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	660,00	46.542,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

PARANAIBA
FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DE PARANAIBA
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	117,28	- 882,72
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	72,24	- 927,76
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	72,24	- 927,76
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	45,04	45,04
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	45,04	45,04
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.000,00	1.000,00	117,28	- 882,72
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.000,00	1.000,00	117,28	- 882,72
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	289.986,72	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.000,00	1.000,00	290.104,00	289.104,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	200.000,00	291.000,00	290.104,00	290.104,00	290.104,00	896,00
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	200.000,00	291.000,00	290.104,00	290.104,00	290.104,00	896,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	200.000,00	291.000,00	290.104,00	290.104,00	290.104,00	896,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	200.000,00	291.000,00	290.104,00	290.104,00	290.104,00	896,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	200.000,00	291.000,00	290.104,00	290.104,00	290.104,00	896,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

PARANAIBA
FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DE PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	117,28	46,72	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	290.104,00	290.088,00
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	117,28	46,72	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	290.104,00	290.088,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	291.000,00	290.050,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	291.000,00	290.050,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	291.000,00	290.050,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	523,92	515,20	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	1.537,20	523,92
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	523,92	515,20	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.537,20	523,92
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	291.641,20	290.611,92	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	291.641,20	290.611,92

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	117,28	0,00	117,28	46,72	0,00	46,72
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

XML nr.: 13

PARANAIBA
FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DE PARANAIBA
Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	1.537,20	523,92	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.537,20	523,92	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.537,20	523,92
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	1.537,20	523,92
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	1.537,20	523,92
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	1.013,28	8,72
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	523,92	515,20
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.537,20	523,92
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	1.537,20	523,92					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022
114	1.500.0000	0	1.515,84	8,72
115	2.500.0000	0	21,36	515,20
		0,00	1.537,20	523,92
Nota Explicativa				

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

PARANAIBA
FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DE PARANAIBA
Balção Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	291.117,28	290.096,72
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	72,24	46,72
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	72,24	46,72
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	291.000,00	290.050,00
24	Transferências Intragovernamentais	0	291.000,00	290.050,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	45,04	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	45,04	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	291.117,28	290.096,72
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	290.104,00	290.088,00
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	104,00	88,00
60	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
61	Serviços	0	104,00	88,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	290.000,00	290.000,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	290.000,00	290.000,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	290.104,00	290.088,00
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	1.013,28	8,72

Nota Explicativa

XML nr.: 16

PARANAIBA
FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DE PARANAIBA
Balança Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 17

PARANAIBA
FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DE PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	291.117,28	290.096,72
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	72,24	46,72
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	45,04	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	291.000,00	290.050,00
13	Desembolsos	0	290.104,00	290.088,00
14	Pessoal e demais despesas	0	104,00	88,00
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	290.000,00	290.000,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	1.013,28	8,72
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	1.013,28	8,72
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	523,92	515,20
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	1.537,20	523,92

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	290.000,00	290.000,00
56	Total das Transferências Concedidas	290.000,00	290.000,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	104,00	88,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	104,00	88,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

PARANAIBA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB PARANAIBA
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	40.370.000,00	38.033.238,42	38.033.238,42	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	320.000,00	141.710,68	141.710,68	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	320.000,00	141.710,68	141.710,68	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.050.000,00	37.891.527,74	37.891.527,74	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	297.545,83	297.545,83	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	40.050.000,00	37.593.981,91	37.593.981,91	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.370.000,00	38.033.238,42	38.033.238,42	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	40.370.000,00	38.033.238,42	38.033.238,42	0,00
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	201.583,26	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	40.370.000,00	38.033.238,42	38.234.821,68	201.583,26
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	240.943,15	240.943,15	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	240.943,15	240.943,15	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.367.000,00	40.906.307,28	38.234.821,68	38.234.821,68	38.225.780,85	2.671.485,60
80	Pessoal e Encargos Sociais	37.925.000,00	36.243.522,23	33.741.585,13	33.741.585,13	33.732.544,30	2.501.937,10
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	2.442.000,00	4.662.785,05	4.493.236,55	4.493.236,55	4.493.236,55	169.548,50
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	40.370.000,00	40.906.307,28	38.234.821,68	38.234.821,68	38.225.780,85	2.671.485,60
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	40.370.000,00	40.906.307,28	38.234.821,68	38.234.821,68	38.225.780,85	2.671.485,60
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	40.370.000,00	40.906.307,28	38.234.821,68	38.234.821,68	38.225.780,85	2.671.485,60
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	215.427,20	215.427,20	215.427,20	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	215.427,20	215.427,20	215.427,20	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	215.427,20	215.427,20	215.427,20	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	3.019,42	3.019,42	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.019,42	3.019,42	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	3.019,42	3.019,42	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

PARANAIBA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	38.033.238,42	0,00	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	38.234.821,68	0,00
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	37.735.692,59	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	37.939.457,55	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	297.545,83	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	295.364,13	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	8.225.442,02	7.270.049,23	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	8.431.048,47	7.055.401,95
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	215.427,20	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	215.427,20	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	9.040,83	3.019,42	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	3.019,42	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	8.070.892,88	7.019.733,02	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	8.070.892,88	7.019.733,02
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	145.508,31	31.869,59	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	141.708,97	35.668,93
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	455.590,43	1.722.238,43	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	48.400,72	455.590,43
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	455.590,43	1.722.238,43	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	48.400,72	455.590,43
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	46.714.270,87	8.992.287,66	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	46.714.270,87	7.510.992,38

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.735.692,59	0,00	37.735.692,59	6.407.093,15	0,00	6.407.093,15
210	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	297.545,83	0,00	297.545,83	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

XML nr.: 13

PARANAIBA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	48.400,72	459.389,77	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	9.040,83	3.019,42
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	48.400,72	455.590,43	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	9.040,83	3.019,42
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Cientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	9.040,83	3.019,42
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	3.799,34	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Cientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	39.359,89	456.370,35
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	39.359,89	456.370,35
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	39.359,89	456.370,35
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 417.010,46	- 1.265.868,08
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	456.370,35	1.722.238,43
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	48.400,72	459.389,77
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	48.400,72	459.389,77					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022
114	1.540.1070	0	37.178,19	240.943,15
115	1.543.0000	0	2.181,70	0,00
		0,00	39.359,89	240.943,15
Nota Explicativa				

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022
114	1.540.1070	0	37.178,19	240.943,15
115	1.543.0000	0	2.181,70	0,00
		0,00	39.359,89	240.943,15

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

PARANAIBA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	38.033.238,42	32.035.467,68
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	141.710,68	203.200,75
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	141.710,68	203.200,75
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	37.891.527,74	31.832.266,93
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	37.891.527,74	31.832.266,93
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	38.033.238,42	32.035.467,68
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	38.450.248,88	33.301.335,76
47	Pessoal e Encargos	0	33.993.785,13	30.613.995,05
48	Remuneração a Pessoal	0	27.955.193,19	24.438.122,38
49	Encargos Patronais	0	5.740.782,71	5.228.482,96
50	Benefícios a Pessoal	0	252.200,00	269.011,74
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	45.609,23	678.377,97
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	14.117,52	16.310,58
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	14.117,52	16.310,58
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	3.360.993,99	1.711.221,54
60	Uso de Material de Consumo	0	3.114.343,34	738.429,65
61	Serviços	0	246.650,65	972.791,89
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	1.081.352,24	959.808,59
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	1.081.352,24	959.808,59
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	38.450.248,88	33.301.335,76
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 417.010,46	- 1.265.868,08

Nota Explicativa

XML nr.: 16

PARANAIBA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	3.019,42	9.040,83	3.019,42	0,00	9.040,83
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	9.040,83	0,00	0,00	9.040,83
3	Restos a Pagar em 2022	3.019,42	0,00	3.019,42	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	215.427,20	0,00	215.427,20	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2022	215.427,20	0,00	215.427,20	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	218.446,62	9.040,83	218.446,62	0,00	9.040,83
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	8.070.892,88	8.070.892,88	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	218.446,62	8.079.933,71	8.289.339,50	0,00	9.040,83

Nota Explicativa

XML nr.: 17

PARANAIBA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	46.249.639,61	39.087.070,29
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	141.710,68	203.200,75
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	37.891.527,74	31.832.266,93
12	Outros ingressos operacionais	0	8.216.401,19	7.051.602,61
13	Desembolsos	0	46.656.829,32	40.353.718,29
14	Pessoal e demais despesas	0	33.482.107,13	28.573.135,70
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	4.962.120,34	4.725.180,64
17	Outros desembolsos operacionais	0	8.212.601,85	7.055.401,95
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 407.189,71	- 1.266.648,00
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 407.189,71	- 1.266.648,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	455.590,43	1.722.238,43
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	48.400,72	455.590,43

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	297.545,83	0,00
43	da União	297.545,83	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	37.593.981,91	31.832.266,93
48	Total das Transferências Recebidas	37.891.527,74	31.832.266,93
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	3.880.768,10	3.765.372,05
55	Outras transferências concedidas	1.081.352,24	959.808,59
56	Total das Transferências Concedidas	4.962.120,34	4.725.180,64

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	33.482.107,13	28.573.135,70
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	33.482.107,13	28.573.135,70

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE PARANAÍBA
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	3.000,00	81,01	81,01	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	81,01	81,01	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	3.000,00	81,01	81,01	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.500,00	38.569,95	38.569,95	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.500,00	38.569,95	38.569,95	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	8.500,00	38.569,95	38.569,95	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.500,00	38.650,96	38.650,96	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.500,00	38.650,96	38.650,96	0,00
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	25,12	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	11.500,00	38.650,96	38.676,08	25,12
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.500,00	56.797,79	38.676,08	38.676,08	38.676,08	18.121,71
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	12.500,00	56.797,79	38.676,08	38.676,08	38.676,08	18.121,71
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	19.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
84	Investimentos	19.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	31.500,00	61.797,79	38.676,08	38.676,08	38.676,08	23.121,71
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	31.500,00	61.797,79	38.676,08	38.676,08	38.676,08	23.121,71
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	31.500,00	61.797,79	38.676,08	38.676,08	38.676,08	23.121,71
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	38.650,96	13.789,47	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	38.676,08	26.740,90
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	11,38	4,86	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	12.902,53
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	77,65	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	38.639,58	13.784,61	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	38.598,43	13.838,37
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	36,50	13.036,50	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	36,50	13.036,50	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	36,50	13.036,50	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	111,88	26,81	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	123,26	111,88
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	111,88	26,81	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	123,26	111,88
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	38.799,34	26.852,78	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	38.799,34	26.852,78

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11,38	0,00	11,38	4,86	0,00	4,86
210	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	38.639,58	0,00	38.639,58	13.784,61	0,00	13.784,61

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

XML nr.: 13

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE PARANAÍBA
Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	123,26	111,88	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	123,26	111,88	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	11.354,37	12.515,49	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	11.477,63	12.627,37
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	11.477,63	12.627,37
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados ²	0	11.477,63	12.627,37
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 1.149,74	12.600,56
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	12.627,37	26,81
35	Imobilizado	0	11.354,37	12.515,49	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	12.902,53	12.902,53	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados ²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	1.548,16	387,04	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	11.477,63	12.627,37
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	11.477,63	12.627,37					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022
114	1.500.0000	0	11,38	102,35
115	2.500.0000	0	111,88	9,53
		0,00	123,26	111,88
Nota Explicativa				

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022
114	1.500.0000	0	11,38	102,35
115	2.500.0000	0	111,88	9,53
		0,00	123,26	111,88
Nota Explicativa				

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022
114	1.500.0000	0	11,38	102,35
115	2.500.0000	0	111,88	9,53
		0,00	123,26	111,88
Nota Explicativa				

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados?" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados?" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE PARANAÍBA
Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	38.687,46	26.825,97
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	81,01	66,35
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	81,01	66,35
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	38.606,45	26.759,62
24	Transferências Intragovernamentais	0	36,50	13.036,50
25	Transferências Intergovernamentais	0	38.569,95	13.723,12
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	38.687,46	26.825,97
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	39.837,20	14.225,41
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	39.837,20	14.225,41
60	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
61	Serviços	0	38.676,08	13.838,37
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	1.161,12	387,04
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	39.837,20	14.225,41
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 1.149,74	12.600,56

Nota Explicativa

XML nr.: 16

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE PARANAÍBA
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 17

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE PARANAÍBA
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	38.687,46	26.825,97
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	81,01	66,35
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	38.569,95	13.723,12
12	Outros ingressos operacionais	0	36,50	13.036,50
13	Desembolsos	0	38.676,08	13.838,37
14	Pessoal e demais despesas	0	38.676,08	13.838,37
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	11,38	12.987,60
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	12.902,53
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	12.902,53
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	- 12.902,53
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	11,38	85,07
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	111,88	26,81
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	123,26	111,88

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	38.569,95	13.723,12
43	da União	38.569,95	13.723,12
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	38.569,95	13.723,12
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	38.676,08	13.838,37
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	38.676,08	13.838,37

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PARANAIBA
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	58.055,22	58.055,22	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	4.915,20	4.915,20	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	4.915,20	4.915,20	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	52.953,67	52.953,67	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	52.953,67	52.953,67	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	186,35	186,35	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	186,35	186,35	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.000,00	58.055,22	58.055,22	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.000,00	58.055,22	58.055,22	0,00
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	94.201,90	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.000,00	58.055,22	152.257,12	94.201,90
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	44.064,91	44.064,91	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	44.064,91	44.064,91	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	113.392,20	195.420,05	152.257,12	152.257,12	152.257,12	43.162,93
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	113.392,20	195.420,05	152.257,12	152.257,12	152.257,12	43.162,93
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	118.392,20	195.420,05	152.257,12	152.257,12	152.257,12	43.162,93
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	118.392,20	195.420,05	152.257,12	152.257,12	152.257,12	43.162,93
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	118.392,20	195.420,05	152.257,12	152.257,12	152.257,12	43.162,93
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	58.055,22	44.103,65	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	152.257,12	45.000,00
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	4.915,20	44.103,65	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	142.257,12	45.000,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	53.140,02	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	10.000,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	108.392,21	45.000,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	108.392,21	45.000,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	108.392,21	45.000,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	44.206,14	102,49	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	58.396,45	44.206,14
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	44.206,14	102,49	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	58.396,45	44.206,14
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	210.653,57	89.206,14	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	210.653,57	89.206,14

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.915,20	0,00	4.915,20	44.103,65	0,00	44.103,65
210	899 - Outros Recursos Vinculados	53.140,02	0,00	53.140,02	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

XML nr.: 13

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PARANAIBA
Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	58.396,45	44.206,14	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	58.396,45	44.206,14	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	58.396,45	44.206,14
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	58.396,45	44.206,14
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	58.396,45	44.206,14
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	14.190,31	44.103,65
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	44.206,14	102,49
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	58.396,45	44.206,14
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	58.396,45	44.206,14					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022
114	1.500.0000	0	4.915,20	44.103,65
115	1.899.0000	0	43.140,02	0,00
116	2.500.0000	0	10.341,23	102,49
		0,00	58.396,45	44.206,14
Nota Explicativa				

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados?" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados?" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PARANAIBA
Balção Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	166.447,43	89.103,65
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	4.915,20	1.772,51
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	4.915,20	1.772,51
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	108.392,21	45.000,00
24	Transferências Intragovernamentais	0	108.392,21	45.000,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	53.140,02	42.331,14
40	Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	53.140,02	42.331,14
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	166.447,43	89.103,65
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	152.257,12	45.000,00
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	0,00	0,00
60	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
61	Serviços	0	0,00	0,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	152.257,12	45.000,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	152.257,12	45.000,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	152.257,12	45.000,00
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	14.190,31	44.103,65

Nota Explicativa

XML nr.: 16

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 17

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	166.447,43	89.103,65
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	4.915,20	1.772,51
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	186,35	0,00
11	Transferências Recebidas	0	52.953,67	42.331,14
12	Outros ingressos operacionais	0	108.392,21	45.000,00
13	Desembolsos	0	152.257,12	45.000,00
14	Pessoal e demais despesas	0	0,00	0,00
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	152.257,12	45.000,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	14.190,31	44.103,65
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	14.190,31	44.103,65
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	44.206,14	102,49
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	58.396,45	44.206,14

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	52.953,67	42.331,14
48	Total das Transferências Recebidas	52.953,67	42.331,14
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	152.257,12	45.000,00
56	Total das Transferências Concedidas	152.257,12	45.000,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE PARANAIBA
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	56.000,00	128.264,27	128.264,27	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	136,80	136,80	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	136,80	136,80	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	28.161,64	28.161,64	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	6.000,00	28.161,64	28.161,64	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.000,00	99.881,63	99.881,63	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	49.000,00	99.881,63	99.881,63	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	84,20	84,20	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	84,20	84,20	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	56.000,00	128.264,27	128.264,27	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	56.000,00	128.264,27	128.264,27	0,00
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	671.482,36	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	56.000,00	128.264,27	799.746,63	671.482,36
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	789.303,00	817.110,85	799.746,63	790.040,70	779.848,64	17.364,22
80	Pessoal e Encargos Sociais	345.000,00	325.578,46	321.030,91	321.030,91	316.928,97	4.547,55
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	444.303,00	491.532,39	478.715,72	469.009,79	462.919,67	12.816,67
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	804.303,00	817.110,85	799.746,63	790.040,70	779.848,64	17.364,22
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	804.303,00	817.110,85	799.746,63	790.040,70	779.848,64	17.364,22
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	804.303,00	817.110,85	799.746,63	790.040,70	779.848,64	17.364,22
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	9.162,36	2.896,00	2.896,00	6.266,36	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	9.162,36	2.896,00	2.896,00	6.266,36	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	156.980,00	156.980,00	156.980,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	156.980,00	156.980,00	156.980,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	166.142,36	159.876,00	159.876,00	6.266,36	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	8.222,11	8.222,11	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	8.222,11	8.222,11	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	8.222,11	8.222,11	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	128.264,27	180.031,14	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	799.746,63	658.525,10
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	15.624,89	899,10	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	435.197,76	513.888,29
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	213.483,70	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	179.132,04	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	144.636,81
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	112.639,38	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	151.065,17	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	793.950,03	506.099,17	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	793.950,03	506.099,17	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	793.950,03	506.099,17	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	83.726,37	254.839,50	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	231.926,49	80.475,03
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	9.705,93	166.142,36	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	159.876,00	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	10.192,06	8.222,11	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	8.222,11	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	63.768,56	80.475,03	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	63.768,56	80.475,03
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	59,82	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	59,82	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	310.172,25	108.202,57	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	284.439,80	310.172,25
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	310.172,25	108.202,57	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	284.439,80	310.172,25
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	1.316.112,92	1.049.172,38	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	1.316.112,92	1.049.172,38

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.624,89	0,00	15.624,89	828,40	0,00	828,40
210	899 - Outros Recursos Vinculados	112.639,38	0,00	112.639,38	179.202,74	0,00	179.202,74

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

XML nr.: 13

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	284.439,80	310.172,25	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	10.192,06	8.222,11
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	284.439,80	310.172,25	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	4.101,94	8.222,11
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	4.101,94	8.222,11
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	6.090,12	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	149.865,62	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	424.113,36	301.950,14
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	424.113,36	301.950,14
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	424.113,36	301.950,14
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	122.163,22	193.747,57
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	301.950,14	108.202,57
35	Imobilizado	0	149.865,62	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	156.980,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	7.114,38	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	434.305,42	310.172,25
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	434.305,42	310.172,25					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022
114	1.500.0000	0	15.441,83	2.419,52
115	1.501.0000	0	13.390,14	0,00
116	1.899.0000	0	94.516,17	131.729,27
117	2.500.0000	0	141.122,97	478,66
118	2.899.0000	0	70,70	1.180,33
		0,00	264.541,81	135.807,78
Nota Explicativa				

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE PARANAIBA
Balço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	922.214,30	686.130,31
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	136,80	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	136,80	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	28.161,64	8.483,05
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	28.161,64	8.483,05
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	793.950,03	506.099,17
24	Transferências Intragovernamentais	0	793.950,03	506.099,17
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	99.965,83	171.548,09
40	Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	99.965,83	171.548,09
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	922.214,30	686.130,31
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	800.051,08	492.382,74
47	Pessoal e Encargos	0	324.630,91	327.911,59
48	Remuneração a Pessoal	0	256.997,74	264.817,83
49	Encargos Patronais	0	55.642,99	55.600,98
50	Benefícios a Pessoal	0	3.600,00	4.100,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	8.390,18	3.392,78
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	85.211,87	64.185,69
60	Uso de Material de Consumo	0	23.269,01	18.712,61
61	Serviços	0	54.828,48	45.473,08
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	7.114,38	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	390.208,30	100.285,46
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	390.208,30	100.285,46
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	800.051,08	492.382,74
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	122.163,22	193.747,57

Nota Explicativa

XML nr.: 16

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	8.222,11	10.192,06	8.222,11	0,00	10.192,06
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	10.192,06	0,00	0,00	10.192,06
3	Restos a Pagar em 2022	8.222,11	0,00	8.222,11	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	166.142,36	9.705,93	159.876,00	6.266,36	9.705,93
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	9.705,93	0,00	0,00	9.705,93
10	Restos a Pagar em 2022	166.142,36	0,00	159.876,00	6.266,36	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	174.364,47	19.897,99	168.098,11	6.266,36	19.897,99
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	63.768,56	63.768,56	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	174.364,47	83.666,55	231.866,67	6.266,36	19.897,99

Nota Explicativa

XML nr.: 17

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	986.042,68	766.605,34
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	136,80	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	28.161,64	8.483,05
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	84,20	70,70
11	Transferências Recebidas	0	99.881,63	171.477,39
12	Outros ingressos operacionais	0	857.778,41	586.574,20
13	Desembolsos	0	854.795,13	564.635,66
14	Pessoal e demais despesas	0	385.244,22	368.129,54
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	405.722,53	116.031,09
17	Outros desembolsos operacionais	0	63.828,38	80.475,03
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	131.247,55	201.969,68
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	156.980,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	156.980,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 156.980,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 25.732,45	201.969,68
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	310.172,25	108.202,57
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	284.439,80	310.172,25

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	99.881,63	171.477,39
48	Total das Transferências Recebidas	99.881,63	171.477,39
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	15.514,23	15.745,63
55	Outras transferências concedidas	390.208,30	100.285,46
56	Total das Transferências Concedidas	405.722,53	116.031,09

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	385.244,22	368.129,54
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	385.244,22	368.129,54

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE PARANAIBA
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	496.000,00	496.000,00	413.873,72	- 82.126,28
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	11.000,00	11.000,00	5.171,53	- 5.828,47
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	11.000,00	11.000,00	5.171,53	- 5.828,47
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	480.000,00	480.000,00	406.073,25	- 73.926,75
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	480.000,00	480.000,00	406.073,25	- 73.926,75
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	2.628,94	- 2.371,06
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	2.628,94	- 2.371,06
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	496.000,00	496.000,00	413.873,72	- 82.126,28
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	496.000,00	496.000,00	413.873,72	- 82.126,28
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	195.143,71	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	496.000,00	496.000,00	609.017,43	113.017,43
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	23.110,13	23.110,13	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	23.110,13	23.110,13	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.090.000,00	693.110,13	609.017,43	609.017,43	609.017,43	84.092,70
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.090.000,00	693.110,13	609.017,43	609.017,43	609.017,43	84.092,70
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.090.000,00	693.110,13	609.017,43	609.017,43	609.017,43	84.092,70
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	1.090.000,00	693.110,13	609.017,43	609.017,43	609.017,43	84.092,70
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	1.090.000,00	693.110,13	609.017,43	609.017,43	609.017,43	84.092,70
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	413.873,72	446.216,33	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	609.017,43	605.368,59
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	696,67	2.449,20	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	180.000,00	176.801,36
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	428.567,23
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	413.177,05	443.767,13	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	429.017,43	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	179.371,40	167.072,02	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	179.371,40	167.072,02	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	179.371,40	167.072,02	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	23.992,14	16.072,38	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	8.219,83	23.992,14
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	23.992,14	16.072,38	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	8.219,83	23.992,14
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	617.237,26	629.360,73	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	617.237,26	629.360,73

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	696,67	0,00	696,67	2.449,20	0,00	2.449,20
210	899 - Outros Recursos Vinculados	413.177,05	0,00	413.177,05	443.767,13	0,00	443.767,13

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

XML nr.: 13

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE PARANAIBA
Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	8.219,83	23.992,14	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	8.219,83	23.992,14	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Cientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Cientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	8.219,83	23.992,14
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	8.219,83	23.992,14
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	8.219,83	23.992,14
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 15.772,31	7.919,76
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	23.992,14	16.072,38
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	8.219,83	23.992,14
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	8.219,83	23.992,14					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022
114	1.500.0000	0	950,08	882,01
115	1.899.0000	0	0,00	15.199,90
116	1.899.7407	0	7.269,75	0,00
117	2.899.0000	0	0,00	7.910,23
		0,00	8.219,83	23.992,14
Nota Explicativa				

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados?" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados?" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE PARANAIBA
Balção Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	593.245,12	613.288,35
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	5.171,53	10.108,81
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	5.171,53	10.108,81
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	585.444,65	601.379,52
24	Transferências Intragovernamentais	0	179.371,40	167.072,02
25	Transferências Intergovernamentais	0	406.073,25	434.307,50
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	2.628,94	1.800,02
40	Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	2.628,94	1.800,02
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	593.245,12	613.288,35
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	609.017,43	605.368,59
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	0,00	0,00
60	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
61	Serviços	0	0,00	0,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	609.017,43	605.368,59
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	609.017,43	605.368,59
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	609.017,43	605.368,59
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 15.772,31	7.919,76

Nota Explicativa

XML nr.: 16

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 17

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE PARANAIBA
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	593.245,12	613.288,35
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	5.171,53	10.108,81
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	2.628,94	1.800,02
11	Transferências Recebidas	0	406.073,25	434.307,50
12	Outros ingressos operacionais	0	179.371,40	167.072,02
13	Desembolsos	0	609.017,43	605.368,59
14	Pessoal e demais despesas	0	0,00	0,00
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	609.017,43	605.368,59
17	Outros desembolsos operacionais	0	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 15.772,31	7.919,76
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 15.772,31	7.919,76
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	23.992,14	16.072,38
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	8.219,83	23.992,14

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	406.073,25	434.307,50
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	406.073,25	434.307,50
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	406.073,25	434.307,50
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	609.017,43	605.368,59
56	Total das Transferências Concedidas	609.017,43	605.368,59

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS****Recursos Humanos****PORTARIA Nº 061/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **ALINE DE CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 001.899.017 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 049.758.381-09, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR (SESAUP)**, **SÍMBOLO DAS – II**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de março de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 064/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **JOELSE WALDIR PINHEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.696.094 SSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 024.425.801-52, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR (PROJUR)**, **SÍMBOLO DAS – III**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de março de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Município de Paranhos**PORTARIA Nº 071/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre vacância de cargo que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Professor, do quadro de provimento efetivo, em virtude da aposentadoria da servidora **SANDRA CURAÇA DA SILVA PINTO**, matrícula n. 126001, concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR, a contar de 01 de março de 2024, conforme processo n. 2023.04.05126P.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de março de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 070/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul e **ALDINAR RAMOS DIAS**, Diretor-Presidente do PREVIPAR, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **SANDRA CURAÇÁ DA SILVA PINTO**, matrícula n. 126021, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe G, cuja posse ocorreu em 01 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 5º da Constituição Federal, art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 170 da Lei 688/2020, com redação dada pela Lei 713/2021, de 21 de dezembro de 2021, e calculado conforme art. 172 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020. (Processo n. 2023.04.05125P).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de março de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

ALDINAR RAMOS DIAS

Diretora - Presidente do Instituto Municipal dos
Servidores de Paranhos - PREVIPAR

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 069/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul e **ALDINAR RAMOS DIAS**, Diretor-Presidente do PREVIPAR, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **SANDRA CURAÇÁ DA SILVA PINTO**, matrícula n. 126001, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe G, cuja posse ocorreu em 20 de abril de 1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 5º da Constituição Federal, art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 170 da Lei n. 688/2020, com redação dada pela Lei nº 713, de 21 de dezembro de 2021 e calculado conforme art. 172 da Lei n. 688/2020, de 15 de dezembro de 2020. (Processo n. 2023.04.05126P).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de março de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

ALDINAR RAMOS DIAS

Diretora - Presidente do Instituto Municipal dos
Servidores de Paranhos - PREVIPAR

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 068/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **ANDRELINE SCHIRMER**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.432.783 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 056.554.071-83, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR DE ANÁLISES DE PROJETOS (SEMMA)**, **SÍMBOLO DAÍ – I**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de março de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 066/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **CLARICE MIRANDA DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 001.192.969 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 979.743.741-87, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR DO CADASTRO ÚNICO (SEMBEAS)**, **SÍMBOLO DAÍ – I**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de março de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 067/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre vacância de cargo que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Técnico em Enfermagem, do quadro de provimento efetivo, em virtude da aposentadoria da servidora **ELISA BENITES**, matrícula n. 39602, concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR, a contar de 01 de março de 2024, conforme processo n. 2024.04.05130P.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de março de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 065/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul e **ALDINAR RAMOS DIAS**, Diretor-Residente do PREVIPAR, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **ELISA BENITES**, matrícula n. 39602, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível VII, Classe C, cuja posse ocorreu em 18 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 170 da Lei n. 688/2020, com redação dada pela Lei nº 713, de 21 de dezembro de 2021 e calculado conforme art. 172 da Lei n. 688/2020, de 15 de dezembro de 2020. (Processo n. 2024.04.05130P).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de março de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

ALDINAR RAMOS DIAS

Diretora - Presidente do Instituto Municipal dos
Servidores de Paranhos - PREVIPAR

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 056/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **MARIA DE LOURDES GONCALVES**, matrícula 5266, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível III, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 26/02/2024 a 26/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
29 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 063/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Designar o Servidor Público Municipal em cargo de comissão e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o Senhor **EDIMAR PEREIRA LOPES**, matrícula nº 50591-1 do quadro de servidor efetivo, para assumir o cargo de **COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMEC), SÍMBOLO DAS – IV**.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de março de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 062/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a senhora **JAQUELINE ALVAREZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 001.401.911 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 009.751.971-50, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS INDÍGENAS (SEMGOV), SÍMBOLO DAS – IV**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de março de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 060/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

“ Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o Servidor Público Municipal **KEISY FARIAS SANCHES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL- Nível III Classe “B” – matrícula 48584, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA(SEMEC).

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a **vacância** da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de março de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 059/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“ Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **DEISE ALVES DE SOUZA SILVA**, matrícula 4331, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível I, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 02/03/2024 a 03/03/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
29 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 058/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“ Dispõe sobre a prorrogação licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** a prorrogação de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos o servidor **MARCIA ALONSO BRITES**, matrícula 50751, ocupante do cargo de provimento efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, nível I, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 03/03/2024 a 04/03/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
29 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 057/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos ao servidor **ELMAR APARECIDO RAMBO**, matrícula 924501, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível VII, classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 01/03/2024 a 01/03/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
29 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Município de Paranhos**PORTARIA Nº 072/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre vacância de cargo que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Professor, do quadro de provimento efetivo, em virtude da aposentadoria da servidora **SANDRA CURAÇÁ DA SILVA PINTO**, matrícula n. 126021, concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR, a contar de 01 de março de 2024, conforme processo n. 2023.04.05125P.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de março de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRO GOMES****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL Nº 001/001/2024/SMS****DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 019/2022, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o **Deferimento/Indeferimento** das inscrições para o processo seletivo simplificado **Edital nº 001/2024/SMS**, visando à contratação temporária de Farmacêutico/Bioquímico e Odontólogo, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedro Gomes – MS, conforme tabela abaixo:

CARGO: ODONTÓLOGO				
Nº	NOME	Nº DA INSC.	CPF	SITUAÇÃO
01	ANA KENNYA RODRIGUES SOUZA	188/2024	054.679.991-41	DEFERIDO
02	BEATRIZ FERNANDA PINHEIRO BARRETO MARQUES	189/2024	050.117.311-03	INDEFERIDO
03	VANUZA MARINA ALVES DA SILVA	190/2024	051.928.681-22	DEFERIDO
04	SAVIO DE ALMEIDA FERREIRA	208/2024	078.266.351-60	INDEFERIDO

CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO				
Nº	NOME	Nº DA INSC.	CPF	SITUAÇÃO
01	MIKAELLY GONÇALVES DE OLIVEIRA	192/2024	030.988.331-81	DEFERIDO
02	KARINE CARVALHO BECKER	209/2024	028.720.431-60	DEFERIDO

Pedro Gomes - MS, 01 de março de 2024.

Henrique Fidel de Oliveira Ferreira

Presidente

Evanilson Barbosa da Silva

Membro

Archangela Maria Fontoura

Membro

Matéria enviada por HENRIQUE FIDEL DE OLIVEIRA FERREIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL Nº 002/001/2024/SMS****RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS**

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 019/2022, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público a **Avaliação Curricular de Títulos**, das inscrições para o processo seletivo simplificado **Edital nº 001/2024/SMS**, visando à contratação temporária de Farmacêutico/Bioquímico e Odontólogo, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedro Gomes – MS, conforme tabela abaixo:

CARGO: ODONTÓLOGO				
Nº	NOME	Nº DA INSC.	CPF	SITUAÇÃO
01	ANA KENNYA RODRIGUES SOUZA	188/2024	054.679.991-41	78
03	VANUZA MARINA ALVES DA SILVA	190/2024	051.928.681-22	00

CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO				
Nº	NOME	Nº DA INSC.	CPF	SITUAÇÃO
01	MIKAELLY GONÇALVES DE OLIVEIRA	192/2024	030.988.331-81	63
02	KARINE CARVALHO BECKER	209/2024	028.720.431-60	81

Pedro Gomes - MS, 01 de março de 2024.

Henrique Fidel de Oliveira Ferreira

Presidente

Evanilson Barbosa da Silva

Membro

Archangela Maria Fontoura

Membro

Matéria enviada por HENRIQUE FIDEL DE OLIVEIRA FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 52/2024

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS

CONTRATADO: ADEMILSON MACHADO DE ASSIS

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, no inciso III do artigo 2º e II do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 077/2022 e no artigo 30 da Lei Complementar Nº 005/2010.

OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil - sala multisseriada, Pré Escolar ao 5º ano, todos os componentes curriculares, na Escola do Postinho extensão da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, no ano letivo de 2024, em vaga Pura.

VALOR MENSAL: A contratada receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo de Profissional de Educação, Nível III, Classe A, nesta data equivalente a R\$ 5.679,92 (Cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO: 02.07.02 12 361.0003-2050.0000 - Elemento de despesa 3.1.90.04.00.

VIGÊNCIA: 28/02/2024 a 16/07/2024.

ASSINADO EM: 28/02/2024

ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Ademilson Machado de Assis – contratado
Pedro Gomes/MS, 28/02/2024

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 18/2024

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS

CONTRATADA: AUDENEIDE THEODORA FERREIRA

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no inciso VII do artigo 2º, da Lei Complementar Nº 077/2022.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução temporária, pela CONTRATADA, de atribuições e tarefas inerentes ao cargo de Agente de Serviços Especializados II – Motorista Escolar, linha 04 – Fazenda Cabeceira Bonita 176 km/dia, no ano letivo de 2024, exercendo as atribuições/tarefas descritas no Anexo II do Edital Nº 006/2023/SEMEC de 19/12/2023.

VALOR MENSAL: A contratada receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho o valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo de Agente de Serviços Especializados II, função Motorista Escolar, Nível III, Classe A, nesta data equivalente a R\$ 1.996,15 (um mil novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos),

DOTAÇÃO: 02.07.01-12.361.0003.2059 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 04/03/2024 a 19/02/2024

ASSINADO EM: 01/03/2024

ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo – contratante e Audeneide Theorora Ferreira – contratada
Pedro Gomes/MS, 01/03/2024

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023

Contrato Administrativo N.º 001/2023

Processo Administrativo N.º 005/2023

Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2023

Contratante: Câmara Municipal de Pedro Gomes/MS CNPJ 15.570.435/0001-49 Representada pelo seu Presidente, vereador Mauro Nogueira Junior.

Contratada: Rádio Nova FM Pedro Gomes Ltda - CNPJ 33.574.383/0001-60

Representada pela senhora Maria Maura de Araujo Mota.

Objeto:

Prorrogação de prazo do contrato de empresa prestadora de serviços de rádio, para transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e itinerárias da Câmara Municipal de Pedro Gomes, e serviços de divulgação de mídia com publicação de utilidade pública, de inserções na programação da rádio para divulgação das ações do poder legislativo na Câmara Municipal de Pedro Gomes.

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais por 10 (dez) meses – totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Vigência: 01/03/2024 – 01/03/2025.

Assinam: Mauro Nogueira Junior e Maria Maura de Araujo Mota.

Pedro Gomes, __ __ de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por CELI MENDONÇA DE OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SELVÍRIA****Departamento de Licitação Câmara Municipal
EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA/MS****DISPENSA N.º 04/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2024****TIPO:** Menor Preço global

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços na área de medicina ocupacional e segurança do trabalho, com a transmissão dos referidos dados para o Governo Federal de forma contínua, pelo período de 12 (doze) meses em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Selvíria/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	07/03/2024 às 13:00
Endereço eletrônico para envio de documentação e proposta:	Horário oficial do Mato Grosso do Sul licitacao@camaraselviria.ms.gov.br
Endereço presencial para protocolo ou envio de envelope contendo documentação e proposta:	Câmara Municipal de Selvíria – MS Rua Rui Barbosa, n.º 1120, Centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000
Valor total estimado de referência para contratação:	R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais)

A Câmara Municipal de Selvíria/MS, por seu Presidente, autoriza a contratação direta e convida os fornecedores interessados e aptos ao atendimento das exigências legais contidas no processo de contratação direta, para o envio de propostas e apresentação dos documentos de habilitação.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS:

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Selvíria/MS, no endereço <https://camaraselviria.ms.gov.br/>, no link "editais/licitações", ou através do e-mail **licitacao@camaraselviria.ms.gov.br**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas pessoalmente junto ao Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Selvíria/MS, sito á Rua Rui Barbosa, n.º 1120, Centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000, ou através do e-mail **licitacao@camaraselviria.ms.gov.br** ou pelo telefone (67) 3579-1730, em dias úteis, em horário de expediente, das 07:00 h às 13:00 h.

Selvíria/MS, 01 de março de 2024.

ADELMO BERTOLINO MARQUES

Agente de Contratação

Matéria enviada por Adelmo Bertolino Marques

**Departamento de Compras
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00434-24
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º.00434/24**Ata de Registro de Preços N.º**000010/23**Processo N.º **000095/23****PREGÃO PRESENCIAL N.º:15**

O objeto da presente licitação trata-se de uma Ata de Registro de Preço para eventual contratação de serviços de borracharia,

tendo por objetivo a manutenção de veículos pesados e leves, carros, máquinas e tratores da frota municipal de Selvíria/MS de sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota desta prefeitura municipal, conforme justificativa e Termo de Referência.

especificações quantitativas constantes nesse processo pelo período de 12 (doze) meses Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2054.0000 -3.3.90.39.19 - Ficha 155

Fornecedor: **CELSO ZORZAN 07865558821**

CNPJ: 37.675.801/0001-67

Valor: R\$ 360,00 trezentos e sessenta reais

Data de emissão: 09/02/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 29/02/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00435-24
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **00435/24**Ata de Registro de Preços N.º **000010/23**Processo N.º **000095/23**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:15

O objeto da presente licitação trata-se de uma Ata de Registro de Preço para eventual contratação de serviços de borracharia,

tendo por objetivo a manutenção de veículos pesados e leves, carros, máquinas e tratores da frota municipal de Selvíria/MS de sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota desta prefeitura municipal, conforme justificativa e Termo de Referência.

especificações quantitativas constantes nesse processo pelo período de 12 (doze) meses Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2054.0000 -3.3.90.39.19 - Ficha 156

Fornecedor: **CELZO ZORZAN 07865558821**

CNPJ: 37.675.801/0001-67

Valor: R\$ 1.445,00 um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais

Data de emissão: 09/02/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 29/02/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00436-24
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **00436/24**Ata de Registro de Preços N.º **Pedido**Processo N.º **000095/23**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:15

O objeto da presente licitação trata-se de uma Ata de Registro de Preço para eventual contratação de serviços de borracharia,

tendo por objetivo a manutenção de veículos pesados e leves, carros, máquinas e tratores da frota municipal de Selvíria/MS de sob a demanda `estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota desta prefeitura municipal, conforme justificativa e Termo de Referência.

especificações quantitativas constantes nesse processo pelo período de 12 (doze) meses Dotação Orçamentária: 020601 - 26.782.0002.2058.0000 -3.3.90.39.19 - Ficha 191

Fornecedor: **CELZO ZORZAN 07865558821**

CNPJ: 37.675.801/0001-67

Valor: R\$ 5.349,25 cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos

Data de emissão: 09/02/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 29/02/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00208-24
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **00208/24**

Ata de Registro de Preços N.º000010/23

Processo N.º **000095/23**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:15

O objeto da presente licitação trata-se de uma Ata de Registro de Preço para eventual contratação de serviços de borracharia,

tendo por objetivo a manutenção de veículos pesados e leves, carros, máquinas e tratores da frota municipal de Selvíria/MS de sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota desta prefeitura municipal, conforme justificativa e Termo de Referência.

especificações quantitativas constantes nesse processo pelo período de 12 (doze) meses Dotação Orçamentária: 020902 - 10.302.0005.2065.0000 - 3.3.90.39.19 - Ficha 563

Fornecedor: **CELSO ZORZAN 07865558821**

CNPJ: 37.675.801/0001-67

Valor: R\$ 1.080,00 um mil e oitenta reais

Data de emissão: 08/02/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 01/03/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00209-24
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **00209/24**

Ata de Registro de Preços N.º000002/23

Processo N.º **000024/23**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:2

O objeto da presente licitação trata-se da Contratação de empresa para futura prestação de serviço de transporte Tipo Van para

transportar pacientes que fazem tratamento médico, consultas e exames nas cidades de Três Lagoas - MS, Nova Andradina - MS, sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Campo Grande - MS e Barretos - SP no regime de SRP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Termo de Referência.

Selvíria-MS Dotação Orçamentária: 020902 - 10.302.0005.2065.0000 - 3.3.90.39.99 - Ficha 563

Fornecedor: **ICHI BAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 08.881.684/0001-90

Valor: R\$ 95.984,81 noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos

Data de emissão: 08/02/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 01/03/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Selvíria
AVISO PRORROGAÇÃO - CHAMADA P. 003-24, PROC 021-24, OSC - Saúde

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024, PROCESSO 021/2024. Lei n.º 13.019/2014;

A Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, torna público a todos os interessados que encontra-se **prorrogado a data de abertura** do edital de Chamamento Público N.º 003/2024 que tem como objeto a Organização da Sociedade Civil - OSC - PROCESSO DE SELEÇÃO destinado às ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, para celebrar Contrato de Gestão objetivando A OPERACIONALIZAÇÃO, O GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE nas seguintes unidades: Unidade de Saúde da Família Guadalupe, Unidade Básica de Saúde Celio Moura da Silva, ESF III Estratégia de Saúde da Família Rural, Hospital e Maternidade Municipal Anésio Cabeconi, Centro de Especialidades

Médicas Santa Rita de Cassia, Departamento de vigilância em Saúde de Selvíria, Farmácia Municipal de Selvíria, Central de Regulação Municipal e implantação das seguintes unidades Centro de Reabilitação Psicomotora de Selvíria, por meio de Termo de Parceria, em conformidade à Lei nº 13.019/2014. A abertura dos envelopes marcada para o dia 29 de março de 2024, às 08h00m (MS). **Fica PRORROGADO para o dia 02/04/2024, no mesmo horário.** A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada **até às 08h00 (MS) dia 02 de abril de 2024**, e julgamento as **9h00m (MS)**, no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, sito à Avenida João Selvírio de Souza, 997, centro, Selvíria MS. A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://www.selviria.ms.gov.br> ou através do e-mail: licitacaoselviria@gmail.com. Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (67) 3579-1486, no horário de 08:00 h às 14 h BR. Selvíria/MS, 01 de março de 2024. **EDGAR BARBOSA DOS SANTOS, Secretário Municipal de saúde.**

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO - CHAMADA P. 002-24, PROC 020-24, OSC

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, PROC 020/2024.

A Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, torna público a todos os interessados que encontra-se **prorrogado a data de abertura** do edital de Chamamento Público Nº 002/2024, que tem como objeto a Seleção de proposta para a celebração de parceria com uma Organização da Sociedade Civil (OSC), com atuação no Município de Selvíria, bairro Guadalupe do Alto Paraná (Véstia) e nos assentamentos São Joaquim, Canoas e Alecrim. Através de um Acordo formal de Memorando de Colaboração, visando a operacionalização do Plano de Trabalho, para a prestação de serviços de limpeza municipal, compreendendo esses serviços de coleta de resíduos sólidos orgânicos residenciais/comerciais; coleta seletiva; varrição manual e mecanizada; roçagem manual/mecanizada e bimestral; poda; pintura de meio-fio/caiação; limpeza de bueiros, por meio de Termo de Parceria, em conformidade à Lei nº 13.019/2014. A abertura dos envelopes marcada para o dia 28 de março de 2024, às 08h00m (MS). **Fica PRORROGADO para o dia 01/04/2024, no mesmo horário.** A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada **até às 08h00 (MS) dia 01 de abril de 2024**, e julgamento as **9h00m (MS)**, no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, sito à Avenida João Selvírio de Souza, 997, centro, Selvíria MS. A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://www.selviria.ms.gov.br> ou através do e-mail: licitacaoselviria@gmail.com. Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (67) 3579-1486, no horário de 08:00 h às 14 h BR. Selvíria - MS, 01 de março de 2024. **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito.**

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 044/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º NOMEAR o Srº JOAO APARECIDO DA SILVA, portador do CPF nº 073.345.948-00 para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO símbolo DAS-6 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 01 de Março de 2024

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Wellington Araújo da Silva - Portaria 144/2022

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 045/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º NOMEAR o Srº GILBERTO PINHEIRO DE LIMA, portador do CPF nº 259.106.118-10 para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL símbolo DAS-1 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 01 de Março de 2024

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Wellington Araújo da Silva - Portaria 144/2022

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 046/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS** , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º **NOMEAR** o Srº **CAMILA DANTE DA SILVA**, portador do CPF nº 038.739.801-50 para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CEM** símbolo **DAS-1** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 01 de Março de 2024

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Wellington Araújo da Silva - Portaria 144/2022

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 047/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS** , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º **NOMEAR** a Srª **LUCINEIA LUCAS DE SOUZA**, portadora do CPF nº 003.963.931-28 para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** símbolo **DAS-3** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de Março do ano de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 01 de Março de 2024

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Wellington Araújo da Silva - Portaria 144/2022

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 048/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º **NOMEAR** a Srª VERONICA FELICIANA LEMES, portadora do CPF nº 034.155.841-94 para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO símbolo DAS-3 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de Março do ano de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 01 de Março de 2024

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Welington Araújo da Silva - Portaria 144/2022

Departamento de Licitações - Dispensa - Prefeitura Municipal de Selvíria
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024

Dispensa de Licitação Nº 006/2024.

Processo Adm. Nº 027/2024.

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 006/2024, considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a existência de dotação orçamentária.

Contratada: J E MECANICA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.242.940/0001-36.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico automotivo e mão de obra, especializado em (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços no veículo Placa KXT-2598, da marca tipo ônibus, modelo que pertencentes a frota de veículos da prefeitura Municipal de Selvíria/MS.

Fundamentação Legal: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 17.258,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, **determino** a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e Cumpra-se

Selvíria/MS, 01 de março de 2024.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Astrogilda Silvestre da Silva

Secretaria Municipal de Educação

15º TERMO DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2022 EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

A Secretaria Municipal de Educação, torna público o 15º termo de **Convocação para a entrega de documentos e realização de exame admissional**, visando a contratação de professores aptos para exercer sua função no ano letivo de 2024, em atendimento a necessidade excepcional e transitória de serviço pedagógico na Rede Municipal de Ensino. O não comparecimento do convocado acarretará na perda de sua vaga. Os profissionais mencionados neste termo deverão comparecer no local, dia e horário previsto neste Termo de Convocação, (horário oficial de Brasília).

LOCAL: Secretária Municipal de Educação

Centro Municipal Administrativo Fabiano Melo Alves

Avenida: Marilucia Rosa Torres Laluci, 900

DIA: 05/03/2024

HORÁRIO: Das 8h30min às 12h

Selvíria – MS, 01 de Março de 2024

ÁREA URBANA
ENSINO FUNDAMENTAL I 1º E 2º ANO

ORDEM	CANDIDATOS
01	Melissa Aparecida Porto
02	Rosimeire Alves de Matos
03	Lucinéia Lucas de Souza

ENSINO FUNDAMENTAL I 3º AO 5º ANO

ORDEM	CANDIDATOS
01	Ana Carolina Schipa
02	Nadir Pereira Rodrigues
03	Débora Frabes Pereira Peres

Lucivânia Chaves Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Port. 024/24

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CADASTRO FUNCIONAL

- Foto 3x4 recente
- Comprovante de residência atualizado, no nome do servidor, ou acompanhado de declaração do titular do comprovante, ou declaração de endereço de próprio punho
- RG
- CPF
- Comprovante de regularidade do CPF (emitido pelo site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPubli.ca.asp>)
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação eleitoral (emitido pelo site do TRE/MS <http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- Comprovante de Quitação do Serviço Militar (somente homens)
- CNH
- CTPS (Página da foto, frente e verso)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento (Atualizada, especialmente se houve alteração de nome após o casamento ou separação)
- Cartão do PIS/NIT/NIS/PASEP
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos)
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos
- Comprovante de escolaridade (Diploma, Certidão ou Histórico Escolar da maior escolaridade concluída)
- Certificados de Pós Graduação (se houver)
- Carteira do órgão de classe profissional atualizada(se houver)
- Cópia de decisão judicial que atribua a guarda de menores de 21 anos em seu nome
- Cópia de decisão judicial de pensão alimentícia
- Declaração de Bens
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de Parentesco (Existência ou não de parentes trabalhando na Prefeitura Municipal de Selvíria) Todas as cópias dos documentos deverão estar autenticadas, ou acompanhadas do original para autenticação por servidor do RH As declarações deverão ser originais, preenchidas de próprio punho

Matéria enviada por Tânia Maria de Souza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS**

Camara Municipal

**(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO) RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 006/2024.
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 006/2024.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024.****DESPACHO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS (MS)****ASSUNTO** : Contratação de empresa para fornecimento e instalação, de forma parcelada, de 10 (dez) baterias 12 volts, 7 amperes, para Nobreak, conforme Termo de Referência (em anexo), com prazo de vigência até 31/12/2024 , no valor total de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa **ALINE FONSECA BOLSON LOPES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 13.253.712/0001-64, com sede na rua Monteiro Lobato, n. 211, Centro, na cidade de Sete Quedas (MS), neste ato, representado por seu sócio administrador, a SRA. ALINE FONSECA BOLSON LOPES, brasileira, empresário, portadora do RG de nº 129.165-4 SSP/MS e do CPF de nº 019.535.611-01, domiciliado e residente na cidade de Sete Quedas (MS), **para fornecimento e instalação, de forma parcelada, de 10 (dez) baterias 12 volts, 7 amperes, para Nobreak, conforme Termo de Referência (em anexo), com prazo de vigência até 31/12/2024** , no valor total de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), por meio de Dispensa de Licitação, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que, com fulcro no Inciso II do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, ressaltam a dispensabilidade.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em Jornal de Grande Circulação no Município, bem como, no site da ASSOMASUL.

Sete Quedas (MS), 29 de fevereiro de 2024.

PAULO FERNANDES CHAGAS DE MORAES

Presidente

Matéria enviada por Heverton Valério dos Santos Almada

Camara Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº. 005/2024.**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº. 005/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS (MS) CONVOCA A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO PARA ASSINAR O TERMO DE CONTRATO, **ATÉ A DATA DE 07 DE MARÇO DE 2024**, SOB PENA DE DECAIR DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO, SENDO:

PROCESSO: 008/2024**DISPENSA: 005/2024****EMPRESA** : **MG CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 19.401.669/0001-13, com sede na rua João C. Oliveira, 177 - Jd. Iporã - Sete Quedas (MS), neste ato representado pelo Sr. Gilson Machado da Silva, brasileiro, empresário, portador do RG de nº 092.552.924-0 MD/MS e do CPF de nº 454.865.141-15, domiciliado e residente na cidade de Sete Quedas (MS), na rua Iguatemi, n. 134.**OBJETO** : Contratação de empresa **para conserto de 06 (seis) unidade de equipamentos de ar condicionado de marcas diversas, compreendendo: retirada para higienização, desmontagem, lavagem, reinstalação no local com acréscimo de tubulação mínima necessária faltante, bem como, carga completa de fluido refrigerante de 01 (um) ar condicionado de 24.000BTU, conforme Termo de Referência (em anexo), com prazo de 10 (dez) dias para execução dos serviços .****VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 4.977,54 (quatro mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Sete Quedas (MS), 29 de fevereiro de 2024.

PAULO FERNANDES CHAGAS DE MORAES

Presidente

Matéria enviada por Heverton Valério dos Santos Almada

Camara Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº. 006/2024..**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº. 006/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS (MS) CONVOCA A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO PARA ASSINAR O TERMO DE CONTRATO, **ATÉ A DATA DE 07 DE MARÇO DE 2024**, SOB PENA DE DECAIR DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO, SENDO:

PROCESSO: 009/2024**DISPENSA: 006/2024****EMPRESA** : **ALINE FONSECA BOLSON LOPES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 13.253.712/0001-64, com sede na rua Monteiro Lobato, n. 211, Centro, na cidade de Sete Quedas (MS),

neste ato, representado por seu sócio administrador, a SRA. ALINE FONSECA BOLSON LOPES, brasileira, empresário, portadora do RG de nº 129.165-4 SSP/MS e do CPF de nº 019.535.611-01, domiciliado e residente na cidade de Sete Quedas (MS).

OBJETO : Contratação de empresa para fornecimento e instalação, de forma parcelada, de 10 (dez) baterias 12 volts, 7 amperes, para Nobreak, conforme Termo de Referência (em anexo), com prazo de vigência até 31/12/2024.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

Sete Quedas (MS), 01 de março de 2024.

PAULO FERNANDES CHAGAS DE MORAES

Presidente

Matéria enviada por Heverton Valério dos Santos Almada

Departamento de Licitação
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0039/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 0044/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0106/2023

SRP nº 0039/2023

Aos 22 de fevereiro de 2023, o Município de Sete Quedas, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 03.889.011/0001-62, com sede da Prefeitura localizado na Rua Monteiro Lobato 675, Centro, Sete Quedas/MS, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 24, de 17 de março de 2014 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, publicado no dia 22 de fevereiro de 2024, diário ASSOMASUL Nº 3533, Páginas nº 503,504, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Pirolí, a seguir denominado Município, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento, conforme segue:

FORNECEDOR/DETENTOR:

A EMPRESA ROMUALDO BALDO ME, CNPJ: 07.779.553/0001-33, AV JOSE DE LA PAZ ORTIZ, 1115 -CENTRO, TACURU - MS, CEP: 79975-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU PROCURADOR O SR GUSTAVO HUMBERTO BALDO, PORTADOR DO RG 001.642.085 SSP/MS, E CPF 034.662.971-33.

ALFA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 13.874.483/0001-03, R TREZE DE MAIO, 383 - CENTRO, SETE QUEDAS - MS, CEP: 79935-000, NESTE ATO REPRESENTADA POR EDINO TRAVESSIN, RG:521.603 SSP/PR, CPF: 481.168.071-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº0044/2023 no Registro de preços n.º 0039/2023 do dia 27/12/2024, julgado em 09/02/2024 e homologado em 22/02/2024, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO E TERMO DE REFERÊNCIA.

3- CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o **VALOR TOTAL DE R\$ 22.660,35 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos)**, conforme os preços, especificações, quantidades e fornecedores/detentoras, nos quadros abaixo:

Item	10337 Código	ROMUALDO BALDO - CNPJ: 07.779.553/0001-33 AV JOSE DE LA PAZ ORTIZ, 1115 ***** - CENTRO, TACURU - MS, CEP: 79975-000 Telefone: (67)3478-1395 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Uni- tário	Valor Total
5	004.002.619	TOALHA DE BANHO FELPUDA 100% ALGODÃO E BARRA EM VISCOSE 1,40 M X 70 CM. COM GRAMATURA 400. Marca: CASA BENE	UN	70	39,95	2.796,50
6	004.001.271	TOALHA DE BOCA Marca: CASA BENE	UN	50	7,95	397,50
7	004.002.617	TOALHA DE MESA DE 1,0MX1,0M DE ALGODÃO OU POLIESTER. Marca: CASA BENE	UN	10	22,26	222,60
8	004.005.006	TOALHA DE ROSTO, 100% DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X90 CM Marca: CASA BENE	UN	40	20,14	805,60
9	004.005.723	TOALHA PLÁSTICA DE MESA. Marca: CASA BENE	M	100	15,70	1.570,00
10	038.006.968	VARÃO PARA CORTINA DE 3,5 M Marca: VR	UN	50	51,32	2.566,00
11	038.006.966	VARÃO PARA CORTINA DE 4M. Marca: VR	UN	50	56,49	2.824,50
		Total do Proponente				11.182,70
Item	11263 Código	ALFA CONFECÇOES LTDA CNPJ: 13.874.483/0001-03 R TREZE DE MAIO, 383 ***** - CENTRO, SETE QUEDAS - MS, CEP: 79935-000 Telefone: (67) 9622-1948 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Uni- tário	Valor Total

1	039.001.219	KIT FRALDA DE PANO, TECIDO DUPLO E EXTRA ABSORVENTE, 05 PEÇAS, CORES SORTIDAS, 100% ALGODÃO. Marca: HIPER TEXTIL	UN	5	31,65	158,25
2	038.007.920	PEÇA TECIDO BLECAUTE 30M PARA CORTINA Marca: HIPER TEXTIL	UN	6	1.326,90	7.961,40
3	021.001.079	TECIDO OXFORD ESTAMPADO 1,55 DE LARGURA Marca: HIPER TEXTIL	M	100	15,45	1.545,00
4	021.001.080	TECIDO PERCAL 180 FIOS 1M X 2,50M DE LARGURA ESTAMPADO Marca: HIPER TEXTIL	M	50	36,26	1.813,00
Total do Proponente						11.477,65

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

4.1. os itens deverão ser entregues, no Município de Sete Quedas/MS, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da solicitação, sem nenhum ônus adicional para o Município, devendo todas as despesas correr por conta da Contratada.

– O Município de Sete Quedas se reserva o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

– A Detentora é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens em que se verifiquem irregularidades.

– A Detentora sujeitar-se-á fiscalização dos itens no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Sete Quedas o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

– Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões). Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

– A Detentora deverá manter a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação e apresentá-las quando solicitado.

– A Administração da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros, devidamente comprovado.

– O Município de Sete Quedas efetuará os pagamentos em até 30 dias posterior a entrega do objeto e a apresentação das notas fiscais de fornecimento.

– A Nota/Fiscal/Fatura emitida pela detentora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento

4.11 – As empresas que participarem com as filiais deverão emitir a nota fiscal em nome da filial.

4.12- “Fica a Contratada ciente de que, em razão do Decreto Municipal n. 104/2023 [1] - publicado no Diário Oficial da Assomasul em 09/10/2023 - este Município passou a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n. 1.234/2012, para fins de retenção de Imposto de Renda. Razão disso, tais normas deverão ser observadas na emissão de todas as Notas Fiscais no decorrer de toda a execução contratual, especialmente quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, conforme as alíquotas do Anexo I do referido Decreto. A inobservância de tal regramento poderá ensejar retenção do pagamento até a regularização da(s) Nota(s) Fiscal(is).

[1] Link: https://diariooficialms.com.br/media/91778/3442_09-10-2023.pdf (fls. 245-249).

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações do Fornecedor/Detentora:

Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta,

Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.

O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

São obrigações do Município:

Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor por um **período de 12(doze) meses**.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

– A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento de igualdade de condições.

– A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

– Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

- Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e 7.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao fornecedor, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis e poderá acarretar as seguintes sanções:

Advertência

Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da presente ata de registro de preços, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

Multa compensatória no percentual de 10% (por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Sete Quedas - MS pelo período de até 05 (cinco) anos.

A aplicação das sanções previstas nesta ata de registro de preços não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

A multa deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Sete Quedas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.

As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações: Pelo Município:

quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

Pelo Fornecedor/Detentora:

mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ORÇAMENTO

10.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos itens constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, Lei Federal n.º 8.666/93 e

alterações. O Elemento de Despesa a ser utilizado será conforme classificação do item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

11.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato na imprensa oficial, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Administração Pública, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando - se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decretos Municipais

Fica eleito o FORO da Comarca de Sete Quedas/MS, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Sete Quedas/MS, 22 de fevereiro de 2024

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

ROMUALDO BALDO ME
GUSTAVO HUMBERTO BALDO
EMPRESA DETENTORA

ALFA CONFECÇÕES LTDA
EDINO TRAVESSIN
EMPRESA DETENTORA

TESTEMUNHAS:

ADRIANA MARTINS RODRIGUES
RG: 001.671.761 SSP/MS

ADRIANA BUFFALO DA COSTA
RG: 00098207 SSP/MS

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Secretaria Municipal de Administração PORTARIA Nº 050/2024

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidades com artigo 11, inciso II da Lei Complementar nº 002/90.

RESOLVE:

I - Nomear **JAIR ROSSETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão como **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS E TRÂNSITO**, Símbolo DAS - 2, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 024/2013, alterado pela Lei Complementar nº 086/2022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 01 (um) dia do mês de março de 2024.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAYNE GALBIATI CERATTI

Secretaria Municipal de Administração PORTARIA Nº 051/2024.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidades com artigo 11, inciso II da Lei Complementar nº 002/90.

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **ROBSON GERMANO SANTIAGO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, Símbolo DAS - 2, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 024/2013, alterado pela Lei Complementar nº 086/2022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 01 (um) dia do mês de março de 2024.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAYNE GALBIATI CERATTI

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 052/2024**

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidades com artigo 11, inciso II da Lei Complementar nº 002/90.

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, a senhora **GISELE COUTINHO DE PÁDUA STANISZEWSKI**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Símbolo DAS - 2, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 024/2013, alterado pela Lei Complementar nº 086/2022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 01 (um) dia do mês de março de 2024.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAYNE GALBIATI CERATTI

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 053/2024**

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear **ELISANGELA STEINLE DA CUNHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão como **ASSESSOR ESPECIAL I**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Símbolo DAS-3, constante no Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 062/2019, alterado pela Lei Complementar nº 086/2022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 01 (um) dia do mês de março de 2024.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAYNE GALBIATI CERATTI

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 054/2024.**

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidades com artigo 11, inciso II da Lei Complementar nº 002/90.

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **EDUARDO PERES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - IMPRENSA**, Símbolo DAS - 2, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 024/2013, alterado pela Lei Complementar nº 086/2022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 01 (um) dia do mês de março de 2024.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAYNE GALBIATI CERATTI

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 055/2024.**

FRANCISCO PIROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, a servidora **DAYNE GALBIATI CERRATI**, ocupante do cargo de Assessor Especial - I, símbolo DAS-3, constante no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 062/2019, alterado pela Lei Complementar nº 086/2024.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 01 (um) dia do mês de março de 2024.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAYNE GALBIATI CERATTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS			NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO,629			105	
CNPJ: 14791725000150				
NOTA DE EMPENHO N° 105	FICHA: 509	FONTE DE RECURSO: 2.661.0000.000	DATA: 28/02/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000125/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: FABIO MARTINS DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ: 05.970.696/0001-00	CÓDIGO: 9931		
ENDEREÇO: R 7 DE SETEMBRO	CIDADE: SETE QUEDAS			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		0000	Sem código de acompanhamento	
<p>VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REF. ATA 0024/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00035/24</p> <p>Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000125/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDIMENTOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO N° 011/2012 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DPS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TECNICO PRELIMINAR, PARTES INTEGRANTES DESTA PROCESSO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE</p>				
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		1.600,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 12 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
08.244.0007.2048.0000	Benefícios Eventuais			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
24.000,00	0,00	1.600,00	22.400,00	
VALOR A SER PAGO R\$	1.600,00			
	um mil e seiscentos reais *****			

EMPENHO AUTORIZADO EM 28/02/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
_____ MONALISA C. B. ALESSI SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CONTABILIZADO				
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS			NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675			517	
CNPJ: 03889011000162				
NOTA DE EMPENHO Nº 517	FICHA: 141	FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.000	DATA: 29/02/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000148/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: G. A. CELLI ANDRADE SUPERMERCADO LTDA	CPF/CNPJ: 03.118.384/0001-30	CÓDIGO: 6352		
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II	CIDADE: SETE QUEDAS			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
<p>VALOR QUE EMPENHAMOS NA EDUCAÇÃO REF. ATA 0037/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00080/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000148/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO. AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA ATENDER ESCOLA INÁCIO DE CASTRO.</p>				
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		875,79
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
12.361.0006.2015.0000	Manter e Melhorar Ensino Fundamental			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
650.000,00	647.929,78	875,79	1.194,43	
VALOR A SER PAGO R\$	875,79	oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos *****		
EMPENHO AUTORIZADO EM 29/02/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL				
CONTABILIZADO				
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS			NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675			518	
CNPJ: 03889011000162				
NOTA DE EMPENHO N° 518	FICHA: 159	FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.000	DATA: 29/02/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000148/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: G. A. CELLI ANDRADE SUPERMERCADO LTDA	CPF/CNPJ: 03.118.384/0001-30	CÓDIGO: 6352		
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II	CIDADE: SETE QUEDAS			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
<p>VALOR QUE EMPENHAMOS NA EDUCAÇÃO REF. ATA 0037/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00079/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000148/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO. AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES PARA ATENDER CEI MEUS FILHOS E CEI PROFESSORA SOLÍRIA.</p>				
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$: 759,81		
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
12.365.0006.2016.0000	Manter e Melhorar Ensino Infantil Creche			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
145.000,00	105.746,48	759,81	38.493,71	
VALOR A SER PAGO R\$	759,81	setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos *****		
EMPENHO AUTORIZADO EM 29/02/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL				
CONTABILIZADO				
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS			NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675			519	
CNPJ: 03889011000162				
NOTA DE EMPENHO Nº 519	FICHA: 118	FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.000	DATA: 29/02/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	000148/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: G. A. CELLI ANDRADE SUPERMERCADO LTDA	CPF/CNPJ: 03.118.384/0001-30	CÓDIGO: 6352		
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II	CIDADE: SETE QUEDAS			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				
VALOR QUE EMPENHAMOS NA EDUCAÇÃO REF. ATA 0037/2024. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00078/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000148/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO. AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		94,68
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
12.122.0006.2008.0000	Gestão de Atividades da Secretária de Educação			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
95.000,00	8.925,61	94,68	85.979,71	
VALOR A SER PAGO R\$	94,68			
noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos * * * * *				
EMPENHO AUTORIZADO EM 29/02/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL				
CONTABILIZADO				
MARCOS ROBERTO PENACHIO				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIDROLÂNDIA**

Divisão de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 782/2024****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Agente de Contratação, torna público que a licitação fracassou por não haver Licitantes habilitados foi realizada na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE"**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições pertinentes.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado, bombeado, com resistência maior ou igual a 20 MPA aos 28 dias, utilizando brita 1 ou pedra britada nº1 e nº 2.

Sidrolândia/MS, 01 de Março de 2024.

ANA CLAUDIA ALVES FLORES

Pregoeira

Matéria enviada por Marianne Lina Rafael

Divisão de Compras e Licitação
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**Onde ser lê :****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022****Leia-se:****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022****ASSINANTES****Contratante: VANDA CRISTINA CAMILO****Contratado: ELITE MAX AMBIENTAL – CENTRAL NORTE PARANAENSE
DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS LTDA ME**

Sidrolândia – MS, 01 de março de 2024.

Matéria enviada por Marianne Lina Rafael

Divisão de Compras e Licitação
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE"**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições pertinentes.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) ônibus escolar urbano, de no mínimo 44 lugares, com acessibilidade zero km e equipado com elevador para cadeirante original ano/modelo de no mínimo 2024/2024, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia/MS

TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 15 de março de 2024 às 09:00 horas ,** no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br***Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.****RETIRADA DO EDITAL:** O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações" bem como no endereço: www.comprasbr.com.br.

Sidrolândia/MS, 1º de março de 2024.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS

Pregoeiro

Matéria enviada por Marianne Lina Rafael

Divisão de Compras e Licitação
2º AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 782/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Agente de Contratação, torna público que se encontra novamente aberta licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo **"MENOR PREÇO POR**

ITEM/LOTE", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições pertinentes.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado, bombeado, com resistência maior ou igual a 20 MPA aos 28 dias, utilizando brita 1 ou pedra britada nº1 e nº 2.

TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 28 de fevereiro de 2024, FASE DE LANCES das 08:30 às 15:00 horas , no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br

*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações" bem como no endereço: www.comprasbr.com.br.

Sidrolândia/MS, 01 de Março de 2024.

ANA CLAUDIA ALVES FLORES

Pregoeira

Matéria enviada por Marianne Lina Rafael

Divisão de Compras e Licitação

AVISO DE PROCEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IV do art. 3º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e do art. 9º, §1º, VII do Decreto Municipal 101/2013 e Portaria 749/2023, informa aos interessados que o **Pregão Eletrônico 127/2023** que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA , para atender a prefeitura e suas secretarias, será retomado dia 06/03/2024 as 9:00 horas Horário de Brasília na Plataforma ComprasBR.

Sidrolândia/MS, 01 de março de 2024.

Ademilson Teixeira de Matos

Pregoeiro

Matéria enviada por Marianne Lina Rafael

Secretária Municipal de Educação

EDITAL N.º 12/2024

Rafael Soares Rodrigues, Secretário Municipal Interino de Educação de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de professores temporários para o Ano letivo de 2024.

Através deste edital, ficam convocados os candidatos/professores abaixo relacionados, à comparecerem nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Rua Nioaque nº 189, Centro, Sidrolândia-MS, no dia 04/03/2024, 12h00min , para a atribuição/distribuição das aulas, conforme especificações abaixo:

A escolha das aulas/classes/turmas, serão de livre escolha do professor, respeitando a ordem classificatória.

Estará, a disposição dos candidatos/professores, a relação das vagas disponíveis para contratação temporária, com o motivo da contratação e após realizada a escolha das aulas/classes/turmas, o professor fica impedido de realizar trocas.

A estrutura de lotação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, disponível para contratação de professores em caráter temporário, não poderá ser fragmentada.

O professor convocado que não estiver presente no local especificado, ao ser anunciado para proceder com a distribuição das aulas/classes/turmas, perderá o direito de escolha e deverá aguardar a escolha das aulas/classes/turmas dos demais professores presentes.

Ao professor convocado que não comparecer no dia 04/03/2024, 12h00min , para a atribuição/distribuição das aulas, não serão realizadas novas convocações.

Em conformidade com o **Editai N° 001/2022 - Processo Seletivo Simplificado, para a constituição do banco reserva de contratação temporária de professores na Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia- MS para o ano de 2024**, são impedimentos à seleção do candidato para contrato de professores temporários, para ministrarem aulas na Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia/MS se:

6.1- Estiver afastado por motivo de licença médica, licença maternidade, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;

6.2- For ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;

6.3- Estiver aposentado por invalidez ou sob forma compulsória;

6.4- Tiver sofrido penalidade na forma da lei;

6.5- Possuir condenação administrativa ou criminal, com trânsito em julgado;

6.6- Estiver sendo processado por crime ou com os direitos políticos suspensos;

6.7- Ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública;

6.8- Estiver em termo aditivo na Rede Pública Municipal de Sidrolândia - MS.

7-Após a atribuição/distribuição das aulas, os professores deverão entregar os documentos necessários (em anexo) para a contratação de caráter temporário para o **Primeiro Semestre** do ano letivo de 2024, no ato da apresentação, **no dia 04/03/2024;**

7.1- A relação de documentos necessários para a contratação de caráter temporário para o ano letivo de 2024 segue em anexo nesse edital.

8. Será considerado desistente o candidato/professor que não se apresentar conforme as especificações acima e as vagas dos ausentes serão disponibilizadas por desistências de candidatos/professores.

8.1 Será considerado **desistente** o candidato/professor que **não entregar** os documentos necessários para a contratação de caráter temporário para o ano letivo de 2024, no ato da apresentação, no dia **04/03/2024**.

9-Segue a relação da convocação de professores temporários para o Ano letivo de 2024, os documentos que seguem deverão ser apresentados no ato da convocação:

ANEXO I – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO:1077 - PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL-DISTRITO DE QUEBRA COCO

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
852698	MARIA LÍDIA BELO LIMA	48	13

CARGO:1038 - PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL (EDUCAÇÃO INFANTIL E SUAS MODALIDADES ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES) CARGOS QUE ATUARÃO:ESCOLA MUNICIPL ELDORADO/ JOÃO BATISTA / LEONIDA LA ROSA BALBUENA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
851589	GABRIELA TAYNARA DA SILVA	120	7

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);

CPF COM NOME CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE FOR SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE FOR CASADO);

TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (DISPONÍVEL NO SITE www.trems.jus.br);

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, QUANDO COUBER (VERIFICAR OS CARIMBOS NO VERSO);

CARTÃO DO PIS/PASEP, COM DECLARAÇÃO DE PIS/PASEP;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO (SOMENTE CONTA DE ENERGIA);

ESTADO CIVIL (CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO);

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES MENORES DE 14 ANOS;

CPF DE TODOS OS DEPENDENTES;

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA O CARGO (PARA PROFESSORES DIPLOMA DE LICENCIATURA);

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL- ASO (PRÓPRIO PARA CONTRATO DE TRABALHO);

PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI BENS E VALORES (FORMULÁRIO PRÓPRIO);

01 (UMA) FOTO 3X4 ATUAL;

CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E PÁGINA DA QUALIFICAÇÃO CIVIL);

CERTIDÃO NEGATIVA CIVIL (DISPONÍVEL NO SITE www.tjms.jus.br);

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (DISPONÍVEL NO SITE www.tjms.jus.br);

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARGO OU OUTRA FUNÇÃO PÚBLICA (FORMULÁRIO PRÓPRIO);

CÓPIA DO CREF PARA OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA;

E-SOCIAL: PESQUISA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO E-SOCIAL (DISPONÍVEL NO SITE consultacadastral.inss.gov.br), OS DADOS DEVEM ESTAR CORRETOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO SOLICITADO, SE HOVEREM DIVERGÊNCIAS DEVERÃO SER REGULARIZADAS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO;

COMPROVANTE CO NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA- SOMENTE BANCO BRADESCO.

NÚMERO DO TELEFONE PARA CONTATO;

ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM ATUOU NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2.023

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA O CARGO (PARA PROFESSORES DIPLOMA DE LICENCIATURA);

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL- ASO (PRÓPRIO PARA CONTRATO DE TRABALHO);

PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI BENS E VALORES (FORMULÁRIO PRÓPRIO);

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (DISPONÍVEL NO SITE www.trems.jus.br);

CERTIDÃO NEGATIVA CIVIL (DISPONÍVEL NO SITE www.tjms.jus.br);

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (DISPONÍVEL NO SITE www.tjms.jus.br);

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARGO OU OUTRA FUNÇÃO PÚBLICA (FORMULÁRIO PRÓPRIO);

CÓPIA DO CREF PARA OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA;

E-SOCIAL: PESQUISA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO E-SOCIAL (DISPONÍVEL NO SITE consultacadastral.inss.gov.br), OS DADOS DEVEM ESTAR CORRETOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO SOLICITADO, SE HOVEREM DIVERGÊNCIAS DEVERÃO SER REGULARIZADAS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO;

COMPROVANTE CO NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA- SOMENTE BANCO BRADESCO.

NÚMERO DO TELEFONE PARA CONTATO;

OBS: TRAZER OS ORIGINAIS CÓPIAS.

Matéria enviada por Rodrigo Jhony Cabral

Divisão de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº006/2023/SEINFRA

CONTRATANTE : "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO.

CONTRATADO : GENIVAL FLEITAS PEREIRA

OBJETO : Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº006/2023/SEINFRA celebrado entre as partes em 07/11/2023 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2024 .

ASSINAM : VANDA CRISTINA CAMILO e GENIVAL FLEITAS PEREIRA .

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

Divisão de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO Nº042/2021/SEGOV

CONTRATANTE : "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO.

CONTRATADO : LUIZ FELIPE SAMUEL FERREIRA

OBJETO : Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº042/2021/SEGOV celebrado entre as partes em 03/08/2021 no cargo de Pedreiro, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2024 .

ASSINAM : VANDA CRISTINA CAMILO e LUIZ FELIPE SAMUEL FERREIRA .

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

Divisão de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2024/SEJEL

CONTRATANTE : "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO.

CONTRATADO : LEANDRO DO NASCIMENTO LIMA

OBJETO : Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Zelador , lotado (a) na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 952,12 (novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 09/02/2024 à 31/12/2024 .

ASSINAM : VANDA CRISTINA CAMILO e LEANDRO DO NASCIMENTO LIMA .

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

Divisão de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº012/2023/SEJEL

CONTRATANTE : "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO.

CONTRATADO : JOSE WEMERSON DOS SANTOS

OBJETO : Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº012/2023/SEJEL celebrado entre as partes em 01/11/2023 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2024 .

ASSINAM : VANDA CRISTINA CAMILO e JOSE WEMERSON DOS SANTOS .

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

Câmara Municipal - Recursos Humanos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PORTARIA 027/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PORTARIA 027/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueiredo , usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Sidrolândia - MS, a converter em espécie,

15 (quinze) dias de férias do servidor **ANTONIO DE FREITAS PEREIRA NETO**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023.

Art. 2º - Determinar que o gozo dos 15 dias restantes será usufruído no período de 10/10/2024 a 24/10/2024.

Art. 3º - Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente às férias do servidor no mês de Março de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, Sidrolândia 15 de Fevereiro de 2024.

OTACIR PEREIRA FIGUEREDO

Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PORTARIA 032/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 032/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Sidrolândia-MS, a converter em espécie, 15 (quinze) dias de férias do servidor **RUBENS GOMES DE ALMEIDA**, matrícula 163/1, referente ao período aquisitivo de 22/05/2022 à 21/05/2023.

Art. 2º - Determinar que o gozo dos 15 dias restantes seja usufruído no período de 02/05/2024 à 16/05/2024.

Art. 3º - Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente às férias do servidor no mês de Março de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 19 de Fevereiro de 2024.

OTACIR PEREIRA FIGUEREDO

Presidente da Câmara

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE****Prefeitura Municipal****DECRETO "P" Nº 055/2024**

"Republicado por incorreção, originalmente veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, Nº 3521, na data de 05/02/2024, na página 386."

Decreto "P" nº 055/2024**PMSGO-GAB****01 de fevereiro de 2024.****Prorrogar Licença Maternidade.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora THAIS MAROCCO ROSA, matrícula 6768, ocupante do cargo comissionado de Superintendente de Enfermagem, Símbolo UBS - 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 13/04/2024 e 11/06/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de fevereiro de 2024.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Pamela Marta Dalri

Prefeitura Municipal**DECRETO "P" Nº 056/2024**

"Republicado por incorreção, originalmente veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, Nº 3521, na data de 05/02/2024, na página 386."

Decreto "P" nº 056/2024**PMSGO-GAB****01 de fevereiro de 2024.****Prorrogar Licença Maternidade.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora NATHALI ZAMIGNAN WILDE MARTINS, matrícula 5539, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – 04 Horas, na função de Odontólogo – 04 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 25/04/2024 e 23/06/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de fevereiro de 2024.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Pamela Marta Dalri

Prefeitura Municipal**DECRETO "P" Nº 111/2024**

"Republicado por incorreção, originalmente veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, Nº 3537, na data de 28/02/2024, na página 417."

Decreto "P" nº 111/2024**PMSGO-GAB****26 de fevereiro de 2024.****Readaptar Servidor.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica readaptada temporariamente a servidora ADRIANA DEVISE DE SOUSA, matrícula 6139, ocupante do cargo de Agente de Serviço Público, na função de Auxiliar Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício das atribuições de Assistente de Administração, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 23/02/2024 a 22/04/2024, em conformidade com o BIM – Boletim de Inspeção Médica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos à data de 23/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de fevereiro de 2024.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Pamela Marta Dalri

Procuradoria Jurídica

LEI Nº1310, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera dispositivos da Lei nº 1.166, de 25, de novembro de 2019, que 'Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - Funsaúde'.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 1.166 de 2019 que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio alimentação aos servidores públicos municipais do SAAE, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos desta Lei.

Art. 2º Fica alterado o caput do art. 2º da Lei Municipal nº 1.166, de 2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio alimentação aos empregados públicos FUNSAÚDE, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.239, de 31 de março de 2022.

São Gabriel do Oeste, 28 de fevereiro de 2024

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleo Eduardo Pasquali Junior

Procuradoria Jurídica

Decreto nº 3.135/2024

PMSGO/GAB

01 de março de 2024.

DETERMINA A ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de alteração de membro que compõe a Comissão de Sindicância por motivos pessoais, passando a ter a composição com os seguintes membros.

resolve:

Art. 1º Designar **MARIANE FARIAS** de Castro, Coordenadora de Apoio Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula funcional nº 5555; **MICHELE PAGNUSSAT**, Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde, matrícula funcional nº 3691e **RENATA LORETO CASSEL**, Ouvidora do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula funcional nº 347, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, os fatos de que trata o **IPL 2022.0017965-SR/PF/MS**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de março de 2024.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Edgar Dutra Martos

Procuradoria Jurídica

LEI COMPLEMENTAR Nº 279, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 276, de 20 de fevereiro de 2024 que 'Dispõe sobre revisão geral e reposição salarial dos vencimentos dos funcionários e servidores públicos do Poder Executivo de São Gabriel do Oeste, Conselho Tutelar, Autarquia e Fundação e dá outras providências'.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As Tabelas I, II, III e IV do Anexo VI da Lei Complementar nº 276, de 2024, passam a vigor com a seguinte redação:

ANEXO VI

TABELA I

Vencimentos, Representação e Remuneração dos Cargos em Comissão do SAAE

CARGOS	SÍMBOLOS	REPRESENTAÇÃO	VAGAS	HORAS	QUALIFICAÇÃO
Presidente da Autarquia	PE-1	14.542,21	1	8	Ensino Superior Completo
Superintendente	SE-1	11.410,78	1	8	Ensino Superior Completo ou Cursando

Diretor de Serviços Públicos	DI-1	7.501,40	2	8	Ensino Superior Completo ou Cursando
Coordenador de Projetos	CD-1	6.002,08	1	8	Ensino Superior Completo ou Cursando
Assessor Jurídico	AJ-1	3.775,75	1	4	Advogado (a)
Secretário	SC-1	2.487,22	1	8	Ensino Médio Completo

São Gabriel do Oeste - MS, 01 de março de 2024.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 279, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

ANEXO VI

TABELA II

VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SAAE

CARGOS	SÍMBOLOS	REPRESENTAÇÃO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO
Direção I	D-1	5.816,83	2	Ensino Superior Completo, Liderança /Experiência Comprovada no Setor
Direção II	D-2	3.933,44	2	
Gerência	G-1	2.717,22	3	
Coordenação	C-1	2.090,18	4	
Assistência Administrativa	AA-1	1.463,13	5	Ensino Médio Completo, Liderança/Experiência Comprovada no Setor
Serviços Administrativos Exclusivos de Caixa	SAEC-1	1.107,79	2	
Serviços Operacionais Especiais	SOE-1	1.400,41	14	Ensino Fundamental Completo, Liderança /Experiência Comprovada no Setor
Serviços Exclusivos de Máquinas Pesadas	SEMP-1	1.776,66	1	

São Gabriel do Oeste - MS, 01 de março de 2024.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 279, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

ANEXO VI

TABELA III

GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO

CARGOS	SÍMBOLOS	DIAS	HORÁRIO	REPRESENTAÇÃO	QUALIFICAÇÃO
Serviços de Plantão Operacional Água	SPPA-1	Normais de Trabalho	11:00 às 13:00	193,89	Experiência Comprovada no Setor
		Sábado, Domingo e Feriados	24 horas	363,58	
Serviços de Plantão Operacional Esgoto	SPPE-1	Normais de Trabalho	11:00 às 13:00	193,89	Experiência Comprovada no Setor
		Sábado, Domingo e Feriados	24 horas	363,58	

São Gabriel do Oeste - MS, 01 de março de 2024.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 279, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

ANEXO VI

TABELA IV - PROGRESSÃO

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL

Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	Auxiliar de Serviços	1.544,65	1.560,10	1.575,70	1.591,46	1.607,37	1.623,44	1.639,68	1.656,08	1.672,64	1.689,36	1.706,26
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
			1.723,32	1.740,55	1.757,96	1.775,54	1.793,29	1.811,23	1.829,34	1.847,63	1.866,11	1.884,77
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
			1.903,62	1.922,65	1.941,88	1.961,30	1.980,91	2.000,72	2.020,73	2.040,93	2.061,34	2.081,96
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
			2.102,78	2.123,80	2.145,04	2.166,49	2.188,16	2.210,04	2.232,14	2.254,46	2.277,01	2.299,78
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
			2.322,77	2.346,00	2.369,49	2.393,16	2.417,09	2.441,26	2.465,67	2.490,33	2.515,23	2.540,38
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
			2.565,79	2.591,45	2.617,36	2.643,53	2.669,97	2.696,67	2.723,64	2.750,87	2.778,38	2.806,16
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	
			2.834,23	2.862,57	2.891,19	2.920,11	2.949,31	2.978,80	3.008,59	3.038,67	3.069,06	3.099,75
		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	
			3.130,75	3.162,06	3.193,68	3.225,61	3.257,87	3.290,45	3.323,35	3.356,59	3.390,15	3.424,05
		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	
			3.458,29	3.492,88	3.527,81	3.563,08	3.598,71	3.634,70	3.671,05	3.707,76	3.744,84	3.782,29
		91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
			3.820,11	3.858,31	3.896,89	3.935,86	3.975,22	4.014,97	4.055,12	4.095,67	4.136,63	4.178,00
		101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	
	4.219,78	4.261,97	4.304,59	4.347,12	4.391,12	4.436,03	4.479,38	4.524,17	4.569,41	4.615,11		

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
II	Auxiliar de Serviços Especializados	1.716,27	1.733,43	1.750,77	1.768,27	1.785,96	1.803,82	1.821,85	1.840,07	1.858,47	1.877,06	1.895,83
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		1.914,79	1.933,94	1.953,27	1.972,81	1.992,54	2.012,46	2.032,59	2.052,91	2.073,44	2.094,17	
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		2.115,12	2.136,27	2.157,63	2.179,21	2.201,00	2.223,01	2.245,24	2.267,69	2.290,37	2.313,27	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
		2.336,40	2.359,77	2.383,37	2.407,20	2.431,27	2.455,58	2.480,14	2.504,94	2.529,99	2.555,29	
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
		2.580,84	2.606,65	2.632,72	2.659,05	2.685,64	2.712,49	2.739,62	2.767,01	2.794,68	2.822,63	
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
		2.850,86	2.879,37	2.908,16	2.937,24	2.966,61	2.996,28	3.026,24	3.056,51	3.087,07	3.117,94	
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	
		3.149,12	3.180,61	3.212,42	3.244,54	3.276,99	3.309,76	3.342,85	3.376,28	3.410,05	3.444,15	
		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	
		3.478,59	3.513,37	3.548,51	3.583,99	3.619,83	3.656,03	3.692,59	3.729,52	3.766,81	3.804,48	

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
III	Assistente de Serviços	1.887,83	1.906,71	1.925,78	1.945,04	1.964,49	1.984,13	2.003,97	2.024,01	2.044,25	2.064,70	2.085,34
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		2.106,20	2.127,26	2.148,53	2.170,02	2.191,72	2.213,63	2.235,77	2.258,13	2.280,71	2.303,52	
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		2.326,55	2.349,82	2.373,31	2.397,05	2.421,02	2.445,23	2.469,68	2.494,38	2.519,32	2.544,51	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
		2.569,96	2.595,66	2.621,62	2.647,83	2.674,31	2.701,05	2.728,06	2.755,34	2.782,90	2.810,73	
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
		2.838,83	2.867,22	2.895,89	2.924,85	2.954,10	2.983,64	3.013,48	3.043,61	3.074,05	3.104,79	
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
		3.135,84	3.167,20	3.198,87	3.230,86	3.263,17	3.295,80	3.328,76	3.362,04	3.395,66	3.429,62	
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	
		3.463,92	3.492,56	3.533,54	3.568,88	3.604,57	3.640,61	3.677,02	3.713,79	3.750,93	3.788,43	
		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	
3.826,92	3.864,58	3.903,23	3.942,26	3.981,68	4.021,50	4.061,71	4.102,33	4.143,35	4.184,79			
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90			
4.226,64	4.268,90	4.311,59	4.354,71	4.398,25	4.442,24	4.486,66	4.531,53	4.576,84	4.622,61			

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
IV	Assistente de Serviços Especializados I	2.059,35	2.079,95	2.100,75	2.121,75	2.142,97	2.164,40	2.186,05	2.207,91	2.229,99	2.252,29	2.274,81
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		2.297,56	2.320,53	2.343,74	2.367,17	2.390,85	2.414,75	2.438,90	2.463,29	2.487,92	2.512,80	
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		2.537,93	2.563,31	2.588,94	2.614,83	2.640,98	2.667,39	2.694,07	2.721,01	2.748,22	2.775,70	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
		2.803,46	2.831,49	2.859,80	2.888,40	2.917,29	2.946,46	2.975,92	3.005,68	3.035,74	3.066,10	
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
		3.096,76	3.127,73	3.159,00	3.190,59	3.222,50	3.254,72	3.287,27	3.320,14	3.353,35	3.386,88	
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
		3.420,75	3.454,96	3.489,51	3.524,40	3.559,64	3.595,24	3.631,19	3.667,50	3.704,18	3.741,22	
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	
		3.778,63	3.816,42	3.854,58	3.893,13	3.932,06	3.971,38	4.011,10	4.051,21	4.091,72	4.132,64	
		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	
		4.173,96	4.215,70	4.257,86	4.300,44	4.343,44	4.386,88	4.430,75	4.475,05	4.519,72	4.565,00	
		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	
		4.610,96	4.656,76	4.703,33	4.750,36	4.797,86	4.855,84	4.894,30	4.943,24	4.992,67	5.042,60	
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100			
5.093,03	5.143,96	5.195,40	5.247,35	5.247,35	5.352,82	5.406,35	5.460,42	5.515,02	5.570,17			

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
V	Assistente de Serviços Especializados II	2.402,74	2.426,77	2.451,03	2.475,54	2.500,30	2.525,30	2.550,56	2.576,06	2.601,82	2.627,84	2.654,12
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		2.680,66	2.707,47	2.734,54	2.734,89	2.789,50	2.817,40	2.845,57	2.874,03	2.902,77	2.931,80	
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		2.961,12	2.990,73	3.020,63	3.020,63	3.081,35	3.112,16	3.143,28	3.174,72	3.206,46	3.238,53	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
		3.270,91	3.303,62	3.336,66	3.370,03	3.403,73	3.437,76	3.472,14	3.506,86	3.541,93	3.577,35	
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
		3.613,12	3.649,25	3.685,75	3.722,60	3.759,83	3.797,43	3.835,40	3.873,76	3.912,50	3.951,62	
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
		3.991,14	4.031,05	4.071,36	4.112,07	4.153,19	4.194,72	4.236,67	4.279,04	4.321,83	4.365,05	
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	
		4.408,70	4.452,78	4.497,31	4.542,29	4.587,71	4.633,59	4.679,92	4.726,72	4.773,99	4.821,73	
		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	
		4.869,94	4.918,64	4.967,83	5.017,51	5.067,68	5.118,36	5.169,54	5.221,24	5.273,45	5.326,19	
		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	
5.379,45	5.433,24	5.487,58	5.542,45	5.597,88	5.653,85	5.710,39	5.767,50	5.825,17	5.883,42			
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100			
5.942,26	6.001,68	6.061,70	6.122,31	6.183,54	6.245,37	6.307,83	6.370,91	6.434,91	6.498,96			

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
VI	Agente de Serviços	2.574,38	2.600,12	2.626,12	2.652,38	2.678,91	2.705,70	2.732,75	2.760,08	2.787,68	2.815,56	2.843,71
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		2.872,15	2.900,87	2.929,88	2.959,18	2.988,77	3.018,66	3.048,85	3.079,33	3.110,13	3.141,23	
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		3.172,64	3.204,37	3.236,41	3.268,78	3.301,46	3.334,48	3.367,82	3.401,50	3.435,52	3.469,87	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
		3.504,57	3.539,62	3.575,01	3.610,76	3.646,87	3.683,34	3.720,17	3.757,37	3.794,95	3.832,90	
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
		3.871,23	3.909,94	3.949,04	3.988,53	4.028,41	4.068,70	4.109,38	4.150,48	4.191,48	4.233,86	
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
		4.276,24	4.319,00	4.362,19	4.405,82	4.449,87	4.494,37	4.539,32	4.584,71	4.630,56	4.676,86	
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	
		4.723,63	4.770,87	4.818,58	4.818,76	4.915,43	4.964,58	5.014,23	5.064,37	5.115,02	5.166,17	
		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	
		5.217,83	5.270,01	5.322,71	5.375,93	5.429,69	5.483,99	5.538,83	5.594,22	5.650,16	5.706,66	
		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	
5.763,73	5.821,37	5.879,58	5.938,37	5.997,76	6.057,74	6.118,31	6.179,50	6.241,29	6.303,70			

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
VII		2.917,64	2.946,82	2.976,29	3.006,05	3.036,11	3.066,47	3.097,14	3.128,11	3.159,39	3.190,98	3.222,89

Agente de Serviços Públicos	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	3.255,12	3.287,67	3.320,55	3.353,55	3.387,29	3.421,17	3.455,38	3.489,93	3.524,83	3.560,08
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	3.595,68	3.631,64	3.667,95	3.704,63	3.741,68	3.779,10	3.816,89	3.855,06	3.893,61	3.932,54
	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	3.971,87	4.011,59	4.051,70	4.092,22	4.133,14	4.174,47	4.216,22	4.258,38	4.300,96	4.343,97
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
	4.387,41	4.431,29	4.475,60	4.520,36	4.565,56	4.611,22	4.657,33	4.703,90	4.750,94	4.798,45
	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	4.846,43	4.894,90	4.943,85	4.993,29	5.043,22	5.093,65	5.144,59	5.196,03	5.247,99	5.300,47
	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
	5.353,48	5.407,01	5.461,08	5.515,69	5.570,85	5.626,56	5.682,83	5.739,65	5.797,05	5.855,02
	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
	5.353,57	5.972,71	6.032,43	6.092,76	6.153,69	6.215,22	6.277,37	6.340,15	6.403,55	6.467,59
	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
	6.532,26	6.597,58	6.663,56	6.730,20	6.797,50	6.865,47	6.934,13	7.003,47	7.073,47	7.144,24
	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
	7.215,68	7.287,84	7.360,72	7.434,32	7.508,67	7.583,75	7.659,59	7.736,19	7.813,55	7.891,68
	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110
	7.970,60	8.050,31	8.130,81	8.212,12	8.294,24	8.377,18	8.460,95	8.545,56	8.630,01	8.717,33
111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	
8.804,50	8.892,55	8.981,47	9.071,29	9.162,00	9.253,62	9.346,16	9.439,62	9.534,01	9.629,35	

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL

Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
VIII	Técnico de Serviços Públicos	7.551,48	7.627,00	7.703,27	7.780,30	7.858,10	7.936,68	8.016,05	8.096,21	8.177,17	8.258,94	8.341,53
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		8.424,95	8.509,20	8.594,29	8.680,23	8.767,04	8.854,71	8.943,25	9.032,69	9.123,01	9.214,24	
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		9.306,39	9.399,45	9.493,44	9.588,38	9.684,24	9.781,11	9.878,92	9.977,71	10.077,48	10.178,26	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
		10.280,04	10.382,84	10.486,67	10.591,54	10.697,45	10.804,43	10.912,47	11.021,59	11.131,81	11.243,13	
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
		11.355,56	11.469,11	11.583,81	11.699,64	11.699,64	11.934,81	12.054,15	12.174,70	12.296,44	12.419,41	
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
		12.543,60	12.669,04	12.795,73	12.923,69	13.052,92	13.183,45	13.315,29	13.448,44	13.582,92	13.718,04	
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	
13.855,94	13.994,50	14.134,44	14.275,79	14.418,55	14.562,73	14.855,44	14.855,44	15.004,00	15.154,04			

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL

Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
VIII	Técnico de Serviços Públicos - 4 Horas	3.775,73	3.813,49	3.851,62	3.890,14	3.929,04	3.968,33	4.008,01	4.048,09	4.088,57	4.129,46	4.170,76
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		4.212,46	4.254,59	4.297,13	4.340,10	4.383,51	4.427,34	4.471,61	4.516,33	4.561,49	4.607,11	
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		4.653,18	4.699,71	4.746,71	4.794,18	4.842,12	4.890,54	4.939,44	4.988,84	5.038,73	5.089,11	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
		5.140,01	5.191,41	5.243,32	5.295,75	5.348,71	5.402,20	5.456,22	5.510,78	5.565,89	5.621,55	
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
		5.677,76	5.734,54	5.791,89	5.849,81	5.908,30	5.967,39	6.027,06	6.087,33	6.148,20	6.209,69	
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
		6.271,78	6.334,50	6.397,85	6.461,82	6.526,44	6.591,71	6.657,62	6.724,20	6.791,44	6.859,36	
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	
6.927,95	6.997,23	7.067,20	7.137,87	7.209,25	7.281,35	7.354,16	7.427,70	7.501,98	7.577,00			

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 1º.01.2024.

São Gabriel do Oeste - MS, 01 de março de 2024.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleo Eduardo Pasquali Junior

Procuradoria Jurídica

LEI COMPLEMENTAR Nº 278, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 218, de 25 de novembro de 2019, que 'Dispõe sobre a regulamentação do auxílio alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo'.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei Complementar nº 218, de 25 de novembro de 2019 passa a vigor com a seguinte redação:

Art.1º Fica estabelecido o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) a título de auxílio alimentação, para os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, nos termos do inciso I, do art. 149, da Lei Complementar 28, de 19 de abril de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º. Fica revogada a Lei Complementar nº 242, de 31 de março de 2022.

São Gabriel do Oeste - MS, 28 de fevereiro de 2024.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleo Eduardo Pasquali Junior

CAMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo n. 09/2024

Processo Licitatório n. 03/2024

Inexigibilidade de Licitação n.02/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão de Contratação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da Inexigibilidade de licitação** para a contratação da empresa **ICGP – INSTITUTO CONCEITO EM GESTÃO PÚBLICA – CNPJ: 31.644.353/0001-58**, mediante Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei n. 14.133/2021, para a Contratação de empresa para a prestação de serviço de capacitação com o tema: “Responsabilidade e Obrigações das Câmaras Municipais em ano Eleitoral” na cidade de Campo Grande/MS.

São Gabriel do Oeste-MS, 01 de março de 2024.

Fernando Napp Rocha - Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por VÂNDIA MARIA MARCON

PREFEITURA

RESOLUÇÃO SMS Nº 011/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DE 14/02/2024, Nº 3527, PÁGINA 76

RESOLUÇÃO SMS Nº 011/2024

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO (CMAC) CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º Compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO (CMAC)**, conforme abaixo:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Joaquim Rolim Maciel	Luiz Paulo Araujo de Figueiredo	Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul
Patricia Rech Ferronato	Renata Loreto Cassel	Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste
Luis Carlos Dias da Silva	Carla Adriana Tonetto	Fundação de Saúde Pública do município de São Gabriel do Oeste/ Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira
Maira Fátima dos Reis	Rafaela dos Santos Barbosa	Valdir Antunes de Oliveira
Ivanilda Gonçalves do Nascimento	Wesley Fernandes de Assis	Conselho Municipal de Saúde - Usuários do SUS
Indiamara de Oliveira Vera	Francisca Dacicleia da Silva	
Deivy Wilian Sorgatto	Ivan Carlos Arf	Conselho Municipal de Saúde - Trabalhadores em Saúde
Geovane Ferreira de Oliveira	Cleiciane Gomes do Amaral	

Parágrafo único: A coordenação da comissão será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SMS Nº 046/2023 .

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de fevereiro de 2024.

GERALDO ROLIM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto “P” nº 450/2022

Matéria enviada por Michele Pagnussat

PREFEITURA**Resolução Nº 04/2024/CMS**

Resolução Nº 04/2024/CMS São Gabriel do Oeste, 27 de fevereiro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os **"Protocolos Operacionais Padrão para o SAMU (01 ao 037)"**, conforme ata nº 514 de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2024.

CLEONAIR FAÉ**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Em 08 de fevereiro de 2024 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 27 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

GERALDO ROLIM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 450/2022

Matéria enviada por Michele Pagnussat

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU****DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 para a constituição do Banco Reserva de Profissionais da área de Saúde e Assistência Social.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS :

CONSIDERANDO: a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO: a Lei Municipal 516/2019, alterada pela Lei Municipal 568/2022 que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências;

CONSIDERANDO: a ausência de pessoal efetivo bem como de aprovados em concurso para ocupação de vagas nas áreas da Saúde e Assistência Social;

CONSIDERANDO: Relatório e voto REV - G.ICN - 5411/2018 do TCE/MS que orienta a Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público;

CONSIDERANDO: A Lei 4.320/64 que dispõe sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços.

DECRETA:

Art.1º . Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 para a constituição do Banco Reserva de Profissionais da área de Saúde e Assistência Social, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de Profissionais Substitutos em caráter temporário, nos termos do Edital.

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta:

Presidente: CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA, servidora municipal (SEMAS);

Secretário: JOSIMAR DE MATOS SILVA, servidor municipal efetivo (SMS);

Membro: IVANEIDE MATIAS DOS SANTOS ALVES, servidora municipal efetiva (SMS);

Membro: DAISE PAULA PEREIRA PAVANELLI DE MATOS SILVA, servidora municipal efetiva (SMS);

Membro: CLEODETE DE SOUZA FERREIRA, servidora municipal (SEMAS);

Membro: JÉSSICA NAYARA BARBOSA MORAES, servidora municipal (SEMAS).

Art. 3º. À Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo nº. 001/2024, compete promover a realização de análise de títulos e currículo dos candidatos em conformidade com os critérios estabelecido em Edital.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º. O Processo Seletivo constituir-se-á por análise de currículos/títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 5º. Os requisitos para o exercício da função serão analisados pela Comissão na área específica do cargo ofertado.

Art. 6º. Todos os atos oriundos do Processo Seletivo Simplificado, devem ser publicados no Diário Oficial e site do município, em obediência ao princípio da publicidade.

ANÁLISE DOS CURRÍCULOS/TÍTULOS

Art. 7º. A análise do currículo/títulos será de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 8º. Os critérios objetivos para avaliação do currículo serão definidos em Edital de inscrição do processo seletivo de contratação temporária.

Art. 9. A análise do currículo/título dar-se-á pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Contratação Temporária nomeada pelo Prefeito Municipal.

Art. 10. Serão classificados os candidatos em ordem decrescente de pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital e mediante comprovação documental das informações contidas no currículo e análise da comissão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A documentação comprobatória do currículo do candidato, referente à formação para o cargo, só será homologada pela Comissão Organizadora quando advinda de Instituições reconhecidas pelos Órgãos Oficiais e atendidas os critérios do edital.

§ 1º. Somente serão aceitos documentos de terceiros, mediante procuração específica.

§ 2º. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser entregues, pelo candidato, local e data marcada pela Comissão Organizadora conforme edital.

§ 3º. A não comprovação dos documentos implicará na eliminação automática do certame

Art. 12. O contrato de trabalho do classificado no processo seletivo terá vigência de 12 (doze) meses, renovável, se necessário, até o máximo de 24 meses, podendo ainda ser rescindido a qualquer tempo.

Art. 13. As contratações realizadas por meio do Processo Seletivo Simplificado devem obedecer ao requisito

da temporalidade dos vínculos com o serviço público nos termos da Lei Municipal 516/2019, alterada pela Lei Municipal 568/2022 e inciso IX, do artigo 37 da CF .

Art. 14. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do município.

Art. 15. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Comissão referida no art. 2º.

Art. 16. Na hipótese de haver candidato inscrito para o Processo Seletivo, que tenha com qualquer dos membros da Comissão, grau de parentesco em linha reta até o terceiro grau, após o encerramento das inscrições, deverá declarar-se impedido de participar da Comissão ora constituída, solicitando ao Prefeito Municipal sua substituição.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu/MS, 26 de fevereiro de 2024.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário de Administração Geral

Matéria enviada por Luiz Fernando Pigari Baptista

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NAS ÁREAS DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PSS Nº 001/2024 EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024

Republicado por incorreção.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019 alterada pela Lei Municipal nº 568/2022 de 24 de março de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Simplificado (PSS) visando à constituição do Banco Reserva de Profissionais para Contratação Temporária nas áreas da Saúde e Assistência Social, conforme estabelecido neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado (PSS) será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com a Comissão Organizadora constituída pelo Decreto Municipal Nº 040/2024.

1.2. O presente edital tem por objetivo a constituição do Banco Reserva de Profissionais da área de Saúde e Assistência Social, a ser utilizado na Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado para a constituição do Banco Reserva de Profissionais da área de Saúde e Assistência Social destina-se exclusivamente à formação de cadastro de reserva, de modo que a convocação será realizada de acordo com a demanda existente na Rede Municipal de Saúde e Assistência Social, não garantindo àquele que nele for aprovado, direito subjetivo à contratação.

2. DAS FUNÇÕES E DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1.1. Da função, da jornada de trabalho, da remuneração, das atribuições e competências básicas:

CARGO 1

Função:	ASSISTENTE SOCIAL
Vagas	1
Jornada de Trabalho:	40 (quarenta) horas semanais (segunda à sexta).
Remuneração (40 horas semanais), Nível X, Classe A, conforme LC 059/2022):	R\$ 3.858,27
Atribuições Básicas (Lei 397/2013):	Prestar serviços de assistência social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psicológicas ou de outra ordem. Analisar, elaborar, e executar projetos sociais; implementar as políticas sociais no Município em todas as esferas. Fazer o atendimento direto aos indivíduos e famílias, elaborar laudo social quando solicitado, acompanhar a colocação de crianças e adolescentes em casa de acolhimento. Executar outras tarefas afins, especialmente aquelas vinculadas a programas, projetos e atividades desenvolvidas em parceria com outras esferas de governo e todo o disposto em sua regulamentação profissional, e nas políticas públicas de acordo com a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), visando as políticas dos programas sociais ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social; preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional.
Requisitos obrigatórios (Lei 397/2013):	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no CRSS.

CARGO 2

Função:	MÉDICO VETERINÁRIO
Vagas	1
Jornada de Trabalho:	40 (quarenta) horas semanais (segunda à sexta).
Remuneração (40 horas semanais), Nível X, Classe A, conforme LC 059/2022):	R\$ 3.858,27
Atribuições Básicas (Lei 397/2013):	Prestar atendimento aos animais, analisar exames laboratoriais, emitindo diagnóstico, efetuando procedimentos cirúrgicos, prescrevendo medicamentos e/ou controle sanitários, assim como efetuar a fiscalização sanitária, aplicando recursos preventivos, para promover a saúde e o bem estar dos animais. Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados à pecuária e à Saúde Pública, valendo-se dos levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; Elaborar e executar projetos agropecuários e ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação, fazendo acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos oferecidos; Efetuar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; Realizar exames laboratoriais, colhendo material e/ou procedendo a análise anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica; Promover o melhoramento do gado, procedendo à inseminação artificial, orientando a seleção das espécies mais convenientes e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária; Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para baixar o índice de converso alimentar, prevenir doenças, carências e aumentar a produtividade; Promover a inspeção e fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal e vegetal, bem como de sua qualidade, determinando visita no local, para fazer cumprir a legislação pertinente; Coletar dados visando obtenção de diagnósticos sobre a implantação de serviços e obras de melhorias sanitárias. Fiscalização das obras e serviços tais como ligações prediais de água e esgoto, fossas, instalações de tanques, chuveiros. Fiscalizar e orientar e a limpeza e assepsia de caixa d'água e limpeza de terrenos. Visitar periodicamente estabelecimento de comércio varejista; fiscalizar condições de higiene em estabelecimento comerciais e industriais; orientar e determinar ações para pronta solução de irregularidades; providenciar a retirada de produtos que apresentam condições impróprias ao consumo; vistoriar boxes e bancas de vendas de produtos alimentícios, tudo em conformidade com as normas da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade
Requisitos obrigatórios (Lei 397/2013):	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no CRMV.

2.2. Os candidatos devem comprovar os requisitos obrigatórios no ato da inscrição, anexando os documentos necessários (**diploma de formação e registro profissional**) no campo específico do questionário.

3. DO CADASTRAMENTO

3.1. As inscrições online serão realizadas a partir das 07 horas do dia 02 de março de 2024 até às 13 horas do dia 11 de março de 2024, (horário local), no link abaixo, que também será disponibilizado no site da prefeitura "<https://www.taquarussu.ms.gov.br>"

I - Inscrição PSS 001/2024: <https://forms.gle/72ZWNgaJaw8cF9sU7>

3.2. Para realizar a inscrição, o candidato **DEVERÁ FAZER LOGIN COM UMA CONTA DO GOOGLE**, tendo em vista que serão anexados os documentos comprobatórios da formação acadêmica, do registro no conselho de classe e da prova de títulos, que serão armazenados automaticamente em uma conta do Google Drive do Executivo Municipal.

3.3. Durante a inscrição, conforme item 3.2, **DEVERÁ** ser anexado nas questões específicas os documentos e certificados do candidato para pontuação na prova de títulos (GRADUAÇÃO, TEMPO DE SERVIÇO e CURSOS), além do certificado de formação profissional necessário para exercer o cargo selecionado e comprovante de registro no conselho de classe. Caso o candidato não tenha documento a apresentar para pontuação na prova de títulos, deverá anexar um documento em branco.

3.4. Os documentos anexados devem ser digitalizados a partir dos originais, no caso de certificados de cursos online, também devem ser anexados os sites para verificação da veracidade dos documentos.

3.5. Após preencher o formulário online com os devidos anexos o candidato deverá clicar na opção **ENVIAR** para a conclusão de sua inscrição, recebendo no e-mail informado, a confirmação da mesma.

3.6. As inscrições realizadas sem a apresentação dos requisitos obrigatórios serão consideradas **INVÁLIDAS**.

3.7. No caso de inscrições em duplicidade, só será considerada válida a **ÚLTIMA INSCRIÇÃO REALIZADA**.

3.8. As informações prestadas no preenchimento do formulário são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação de sua inscrição, e responsabilização segundo os ditames legais.

3.9. As inscrições só serão validadas com a apresentação da formação correspondente à área em que o candidato se inscreveu.

3.10. Os organizadores do Processo Seletivo publicarão no Diário oficial do município bem como na página da prefeitura a relação nominal dos candidatos inscritos no PSS.

3.11. A relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições forem deferidas ou indeferidas está prevista para ser publicada no Diário Oficial do Município no dia 13 de março de 2024, separada em ordem alfabética.

3.13. Após a publicação, o candidato que se sentir prejudicado terá 02 (dois) dias úteis, para apresentar recurso, fundamentado com fatos e dados.

4. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (PROVA DE TÍTULOS)

4.1. Os candidatos deverão atentar-se que no ato da inscrição online, os títulos deverão ser anexados obrigatoriamente em formato PDF, conforme item 3.4., em único arquivo legível e sem rasuras, no local indicado para cada item, não sendo necessária autenticação dos referidos documentos.

4.1.1. Será **OBRIGATÓRIO** informar o NOME DO CANDIDATO nos arquivos anexados. Ex: FULANO DE TAL – TÍTULOS.

4.1.2. Os documentos anexados que não estiverem de acordo com o item 4.1 serão anulados.

4.2. O candidato deverá anexar Certificado de formação na área pretendida e comprovante de registro no respectivo

Conselho.

- 4.3. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa conforme pontuação estabelecida no item 9.1.
- 4.4. Não serão aceitos documentos que não expressem com clareza, o objetivo do evento, carga horária, conteúdo programático, registro e que não tenha relação com a função pretendida.
- 4.5. Os títulos enviados serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando a comissão examinadora do processo seletivo no direito de excluí-lo da seleção, caso seja comprovado inverdade nos dados fornecidos, falsidade nos certificados apresentados ou a omissão de informações requeridas pela mesma.
- 4.6. Serão considerados válidos, para fins de contagem de pontuação, os títulos de curso de aperfeiçoamento finalizados até dezembro de 2023.
- 4.7. Após a efetivação da inscrição online, o candidato receberá no e-mail cadastrado cópia dos dados fornecidos como confirmação da inscrição, devendo verificar o Lixo Eletrônico ou SPAM caso não encontre na caixa de entrada do e-mail.
- 4.8. O prazo para o envio dos títulos será respeitado rigorosamente conforme estabelecido no item 3.1, e o candidato que realizar a inscrição on-line e não anexar os títulos, pontuará zero na classificação final.
- 4.9. A relação com os nomes dos candidatos classificados com pontuação total, deferidos ou indeferidos está prevista para ser publicada no Diário Oficial do Município no dia 13 de março de 2024, por ordem de classificação na função de atuação escolhida pelo candidato.
- 4.10. Após a publicação, o candidato que se sentir prejudicado terá 02 (dois) dias úteis, para apresentar recurso, fundamentado com fatos e dados. Em seguida o Poder Executivo Municipal publicará a homologação do resultado final, prevista para o dia 16 de março de 2024.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Serão selecionados os candidatos de acordo com a pontuação obtida, mediante comprovação documental de titulação e capacitação, cujo nome conste na relação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para a constituição do Banco Reserva de Profissionais para Contratação Temporária nas áreas da Saúde e Assistência Social, divulgado no Diário Oficial do município.
- 5.2. A relação dos candidatos será de acordo com a pontuação obtida após a contagem dos títulos enviados pelos.
- 5.3. Caso haja empate na classificação, no desempate serão observados respectivamente os seguintes critérios:
- I- Maior tempo de serviço na função;
- II- Maior idade.

6. DOS IMPEDIMENTOS

6.1. São impedidos de atuarem na função temporária o interessado que:

- a) estiver afastado por motivo de licença médica da própria saúde ou para acompanhar pessoa da família, licença maternidade, licença para acompanhar cônjuge ou outras licenças;
- b) for ocupante de cargo ou emprego público que implique em acumulação ilícita;
- c) estiver aposentado por invalidez ou sob forma compulsória;
- d) servidor que esteja respondendo ou possuir condenação administrativa, com trânsito em julgado;
- e) militar;
- f) com indisponibilidade de horário para cumprimento de carga horária integral do respectivo cargo;
- g) profissional que já fora contratado temporariamente por excepcional interesse público e não obedecer ao requisito da temporalidade (interstício de 6 (seis) meses sem vínculo após 24 (vinte e quatro) meses de contratação) dos vínculos com o serviço público nos termos da Lei Municipal 516/2019, alterada pela Lei Municipal nº 568/2022, conforme orientação do TCE/MS e inciso IX do artigo 37 da CF;
- h) demais impedimentos previstos em Lei.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Os candidatos aprovados serão convocados através de Edital, de acordo com a ordem de classificação no PSS, para ocupar temporariamente as funções para as quais não existam servidores efetivos suficientes ou para ocupar as vagas de profissionais efetivos:
- a) que se encontrem no exercício de cargos comissionados no Poder Executivo Municipal;
- b) nas hipóteses de licenças e afastamentos previstos em lei.
- 7.2. Os candidatos serão contratados através de Portaria para atuarem de forma temporária, de acordo com a classificação do edital e as vagas existentes.
- 7.3. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido no Edital de Convocação, não tiver interesse na contratação ou desistir posteriormente, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado através de Edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município.
- 7.4. A contratação terá vigência por prazo determinado de no máximo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
- 7.5. A Portaria explicitará a função a ser desempenhada, o local, o prazo, o valor, a forma de remuneração e a carga horária a ser cumprida.
- 7.6. Fica vedada a contratação de pessoas para os cargos que regem esse Edital, que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses mantiveram vínculo através de Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público via PSS, sem interrupção de 6 (seis) meses com o município de Taquarussu.
- 7.7 Não se aplica a cláusula anterior se houver a interrupção do vínculo com o município de Taquarussu pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses ininterruptos, nos termos legais da Lei 568/22 que altera o §3º do art. 3º e adiciona o §4º

do art. 3º da lei municipal 516/2019.

7.8. O candidato aprovado e convocado deverá apresentar cópia legível e sem rasuras dos referidos documentos, acompanhados dos ORIGINAIS para conferência e autenticação, sendo:

- a) Diploma nos casos de funções de nível superior, Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar no caso de exigência de Ensino Médio;
- b) Registro Geral de Identificação – RG;
- c) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de eleitor com respectivo comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Número do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- g) Comprovante de residência;
- h) Carteira de trabalho;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, ou ainda, de casamento com averbação quando divorciado;
- j) Declaração de bens (apenas documento original conforme modelo anexo);
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública (apenas documento original conforme modelo anexo);
- l) Comprovante de conta bancária;
- m) Atestado médico de boa saúde física e mental, emitido por Médico do Trabalho;
- n) Certidão de 1º grau, ações cíveis e criminais (Poder Judiciário Tribunal de Justiça MS);
- o) Certidão de distribuição da Justiça Federal, ações cíveis e criminais (abrangência Tribunal Regional Federal da 3ª Região)
- p) Certificado de Registro no respectivo Conselho de Classe (carteira de registro profissional).

7.9. Os candidatos serão Contratados Temporariamente por Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, a eles serão assegurados os direitos estabelecidos no art. 9º da Lei Municipal Nº 516/2019 bem como as responsabilidades e penalidades impostas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 079/97.

8. DA RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O profissional terá sua contratação rescindida:

- a) quando ocorrer à ocupação da vaga por candidato aprovado em concurso público;
- b) no retorno à atividade, do servidor efetivo substituído;
- c) quando não apresentar desempenho satisfatório de suas funções, comprovado mediante apresentação de relatório elaborado e assinado pela Chefia imediata e Secretário da Pasta;
- d) a pedido próprio;
- e) quando houver extinção do posto de trabalho;
- f) por conveniência administrativa.

8.1.1. Nos casos previstos nas alíneas "a", "b", "e" e "f", o candidato continuará na lista de Classificados e terá a preferência em eventual nova contratação temporária que vier a ser necessária durante o ano.

9. PONTUAÇÃO

9.1. A pontuação dos títulos será de acordo com os seguintes critérios.

I - Diploma ou Certificado escolar de Graduação em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC, desde que não seja pré-requisito para a função/cargo pretendido - valendo 5 (cinco) pontos por Certificado – máximo de 01 (um) certificado - Total máximo de pontos - **5,0 (três) pontos**.

II - Certificado ou Declaração de Pós-Graduação na função pretendida (exceto para as funções de nível médio), nível Especialização, em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e **REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE quando exigido pelo mesmo**, com carga horária mínima de 360 horas – valendo 5,0 (cinco) pontos por certificados – máximo de 01 (um) certificado - Total máximo de pontos - **5,0 (cinco) pontos**.

III-Cursos de formação na área pretendida, tendo o valor de 0,25 (vinte e cinco décimos) de ponto a cada hora, totalizando o limite máximo de soma de 40 horas. Total máximo **10 (dez) pontos**.

IV - Declaração de Tempo de Serviço na função pretendida prestado em entidades públicas e/ou privadas, sendo o serviço prestado na sede do município de Taquarussu/MS, 2 (dois) pontos para cada ano; sendo no máximo 10 (dez) pontos. Em caso de empresa privada comprovar o vínculo empregatício.

V - Declaração de Tempo de Serviço na função pretendida prestado em entidades públicas e/ou privadas localizadas em outros municípios 0,5(meio ponto) ponto para cada ano.Sendo no máximo 10 (dez) pontos. Em caso de empresa privada comprovar o vínculo empregatício.

9.2. Nos casos previstos no inciso IV e V, observa-se que quando houver concomitância de tempo de serviço entre dois ou mais municípios ou entidades, será computado o tempo de serviço referente a apenas um município ou entidade.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, conforme necessidade do Poder Executivo Municipal.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os profissionais inscritos no Processo Seletivo Simplificado que não obedecerem ao requisito da temporalidade dos vínculos com o serviço público, conforme o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, bem como da Lei Municipal nº 516/2019, alterada pela Lei Municipal 568/2022, ou tiverem algum outro impedimento temporário no momento da contratação, serão reclassificados no final da lista pela comissão organizadora.

11.2. Havendo prorrogação do PSS o candidato retornará à sua classificação original, de forma que sua eventual contratação será precedida de verificação a respeito da existência ou não do impedimento que ocasionou sua reclassificação;

11.3. Após analisar o recurso, a Secretaria competente e a Comissão Organizadora emitirá parecer no prazo de 48 horas.

11.4. O candidato será declarado desistente em caso de não comparecimento no prazo estabelecido no Edital de Convocação, sendo dispensada a assinatura de termo de desistência, bastando a comissão organizadora do processo atestar a desistência, lavrando-a em ata. Neste caso, o Edital deverá constar o motivo da desistência, sendo publicado no Diário Oficial do Município.

11.5. As Secretarias de Saúde e/ou Assistência Social, poderão a qualquer tempo, para efeito de análise e seleção, solicitar informações e/ou esclarecimentos aos classificados no presente Processo Seletivo Simplificado, **bem como às Instituições de Ensino Superior e Conselhos Regionais competentes.**

11.6. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital, não assegura aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Taquarussu-MS, 01 de março de 2024.

JOSIMAR DE MATOS SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por JÉSSICA NAYARA BARBOSA MORAES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2024.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** e o Fundo Municipal de Assistência Social– CONTRATADA: SUPERMERCADO ECONOMICO LTDA. - **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2024 - **OBJETO** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para Aquisição de 300 cestas básicas, para atendimento de benefícios eventuais, previsto na Resolução CMAS nº 009/2014, objetivando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Taquarussu-MS, conforme as especificações constantes no processo. Pregão Presencial nº 003/2024 - **VALOR:** R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil quinhentos reais), discriminado da seguinte forma:

01 Pact AÇÚCAR CRISTAL TIPO CRISTAL. De origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem: saco plástico transparente atóxico, inviolável. Peso líquido de 05 kg.

MARCA ITAMARATY

03 Pact ARROZ AGULHINHA, tipo 1, longo fino. Constituído de grãos inteiros, isento de insetos, carunchos e outras pragas. Validade mínima de 08 meses a partir da data da entrega. Embalagem: saco plástico transparente atóxico, inviolável. Peso líquido de 05 kg.

MARCA BOA SAFRA

01 Pact BISCOITO DOCE tipo maisena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. b9), açúcar, gordura vegetal açúcar invertido, sal. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas. Será rejeitado biscoito mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço - embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr, tendo dupla embalagem.

MARCA PRODASA

01 Pact CAFÉ em pó moído e torrado, hermeticamente vedado e resistente, embalagem com 500 gr.

MARCA DANIEL

01 sache EXTRATO DE TOMATE, concentrado, em embalagem original com 190g, registrado pelo ministério da agricultura.

MARCA DONANA

01 kg FARINHA DE MANDIOCA branca tipo 1, fina, seca, embalagem plástico contendo 01kg.

MARCA BAIANA

03 kg FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos e insetos, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem: saco plástico transparente atóxico, inviolável. Peso líquido de 01 kg. Validade mínima 06 meses a partir da data da entrega.

MARCA BOA SAFRA

01 kg MACARRÃO ESPAGUETE Contendo ingredientes como: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais. Embalagem primária de saco plástico de polietileno transparente, atóxico, resistente e inviolável e hermeticamente vedado que garantam a integridade do produto até o momento do consumo Peso líquido de 01 kg.

MARCA DALLAS

03 unid ÓLEO DE SOJA FILTRADO - vitaminado (vitamina E), 0% de gordura trans. e sem colesterol, Embalagem em pet de 900 ml.

MARCA COCAMAR

01 kg SAL REFINADO, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica. 1Kg

MARCA MAX

01 unid. FRANGO LINGUIÇA TIPO SALSICHÃO DE FRANGO. Embalagem com 600 gr.

MARCA COPACOL

01 unid. Tempero completo Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios, pote contendo 300 gr.

MARCA CIAFRIOS

04 unid. SABONETE em barra contendo 90 gramas. MARCA FLOR YPE

01 cx SABÃO EM PÓ contendo tesoato aniônico, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, de excelente qualidade e rendimento. Embalagem: Pacote/Caixa de 500 gr. MARCA TIXAN

01 pct LÃ DE AÇO Pacote contendo 8 esponjas de aço de 1ª qualidade.

MARCA BOMBRILO

02 pacote PAPEL HIGIÊNICO branco, em rolo medindo 10cm de largura x 30mts de comprimento, folha simples, pacote com 4 unidades.

MARCA PERSONAL

01 pte de SABÃO EM BARRA GLICERINADO, produto multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: barra de 200gr.; acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras. MARCA YPE

1 EMBALAGEM PLASTICA PARA A CESTA

Vigência: por 12 meses a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.066 Benefícios Eventuais; 2.073 Manutenção das Atividades do FIS. Elemento de Despesas: 3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento, Cleide Soares de Oliveira e Pedro Henrique Nascimento Sena.

Taquarussu – MS 01 de março de 2024.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: G. C. PICININ GONÇALVES-ME. -
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes), para Alimentação Escolar do município de Taquarussu-MS, conforme as especificações constantes no processo. Pregão Presencial nº 004/2024 – **VALOR:** R\$ **276.275,75** (duzentos e setenta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), discriminado da seguinte forma:

Item	Especificação	Marca	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Carne bovina - Músculo.	JBS	2.000	32,00	64.000,00

2	Carne Bovina (Músculo moída).	JBS	2.300	32,00	73.600,00
3	FRANGO COXA E SOBRECOXA.	Bello	2.075	12,45	25.833,75
4	PEITO DE FRANGO	Bello	1.143	21,50	24.574,50
5	CARNE BOVINA (ACEM)	JBS	1.252	32,00	40.064,00
6	Carne Bovina (Coxão Mole).	JBS	466	42,40	19.758,40
7	CARNE BOVINA ACEM MOIDA	JBS	143	32,00	4.576,00
8	FRANGO INTEIRO CONGELADO	Bello	637	14,30	9.109,10
9	Carne Bovina (Patinho)	JBS	360	41,00	14.760,00

Vigência: por 12 meses a partir da assinatura do contrato. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.039 – Programa Municipal de Alimentação Escolar; 2.020 Manutenção do Ensino Fundamental; 2.060 Bloco da Proteção Social Básica -0 PSB Fnas; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.025 Manutenção da Educação Especial; 2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 2.076 – Manutenção do Fundo de Meio Ambiente; - Material de Consumo.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Robson Jean Nunes.

Taquarussu – MS 01 de março de 2024.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS – **CONTRATADA:** LUCIANA MARTINS RAVAZZI CAMILLO 01194254160 . - **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2024 – **OBJETO** - Contratação de Empresa para o fornecimento de 1.400 (Mil e quatrocentas) refeições para o ano de 2024, sendo 700 (Setecentas) marmitex grande, 500 (quinhentas) marmitex média e 200 refeições comerciais , para atendimento das demandas das Secretarias do Município de Taquarussu-MS Dispensa de Licitação 004/2024. – **VALOR:** R\$ R\$ 19.600,00(dezenove mil e seiscentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
3	Refeição Marmitex (grande)	700	28,00	19.600,00

Vigência: por 12 meses a partir da sua assinatura, dotação orçamentária: 2.057- Manutenção das Ações do FMAS 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.076- Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.052 - Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária .Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Luciana Martins Ravazzi Camillo

Taquarussu - MS, 01 de março de 2024 .

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS – **CONTRATADA:** 48.066.761 Debora Nascimento de Brito Santos . - **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2024 – **OBJETO** - Contratação de Empresa para o fornecimento de 1.400 (Mil e quatrocentas) refeições para o ano de 2024, sendo 700 (Setecentas) marmitex grande, 500 (quinhentas) marmitex média e 200 refeições comerciais , para atendimento das demandas das Secretarias do Município de Taquarussu-MS Dispensa de Licitação 004/2024. – **VALOR:** R\$ R\$ 18.600,00(dezenove mil e seiscentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Refeição Comercial)	200	43,00	8.600,00
2	Refeição Marmitex (média)	500	20,00	10.000,00

Vigência: por 12 meses a partir da sua assinatura, dotação orçamentária: 2.057- Manutenção das Ações do FMAS 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.076- Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.052 - Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária .Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Debora Nascimento de Brito Santos

Taquarussu - MS, 01 de março de 2024 .

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2024

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos do Decreto Municipal n. 195/2023 de 21 de Dezembro de 2023, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor preço por item**", entre os interessados, tendo por objeto a "Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, na prestação de serviço de funilaria e pintura de veículos e máquinas da frota do município de Taquarussu/MS".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.

DATA: 15/03/2024.

HORÁRIO: 10h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: <http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparência>.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1559 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 01 de março de 2024.

Marilda Carvalho
Pregoeira

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRONICO 001/2024

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 36/2024

b) Nr. Licitação: 1/2024 - PE

c) Modalidade: Pregão eletrônico

Data da Homologação: 01/03/2024

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 1.150 CONJUNTOS DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE LINDA ZIOLE, E OS ALUNOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESMERALDA CARVALHO CUNHA, PARA USO EM 2024, SENDO 556 CONJUNTOS DE UNIFORMES MASCULINOS E 594 CONJUNTO DE UNIFORMES FEMININOS.

Participante: T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS

Lote: 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR ESTIMADO	
				R\$ UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	CONJUNTOS DE UNIFORME ESCOLAR MASCULINO para as ESCOLAS MUNICIPAL IRENE LINDA ZIOLE CRIVELLI e CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESMERALDA CARVALHO CUNHA - C.E.I contendo: 1(uma) camiseta com manga em malha PV (67% poliéster, 33% viscose) na cor azul marinho e branco com detalhe com ribana na cor laranja, decote V com ribana na cor laranja, manga curta com punho de ribana na cor laranja, estampa da logo do brasão do município na frente, logo da Semec nas costas e 1 (um) short, sendo um short masculino em politel (100% poliéster) na cor azul marinho com friso na cor laranja dos dois lados e estampa da logo do brasão do município na frente. Quantidades e Tamanhos conforme tabela acima. MARCA PROPRIA	conjuntos	556	R\$ 27,90	16.572,60

02	<p>CONJUNTOS DE UNIFORME ESCOLAR FEMININO para as ESCOLAS MUNICIPAL IRENE LINDA ZIOLE CRIVELLI e CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESMERALDA CARVALHO CUNHA - C.E.I contendo: 1(uma) camiseta com manga em malha PV (67% poliéster, 33% viscose) na cor azul marinho e branco com detalhe com ribana na cor laranja, decote V com ribana na cor laranja, manga curta com punho de ribana na cor laranja, estampa da logo do brasão do município na frente, logo da Semec nas costas, e 1 (um) short saia feminino em MALHA na cor azul marinho com friso na cor laranja dos dois lados e estampa da logo do brasão do município na frente.</p> <p>Quantidades e Tamanhos conforme tabela acima.</p> <p>MARCA PROPRIA</p>	conjuntos	594	27,90	16.572,60
----	---	-----------	-----	-------	-----------

Total do Participante: R\$ 32.085,00 (trinta e dois mil e oitenta e cinco reais).

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): 2020 Manutenção do Ensino Fundamental; 2026 Manutenção do Ensino Infantil – Creche. Elemento de Despesas: 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Taquarussu - MS, 01 de março de 2024.

Clóvis José do Nascimento

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 031/2024 **DISPENSA DE LICITAÇÃO**: 006/2024

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA : Até o dia e horário do julgamento.

O Julgamento será no dia 08/03/2024 às 09:30 horas (horário de MS).

ENDEREÇO FÍSICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REGULARIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA : Rua Alcides Saovesso, 267 Centro Taquarussu/MS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REGULARIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA : licitacao@taquarussu.ms.gov.br

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições estabelecidos neste Aviso e seus anexos, **objetivando obter a melhor proposta**, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO : Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço para conserto de pneus de veículos máquina e equipamentos e deslocamento na zona rural visto que tem manutenção e linha escolar rural do Município de Taquarussu/MS, conforme a necessidade do município.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UN	QTDE Veículos	VLR Unitario R\$	VLR TOTAL R\$
11.	Conserto de Pneus de Moto Niveladora	und	20	150,00	3.000,00
2.	Conserto de Pneus de Retroescavadeira	und	15	120,00	1.800,00
2.	Conserto de Pneus traseiro do Trator da Coleta de Lixo Orgânico	und	5	180,00	900,00
3.	Conserto de Pneus traseiro do trator da Coleta Seletiva	und	8	179,00	1.432,00
3.	Conserto de Pneus de Carreta de Lixo Orgânico	und	10	35,00	350,00
2.	Conserto de Pneus de Carreta de Lixo Coleta Seletiva	und	20	35,00	700,00
2.	Conserto de Pneus de Automóveis	und	50	29,00	1.450,00
2.	Conserto de Pneus de Carrinho de Mão	und	20	19,00	380,00
2.	Conserto de Pneus de Ônibus	und	50	60,00	3.000,00
1.	Conserto de Pneus de Caminhão	und	25	60,00	1.500,00
2.	Manchão para Pneu	und	10	40,00	400,00
3.	Conserto de Pneus Dianteiro tratores (Semap)	und	40	119,00	4.760,00
3.	Conserto de Pneus traseiro tratores (Semap)	und	20	179,50	3.590,00
5.	Conserto de Pneus carreta tanque (Semap)	und	5	34,50	172,50
2.	Conserto de Pneus carreta de madeira (Semap)	und	5	34,50	172,50
2.	Deslocamento	KM	300	3,50	1.050,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 24.657,00

VALOR ESTIMADO : R\$ 24.657,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS : O prazo para início dos serviços será imediato após a assinatura do contrato.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

DA HABILITAÇÃO

Para comprovar sua plena qualificação, somente o licitante vencedor deverá apresentar documentação para habilitação, conforme artigo 63, incisos I, e II, da lei 14.133/2021, em apenas uma via, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada (cartório ou servidor da Administração), ou ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial, dos seguintes documentos:

Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado do rol de diretores em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, bem como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA :

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), comprovando que o ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto licitado;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho;
- f) Alvará de Localização e Funcionamento em plena vigência.

DECLARAÇÕES:

- Modelo anexo disponível

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede do licitante, expedida nos últimos 30 dias antecedentes a abertura da licitação;

ANEXOS :**Modelo de proposta**

À Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS.

Prezados Senhores:

Atendendo ao Processo Administrativo nº 031/2024, apresentamos nossa proposta conforme abaixo alinhado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UN	QTDE Veículos	VLR Unitario R\$	VLR TOTAL R\$
2.	Conserto de Pneus de Moto Niveladora	und	20		
2.	Conserto de Pneus de Retroescavadeira	und	15		
2.	Conserto de Pneus traseiro do Trator da Coleta de Lixo Orgânico	und	5		
2.	Conserto de Pneus traseiro do trator da Coleta Seletiva	und	8		
2.	Conserto de Pneus de Carreta de Lixo Orgânico	und	10		
1.	Conserto de Pneus de Carreta de Lixo Coleta Seletiva	und	20		
1.	Conserto de Pneus de Automóveis	und	50		
1.	Conserto de Pneus de Carrinho de Mão	und	20		
1.	Conserto de Pneus de Ônibus	und	50		
1.	Conserto de Pneus de Caminhão	und	25		
1.	Manchão para Pneu	und	10		
1.	Conserto de Pneus Dianteiros tratores (Semap)	und	40		
1.	Conserto de Pneus traseiros tratores (Semap)	und	20		
1.	Conserto de Pneus carreta tanque (Semap)	und	5		
1.	Conserto de Pneus carreta de madeira (Semap)	und	5		
2.	Deslocamento	KM	300		
VALOR TOTAL :					R\$

Declaramos expressamente que no valor ofertado, bem como nos preços ofertados estão inclusos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Validade da Proposta _____

Dados de Conta para Depósito:

Conta Corrente nº _____, da Agência nº _____, do banco _____ nº _____, de titularidade da licitante.

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: _____

Qualificação (cargo ou função): _____ **Endereço Completo:** _____

Carimbo CNPJ e Assinatura do Responsável**- ANEXO DECLARAÇÕES****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. _____****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Vistoria em 08 (OITO) Veículos (Ônibus) do Transporte Escolar do Município, para o 1º Semestre de 2024, conforme quadro demonstrativo na solicitação em anexo.

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____,
sediada a Rua/Avenida _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____,
Município de _____ - _____.

DECLARA QUE: _

• Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

() Sou BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 – MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme previsto na LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e 155/2016, em se tratando de ME ou EPP.

Cidade/Estado, de de 2023.

Nome e Ass. do Representante Legal da Empresa

Taquarussu- MS, 01 de março de 2024

Marilda Carvalho

Agente de contratação

Anexo**TERMO DE REFERÊNCIA****I - OBJETO:**

A contratação se faz necessária para que seja resolvidos os problemas de concerto de pneus da frota do Município para o melhor atender a Municipalidade. Objetivo: Resolver futuros problemas de concerto de pneus de veículos, maquinas e equipamentos e deslocamento quando necessário do Município de Taquarussu para o ano de 2024.

II - JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa para prestação de serviço para conserto de pneus de veículos máquina e equipamentos e deslocamento na zona rural visto que tem manutenção e linha escolar rural do Município de Taquarussu/MS, conforme a necessidade do município.

III – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Deverá ser contratada Pessoa Jurídica

IV – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 26.000,00 a ser realizado mediante de Processo de Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação. Vislumbra-se que o valor obtido é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 063/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta e fundacional do Município de Taquarussu-MS., nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: 8 – 06.0 02.18.541.0106.2076.3.3.90.39.00 – MANUNTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, 14 – 04.003.08.244.0116.2057.3.390.39.00 MANUNTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMAS - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, 29 – 07.001.10.301.0108.2043.3.390.39.00 – MANUNTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, 15 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, 37 – 03.001.04.122.0104.2008.3.3.90.39.00 – MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, 181 – 10.001.04.123.0104.2014.3.3.90.39.0 0 – MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, 63 – 05.001.12.36 1.0113.2018.3.3.90.39.00 – MANUNTENÇÃO DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, 115 – 05.001.12.361.0122.2023.3.3.90.39.00 – Programa Municipal do Transporte Escolar, 10 – 05.002.12 .361.0113.2072.3.3.90.39.00 – MANUNTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, 8 – 02.001.04.122.0104.2003.3.3.90.3 9.00 – MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, 147 – 08.001.15.122.0104.2031.3.3.90.39.0 0 – MANUNTENÇÃO DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, 133 – 08.001.15.452.0103.2033.3.390.39.00 – MANUNTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 138 – 08.001.26.782.0103.203 5.3.3.90.39.00 MANUNTENÇÃO FUNDERSUL, 157 – 09.001.20.122.0104.2036.3.3.90.39.00 MANUNTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUARIA - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

VI - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço global.

VII – DO FORNECIMENTO, DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO:

Tendo em vista aspectos de economicidade e eficiência, a prefeitura opta em que seja consertado no estabelecimento e quando necessário ir ao loca da zona rural.

VIII - DAS GARANTIAS - DA GARANTIA DO SERVIÇO.

A CONTRATADA, executado o objeto contratual, responderá pela qualidade das refeições em conformidade com o disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não exime a CONTRATADA dessas responsabilidades.

IX - PAGAMENTO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O pagamento será feito através de depósito em conta corrente da Contratada, observada a ordem cronológica de

pagamentos do Município de Taquarussu.

X - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL:

Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

XI. OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação .
Taquarussu/MS, 01 de Março de 2024.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretario Municipal de Administração Geral.

Responsável pelo Termo de Referência

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 061/2024

Dispõe sobre Revogação de Portaria dá outras providências

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO , Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o ofício SEMEC nº 019/2024 e comunicação interna nº 001/2024.

RESOLVE ;

Art. 1.º Fica revogada a Portaria Municipal nº 196/2022 de 15 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos a partir de 01/03/2024; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu - MS, sexta-feira 01 de março de 2024.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário Mun. de Adm. Geral

Matéria enviada por KELLY ROBERTA DO NASCIMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 062/2024

Dispõe sobre Exoneração do servidor que menciona e dá outras providências

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO , Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso II, Art. 57, da Lei Municipal nº 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

RESOLVE ;

Art. 1.º EXONERAR (causa: a pedido) o servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, Símbolo DAS 2 ; lotado na Divisão de Esportes e Lazer, nomeado pela Portaria Municipal nº 225/2021 de 15 de junho de 2021; portador do RG nº 000969302 /SSP/MS e CPF nº 806.952.641-68.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos a partir de 01/03/2024; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu - MS, sexta-feira 01 de março de 2024.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário Mun. de Adm. Geral

Matéria enviada por KELLY ROBERTA DO NASCIMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 063/2024

Dispõe sobre Exoneração da servidora que menciona e dá outras providências

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso II, Art. 57, da Lei Municipal nº 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

RESOLVE ;

Art. 1.º EXONERAR (causa: a pedido) a servidora ADENILZA JOSE DE OLIVEIRA SANTANA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, Símbolo DAS 3; lotada no Setor de Ensino 10%, nomeada pela Portaria Municipal nº 172/2022 de 05 de agosto de 2022; portadora do RG nº 001524278 SSP/MS e CPF nº 016.130.170-11.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos a partir de 01/03/2024; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu - MS, sexta-feira 01 de março de 2024.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário Mun. de Adm. Geral

Matéria enviada por KELLY ROBERTA DO NASCIMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 064/2024

“Dispõe sobre recondução ao cargo a servidora que menciona e dá outras providências”

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 151/2024 de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no inciso 1º do Art. 154 da Lei Municipal Nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997;

RESOLVE,

Artigo 1.º Reconduzir ao Cargo a partir de 01/03/2024, a servidora pública municipal **LAURINDA MARIA DE MASCARENHA**, brasileira, portadora do RG 000583829/SSP/MS, CPF 608.029.851-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, afastada de acordo com a Portaria Municipal nº 170/2023 de 01/08/2023, nomeada pela Portaria Municipal Nº041/2004 de 26 de Abril de 2004.

Artigo 2º Revoga-se em todos os seus termos e providências a Portaria Municipal nº 170/2023 de 01 de agosto de 2023.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos a partir de 01/03/2024; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, sexta-feira, 01 de março de 2024.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário Mun. de Adm. Geral

Matéria enviada por KELLY ROBERTA DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERENOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2023

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antônio José Paniago, nº 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **HENRIQUE WANCURA BUDKE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 300263628426 MEX/MS, com cadastro no CPF sob o nº 017.539.381-80, residente e domiciliado na Rua Valentin Nunes, nº. 907, Camilo Boni, Terenos/MS, juntamente com a Sra **ARYANNI PAMMELA PULCHÉRIO ABREU**, portadora da Cédula de Identidade nº 00 1.608.664 SSP/MS, com cadastro no CPF sob o nº 024.036.301-95, Secretária da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, frente ao julgamento da licitação ocorrida pela modalidade Pregão, em sua forma presencial, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 313/2023** e **HOMOLOGADA** nos autos do **Pregão Presencial nº 033/2023**, RESOLVEM registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n.º3.545/2014 e n.º 4.430/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006 para a formação de Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, com entrega parcelada, para atender o Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referências.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão social: DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ/MF: 08.726.881/0001-34

Endereço: Rua Nortelândia, Nº 985, Bairro Santa Fé, Campo Grande/MS

Representante: Edson Guzzela

RG: 1013191811 SSP/RS

CPF: 337.612.720-49

Contatos: (67) 3029-8331

Item	Descrição / Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
42/329	CABO DE BISTURI Nº 11, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3, APLICAÇÃO CIRURGIA, COMPRIMENTO 17CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA LAMINA N. 15.	30	R\$ 8,49	R\$ 254,70	GOLGRAN
43/329	CABO DE BISTURI Nº 15, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3, APLICAÇÃO CIRURGIA, COMPRIMENTO 17CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA LAMINA N. 15.	30	R\$ 8,51	R\$ 255,30	GOLGRAN
44/329	CABO DE BISTURI Nº 22, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3, APLICAÇÃO CIRURGIA, COMPRIMENTO 17CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA LAMINA N. 15.	30	R\$ 8,51	R\$ 255,30	GOLGRAN
45/329	CABO DE BISTURI Nº 24, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3, APLICAÇÃO CIRURGIA, COMPRIMENTO 17CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA LAMINA N. 24.	30	R\$ 8,51	R\$ 255,30	GOLGRAN
63/329	CLAMP UMBILICAL-CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE E ATÓXICO, ANTI-ALERGÊNICO. DE FORMATO DENTEADO TIPO PINÇA EM Y, APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE COM DEFINITIVO FEIXO DE PLÁSTICO INVIOLÁVEL.	500	R\$ 0,41	R\$ 205,00	WILTEX
72/329	COLCHÃO ANTI-FERIDAS CASCA DE OVO EM MATERIAL ANTIFUNGICO DE 44 HEXÁGONOS INFLAVEIS QUE SUPORTA ATÉ 130KG	20	R\$ 125,90	R\$ 2.518,00	AQUASONUS
83/329	CUBA REDONDA INOX 10,5X5 CM - CUBA REDONDA PARA ASEPSIA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	30	R\$ 21,36	R\$ 640,80	FAMI
92/329	ELETRODO ADESIVO PARA FISIOTERAPIA 5X5CM, QUADRADO, PACOTE COM 04 UNIDADES.	200	R\$ 17,89	R\$ 3.578,00	BIOLAND
125/329	FIXADOR CELULAR EM SPRAY AEROSOL FRASCO COM 100 ML. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES.	100	R\$ 7,41	R\$ 741,00	CRAL
145/329	KIT CÂNULA DE GUEDEL DE TAMANHO Nº 2- TRANSPARENTE, DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO ATÓXICO, COM CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÕES E ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA.	20	R\$ 1,81	R\$ 36,20	VITALGOLD
146/329	KIT CÂNULA DE GUEDEL DE TAMANHO Nº 3- TRANSPARENTE, DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO ATÓXICO, COM CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÕES E ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA.	20	R\$ 1,81	R\$ 36,20	VITALGOLD
147/329	KIT CÂNULA DE GUEDEL DE TAMANHO Nº 4- TRANSPARENTE, DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO ATÓXICO, COM CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÕES E ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA.	20	R\$ 1,82	R\$ 36,40	VITALGOLD
148/329	KIT CÂNULA DE GUEDEL DE TAMANHO Nº 5- TRANSPARENTE, DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO ATÓXICO, COM CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÕES E ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA.	40	R\$ 1,82	R\$ 72,80	VITALGOLD
155/329	KIT PARA INALAÇÃO. MASCARA ADULTO - CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO. DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO.	80	R\$ 5,84	R\$ 467,20	VITALGOLD

156/329	KIT PARA INALAÇÃO. MASCARA INFANTIL - CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO. DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO.	30	R\$ 5,84	R\$ 175,20	VITALGOLD
178/329	MALHA TUBULAR . MEDINDO 20CM X 15 M . ELABORAÇÃO COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, POSSUI ALTA ELASTICIDADE NA LARGURA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL PODENDO SER ESTERELIZADO PELOS PROCESSOS SE AUTOCLAVEL (VAPOR SATURADO) OXIDO DE ELETILENO OU RAIOS GAMA	300	R\$ 14,43	R\$ 4.329,00	POLARFIX
201/329	PAPEL CREPADO 30X30 CM EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	20	R\$ 78,39	R\$ 1.567,80	POLARFIX
216/329	PINÇA FOERSTER RETA, 24CM AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00	GOLGRAN
217/329	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO HEMOSTÁTICA CURVA 10CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 26,87	R\$ 537,40	GOLGRAN
219/329	PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO, COM SERILHA 14CM AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 170,49	R\$ 3.409,80	GOLGRAN
229/329	PINÇA POZZI 24 CM PARA COLO UTERINO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 55,11	R\$ 1.102,20	GOLGRAN
236/329	SABONETE LÍQUIDO 5L PARA MÃO. SABONETE ANTisséPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 - 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, TENSOATIVO ANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380- 34-5) 0,3 - 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. OBS PARA ESTE ITEM SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DEVERÁ SER CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE, SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANTIBACTERIAL CLEAN & SMOOTH LIQUID HAND SOAP / MARCA ECOLAB.	300	R\$ 15,40	R\$ 4.620,00	CICLOFARMA
298/329	SUPORTE PARA BRAÇO. - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO MODELO 116C; ALTURA REGULÁVEL CONSTRUÍDA EM TUBOS DE 7/8" X 0,9MM; BASE EM QUATRO PÉS TUBULARES, HASTE EM AÇO INOX 3/4" X 0,9MM, APOIO DE BRAÇO EM CHAPA AÇO INOX 0,80MM.ALTURA MÍNIMA: 0,80M ALTURA MÁXIMA: 1,16M.	10	R\$ 148,40	R\$ 1.484,00	FORÇA MÉDICA
306/329	TESOURA IRIS CURVA 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 12 CM. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 22,30	R\$ 446,00	GOLGRAN
307/329	TESOURA IRIS RETA 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 12 CM. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 22,30	R\$ 446,00	GOLGRAN
328/329	URIPEN- DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA TAMANHO ADULTO EM TUBO LÁTEX, COM MANGUEIRA EM PVC, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO LOTE E VALIDADE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	600	R\$ 1,47	R\$ 882,00	VITALGOLD
VALOR TOTAL: R\$ 29.891,60					

Razão social: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 18.483.775/0001-20

Endereço: Av. Manoel Linares Roda, Nº 797, Polo Empresarial Oeste, Campo Grande/MS

Representante: Rodson Pinheiro da Silva

RG: 918239 SSP/MS

CPF: 890.155.681-20

Contatos: (67) 3363-9802

Item	Descrição / Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6/329	AGULHAS HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5-ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA E CÔNICA, COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOCK), PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. A AGULHA DEVERÁ SER HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICAS ASSÉPTICA, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	200	R\$ 4,85	R\$ 970,00	SOLIDOR
8/329	AGULHAS HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 6-ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA E CÔNICA, COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOCK) PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. A AGULHA DEVERÁ SER HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICAS ASSÉPTICAS, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00	SOLIDOR
9/329	AGULHAS HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7-ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA E CÔNICA, COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOCK) PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. A AGULHA DEVERÁ SER HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICAS ASSÉPTICAS, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00	SOLIDOR
12/329	AGULHAS HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8-ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA E CÔNICA, COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOCK) PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. A AGULHA DEVERÁ SER HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICAS ASSÉPTICAS, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	500	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00	SOLIDOR

17/329	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G-ALGODÃO NÃO ESTÉRIL EM ROLO, BRANCO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DA ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE EM GERAL.	4000	R\$ 7,99	R\$ 31.960,00	MEDI HOUSE
24/329	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM-MEDINDO 15CM X 1,80M, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADAS EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00	POLARFIX
33/329	ATADURA GESSADA 15 CM - É ELABORADO A PARTIR DE TECIDO MEIA MALHA 50 (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES. POSSUI UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO. CAIXA C/ 20 UNIDADES.	50	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00	POLARFIX
52/329	CATETER TIPO OCULOS (TAMANHO INFANTIL) CATETER SILICONE, PARA OXIGENOTERAPIA COM ENCAIXE NAS NARINAS, FLEXIVEL- EMBALAGEM INDIVIDUAL	500	R\$ 1,14	R\$ 570,00	MARK MED
54/329	CATÉTER, EV, CALIBRE 14G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, PERIFÉRICO, COM 25 MM DE COMPRIMENTO ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2 MM, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVENDO O MESMO SER RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. DEVERÁ SER RESISTENTE EM TODA A SUA EXTENSÃO, EVITANDO TORÇÕES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM RISCOS DE TRANSFIXAÇÃO OU PERDA DA VEIA. O CANHÃO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO E OBEDECER AO CÓDIGO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. A AGULHA DEVERÁ SER CILÍNDRICA, RETA, TRIFACETADA, POLIDA E AFIADA, FAVORECENDO A PUNÇÃO E PENETRAÇÃO SUAVE SEM TRAUMATIZAR O TECIDO. A CÂMARA DEVERÁ SER TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, O CALIBRE, O N.º DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, N.º DO LOTE, DATA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A QUE FOI SUBMETIDO E O PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE FÁCIL MANUSEIO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PELO MÉTODO DE ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, SENDO QUE A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS PRECONIZADAS PELO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ADOTADO. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE). CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	R\$ 138,00	R\$ 5.520,00	POLYMED
55/329	CATÉTER, EV, CALIBRE 16G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, PERIFÉRICO, COM 25 MM DE COMPRIMENTO ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2 MM, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVENDO O MESMO SER RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. DEVERÁ MANTER VELOCIDADE DE FLUXO APROPRIADA E APRESENTAR PAREDES FINAS PARA FAVORECER MAIOR FLUXO DE FLUÍDOS. DEVERÁ SER RESISTENTE EM TODA A SUA EXTENSÃO, EVITANDO TORÇÕES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM RISCOS DE TRANSFIXAÇÃO OU PERDA DA VEIA. O CANHÃO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO E OBEDECER AO CÓDIGO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. A AGULHA DEVERÁ SER CILÍNDRICA, RETA, TRIFACETADA, POLIDA E AFIADA, FAVORECENDO A PUNÇÃO E PENETRAÇÃO SUAVE SEM TRAUMATIZAR O TECIDO. A CÂMARA DEVERÁ SER TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, O CALIBRE, O N.º DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, N.º DO LOTE, DATA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A QUE FOI SUBMETIDO E O PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE FÁCIL MANUSEIO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PELO MÉTODO DE ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, SENDO QUE A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS PRECONIZADAS PELO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ADOTADO. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RESTRITO QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE). CAIXA COM 100 UNIDADES.	30	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00	POLYMED
56/329	CATÉTER, EV, CALIBRE 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, PERIFÉRICO, COM 25 MM DE COMPRIMENTO ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2 MM, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVENDO O MESMO SER RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. DEVERÁ MANTER VELOCIDADE DE FLUXO APROPRIADA E APRESENTAR PAREDES FINAS PARA FAVORECER MAIOR FLUXO DE FLUÍDOS. DEVERÁ SER RESISTENTE EM TODA A SUA EXTENSÃO, EVITANDO TORÇÕES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM RISCOS DE TRANSFIXAÇÃO OU PERDA DA VEIA. O CANHÃO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO E OBEDECER AO CÓDIGO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. A AGULHA DEVERÁ SER CILÍNDRICA, RETA, TRIFACETADA, POLIDA E AFIADA, FAVORECENDO A PUNÇÃO E PENETRAÇÃO SUAVE SEM TRAUMATIZAR O TECIDO. A CÂMARA DEVERÁ SER TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, O CALIBRE, O N.º DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, N.º DO LOTE, DATA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A QUE FOI SUBMETIDO E O PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE FÁCIL MANUSEIO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PELO MÉTODO DE ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, SENDO QUE A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS PRECONIZADAS PELO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ADOTADO. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RESTRITO QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE). CAIXA COM 100 UNIDADES.	50	R\$ 138,00	R\$ 6.900,00	POLYMED

57/329	CATÉTER, EV, CALIBRE 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, PERIFÉRICO, COM 25 MM DE COMPRIMENTO ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2 MM, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVENDO O MESMO SER RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. DEVERÁ MANTER VELOCIDADE DE FLUXO APROPRIADA E APRESENTAR PAREDES FINAS PARA FAVORECER MAIOR FLUXO DE FLUÍDOS. DEVERÁ SER RESISTENTE EM TODA A SUA EXTENSÃO, EVITANDO TORÇÕES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM RISCOS DE TRANSFIXAÇÃO OU PERDA DA VEIA. O CANHÃO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO E OBEDECER AO CÓDIGO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. A AGULHA DEVERÁ SER CILÍNDRICA, RETA, TRIFACETADA, POLIDA E AFIADA, FAVORECENDO A PUNÇÃO E PENETRAÇÃO SUAVE SEM TRAUMATIZAR O TECIDO. A CÂMARA DEVERÁ SER TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, O CALIBRE, O N.º DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, N.º DO LOTE, DATA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A QUE FOI SUBMETIDO E O PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE FÁCIL MANUSEIO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PELO MÉTODO DE ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, SENDO QUE A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS PRECONIZADAS PELO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ADOTADO. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE). CAIXA COM 100 UNIDADES.	450	R\$ 58,90	R\$ 26.505,00	POLYMED
59/329	CATÉTER, EV, CALIBRE 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO, PERIFÉRICO, COM 25 MM DE COMPRIMENTO ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2 MM, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVENDO O MESMO SER RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. DEVERÁ SER RESISTENTE EM TODA A SUA EXTENSÃO, EVITANDO TORÇÕES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM RISCOS DE TRANSFIXAÇÃO OU PERDA DA VEIA. O CANHÃO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO E OBEDECER AO CÓDIGO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. A AGULHA DEVERÁ SER CILÍNDRICA, RETA, TRIFACETADA, POLIDA E AFIADA, FAVORECENDO A PUNÇÃO E PENETRAÇÃO SUAVE SEM TRAUMATIZAR O TECIDO. A CÂMARA DEVERÁ SER TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, O CALIBRE, O N.º DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, N.º DO LOTE, DATA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A QUE FOI SUBMETIDO E O PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE FÁCIL MANUSEIO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PELO MÉTODO DE ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, SENDO QUE A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS PRECONIZADAS PELO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ADOTADO. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	450	R\$ 57,65	R\$ 25.942,50	POLYMED
60/329	CATÉTER, EV, CALIBRE 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO, PERIFÉRICO, COM 25 MM DE COMPRIMENTO ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2 MM, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVENDO O MESMO SER RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. DEVERÁ SER RESISTENTE EM TODA A SUA EXTENSÃO, EVITANDO TORÇÕES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM RISCOS DE TRANSFIXAÇÃO OU PERDA DA VEIA. O CANHÃO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO E OBEDECER AO CÓDIGO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. A AGULHA DEVERÁ SER CILÍNDRICA, RETA, TRIFACETADA, POLIDA E AFIADA, FAVORECENDO A PUNÇÃO E PENETRAÇÃO SUAVE SEM TRAUMATIZAR O TECIDO. A CÂMARA DEVERÁ SER TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, O CALIBRE, O N.º DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, N.º DO LOTE, DATA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A QUE FOI SUBMETIDO E O PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE FÁCIL MANUSEIO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PELO MÉTODO DE ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, SENDO QUE A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS PRECONIZADAS PELO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ADOTADO. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	150	R\$ 89,00	R\$ 13.350,00	POLYMED
66/329	COTA RESERVADA PARA ME/EPP COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (ALUMINIZADO). - MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA; NÃO DEFORMÁVEL; ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; A PROVA À ÁGUA E VENTO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO; TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M.	500	R\$ 3,97	R\$ 1.985,00	ORTOFEX
75/329	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPEL INICINERAVEL, COR AMARELA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE QUE EVITA UMIDADE E VAZAMNETO, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO COM REVESTIMENTO INTERNO, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE FIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL, LINHA QUE APRESENTA O LIMITE MÁXIMO DE ENCHIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	2000	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00	DESCARBOX
77/329	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL TIPO SACO. FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE; GRADUADO A CADA 100ML COM CAPACIDADE DE 2.000ML. SISTEMA DE FECHAMENTO DA "BOCA" DO COLETOR ATRAVES DE UM CORDÃO FIXADO NO SISTEMA.	6000	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00	MARK MED
79/329	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - PACOTE COM 500 UNIDADES, 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, 8 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, MACIA, TEXTURA UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS.	5250	R\$ 11,99	R\$ 62.947,50	ERIMAX
98/329	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÃO (FRASCO OU BOLSA) À Sonda de Alimentação Enteral. PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO. COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL).	5000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00	MEDSONDA
123/329	FITA COLANTE CREPE, USO HOSPITALAR BRANCA 16MM X 50M - C/ ALTA ADESIVIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE.	3000	R\$ 2,29	R\$ 6.870,00	MASTERFIX

138/329	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA GALÃO DE 5 LITROS- INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA E PH NEUTRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200	R\$ 17,99	R\$ 3.598,00	MULTIGEL
140/329	HIPOCLORITO 1%- GALÃO DE 5 LITROS JÁ DILUÍDO PARA UTILIZAÇÃO PARA A DESINFECÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.	500	R\$ 5,63	R\$ 2.815,00	PROLINK
185/329	MASCARA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO COM CLIP NASAL E TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO) MAIOR QUE 95%. TIRAS SUPER-RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES: ATÓXICA; HIPOALERGENICA 100% POLIPROPILENO; NÃO ESTÉRIL; NÃO INFLAMÁVEL; ISENTA DE FIBRA DE VIDRO; SEM LÁTEX; USO ÚNICO; COR BRANCA; CAIXA COM 50 UNIDADES.	6000	R\$ 3,60	R\$ 21.600,00	OPEN MEDICAL
243/329	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML SEM AGULHA- SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA, DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESURA POSSIBILITANDO MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO CENTRAL TIPO LUER LOCK QUE GARANTA CONEXÃO SEM VAZAMENTO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA APOIO DOS DEDOS FACILITANDO APLICAÇÃO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 1 ML EM 1ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMERO DE INSCRIÇÃO (DE 1ML EM 1ML) CLAROS E LEGÍVEIS, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTO).	50000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00	SR
244/329	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML SEM AGULHA- SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO, DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESURA POSSIBILITANDO MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO CENTRAL TIPO LUER LOCK QUE GARANTA CONEXÃO SEM VAZAMENTO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA APOIO DOS DEDOS FACILITANDO APLICAÇÃO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 1 ML EM 1ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMERO DE INSCRIÇÃO (DE 1ML EM 1ML) CLAROS E LEGÍVEIS, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTO).	60000	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00	SR
277/329	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06 - SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00	MARK MED
278/329	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 - SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00	MARK MED
279/329	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 - SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	150	R\$ 0,79	R\$ 118,50	MARK MED
280/329	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 - SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	150	R\$ 0,79	R\$ 118,50	MARK MED
281/329	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 - SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00	MARK MED
VALOR TOTAL: R\$ 251.915,00					

Razão social: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: 24.595.557/0001-80

Endereço: Rua José Bonifácio, Nº 478, Vila Planalto, Campo Grande/MS

Representante: Eduardo Moreira Corrêa

RG: 1456275 SEJUSP/MS

CPF: 032.376.351-03

Contatos: (67) 3306-0966

Item	Descrição / Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
22/329	AMBÚ (NEONATAL) - COM RESERVATÓRIO DE RESSUSCITADOR COMPATÍVEL COM O MATERIAL - AMBÚ REANIMADOR EM SOLICONE COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, FACILITA O USO, A ASSESSIA E A VISUALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, OBRIGATÓRIO USO DE BOLSA RESERVATÓRIA.	10	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00	SAFETI
46/329	CADARÇO SARJADO COM 10 METROS	50	R\$ 4,15	R\$ 207,50	SONI
50/329	CARTUCHO ELETRODO C/ BATERIA SAMARITAN PADPAK (ADULTO) - DEDICADO AO APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA SAMARITAN PAD 350P - HEARTSINE JÁ EXISTENTE NO SAMU 192.	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	SAMARITAN
86/329	COTA RESERVADA PARA ME/EPP CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL 26X12 CM. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE 700ML.	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00	FAMI
91/329	DOPPLER FETAL DE MESA DIGITAL - DISPLAY TOUCHSCREEN COM CURVA DA FHR, TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COM ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR. BOTÃO LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TELA DE LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, PORTA USB PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, CONGELAMENTO DA IMAGEM, ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO.	20	R\$ 335,00	R\$ 6.700,00	MD

93/329	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO ADULTO-DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, JOGO COM 3 PEÇAS, COM ALTA ADESIVIDADE, DE PRATA (CLORETO DE PRATA), COM ESPUMA AERADA, GEL ELETROLÍTICO E PINO METÁLICO NO CENTRO. ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE MONITORES, PERMITINDO PERFEITA CONDUÇÃO DE TRAÇADO. TAMANHO ADULTO. PACOTES COM 50 UNIDADES.	200	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00	MEDIX
126/329	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO DE 0-15 LPM FEMEA CORPO EM LATÃO CROMADO	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00	HAOXI
151/329	KIT COMPLETO LARINGOSCÓPIO LED MAIS LÂMINAS RETAS Nº 0,1,3,4	3	R\$ 464,30	R\$ 1.392,90	MD
153/329	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M ESTÉRIL- EMBALAGEM PRIMARIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER.PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. COMPONENTES: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M; 1 ESCOVA CERVICAL; 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA; 1 LUVA E.V.A.; 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO.	4000	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00	KOLPLAST
154/329	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P ESTÉRIL- EMBALAGEM PRIMARIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER.PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. COMPONENTES: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M; 1 ESCOVA CERVICAL; 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA; 1 LUVA E.V.A.; 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO.	2000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00	KOLPLAST
181/329	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO EM PVC DESCARTÁVEL COM BALÃO RESERVATÓRIO NÃO REINALANTE	300	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00	MEDIX
182/329	MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL DE ALTA CONCENTRAÇÃO EM PVC DESCARTÁVEL COM BALÃO RESERVATÓRIO NÃO REINALANTE	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00	MEDIX
196/329	OTOSCÓPIO ADULTO- OTOSCÓPIO COMPACTO COM ILUMINAÇÃO DE FIBRA ÓTICA E COM TECNOLOGIA XENON, CORPO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, DEVE PERMITIR A CONEXÃO COM INSUFLADOR PARA TESTE PNEUMÁTICO DO TÍMPANO, JANELA DE VISÃO COM GIRO PARA OS LADOS. DEVE POSSUIR CABO CONVERSOR COM ENGATE DE SISTEMA TIPO ROSCA, COM BATERIA RECARREGÁVEL E COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ. ACESSÓRIOS ACOMPANHANTES: JOGO DE ESPÉCULOS REUSÁVEIS (MÍNIMO DE QUATRO); UM(01) RECARREGADOR; DUAS (02) LÂMPADAS SOBRESSALENTES; ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO. CONDIÇÕES: MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; FORNECIMENTO DE MANUAIS TÉCNICOS DO EQUIPAMENTO CONTENDO: ESQUEMAS DE PLACAS DE CIRCUITO - IMPRESSO, RELAÇÃO DE PEÇAS COM NÚMERO DE REFERÊNCIA (PART-NUMBER), VISTAS EXPLODIDAS, ROTINAS E PARÂMETROS DE CALIBRAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS REFERENTES AO MODELO OFERTADO CONTENDO INCLUSIVE DADOS DIMENSIONAIS E DE ACABAMENTO NO ATO DA LICITAÇÃO; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00	MD
197/329	OTOSCÓPIO INFANTIL- OTOSCÓPIO COMPACTO COM ILUMINAÇÃO DE FIBRA ÓTICA E COM TECNOLOGIA XENON, CORPO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, DEVE PERMITIR A CONEXÃO COM INSUFLADOR PARA TESTE PNEUMÁTICO DO TÍMPANO, JANELA DE VISÃO COM GIRO PARA OS LADOS. DEVE POSSUIR CABO CONVERSOR COM ENGATE DE SISTEMA TIPO ROSCA, COM BATERIA RECARREGÁVEL E COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ. ACESSÓRIOS ACOMPANHANTES: JOGO DE ESPÉCULOS REUSÁVEIS (MÍNIMO DE QUATRO); UM(01) RECARREGADOR; DUAS (02) LÂMPADAS SOBRESSALENTES; ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO. CONDIÇÕES: MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; FORNECIMENTO DE MANUAIS TÉCNICOS DO EQUIPAMENTO CONTENDO: ESQUEMAS DE PLACAS DE CIRCUITO - IMPRESSO, RELAÇÃO DE PEÇAS COM NÚMERO DE REFERÊNCIA (PART-NUMBER), VISTAS EXPLODIDAS, ROTINAS E PARÂMETROS DE CALIBRAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS REFERENTES AO MODELO OFERTADO CONTENDO INCLUSIVE DADOS DIMENSIONAIS E DE ACABAMENTO NO ATO DA LICITAÇÃO; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00	MD
213/329	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVAVEL. TAMANHO 16 CM. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E ABNT.	20	R\$ 20,99	R\$ 419,80	ABC
225/329	PINÇA KOCHER COM FORMA CURVA, COM 14CM AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 48,90	R\$ 978,00	ABC
227/329	PINÇA KOCHER COM FORMA RETA, COM 16CM AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 53,15	R\$ 1.063,00	ABC
252/329	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00	MARKMED
253/329	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500	R\$ 0,58	R\$ 290,00	MARKMED
258/329	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500	R\$ 0,78	R\$ 390,00	MARKMED
259/329	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500	R\$ 0,86	R\$ 430,00	MARKMED
261/329	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500	R\$ 1,03	R\$ 515,00	MARKMED
276/329	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04 - SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100	R\$ 0,77	R\$ 77,00	MARKMED
287/329	SONDA URETRAL Nº 04 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50	R\$ 0,54	R\$ 27,00	MARKMED
288/329	SONDA URETRAL Nº 06 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50	R\$ 0,58	R\$ 29,00	MARKMED
309/329	TUBO DE LÁTEX Nº 200 (GARROTÊ) PCT C/ 15 METROS- RESISTENTE, ELÁSTICO, COM SUPERFÍCIE LISA E ESTERILIZÁVEL.	5	R\$ 20,93	R\$ 104,65	BIOSANI
311/329	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 3,0- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50	R\$ 2,97	R\$ 148,50	GLOMED

312/329	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 3,5- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMÁTICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50	R\$ 2,97	R\$ 148,50	GLOMED
313/329	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4,5- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMÁTICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50	R\$ 2,97	R\$ 148,50	GLOMED
314/329	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,0- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMÁTICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50	R\$ 2,97	R\$ 148,50	GLOMED
315/329	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,5- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMÁTICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50	R\$ 2,97	R\$ 148,50	GLOMED
324/329	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,0- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMÁTICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50	R\$ 2,57	R\$ 128,50	SOLIDOR
325/329	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,5- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMÁTICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50	R\$ 2,57	R\$ 128,50	SOLIDOR
326/329	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 3,0- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMÁTICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00	SOLIDOR
327/329	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 3,5- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMÁTICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00	SOLIDOR
VALOR TOTAL: R\$ 62.725,35					

Razão social: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 28.069.066/0001-57

Endereço: Rua Vicente Celestino, Nº 502, Jardim Horizonte, Álvares Machado/SP

Representante: Rosilene Batista Maria

RG: 243483387 SSP/SP

CPF: 158.854.078-27

Contatos: (18) 3273-0106

Item	Descrição / Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
67/329	COLAR CERVICAL TAMANHO "PP" PEDIÁTRICO-CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 1,5 MM TANTO NA PARTE FRONTAL COMO NA POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) COM ESPESSURA DE 5MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VITIMA. MONTAGEM FÁCIL RÁPIDA E SEGURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. LEVE, NA COR BRANCA. FECHO EM VELCRO, COM APROXIMADAMENTE 5CM, NAS CORES DENTRO DO PADRÃO UNIVERSAL. DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPOORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE EXTENSÃO/FLEXÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO. POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR. ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À TRAQUEIA E CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO, CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS. ORIFÍCIOS NA PARTE POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E VENTILAÇÃO. POSSUIR PINO DE MONTAGEM, QUE SERÁ UTILIZADO TAMBÉM PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO ADEQUADO AO PACIENTE. ISENTO DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA IRREGULARIDADE CAPAZ DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. TODA	20	R\$ 14,29	R\$ 285,80	RESGATE
68/329	COLAR CERVICAL TAMANHO ADULTO GRANDE-CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 1,5 MM TANTO NA PARTE FRONTAL COMO NA POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) COM ESPESSURA DE 5MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VITIMA. MONTAGEM FÁCIL RÁPIDA E SEGURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. LEVE, NA COR BRANCA. FECHO EM VELCRO, COM APROXIMADAMENTE 5CM, NAS CORES DENTRO DO PADRÃO UNIVERSAL. DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPOORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE EXTENSÃO/FLEXÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO. POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR. ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À TRAQUEIA E CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO, CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS. ORIFÍCIOS NA PARTE POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E VENTILAÇÃO. POSSUIR PINO DE MONTAGEM, QUE SERÁ UTILIZADO TAMBÉM PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO ADEQUADO AO PACIENTE. ISENTO DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA IRREGULARIDADE CAPAZ DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. TODAS	50	R\$ 14,29	R\$ 714,50	RESGATE

69/329	COLAR CERVICAL TAMANHO ADULTO MÉDIO-CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 1,5 MM TANTO NA PARTE FRONTAL COMO NA POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) COM ESPESSURA DE 5MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VITÍMA. MONTAGEM FÁCIL RÁPIDA E SEGURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. LEVE, NA COR BRANCA. FECHO EM VELCRO, COM APROXIMADAMENTE 5CM, NAS CORES DENTRO DO PADRÃO UNIVERSAL. DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE EXTENSÃO/FLEXÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO. POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR. ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À TRAQUÉIA E CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO, CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS. ORIFÍCIOS NA PARTE POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E VENTILAÇÃO. POSSUIR PINO DE MONTAGEM, QUE SERÁ UTILIZADO TAMBÉM PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO ADEQUADO AO PACIENTE. ISENTOS DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA IRREGULARIDADE CAPAZ DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. TODAS	50	R\$ 14,29	R\$ 714,50	RESGATE
70/329	COLAR CERVICAL TAMANHO ADULTO PEQUENO - CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 1,5 MM TANTO NA PARTE FRONTAL COMO NA POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) COM ESPESSURA DE 5MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VITÍMA. MONTAGEM FÁCIL RÁPIDA E SEGURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. LEVE, NA COR BRANCA. FECHO EM VELCRO, COM APROXIMADAMENTE 5CM, NAS CORES DENTRO DO PADRÃO UNIVERSAL. DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE EXTENSÃO/FLEXÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO. POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR. ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À TRAQUÉIA E CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO, CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS. ORIFÍCIOS NA PARTE POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E VENTILAÇÃO. POSSUIR PINO DE MONTAGEM, QUE SERÁ UTILIZADO TAMBÉM PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO ADEQUADO AO PACIENTE. ISENTOS DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA IRREGULARIDADE CAPAZ DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. TODAS	50	R\$ 14,29	R\$ 714,50	RESGATE
71/329	COLAR CERVICAL TAMANHO NEONATAL-CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 1,5 MM TANTO NA PARTE FRONTAL COMO NA POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) COM ESPESSURA DE 5MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VITÍMA. MONTAGEM FÁCIL RÁPIDA E SEGURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. LEVE, NA COR BRANCA. FECHO EM VELCRO, COM APROXIMADAMENTE 5CM, NAS CORES DENTRO DO PADRÃO UNIVERSAL. DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE EXTENSÃO/FLEXÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO. POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR. ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À TRAQUÉIA E CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO, CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS. ORIFÍCIOS NA PARTE POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E VENTILAÇÃO. POSSUIR PINO DE MONTAGEM, QUE SERÁ UTILIZADO TAMBÉM PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO ADEQUADO AO PACIENTE. ISENTOS DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA IRREGULARIDADE CAPAZ DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. TODAS AS P	20	R\$ 14,29	R\$ 285,80	RESGATE
143/329	KIT CÂNULA DE GUEDEL DE TAMANHO Nº 0- TRANSPARENTE, DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO ATÓXICO, COM CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÕES E ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA.	20	R\$ 2,06	R\$ 41,20	ADVANTIVE
144/329	KIT CÂNULA DE GUEDEL DE TAMANHO Nº 1- TRANSPARENTE, DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO ATÓXICO, COM CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÕES E ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA.	20	R\$ 2,06	R\$ 41,20	ADVANTIVE
149/329	KIT CÂNULA DE GUEDEL DE TAMANHO Nº 6- TRANSPARENTE, DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO ATÓXICO, COM CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÕES E ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA.	50	R\$ 2,06	R\$ 103,00	ADVANTIVE
209/329	PINÇA ADSON COM SERILHA 12CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVAVEL. TAMANHO: 12CM, COM SERILHA PARA USO GERAL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 13,92	R\$ 278,40	GOLGRAN
214/329	PINÇA BACKHAUS ABC 15 CM AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 28,80	R\$ 576,00	ABC
304/329	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO; TERMOMETRO, TIPO LASER DIGITAL, COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO(LED), COM 3 1/2 DÍGITOS E ILUMINAÇÃO, TEMPERATURA EM CELSIUS/FAHRENHEIT, MEMORIA AUTOMÁTICA(HOLD), MIRA LASER, REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO POLARIDADE(+/-) AUTOMÁTICA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; INDICAÇÃO DE BAIXA CARGA OU DE BATERIA DESCARREGADA, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA DE 9 VOLTS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS APROXIMADAMENTE 7 SEGUNDOS; FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA NO MÍNIMO ENTRE 35º A 42º, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, ALARME DE FEBRE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO INMETRO	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	BE CARE
VALOR TOTAL: R\$ 5.254,90					

Razão social: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ/MF: 28.546.470/0001-74

Endereço: Av. Gabriel Del Pino, Nº 526, Bairro Vilas Boas, Campo Grande/MS

Representante: Marcelo Bernardo Leite

RG: 857282 SSP/MS

CPF: 890.672.401-25

Contatos: (67) 3253-8996

Item	Descrição / Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
38/329	BOBINA DE PAPEL PARA ECG TAMANHO 80X30, COMPATÍVEL COM O APARELHO ECAFIX.	150	R\$ 8,46	R\$ 1.269,00	FOURSTAR
39/329	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL TITB216MMX30M.	150	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00	FOURSTAR
51/329	CARTUCHO ELETRODO C/ BATERIA SAMARITAN PADPAK (PEDIÁTRICO) - DEDICADO AO APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA SAMARITAN PAD 350P - HEARTSINE JÁ EXISTENTE NO SAMU 192.	20	R\$ 1.880,00	R\$ 37.600,00	SAMARITAN

89/329	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONTENDO NO MÍNIMO 03 ENZIMAS- 1 LITRO - DETERGENTE ENZIMÁTICO CONTENDO NO MÍNIMO TRÊS ENZIMAS, ÁLCOOL ISOPROPILICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO. NÃO ESPUMANTE, COM PH NEUTRO, 100% BIODEGRADÁVEL. NA APRESENTAÇÃO PURA OU DILUÍDA, NÃO DEVE SER IRRITANTES PARA PELE, MUCOSAS E OLHOS, NÃO PODE SER CORROSIVO SOBRE METAIS, BORRACHA E ACRÍLICO. DEVE SER DE FÁCIL PREPARO E USO E TER AÇÃO RÁPIDA E IMEDIATA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS PROMOVEDO A REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA E DO PRODUTO POR SIMPLES ENXÁGUE. TEMPO DE ESTABILIDADE DO PRODUTO APÓS DILUÍDO DE NO MÍNIMO 12 HORAS. FRASCO DE 1000ML. O ROTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PROCEDÊNCIA, MODO DE USO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	200	R\$ 13,95	R\$ 2.790,00	CICLOFARMA
101/329	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL- APARELHO COMPLETO, COM FECHO DE VELCRO, PÊRA INSUFLADORA E MANGUITO EM PURO LÁTEX, BRAÇADEIRA EM NYLON, TAMANHO INFANTIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO, REGISTRO NO INMETRO E DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, COM ESTETOSCÓPIO DURÁVEL E EFICIENTE. TRANSMISSÃO DE SOM SUPERSENSÍVEL COM DIAFRAGMA DE ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00	PREMIUM
114/329	FIO GUIA 10 FR – COMPOSTO POR UM FIO DE ALUMINIO FLEXIVEL, ENVOLTO POR UMA BAINHA PLASTICA QUE FACILITA A INSERÇÃO E RETIRADA E PROMOVE A PROTEÇÃO DAS EXTREMIDADES, REDUZINDO RISCOS DE TRAUMA. ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	20	R\$ 13,69	R\$ 273,80	GC MEDICA
115/329	FIO GUIA 14 FR – COMPOSTO POR UM FIO DE ALUMINIO FLEXIVEL, ENVOLTO POR UMA BAINHA PLASTICA QUE FACILITA A INSERÇÃO E RETIRADA E PROMOVE A PROTEÇÃO DAS EXTREMIDADES, REDUZINDO RISCOS DE TRAUMA. ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	20	R\$ 13,62	R\$ 272,40	GC MEDICA
150/329	KIT COMPLETO LARINGOSCÓPIO LED MAIS LÂMINAS MACINTOSH CURVAS Nº 0,1,2,3,4,5	3	R\$ 754,00	R\$ 2.262,00	MD
183/329	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO. - KIT COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXIVEL ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUEIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), ROSA (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. KIT PARA INALAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO; MÁSCARA ADULTO; DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO.	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00	FOYOMED
184/329	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL- KIT COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXIVEL ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRANQUEIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), ROSA (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGENIO. KIT PARA INALAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGENIO; MÁSCARA INFANTIL; DE FACIL LIMPEZA E PRATICO MANUSEIO	30	R\$ 7,70	R\$ 231,00	FOYOMED
194/329	MÁSCARA N95 - APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROTEÇÃO CONTRA TUBERCULOSE, POSSUI TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA, FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO.	6000	R\$ 0,49	R\$ 2.940,00	NUTRIEX
202/329	PAPEL CREPADO 40X40 CM EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	20	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00	POLAR
210/329	PINÇA ALLIS, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 15CM. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT	20	R\$ 35,07	R\$ 701,40	WELDON
211/329	PINÇA ANATÔMICA (DISSECÇÃO) COM SERRILHA - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 16 CM. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 13,90	R\$ 278,00	GOLGRAN
212/329	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 12 CM. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E ABNT.	20	R\$ 15,05	R\$ 301,00	WELDON
215/329	PINÇA DE CHERON DE AÇO, COM SERRILHA, 25CM AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 56,63	R\$ 1.132,60	WELDON
218/329	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO HEMOSTÁTICA RETA 12CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 24,57	R\$ 491,40	WELDON
220/329	PINÇA HARTMANN(JACARÉ) 16CM AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 66,71	R\$ 1.334,20	WELDON
221/329	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA 16 CM. AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 31,58	R\$ 631,60	WLEDON
223/329	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA 14CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 14 CM. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 27,12	R\$ 542,40	WELDON
224/329	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA 16CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 16 CM. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 31,58	R\$ 631,60	WELDON
228/329	PINÇA PEAN MURPH 14CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 14CM. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 29,08	R\$ 581,60	WELDON
231/329	PORTA AGULHA 16 CM.	20	R\$ 33,09	R\$ 661,80	WELDON
250/329	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, INFANTIL 12 FR, PARA ALIMENTAÇÃO NASOGÁSTRICA OU DUODENAL, LONGA PERMANÊNCIA (+6 MESES), CONFECCIONADA EM SILICONE BIOCMPATIVEL, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA, PESO DISTA EM TUNGSTÊNIO, MACIA E MALLEÁVEL, ANATÔMICA, CONFORTÁVEL COM ORIFÍCIO CENTRAL E 2 LATERAIS, CONEXÃO UNIVERSAL COM TAMPAS, CONECTOR EM Y COM SEGUNDA VIA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, MARCA DE MEDIDA, FIO GUIA DE AÇO INOX, ACOMPANHA SERINGA COM LUBRIFICANTE PARA RETIRADA DA GUIA, ESTERILIZADA EM ETO. COMPRIMENTO 105CM. EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE: ORIGEM, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	250	R\$ 10,11	R\$ 2.527,50	SOLUMED

VALOR TOTAL: R\$ 66.198,30

Razão social: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.775.311/0001-44

Endereço: Av. Guaicurus, Nº 8025, Jardim Monumento, Campo Grande/MS

Representante: Luiz Roberto de Amaral

RG: 16403327 SSP/SP

CPF: 048.662.008-55

Contatos: (67) 4141-0618

Item	Descrição / Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
7/329	AGULHAS HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 5,5-ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA E CÔNICA, COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOCK) PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. A AGULHA DEVERÁ SER HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICAS, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	700	R\$ 4,80	R\$ 3.360,00	MEDIX
10/329	AGULHAS HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8-ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA E CÔNICA, COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOCK) PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. A AGULHA DEVERÁ SER HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICAS ASSÉPTICAS, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00	MEDIX
11/329	AGULHAS HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 7-ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA E CÔNICA, COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOCK) PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. A AGULHA DEVERÁ SER HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICAS ASSÉPTICAS, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	700	R\$ 4,58	R\$ 3.206,00	MEDIX
13/329	AGULHAS HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12-ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA E CÔNICA, COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOCK) PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. A AGULHA DEVERÁ SER HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICAS ASSÉPTICAS, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	1000	R\$ 4,83	R\$ 4.830,00	MEDIX
14/329	ÁLCOOL EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA; FORMA LÍQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO; ODOUR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. EMBALAGEM 500GR	1000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00	CICLOFARMA
15/329	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70º INPM - EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 01 LITRO. DEVERÁ SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS "COOPERALCOOL / CICLOFARMA / DA ILHA".	3000	R\$ 3,98	R\$ 11.940,00	CICLOFARMA
23/329	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM-MEDINDO 12CM X 1,80M, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADAS EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00	POLARFIX
25/329	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM-MEDINDO 20CM X 1,80M, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADAS EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	300	R\$ 10,39	R\$ 3.117,00	POLARFIX
26/329	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 8 CM-MEDINDO 8CM X 1,80M, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADAS EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	300	R\$ 3,79	R\$ 1.137,00	POLARFIX
29/329	ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO DESENLADA (EM REPOUSO), MASSA POR UNIDADE = 42,8G, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM E QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZACAO, MASSA EM GRAMAS CORRESPONDENTE A DIMENSÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 ROLOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RDC 185 ANVISA E PORTARIA Nº 106/2003 DO INMETRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50000	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00	MAISMED
30/329	ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO DESENLADO (EM REPOUSO), MASSA POR UNIDADE = 13,3G, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, APRESENTANDO ELASTICIDADE, MACIEZ E ABSORVÊNCIA ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM E QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, MASSA EM GRAMAS CORRESPONDENTE A DIMENSÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RDC 185 ANVISA E PORTARIA Nº 106/2003 DO INMETRO COMO: NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE, NUMERO DO LOTE E NUMERO DO REGISTRO JUNTO A ANVISA.	30000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00	MAISMED

32/329	ATADURA GESSADA 12 CM - É ELABORADO A PARTIR DE TECIDO MEIA MALHA 50 (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES. POSSUI UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFEÇÃO DO APARELHO GESSADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO. CAIXA C/ 20 UNIDADES.	50	R\$ 29,70	R\$ 1.485,00	POLARFIX
34/329	ATADURA GESSADA 20 CM - É ELABORADO A PARTIR DE TECIDO MEIA MALHA 50 (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES. POSSUI UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFEÇÃO DO APARELHO GESSADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO. CAIXA C/ 20 UNIDADES.	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00	POLARFIX
40/329	BOLSA COLETORA DE URINA - COM CAPACIDADE DE 2000ML, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMPEADORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, TUBO TRANSPARENTE, COM SÍTIO PARA PARA COLETA DE AMOSTRA, CONECTOR CÔNICO COM PROTETOR, TAMPA PROTETORA DA PONTA DO TUBO PARA DRENAGEM DO MATERIAL NA PORÇÃO INFERIOR DA BOLSA E ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTREMAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	4000	R\$ 1,99	R\$ 7.960,00	TKL
47/329	CAMPO FENESTRADO 50X50 - CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, FABRICADO EM NÃO-TECIDO SMS, COM FENESTRA DE 10CM DE DIÂMETRO, POSSUI DOBRAS CIRÚRGICAS, QUE GARANTEM A ESTERILIDADE APÓS APLICAÇÃO EH ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADOS POR OXIDO DE ETILENO. (DESCARTÁVEL).	5000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00	POLARFIX
48/329	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM, PRÉ LAVADO EST. DESC. COMPOSTO POR TECIDO 100% ALGODÃO ALVEJADO PURO	3000	R\$ 1,02	R\$ 3.060,00	MAISMED
58/329	CATÉTER, EV, CALIBRE 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, PERIFÉRICO, COM 25 MM DE COMPRIMENTO ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2 MM, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVENDO O MESMO SER RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. DEVERÁ MANTER VELOCIDADE DE FLUXO APROPRIADA E APRESENTAR PAREDES FINAS PARA FAVORECER MAIOR FLUXO DE FLUÍDOS. DEVERÁ SER RESISTENTE EM TODA A SUA EXTENSÃO, EVITANDO TORÇÕES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM RISCOS DE TRANSFIXAÇÃO OU PERDA DA VEIA. O CANHÃO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO E OBEDECER AO CÓDIGO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. A AGULHA DEVERÁ SER CILÍNDRICA, RETA, TRIFACETADA, POLIDA E AFIADA, FAVORECENDO A PUNÇÃO E PENETRAÇÃO SUAVE SEM TRAUMATIZAR O TECIDO. A CÂMARA DEVERÁ SER TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, O CALIBRE, O N.º DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, N.º DO LOTE, DATA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A QUE FOI SUBMETIDO E O PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE FÁCIL MANUSEIO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PELO MÉTODO DE ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, SENDO QUE A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS PRECONIZADAS PELO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ADOTADO. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA REATRÍL QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE). CAIXA COM 100 UNIDADES.	150	R\$ 89,90	R\$ 13.485,00	MEDIX
61/329	COTA RESERVADA PARA ME/EPP CATÉTER, EV, CALIBRE 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, PERIFÉRICO, COM 25 MM DE COMPRIMENTO ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2 MM, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVENDO O MESMO SER RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. DEVERÁ MANTER VELOCIDADE DE FLUXO APROPRIADA E APRESENTAR PAREDES FINAS PARA FAVORECER MAIOR FLUXO DE FLUÍDOS. DEVERÁ SER RESISTENTE EM TODA A SUA EXTENSÃO, EVITANDO TORÇÕES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM RISCOS DE TRANSFIXAÇÃO OU PERDA DA VEIA. O CANHÃO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO E OBEDECER AO CÓDIGO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. A AGULHA DEVERÁ SER CILÍNDRICA, RETA, TRIFACETADA, POLIDA E AFIADA, FAVORECENDO A PUNÇÃO E PENETRAÇÃO SUAVE SEM TRAUMATIZAR O TECIDO. A CÂMARA DEVERÁ SER TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, O CALIBRE, O N.º DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, N.º DO LOTE, DATA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A QUE FOI SUBMETIDO E O PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE FÁCIL MANUSEIO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PELO MÉTODO DE ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, SENDO QUE A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS PRECONIZADAS PELO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ADOTADO. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA REATRÍL QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE). CAIXA COM 100 UNIDADES.	375	R\$ 58,90	R\$ 22.087,50	MEDIX

62/329	CATÉTER, EV, CALIBRE 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, PERIFÉRICO, COM 25 MM DE COMPRIMENTO ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2 MM, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVENDO O MESMO SER RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. DEVERÁ MANTER VELOCIDADE DE FLUXO APROPRIADA E APRESENTAR PAREDES FINAS PARA FAVORECER MAIOR FLUXO DE FLUIDOS. DEVERÁ SER RESISTENTE EM TODA A SUA EXTENSÃO, EVITANDO TORÇÕES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM RISCOS DE TRANSFIXAÇÃO OU PERDA DA VEIA. O CANHÃO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO E OBEDECER AO CÓDIGO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. A AGULHA DEVERÁ SER CILÍNDRICA, RETA, TRIFACETADA, POLIDA E AFIADA, FAVORECENDO A PUNÇÃO E PENETRAÇÃO SUAVE SEM TRAUMATIZAR O TECIDO. A CÂMARA DEVERÁ SER TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, O CALIBRE, O N.º DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, N.º DO LOTE, DATA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A QUE FOI SUBMETIDO E O PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE FÁCIL MANUSEIO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PELO MÉTODO DE ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, SENDO QUE A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS PRECONIZADAS PELO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ADOTADO. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE). CAIXA COM 100 UNIDADES.	125	R\$ 88,00	R\$ 11.000,00	MEDIX
80/329	COTA RESERVADA PARA ME/EPP COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - PACOTE COM 500 UNIDADES, 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, 8 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, MACIA, TEXTURA UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS.	1750	R\$ 11,99	R\$ 20.982,50	MAISMED
81/329	COTA RESERVADA PARA ME/EPP COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA MEDINDO 91X60CM ESTERIL: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2 COM 8 CAMADAS DE FORMA RETANGULAR.	200	R\$ 15,98	R\$ 3.196,00	MAISMED
96/329	EQUIPO MACROGOTAS INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTÉREIS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVEL; TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFONO E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO; PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO.	37500	R\$ 0,49	R\$ 18.375,00	GLOMED
97/329	COTA RESERVADA ME/EPP EQUIPO MICROGOTAS - CONTENDO TUBO ELASTÔMERO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; PONTA PERFUME ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÁPIDA PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO A SER; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO ; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO CM SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR14041/1998. APRESENTAR AMOSTRA.	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00	TKL
100/329	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO- APARELHO COMPLETO, COM FECHO DE VELCRO, PÊRA INSUFLADORA E MANGUITO EM PURO LÁTEX, BRAÇADEIRA EM NYLON, TAMANHO ADULTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO, REGISTRO NO INMETRO E DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA COM ESTETOSCÓPIO DURÁVEL E EFICIENTE. TRANSMISSÃO DE SOM SUPERSENSÍVEL COM DIAFRAGMA DE ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	250	R\$ 49,90	R\$ 12.475,00	PREMIUM
107/329	FIO DE CATGUT CROMADO DIÂMETRO 2-0 - AGULHA ½ CIRCULO, CILÍNDRICA, 3,0CM, COMPRIMENTO 75CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00	TECHNOFIO
108/329	FIO DE CATGUT CROMADO DIÂMETRO 3-0- AGULHA ½ CIRCULO, CILÍNDRICA, 3,0CM, COMPRIMENTO 75CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00	TECHNOFIO
109/329	FIO DE CATGUT CROMADO DIÂMETRO 4-0- AGULHA 3/8 CIRCULO, CILÍNDRICA, 3,0CM, COMPRIMENTO 75CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00	TECHNOFIO
110/329	FIO DE CATGUT CROMADO DIÂMETRO 5-0 - AGULHA ½ CIRCULO, CILÍNDRICA, 3,0CM, COMPRIMENTO 75CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00	TECHNOFIO
111/329	FIO DE CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 2-0- AGULHA ½ CIRCULO, CILÍNDRICA, 2,0CM, COMPRIMENTO 75CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00	TECHNOFIO
112/329	FIO DE CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 3-0- AGULHA ½ CIRCULO, CILÍNDRICA, 2,0CM, COMPRIMENTO 75CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00	TECHNOFIO

113/329	FIO DE CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 4-0- AGULHA ½ CIRCULO, CILÍNDRICA, 2,0CM, COMPRIMENTO 75CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00	TECHNOFIO
116/329	FIO NYLON MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 0 - FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, NA COR PRETA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45CM, COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR (CUTICULAR), 3,0CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	20	R\$ 17,90	R\$ 358,00	MEDIX
117/329	FIO NYLON MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 2-0 - FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, NA COR PRETA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45CM, COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR (CUTICULAR), 3,0CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	30	R\$ 17,90	R\$ 537,00	MEDIX
118/329	FIO NYLON MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 3-0- FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, NA COR PRETA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45CM, COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR (CUTICULAR), 3,0CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	150	R\$ 17,90	R\$ 2.685,00	MEDIX
119/329	FIO NYLON MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 4-0- FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, NA COR PRETA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45CM, COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR (CUTICULAR), 3,0CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	150	R\$ 17,90	R\$ 2.685,00	MEDIX
120/329	FIO NYLON MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 5-0- FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, NA COR PRETA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45CM, COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR (CUTICULAR), 2,0CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20	R\$ 17,90	R\$ 358,00	MEDIX
121/329	FIO NYLON MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 6-0- FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, NA COR PRETA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45CM, COM UMA AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR (CUTICULAR), 1,5CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20	R\$ 17,90	R\$ 358,00	MEDIX
122/329	FITA ANTIALÉRGICA MICROPORE 25MM X 10M - COM ALTA ADESIVIDADE, FIXANTE E HIPOALÉRGICA, TEXTURA LISA E REGULAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM CAP PROTETORA RESISTENTE E INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO CLARA, PRAZO DE VALIDADE.	5000	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00	MISSNER
129/329	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG - PACOTE COM 08 FRALDAS.	700	R\$ 7,99	R\$ 5.593,00	ALFA SOFT
131/329	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M- PACOTE COM 08 FRALDAS.	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00	SAFETY
132/329	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P- PACOTE COM 08 FRALDAS.	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00	SAFETY
136/329	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL -FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALCA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 300ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	5000	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00	BIOBASE
162/329	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70X50, LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL EM ROLO - USO HOSPITALAR	2000	R\$ 5,99	R\$ 11.980,00	DESCARBOX
163/329	LENÇOL DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), 100% POLIPROPILENO COM GRAMATURA 20. MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO. MEDIDAS C/ ELÁSTICO (INDICADO PARA MACAS SUPERIORES A 70 CM DE LARGURA). OBS: PARA USO EXCLUSIVO EM MACAS DE 70 A 90 CM DE LARGUR	20000	R\$ 0,59	R\$ 11.800,00	FLEXPPELL
164/329	LENÇOL DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), 100% POLIPROPILENO COM GRAMATURA 30. MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO. C/ELÁSTICO (INDICADO PARA MACAS SUPERIORES A 90 CM DE LARGURA). OBS: PARA USO EXCLUSIVO EM MACAS DE 2,90 A 1,10 CM DE LARGURA.	50000	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00	FLEXPPELL
165/329	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6.0- EM LÁTEX REGULAR E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	700	R\$ 0,79	R\$ 553,00	MEDIX
166/329	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6.5- EM LÁTEX REGULAR E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000	R\$ 0,79	R\$ 790,00	MEDIX
167/329	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0- EM LÁTEX REGULAR E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000	R\$ 0,79	R\$ 790,00	MEDIX
168/329	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5- EM LÁTEX REGULAR E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1500	R\$ 0,79	R\$ 1.185,00	MEDIX

203/329	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 15 CM X 100 M (ROLO)	300	R\$ 46,90	R\$ 14.070,00	DUOTEC
205/329	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 25 CM X 100 M (ROLO)	200	R\$ 80,90	R\$ 16.180,00	DUOTEC
207/329	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 40 CM X 100 M	100	R\$ 139,00	R\$ 13.900,00	DUOTEC
208/329	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 12CM X 100 M	300	R\$ 39,90	R\$ 11.970,00	DUOTEC
230/329	POLIFIX- CONEXÃO PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES COM 02 VIAS COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL.	15000	R\$ 0,49	R\$ 7.350,00	GLOMED
234/329	PROTECTOR FACIAL ACRILICO- FORMATO ANATOMINO ENCAIXA NO ROSTO DE FORMA CONFORTAVEL, SEM CAUSAR LESÃO NA CABEÇA, MATERIAL FLEXIVEL. MATERIAL MASI LEVE, RESISTENTE ISOLAMENTO SUPERIOR ANATOMICO EM POLIPROPILENO HIGIENIZAVEL.	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00	3M
237/329	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTE CONSTANTES APLICADAS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E SÍMBOLO DE MATERIAL "INFECTANTE." E "SUBSTÂNCIA 6.2".	15000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00	RAVA
238/329	SCALP N ° 21- ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO, DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTECTOR DE AGULHA RÍGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADEIRA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA LUER LOCK, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5000	R\$ 0,15	R\$ 750,00	MEDIX
239/329	SCALP N ° 23- ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO, DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTECTOR DE AGULHA RÍGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADEIRA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA LUER LOCK, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5000	R\$ 0,15	R\$ 750,00	MEDIX
240/329	SCALP N° 19 - ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO, DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTECTOR DE AGULHA RÍGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADEIRA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA LUER LOCK, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5000	R\$ 0,15	R\$ 750,00	MEDIX
241/329	SCALP N° 25- ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO, DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTECTOR DE AGULHA RÍGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADEIRA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA LUER LOCK, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5000	R\$ 0,15	R\$ 750,00	MEDIX
242/329	SERINGA 20 ML BICO LISO - SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO, DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGENICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA POSSIBILITANDO MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DE ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL,QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO EMBÓLO DO CILINDRO, BICO CENTRAL TIPO SLIP QUE GARANTA CONEXÃO SEM VAZAMENTO,FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA APOIO DOS DEDOS FACILITANDO APLICAÇÃO,ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 5 ML EM 5 ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇO E NUMERO DE INSCRIÇÃO (DE 5ML EM 5 ML) CLAROS E LEGÍVEIS, ESTERELIZADO EM EMBALAGENS COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORNTANTES, ATENDENDO OS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA N 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE).	20000	R\$ 0,36	R\$ 7.200,00	SR
245/329	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA- SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO, DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA POSSIBILITANDO MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO CENTRAL TIPO LUER LOCK QUE GARANTA CONEXÃO SEM VAZAMENTO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA APOIO DOS DEDOS FACILITANDO APLICAÇÃO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 2 ML EM 2 ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMERO DE INSCRIÇÃO (DE 2ML EM 2ML) CLAROS E LEGÍVEIS, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORNTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIM	50000	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00	SR
246/329	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA- SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO, DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA POSSIBILITANDO MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO CENTRAL TIPO LUER LOCK QUE GARANTA CONEXÃO SEM VAZAMENTO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA APOIO DOS DEDOS FACILITANDO APLICAÇÃO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 5 ML EM 5ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMERO DE INSCRIÇÃO (DE 5ML EM 5ML) CLAROS E LEGÍVEIS, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORNTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTO).	15000	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00	SR
254/329	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08- SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALLEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00	MARKMED
255/329	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALLEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00	MARKMED

256/329	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12- SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00	MARKMED
257/329	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14- SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2000	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00	MARKMED
264/329	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 08 - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00	TKL
265/329	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 10 - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00	TKL
266/329	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 12 - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00	TKL
267/329	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 14 - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00	TKL
268/329	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 16 - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00	TKL
269/329	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 18 - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00	TKL
270/329	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 20 - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA.	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00	SOLIDOR
271/329	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 22 - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00	TKL
272/329	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 24 - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	150	R\$ 2,20	R\$ 330,00	TKL
291/329	SONDA URETRAL Nº 12 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5000	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00	SOLIDOR

303/329	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL APRESENTANDO VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, COM ALTA VISIBILIDADE, FAIXA DE TEMPERATURA VALOR DECIMAL COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 32 A 43,9°C, A PROVA D'ÁGUA; INDICADOR SONORO(ALERTAS DIFERENCIADOS PARA TEMPERATURA), EXTREMIDADE DE MEDIÇÃO FLEXIVEL, DEVE PERMITIR LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA(PILHA1,5 V)JA INCLUSA. DIVERSAS CORES, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DO INMETRO. GARANTIA DE FABRICAÇÃO	200	R\$ 9,79	R\$ 1.958,00	MULTISAUDE
308/329	TOUCA. - MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE A CABEÇA E CABELO. ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES. TAMANHO: ÚNICO, 45X50CM.	250	R\$ 6,60	R\$ 1.650,00	LAVIE

VALOR TOTAL: R\$ 391.335,00

Razão social: CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 36.121.635/0001-94

Endereço: Rua Padre Julião Urquiza, Nº 461, Jardim Monte Alegre, Campo Grande/MS

Representante: Adalberto Cavallari Dornelles

RG: 014412 MD/MS

CPF: 582.433.801-91

Contatos: (67) 9 9923-2186

Item	Descrição / Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
27/329	ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), MEDINDO 12 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO DESENLADO (EM REPOUSO), MASSA POR UNIDADE = 13,3G, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, APRESENTANDO ELASTICIDADE, MACIEZ E ABSORVÊNCIA ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM E QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, MASSA EM GRAMAS CORRESPONDENTE A DIMENSÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RDC 185 ANVISA E PORTARIA Nº 106/2003 DO INMETRO COMO: NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE, NUMERO DO LOTE E NUMERO DO REGISTRO JUNTO A ANVISA.	30000	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00	TEXCARE
28/329	ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO DESENLADA (EM REPOUSO), MASSA POR UNIDADE = 32,7G, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM E QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, MASSA EM GRAMAS CORRESPONDENTE A DIMENSÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 12 ROLOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RDC 185 ANVISA E PORTARIA Nº 106/2003 DO INMETRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50000	R\$ 0,39	R\$ 19.500,00	TEXCARE
53/329	CATETER TIPO ÓCULOS (TAMANHO ADULTO)-CATETER DE SILICONE, PARA OXIGENOTERAPIA COM ENCAIXE NAS NARINAS, FLEXÍVEL - TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5000	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00	BIOBASE
137/329	GAZE TIPO QUEIJO 91CM X 91M - 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, EM TAMANHO NOMINAL 91 CM X 91M, NÃO ESTÉRIL, MACIA, TEXTURA UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	1000	R\$ 15,80	R\$ 15.800,00	TEXCARE

VALOR TOTAL: R\$ 47.850,00

Razão social: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 27.789.446/0001-01

Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 4455, Zona I, Umuarama/PR

Representante: Marcos Barroso Dos Santos

RG: 752512 SSP/MS

CPF: 582.226.341-00

Contatos: (44) 3038-1025

Item	Descrição / Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5/329	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (LITRO)-ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	300	R\$ 4,26	R\$ 1.278,00	RIOQUIMICA
20/329	AMBÚ (ADULTO) - COM RESERVATÓRIO DE RESSUSCITADOR COMPATÍVEL COM O MATERIAL - AMBÚ REANIMADOR EM SOLICONE COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, FACILITA O USO, A ASSEPSSIA E A VISUALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, OBRIGATÓRIO USO DE BOLSA RESERVATÓRIA.	30	R\$ 111,00	R\$ 3.330,00	ADVANTIVE
21/329	AMBÚ (INFANTIL) - COM RESERVATÓRIO DE RESSUSCITADOR COMPATÍVEL COM O MATERIAL - AMBÚ REANIMADOR EM SOLICONE COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, FACILITA O USO, A ASSEPSSIA E A VISUALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, OBRIGATÓRIO USO DE BOLSA RESERVATÓRIA.	10	R\$ 102,90	R\$ 1.029,00	ADVANTIVE
35/329	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO - AVENTAL DESCARTÁVEL, USO HOSPITALAR, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, FITILHOS RESISTENTES PARA FECHAMENTO DO MESMO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO POLIPROPILENO, COR BRANCA, FRENTE FECHADA, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO, MALEÁVEL E RESISTENTE, COM 30 GRAMAS/M2, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 UNIDADES	3000	R\$ 7,44	R\$ 22.320,00	ANADONA
64/329	CLOREXIDINA DEGERMANTE 02%, SOLUÇÃO INDICADA P/ DEGERMAÇÃO DAS MÃOS DE PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM ÁREAS CRÍTICAS, DEGERMAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO, PACIENTES SENÍVEIS A COMPOSTOS IODADOS, EM BANHOS PRÉ-CIRÚRGICOS DE PACIENTES E RECÉM NASCIDOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	R\$ 5,06	R\$ 2.530,00	RIOQUIMICA
73/329	COLCHÃO HOSPITALAR PARA MACA, EM ESPUMA D26 COM ALTURA DE 5CM REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEAVEL COM DIMENSÕES 1,80X0,54X0,5CM	5	R\$ 220,92	R\$ 1.104,60	AG
90/329	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO TÓPICA 100 ML	500	R\$ 1,31	R\$ 655,00	RIOQUIMICA

95/329	EQUIPO MACROGOTAS INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTÉREIS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVEL; TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFORANTE E TAMPÁ PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO; PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO.	112500	R\$ 0,48	R\$ 54.000,00	MEDIX
102/329	ESPAÇADOR PARA AEROSOL TAMANHO ÚNICO: USO ADULTO E PEDIÁTRICO	50	R\$ 19,10	R\$ 955,00	G TECH
106/329	FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL REGISTRADO NA ANVISA COM CONFECCIONADO EM POLÍMERO ATOXICO.	500	R\$ 4,48	R\$ 2.240,00	MEDIX
176/329	MALHA TUBULAR . MEDINDO 12CM X 15 M . ELABORAQDO COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, POSSUI ALTA ELASTICIDADE NA LARGURA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL PODENDO SER ESTERILIZADO PELOS PROCESSOS SE AUTOCLAVEL (VAPOR SATURADO) OXIDO DE ELETILENO OU RAO GAMA	300	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00	MSO
177/329	MALHA TUBULAR . MEDINDO 15CM X 15 M . ELABORAQDO COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, POSSUI ALTA ELASTICIDADE NA LARGURA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL PODENDO SER ESTERILIZADO PELOS PROCESSOS SE AUTOCLAVEL (VAPOR SATURADO) OXIDO DE ELETILENO OU RAO GAMA.	300	R\$ 11,75	R\$ 3.525,00	MSO
180/329	MALHA TUBULAR. MEDIDA 10CM X15M. E ELABORADO COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, POSSUI ALTA ELASTICIDADE NA LARGURA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADO PELOS PROCESSOS DE AUTOCLAVE (VAPOR SATURADO), OXIDO DE ETILENO OU RAO GAMA.	300	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00	MSO
187/329	MASCARA LARÍNGEA N. 1: - PARA LACTENTES DE ATÉ 5 KG. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL DISPOSITIVO OROFARÍNGEO TUBULAR DE SILICONE, INSERIDA SEM LARINGOSCOPIA. CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL COM DIÂMETRO EXTERNO MACHO PADRÃO DE 15 MM (ISO); TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, LARGO E FLEXÍVEL, DOBRÁVEL ATÉ 180° . TRANSPARENTE, PERMITE QUE VISUALIZE EVENTUAL PRESENÇA DE SECREÇÕES OU REGURGITAMENTO INESPERADO; MANGUITO PNEUMÁTICO, PROMOVENDO SELAMENTO COM AS ESTRUTURAS SUPRAGLÓTICAS DA LARINGE. LÚMEN VOLTADO PARA ABERTURA GLÓTICA E EM CONTINUIDADE AO TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; BALÃO PILOTO, INDICADOR APROXIMADO DA PRESSÃO CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO MANGUITO; TUBO DE ENCHIMENTO; LINHA DE REFERÊNCIA, LINHA LONGITUDINAL CONTÍNUA DE COR PRETA NA FACE CONVEXA DO TUBO CONDUTOR, QUE INDICA O CORRETO	20	R\$ 21,35	R\$ 427,00	ADVANTIVE
191/329	MASCARA LARÍNGEA N. 4: - PARA ADULTOS DE 50 A 70 KG. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL DISPOSITIVO OROFARÍNGEO TUBULAR DE SILICONE, INSERIDA SEM LARINGOSCOPIA, CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL COM DIÂMETRO EXTERNO MACHO PADRÃO DE 15 MM (ISO); TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, LARGO E FLEXÍVEL, DOBRÁVEL ATÉ 180° . TRANSPARENTE, PERMITE QUE VISUALIZE EVENTUAL PRESENÇA DE SECREÇÕES OU REGURGITAMENTO INESPERADO; MANGUITO PNEUMÁTICO, PROMOVENDO SELAMENTO COM AS ESTRUTURAS SUPRAGLÓTICAS DA LARINGE. LÚMEN VOLTADO PARA ABERTURA GLÓTICA E EM CONTINUIDADE AO TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; BALÃO PILOTO, INDICADOR APROXIMADO DA PRESSÃO CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO MANGUITO; TUBO DE ENCHIMENTO; LINHA DE REFERÊNCIA, LINHA LONGITUDINAL CONTÍNUA DE COR PRETA NA FACE CONVEXA DO TUBO CONDUTOR, QUE INDICA O CORRETO POSICIONAMENTO DA Sonda LARÍNGEA EM RELAÇÃO AO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO E DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50	R\$ 19,14	R\$ 957,00	ADVANTIVE
300/329	TALA METÁLICA MSO 12MMX180MM	100	R\$ 5,32	R\$ 532,00	MSO
VALOR TOTAL: R\$ 99.802,60					

Razão social: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**CNPJ/MF:** 45.508.404/0001-29**Endereço:** Rua Aguiar Pereira de Souza, Nº 477, Jardim América, Campo Grande/MS**Representante:** Alex Tognasini**RG:** 476910975 SSP/SP**CPF:** 301.534.748-90**Contatos:** (67) 3023-7891

Item	Descrição / Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/329	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA-ESPÁTULA DE MADEIRA COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS ARREDONDADAS BEM ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 1,5 CM DE LARGURA POR 14 CM DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	R\$ 4,09	R\$ 2.045,00	THEOTO - 80002369003
2/329	ABSORVENTE HIGIÊNICO - DE USO EXTERNO, COMPOSTO DE POLPA DE CELULOSE E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLÍMERO ACRÍLICO, POLIETILENO, POLIPROPILENO, ESPESSURA NORMAL, PARA FLUXO NORMAL, MÉDIO, COM ABAS, COM GEL, COM ADERENCIA, COM EMBALAGEM APROPRIADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE. DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES IMPRESSO NA EMBALAGEM . EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 (OITO) UNIDADES.	2000	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00	FLEEN - ISENTO
3/329	ABSORVENTE HOSPITALAR PÓS OPERATÓRIO OU PÓS PARTO EMBALAGEM COM 8 UNIDADES CADA	200	R\$ 2,35	R\$ 470,00	FLEEN - ISENTO
4/329	ADAPTADOR DE SORO - SISTEMA FECHADO, COM DIMENSIONAL DO PENETRADOR NBR 14041, QUE FACILITA A UTILIZAÇÃO DAS SOLUÇÕES EM AMOTOLIAS E PERMITA FRACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONECTORES LUER E LUER LOCK DE SERINGAS E EXTENSORES. COM PROTETORES QUE GARANTAM A ESTERILIDADE DO PRODUTO APÓS ABERTURA DA EMBALAGEM. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 50 UNIDADES	1000	R\$ 23,80	R\$ 23.800,00	MEDIX - 80495510125

16/329	ÁLCOOL IODADO A 0,1%. INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS INVASIVOS E PARA DEMARCAÇÃO NO CAMPO OPERATÓRIO. COM DADOS DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE/VENCIMENTO, E REGISTRO NO MS, LAUDO DE TESTES DO INCQS OU LABORATÓRIO CREDENCIADO (ATIVIDADE ANTIMICROBIANA, IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR) EMBALADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RÍGIDO. FRASCO DE 1.000ML.	200	R\$ 16,99	R\$ 3.398,00	VIC PHARMA - ISENTO
18/329	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO CURVO - AMBAR OU ESCURA - 250 ML	300	R\$ 2,29	R\$ 687,00	JPROLAB - ISENTO
19/329	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO - AMBAR OU ESCURA - 250 ML	300	R\$ 2,49	R\$ 747,00	JPROLAB - ISENTO
31/329	ATADURA GESSADA 10 CM - É ELABORADO A PARTIR DE TECIDO MEIA MALHA (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES. POSSUI UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO. CAIXA C/ 20 UNIDADES.	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00	POLAR FIX - 10251829
36/329	BALANÇA INFANTIL DIGITAL 16KG, DIVISÃO DE 5G.COM CONCHA INJETADA	8	R\$ 698,00	R\$ 5.584,00	BALMAK - ISENTO
37/329	BATERIA DE LÍTIU CR2032 3V. PARA APARELHO(S): GLICOSMETRO E BALANÇA.	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00	ELGIN - ISENTO
41/329	BORRIFADOR/PULVERIZADOR CAPACIDADE MÁXIMA DE 500 ML	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00	NOBRE - ISENTO
49/329	CARTUCHO ELETRODO C/ BATERIA SAMARITAN PADPAK (ADULTO) - DEDICADO AO APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA SAMARITAN PAD 350P - HEARTSINE JÁ EXISTENTE NO SAMU 192.	38	R\$ 1.500,00	R\$ 57.000,00	SAMARITAN - ISENTO
65/329	CLOREXIDINA, GLUCONATO DE 0,12 % (FRASCO C/ 01 LITRO)	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00	VIC PHARMA - ISENTO
74/329	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 03 LITROS	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00	DESCARBOX - ISENTO
76/329	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 7 LITROS, CONFECIONADO EM PAPEL INCINERÁVEL, COR AMARELA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPREMEABILIZANTE QUE EVITA UMIDADE E VAZAMENTO, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO COM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E QUE INTEGRA O PRODUTO COM REVESTIMENTO INTERNO, CINTA EM MATEIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE FRIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE P DESCARTE DE MATERIAL, LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MÁXIMO DE ENCHIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA A ENTENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00	DESCARBOX - ISENTO
78/329	COLETOR DE URINA MASCULINO TIPO PAPAGAIO DE PLÁSTICO (URINOL) DE 1500 ML - FABRICADO EM POLIETILENO, ATÓXICO DE ALTO IMPACTO SUPER REFORÇADO, COR BRANCA, ALÇA DE TRANSPORTE, CAPACIDADE DE 1500 ML.	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00	SUPERMEDY - ISENTO
82/329	COPO UMIDIFICADOR PARA O2 DE 250ML - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COMPOSTO DE TAMPA E COPO DE NYLON, FRASCO PLÁSTICO DE 250ML COM NÍVEIS DE MÁXIMA E MÍNIMA, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO 9/16X 18 FIOS. ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXOMETRO DE REDE CANALIZADA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00	HAOXI - 81281830004
84/329	CUBA REDONDA INOX 13X6 CM - CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA, CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	30	R\$ 30,80	R\$ 924,00	GOLGRAN - ISENTO
85/329	CUBA REDONDA INOX 8 CM - CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA COM 8 CM, CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	30	R\$ 14,58	R\$ 437,40	GOLGRAN - ISENTO
87/329	CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPO ALÉRGICO SEM LÁTEX E SOLVENTE, UTILIZADO COMO CURATIVO PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA (COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO). COMPOSIÇÃO: FITA MICROPOROSA, NÃO TECIDO E PAPEL SILICONADO, 500 UNIDADES POR CAIXA	80	R\$ 11,20	R\$ 896,00	MEDIX - 10426950002
88/329	CURATIVO ADESIVO INFANTIL, UTILIZADO COMO CURATIVO PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA (COLETA DE SANGUE) E INJEÇÃO, E POSSUI PROPRIEDADES HIPOALERGÊNICAS, ALÉM DE SER FINO E EXTREMAMENTE CONFORTÁVEL PARA A PELE. COMPOSIÇÃO: TECIDO-NÃO-TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, TNT ABSORVENTE DE POLIÉSTER E FILME SILICONADO, 500 UNIDADES POR CAIXA.	80	R\$ 11,20	R\$ 896,00	MEDIX - 10426950002
94/329	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO INFANTIL, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, JOGO COM 3 PEÇAS, COM ALTA ADESIVIDADE, DE PRATA (CLORETO DE PRATA), COM ESPUMA AERADA, GEL ELETROLÍTICO E PINO METÁLICO NO CENTRO. ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE MONITORES, PERMITINDO PERFEITA CONDUÇÃO DE TRAÇADO. TAMANHO INFANTIL. PACOTES COM 50 UNIDADES.	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00	MEDIX - 80495510048
99/329	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO "PARA OBESOS"- APARELHO COMPLETO, COM FECHO DE VELCRO, PÊRA INSUFLADORA E MANGUITO EM PURO LÁTEX, BRAÇADEIRA EM NYLON, TAMANHO ADULTO OBESO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO, REGISTRO NO INMETRO E DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA COM ESTETOSCÓPIO DURÁVEL E EFICIENTE. TRANSMISSÃO DE SOM SUPERSENSÍVEL COM DIAFRAGMA DE ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00	PAMED - 80540449001
103/329	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M- ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CONFECIONADO EM TECIDO COM FIOS DE ALGODÃO REVESTIDO COM MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, HIPOALÉRGICO, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO. EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3000	R\$ 7,29	R\$ 21.870,00	CIEX - 10332829010
104/329	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPL0	100	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00	ADVANTIVE - 1029690
105/329	ESTETOSCOPIO INFANTIL DUPL0	20	R\$ 12,60	R\$ 252,00	ADVANTIVE - 1029690
124/329	FITA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, 19MM X 30M - EM PAPEL CREPADO, CONTENDO EM UM DOS LADOS LISTRAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL NA COR BRANCA, QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE MUDA DE COR, TORNANDO-SE PRETAS, COMPROVANDO QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 19MM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO X 0,18MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, PRAZO DE VALIDADE.	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00	MASTERFIX - ISENTO
127/329	FLUXÔMETRO ECO ANODIZADO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO	20	R\$ 54,60	R\$ 1.092,00	HAOXI - 81281830009
128/329	FORMOL INIBIDO - 37% OU 40%, SOLUÇÃO A BASE FORMOLDEÍDO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20	R\$ 11,20	R\$ 224,00	INDALABOR - ISENTO
130/329	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G - PACOTE COM 08 FRALDAS.	700	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00	CONFORT - ISENTO
133/329	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA G-	4000	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00	LIPPY - ISENTO
134/329	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA M	3000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00	LIPPY - ISENTO
135/329	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA P	3000	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00	LIPPY - ISENTO
139/329	GLICERINA LIQUIDA BRANCA FRASCO DE 1000ML	50	R\$ 43,59	R\$ 2.179,50	VIC PHARMA - ISENTO
141/329	HISTERÔMETRO DE COLLIN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 TAMANHO 28CM	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00	GOLGRAN 1040131009

142/329	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA- IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA DISPOSITIVO COM FUNÇÃO DE IMOBILIZAR A CABEÇA E PESCOÇO, CONSTITUÍDO DE 5 PEÇAS, SENDO 2 PARA AS LATERAIS DA CABEÇA, COM VELCRO, 1 BASE PARA SER FIXADA À PRANCHA ADAPATÁVEL AO VELCRO DAS LATERAIS DA CABEÇA, 2 TIRANTES PARA O MENTO CONFECCIONADOS EM TIL VINIL ACETADO EXPANDIDO RETICULADO COM CÉLULAS FECHADAS, DENSIDADE:MÍNIMA DE 30 E MÁXIMA DE 40 REVESTIDO COM 3 CAMADAS DE RESINA IMPERMEÁVEL , LAVÁVEL MEDIDAS APROXIMADAS DE: 240 MM DE COMP. X 130 MM DE ALTURA X 70 MM DE LARGURA, BASE: 400 MM DE COMP. X 250 MM DE ALTURA X 9 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE NA REGIÃO CENTRAL TEM UM ACOLCHOADO DE APROXIMADAMENTE 100 X 250 X 9 MM PARA APOIO DA CABEÇA.TIRANTE DE FRENTE: 850 MM X 30 MM, TIRANTE DE MENTO: 820 MM X 30 MM. ACESSO LATERAL AOS PAVILHÕES AURICULARES PARA VISUALIZAÇÃO DE SANGRAMENTOS. SEM REENTRÂNCIAS QUE POSSIBILITEM ACÚMULO DE SANGUE. RESISTENTE A DETERGENTES E DESINFETANTES DE USO HOSPITALAR.	20	R\$ 84,90	R\$ 1.698,00	RESGATE SP - 810948
152/329	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G ESTÉRIL- EMBALAGEM PRIMARIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER.PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. COMPONENTES: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M; 1 ESCOVA CERVICAL; 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA; 1 E.V.A.; 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO.	1500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00	KOLPLAST - 102376101
157/329	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - LÂMINA CIRÚRGICA AÇO CARBONO ESTERILIZADA, COM 100 UNIDADES CADA CAIXA.	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	MEDIX - 80495510029
158/329	LÂMINA DE BISTURI Nº 15- LÂMINA CIRÚRGICA AÇO CARBONO ESTERILIZADA, COM 100 UNIDADES CADA CAIXA.	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	MEDIX 80495510029
159/329	LÂMINA DE BISTURI Nº 21- LÂMINA CIRÚRGICA AÇO CARBONO ESTERILIZADA, COM 100 UNIDADES CADA CAIXA.	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	MEDIX - 80495510029
160/329	LÂMINA DE BISTURI Nº 22- LÂMINA CIRÚRGICA AÇO CARBONO ESTERILIZADA, COM 100 UNIDADES CADA CAIXA.	70	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00	MEDIX - 80495510029
161/329	LÂMINA DE BISTURI Nº 24- LÂMINA CIRÚRGICA AÇO CARBONO ESTERILIZADA, COM 100 UNIDADES CADA CAIXA.	70	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00	MEDIX - 80495510029
169/329	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0- EM LÁTEX REGULAR E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00	MEDIX - 80495510010
170/329	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5- EM LÁTEX REGULAR E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00	MEDIX - 80495510010
171/329	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 9,0- EM LÁTEX REGULAR E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00	MEDIX - 80495510010
172/329	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA GRANDE - LUVA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, DOTADA DE PUNHO PROVIDO DE REFORÇO TIPO VIROLA, RESISTENTE, ISENTA DE FALHAS, FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO; COM TENSÃO DE RUPTURA (PADRÃO AQL 1,5), IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, TALACADA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE. EMBALAGEM INTEGRAL, CONTENDO 100 UNIDADES CADA, CONTENDO EXPRESSAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	MEDIX - 80495510022
173/329	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE- LUVA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, DOTADA DE PUNHO PROVIDO DE REFORÇO TIPO VIROLA, RESISTENTE, ISENTA DE FALHAS, FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO; COM TENSÃO DE RUPTURA (PADRÃO AQL 1,5), IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, TALACADA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE. EMBALAGEM INTEGRAL, CONTENDO 100 UNIDADES CADA, CONTENDO EXPRESSAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5000	R\$ 9,30	R\$ 46.500,00	MEDIX - 80495510022
174/329	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO- LUVA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, DOTADA DE PUNHO PROVIDO DE REFORÇO TIPO VIROLA, RESISTENTE, ISENTA DE FALHAS, FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO; COM TENSÃO DE RUPTURA (PADRÃO AQL 1,5), IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, TALACADA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE. EMBALAGEM INTEGRAL, CONTENDO 100 UNIDADES CADA, CONTENDO EXPRESSAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5000	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00	MEDIX - 80495510022
175/329	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO- LUVA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, DOTADA DE PUNHO PROVIDO DE REFORÇO TIPO VIROLA, RESISTENTE, ISENTA DE FALHAS, FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO; COM TENSÃO DE RUPTURA (PADRÃO AQL 1,5), IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, TALACADA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE. EMBALAGEM INTEGRAL, CONTENDO 100 UNIDADES CADA, CONTENDO EXPRESSAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5000	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00	MEDIX - 80495510022
179/329	MALHA TUBULAR . MEDINDO 8CM X 15 M . ELABORAQDO COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, POSSUI ALTA ELASTICIDADE NA LARGURA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL PODENDO SER ESTERELIZADO PELOS PROCESSOS SE AUTOCLAVEL (VAPOR SATURADO) OXIDO DE ELETILENO OU RAI0 GAMA	300	R\$ 7,14	R\$ 2.142,00	POLAR FIX - 8003400

186/329	MASCARA LARÍNGEA N. 1,5: - PARA LACTENTES DE ATÉ 5 A 10KG. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL DISPOSITIVO OROFARÍNGEO TUBULAR DE SILICONE, INSERIDA SEM LARINGOSCOPIA. CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL COM DIÂMETRO EXTERNO MACHO PADRÃO DE 15 MM (ISO); TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, LARGO E FLEXÍVEL, DOBRÁVEL ATÉ 180°. TRANSPARENTE, PERMITE QUE VISUALIZE EVENTUAL PRESENÇA DE SECREÇÕES OU REGURGITAMENTO INESPERADO; MANGUITO PNEUMÁTICO, PROMOVENDO SELAMENTO COM AS ESTRUTURAS SUPRAGLÓTICAS DA LARINGE. LÚMEN VOLTADO PARA ABERTURA GLÓTICA E EM CONTINUIDADE AO TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; BALÃO PILOTO, INDICADOR APROXIMADO DA PRESSÃO CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO MANGUITO; TUBO DE ENCHIMENTO; LINHA DE REFERÊNCIA, LINHA LONGITUDINAL CONTÍNUA DE COR PRETA NA FACE CONVEXA DO TUBO CONDUTOR, QUE INDICA O CORRETO	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00	MD - 80070210024
188/329	MASCARA LARÍNGEA N. 2,5: - PARA LACTENTES DE 20 A 30 KG ATÉ PRÉ-ESCOLARES DE 20 KG. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL DISPOSITIVO OROFARÍNGEO TUBULAR DE SILICONE, INSERIDA SEM LARINGOSCOPIA, CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL COM DIÂMETRO EXTERNO MACHO PADRÃO DE 15 MM (ISO); TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, LARGO E FLEXÍVEL, DOBRÁVEL ATÉ 180°, TRANSPARENTE, PERMITE QUE VISUALIZE EVENTUAL PRESENÇA DE SECREÇÕES OU REGURGITAMENTO INESPERADO; MANGUITO PNEUMÁTICO, PROMOVENDO SELAMENTO COM AS ESTRUTURAS SUPRAGLÓTICAS DA LARINGE. LÚMEN VOLTADO PARA ABERTURA GLÓTICA E EM CONTINUIDADE AO TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; BALÃO PILOTO, INDICADOR APROXIMADO DA PRESSÃO CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO MANGUITO; TUBO DE ENCHIMENTO; LINHA DE REFERÊNCIA, LINHA LONGITUDINAL CONTÍNUA DE COR PRETA NA FACE CONVEXA DO TUBO CONDUTOR, QUE INDICA O CORRETO POSICIONAMENTO DA Sonda LARÍNGEA EM	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00	MD - 80070210024
189/329	MASCARA LARÍNGEA N. 2: - PARA LACTENTES DE 10 A 20 KG ATÉ PRÉ-ESCOLARES DE 20 KG. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL DISPOSITIVO OROFARÍNGEO TUBULAR DE SILICONE, INSERIDA SEM LARINGOSCOPIA. CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL COM DIÂMETRO EXTERNO MACHO PADRÃO DE 15 MM (ISO); TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, LARGO E FLEXÍVEL, DOBRÁVEL ATÉ 180°, TRANSPARENTE, PERMITE QUE VISUALIZE EVENTUAL PRESENÇA DE SECREÇÕES OU REGURGITAMENTO INESPERADO; MANGUITO PNEUMÁTICO, PROMOVENDO SELAMENTO COM AS ESTRUTURAS SUPRAGLÓTICAS DA LARINGE. LÚMEN VOLTADO PARA ABERTURA GLÓTICA E EM CONTINUIDADE AO TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; BALÃO PILOTO, INDICADOR APROXIMADO DA PRESSÃO CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO MANGUITO; TUBO DE ENCHIMENTO; LINHA DE REFERÊNCIA, LINHA LONGITUDINAL CONTÍNUA DE COR PRETA NA FACE CONVEXA DO TUBO CONDUTOR, QUE INDICA O CORRETO POSICIONAMENTO DA Sonda LARÍNGEA EM RELAÇÃO AO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO E DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00	MD - 80070210024
190/329	MASCARA LARÍNGEA N. 3: - PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE 30 A 50 KG. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL DISPOSITIVO OROFARÍNGEO TUBULAR DE SILICONE, INSERIDA SEM LARINGOSCOPIA CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL COM DIÂMETRO EXTERNO MACHO PADRÃO DE 15 MM (ISO); TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, LARGO E FLEXÍVEL, DOBRÁVEL ATÉ 180°. TRANSPARENTE, PERMITE QUE VISUALIZE EVENTUAL PRESENÇA DE SECREÇÕES OU REGURGITAMENTO INESPERADO; MANGUITO; TUBO DE ENCHIMENTO; LINHA DE REFERÊNCIA, LINHA LONGITUDINAL CONTÍNUA DE COR PRETA NA FACE CONVEXA DO TUBO CONDUTOR, QUE INDICA O CORRETO POSICIONAMENTO DA Sonda LARÍNGEA EM RELAÇÃO AO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO E DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00	MD - 80070210024
192/329	MASCARA LARÍNGEA N. 5: - PARA ADULTOS DE 70 A 100 KG. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL DISPOSITIVO OROFARÍNGEO TUBULAR DE SILICONE, INSERIDA SEM LARINGOSCOPIA. CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL COM DIÂMETRO EXTERNO MACHO PADRÃO DE 15 MM (ISO); TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, LARGO E FLEXÍVEL, DOBRÁVEL ATÉ 180°. TRANSPARENTE, PERMITE QUE VISUALIZE EVENTUAL PRESENÇA DE SECREÇÕES OU REGURGITAMENTO INESPERADO; MANGUITO PNEUMÁTICO, PROMOVENDO SELAMENTO COM AS ESTRUTURAS SUPRAGLÓTICAS DA LARINGE. LÚMEN VOLTADO PARA ABERTURA GLÓTICA E EM CONTINUIDADE AO TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; BALÃO PILOTO, INDICADOR APROXIMADO DA PRESSÃO CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO MANGUITO; TUBO DE ENCHIMENTO; LINHA DE REFERÊNCIA, LINHA LONGITUDINAL CONTÍNUA DE COR PRETA NA FACE CONVEXA DO TUBO CONDUTOR, QUE INDICA O CORRETO POSICIONAMENTO DA Sonda LARÍNGEA EM RELAÇÃO AO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, ABERTURA EM PÉTALA, QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO E DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	MD - 80070210024

193/329	MASCARA LARÍNGEA N. 6: - PARA ADULTOS DE GRANDE PORTE, DESCARTÁVEL DISPOSITIVO OROFARÍNGEO TUBULAR DE SILICONE, INSERIDA SEM LARINGOSCOPIA. CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL COM DIÂMETRO EXTERNO MACHO PADRÃO DE 15 MM (ISO); TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, LARGO E FLEXÍVEL, DOBRÁVEL ATÉ 180°. TRANSPARENTE, PERMITE QUE VISUALIZE EVENTUAL PRESENÇA DE SECREÇÕES OU REGURGITAMENTO INESPERADO; MANGUITO PNEUMÁTICO, PROMOVENDO SELAMENTO COM AS ESTRUTURAS SUPRAGLÓTICAS DA LARINGE. LÚMEN VOLTADO PARA ABERTURA GLÓTICA E EM CONTINUIDADE AO TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; BALÃO PILOTO, INDICADOR APROXIMADO DA PRESSÃO CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO MANGUITO; TUBO DE ENCHIMENTO; LINHA DE REFERÊNCIA, LINHA LONGITUDINAL CONTÍNUA DE COR PRETA NA FACE CONVEXA DO TUBO CONDUTOR, QUE INDICA O CORRETO POSICIONAMENTO DA Sonda LARÍNGEA EM RELAÇÃO AO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, ABERTURA EM PÉTALA, QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO E DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	MD - 80070210024
195/329	ÓCULOS DE PROTEÇÃO P/ USO MÉDICO-HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO INCOLOR, C/LENTE RESISTENTE A RISCOS E MINIMIZAÇÃO A DISTORÇÃO, ANTI-EMBAÇANTE, HIPOALERGÊNICO, C/AUSÊNCIA DE CHAMEIRA, PROTEÇÃO LATERAL E AJUSTE DE HASTE INDIVIDUAL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00	SUPERMEDY - ISENTO
198/329	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL DE DEDO - EQUIPAMENTO PARA MEDIÇÃO CONTÍNUA DE SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO(SPO2) NO SANGUE E NA FREQUÊNCIA CARDÍACA ATRAVÉS DE SENSOR NÃO INVASIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00	BIOLAND - 1041013900
199/329	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL; AMBIENTE PRÉ-HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÃO: OXÍMETRO DE PULSO PARA USO ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL EM AMBIENTE PRÉ-HOSPITALAR, MONTADO EM UM SÓ GABINETE, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, PORTÁTIL, LEVE E ROBUSTO RESISTENTE À TREPIDAÇÃO, ÁGUA E QUEDAS. PESO MÁXIMO DE 500 GRAMAS; DISPLAY EM LED OU LCD COM LUZ DE FUNDO (BACKLIGHT) DEVE INDICAR, OS VALORES LIDOS E LIMITES DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, BEM COMO MOSTRAR A CURVA PLESTIMOGRÁFICA E TABELAS OU GRÁFICOS DE TENDÊNCIAS, AVISO DE: MEMÓRIA CHEIA, ID CHEIO, BATERIA FRACA, RECARREGAMENTO, STANDBY, COMUNICAÇÃO, ERRO TÉCNICO . O DISPLAY DEVE UTILIZAR O IDIOMA PORTUGUÊS; BIVOLT, COMPATÍVEL COM REDE ELÉTRICA 110 A 220 VAC 50/60 HZ AUTOMÁTICA; FAIXA DE LEITURA DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 0 A 100% COM DESVIO DE PRECISÃO DE ± 2 % NA FAIXA DE 70 A 100%. FAIXA DE MEDIDA DE FREQUÊNCIA DE PULSO: 50 A 220 BPM, COM RESOLUÇÃO DE 1 BPM; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 12 HORAS EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E 24 HORAS EM STANDBY; MEMÓRIA: ATÉ 100 PACIENTES (ID); OU ATÉ 200 REGISTROS; ACESSÓRIOS: 01 CABO REUTILIZÁVEL DE OXIMETRIA ADULTO, 01 CABO REUTILIZÁVEL DE OXIMETRIA PEDIÁTRICO, 01 CABO REUTILIZÁVEL DE OXIMETRIA NEONATAL; CARREGADOR DE BATERIAS E CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PARA O CARREGADOR OU SIMILAR; PELO MENOS 2 BATERIAS; CAPA DE PROTEÇÃO	30	R\$ 1.449,00	R\$ 43.470,00	MD - 80070219017
200/329	P.V.P.I. DEGERMANTE 01%, ANTI-SÉPTICO À BASE DE PVPI (POLIVINIL PIRROLIDONA IODO) CONTENDO TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES C/ ATIVIDADE RESIDUAL DECORRENTE DA LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE 01% DE IODO, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 01 LITRO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	R\$ 38,50	R\$ 15.400,00	VIC PHARMA - ISENTO
204/329	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO - 20 CM X 100 M	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00	CIEX - ISENTO
206/329	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO - 30 CM X 100 M (ROLO)	300	R\$ 102,00	R\$ 30.600,00	CIEX - ISENTO
222/329	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA 20 CM. AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00	GOLGRAN - 1040131009
226/329	PINÇA KOCHER COM FORMA RETA COM 20CM AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00	GOLGRAN - 1040131011
232/329	PRANCHA RÍGIDA TAMANHO ADULTO- PRANCHA MOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO. PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES. DIMENSIONAMENTO PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO DE ATÉ 180 KG. RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS. DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE. TRANSLÚCIDA, PARA O USO EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS. PRODUZIDAS EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. A PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA UTILIZAÇÃO DO CINTO ARANHA, IMOBILIZADORES DE CABEÇA (COXINS) COMO ACESSÓRIOS E PODE SER TRANSPORTADA SOBRE QUALQUER MACA.	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00	RESGATE SP - 810948
233/329	PROPÉ DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA, SOLA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, GRAMATURA MÍNIMA DE 20 GRAMAS/M². AUSÊNCIA DE IMPERFEIÇÕES, EMBALAGEM COM 100 PARES.	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00	LAVIE - 81358060001
235/329	PVPI TÓPICO- FRASCO COM 1000ML CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DISPENSADOR.	400	R\$ 42,00	R\$ 16.800,00	VIC PHARMA - ISENTO
247/329	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML SEM AGULHA DESCARPACK BICO LOCK COM ROSCARIINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA, DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESURA POSSIBILITANDO MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO CENTRAL TIPO LUER LOCK QUE GARANTA CONEXÃO SEM VAZAMENTO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA APOIO DOS DEDOS FACILITANDO APLICAÇÃO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 5 ML EM 5ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMERO DE INSCRIÇÃO (DE 5ML EM 5ML) CLAROS E LEGÍVEIS, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUANTO A ACIDENTES COM PERFUCORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTO).	25000	R\$ 0,85	R\$ 21.250,00	SR - 80026180054

248/329	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 50UI, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G 5/16) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTE COM 01 UNIDADE. DE ACORDO COM A LEI Nº. 11.347. É CONDIÇÃO PARA O RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS CITADOS NO CAPUT ESTAR INSCRITO EM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA DIABÉTICOS. DESTA FORMA, A LICITANTE DEVERÁ OFERECER UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUAÇÃO PARA PREPARO E AUTO-APLICAÇÃO DE INSULINA E TREINAMENTO GRATUITO AOS SERVIDORES DAS UNIDADES.	50000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00	SR - 81391540005
249/329	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, ADULTO 14 FR, PARA ALIMENTAÇÃO NASOGÁSTRICA OU DUODENAL, LONGA PERMANÊNCIA, CONFECCIONADA EM SILICONE BIOCMPATÍVEL, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA, PESO DISTA EM TUNGSTÊNIO, MACIA E MALEÁVEL, ANATÔMICA, CONFORTÁVEL COM OFÍCIO CENTRAL E 2 LATERAIS, CONEXÃO UNIVERSAL COM TAMP, CONECTOR EM Y COM SEGUNDA VIA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, MARCA DE MEDIDA, FIO GUIA DE AÇO INOX, ACOMPANHA SERINGA COM LUBRIFICANTE PARA RETIRADA DA GUIA, ESTERILIZADA EM ETO. COMPRIMENTO 105CM. EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE: ORIGEM, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	250	R\$ 10,20	R\$ 2.550,00	SOLUMED - 8001916000
251/329	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, INFANTIL 8 FR, PARA ALIMENTAÇÃO NASOGÁSTRICA OU DUODENAL, LONGA PERMANÊNCIA (+6 MESES), CONFECCIONADA EM SILICONE BIOCMPATÍVEL, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA, PESO DISTA EM TUNGSTÊNIO, MACIA E MALEÁVEL, ANATÔMICA, CONFORTÁVEL COM OFÍCIO CENTRAL E 2 LATERAIS, CONEXÃO UNIVERSAL COM TAMP, CONECTOR EM Y COM SEGUNDA VIA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, MARCA DE MEDIDA, FIO GUIA DE AÇO INOX, ACOMPANHA SERINGA COM LUBRIFICANTE PARA RETIRADA DA GUIA, ESTERILIZADA EM ETO. COMPRIMENTO 105CM. EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE: ORIGEM, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00	SOLUMED - 800191600
260/329	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500	R\$ 0,91	R\$ 455,00	MEDIX - 80495519039
262/329	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - SISTEMA FECHADO (TRACH CARE) Nº12	150	R\$ 32,20	R\$ 4.830,00	MEDIX - 80495519053
263/329	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - SISTEMA FECHADO (TRACH CARE) Nº14	150	R\$ 32,20	R\$ 4.830,00	MEDIX - 80495519053
282/329	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 - SONDA NAGOGÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	200	R\$ 1,23	R\$ 246,00	MEDIX - 80495519043
283/329	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 - SONDA NAGOGÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00	MEDIX - 80495519043
284/329	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 - SONDA NAGOGÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	300	R\$ 1,37	R\$ 411,00	MEDIX - 80495519043
285/329	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 - SONDA NAGOGÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	300	R\$ 1,44	R\$ 432,00	MEDIX - 80495519043
286/329	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24 - SONDA NAGOGÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	200	R\$ 1,51	R\$ 302,00	MEDIX - 80495519043
289/329	SONDA URETRAL Nº 08 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	4000	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00	MEDIX - 80495510135
290/329	SONDA URETRAL Nº 10 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5000	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00	MEDIX - 80495510135
292/329	SONDA URETRAL Nº 14 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	300	R\$ 0,67	R\$ 201,00	MEDIX - 80495510135
293/329	SONDA URETRAL Nº 16 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	300	R\$ 0,74	R\$ 222,00	MEDIX - 80495510135
294/329	SONDA URETRAL Nº 18 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100	R\$ 0,77	R\$ 77,00	MEDIX 80495510135
295/329	SONDA URETRAL Nº 20 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	30	R\$ 0,85	R\$ 25,50	MEDIX - 80495510135

296/329	SONDA URETRAL Nº 22 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	30	R\$ 0,88	R\$ 26,40	MEDIX - 8049551013
297/329	SONDA URETRAL Nº 24 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	30	R\$ 0,91	R\$ 27,30	MEDIX - 8049551013
299/329	SUPORTE PARA SORO - SUPORTE PARA SORO ALTURA REGULÁVEL CONSTRUÍDO EM TUBOS PINTADOS 7/8" X 0,9MM DE ESPESSURA, QUADRIPÉ FUNDIDO, HASTE EM TUBOS INOX DE 3/4" X 0,9 MM COM 4 GANCHOS EM "X" NA PARTE SUPERIOR. ALTURA MÍNIMA: 1,57M E ALTURA MÁXIMA: 2,10M.	20	R\$ 154,00	R\$ 3.080,00	PREMIUM - 806539890
301/329	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO. INDICAÇÃO UNIVERSAL: USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO; REVESTIDA DE EVA, PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA COLORIDO, PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. KIT - DISPONÍVEL NOS TAMANHOS:FP-3800 - 30X8 - LILÁS; - FP-3801 - 53X8 - AZUL;- FP-3802 - 63X9 - LARANJA;- FP-3803 - 86X10 - VERDE.	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00	POLAR FIX - 80034000
302/329	TERMO - HIGROMETRO DIGITAL. APARELHO PARA MEDIR A TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA E UMIDADE DO AMBIENTE. ESCALA DE °C E °F.	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00	SUPERMEDY ISENTO
305/329	TESOURA ESPENCER 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVAVEL. TAMANHO 12 CM. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00	GOLGRAN - 104013100
310/329	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 2,5 - DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMÁTICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50	R\$ 3,36	R\$ 168,00	MEDIX - 80495510045
316/329	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,0- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMÁTICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	300	R\$ 2,96	R\$ 888,00	MEDIX - 80495510045
317/329	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,5- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMÁTICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00	MEDIX - 80495510045
318/329	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,0- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMÁTICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00	MEDIX - 80495510045
319/329	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMÁTICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00	MEDIX - 80495510045
320/329	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,0- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMÁTICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00	MEDIX - 80495510045
321/329	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMÁTICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	200	R\$ 2,96	R\$ 592,00	MEDIX - 80495510045
322/329	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMÁTICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100	R\$ 2,96	R\$ 296,00	MEDIX - 80495510045
323/329	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº4,0 - DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESSCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50	R\$ 2,96	R\$ 148,00	MEDIX - 80495510045
329/329	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO	200	R\$ 39,40	R\$ 7.880,00	VIC PHARMA - ISENTO
VALOR TOTAL: R\$ 549.149,10					

Ao total, a presente Ata de Registro de Preços alcança a importância de **R\$ 2.053.270,95 (dois milhões cinquenta e três mil duzentos e setenta reais e noventa e cinco centavos)**.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde do município de Terenos – MS.

Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devida-

mente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas municipais, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Na ocorrência do preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referências.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta

ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 3.545/2014 e nº 4.430/2017, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Terenos/MS, 26 de fevereiro de 2024.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

ARYANNI PAMMELA PULCHÉRIO ABREU

Secretaria Municipal De Saúde

DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP

Edson Guzzela

Representante Legal

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Rodson Pinheiro Da Silva

Representante Legal

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Eduardo Moreira Corrêa

Representante Legal

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rosilene Batista Maria

Representante Legal

SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Marcelo Bernardo Leite

Representante Legal

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Luiz Roberto De Amaral

Representante Legal

CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Adalberto Cavalari Dornelles

Representante Legal

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

Marcos Barroso Dos Santos

Representante Legal

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Alex Tognasini

Representante Legal

Matéria enviada por JAQUELINE MARQUES FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que o processo em epígrafe, destinado a atender ao objeto abaixo descrito, sagrou-se como vencedoras as empresas:

COMERCIAL T & C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.527.705/0001-50, com o valor total de **R\$ 132.749,15 (cento e trinta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos);**

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.144.274/0001-08, com o valor total de **R\$ 352.839,32 (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos);**

LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36664345000197, com o valor total de **R\$ 14.439,40 (quatorze mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos);**

BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.309.975/0001-61, com o valor total de **R\$ 10.458,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e oito reais);**

WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.319.140/0001-39, com o valor total de **R\$ 8.546,00 (oito mil quinhentos e quarenta e seis reais);**

MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.081.591/0001-53, com o valor total de **R\$ 267.205,70 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e cinco reais e setenta centavos);**

DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.539.531/0001-97, com o valor total de **R\$ 75.922,90 (setenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos);**

PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.191.944/0001-44, com o valor total de **R\$ 120.744,00 (cento e vinte mil setecentos e quarenta e quatro reais);**

JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.129.178/0001-50, com o valor total de **R\$ 20.131,20 (vinte mil cento e trinta e um reais e vinte centavos);**

CRISTIANI LOPES SANTIAGO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.555.129/0001-91, com o valor total de **R\$ 275.616,00 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e dezesseis reais);**

COMERCIAL K & D LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.182.696/0001-17, com o valor total de **R\$ 48.554,00 (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais);**

V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.572.454/0001-51, com o valor total de **R\$ 2.259,60 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos);**

IRMAOS CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.753.892/0001-01, com o valor total de **R\$ 77.875,50 (setenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);**

Valor total dos PRODUTOS licitados: R\$ 1.405.888,27 (um milhão quatrocentos e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Objeto : O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a Formação de Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Terenos - MS, segundo as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referências.

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5699/2021.

Terenos - MS, 28 de fevereiro de 2024

MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TERENOS/MS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ANO LETIVO 2024 EDITAL 022/2024

A secretaria de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Terenos/MS, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 06, de 09 de janeiro de 2024, Torna Público a **6ª CONVOCAÇÃO** no Processo Seletivo Simplificado, para atender a rede municipal de Ensino no exercício de 2024.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONVOCAÇÃO

Para a convocação nos cargos, incluso no presente Processo Seletivo, serão exigidos dos candidatos **CONVOCADOS** o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

Apresentar os seguintes documentos, sendo:

- 1) Fotocópia da cédula de identidade;
- 2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física - CPF;
- 3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- 4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir); com **CPF**;
- 5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- 7) Fotocópia **autenticada** em cartório do **Diploma** de escolaridade exigida para o cargo;
- 8) Declaração de não acumulo de cargos (preenchido no ato da entrega de documentos no setor de Rh);
- 9) Declaração de bens (preenchido no ato da entrega de documentos no setor de Rh)
- 10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

- 11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe; (quando o cargo exigir);
- 12) Comprovante de endereço atualizado.
- 13) Certidão de antecedentes criminais emitida pelo órgão reponsavel Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (Civil e criminal); www.tjms.jus.br
- 14) Comprovante de abertura de conta bancária no **Banco Bradesco**;
- 15) Exame admissional;
- 16) Cópia da Carteira de trabalho (onde aparece a foto e as informações pessoais);
- 17) 1 foto 3x4

Os candidatos **CONVOCADOS**, conforme listagem abaixo deverão comparecer no endereço Av. Dr Antônio Jose Paniago, (em frente a Prefeitura) Centro, 79190-000, Terenos/MS, (do Departamento de Recursos Humanos - RH) nos dias **04 e 05 de Fevereiro** das 07:30 horas até as 12:30 horas, munidos de todos os documentos exigidos para assumir o cargo, não serão permitidos entrega incompleta de documentos, o candidato que não apresentar **TODOS** os documentos exigidos, serão automaticamente desclassificados.

A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na nomeação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da Lei Penal.

3. – Dos Convocados:

Auxiliar de Serviços Diversos

Classificação	Candidato
1	Rosangela Pedroso da Silva
2	Cláudia Constantino Pinto Moises
3	Sirlene Vieira dos Santos

Terenos/MS, 01 de Março de 2024.

Tatiane Adolfo da Silva
Presidente da Comissão

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

HOMOLOGAÇÃO

Processo Carona nº 01/2024

Processo Administrativo nº 22/2024

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari – COINTA

Satisfazendo a Lei e ao mérito, acolho o Parecer Jurídico e **HOMOLOGO** a Adesão a Ata de Registro de Preços em epígrafe, a qual destina-se a acudir o objeto abaixo descrito, considerando a demonstração da vantajosidade da pretensa Adesão, assim como a observância dos princípios que regem as contratações públicas e nos termos da legislação em vigor.

OBJETO : O objeto da presente contratação é a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari – COINTA para a aquisição de madeira garapeira para construção e reforma de pontes, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito do Município de Terenos - MS.

Favorecida: R. P. DO AMARAL NETO EIRELI – ME

CNPJ: 06.372.586/0001-00

Valor Total: R\$ 1.058.561,00 (um milhão cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais)

ADJUDICO a empresa favorecida, em atendimento ao interesse do município de Terenos – MS.

Terenos – MS, 01 de março de 2024.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
Prefeito Municipal de Terenos

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

NOTA EXPLICATIVA FMHIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Terenos, órgão do Poder Executivo do Município, situado no Estado de Mato Grosso do Sul, se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, devidamente composto no orçamento Geral do Município de Terenos.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2015, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 634/2013, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/MS.

Por se tratar de demonstração contábil, os valores apresentados quantificam e qualificam as movimentações ocorridas no Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com o Manual das Receitas Públicas e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

O registro, no aspecto orçamentário, deverá obedecer ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, onde considera como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas e regime misto para as receitas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores.

Ativo Imobilizado

Não houve aquisições de Ativo Imobilizado no exercício de 2023.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e

Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações não puderam ser apresentadas por fonte/destinação de recursos, apenas segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo pa-

trimonial são apresentados pelos seus valores totais.

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

NOTA 08 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Durante o exercício de 2023 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito.

NOTA 09 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

As conciliações bancárias tiveram valores apresentados em 31-12-2023 de saldo contábil no valor de R\$ 284,67.

LIDIA LOPES DE ALMEIDA

CPF: 105.700.551-72

CRC-MS 003147/O-9

Matéria enviada por LIDIA LOPES DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Terenos, órgão do Poder Executivo do Município, situado no Estado de Mato Grosso do Sul, se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, devidamente composto no orçamento Geral do Município de Terenos.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2015, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 634/2013, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/MS.

Por se tratar de demonstração contábil, os valores apresentados quantificam e qualificam as movimentações ocorridas no Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com o Manual das Receitas Públicas e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

O registro, no aspecto orçamentário, deverá obedecer ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, onde considera como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas e regime misto para as receitas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores.

Ativo Imobilizado

Não houve aquisições de Ativo Imobilizado no exercício de 2023.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações não puderam ser apresentadas por fonte/destinação de recursos, apenas segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

NOTA 08 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Durante o exercício de 2023 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito.

NOTA 09 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

As conciliações bancárias tiveram valores apresentados em 31-12-2023 de saldo contábil no valor de R\$ 284,67.

LIDIA LOPES DE ALMEIDA

CPF: 105.700.551-72

CRC-MS 003147/O-9

Matéria enviada por LIDIA LOPES DE ALMEIDA

XML nr.: 12

TERENOS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE TERENOS
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	26,28	22,67	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	0,00	0,00
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	22,67	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	26,28	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	258,39	235,72	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	284,67	258,39
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	258,39	235,72	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	284,67	258,39
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	284,67	258,39	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	284,67	258,39

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	22,67	0,00	22,67
210	899 - Outros Recursos Vinculados	26,28	0,00	26,28	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

XML nr.: 13

TERENOS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE TERENOS
Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	284,67	258,39	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	284,67	258,39	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	284,67	258,39
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	284,67	258,39
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	284,67	258,39
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	26,28	22,67
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	258,39	235,72
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	284,67	258,39
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	284,67	258,39					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022
114	1.500.0000	0	0,00	22,67
115	1.899.0000	0	26,28	0,00
116	2.500.0000	0	258,39	235,72
		0,00	284,67	258,39
Nota Explicativa				

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados?" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados?" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 11

TERENOS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE TERENOS
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.000,00	26,28	26,28	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	26,28	26,28	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	2.000,00	26,28	26,28	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	28.500,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.500,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	19.000,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.500,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.500,00	26,28	26,28	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.500,00	26,28	26,28	0,00
73	DÉFICIT (VI)	19.500,00	49.973,72	0,00	- 49.973,72
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	50.000,00	50.000,00	26,28	- 49.973,72
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00
84	Investimentos	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	26,28	0,00	0,00	- 26,28
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	50.000,00	50.000,00	26,28	0,00	0,00	49.973,72
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

TERENOS
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA DE TERENOS
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	9.276,96	1.665,79	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	0,00	0,00
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	485,82	422,83	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	1.242,96	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	8.791,14	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	5.988,76	4.322,97	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	15.265,72	5.988,76
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	5.988,76	4.322,97	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	15.265,72	5.988,76
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	15.265,72	5.988,76	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	15.265,72	5.988,76

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	485,82	0,00	485,82	422,83	0,00	422,83
210	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	1.242,96	0,00	1.242,96
211	899 - Outros Recursos Vinculados	8.791,14	0,00	8.791,14	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

XML nr.: 13

TERENOS
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA DE TERENOS
Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	15.265,72	5.988,76	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	15.265,72	5.988,76	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	15.265,72	5.988,76
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	15.265,72	5.988,76
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	15.265,72	5.988,76
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	9.276,96	1.665,79
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	5.988,76	4.322,97
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	15.265,72	5.988,76
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	15.265,72	5.988,76					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022
114	1.500.0000	0	485,82	422,83
115	1.749.0000	0	0,00	1.242,96
116	1.899.0000	0	8.791,14	0,00
117	2.500.0000	0	4.745,80	4.322,97
118	2.899.0000	0	1.242,96	0,00
		0,00	15.265,72	5.988,76
Nota Explicativa				

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 11

TERENOS
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA DE TERENOS
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	20.000,00	9.276,96	9.276,96	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	909,83	909,83	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	2.000,00	909,83	909,83	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.000,00	8.367,13	8.367,13	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	18.000,00	8.367,13	8.367,13	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.000,00	9.276,96	9.276,96	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.000,00	9.276,96	9.276,96	0,00
73	DÉFICIT (VI)	15.000,00	25.723,04	0,00	- 25.723,04
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	35.000,00	35.000,00	9.276,96	- 25.723,04
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
80	Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
84	Investimentos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	9.276,96	0,00	0,00	- 9.276,96
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	35.000,00	35.000,00	9.276,96	0,00	0,00	25.723,04
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

TERENOS
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE TERENOS
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	64.000,00	4.662,78	4.662,78	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00	4.662,78	4.662,78	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	4.000,00	4.662,78	4.662,78	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.000,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	30.000,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	80.000,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	40.000,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	40.000,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	144.000,00	4.662,78	4.662,78	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	144.000,00	4.662,78	4.662,78	0,00
73	DÉFICIT (VI)	26.000,00	236.337,22	88.344,17	- 147.993,05
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	170.000,00	241.000,00	93.006,95	- 147.993,05
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.000,00	100.000,00	93.006,95	93.006,95	93.006,95	6.993,05
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	23.000,00	100.000,00	93.006,95	93.006,95	93.006,95	6.993,05
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	147.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
84	Investimentos	147.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	170.000,00	241.000,00	93.006,95	93.006,95	93.006,95	147.993,05
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	170.000,00	241.000,00	93.006,95	93.006,95	93.006,95	147.993,05
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	170.000,00	241.000,00	93.006,95	93.006,95	93.006,95	147.993,05
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

TERENOS
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE TERENOS
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	4.662,78	2.330,51	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	93.006,95	1.921.601,91
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	4.662,78	2.330,51	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	93.006,95	1.921.601,91
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	70.000,00	1.957.024,50	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	35.000,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	35.000,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	70.000,00	1.957.024,50	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	70.000,00	1.957.024,50	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	43.844,52	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	0,00	48.488,54
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	4.644,02
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	43.844,52	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	43.844,52
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	54.618,17	21.509,09	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	1.274,00	54.618,17
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	54.618,17	21.509,09	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.274,00	54.618,17
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	129.280,95	2.024.708,62	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	129.280,95	2.024.708,62

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.662,78	0,00	4.662,78	2.330,51	0,00	2.330,51

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

XML nr.: 13

TERENOS
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE TERENOS
Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	1.274,00	54.618,17	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.274,00	54.618,17	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.274,00	54.618,17
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	1.274,00	54.618,17
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	1.274,00	54.618,17
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 53.344,17	33.109,08
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	54.618,17	21.509,09
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.274,00	54.618,17
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	1.274,00	54.618,17					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022
114	1.500.0000	0	475,61	54.618,17
115	2.500.0000	0	798,39	0,00
		0,00	1.274,00	54.618,17
Nota Explicativa				

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

TERENOS
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE TERENOS
Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	74.662,78	1.959.355,01
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	4.662,78	2.330,51
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	4.662,78	2.330,51
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	70.000,00	1.957.024,50
24	Transferências Intragovernamentais	0	70.000,00	1.957.024,50
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	74.662,78	1.959.355,01
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	128.006,95	1.926.245,93
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	43.006,95	1.515.955,74
60	Uso de Material de Consumo	0	2.187,43	16.803,06
61	Serviços	0	40.819,52	1.499.152,68
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	85.000,00	372.490,19
72	Transferências Intragovernamentais	0	35.000,00	372.490,19
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	50.000,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	37.800,00
94	Premiações	0	0,00	5.100,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	32.700,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	128.006,95	1.926.245,93
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 53.344,17	33.109,08

Nota Explicativa

XML nr.: 16

TERENOS
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE TERENOS
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 17

TERENOS
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE TERENOS
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	- 53.344,17	405.599,27
2	Ingressos	0	74.662,78	2.000.573,01
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	4.662,78	2.330,51
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	70.000,00	1.998.242,50
13	Desembolsos	0	128.006,95	1.594.973,74
14	Pessoal e demais despesas	0	93.006,95	1.553.755,74
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	35.000,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	0,00	41.218,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 53.344,17	405.599,27
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	- 372.490,19
20	Ingressos	0	0,00	2.626,52
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	2.626,52
24	Desembolsos	0	0,00	375.116,71
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	372.490,19
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	2.626,52
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	- 372.490,19
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 53.344,17	33.109,08
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	54.618,17	21.509,09
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	1.274,00	54.618,17

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	70.000,00	1.958.124,50
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	70.000,00	1.958.124,50
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	70.000,00	1.958.124,50
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	85.000,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	85.000,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	85.000,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	1.363.126,11
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	50.000,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	43.006,95	190.629,63
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	93.006,95	1.553.755,74

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 247

TERENOS
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE TERENOS
Balção Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

1/03/2024

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS LAGOAS

Câmara Municipal de Três Lagoas

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08:29 (oito horas e vinte e nove minutos), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, teve início a Terceira Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Cassiano Rojas Maia e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Breno César Vitório Gonçalves e contou com a presença dos seguintes Vereadores que registraram suas presenças sendo eles: André Luiz Bittencourt - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Adriano Cezar Rodrigues - União Brasil; Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior - Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Charlene Santana Bortoleto - Partido Democrático Trabalhista (PDT); Davis Martinelli Leal dos Santos - União Brasil; Eduardo de Brito Leal - Solidariedade (SD); Evalda dos Reis Ferreira - Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Issam Fares Júnior - Podemos; Jorge Aparecido Queiroz - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Marcus Vinícius Bazé de Lima - União Brasil; Marisa Andrade Rocha - Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Paulo Carlos Veron da Motta - Solidariedade (SD); Sayuri Ahagon Baez - Republicanos; Sirlene dos Santos Pereira - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e Vagner Tenório da Silva - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Inicialmente Excelentíssimo Senhor Presidente, deu por aberto os trabalhos da presente Sessão, realizando a leitura do Texto Bíblico pela Vereadora Evalda dos Reis Ferreira. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Cassiano Rojas Maia, Presidente da Câmara, solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse a leitura das correspondências. Correspondências Expedidas: Ofício de nº 06/24 ao 31/24, conforme súmula. Dando sequência o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário Vereador Breno César Vitório Gonçalves que procedesse a listagem dos projetos em pauta, sendo : PROJETO DE LEI Nº 06 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024: "PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)." PROJETO DE LEI Nº 07 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024: "CRIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A "MARATONA OFICIAL DE TRÊS LAGOAS", CONFORME ESPECÍFICA." VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 4.055 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE: "INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ESCLEROSE MÚLTIPLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024: "CONCEDE O TÍTULO DE ARTESÃO DE EXCELÊNCIA AO SENHOR DOMINGOS DE PAULA VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA ARTESÃO DE EXCELÊNCIA A JURANDIR ANTÔNIO NUNES AMARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TRÊS-LAGOENSE AO SENHOR MARCO AURÉLIO FERNANDES TEIXEIRA." Logo após foi feita a leitura das Indicações e Requerimentos. INDICAÇÕES: Adriano Cezar Rodrigues: Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade de realizar a manutenção dos brinquedos dos parquinhos da circular da Lagoa Maior e da Praça Senador Ramez Tebet. (72/24); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade de realizar a conclusão da pavimentação asfáltica da rua José Lopes Barbosa, no bairro Novo Ipanema. (73/24); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, e ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade de realizar a conclusão da pavimentação asfáltica da rua Manoel Ferreira da Rocha, no bairro Vila Nova. (74/24); À Diretoria da CTG Brasil - China Three Gorges Corporation, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade de realizar um estudo para liberar o trânsito de ciclistas sobre a Ponte da Usina Jupia. (75/24). André Luiz Bittencourt: Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando que seja realizado uma parceria junto ao comando do Exército Brasileiro (3º BIA AAA) para que realize a revitalização do calçamento e a poda das árvores ao entorno do quartel do Exército. (76/24); Ao Senhor José Mauro de Grandi Júnior, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, solicitando a criação de um "Eco ponto" com local adequado para a destinação de móveis e eletrodomésticos inservíveis, quebrados ou inutilizados. (sofá, fogão, geladeira, guarda-roupas, micro-ondas entre outros). (77/24); À Senhora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde Pública, solicitando que viabilize estudo de viabilização do Programa APP Saúde na cidade de Três Lagoas. (78/24). Breno César Vitório Gonçalves: Ao Senhor José Aparecido de Moraes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando que viabilizem um estudo para a construção/restauração da quadra de areia localizada dentro do Balneário Municipal. (54/24); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando que viabilizem em caráter de urgência a manutenção da ciclovia e calçada em toda a lateral da Aden, paralela à avenida Clodoaldo Garcia. (55/24). Cassiano Rojas Maia: Ao Senhor Antônio Rialino Medeiros de Araújo, Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, com cópia ao Senhor Gilmar Araújo Tabone, Secretário Municipal de Administração, solicitando que possam resolver o problema de energia e dando manutenção no espaço do campo Society da Vila Piloto, haja vista que a grama sintética está descolando em alguns pontos e o local encontra-se sem energia e com o cavalete de água destruído. (83/24); Ao Senhor José Mauro de Grandi Júnior, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, solicitando que possa estar providenciando limpeza e maior fiscalização quanto a descarte de resíduos em terrenos baldios e locais inapropriados no bairro Vila Piloto. (84/24); Ao Senhor Flávio Thomé, Diretor de Trânsito, com cópia ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, para avaliar a possibilidade de intervenção na rua Egídio Thomé próximo do nº 2036, para reduzir a velocidade dos veículos neste local, haja vista ter um comércio muito movimentado e uma Igreja, bem como solicito faixa de pedestre, como forma de garantir mais segurança aos transeuntes. (85/24); Ao Senhor Flávio Thomé, Diretor de Trânsito, com cópia ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, para avaliar a possibilidade de intervenção na rua Marcílio Dias, no cruzamento com a Egídio Thomé, para reduzir a velocidade dos veículos neste cruzamento, haja vista que muitos motoristas ignoram a parada obrigatória. (86/24). Charlene Santana Bortoleto: Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura,

Transporte e Trânsito, solicitando a implantação de uma faixa de pedestre elevada na avenida Aldair Rosa de Oliveira, na altura do número 1480, em frente ao D'Matus Espetos. (87/24). Davis Martinelli Leal dos Santos: Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando a operação tapa buracos na rua Baldomero Leituga cruzamento com a avenida Eloy Chaves (entre os semáforos no cruzamento das vias). (69/24); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando o cascalhamento e aterragem na rua Idolino Garcia Leal, nº 453, no bairro Vila Haro. (70/24); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando o recapeamento na avenida Júlio Ferreira Xavier entre as ruas Egídio Thomé e avenida Ranulpho Marques Leal. (71/24). Eduardo de Brito Leal: Ao Senhor José Mauro de Grandi Júnior, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, com cópia ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando que seja feita a limpeza em um terreno baldio na rua D ao lado do nº 1800, no bairro Vila Verde. (81/24). Evalda dos Reis Ferreira: Ao Senhor Prefeito Municipal Ângelo Chaves Guerreiro, com cópias ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito e ao Senhor Flávio Thomé, Diretor de Trânsito, solicitando que estudem a possibilidade de realização da abertura das laterais (próximo à sarjeta) do quebra-molas localizado na rua Paranaíba, em frente o nº 3522, bairro Quinta da Lagoa. (79/24). Issam Fares Júnior: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ângelo Chaves Guerreiro, com cópia para a Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, Senhor Osmar Dias Pereira, solicitando aos mesmos a realização de estudos e elaboração de um projeto de viabilização de recursos financeiros para a manutenção e substituição das lâmpadas dos postes por lâmpadas de led rua José Amílcar Congro Bastos, próximo ao Senai, localizada no bairro Vila Nova, nesta urbe. (56/24); Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ângelo Chaves Guerreiro, com cópia à Secretária Municipal de Governo e Políticas Públicas, Senhora Sylvania de Fátima Bersani, solicitando aos mesmos a realização de estudos e elaboração de um projeto de viabilização de recursos financeiros para implantação de um cadastro eletrônico único e permanente para a Secretaria de Habitação do nosso Município. (80/24); Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, Senhor Osmar Dias Pereira, solicitando a manutenção da boca de lobo na rua Viela 03, antiga rua Projetada, no bairro Setsul, nesta urbe. (92/24). Jorge Aparecido Queiroz: Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Diretor de Trânsito, Senhor Flávio Thomé, solicitando que estudem a possibilidade de instalação de faixas elevadas para pedestres em frente ao Colégio Salesiano Dom Bosco, nas ruas Dr. Oscar Guimarães e na rua Bom Jesus, no bairro Lapa. (57/24); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Diretor de Trânsito, Senhor Flávio Thomé, solicitando que estudem a possibilidade de construção de redutor de velocidade (quebra-molas), na rua João Dantas Filgueiras, na altura do nº 159, no bairro Nossa Senhora Aparecida. (58/24). Marcus Vinícius Bazé de Lima: A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando implantação de faixa de pedestre na rua José Lopes Barbosa, cruzamento com rua Alexandre Abraão, bairro Nossa Senhora das Graças, USF Santa Rita, neste Município. (59/24); A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando reparo com patrolamento, cascalhamento e, se possível, implantação de malha asfáltica na rua Josefa Ferreira, na proximidade do nº 1348, Jardim Flamboyant, neste Município. (60/24); A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando melhorias, tapa buracos e, se possível, malha asfáltica no acesso da rua Etelvino Custódio de Queiroz (Euclides da Cunha) com avenida Rosário Congro, neste Município. (61/24); A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando limpeza no terreno utilizado pela meteorologia, situado da rua Benedito Alcindo da Fonseca, bem como nas laterais das ruas Treze de junho e Quinze de junho, bairro Santos Dumont, nesta cidade. (82/24). Paulo Carlos Veron da Motta: Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Ângela Maria de Brito, Secretária Municipal de Educação e Cultura, solicitando a possibilidade de melhor aproveitamento da Biblioteca Municipal Dr Rosário Congro, o prédio público fica em um local privilegiado de Três Lagoas, em frente a Lagoa Maior, na qual poderia ocorrer eventos culturais, devido a grande circulação de jovens na região, garantindo o bem estar social dos Três-lagoenses. (50/24); Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando a possibilidade de realização de redutor de velocidade na rua David A. de Souza, bairro Interlagos na altura do número 347, via de mão dupla de grande movimentação de carros e motocicletas que circulam em alta velocidade, colocando em risco os moradores, próximo à Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza. (51/24); Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a possibilidade da realização de manutenção estrutural e contratação de instrutores no Centro de Convivência Tia Nega, no bairro São Carlos, na quadra de jogo de Bocha e Malha está precisando de reparos, e os idosos ficam sempre nas mesmas atividades recreativas, e esses jogos citados exigem mais movimentação corporal, incentivando ao exercício. (52/24); Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Gilmar Araújo Tabone, Secretário Municipal de Administração e à Senhora Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando realizar a adesão do Município de Três Lagoas ao Programa do Governo Federal intitulado Casa da Mulher Brasileira, junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e aos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e Ministério das Mulheres. (53/24). Sayuri Ahagon Baez: Ao Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando que estudem a possibilidade de proceder com o patrolamento e cascalhamento em torno de todas as escolas e CEI's de nossa urbe. (88/24); Ao Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando que proceda com a operação tapa buracos na rua Egídio Thomé, em frente ao nº 2916 (rua da E.M. Elson Lot Rigo), nesta urbe. (89/24); Ao Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, determine à secretaria competente estudo para a implementação de faixa para motos (área de espera) nos semáforos dos principais cruzamentos da cidade. As faixas de motos servem como espaço de espera no semáforo, para que motociclistas se posicionem de forma organizada à frente dos veículos, evitando que permaneçam entre os carros, tal como podemos observar nas fotos que seguem esta indicação. (90/24); Ao Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, Senhor José Mauro de Grandi Júnior, solicitando que determine à secretaria competente, que se possível, proceda com limpeza/manutenção, nos cestos de ferro nas caixas de contenção existentes na margem da segunda lagoa, nesta urbe.

(91/24). Sirlene dos Santos Pereira: À Senhora Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando que estude a possibilidade em criar um projeto/programa social para melhor idade, no Distrito do Arapuá, algum serviço de convivência e fortalecimento de vínculos que estimula a convivência social e comunitária. (65/24); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade em realizar drenagem e pavimentação asfáltica na rua Augusto Correa da Costa, altura do nº 1635, Vila Nova. (66/24); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando a implantação de um redutor de velocidade na rua Maria Idalina Lopes, altura do nº 84, Jardim das Paineiras. (67/24). Vagner Tenório da Silva: Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando a construção de um estacionamento em frente a CEI Nossa Senhora Aparecida. (62/24); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando a construção de ciclovia na rua Egídio Thomé, da avenida Júlio Ferreira Xavier até a entrada do bairro Baldomero. (63/24); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando o recapeamento da rua Egídio Thomé, da avenida Júlio Ferreira Xavier até o bairro Jupia. (64/24); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando que a Prefeitura Municipal entre em entendimento com a empresa RUMO Logística, para que esta realize, imediatamente, a limpeza em toda a extensão da via férrea que corta o bairro Jupia. (68/24). **REQUERIMENTOS:** Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior: Moção de Congratulação ao Senhor André Luís Ferreira da Silva pelos relevantes serviços prestados como associado do Rotary Club de Três Lagoas "Cidade das Águas". (19/24); Moção de Congratulação ao Senhor Luis Guilherme Barreto Queiroz pelos relevantes serviços prestados como associado do Rotary Club de Três Lagoas "Cidade das Águas". (20/24); Moção de Congratulação à Senhora Noemy Uehara pelos relevantes serviços prestados como associado do Rotary Club de Três Lagoas "Costa Leste". (21/24); Moção de Congratulação à Senhora Simone Cristina Sanches Cândido da Silva pelos relevantes serviços prestados como associado do Rotary Club de Três Lagoas "Costa Leste". (22/24); Moção de Reconhecimento à Senhora Cleuza Maria Scatolin Pini pelos relevantes serviços prestados como associado do Rotary Club de Três Lagoas. (23/24); Moção de Reconhecimento à Senhora Gislaine José Domingos Lovato Pereira pelos relevantes serviços prestados como associado do Rotary Club de Três Lagoas. (24/24); Moção de Reconhecimento ao Senhor Higor Araújo Natalino pelos relevantes serviços prestados como associado do Rotaract Club de Três Lagoas. (25/24); Moção de Reconhecimento ao Interact Club de Três Lagoas, extensivo a todos os seus associados, por ter conquistado o 1º lugar da categoria de serviços à comunidade com o projeto "Desenvolvendo o Saber", bem como da categoria de Fundação Rotária, Internos e Imagem Pública e o 2º lugar da categoria de Meio Ambiente e Internacionais, no Concurso Nacional de Projetos. (26/24). Eduardo de Brito Leal: Venho, respeitosamente, por meio deste, com fundamento no art. 53, § 2º, inciso IX do Regimento Interno, requerer a Vossas Senhorias a realização de Sessão Solene para entrega de Moções de Congratulação e Reconhecimento em comemoração à Semana da Enfermagem, no dia 15 de maio de 2024, com início às 18h30min, para os homenageados devidamente já aprovados em sessão. (18/24); Moção de Congratulação à Senhora Nataly Cecatte Dessotti Blaya. (27/24); Moção de Congratulação ao Senhor Anderson da Silva Santos. (28/24). Evalda dos Reis Ferreira: Moção de Congratulação à Senhora Iara da Silva Carvalho. (30/24); Moção de Congratulação à Senhora Regiane Aparecida de Oliveira. (31/24); Moção de Reconhecimento ao jovem Felipe Salomão Candido. (32/24). Issam Fares Júnior: Venho, respeitosamente, por meio deste, com fundamento no art. 53, § 2º, IX do Regimento Interno, requerer a Vossas Senhorias a realização de Sessão Solene para entrega de Moções, Honraria e Título de Cidadão Três-Lagoense no dia 07 de março de 2024, com início às 18h30min. (29/24). Encerrando o Pequeno Expediente o Presidente Cassiano Rojas Maia, solicitou ao Primeiro-Secretário, Vereador Breno César Vitorio Gonçalves, que fizesse a verificação de quórum e havendo quórum legal passou a Ordem do Dia. Inicialmente o Presidente Cassiano Rojas Maia, ressaltou que diante da Mensagem do Executivo Municipal, e nos termos do Artigo 69, Inciso II do Regimento Interno, colocou em discussão o pedido de Regime de Urgência para o Projeto de Lei nº 06 de 20 de fevereiro de 2024: "Promove Adequação Orçamentária no âmbito do Município de Três Lagoas/MS e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)." Seguida de votação e aprovado por unanimidade a tramitação em regime de urgência. Na sequência fez uso da palavra a Vereadora Evalda dos Reis Ferreira que solicitou a supressão da leitura e votação em bloco dos Requerimentos. Logo após o Presidente Cassiano Rojas Maia, diante da solicitação da Vereadora Evalda dos Reis Ferreira, colocou em discussão a supressão da leitura e a votação dos requerimentos em bloco, seguida de votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após o Presidente Cassiano Rojas Maia, colocou em votação os requerimentos em bloco, de nos: 18/24; 19/24; 20 /24; 21/24; 22 /24; 23/24; 24/24; 25 /24; 26 /24; 27 /24; 28 /24; 29/24; 30 /24; 31/24; e 32/24 os quais foram aprovados por unanimidade. Logo após o Presidente Cassiano Rojas Maia, solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse a leitura das matérias contidas na Ordem do Dia para encaminhamento e/ou aprovação, sendo: PROJETO DE LEI Nº 06 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024: "PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)." Esse projeto tramita em Regime de Urgência, em vista desta urgência o Senhor Presidente Cassiano Rojas Maia, solicitou parecer verbal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, foi aberta a discussão seguida de votação e aprovado unanimidade. Dando sequência recebeu parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento, foi aberta a discussão seguida de votação e aprovado unanimidade. Ato contínuo foi aberta a discussão do Projeto de Lei ora em tramitação, usando da palavra o Vereador Paulo Carlos Veron da Motta. Em seguida foi aberta votação sendo aprovado em primeira e única votação por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 07 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024: "CRIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A "MARATONA OFICIAL DE TRÊS LAGOAS", CONFORME ESPECIFICA." Encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para emitir parecer.

VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 4.055 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE: "INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ESCLEROSE MÚLTIPLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para emitir parecer.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024: "CONCEDE O TÍTULO DE ARTESÃO DE EXCELÊNCIA AO SENHOR DOMINGOS DE PAULA VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para emitir parecer. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA ARTESÃO DE EXCELÊNCIA A JURANDIR ANTÔNIO NUNES AMARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para emitir parecer. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TRÊS-LAGOENSE AO SENHOR MARCO AURÉLIO FERNANDES TEIXEIRA." Encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para emitir parecer. Dando sequência o Presidente Cassiano Rojas Maia declarou encerrada a Ordem do Dia. Logo após iniciou o Grande Expediente usando da Tribuna por dez minutos os Vereadores previamente inscritos, sendo: Vagner Tenório da Silva; Eduardo de Brito Leal; Sirlene dos Santos Pereira; Jorge Aparecido Queiroz; Sayuri Ahagon Baez; Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior; Charlene Santana Bortoleto; Breno César Vítório Gonçalves; André Luiz Bittencourt; Adriano Cezar Rodrigues; Issam Fares Júnior; Paulo Carlos Veron da Motta; Breno César Vítório Gonçalves pela liderança do Partido Democrático Trabalhista (PDT) e Paulo Carlos Veron da Motta pela liderança do Partido Solidariedade. E não havendo mais nada a ser tratado e discutido, às dez horas e cinquenta e cinco minutos o Presidente, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, solicitando a lavratura da presente ATA dos Trabalhos Legislativos.

Cassiano Rojas Maia

Breno César Vítório Gonçalves

Presidente

1º Secretário

Adriano Cezar Rodrigues

André Luiz Bittencourt

Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior

Charlene Santana Bortoleto

Davis Martinelli Leal dos Santos

Eduardo de Brito Leal

Evalda dos Reis Ferreira

Issam Fares Júnior

Jorge Aparecido Queiroz

Marcus Vinícius Bazé de Lima

Marisa Andrade Rocha

Paulo Carlos Veron da Motta

Sayuri Ahagon Baez

Sirlene dos Santos Pereira

Vagner Tenório da Silva

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

Instrução Normativa nº 001/2024 CI

Institui o Plano de Trabalho do Controle Interno do Município de Três Lagoas/MS para o Exercício de 2024.

O CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, nomeado pelo Decreto nº 106/2018 e com autorização concedida no art. 2º da Lei 2.646/2012 e:

12. CONSIDERANDO que a existência e a ação do Controle Interno na Administração Pública Municipal, do ponto de vista legal, são regidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município, obedecendo também às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Municipal nº 2.646 de 04 de dezembro de 2012, e do Decreto nº 139 de 18 de junho de 2018 e demais dispositivos legais;

13. CONSIDERANDO o volume de atividades a serem executadas pelo Controle Interno, e, tendo em vista a necessidade de se planejar tais atividades de controle de forma eficiente e eficaz, estabelecendo prioridades de execução para o exercício de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho das atividades a serem desenvolvidas pelo Sistema Interno do Município de Três Lagoas/MS e pelas **Unidades Gestoras de Controle Interno – UGCI** n o Exercício de 2024.

Art. 2º O Plano de Trabalho, em anexo, estabelece as ações a serem desenvolvidas pela **Unidade Técnica de Controle - UTCI e Unidades Gestoras de Controle Interno – UGCI** da Assistência Social; da Educação e Cultura; da Saúde; da Administração; da Infraestrutura, Transporte e Trânsito; do Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia; do Meio Ambiente e Agronegócio; do Governo e Políticas Públicas; do Esporte, Juventude e Lazer; da Finanças, Receita e Controle e do Instituto de Previdência.

Art. 3º As Unidades Setoriais deverão desenvolver suas atividades de forma a obter os resultados necessários à implementação do Sistema Interno do Município de Três Lagoas, devendo articular-se com o Coordenador Geral de Controle Interno.

Art.4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2024.

Três Lagoas/MS, em 01 de março de 2024.

Márcio Fernando Rodrigues Xavier
Assessor Especial de Controle Interno

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO - MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2024**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****APRESENTAÇÃO**

O Sistema de Controle Interno no Município de Três Lagoas/MS foi instituído através da Lei Municipal nº 2.646 de 04 de dezembro de 2012 e regulamentado através do Decreto nº 139 de 18 de julho de 2018.

O Decreto nº 106 de 19 de junho de 2018 nomeou como Assessor Especial de Controle Interno Márcio Fernando Rodrigues Xavier.

Para reestruturação e melhor organização foram instituídas as Unidades Setoriais de Controle Interno, conforme Portaria nº 001/GAB/2024, designando os servidores responsáveis pela função de Controlador de cada uma das **Unidades Gestoras de Controle Interno - UGCI** da Prefeitura Municipal de Três Lagoas.

Unidade Setorial da Saúde: Sra. Geimes Ferreira dos Santos, CPF nº 955.664.731-72 e Sra. Ândrea da Silva Nakamura, CPF nº 283.067.658-00, servidoras municipais;

Unidade Setorial da Assistência Social: Sra. Flávia Tereza Nascimento Alves, CPF 107.647.407-17 e Sra. Tauany Santos Jordão, CPF nº 030.353.291-25, servidoras municipais;

Unidade Setorial da Educação e Cultura: Sra. Éliada Aparecida Bertoletti, Quijadas Aro, CPF nº 794.700.171-53, Sra. Monique Marielle Moreira de Oliveira, CPF nº 013.835.851-64 e Sra. Kátiuscia Iliada Schwambach Braga, CPF nº 950.865.521-68, servidoras municipais;

Unidade Setorial da Administração: Sr. Angela de Souza Brasil, CPF nº 595.486.731-34 e Sra. Rosana Cristina da Silva Kanisky, CPF 110.627.638-82, servidoras públicas municipais;

Unidade Setorial de Infraestrutura, Transporte e Trânsito: Sra. Tatiana Angélica dos Santos Del Santos, CPF nº 953.032.941-53, Sr. Marcos Costa, CPF nº 808.827.49-53 e Sr. Henrique Canisso Maia, CPF nº 051.985.861-10, servidores municipais;

Unidade Setorial de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia: Sr. Laura Pelicão Amâncio, CPF nº 293.338.338-11, servidora municipal;

Unidade Setorial do Meio Ambiente e Agronegócio: Sr. Luiz Eduardo Silva, CPF nº 082.613.396-70 e Sra. Amanda da C. Pivotto, CPF nº 000.186.121-16, servidoras municipais;

Unidade Setorial de Governo e Políticas Públicas: Sra. Lesliane Zanchett Piacente, CPF nº 288.651.248-65, servidora municipal;

Unidade Setorial de Esporte, Juventude e Lazer: Sra. Josiélli Vanessa de Araújo Serrado Fegruglia da Costa, CPF nº 955.798.261-68 e Sr. Raira Priscila de Freitas, CPF nº 039.848.471-65, servidoras municipais;

Unidade Setorial de Finanças, Receita e Controle: Sr. Wilson Rodrigues Garcia Júnior, CPF nº [334.358.558-90](#), servidor municipal;

Unidade Gestora do Instituto de Previdência: Sr. Sandro Alves da Silva, CPF nº 652.670.951-68.

DA ATUAÇÃO

Conforme previsto no art. 6º do decreto nº 139/2018 sobre regulamentação do Sistema de Controle Interno, sendo utilizadas como técnicas de trabalho, mediante ação dos servidores públicos em sua área de atuação:

I - o controle;

II - a inspeção;

III - o monitoramento;

IV - a auditoria.

PLANO DE TRABALHO

Com a entrada em vigor do Decreto nº 139/2018, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, houve a necessidade de se estabelecer um planejamento adequado dentro das possibilidades e estrutura disponível, em atendimento às competências e responsabilidades previstas.

Nesse sentido, o desenvolvimento de um plano de trabalho adequado como ferramenta de orientação à equipe passou a ser de suma importância, no sentido de acompanhar as inúmeras e complexas obrigações a serem cumpridas pela Administração Pública no decorrer do exercício, considerando-se os limites, os prazos e as responsabilidades existentes.

Este Plano de Trabalho especifica as atividades a serem desenvolvidas pelo órgão central da controladoria e pelas **Unidades Gestoras de Controle Interno - UGCI**. Os trabalhos são de responsabilidade de cada controlador setorial, podendo em sua execução serem auxiliados por outros servidores municipais, conforme a necessidade dos serviços.

A presente versão do Plano de Trabalho não tem a intenção de esgotar o rol das ações a serem realizadas pelo Controle Interno, mas, na medida das possibilidades das Unidades, vem a estabelecer prioridades. Outras ações não menos importantes, apesar de não estarem previstas neste Plano, continuarão a serem executadas.

Há que se considerar ainda que, possivelmente, haveremos que atualizá-lo no decorrer do exercício, para atender às novas legislações que surgirem bem como às suas atualizações, ou ainda para atender a uma necessidade imprevisível ou para ajustar uma ação existente.

Tais acompanhamentos estarão focados nas orientações previstas nas Legislações específicas e no exercício de 2024 recairão prioritariamente sobre as seguintes ações:

ACÇÕES PREVISTAS QUADRIMESTRAL E SEMESTRALMENTE**COORDENADORIA GERAL DO CONTROLE.**

Execução Orçamentária e Financeira

Empenho/ Liquidação/ Pagamento:

Acompanhar mensalmente, por amostragem, posição dos empenhos, liquidações e pagamentos, bem como ainda dos que possam se tornar restos a pagar.

Diárias: Verificar por amostragem se o valor e objetivo das diárias cedidas está atendendo a legislação.

Suprimento de Fundos: Verificar por amostragem se a aplicação dos recursos está em conformidade com a legislação.

Evolução das Receitas, Despesas/ Operações de Crédito/Dívida Fundada/ Renúncia de Receita: Orientar e fiscalizar a execução das receitas e despesas, bem como as operações de créditos.

Tesouraria – Conciliação Bancária: Verificar por amostragem, a posição da conciliação bancária das contas correntes sendo elas vinculadas, do Município ou de seus Fundos;

Patrimônio Público: Verificar se o patrimônio municipal está em concordância com o contábil, e analisar sobre baixa, incorporação, alienação, entre outros.

Avaliação do cumprimento dos Limites

Educação/Fundeb: Monitoramento dos gastos com ensino infantil e fundamental para garantia da aplicação de 25% da receita de impostos e transferências, bem como da aplicação de 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério.

Saúde: Monitoramento dos gastos com ações públicas de saúde, com vistas a garantir a aplicação mínima de 15% do montante dos recursos oriundos de impostos e transferências.

Pessoal: Analisar o índice de gastos com pessoal em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Do repasse do Duodécimo ao Poder Legislativo Municipal: Verificar se o valor do Duodécimo está sendo repassado até o dia 20 de cada mês, conforme preceitua a Emenda Constitucional n.º 29-A, §2º, inciso II da Constituição Federal, bem como se o valor está dentro do limite Constitucional.

Prazos legais

Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO: Acompanhar a publicação bimestral e a integridade e confiabilidade dos demonstrativos relativos ao RREO referentes ao exercício de 2024.

Relatório de Gestão Fiscal - RGF: Acompanhar a publicação Semestral, bem como a integridade e confiabilidade dos demonstrativos relativos ao RGF referentes ao exercício de 2024.

SICOM - Balancetes Mensais para o Tribunal de Contas do Estado do MS: Acompanhar e verificar o envio dos Balancetes ao TCE/MS, bem como se estes estão sendo feitos dentro do prazo estipulado e se estão sendo impressos e arquivados mensalmente junto ao Núcleo de Contabilidade.

SICAP – Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal: Acompanhar e verificar se a remessa dos documentos através do SICAP ao TCE/MS está sendo feita dentro dos prazos estipulados.

Licitação

Analisar os Processos Licitatórios, junto ao Departamento de Compras, Contratos e Licitações com elaboração de Relatório Preliminar a ser encaminhado às partes, no caso de irregularidade, (Chefe do Poder Executivo e Departamento de Compras) para contraditório e ou para simples conhecimento ou providências. As análises se darão por amostragem nos processos, podendo o controle ser prévio, concomitante ou posterior à contratação.

PPA/LDO

Análise da programação orçamentária e financeira mediante avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA, priorizadas na LDO e efetivadas na execução orçamentária e financeira.

Transparência Pública

Fiscalizar, acompanhar, incentivar e cobrar a aplicação da Lei da Transparência Pública em todos os setores da Administração Pública, monitorando o Portal da Transparência do Município, e acompanhando a execução de melhorias no Acesso à Informação e Ouvidoria (Lei 12.527/2011).

Informações sobre o Encerramento do Exercício

Iniciar levantamentos necessários para o encerramento do exercício, efetuar comunicações internas sobre a necessidade de eventuais correções de rumo por parte dos Gestores, tais como redução de gastos, limitação de empenhos ou não alcance dos índices e ou limites constitucionais.

Auxílio ao Controle Externo

Auxiliar e acompanhar auditorias realizadas no município pelo Controle Externo.

Plano de Trabalho

Elaborar e Aprovar o Plano de Trabalho para o exercício de 2025 das atividades do Controle Interno.

Relatórios de Controle Interno

Elaborar relatórios anuais de Controle Interno que integram o processo de prestação de contas anual do município e de gestão, cumprindo com as obrigações impostas. O relatório das atividades relacionados aos trabalhos de controle interno será elaborado quadrimestralmente e encaminhado ao Prefeito Municipal.

2 - Unidades Gestoras de Controle Interna - UGCI

DAS COMPETÊNCIAS de cada uma das Unidades Gestoras de Controle Interno - UGCI da Prefeitura Municipal de Três Lagoas.

Conforme Portaria nº 001/GAB/2024, foram designados servidores para responder pela função de Controlador das Unidades Gestoras de Controle Interna - UGCI.

As Unidades Gestoras têm como competência:

assegurar a observância da legislação geral e específica e cumprir, no âmbito de atuação de respectivo órgão ou entidade, as diretrizes, normas e procedimentos estabelecidos pelo órgão central do Sistema de Controle Interno;

elaborar plano de trabalho anual de cada unidade setorial;

executar os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação conforme previsto no plano de trabalho;

acompanhar e controlar as atividades de pagamento da folha de pessoal das áreas que são correlatas;

utilizar as técnicas de trabalhos, como o controle, a inspeção, a auditoria e o monitoramento;

comunicar à Unidade Gestora de Controle Interno qualquer irregularidade ou ilegalidade verificada nos procedimentos de sua área de atuação;

cumprir determinações legais e demais normas vigentes de controle interno.

As Unidades Gestoras do Controle Interno realizarão, especificamente, durante o exercício de 2024, o Mapeamento de Processos e o Gerenciamento de Riscos, respectivamente nas suas Unidades, como parte de implantação do Programa Municipal de Integridade – PIM, no município de Três Lagoas, instituído pelo Decreto nº 222 de 11 de julho de 2022.

Os trabalhos de Mapeamento de Processos e o Mapeamento de Riscos serão coordenados pela Controladoria Geral do Município, juntamente com a Secretaria Municipal de Governo e sob a supervisão da Rede de Controle, responsáveis pela implantação do Programa de Integridade nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONCLUSÃO

As atividades poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos, congressos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.

O resultado das atividades será levado ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo e dos Secretários das pastas envolvidas nos sistemas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório. Quando se fizer necessário, será solicitado parecer jurídico da Procuradoria Municipal.

Três Lagoas/MS, 01 de março de 2024.

Márcio Fernando Rodrigues Xavier

Assessor Especial de Controle Interno

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Diretoria de Compras e Licitações**AVISO COTAÇÃO 00033/2024****COTAÇÃO DE PREÇOS PARA DISPENSA EMERGENCIAL**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, convocação das empresas interessadas em fornecer, via contratação direta (emergencial), com fulcro no art. 75, VIII, da Lei nº. 14.133/2021, o seguinte objeto:

OBJETO: Contratação emergencial de procedimento de microcirurgia para ressecção de tumor cerebral para atendimento da tutela em favor da senhora CLARINDA ALVES FERREIRA (autos: 0800659-63.2024.8.12.0021).

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 07/03/2024, até às 17h00min, através do e-mail compras@treslagoas.ms.gov.br ou entrega no seguinte local: Av. Antônio Trajano dos Santos, 30 - Centro - CEP 79601-000, Três Lagoas/MS.

As empresas interessadas deverão solicitar o mapa de cotação e a relação de documentos através do e-mail e/ou endereço mencionados acima.

Esclarecimentos podem ser solicitados através do e-mail compras@treslagoas.ms.gov.br e/ou do telefone (67) 99116-4780.

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Matéria enviada por Patrícia Santos Fonseca

DECRETO Nº. 783, DE 28 DE FEVEREIRO 2024.**"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE JUVENTUDE - CMJ".**

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passa a compor o Conselho Municipal de Juventude-CMJ, como membro **Titular** a **Sra. ALINE PEREIRA DE SALES**, em substituição do Sr. Henrique dos Santos, representante do Poder Público Municipal, Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, nomeado pelo Decreto nº 452, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, se houver.

Três Lagoas, 28 de fevereiro de 2024.

Angelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 779, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**"EXONERA ASSESSOR JURÍDICO (30H)."**

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **FRANCISCO RICARDO DE MORAIS ARRAIS**, inscrito sob o CPF nº 851.XXX.XXX-34, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO (30H), lotado no Gabinete, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2024.

Três Lagoas, 26 de fevereiro de 2024.

Angelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 784, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL”.**

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, a Servidora Sra. **AMANDA FARIA DE SOUZA**, como representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Passa a compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, a **Sra. JACIELI FONCECA DE OLIVEIRA**, em substituição da Sra. Larissa Beatriz Bueno Melo de Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado pelo Decreto nº 320, de 29 de setembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de janeiro de 2024.

Três Lagoas, 28 de fevereiro de 2024.

Angelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 773 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**“REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****Seção I****Objeto e âmbito de aplicação**

Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços realizados pelos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Três Lagoas – MS.

Seção II**Definições**

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I – Credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que o órgão ou a entidade credenciante convoca, por meio de edital, interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

II – Credenciado: fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando necessário, para a execução do objeto;

III – Credenciante: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pelo procedimento de credenciamento;

IV – Edital de credenciamento: instrumento convocatório que divulga a intenção de compra de bens ou de contratação de serviços e estabelece critérios para futuras contratações; e

Seção III**Hipóteses de contratação**

Art. 3º O credenciamento poderá ser adotado pela Administração nas seguintes hipóteses de contratação:

I – paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II – com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III – em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Art. 4º O credenciamento não obriga a Administração Pública Municipal a contratar.

Seção IV**Forma de realização**

Art. 5º O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital e serão observadas as seguintes fases:

- I – preparatória;
- II – de divulgação do edital de credenciamento;
- III – de registro do requerimento de participação;
- IV – de habilitação;
- V – recursal; e
- VI – de divulgação da lista de credenciados.

CAPÍTULO II DA FASE PREPARATÓRIA

Seção I

Orientações gerais

Art. 6º A escolha pela contratação por credenciamento deverá ser motivada durante a fase preparatória e atender, em especial:

- I – aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por inexigibilidade para aqueles objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento; e
- II – à necessidade de designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação.

Seção II

Edital de credenciamento

Art. 7º O edital de credenciamento observará as regras gerais da Lei nº 14.133, de 2021, e conterà:

- I – descrição do objeto;
- II – quantitativo estimado de cada item, com respectiva unidade de medida;
- III – requisitos de habilitação e qualificação técnica;
- IV – prazo para análise da documentação para habilitação;
- V – critério para distribuição da demanda, quando for o caso;
- VI – critério para ordem de contratação dos credenciados, quando for o caso;
- VII – forma e prazos de interposição dos recursos, impugnação e pedidos de esclarecimentos;
- VIII – prazo para assinatura do instrumento contratual após a convocação pela Administração;
- IX – condições para alteração ou atualização de preços nas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput do art. 3º deste Decreto;
- X – hipóteses de descredenciamento;
- XI – minuta de termo de credenciamento, de contrato ou de instrumento equivalente;
- XII – modelos de declarações;
- XIII – possibilidade de cometimento a terceiros, quando for o caso; e
- XIV – sanções aplicáveis.

§ 1º O edital definirá os valores fixados e poderá prever índice de reajustamento dos preços, quando couber, para as hipóteses de contratação paralela e não excludente e de contratação com seleção a critério de terceiros.

§ 2º Na hipótese de contratação em mercados fluidos, o edital poderá, quando couber, fixar percentual mínimo de desconto sobre as cotações de mercado registradas no momento da contratação.

§ 3º Para a busca do objeto com melhores condições de preço nas contratações em mercados fluidos, será fornecida, quando for possível, solução tecnológica que permita a integração dos sistemas gerenciadores e interface aos sistemas dos fornecedores.

§ 4º Na hipótese de credenciamento para fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de análise da documentação, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Seção III

Divulgação do edital

Art. 8º O edital de credenciamento será divulgado e mantido à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico do Município, de modo a possibilitar o cadastramento permanente de novos interessados.

Seção IV

Critérios para ordem de contratação dos credenciados

Art. 9º Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação será realizada de acordo com as regras do edital, respeitado o critério objetivo estabelecido para distribuição da demanda, o qual deverá garantir a igualdade de oportunidade entre os interessados.

Parágrafo único. A Administração permitirá o cadastramento permanente de novos interessados, enquanto o edital de chamamento permanecer vigente.

CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 10. Os interessados deverão apresentar requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se

credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços.

§ 1º É vedada a participação no processo de credenciamento de pessoa física ou jurídica que:

I – esteja impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública Federal; ou

II – mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

§ 2º O interessado declarará, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas na legislação, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de seu requerimento de participação com as exigências do edital.

§ 3º A falsidade da declaração de que trata o § 2º sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da responsabilidade penal.

CAPÍTULO IV DA HABILITAÇÃO

Seção I

Orientações gerais

Art. 11. Para habilitação como credenciado, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto da contratação, nos termos do disposto nos art. 62 ao art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 12. A inscrição do interessado para o credenciamento mediante apresentação de requerimento de participação implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no edital.

Art. 13. O interessado que atender aos requisitos de habilitação previstos no edital será credenciado pelo credenciante, com a possibilidade de, no interesse da Administração, ser convocado para executar o objeto.

Art. 14. Quando convocado para execução do objeto, o credenciado deverá comprovar que mantém todos os requisitos de habilitação exigidos no edital de credenciamento para fins de assinatura de termo de credenciamento ou outro instrumento hábil.

Seção II

Procedimentos de verificação

Art. 15. A habilitação será verificada em relação aos documentos listados no Edital.

§ 1º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos interessados, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; ou

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação.

§ 2º A verificação pela comissão de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

§ 3º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§ 4º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de agosto de 2006.

CAPÍTULO V DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

Art. 16. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de credenciamento por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

§ 1º A comissão de contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou à impugnação no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

§ 2º Em caso de acolhimento da impugnação, o edital retificado será publicado no PNCP e no sítio eletrônico do Município.

§ 3º A impugnação não terá efeito suspensivo e a decisão da comissão de contratação será motivada nos autos.

§ 4º As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no sítio eletrônico do Município no prazo estabelecido no § 1º.

Art. 17. Após a decisão da Administração sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido em edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

§ 1º O interessado poderá interpor recurso, no prazo de três dias úteis, contado da data de publicação da decisão.

§ 2º O recurso será dirigido à comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

§ 3º A autoridade superior deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

CAPÍTULO VI DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CREDENCIADOS

Art. 18. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP e no sítio eletrônico do Município.

CAPÍTULO VII

DA CONTRATAÇÃO

Seção I

Formalização

Art. 19. Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado para assinatura do termo de credenciamento, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º A Administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o termo de credenciamento ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.

§ 2º O prazo para assinatura do termo de credenciamento ou instrumento equivalente será estabelecido em edital.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 4º Previamente à emissão de nota de empenho e à contratação, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível impedimento de licitar e contratar, conforme previsão editalícia.

Seção II

Vigência do termo

Art. 20. A vigência do termo de credenciamento ou instrumento equivalente decorrente do credenciamento será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Seção III

Alteração do termo

Art. 21. O termo de credenciamento ou instrumento equivalente decorrente de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VIII

DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCRENCIAMENTO

Seção I

Anulação e revogação

Art. 22. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da Administração.

§ 1º Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

Seção II

Descredenciamento

Art. 23. O credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

I – pedido formalizado pelo credenciado;

II – perda das condições de habilitação do credenciado;

III – descumprimento injustificado do termo de credenciamento ou instrumento equivalente pelo credenciado; e

IV – sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

§ 1º O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do caput não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais responsabilidades assumidas.

§ 2º Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

§ 3º Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

§ 4º Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da Administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

CAPÍTULO IX

DA SANÇÃO

Art. 24. Os credenciados, após convocação para assinatura do termo de credenciamento ou instrumento equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital e às demais cominações legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Seção I

Orientações gerais

Art. 25. O mesmo interessado poderá ser credenciado para executar mais de um objeto, desde que atenda aos requisitos de habilitação em relação a todos os objetos.

§ 1º O credenciado, no caso previsto neste artigo, poderá apresentar de uma vez só a documentação exigida.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica quando as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, hipótese em que

o credenciado deverá apresentar complementação da documentação relativa a esse quesito.

Art. 26. Os horários estabelecidos nos editais de credenciamento observarão o horário do Estado de Mato Grosso do Sul (GMT-4).

Parágrafo único. Na aplicação deste Decreto, a contagem de prazos observará o disposto no art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos com base nos princípios gerais do direito administrativo e nas disposições constantes neste Decreto e na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Seção II

Vigência

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 26 de fevereiro de 2024.

Angelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 781, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA SECRETÁRIO-GERAL”.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **GIL ALEXANDRE DA ROCHA**, inscrito no CPF nº 561.XXX.XXX-87, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário-Geral, a partir de 04 de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Três Lagoas, 28 de fevereiro de 2024.

Angelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 782, DE 28 DE FEVEREIRO 2024.

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM”.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passa a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM, os seguintes membros:

3. **Sra. EVALDA DOS REIS FERREIRA**, como membro Titular em substituição da Sra. Mariza Andrade Rocha (titular), representante do Poder legislativo Municipal - CMTL, nomeada pelo Decreto nº 467, de 13 de março de 2023.

4. **Sra. ROSANA BEZERRA DA SILVA**, como membro Titular em substituição da Sra. Fabiana de Lima da Silva (titular), representante da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, nomeada pelo Decreto nº 467, de 13 de março de 2023.

5. **Sra. TALITA DIAS DE OLIVEIRA**, como membro Suplente em substituição da Sra. Cristiane dos Santos Silva (suplente), representante da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, nomeada pelo Decreto nº 467, de 13 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, se houver.

Três Lagoas, 28 de fevereiro de 2024.

Angelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5203/2024

Local de Ocorrência: Rua Ayrton Peron, nº 383, L. 22, Q. 52, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 44881

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: A. C. S. S. / A. D. V. **CPF:** 061.624.226-31

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5202/2024

Local de Ocorrência: Rua Ayrton Peron, nº 347, L. 14, Q. 30, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 44653

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: F. F. A. **CPF:** 947.943.671-04

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5201/2024

Local de Ocorrência: Rua Ayrton Peron, nº 355, L. 13, Q. 30, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 44652

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: A. P. B. **CPF:** 072.935.088-67

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5200/2024

Local de Ocorrência: Rua Ayrton Peron, nº 331, L. 16, Q. 30, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 44655

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: A. A. de S. **CPF:** 367.483.401-44

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlatto

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5199/2024

Local de Ocorrência: Rua Ayrton Peron, nº 282, L. 03, Q. 32, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 44666

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: M. Y. Y. **CPF:** 529.641.758-53

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlatto

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5197/2024

Local de Ocorrência: Rua Carlos Correa da Costa, nº 466, L. 01, Q. 82, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 44932

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: J. P. **CPF:** 825.671.318-68

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlatto

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5196/2024

Local de Ocorrência: Rua Carlos Correa da Costa, nº 526, L. 07, Q. 82, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 44938

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: C. R. M. **CPF:** 988.868.781-68

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5193/2024

Local de Ocorrência: Rua Marlene Bruschi de Queiroz, nº 4769, L. 18, Q. 07, Loteamento Ipê III (Condomínio Aberto), Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 56171

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: E. M. V. A. **CPF:** 562.252.611-68

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5195/2024

Local de Ocorrência: Rua Carlos Correa da Costa, nº 668, L. 09, Q. 108, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 45066

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: G. V. **CPF:** 105.107.518-14

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5194/2024

Local de Ocorrência: Rua Carlos Correa da Costa, nº 658, L. 08, Q. 108, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas –

MS;

BIC do Imóvel: 45065

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: W. V. **CPF:** 060.590.408-10

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5191/2024

Local de Ocorrência: Rua Manoel Jorge, nº, L. 12, Q. 05, Loteamento Ipê III (Condomínio Aberto), Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 56121

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: E. J. S. **CPF:** 930.182.071-49

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5190/2024

Local de Ocorrência: Rua Manoel Jorge, nº, L. 11, Q. 05, Loteamento Ipê III (Condomínio Aberto), Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 56120

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: E. J. S. **CPF:** 930.182.071-49

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5189/2024

Local de Ocorrência: Rua Manoel Jorge, nº, L. 06, Q. 08, Loteamento Ipê III (Condomínio Aberto), Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 56181

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: A. J. C. **CPF:** 377.279.408-44

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5188/2024

Local de Ocorrência: Rua Manoel Jorge, nº, L. 07, Q. 08, Loteamento Ipê III (Condomínio Aberto), Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 56182

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: O. C. **CPF:** 029.959.768-74

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5187/2024

Local de Ocorrência: Rua Batista Bruschi, nº, L. 06, Q. 03, Loteamento Ipê III (Condomínio Aberto), Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 56070

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: D. A. B. **CPF:** 014.760.121-56

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5186/2024

Local de Ocorrência: Dr. Paulo Baccaro Filho, nº, L. 10, Q. 03, Loteamento Ipê III (Condomínio Aberto), Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 56075

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: M. M. A. F. de S. **CPF:** 009.560.871-08

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5204/2024

Local de Ocorrência: Rua Ayrton Peron, nº 430, L. 09, Q. 50, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 44844

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: W. L. L. **CPF:** 927.726.331-87

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5142/2024

Local de Ocorrência: Rua Profª Izaura Ferreira de Oliveira, nº 2253, L. 1012, Q. 07, Loteamento Jardim Primavera, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 84096

Data: 16/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: R. de C. F. **CPF:** 023.234.401-95

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5205/2024**Local de Ocorrência:** Rua Ayrton Peron, nº 439, L. 15, Q. 52, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 44874**Data:** 19/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** E. N. T. **CPF:** 161.818.668-09**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5220/2024**Local de Ocorrência:** Rua Possidonio Jose de Souza, nº 390, L. 04, Q. 46, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 44791**Data:** 20/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** W. M. da S. **CPF:** 837.618.881-04**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5230/2024**Local de Ocorrência:** Rua Hungria, nº 2598, L. 29, Q. 17, Loteamento Jardim Nova Europa, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 62313**Data:** 20/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** I. M. de L. **CPF:** 554.640.841-34**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5229/2024

Local de Ocorrência: Rua Hungria, nº 2588, L. 28, Q. 17, Loteamento Jardim Nova Europa, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 62312

Data: 20/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: I. M. de L. **CPF:** 554.640.841-34

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5228/2024

Local de Ocorrência: Rua Pedro Paulo Queiroz de Alcantara, nº 644, L. 10, Q. 02, Loteamento Jardim Ipê III (Condomínio Aberto), Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 56054

Data: 20/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: W. da C. S. **CPF:** 078.624.998-67

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5227/2024

Local de Ocorrência: Rua Pedro Paulo Queiroz de Alcantara, nº 632, L. 09, Q. 02, Loteamento Jardim Ipê III (Condomínio Aberto), Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 56053

Data: 20/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: A. R. B. **CPF:** 662.779.571-04

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5226/2024

Local de Ocorrência: Rua Nayara de Almeida Macedo Bento, nº 599, L. 13, Q. 108, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 45070

Data: 20/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: MCL C. e I. LTDA **CNPJ:** 47.847.554/0001-92

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5225/2024

Local de Ocorrência: Rua Nayara de Almeida Macedo Bento, nº 477, L. 23, Q. 82, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 61796

Data: 20/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: L. A. S. V. **CPF:** 119.287.038-79

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5224/2024

Local de Ocorrência: Rua Nayara de Almeida Macedo Bento, nº, L. 01, Q. 84, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 44956

Data: 20/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: A. A. S. e L. C. N. **CPF:** 399.175.178-04

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5223/2024**Local de Ocorrência:** Rua Geraldo Van Der Laan, nº 266, L. 01, Q. 38, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 44736**Data:** 20/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** L. C. M. **CPF:** 719.728.891-68**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5222/2024**Local de Ocorrência:** Rua Geraldo Van Der Laan, nº 274, L. 02, Q. 38, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 44737**Data:** 20/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** L. C. M. **CPF:** 719.728.891-68**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5221/2024**Local de Ocorrência:** Rua Geraldo Van Der Laan, nº 430, L. 09, Q. 44, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 44780**Data:** 20/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** M. E. C. **CPF:** 779.062.331-15**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5219/2024

Local de Ocorrência: Rua Possidonio Jose de Souza, nº 383, L. 22, Q. 48, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 44833

Data: 20/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: R. M. M. de M. F. **CPF:** 035.816.038-37

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5207/2024

Local de Ocorrência: Rua Adib Abutti, nº 556, L. 10, Q. 88, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 45013

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: W. L. L. H. **CPF:** 465.827.541-49

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5218/2024

Local de Ocorrência: Rua Possidonio Jose de Souza, nº 375, L. 23, Q. 48, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 44834

Data: 20/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: R. M. M. de M. F. **CPF:** 035.816.038-37

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5217/2024

Local de Ocorrência: Rua Possidonio Jose de Souza, nº 366, L. 01, Q. 46, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 44788

Data: 20/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: R. R. **CPF:** 035.568.888-31

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5216/2024

Local de Ocorrência: Rua Possidonio Jose de Souza, nº 322, L. 08, Q. 36, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 44719

Data: 20/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: J. P. da S. **CPF:** 086.026.148-45

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5215/2024

Local de Ocorrência: Rua Joaquim Gomes Toledo, nº 265, L. 24, Q. 32, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 44687

Data: 20/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: I. V. A. **CPF:** 873.687.731-04

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5214/2024

Local de Ocorrência: Rua Joaquim Gomes Toledo, nº 275, L. 23, Q. 32, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 44686

Data: 20/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: J. D. A. da S. **CPF:** 305.903.451-68

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5212/2024

Local de Ocorrência: Rua Joaquim Gomes Toledo, nº 299, L. 20, Q. 32, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 44683

Data: 20/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: R. M. M. de M. F. **CPF:** 035.816.038-37

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5211/2024

Local de Ocorrência: Rua Adib Abutti, nº 497, L. 21, Q. 86, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 45000

Data: 20/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: W. L. F. do P. **CPF:** 067.768.528-98

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5210/2024

Local de Ocorrência: Rua Adib Abutti, nº 487, L. 22, Q. 86, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 45001

Data: 20/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: W. L. F. do P. **CPF:** 067.768.528-98

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5209/2024

Local de Ocorrência: Rua Adib Abutti, nº 527, L. 18, Q. 86, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 44997

Data: 20/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: F. F. A. **CPF:** 947.943.671-04

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5213/2024

Local de Ocorrência: Rua Joaquim Gomes Toledo, nº 283, L. 22, Q.32, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 44685

Data: 20/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: R. C. A. da S. **CPF:** 298.392.621-49

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5208/2024**Local de Ocorrência:** Rua Adib Abutti, nº 536, L. 08, Q. 88, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 45011**Data:** 19/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** J. P. S. de A. **CPF:** 419.077.758-70**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlatto

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5206/2024**Local de Ocorrência:** Rua Ayrton Peron, nº 608, L. 03, Q. 104, Loteamento Jardim dos Ipês, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 45036**Data:** 19/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** F. P. B. **CPF:** 355.533.828-58**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlatto

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5192/2024**Local de Ocorrência:** Rua Manoel Jorge, nº, L. 02, Q. 08, Loteamento Ipê III (Condomínio Aberto), Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 56177**Data:** 19/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** E. A. C. **CPF:** 185.076.178-75**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlatto

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5144/2024**Local de Ocorrência:** Rua Profª Izaura Ferreira de Oliveira, nº, L. 01, Q. 11, Loteamento Jardim Primavera, Três

Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 13347**Data:** 16/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** D. S. **CPF:** 080.687.981-53**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlato
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.
Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5165/2024

Local de Ocorrência: Rua Batista Bruschi, nº, L. 955, Q. 14, Loteamento Ipê IV, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 68923**Data:** 17/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** R. A. C. P. L. **CPF:** 117.460.978-84**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlato
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.
Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5146/2024

Local de Ocorrência: Rua Profª Izaura Ferreira de Oliveira, nº, L. 09, Q. 12, Loteamento Jardim Primavera, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 13395**Data:** 16/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** E. dos S. B. **CPF:** 133.534.318-02**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlato
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.
Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
EDITAL Nº 04/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23 da Lei Municipal 2.809/2014, **CONVOCA** os segurados relacionados no **ANEXO ÚNICO** a participarem do processo de **REC ADASTRAMENTO** do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) instituído pela Lei Municipal nº 2.808/2014, que observará o disposto no presente Edital.

1 IDENTIFICAÇÃO DOS SEGURADOS : Ficam convocados a comparecer na sede da TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA os **APOSENTADOS e PENSIONISTAS** relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2 PERÍODO: De **01/03/2024 a 27/03/2024**, no horário compreendido entre as **7 :00h às 1 1 :00h e das 13:00h às 17:00h**.

2.1 Os convocados poderão agendar sua prova de vida pelo telefone (67) 3521 4904 ou por mensagem via aplicativo WhatsApp para o mesmo número de contato.

2.2 Poderá ser exigida, ainda, a submissão dos aposentados e pensionistas cujo benefício tenha sido concedido em razão de incapacidade ou invalidez permanente a exame médico-pericial, a ser agendado por ocasião de seu comparecimento.

3 LOCAL: Avenida Eloy M. Chaves, nº 9 5 6, Sala 502 - **Edifício Terrace Business Center** - CEP 79602-002, na cidade de Três Lagoas/MS.

4 DOCUMENTOS: Os convocados deverão comparecer munidos de documento de identificação pessoal válido.

5 PROCEDIMENTO ALTERNATIVO:

5.1 Os segurados convocados **maiores de 16 (dezesesseis) anos** poderão, alternativamente ao seu comparecimento pessoal, preencher o Cadastro Digital, disponível em <https://treslagoasprevidencia.ms.gov.br/index.php/cadastro-digital/> e realizar, ainda, a **prova de vida** mediante reconhecimento biométrico por meio do aplicativo Gov.BR.

5.2 As instruções para realização da prova de vida por meio do aplicativo Gov.BR estão disponíveis em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br/prova-de-vida>

6 MEDIDAS DE CONTROLE:

6.1 A critério do Diretor Presidente da TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, poderá ser dispensado da presente convocação o segurado que, em razão de limitação física devidamente comprovada por declaração médica, não puder comparecer para recadastramento presencial nem adotar o procedimento alternativo definido no item 5 deste Edital.

6.2 O segurado que não atender ao recadastramento terá o pagamento de seu benefício suspenso, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no artigo 118 da Lei Municipal 2.808/2014, na forma definida pela Resolução n. 012, de 5 de outubro de 2021.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Cópia deste Edital está disponível no site <http://www.diariooficialms.com.br/assomasul>.

7.2 Informações adicionais, bem como cópia deste Edital e dos respectivos anexos, podem ser obtidas na sede da TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, pelo telefone (67) 3521 4904, por mensagem via aplicativo WhatsApp para o mesmo número ou pelo e-mail contato@treslagoasprevidencia.ms.gov.br.

Três Lagoas, 28 de fevereiro de 2024.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

(aniversariantes do mês de março)

Matrícula	NOME	CATEGORIA
137731	ADRIANO DA SILVA SOARES	INATIVO
41	ANA REGINA GOMES TEIXEIRA	INATIVO
811	ASSEMI BATISTA DE OLIVEIRA	INATIVO
32191	AUBERINA FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA	INATIVO
31351	BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA	INATIVO
11621	CELIA PEREIRA DE SOUZA	INATIVO
4441	CICERO ALMEIDA DE SOUZA	INATIVO
11581	CIDOLINA DE FATIMA DA SILVA SOUZA	INATIVO
68381	DALVA APARECIDA CATANANTE	INATIVO
13684	DARCIDES BENITES ACUNHA	PENSIONISTAS
6531	EDILENE GARCIA SANTOS	INATIVO
24411	EDITH DE SOUZA CASTILHO	INATIVO
33911	FELISBERTO SIQUEIRA CAMPOS	INATIVO
113851	FRANCISCA PEREIRA MODESTO	INATIVO
9421	FRANCISCO PAULINO DE ASSUNÇÃO	INATIVO
70631	GENTIL RODRIGUES DE ALMEIDA	INATIVO
57561	JANICE APARECIDA CORREA ARANTES	INATIVO
4003401	JOCE IEDA SILVA	INATIVO
12351	JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES	INATIVO
29061	LEILA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA	INATIVO
37461	MARCIA REGINA BATISTA TEIXEIRA	INATIVO
34621	MARIA DE LOURDES DIAS PORTO	INATIVO
57061	MARIA JOSE DE SIQUEIRA SOUZA MACEDO	INATIVO
21121	MARIA JOSÉ TORRES	INATIVO
154061	MARIA MADALENA DA SILVA	INATIVO
2621	MARTA BIM	INATIVO
16692	NATACHA RAFAELA AMARAL PEREIRA DE BRITO	PENSIONISTAS
16727	OSVALDO ARAUJO DA SILVA	PENSIONISTAS
16695	REBECA FERREIRA DA SILVA VEIGA	PENSIONISTAS
3761	RITA MIGUEL RODRIGUES	INATIVO
57721	ROBERTO CARMINATTI FREGNAN	INATIVO
54141	ROBERTO CARMINATTI FREGNAN	INATIVO
1151	ROSANGELA MARIA TIBÉRIO	INATIVO
192241	ROSELY ALVES DE BRITO	INATIVO
16584	ROZIMANI PEREIRA RIOS NASCIMENTO	PENSIONISTAS
20441	RUBENS ISIDORO PASCHOALIM	INATIVO
3701	SEBASTIANA DA SILVA VERDUGO	INATIVO
57191	SILVIO DAVID DELITE	INATIVO
1961	SONIA MARIA DE OLIVEIRA FAGUNDES	INATIVO

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5150/2024**Local de Ocorrência:** Dr. Jose Hamilcar Congro Bastos, nº 1764, L. 112, Q. 600, Loteamento Vila Nova, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 11099**Data:** 17/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** B. B. L. **CPF:** 029.197.231-46**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5151/2024**Local de Ocorrência:** Dr. Jose Hamilcar Congro Bastos, nº 1907, L. 13, Q. 12, Loteamento Jardim Primavera, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 13399**Data:** 17/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** D. M. C. (Falecida) **CPF:** 181.702.298-98**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5152/2024**Local de Ocorrência:** Rua Coronel Augusto Correa da Costa, nº, L. 10, Q. 93, Loteamento Vila Nova, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 9047**Data:** 17/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** Izidoro Neves Santana **CPF:****Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlatto
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.
Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5153/2024

Local de Ocorrência: Rua Coronel Augusto Correa da Costa, nº, L. 07, Q. 93, Loteamento Vila Nova, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 9044

Data: 17/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: I. N. de S. **CPF:** 046.838.468-53

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlatto
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.
Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5154/2024

Local de Ocorrência: Rua Coronel Augusto Correa da Costa, nº, L. 08, Q. 93, Loteamento Vila Nova, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 9045

Data: 17/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: P. P. T. e P. P. T. **CPF:** 780.953.361-49

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlatto
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.
Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5156/2024

Local de Ocorrência: Rua Romeu de Campos, nº, L. 09, Q. 67, Loteamento Vila Nova, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 8914

Data: 17/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: N. F. L. de P. **CPF:** 256.605.941-15

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlato
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.
Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5157/2024

Local de Ocorrência: Rua Bom Jesus da Lapa, nº, L. 913, Q. 59, Loteamento Vila Nova, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 8833

Data: 17/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: S. T. dos S. **CPF:** 005.635.361-87

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlato
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.
Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5158/2024

Local de Ocorrência: Rua Bom Jesus da Lapa, nº, L. 05, Q. 580, Loteamento Vila Nova, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 11019

Data: 17/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: G. E. I. LTDA **CNPJ:** 01.931.260/0001-43

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlato
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.
Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5159/2024

Local de Ocorrência: Rua Bom Jesus da Lapa, nº, L. 06, Q. 580, Loteamento Vila Nova, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 11020

Data: 17/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: G. E. I. LTDA **CNPJ:** 01.931.260/0001-43

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlato
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.
Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5161/2024

Local de Ocorrência: Rua Romeu de Campos, nº, L. 21, Q. 08, Loteamento Jardim Mirassol, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 12921

Data: 17/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: W. A. F. F. (Falecido) **CPF:** 061.617.901-49

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlato
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.
Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5162/2024

Local de Ocorrência: Rua Batista Bruschi, nº 4192, L. 20, Q. 04, Loteamento Ipê IV, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 60396

Data: 17/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: M. V. E. (Falecido) **CPF:** 065.911.831-91

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlato
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.
Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5163/2024

Local de Ocorrência: Rua Batista Bruschi, nº 4164, L. 22, Q. 04, Loteamento Ipê IV, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 60400

Data: 17/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: S. C. da S. **CPF:** 237.040.391-87

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlatto
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.
Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5155/2024

Local de Ocorrência: Rua Jose Amin, nº, L. 15, Q. 97, Loteamento Vila Nova, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 9160

Data: 17/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: E. A. A. J. **CPF:** 065.688.758-30

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlatto
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.
Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5168/2024

Local de Ocorrência: Rua Batista Bruschi, nº 4505, L. 912, Q. 13, Loteamento Ipê IV, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 78886

Data: 17/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: S. F. de F. **CPF:** 025.076.561-66

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlatto
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.
Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5180/2024

Local de Ocorrência: Rua Marcelo Vitoria, nº, L. 11, Q. 06, Loteamento Ipê IV, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 60516

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: T. F. Z. **CPF:** 438.363.358-75

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlato
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.
Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5169/2024

Local de Ocorrência: Rua Romilda Galhardi Arantes, nº, L. 03, Q. 21, Loteamento Ipê IV, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 86783

Data: 17/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: A. I. LTDA **CNPJ:** 28.451.936/0001-58

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlato
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.
Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5170/2024

Local de Ocorrência: Rua Romilda Galhardi Arantes, nº, L. 02, Q. 21, Loteamento Ipê IV, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 86782

Data: 17/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: A. I. LTDA **CNPJ:** 28.451.936/0001-58

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlato
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.
Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5184/2024

Local de Ocorrência: Dr. Paulo Baccaro Filho, nº, L. 913, Q. 09, Loteamento Ipê III (Condomínio Aberto), Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 69013

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: E. M. V. A. **CPF:** 562.252.611-68

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlato
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5171/2024

Local de Ocorrência: Rua Romilda Galhardi Arantes, nº, L. 01, Q. 21, Loteamento Ipê IV, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 86781**Data:** 17/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** A. I. LTDA **CNPJ:** 28.451.936/0001-58**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlato
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5172/2024

Local de Ocorrência: Rua Orlando Galo, nº 4306, L. 21, Q. 05, Loteamento Ipê IV, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 60488**Data:** 17/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** M. A. da S. **CPF:** 849.703.081-87**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlato
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5178/2024

Local de Ocorrência: Rua Orlando Galo, nº, L. 09, Q. 04, Loteamento Ipê IV, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 60355**Data:** 19/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** M. A. D. da S. / A. S. de O. **CPF:** 037.839.711-79**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlato
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5181/2024

Local de Ocorrência: Rua Marcelo Vitoria, nº, L. 10, Q. 06, Loteamento Ipê IV, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 60514**Data:** 19/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** N. M. L. **CPF:** 027.946.618-84**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlato
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5179/2024

Local de Ocorrência: Rua Manoel Jorge, nº, L. 21, Q. 06, Loteamento Ipê IV, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 60531**Data:** 19/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** S. B. D. **CPF:** 400.802.758-00**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 16922

Três Lagoas 28 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlato
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA **RUFINO & SILVA ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.****OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO CONTRATO:** “Locação de Imóvel pertencente a empresa Rufino & Silva Administradora e Participações LTDA, situado a Rua New York, nº 348, Bairro Vila Maria, matrículas nº 13.398, nº 18.265, nº 25.173 e 77.518 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Três lagoas-MS, com a finalidade de abrigar a Cooperativa que recebe o material reciclável oriundo da coleta seletiva do município de Três Lagoas”.**DA RESCISÃO:** Fica rescindido unilateralmente o **Contrato nº 225/2022**, a partir da data da assinatura, em razão de caso fortuito e força maior, conforme estabelecido em lei e expresso na Cláusula 12.6 do referido Contrato.**DA JUSTIFICATIVA:** A presente rescisão contratual foi solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio por meio da C.I nº 036/2024, onde esclarecem que o imóvel que abrigava a Cooperativa de Reciclagem

Arara Azul sofreu um incêndio de grandes proporções, registrado no boletim de ocorrência nº 517/2023, resultando na impossibilidade de permanência da Cooperativa no local. Em razão do exposto, se faz necessário a rescisão contratual unilateral do Contrato nº 225/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso XVII, Art. 79, inciso I da Lei 8666/93 e Legislação Complementar.

Três Lagoas-MS, 22 de fevereiro de 2024

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

José Mauro de Grandi Junior

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

LEI Nº. 4.224 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

“PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).”

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Três Lagoas, crédito especial no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) conforme dotação abaixo identificada:

Órgão Orçamentário 02.00 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 02.01 - Gabinete do Prefeito

Dotação Orçamentária – 04.122.0003.2002 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

Categoria de Despesa : 33.71.70 – Rateio pela Participação em Consorcio Público

Fonte de Recurso 1500.0000 - Recursos Ordinários - R\$ 96.000,00

Parágrafo único: Fica incorporado ao Plano Plurianual 2022-2025 o crédito especial de que trata esta Lei.

Art. 2º Para dar cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior, será anulado de igual valor na dotação abaixo, conforme os recursos definidos pelo Artigo 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64. (Anulação de dotação).

Órgão Orçamentário 02.00 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 02.01 - Gabinete do Prefeito

Dotação Orçamentária – 04.122.0003.2003 – Gestão dos Órgãos Colegiados

Categoria de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 1500.0000 - Recursos Ordinários - R\$ 96.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 28 de fevereiro de 2024.

Angelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Diretoria de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO Objeto trata de “ Aquisição de vestuários em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência”

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 34.454,50 Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos
ANDRE ANTONIO SABINO	R\$ 9.423,00 Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Três Reais
CONNECTION GROUP LTDA	R\$ 53.110,00 Cinquenta e Três Mil e Cento e Dez Reais
BUFF COMERCIO E SOLUCOES LTDA	R\$ 9.353,90 Nove Mil e Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa Centavos

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretária Municipal de Assistência Social

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, nos termos da Legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no Ato Administrativo competente, **RESOLVE:**

REVOGAR, de acordo com o Parecer nº 192/AJ/2024, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada em limpeza, conservação e higienização (áreas internas, externas e fachadas), com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra e gestão via web, fornecimento de insumos necessários e o emprego de equipamentos adequados à execução dos serviços nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Três Lagoas/MS, conforme observada as devidas características e condições, definidas no Termo de Referência."

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Matéria enviada por Willian Dias da Silva Junior

Câmara Municipal de Três Lagoas

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DECORRENTE DO PROCESSO Nº 02/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Administrativo: N.º 02/2024

Dispensa eletrônica : Nº 02 /2024

Fundamento da Contratação: art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Objeto: O objeto da presente dispensa, na forma eletrônica, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos e bebidas para uso em coffee break da Câmara Municipal de Três Lagoas.

O Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Nº	VENCEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR TOTAL R\$
01	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - CNPJ 03.813.381/0001-16	Salgados	30.750	R\$ 30.750,00
02	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - CNPJ 03.813.381/0001-16	Refrigerante 2L	385	R\$ 3.657,50
03	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - CNPJ 03.813.381/0001-16	Refrigerante 2L (diet ou sem açúcar)	192	R\$ 1.824,00
04	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - CNPJ 03.813.381/0001-16	Suco natural 1L	664	R\$ 6.772,80
05	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - CNPJ 03.813.381/0001-16	Pão de Queijo	1.674	R\$ 1.757,70
06	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - CNPJ 03.813.381/0001-16	Sanduíches (mini)	1.674	R\$ 7.198,20

VALOR TOTAL: R\$ 51.960,20 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta reais e vinte centavos).

Três Lagoas – MS – 01 de Março de 2024

CASSIANO ROJAS MAIA
PRESIDENTE

Matéria enviada por Chrystian Vieira Fontes

PORTARIA Nº 125/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar pelo período de 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Laura Soares de Oliveira Zupa Martins, no cargo de Auxiliar de Escola, atualmente lotada no CEI Dona Diva Garcia, na Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer médico do SESMT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de fevereiro de 2024

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 135/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar pelo período de 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Jessica Moraes de Souza Silva, no cargo de Atendente Educação Infantil, atualmente lotada no Q Excedentes de Trabalhadores, na Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer médico do SESMT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 3 de janeiro de 2024

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 13078, PMTL/SEMAD/ARH/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ELAINE BARBOSA DA COSTA, divisão - 050000, matrícula - 29451-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO (RPPS) TETO de ATENDENTE EDUCACAO INFANTIL, símbolo AI-4 (EDUC) e lotação FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 27/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 27/02/2024.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 124/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar pelo período de 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Claudines Pavaneli de Oliveira, no cargo de Professor, atualmente lotada no Q Excedentes de Trabalhadores, na Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer médico do SESMT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de fevereiro de 2024

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 13077, PMTL/SEMAD/ARH/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MONIQUE CAMPOS FREITAS DOS SANTOS, divisão - 050000, matrícula - 4009-1, da função COMMISSIONADO (INSS) de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC) e lotação FUNDEB 70 % - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 27/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 27/02/2024.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 140/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

- Readaptar pelo período de 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Maria Augusta Machado da Costa, no cargo de Enfermeiro
- Art. 1º - Intervenc Samu, atualmente lotada no Samu - Serviço de Atend Mov de Urgenc, na Secretária Municipal de Saude, conforme parecer médico do SESMT.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 3 de janeiro de 2024

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 139/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

- Art. Readaptar pelo período de 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Ledia Vitoria de Lima, no cargo de Auxiliar de Escola, atualmente lotada no Escola Nelson C de Oliveira, na Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer médico do SESMT.
- Art. Esta Portaria entrará em vigor imediatamente no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- 2º -

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 3 de janeiro de 2024

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 138/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

- Art. 1º - Readaptar pelo período de 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Maria Juliana Andrade de Carvalho, no cargo de Técnico Enfermagem Plant, atualmente lotada no Depart de Pronto Atend Medico, na Secretária Municipal de Saude, conforme parecer médico do SESMT.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 3 de janeiro de 2024

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 136/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

- Art. 1º - Readaptar pelo período de 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Sandra Aparecida Ferreira, no cargo de Técnico Administrativo, atualmente lotada no Clínica de Fisioterapia E Reabilitação, na Secretária Municipal de Saúde, conforme parecer médico do SESMT.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 3 de janeiro de 2024

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 133/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

- Art. 1º - Readaptar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Nirei sudaria de Lima, no cargo de Professor, atualmente lotada no Q Excedentes de Trabalhadores, na Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer médico do SESMT.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir 12/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de novembro de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 134/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

- Art. 1º - Readaptar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Regina Maria da Silveira Roriz, no cargo de Atendente Educação Infantil, atualmente lotada no Q Excedentes de Trabalhadores, na Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer médico do SESMT.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir 12/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de novembro de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 126/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

- Art. 1º - Readaptar pelo período de 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Marilane Souza Verneck, no cargo de Professor, atualmente lotada no Q Excedentes de Trabalhadores, na Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer médico do SESMT.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de fevereiro de 2024

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 132/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

- Art. 1º - Readaptar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Magda Farias Bispo, no cargo de Cuidador Plantonista, atualmente lotada no Cent Apoio Psicos Alcool/Droga, na Secretária Municipal de Saude, conforme parecer médico do SESMT.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir 12/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de novembro de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 131/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

- Art. 1º - Readaptar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Lucimeiry Nogueira França, no cargo de Auxiliar de Escola, atualmente lotada no Q Excedentes de Trabalhadores, na Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer médico do SESMT.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir 12/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de novembro de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 130/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

- Art. 1º - Readaptar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Leila do Nascimento Guinda Queiroz, no cargo de Auxiliar de Escola, atualmente lotada no Q Excedentes de Trabalhadores, na Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer médico do SESMT.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir 12/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de novembro de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 129/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

- Art. 1º - Readaptar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Ana Celia da Silva Oliveira, no cargo de Professor, atualmente lotada no Q Excedentes de Trabalhadores, na Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer médico do SESMT.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir 12/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de novembro de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 123/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar pelo período de 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Gislaíne Aparecida Camatari Pavaneli, no cargo de Atendente Educação Infantil, atualmente lotada no Q Excedentes de Trabalhadores, na Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer médico do SESMT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de fevereiro de 2024

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 13079, PMTL/SEMAD/ARH/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo - " Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ANTONIO MARCOS DA SILVA MARTINS FILHO, divisão - 050000, matrícula - 26124-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO (RPPS) de ATENDENTE EDUCACAO INFANTIL, símbolo AI-4 (EDUC) e lotação FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 27/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 27/02/2024.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 128/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar pelo período de 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Jaqueline de Campos Santana, no cargo de Atendente Educação Infantil, atualmente lotada no CEI Neife de Souza Lima, na Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer médico do SESMT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 3 de janeiro de 2024

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 127/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar pelo período de 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Cleuza de Almeida, no cargo de Professor, atualmente lotada no Escola Presidente Medice, na Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer médico do SESMT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de fevereiro de 2024

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 122/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Emiliana dos Anjos Azambuja, no cargo de Enfermeiro Intervenc Samu, atualmente lotada no Samu - Serviço de Atend Mov de Urgenc, na Secretária Municipal de Saude, conforme parecer médico do SESMT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir 12/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de novembro de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 05/SMAS/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente dos Contratos nº 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146 e 147/2024.

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Processo Licitatório nº: 009/2024

Pregão Eletrônico nº: 002/2024**Contrato nº 134/2024 - Firmado junto a empresa** COMERCIAL T & C LTDA;**Contrato nº 135/2024 - Firmado junto a empresa** ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI;**Contrato nº 136/2024 - Firmado junto a empresa** VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA;**Contrato nº 137/2024 - Firmado junto a empresa** PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR;**Contrato nº 138/2024 - Firmado junto a empresa** BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA;**Contrato nº 139/2024 - Firmado junto a empresa** MCP - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;**Contrato nº 140/2024 - Firmado junto a empresa** LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA;**Contrato nº 141/2024 - Firmado junto a empresa** RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;**Contrato nº 142/2024 - Firmado junto a empresa** COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA;**Contrato nº 143/2024 - Firmado junto a empresa** LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;**Contrato nº 144/2024 - Firmado junto a empresa** GRB COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA;**Contrato nº 145/2024 - Firmado junto a empresa** CONSILL COMERCIO LTDA;**Contrato nº 146/2024 - Firmado junto a empresa** GJV INDUSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LTDA;**Contrato nº 147/2024 - Firmado junto a empresa** J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA.**Objeto:** "Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, fórmulas infantis, dietéticos e hortifrutigranjeiros em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Roger Augusto de Assunção Santana, portador do CPF nº. 012.947.801-66, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como Gestor; a servidora Sra. Silvana Cristina Dinalli Sozzo, portadora do CPF nº 221.483.988-73, ocupante do cargo de Coordenadora de Assistência Gestão Política Pública, como Fiscal Titular e a servidora Meire Gonçalves Barbosa, portadora do CPF nº 357.486.721-20, ocupante do cargo de Coordenadora de Políticas Públicas da Assistência Social, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de março de 2024.

Vera Helena Arsioli Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, _____ Roger Augusto de Assunção Santana, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Silvana Cristina Dinalli Sozzo, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Meire Gonçalves Barbosa, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 13080, PMTL/SEMAD/ARH/2024**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de****Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MARCIA IZABEL BUENO DA SILVA, divisão - 050000, matrícula - 27154-1, da função COMISSIONADO (INSS) de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação FUNDEB 70 % - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 20/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 20/02/2024.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 13083, PMTL/SEMAD/ARH/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MIRIA ALVES DOS SANTOS, divisão - 050000, matrícula - 7170-1, da função COMISSIONADO (INSS) de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação FUNDEB 70 % - COM - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 28/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 28/02/2024.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Câmara Municipal de Três Lagoas

PORTARIA N. 045/2024

EMENTA: DETERMINAÇÃO DA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATO SUPOSTAMENTE IRREGULAR RELATADO ATRAVÉS DA C. I. N. 07/2024/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E B. O. N. 420/2024/3a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TRÊS LAGOAS/MS

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, DIEGO MAICON DA SILVA BONONI, no uso das suas atribuições legais, bem como em atendimento à determinação exarada em despacho presidencial datado de 29 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna n. 07/2024 oriunda do Departamento de Administração;

CONSIDERANDO o fato narrado no Boletim de Ocorrência n. 420/2024, registrado em 27 de fevereiro de 2024 junto à Terceira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS;

CONSIDERANDO a determinação exarada em despacho presidencial desta Casa de Leis, datado de 29 de fevereiro de 2024;

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa, a fim de apurar fato supostamente irregular envolvendo a notícia do sumiço injustificado de 16 pacotes fechados de café entre os dias 09 a 14 de fevereiro de 2024, nas dependências da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, bem como eventuais fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório.

Art.2º - A Sindicância será regida pelas disposições da Lei Municipal n. 2120/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Municipal de Três Lagoas), observada a Portaria da CMTLS n. 137/2020 veiculada no diário da ASSOMASSUL de n. 2714 de 28.10.2020, no que atine à instituição da correspondente Comissão Processante.

Art.3º - O prazo para conclusão da Sindicância não excederá 30 (trinta) dias a contar da publicação da Portaria que constituir a necessária Comissão Processante, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 29 de fevereiro de 2024.

DIEGO MAICON DA SILVA BONONI

Diretor de Administração da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por Diego Maicon da Silva Bononi

Câmara Municipal de Três Lagoas

PORTARIA N. 046/2024

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE PARA CONDUÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA ABERTA PELA PORTARIA N. 045/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR CASSIANO ROJAS MAIA, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta

Casa Legislativa:

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna n. 07/2024 oriunda do Departamento de Administração;

CONSIDERANDO a situação fática narrada no Boletim de Ocorrência n. 420/2024, registrado em 27 de fevereiro de 2024 junto à Terceira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS;

CONSIDERANDO a abertura de Sindicância Abertura para apuração de potencial irregularidade ocorrida nas dependências da CMTLS, cf. Portaria n. 045/2024, datada de 29 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO os fatos narrados e retratados através da Ata n. 01/2024 de 29 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º - Designar para integrar a Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n. 045/2024, os seguintes servidores devidamente sorteados conforme disposições da Portaria n. 137/2020 para condução dos trabalhos necessários à apuração dos fatos:

CARLOS EDUARDO XAVIER – Analista de Comunicação – Mat. 575 (**PRESIDENTE**)

CALINI MARCELA BELINI – Faxineira – Mat. 591 (**MEMBRO**)

JORGE VICTORINO – Auxiliar de Serviços Especializados – Mat. 94 (**MEMBRO**)

CLEBER ROGERIO ROCHA SACCHI – Auxiliar de Manutenção – Mat. 595 (**1º SUPLENTE**)

GISLENE DE ALMEIDA – Analista de Comunicação – Mat. 87 (**2º SUPLENTE**)

Art.2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá realizar todas as diligências que entender pertinentes.

Art.3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente, para conclusão dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado uma vez por igual período.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Três Lagoas/MS, 01 de março de 2024.

CASSIANO ROJAS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por Diego Maicon da Silva Bononi

PORTARIA Nº 13076, PMTL/SEMAD/ARH/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo - " Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) JANAINA APARECIDA DA SILVA, divisão - 050000, matrícula - 28939-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO (RPPS) TETO de ATENDENTE EDUCACAO INFANTIL, símbolo AI-4 (EDUC) e lotação FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 27/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 27/02/2024.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 13090/PMTL/SEMAD/ARH/2024 de 22/02/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Sra. TALITA VARUSCA MIAO, matrícula - 23858-1, funcionária no cargo ESTATUTARIO EFETIVO (RPPS) de TECNICO DE ENFERMAGEM-PLANT. URG. EMERGENCIA, desde 02/04/2019, lotada na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST, a partir do dia 22/02/2024 com retorno no dia 20/08/2024 acompanhado de atestado médico competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **22/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **22/02/2024**.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 13089/PMTL/SEMAD/ARH/2024 de 21/02/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Sra. LORENA MIRELA REIS DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula - 28619-1, funcionária no cargo CONVOCADOS (INSS) de PROFESSOR, desde 01/08/2023, lotada na FUNDEB 70 % - CONV - PRE ESCOLA, a partir do dia 21/02/2024 com retorno no dia 19/08/2024 acompanhado de atestado médico competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **21/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **21/02/2024**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 13088/PMTL/SEMAD/ARH/2024 de 21/02/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Sra. LORENA MIRELA REIS DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula - 29597-1, funcionária no cargo CONVOCADOS (INSS) de PROFESSOR, desde 09/02/2024, lotada na FUNDEB 70 % - CONV - PRE ESCOLA, a partir do dia 21/02/2024 com retorno no dia 19/08/2024 acompanhado de atestado médico competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **21/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **21/02/2024**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 041/SMS/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024 – DISPENSA LICITAÇÃO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2931/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024 – Firmado junto com O nco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda

Objeto : "Aquisição emergencial dos medicamentos Abemaciclibe 150mg e Anastrozol 1mg para a paciente Karine Machado de Lima Rosa em atendimento da decisão judicial proferida nos Autos 0807687- 19.2023.8.12.0021."

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Ordenadora de Despesa; e a servidora Thais Figueiredo Bini de Assis portadora do CPF: 309.729.808-81 ocupante do cargo de Farmacêutico/Bioquímica como gestor de contrato, a servidora Daiana Cristina Marques de Lima portadora do CPF: 025.754.361-92 ocupante do cargo de Farmacêutico Contratado como fiscal titular, a servidora Daniella Garcia de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, portadora do CPF: 012.535.591-20 ocupante do cargo de farmacêutica Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2024

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Thais Figueiredo Bini de Assis, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor de Contrato, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Daiana Cristina Marques de Lima, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Daniella Garcia de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 034/SMS/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 053/2022 – Pregão Presencial nº 011/2022

Contrato nº 139/2022 – Firmado junto com Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora

Contrato nº 140/2022 – Firmado junto com I rmandade da Santa Casa de Andradina

Objeto: Contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para realização de procedimentos de média e alta complexidade em cardiologia intervencionista: procedimento em cardiologia intervencionista - cateterismo cardíaco, procedimento em cardiologia intervencionista - angioplastia com (01) um stent convencional, procedimento em cardiologia intervencionista - angioplastia com (02) dois stents convencionais, procedimento em cardiologia intervencionista - angioplastia com (01) um stent farmacológico e angioplastia com (02) dois stents farmacológicos de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela rede municipal de saúde/sistema único de saúde, conforme especificações constante no termo de referência.

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; o servidor José Francisco Borges de Almeida, portador do CPF: 025.003.551-01 ocupante do cargo de Coordenador Central de Regulação como Fiscal Titular e o Servidor Alexandre Juniti Katuyama portador do CPF: 653.736.421-34 ocupante do cargo Técnico Administrativo como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada portaria anterior.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de Março de 2024

Elaine Cristina Ferrari Fúrio
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, José Francisco Borges de Almeida, _____, declaro que estou ciente da designação de

Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Alexandre Juniti Katuyama, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 001/GAB/2024

Designa os responsáveis pela função de Controlador das Unidades Setoriais de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais da lei orgânica do município.

Considerando o que determina o art. 1º da Lei Municipal nº 2.646/2012 que dispõe sobre sistema de controle interno da administração direta e indireta do município.

Considerando os incisos II e III do Art. 3º do Decreto 139/2018, que estabelece a Unidade Técnica de Controle - UTCI e Unidade Gestora de Controle Interna - UGCI.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para responder pela função de controlador (a) das Unidades Setoriais do Controle Interno os seguintes servidores públicos municipais:

Unidade Setorial da Saúde: Sra. Geimes Ferreira dos Santos, CPF 955.664.731-72 e Sra. Ândrea da Silva Nakamura, CPF nº 283.067.658-00.

Unidade Setorial da Assistência Social: Sra. Flávia Tereza Nascimento Alves, CPF nº 107.647.407-17 e Sra. Tauany Santos Jordão, CPF nº 030.353.291-25.

Unidade Setorial da Educação e Cultura: Sra. Élide Aparecida Bertolotti Quijadas Aro, CPF nº 794.700.171-53, Sra. Monique Marielle Moreira de Oliveira, CPF nº 013.835.851-64 e a Sra. Katuscia Iliada Schwambach Braga, CPF nº 950.865.521-68.

Unidade Setorial da Administração: Sra. Angela de Souza Brasil, CPF Nº 595.486.731-34 e a Sra. Rosana Cristina da Silva Kanisky, CPF nº 110.627.638-82.

Unidade Setorial de Infraestrutura, Transporte e Trânsito: Sra. Tatiana Angélica dos Santos Del Santos, CPF nº 953.032.941-53, Sr. Marcos Costa, CPF nº 808.827.491-53 e Sr. Henrique Canisso Maia, CPF nº 051.985.861-10.

Unidade Setorial de Desenvolvimentos Econômico, Ciências e Tecnologia: Sr. Laura Pelicão Amâncio, CPF nº 293.338.338-11.

Unidade Setorial do Meio Ambiente e Agronegócio: Sr. Luiz Eduardo Silva, CPF nº 082.613.396-70 e Sra. Amanda da C. Pivotto, CPF nº 000.186.121-16.

Unidade Setorial de Governo e Políticas Públicas: Sra. Leslie Zanchett Piacente, CPF nº 288.651.248-65.

Unidade Setorial de Esporte Juventude e Lazer: Sra. Josiélli Vanessa de Araújo Serrado Fegruglia da Costa, CPF nº 955.798.261-68 e Sra. Raira Priscila de Freitas, CPF nº 039.848.471-65.

Unidade Setorial de Finanças, Receita e Controle: Sr. Wilson Rodrigues Garcia Júnior, CPF nº 337.358.558-90, servidor municipal.

Unidade Setorial do Instituto de Previdência: Sr. Sandro Alves da Silva, CPF nº 652.670.91-68.

Art. 2º As unidades setoriais têm como competência:

assegurar a observância da legislação geral e específica e cumprir, no âmbito de atuação do respectivo órgão ou entidade, as diretrizes, normas e procedimentos estabelecidos pelo órgão central do Sistema de Controle Interno;

elaborar planos de trabalho anuais de cada unidade setorial;

executar os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos a sua área de atuação conforme previsto no plano de trabalho;

acompanhar e controlar as atividades de pagamento da folha de pessoal das áreas que são correlatas;

utilizar as técnicas de trabalhos, como o controle, a inspeção, a auditoria e o monitoramento;

comunicar à Unidade Gestora de Controle Interno qualquer irregularidade ou ilegalidade verificada nos procedimentos de sua área de atuação;

cumprir as determinações legais e demais normas vigentes de controle interno.

Art. 3º Os membros da Equipe dos órgãos setoriais se reportarão ao Controlador Geral do Controle Interno.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas, 28 de fevereiro de 2024.

Angelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 037/SMS/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 033/2023 – Pregão Eletrônico nº 013/2023

Protocolo Digital nº 4248/2022

Contrato Administrativo nº 197/2023 – Firmado junto Oftalmo Laser - Clínica de Cirurgia e Diagnósticos Oftalmológicos do Oeste Paulista Ltda

Contrato Administrativo nº 198/2023 – Firmado junto Bosco & Prieto Serviços Médicos Ltda

Objeto: “Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços clínicos e cirúrgicos relacionados à rede de atenção em saúde na área da oftalmologia, conforme interesse da secretaria municipal de saúde, condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência”.

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; o servidor José Francisco Borges de Almeida, portador do CPF: 025.003.551-01, ocupante do cargo de coordenador central de regulação ambulatorial como Fiscal Titular e o servidor Sandro Luis Ferreira Rotiroti portador do CPF: 343.968.628-06 ocupante do cargo de Técnico Administrativo como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada portaria anterior.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de Março de 2024

ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, José Francisco Borges de Almeida, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Sandro Luis Ferreira Rotiroti, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 13.093/SEMAD/ARH/2024

Dispõe acerca da prorrogação do afastamento preventivo do(a) servidor(a) S.G.M., determinado pela Portaria nº 12.761/SEMAD/2024, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL no dia 30/01/2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 143 da Lei nº 2.120/2006.

CONSIDERANDO o afastamento preventivo do(a) servidor(a) S.G.M., determinado por meio da Portaria nº 12.761/SEMAD/2024, no âmbito de processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de prorrogar o afastamento preventivo do(a) servidor(a), dado o esgotamento do prazo de 30 (trinta) dias previsto no artigo 155 da Lei Municipal nº 1.609/2000;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, com base na parte final do caput do artigo 155 da Lei Municipal nº 1.609/2000, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria de nº 12.761/SEMAD/2024, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL no dia 30/01/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pelo período de 03/03/2024 a 01/04/2024.

Registre-se, divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

Gilmar Araújo Tabone

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 13.094/SEMAD/ARH/2024

Dispõe acerca da prorrogação do afastamento preventivo do(a) servidor(a) M.L.K.G.F., determinado pela Portaria nº 12.757/SEMAD/2024, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL no dia 30/01/2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 143 da Lei nº 2.120/2006.

CONSIDERANDO o afastamento preventivo do(a) servidor(a) M.L.K.G.F., determinado por meio da Portaria nº 12.757/SEMAD/2024, no âmbito de processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de prorrogar o afastamento preventivo do(a) servidor(a), dado o esgotamento do prazo de 30 (trinta) dias previsto no artigo 155 da Lei Municipal nº 1.609/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, com base na parte final do caput do artigo 155 da Lei Municipal nº 1.609/2000, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria de nº 12.757/SEMAD/2024, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL no dia 30/01/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pelo período de 03/03/2024 a 01/04/2024.

Registre-se, divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

Gilmar Araújo Tabone

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 039/SMS/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 158/2022 – Pregão Presencial nº 044/2022

Contrato nº 264/2022 – Firmado junto com SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA NA UROLOGIA: ESTUDO URODINÂMICO, CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA, UROFLUXOMETRIA de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; o servidor José Francisco Borges de Almeida, portador do CPF: 025.003.551-01, portador do RG 1624445 SSP/MS ocupante do cargo de Coordenador Central de Regulação como Fiscal Titular e o servidor Sandro Luis Ferreira Rotiroti portador do CPF: 343.968.628-06 ocupante do cargo de Técnico Administrativo como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada portaria anterior.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de Março de 2024

Elaine Cristina Ferrari Fúrio
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, José Francisco Borges de Almeida, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Sandro Luis Ferreira Rotiroti, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 031/SMS/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 380/2022 – Pregão Presencial nº 080/2022

Contrato Administrativo nº 080/2023 – Firmado junto I medtl Diagnóstico por Imagem Ltda

Objeto: Contratação de serviços especializados para a realização de exames de Alta Complexidade no diagnóstico por imagem, ressonância magnética e tomografia computadorizada, para suprir a demanda de pacientes eletivos de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; o servidor José Francisco Borges de Almeida, portador do CPF: 025.003.551-01, ocupante do cargo de coordenador central de regulação ambulatorial como Fiscal Titular e o servidor Lucas Coutinho de Oliveira portador do CPF: [012.968.531-36](#) ocupante do cargo de Cargo Técnico Administrativo como fiscal suplente , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada portaria anterior.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de Março de 2024.

.....
ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, José Francisco Borges de Almeida, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Lucas Coutinho de Oliveira, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 038/SMS/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 174/2022 – Pregão Presencial nº 048/2022

Contrato nº 284/2022 – Firmado junto com Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora

Contrato nº 285/2022 – Firmado junto com IMEDTL Diagnóstico por Imagem Ltda

Objeto: Contratação de empresas especializadas na realização de EXAMES ESPECIALIZADOS: **DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA (ECOCARDIOGRAFIA FETAL, GRUPO ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA (INCLUI MAMOGRAFIA), DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA (ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA – EDA e COLONOSCOPIA)**, de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; o servidor José Francisco Borges

de Almeida, portador do CPF: 025.003.551-01, portador do RG 1624445 SSP/MS ocupante do cargo de Coordenador Central de Regulação como Fiscal Titular e o Servidor Lucas Coutinho de Oliveira portador do CPF: 012.968.531-36 ocupante do cargo de Cargo Técnico Administrativo como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada portaria anterior.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de Março de 2024

Elaine Cristina Ferrari Fúrio
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, José Francisco Borges de Almeida, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Lucas Coutinho de Oliveira, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 032/SMS/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 050/2022 – Pregão Presencial nº 010/2022

Contrato nº 092/2022 – Firmado junto com Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora

Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para realização de procedimentos clínicos especializados na área de cardiologia: monitoramento pelo sistema holter, teste ergométrico, monitorização ambulatorial da pressão arterial (M.A.P.A) e ecocardiografia transesofágico de forma complementar a cobertura de serviços prestados pela rede municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no termo de referência".

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; o servidor José Francisco Borges de Almeida, portador do CPF: 025.003.551-01, portador do RG 1624445 SSP/MS ocupante do cargo de Coordenador Central de Regulação como Fiscal Titular e o Servidor Marcio da Silva portador do CPF: 653.750.761-87 ocupante do cargo de Cargo Técnico Administrativo como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada portaria anterior.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 31 de Março de 2023

Elaine Cristina Ferrari Fúrio
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, José Francisco Borges de Almeida, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Marcio da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 035/SMS/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 094/2022 – Pregão Presencial nº 022/2022

Contrato nº 162/2022 – Firmado junto com T ibyriçá e Beraldo Serviços Médicos

Objeto: “Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS: POSTECTOMIA, VASECTOMIA e EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS/CISTO SEBÁCEO/LIPOMA, de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/ Sistema Único de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência”.

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; o servidor José Francisco Borges de Almeida, portador do CPF: 025.003.551-01, portador do RG 1624445 SSP/MS ocupante do cargo de Coordenador Central de Regulação como Fiscal Titular e o Servidor Marcio da Silva portador do CPF: 653.750.761-87 ocupante do cargo de Cargo Técnico Administrativo como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas portaria anterior.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de Março de 2024

Elaine Cristina Ferrari Fúrio
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, José Francisco Borges de Almeida, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Marcio da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 036/SMS/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das

atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 134/2023 – Pregão Eletrônico nº 058/2023

Protocolo Digital nº 167/2023

Contrato Administrativo nº 247/2023 – Firmado junto Centro Avançado de Diagnóstico Por Imagem Três Lagoas Ltda.

Objeto: “Contratação de pessoa jurídica para realização de Exames complementares em métodos diagnósticos, especificamente ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBRO, COM LAUDO, conforme o interesse da Secretaria Municipal de Saúde, de serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme condições, especificações, exigências e quantidades constantes no Termo de Referência”.

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; o servidor José Francisco Borges de Almeida, portador do CPF: 025.003.551-01, ocupante do cargo de coordenador central de regulação ambulatorial como Fiscal Titular e o Servidor Marcio da Silva portador do CPF: 653.750.761-87 ocupante do cargo de Cargo Técnico Administrativo como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada portaria anterior.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de Março de 2024.

ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, José Francisco Borges de Almeida, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Marcio da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 033/SMS/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório Nº 012/2023 - Pregão Eletrônico nº 006/2023

Contrato nº 107/2023 – Firmado junto com MEDICINA NUCLEAR TRES LAGOAS LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Exames de Diagnóstico por Imagem, na especialidade Medicina Nuclear in Vivo (Cintilografia e Iodoterapia), do Município de Três Lagoas, conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; o servidor José Francisco Borges de Almeida, portador do CPF: 025.003.551-01, portador do RG 1624445 SSP/MS ocupante do cargo de Coordenador Central de Regulação como Fiscal Titular e o Servidor Alexandre Juniti Katuyama portador do CPF: 653.736.421-34 ocupante do cargo Técnico Administrativo como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogado portaria anterior.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de Março de 2024.

Elaine Cristina Ferrari Fúrio
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, José Francisco Borges de Almeida, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Alexandre Juniti Katuyama, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 13074/PMTL/SEMAD/DRH/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o Decreto no. 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 12806/PMTL/SEMAD/DRH/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 05/02/2024, tornando a mesma sem efeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de Fevereiro de 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

RESOLUÇÃO N. 05/CMDCA/TRES LAGOAS/2024.

"APROVAR O PARECER DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNCAD DO MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS".

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas/MS**, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1- Em reunião extraordinária do dia 21/02/2024, o CMDCA- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente aprovou por unanimidade o Parecer referente a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2023.

Art. 2 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 04 de março de 2024.

Lourdes Maria Rodrigues Paz Garcia

Presidente do CMDCA/TL

Biênio 2022/2024.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

RESOLUÇÃO N. 06/CMDCA/TRES LAGOAS/2024

Dispõe sobre a composição de membro no Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Três Lagoas/MS.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Resolução N.05/CMDCA/TRÊS LAGOAS/2022 passa a compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência os membros representantes da Organização Religiosa Paróquia Nossa Senhora Aparecida;

I - O Sr. Padre Maurício de Oliveira (Titular) e a Sra Rosimeire Cardoso de Oliveira Chagas (Suplente);

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 04 de março de 2024.

Lourdes Maria Rodrigues Paz Garcia

Presidente CMDCA

Izabela Eugênia Dias Nogueira

Coordenadora Comitê

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias